Aprovada por unanimidade.

ATA 6/2025

--- Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal, na vigésima primeira sessão ordinária do mandato 2021-2025, no Edifício Municipal de Serviços (Loja de Cidadão), sito na Av.ª 25 de Abril, em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; **2)** Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra; **3)** Plano Municipal de Emergência; **4)** Delegação de competências no Presidente da Câmara prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso); **5)** 8.ª Alteração aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental. ----------
--- Quando passavam cinco minutos das vinte e uma horas, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, **José Alves Bizarro Duarte**, deu por iniciada a sessão. ----------
--- De seguida, passou a palavra ao **Primeiro Secretário da Mesa**, **Senhor José António Petulante Parente**, que procedeu à chamada, tendo respondido os seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Micaela das Neves Daniel Luís; Ana Rita Guerreiro Pinto; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Anabela da Silva Guerreiro; André Bizarro Paulino Guiomar (em substituição de Maria João Alves Moreira); Andreia Filipa Lourenço Duarte (Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira); António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Armando Mota Machado Gonçalves (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); Artur Marques de Almeida Claudino; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Carlos Alberto dos Reis; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Junta da Freguesia da Encarnação); Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Mafra); José Faustino Carreira (Presidente da Junta de Freguesia do Milharado); Júlio Manuel Lopes; Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria de Fátima Portela Santos (em substituição da Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, Cecília Maria Miranda Duarte); Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da

Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Miguel Alexandre da Silva Samora; Nuno Manuel da Silva Duarte; Paulo Alexandre de Almeida Paula; Pedro Miguel de Sousa Pereira; Rui Diogo Gomes da Silva; Sérgio Alberto Marques dos Santos; Susana de Jesus Machado Franco; Tiago Manuel Ferreira Alves (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); e, por último, José António Petulante Parente. ----------

--- Verificou-se a ausência de Belandina Maria Rocha Vaz, Sérgio Alberto Marques dos Santos e, ainda, do representante do PAN – Pessoas-Animais-Natureza. ----------

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Hugo Manuel Moreira Luís, e os Senhores Vereadores José António Paulo Felgueiras, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, Pedro António do Carmo Silva, Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes, Miguel Ângelo da Silva Correia, Mariana David Mota Paulo Vigário, Renato Alves dos Santos e José Manuel Antunes Graça. ----------

--- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

--- Verificada a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** avançou com o Período de Antes da Ordem do Dia. ----------

--- **ATA NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:** ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão a ata número quatro de dois mil e vinte e cinco, questionando se algum Membro da Assembleia Municipal pretendia intervir. ----------

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata supra identificada, a qual foi aprovada, por unanimidade. Os Membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. ----------

--- **ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:** ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão a ata número cinco de dois mil e vinte e cinco, questionando se algum Membro da Assembleia Municipal pretendia intervir. ----------

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata supra identificada, a qual foi aprovada, por unanimidade. Os Membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. ----------

--- **INTERVENÇÕES:** ----------

--- No período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, conforme prática habitual, convidou os partidos a intervir. ----------

--- Interveio o **Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula (CDU)**, tendo o mesmo procedido à leitura de uma Intervenção, nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo I**). ----------

--- No uso da palavra, o **Senhor Artur Marques de Almeida Claudino (PPD/PSD)**, assinalando tratar-se da sua última participação enquanto Membro da Assembleia Municipal no presente mandato, afirmou não querer deixar de referir alguns factos que considerou merecedores de apreciação. Destacou os doze anos de trabalho dedicados à democracia, exercidos naquela que designou como uma verdadeira casa da democracia, expressando o orgulho por ter sido eleito diretamente pelo povo do Concelho de Mafra. Referiu que nem sempre esteve de acordo com todas as decisões tomadas, quer quanto ao conteúdo, quer quanto à forma de gestão daquela casa, mas sublinhou que sempre teve liberdade para expressar a sua opinião nos espaços que considerou adequados, reconhecendo que essa liberdade pode acarretar custos elevados e, por vezes, injustos, mas que representa o preço da democracia e da liberdade de pensamento. Afirmou não guardar ressentimentos, reiterando a sua longa dedicação à luta pela liberdade e pela democracia. Declarou terminar o mandato com felicidade e consciência tranquila, deixando em aberto a possibilidade de regressar no futuro para continuar aquela que considerou uma luta cada vez mais desafiante. Agradeceu a todos os colegas da Assembleia Municipal pela amizade, colaboração e simpatia demonstradas ao longo dos anos, destacando os membros mais jovens, dos quais disse ter aprendido muito, elogiando o seu compromisso com os valores da democracia liberal. Dirigiu palavras de agradecimento aos Presidentes de Junta, pela disponibilidade e amizade, bem como aos funcionários da Câmara Municipal, pela competência, eficiência e profissionalismo, que contribuíram para a dignidade das sessões da Assembleia Municipal. Agradeceu ao Presidente da Câmara pela postura correta, educação e objetividade nos esclarecimentos prestados, estendendo o agradecimento aos Vereadores. Por fim, agradeceu ao Presidente da Assembleia Municipal, com quem afirmou ter desenvolvido boas relações institucionais, bem como à respetiva Mesa, pela eficiência no desempenho das suas funções. Desejou a todos as maiores felicidades, terminando com um agradecimento e uma despedida cordial. ----------

--- De seguida, o **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** dirigiu-se ao Presidente da Câmara Municipal para colocar algumas questões. Começou por manifestar surpresa relativamente à utilização do estúdio de *podcast* da Casa da Juventude por parte do órgão de comunicação social *Notícias LX*, sediado em Loures. Referiu que este espaço foi concebido para os jovens do Concelho de Mafra e que é estranho que esteja a ser utilizado semanalmente por uma entidade externa ao Concelho. Indicou que, ao consultar o *site* do referido órgão, este se apresenta como um jornal digital dedicado à região da Grande Lisboa, com foco nos Concelhos de Loures, Odivelas e Lisboa, sendo que, ao procurar por conteúdos relacionados com Mafra, apenas encontrou referências à candidatura do Presidente da Câmara e artigos de opinião do Vereador José Graça, incluindo *podcasts* com a sua participação. Questionou se o órgão de comunicação social paga pela utilização do espaço ou se se trata de uma cedência gratuita,

solicitando esclarecimentos sobre a base legal que sustenta essa utilização de equipamentos municipais e quais os benefícios concretos para o Município de Mafra. Abordou ainda a contratação, por parte da Câmara Municipal, de serviços de comunicação, reputação e notoriedade, nomeadamente *media training*, apoio à apresentação pública e assessoria de imprensa, no valor de 9.000€ (nove mil euros) mais IVA, iniciados em novembro. Acrescentou que, em fevereiro, foi também contratada uma assessora para apoio na redação de discursos e intervenções em eventos, por 9.600€ (nove mil e seiscentos euros). Solicitou esclarecimentos sobre a continuidade desses serviços e, caso ainda estejam ativos, qual a data prevista para o término da sua vigência. ----------
--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, não existindo mais pedidos de intervenção, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de o mesmo prestar os esclarecimentos solicitados. ---------
--- O **Presidente da Câmara Municipal**, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Domingos Santos, relativamente à utilização do estúdio de *podcast* da Casa da Juventude, situado no Palácio dos Marqueses, informou que a cedência do espaço foi feita a pedido do Vereador José Graça, por se tratar de um membro do Executivo Municipal. Esclareceu que desconhecia com quem o referido Vereador se relacionava no âmbito da realização dos *podcasts* e que os serviços municipais não lhe haviam transmitido qualquer informação adicional sobre a utilização do espaço por entidades externas. Acrescentou que não tinha conhecimento de outros serviços a funcionar naquele local que não fossem os municipais ou diretamente ligados ao Executivo, considerando a informação apresentada como uma novidade. Comprometeu-se a solicitar esclarecimentos aos serviços municipais, bem como ao Vereador com o pelouro da Juventude sobre a matéria em causa. No que respeita à contratação de serviços de assessoria de comunicação e de uma assessora adicional, confirmou que essas contratações foram efetuadas, justificando-as com a necessidade de reforçar a Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo da Câmara Municipal, a qual, segundo sustentou, sempre manifestou elevado volume de trabalho e escassez de recursos. Explicou que, após a saída do anterior Presidente Hélder Sousa Silva, entendeu ser oportuno reforçar a equipa de comunicação, recorrendo a meios externos, tal como acontece noutras áreas dos serviços municipais. Informou que não tinha presente a data exata de vigência dos contratos, mas que, segundo o seu entendimento, ambos já teriam terminado. Comprometeu-se a confirmar essa informação e a transmiti-la ao Senhor Domingos Santos. ----------
---- **<u>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>:** ----------
---- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **Período de Intervenção do Público**, anunciando que a Mesa tinha registo de três pedidos de intervenção. Convidou, de seguida, o Senhor Augusto Manuel Lopes Gomes a tomar a palavra. ----------
--- Tomando a palavra, o Senhor Augusto Manuel Lopes Gomes referiu que,

desde 2022, tem pendente junto da Câmara Municipal uma proposta de cedência de parte de um terreno de dois hectares, localizado na Barreiralva, junto ao Jardim de Infância. Explicou que a intenção seria disponibilizar parte do terreno para uso do Jardim de Infância, dada a valorização que a população atribui àquela zona, e também proceder à criação de alguns lotes para proveito próprio. Informou que, até ao momento, a resposta recebida indicava que o processo estava dependente da alteração do Plano Diretor Municipal (PDM), pelo que solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação dessa alteração. Abordou, ainda, a necessidade de melhoria dos passeios entre a rotunda do Cuco e a Murgeira, referindo que, ao circular pela aldeia, tem identificado aspetos positivos e outros que considera menos favoráveis. Defendeu a marcação da estrada com sinalização horizontal, como *stops* e linhas de delimitação, tendo em conta o aumento do número de viaturas por habitação, o que exige maior cuidado na circulação. Por fim, alertou para o risco de perda de conhecimento dos caminhos públicos existentes nas aldeias, nomeadamente nas encostas e entre propriedades, sugerindo que esses caminhos fossem limpos e mantidos, o que facilitaria a circulação e poderia ser relevante em caso de incêndio. ----------

--- Agradecendo a intervenção do Senhor Augusto Manuel Lopes Gomes, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** convidou, de seguida, o Senhor António José Mendes Neves a intervir. ----------

--- O Senhor António José Mendes Neves referiu que, na sequência da sua intervenção numa sessão anterior da Assembleia Municipal, foi marcada uma vistoria à sua habitação com um técnico, a qual se realizou conforme previsto. No entanto, lamentou que, passados quatro meses, ainda não tivesse recebido qualquer informação sobre o parecer técnico, solicitando esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo. Abordou, ainda, uma segunda situação ocorrida na sexta-feira anterior, pelas duas horas da manhã, quando duas carrinhas da Junta de Freguesia estacionaram sob a sua janela, uma delas com um gerador em funcionamento. Informou que interpelou os funcionários presentes, questionando quem havia autorizado a realização de trabalhos àquela hora, tendo-lhe sido respondido que a Câmara Municipal autorizara a lavagem de contentores a partir da meia-noite. Relatou que contactou a Guarda Nacional Republicana (GNR), que informou não ter viaturas disponíveis no momento, aconselhando-o a formalizar a queixa no dia seguinte. No entanto, ao dirigir-se ao posto da GNR, foi-lhe comunicado que a situação não configurava crime. Manifestou estranheza quanto à autorização concedida pela Câmara Municipal para a realização de trabalhos com recurso a geradores durante a madrugada, questionando se é a autarquia que autoriza os funcionários a procederem a este tipo de intervenções em horário noturno. ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, agradecendo a intervenção do Senhor António José Mendes Neves, passou a palavra ao Senhor Eugénio Manuel Pacheco da Costa Ruivo. ----------

--- No uso da palavra, o Senhor Eugénio Manuel Pacheco da Costa Ruivo referiu que o momento atual representava o fim de um ciclo, sublinhando que esse ciclo tem uma história profundamente ligada à conquista do poder democrático local, alcançada com o 25 de Abril. Recordou que cerca de duzentos homens e mulheres do Concelho de Mafra, provenientes de todas as Freguesias, foram privados da liberdade, sendo que o funcionamento das autarquias constitui uma das grandes conquistas da revolução. Evocou as manifestações que ocorreram em frente ao Convento de Mafra e a eleição dos órgãos democráticos para a Assembleia Municipal, Câmara Municipal, Juntas e Assembleias de Freguesia, logo após o 25 de Abril. Destacou a figura de Afonso Esteves Medeiros, que chegou a ser Presidente da Câmara Municipal de Mafra por nomeação da comissão administrativa, tendo sido preso político pela PIDE em janeiro de 1974. Referiu que a sua libertação, ao fim de mês e meio de detenção no Forte de Caxias, foi possível graças à solidariedade do arquiteto Daniel Róis. Mencionou outros cidadãos que, segundo afirmou, se destacaram na luta pela liberdade e pela democracia, como Carlos Simões, Mauro Rodrigues Pena, Caciano, e o Professor Borges da Silva, do ensino primário do Milharado, entre outros, que sacrificaram a sua vida pessoal em prol da construção de um regime democrático. Enalteceu a inauguração do monumento, junto à GNR de Mafra, como forma de homenagem a esses homens e mulheres, sublinhando que o 25 de Abril é uma data que não deve ser esquecida, citando o poeta Ary dos Santos: "Abrir as portas que Abril abriu". Concluiu afirmando que o grau de participação cívica no Concelho de Mafra ainda se encontra aquém dos ideais e valores que motivaram a luta pela consolidação do poder democrático local. ---------
--- Agradecendo a intervenção do Senhora Júlia Maria dos Santos Gomes, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de o mesmo responder às questões colocadas. ----------
--- O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu às questões colocadas pelos Senhores Augusto Manuel Lopes Gomes e António José Mendes Neves. Relativamente à questão sobre o Plano Diretor Municipal (PDM), levantada pelo Senhor Augusto Manuel Lopes Gomes, confirmou que já havia ocorrido uma reunião entre ambos, na qual o munícipe manifestou interesse em ver a sua parcela analisada no âmbito da revisão do PDM. Informou que o documento está em fase de revisão, envolvendo os serviços municipais e entidades externas, e que se prevê a sua apresentação aos órgãos autárquicos para aprovação durante o primeiro semestre do próximo ano. Quanto à obra de construção de passeios entre a rotunda da Barreiralva e a Murgeira, esclareceu que a mesma foi solicitada pelos serviços municipais à empresa municipal GIATUL. Informou que, não fazendo parte do atual conselho de administração da GIATUL, não dispunha de informação atualizada sobre o estado da obra, comprometendo-se a solicitar esclarecimentos ao referido conselho. Sobre a manutenção e limpeza dos caminhos públicos nas aldeias, referiu que essa competência pertence às

Freguesias, embora a Câmara Municipal disponibilize equipamentos e máquinas sempre que solicitado. Admitiu que, por vezes, as Freguesias não conseguem realizar as intervenções em tempo útil, devido à escassez de meios, mas garantiu que os trabalhos decorrem de forma contínua, com os equipamentos habitualmente em operação. Em resposta ao Senhor António José Mendes Neves, confirmou que o Departamento de Obras Municipais e Ambiente realizou a visita à sua habitação, mas que ainda não tinha recebido o relatório técnico. Comprometeu-se a inteirar-se da avaliação efetuada, nomeadamente sobre as fissuras identificadas. Relativamente à questão do ruído provocado por trabalhos noturnos, esclareceu que a Câmara Municipal contratou serviços de lavagem de ruas, mas que esses se concentram na zona central da Ericeira, não abrangendo a morada do munícipe. Informou que, após conversações com a Vereadora Lúcia Bonifácio, não existe conhecimento de lavagens de contentores a decorrerem durante a madrugada. Referiu ainda que, segundo sinalização do Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira, presente na sessão, os trabalhos mencionados não foram realizados pela mesma. Reconheceu a existência de dúvidas quanto à natureza dos serviços em causa, sublinhando que, embora a Junta de Freguesia tenha competência para intervir no espaço público, não é habitual que o faça naquele horário. Comprometeu-se a apurar que tipo de trabalhos estavam a ser realizados. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, deu-se por concluído o **Período de Intervenção do Público**, iniciando-se o **Período da Ordem do Dia**. ----------

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ----------

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA:** ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Um** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo II**), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de este aditar a informação que considerasse relevante. ----------

--- Interveio o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informando que, embora a informação reportasse ao dia 31 de julho, pretendia dar nota pública à Assembleia Municipal relativamente aos investimentos em curso e aos que já se encontravam reportados até 31 de agosto. Esclareceu que existia um conjunto significativo de investimentos em execução, alguns já em fase de despesa e obra, outros em preparação. Destacou, entre outros, os seguintes projetos: Construção da Escola Básica 2,3 do Milharado; Projeto da Escola da Quinta da Figueira Branca, incluído no orçamento de 2025 e no plano plurianual; Adjudicação do Arquivo Nacional do Som, com reunião de obra prevista para a semana seguinte; Construção de 52 fogos de habitação na Ericeira; Reabilitação de 99 fogos nas freguesias de Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro, com comparticipação do PRR; Requalificação da Quinta de Santo António e das habitações sociais na zona da Lapa, ambas

na Venda do Pinheiro; Lançamento iminente da empreitada do Parque Urbano da Ericeira; Obras em curso no Palácio Nacional de Mafra; Construção de 24 fogos na freguesia da Encarnação; Construção de uma piscina no Milharado, no âmbito da Operação Integrada Local do Milharado, entre outros serviços comunitários; Conclusão da obra da Unidade de Saúde Mafra Oeste, na União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; Lançamento próximo do procedimento para a rede viária de acesso à Rua da Cerâmica, na Venda do Pinheiro; Fase de lançamento do Parque Verde da Empa, na Ericeira; Conclusão do Museu Nacional da Música; Requalificação da zona envolvente da Praia do Sul, com procedimento a lançar nos próximos meses; Obra em curso da Casa de Cultura da Azueira; Lançamento da empreitada de reabilitação do Forte de Nossa Senhora da Natividade, na Ericeira; Protocolo com a Escola das Armas no âmbito do Projeto Equestre, com procedimentos dependentes do Exército; Projeto de terraplanagem na Quinta do Munhoz; Projeto adjudicado do Parque Urbano da Encarnação, com obra a lançar nos próximos meses; Início previsto da requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro até ao final do ano; Lançamento do Parque Urbano da Igreja Nova no início de 2026; e, ainda, empreitada lançada para a requalificação da zona da Azinhaga do Poço, no Milharado. Concluiu, referindo que o conjunto de obras em curso e previstas representa um investimento global de cerca de 150.000.000€ (cento e cinquenta milhões de euros), resultado da capacidade do executivo municipal em lançar, dirigir, coordenar e planear os projetos ao longo dos últimos quatro anos. ----------

--- Não havendo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.** ----------

--- **2. <u>PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE MAFRA:</u>** ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Dois** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo III**), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de este aditar a informação que considerasse relevante. ----------

--- O **Presidente da Câmara Municipal** recordou que a Assembleia Municipal havia aprovado, em momento oportuno, o benefício fiscal relativo à isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) para jovens até aos 35 anos, na aquisição da primeira habitação. Informou que, entretanto, o Governo de Portugal procedeu à adaptação da legislação nacional do IMT, concedendo esse mesmo benefício à população jovem. Nesse sentido, propunha-se a atualização do regulamento municipal, com o objetivo de evitar redundâncias entre os apoios atribuídos pela administração central e pela autarquia. ----------

--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 34 votos a favor (26 PPD/PSD, 5 PS, 1 CH, 1 IL e Senhor Duarte Machado) e 1 voto contra da CDU, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 7 do artigo 112.º e o artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2025/22521, do Departamento de Administração Geral, em 19 de agosto de 2025, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, designadamente a publicação do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, e a nova redação introduzida ao artigo 9.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual e após o cumprimento do disposto nos artigos 98.º, 99.º e 101.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, na sequência da consulta pública, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2025, através do Aviso n.º 17600/2025/2, do Município de Mafra e publicitada, através do Edital n.º 174/2025, também de 16 de julho, no sítio institucional da Câmara Municipal, na *Internet*, e nos lugares públicos do costume, aprovar a alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, em conformidade com o documento em anexo à referida Informação.** ---

--- **3. <u>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA:</u>** ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Três**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo IV**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- Tomando a palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou que o Plano Municipal de Emergência pudesse ser apresentado pelo Chefe da Divisão de Proteção Civil, Pedro Carrilho. ----------

--- No uso da palavra, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Pedro Carrilho, procedeu à apresentação do referido plano, através de um conjunto de *slides*, os quais se anexam à presente ata (**anexo V**). ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 35 votos a favor (26 PPD/PSD, 5 PS, 1 CH, 1 CDU, 1 IL e Senhor Duarte Machado), para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra, em anexo à Informação Interno/2025/18908, da Divisão de Proteção Civil, que se dá por integralmente reproduzido,**

para todos os efeitos legais, após parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. ----------

--- **4. <u>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL (LEI DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO):</u>** ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Quatro** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo VI**). Passou, de seguida, a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**. ----------

--- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que o ponto em apreciação havia sido deliberado em Reunião de Câmara em julho de 2024, tendo posteriormente sido incluído no orçamento municipal aprovado em dezembro do mesmo ano. Esclareceu que os serviços municipais verificaram que a deliberação em causa, que deveria ter sido submetida à apreciação da Assembleia Municipal, ainda não havia sido formalizada. Nesse sentido, apresentou a proposta para aprovação, bem como para ratificação dos atos já praticados, conforme identificado no documento anexo ao ponto, com efeitos retroativos à data dos respetivos atos. Concluiu referindo que esta proposta visava corrigir o lapso verificado, garantindo a conformidade procedimental. ----------

--- Pedindo a palavra, o **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** manifestou estranheza relativamente ao momento em que foi apresentado à Assembleia Municipal um documento que reavalia medidas e decisões tomadas desde julho de 2024, tendo em conta que se encontravam em setembro de 2025. Referiu que foi necessária uma decisão municipal entre os elementos do partido que governa o município para que fosse revisto um conjunto de situações que, segundo afirmou, os serviços municipais — compostos por técnicos altamente qualificados — só agora teriam detetado. Assinalou que esta proposta estava a ser apresentada na última sessão da Assembleia Municipal do mandato 2021–2025, obrigando os membros a votar um documento cuja inconformidade não foi identificada nos últimos 14 meses. Questionou como tal situação foi possível e quem deveria ser responsabilizado pela forma como o documento foi trazido à Assembleia Municipal. Sublinhou a gravidade das decisões tomadas, reconhecendo que, embora algumas fossem respeitadas e até secundadas pelo Partido Socialista, não compreendia como se podia normalizar aquele lapso. Em nome do Partido Socialista, solicitou esclarecimentos sobre os motivos que levaram à apresentação tardia do documento e sobre a razão pela qual a inconformidade só foi detetada após um período tão prolongado. ----------

--- O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, tendo confiança nos serviços municipais, validou a proposta de ratificação apresentada, reconhecendo que o assunto deveria ter sido submetido previamente à

Assembleia Municipal. Para melhor esclarecimento da situação, solicitou o apoio da Diretora Municipal de Apoio à Gestão, Ana Viana, com vista a prestar os devidos esclarecimentos sobre o processo em causa. ----------
--- No uso da palavra, a **Diretora de Apoio à Gestão, Ana Viana**, esclareceu que, aquando da saída do anterior Presidente Hélder Sousa Silva, foi efetuada uma delegação de competências da Câmara Municipal no atual Presidente da Câmara. Explicou que, entre as competências delegadas, constava a possibilidade de assunção de compromissos plurianuais até ao montante máximo previsto na lei, ou seja, 100.000€ (cem mil euros) por ano. Informou que essa decisão envolvia dois órgãos: o executivo municipal, que deliberou a delegação de competências, e a Assembleia Municipal, que deveria deliberar especificamente sobre a assunção de compromissos plurianuais. Esclareceu que, embora a deliberação tenha sido tomada pelo órgão executivo, o ponto não foi incluído na Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal subsequente, assumindo a responsabilidade de tal situação, uma vez que é responsável pela preparação das ordens de trabalhos da Câmara e da Assembleia Municipal. Referiu que, após a identificação do lapso, se procedeu à sua correção através da proposta agora apresentada, que visa ratificar todos os atos praticados no âmbito da assunção de compromissos plurianuais até ao limite legal, bem como garantir que, a partir da presente data, qualquer nova situação seja devidamente submetida à aprovação da Assembleia Municipal. ----------
--- Voltando a solicitar a palavra, o **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** reconheceu que os esclarecimentos prestados foram claros, mas sublinhou que tal não invalidava a gravidade da situação anteriormente referida. Considerou preocupante que, durante 14 meses, tenham sido tomadas decisões de forma incorreta e sem que se tivesse identificado qualquer irregularidade. Reiterou que, apesar de esclarecido, mantinha a posição de que deveria existir uma responsabilização, salientando que se tratava de um município com cerca de 90 mil habitantes e não de uma pequena empresa. ----------
--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, após despacho do Presidente da Câmara Municipal, ínsito na Informação Interno/2025/22654, da Direção Municipal de Apoio à Gestão, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (26 PPD/PSD, 5 PS e Senhor Duarte Machado) e 3 abstenções (1 CH, 1 CDU e 1 IL), aprovar a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferir ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99,**

de 8 de junho, ou seja, não exceda o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção, tal como proposta por deliberação do órgão executivo de 22/07/2024 e consta do orçamento municipal (artigo 6.º) aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 18/12/2024, para o ano de 2025; bem como ratificar, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal, identificados no documento (Lista de Adjudicações – Compromissos Plurianuais – 24/07/2024 – 25/08/2025), em anexo à referida Informação, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, retroagindo os seus efeitos à data dos atos a que respeitam. ----------

--- **5. <u>8.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – REVISÃO ORÇAMENTAL:</u>** ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Cinco** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo VII**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que, estando a decorrer os últimos oito meses de funcionamento do atual mandato, se tornava necessário proceder a algumas alterações no plano de gestão municipal. Referiu que estava em curso a preparação de candidaturas a fundos comunitários, o que exigia ajustes no planeamento. Acrescentou que alguns investimentos e atividades não estavam a decorrer com a cadência temporal inicialmente prevista, sendo necessário proceder ao reajustamento do plano plurianual de investimentos. Indicou ainda que seriam realizados reforços em determinadas rubricas, conforme detalhado na documentação disponibilizada à Assembleia Municipal. ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 28 votos a favor (26 PPD/PSD, 1 CH e Senhor Duarte Machado), 1 voto contra da CDU e abstenções (5 PS e 1 IL), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 8.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Receita: Ano de 2025 – "inscrições/reforços" no valor de 1.283.900€ e "diminuições/anulações" no valor de 480.000€; Ano de 2026 – "inscrições/reforços" no valor de 250.000€ e o Orçamento da Despesa: Ano de 2025 – "inscrições/reforços" no valor de 1.836.800€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.032.900€; Ano de 2026 – "inscrições/reforços" no valor 850.000€ e "diminuições/anulações" no valor de 600.000€.** ----------

--- Terminado o Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara

Municipal solicitou a palavra, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedido a mesma, apesar não estar previsto no Regimento da Assembleia Municipal. ----------

--- O **Presidente da Câmara Municipal** dirigiu-se aos membros da Assembleia Municipal, assinalando o encerramento de um ciclo de quatro anos, marcado por desafios, decisões difíceis e conquistas relevantes para o Concelho de Mafra. Expressou agradecimento a todos os membros da Assembleia Municipal pela seriedade, lealdade e espírito de missão com que contribuíram para o progresso do Concelho, sublinhando que cada voto responsável, cada intervenção construtiva e cada passo dado em conjunto foram decisivos para o crescimento e afirmação do território. Destacou que o mandato demonstrou que, ao colocar o Concelho de Mafra acima de tudo, foi possível avançar, tendo sido tomadas decisões fundamentais para a qualidade de vida das populações e para o futuro das próximas gerações. Encorajou os presentes a olhar para o futuro, reconhecendo que o Concelho ainda tem muitos desafios pela frente, os quais exigem coragem, proximidade e capacidade de decisão em favor das pessoas. Concluiu afirmando que encerrava o ciclo com orgulho no trabalho realizado e com a convicção de que o melhor ainda está por vir, reforçando que Mafra merece mais, merece melhor e merece continuar a acreditar num futuro construído com confiança. Terminou agradecendo a todos e manifestando o desejo de contar com os presentes nos próximos quatro anos. ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença de todos os participantes, afirmando que foi um gosto presidir àquele órgão ao longo dos últimos 12 anos, tendo procurado fazê-lo da melhor forma possível, dentro das suas capacidades, reconhecendo que, naturalmente, nem sempre agradou a todos. Concluiu a sua intervenção referindo que não considerava apropriado fazer considerações sobre o futuro. ----------

--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** ----------

--- Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberada, por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- **ENCERRAMENTO**: ----------

--- Quando eram vinte e duas horas e cinco minutos, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim, que a lavrei, José António Petulante Parente, Primeiro Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal

do Concelho de Mafra. ----------

Assinado por: **José Alves Bizarro Duarte**
Num. de Identificação: 12527722
Data: 2026.02.11 18:27:32+00'00'

X

José Alves Bizarro Duarte
Presidente da Assembleia Municipal de Mafra

---------- ----------

X

José António Petulante Parente
1.º Secretário da Mesa da Assembleia Munic...

---------- ----------

Assinado por: José António Petulante Parente
Identificação: BI06568764
Data: 2026-02-18 às 09:36:41

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP-PEV

Intervenção

Assembleia Municipal, 2 de Setembro de 2025,

No mandato que agora está prestes a terminar os eleitos da CDU, aqui na Assembleia Municipal bem como nas várias Assembleias de Freguesia onde são eleitos, pautaram a sua actividade por uma ligação à vida e à realidade das pessoas que vivem e trabalham em Mafra, e, também, pela exigência na resolução dos seus respectivos problemas.
Foram várias as intervenções e moções apresentadas pela CDU neste período autárquico, das quais saliento as principais temáticas:

1 - **Assegurar o direito à habitação**: propusemos revogar a lei do arrendamento em vigor, garantir estabilidade e previsibilidade nas rendas, criar limites às rendas e respectivos aumentos; garantir que são os lucros milionários dos bancos a suportar o aumento das taxas de juro com o crédito à habitação; impedir despejos por dificuldades de pagamento quando se trata de casa de primeira habitação (seja no arrendamento ou no crédito bancário); construção de mais habitação municipal com rendas acessíveis num município que neste momento só tem 2 habitações municipais disponíveis para mais de 400 pedidos; mais apoios à reabilitação urbana com incidência para quem tem mais dificuldades; e baixar o IMI do município que é um dos mais elevados do país;

2 - **Assegurar o acesso universal a cuidados de saúde públicos e gratuitos**: fomos os únicos a realçar a importância da construção o mais rápido possível do Hospital do Oeste seguindo as indicações de localização da comissão técnica que avaliou o assunto. PS e PSD, tanto no governo como nas autarquias que serão servidas pelo novo Hospital do Oeste, continuam a protelar e adiar a construção do novo Hospital com lutas eleitoralistas relativas à sua localização. Com isto, continua o adiamento da construção de um equipamento indispensável para assegurar o acesso a cuidados de saúde à população; salientámos ainda que o valor dos incentivos previstos no orçamento municipal para a fixação de médicos é profundamente insuficiente no objectivo a que se pretende.

3 - **Assegurar a adequada recolha e tratamento do lixo em Mafra**: foram várias as intervenções que realçaram os problemas que a população sente com a recolha do lixo, falta de pontos de recolha ou pontos de recolha em mau estado; insistimos sobre a monitorização do respeito pelo contrato que a

ANEXO I

SUMA tem com a Câmara Municipal; demos, várias vezes, voz sobre os problemas gerados pelo tratamento do lixo da Tratolixo e toda a questão relativamente aos odores produzidos; e ainda realçámos a importância da Câmara Municipal exercer pressão sobre o Conselho de Administração da Tratolixo para a continuação da negociação com os trabalhadores de forma a melhorar as suas condições de trabalho e dar resposta às suas justas reivindicações;

4 - **Assegurar um adequado acesso ao transporte público.** Foram, também, várias as intervenções da CDU a alertar a necessidade de dar resposta ao crescente número de utilizadores do transporte público no município em consequência da criação do passe intermodal: necessidade do cumprimento de horários; construção de paragens adequadas às necessidades dos utentes; informação adequada dos horários; mais e melhores ligações intermunicipais e dentro do município, com especial atenção para as zonas escolares.

5 - **Assegurar a universalidade e gratuitidade do acesso a uma educação de qualidade**: foram várias as intervenções a salientar a falta de professores e de outros profissionais educativos necessários ao regular funcionamento das escolas do município; e, também, salientámos a importância de respeitar as profissões ligadas à educação, e de garantirmos que os seus profissionais tenham acesso a melhores salários e a condições de trabalho dignas; fomos e continuamos a ser a única força política a defender a urgência da criação de uma Rede Pública de Creches que garanta acesso gratuito a todos aqueles que necessitem.

6 - Reafirmámos, também sozinhos, a urgência da **criação de uma Rede Pública de Lares para Idosos** que garanta o acesso a cuidados de qualidade a preços justos que as famílias consigam pagar, e que satisfaça uma necessidade urgente da população.

7 - **Sobre os Bombeiros**: fizémos várias intervenções e moções que procuram responder às necessidades mais urgentes dos bombeiros no município: por exemplo, e mais especificamente no período de 2022 em que o preço dos combustíveis disparou logo após os períodos complicados da pandemia, propusemos que a Câmara Municipal apelasse ao Governo em funções e aos grupos parlamentares para legislarem, rapidamente, para que os Bombeiros tivessem, finalmente, acesso ao gasóleo verde, e para que fossem cobertos os custos efetivos dos serviços protocolados e prestados pelos Corpos de Bombeiros no âmbito da Emergência Pré-Hospitalar e Transporte de Doentes.

8 - **Sobre a cultura e o desporto**: salientámos a necessidade de mais investimento na cultura, promoção dos artistas do município, diversificação do apoio à produção cultural e à realização de

eventos; reforçámos a importância de democratizar o acesso à actividade desportiva e à promoção do desporto acessível para todos e não subjugado à lógica comercial, garantindo que todos conseguem ter acesso a uma prática desportiva regular e adequada às suas necessidades.

9 - Foram várias as intervenções sobre os **SMAS**: salientámos a urgência de baixar o valor da factura da água, uma das mais elevadas do país.

Entre muitos outros assuntos, estes representam os temas que a população sente como mais urgentes. Na sua grande maioria ficámos sozinhos na sua defesa: com o Bloco de Esquerda e o PAN ausentes da sua discussão, com o PS na grande maioria das vezes a acompanhar o voto do PSD, tal como acompanha o executivo nas suas principais decisões; com uma IL que não sabia se era Chega, o que é perfeitamente compreensível; e com um Chega que não representa qualquer alternativa política ao PSD, é só uma forma mais tosca e truculenta de não dar resposta às necessidades mais urgentes da população.

Se há aspectos a melhorar na intervenção da CDU? Sim, há sempre por onde melhorar, no entanto, reforçar esta intervenção na Assembleia Municipal e nas Assembleias de Freguesia é dar mais voz à população e é reforçar uma resposta que se baseia em Trabalho, Honestidade e Competência na construção de uma alternativa política, e que contribui decisivamente para a resolução dos problemas mais urgentes da população.

CDU - Coligação Democrática Unitária

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINANCEIRO 2025

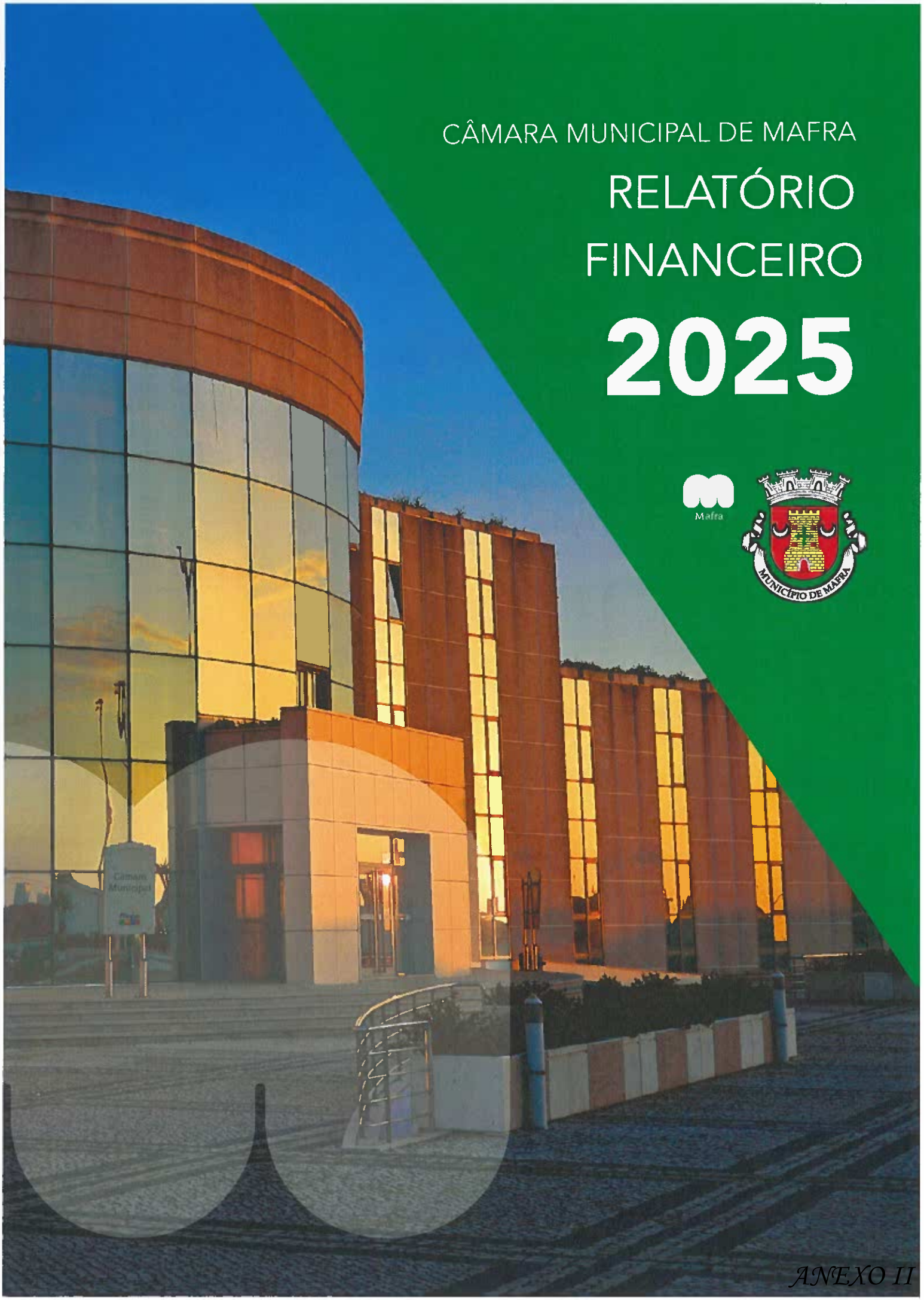

ANEXO II

ÍNDICE

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA 2
   1.1. Receita Total 2
   1.2. Receitas Correntes 3
   1.3. Receitas de Capital 5
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 6
   2.1. Despesa Total 6
   2.2. Despesas Correntes 7
   2.3. Despesas de Capital 8
3. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA 9
4. ENDIVIDAMENTO 9
   4.1. Evolução do Endividamento a Longo Prazo 9
   4.2. Capital em Dívida de Empréstimos 9
5. DÍVIDA TOTAL 10
6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 11

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

1.1. Receita Total

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Orçamento Inicial 2025	julho 2025		
		Dotação Atual	Cobrada Líquida	% de Execução
Impostos Directos	46 351 170	46 351 175	29 319 591	63,3%
Impostos indirectos	0	0	0	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	12 052 875	12 052 875	8 060 655	66,9%
Rendimentos da propriedade	93 315	93 315	116 823	125,2%
Transferências correntes	26 793 127	27 855 032	15 678 433	56,3%
Venda de bens e serviços correntes	8 336 290	7 759 135	5 235 609	67,5%
Outras receitas correntes	2 570 775	820 775	556 545	67,8%
RECEITAS CORRENTES	**96 197 552**	**94 932 307**	**58 967 656**	**62,1%**
Venda de bens de investimento	2 003 725	2 003 725	12 135	0,6%
Transferências de capital	66 509 383	57 838 218	12 329 986	21,3%
Activos financeiros	5	3 000 005	3 000 000	100,0%
Passivos financeiros	15	4 050 015	0	0,0%
Outras receitas de capital	898 875	898 875	563 366	62,7%
RECEITAS DE CAPITAL	**69 412 003**	**67 790 838**	**15 905 487**	**23,5%**
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	80 374	1607480,6%
Saldo da gerência anterior	0	23 332 756	23 332 756	100,0%
OUTRAS RECEITAS	**5**	**23 332 761**	**23 413 131**	**100,3%**
TOTAL DAS RECEITAS	**165 609 560**	**186 055 906**	**98 286 274**	**52,8%**

O Município de Mafra, em 31 de julho de 2025, apresenta uma execução da receita de 52,8%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 62,1%;

- Receitas de Capital: 23,5%.

1.2. Receitas Correntes

No gráfico seguinte pode ser observada a estrutura das receitas correntes.

No âmbito deste agrupamento, evidencia-se, a receita proveniente dos impostos diretos e das transferências correntes, que representam, respetivamente, 50% e 26% do total das receitas correntes. Importa salientar que o montante das transferências correntes provém, essencialmente, da participação do município nos impostos do Estado.

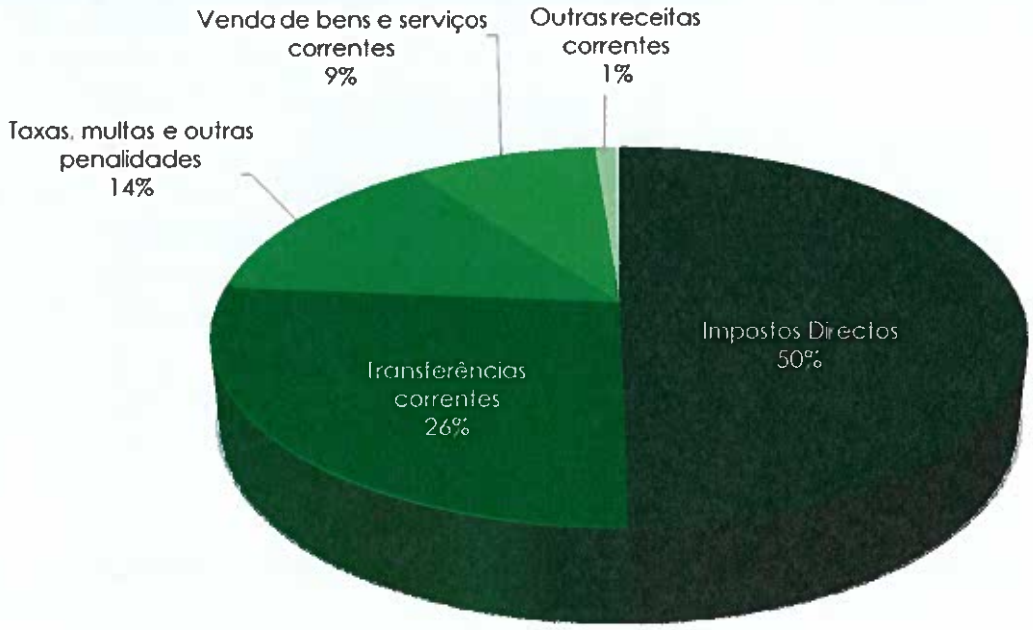

Nas receitas correntes, destacam-se:

(Valores em Euros)

Designação	julho 2025
Impostos Directos	**29 319 591**
Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	17 516 720
Imposto municipal sobre imóveis	9 707 740
Imposto único de circulação	1 948 107
Derrama	147 024
Taxas, multas e outras penalidades	**8 060 655**
Tarifa de Resíduos Sólidos	2 957 736
Loteamentos e Obras	2 796 883
Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	965 825
Taxa Turística	443 794
Ocupação da Via Pública	288 241
Juros de mora	112 578
Juros compensatórios	101 932
Outras	89 839
Coimas e penalidades por contra-ordenações	83 469
Mercados e Feiras	57 682
Rendimentos da propriedade	**116 823**
Terrenos	80 285
Juros - Sociedades financeiras	36 538
Transferências Correntes	**15 678 433**
Transferência de competências - Educação	6 640 809
Participação Fixa no IRS	4 573 639
Fundo Social Municipal	1 443 617
Transferência de competências - Saúde	885 220
Sistema de solidariedade e segurança social	411 689
Participação do IVA	378 805
Transferência de competências - Ação Social	321 580
Administração local - Área Metropolitana de Lisboa (RecolhaBio - Proj. Recolha Seletiva Biorresíduos e OIL Milharado)	223 907
Impostos do Estado - Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	216 195
Outros (Direção Geral das Artes - Apoio à programação do Auditório Municipal Beatriz Costa e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Pagamentos no âmbito do Fundo Florestal Permanente)	140 083
Sociedades e quase soc. não financeiras	107 660
FSE	84 825
Outras transferências	81 760
Serviços e Fundos Autónomos - Seg. Social - "Creche Feliz"	67 595
FEAC - Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	55 660
Venda de bens e serviços correntes	**5 235 609**
Serviços Desportivos	1 708 168
Serviços de Educação	1 442 168
Exploração de Energia	948 366
Diversos (Rendas/Alugueres)	664 315
Aluguer de espaços e equipamentos	171 487
Parques de Estacionamento	136 180
Outros serviços específicos das autarquias	67 015
Outros	63 160
Outras receitas correntes	**556 545**
Diversas (sendo o mais relevante a devolução por parte dos SMAS do valor dos juros e outros encargos do empréstimo contraído e indemnizações por sinistros ocorridos)	517 886
Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém	38 659

1.3. Receitas de Capital

No gráfico seguinte apresenta-se a estrutura das receitas de capital.

Neste grupo, o destaque vai para as receitas provenientes das transferências de capital, estas representam 77% do total das receitas de capital e devem-se, essencialmente, a verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência.

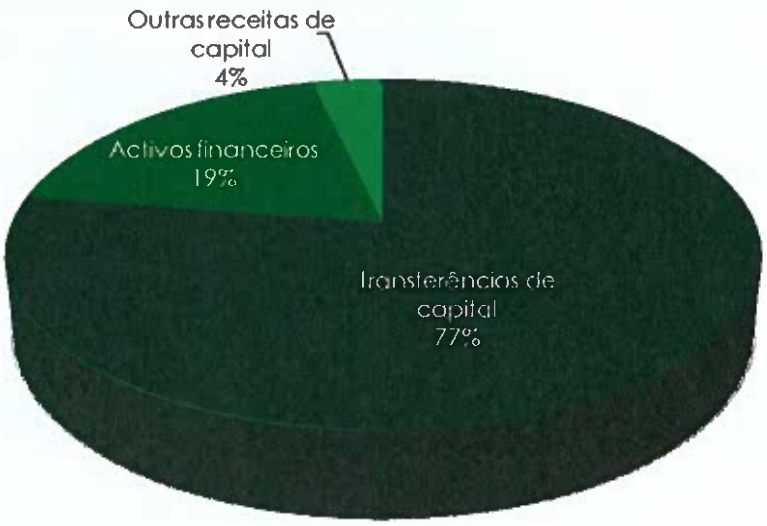

Nas receitas de capital destacam-se:

(Valores em Euros)

Designação	julho 2025
Venda de bens de investimento	**12 135**
Terrenos - Sociedades e quase soc. não financeiras	12 135
Transferências de capital	**12 329 986**
Serviços e Fundos Autónomos - CCDRLVT/IHRU/INR	8 110 531
Privadas (Operações Urbanísticas - Compensações)	2 419 938
Administração local - Área Metropolitana de Lisboa (RecolhaBio - Proj. Recolha Seletiva Biorresíduos e OIL Milharado)	903 443
FEDER	390 113
FSPC - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	249 773
Impostos do Estado - Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	216 195
Famílias (Operações Urbanísticas - Compensações)	39 992
Activos financeiros	**3 000 000**
Sociedades financeiras	3 000 000
Outras receitas de capital	**563 366**
Diversas (devolução por parte dos SMAS do valor das amortizações do empréstimo contraído)	563 366

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

2.1. Despesa Total

(Valores em Euros)

Tipo de Despesa	Orçamento Inicial 2025	julho 2025		
		Dotação Atual	Pago	% de Execução
Despesas com o pessoal	29 989 850	30 135 350	17 394 227	57,7%
Aquisição de bens e serviços	35 553 445	37 914 626	15 789 670	41,6%
Juros e outros encargos	1 903 365	1 903 375	937 523	49,3%
Transferências correntes	9 132 600	10 695 035	5 579 165	52,2%
Subsídios	610 005	610 005	175 000	28,7%
Outras despesas correntes	2 835 465	3 682 015	1 698 726	46,1%
DESPESAS CORRENTES	**80 024 730**	**84 940 406**	**41 574 310**	**48,9%**
Aquisição de bens de capital	68 780 070	80 344 535	21 429 121	26,7%
Transferências de capital	165 005	830 005	331 972	40,0%
Ativos financeiros	10	3 000 010	3 000 000	100,0%
Passivos financeiros	5 044 065	5 044 070	2 632 165	52,2%
Outras despesas de capital	11 595 680	11 896 880	1 333 486	11,2%
DESPESAS DE CAPITAL	**85 584 830**	**101 115 500**	**28 726 744**	**28,4%**
TOTAL DAS DESPESAS	**165 609 560**	**186 055 906**	**70 301 054**	**37,8%**

O Município de Mafra, a 31 de julho de 2025, apresenta uma execução da despesa de 37,8%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 48,9%;

- Despesas de Capital: 28,4%.

2.2. Despesas Correntes

Neste grupo, destacam-se os pagamentos relativos a despesas com o pessoal (42%), a despesas com aquisição de bens e serviços (38%), e as transferências correntes (14%).

A rubrica de aquisição de bens e serviços refere-se essencialmente:

- Recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- Consumos de energia elétrica, gás e água;
- Refeições Escolares;
- Vigilância e Segurança;
- Manutenção e limpeza.

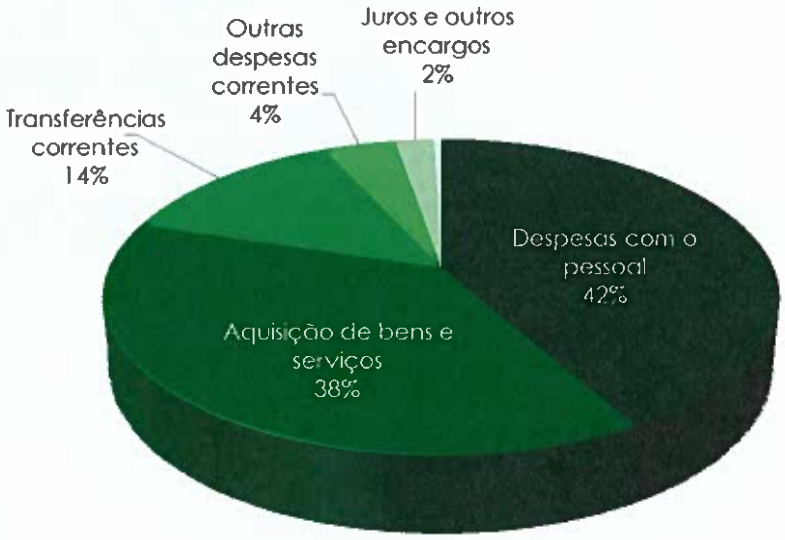

2.3. Despesas de Capital

As rubricas que mais contribuíram para a execução das despesas de capital foram, aquisição de bens de capital (75%) e ativos financeiros (10%).

A rubrica de aquisição de bens de capital refere-se essencialmente:

- Empreitada - Construção da Escola EB do Milharado, Póvoa da Galega;
- Manutenção e expansão da rede viária municipal;
- Empreitada - Construção de 52 fogos - Rua do Mato da Cruz – Ericeira;
- Reabilitação de 99 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro;
- Empreitada - Construção de 27 fogos - Rua do Roseiral do Ribeiro, Venda do Valador;
- Empreitada - Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira e Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira;
- Empreitada - Construção da Piscina da Póvoa da Galega;
- Empreitada - Unidade de Saúde Mafra Oeste;
- Empreitada - Construção de 12 fogos - Rua 25 de Abril – Malveira.

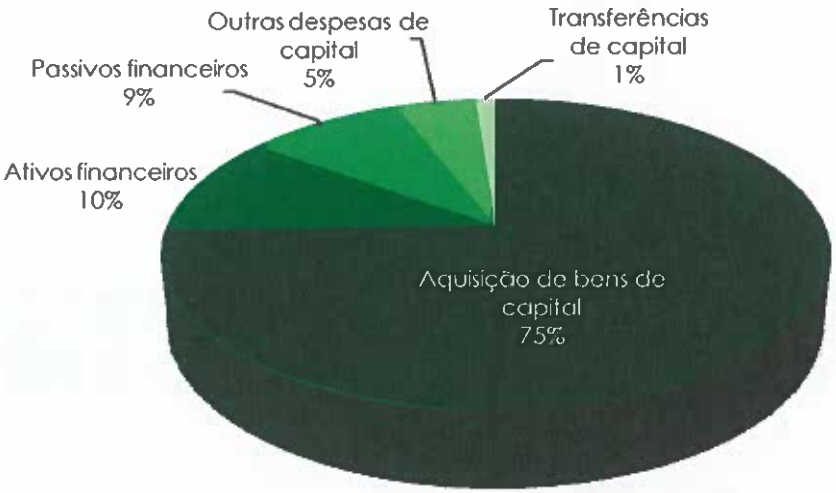

3. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA

(Valores em Euros)

RECEITA	julho 2025	DESPESA	julho 2025
Receitas Correntes	58 967 656	Despesas Correntes	41 574 310
Receitas de Capital	15 905 487		
Reposições não abatidas nos pagamentos	80 374	Despesas de Capital	28 726 744
Saldo da gerência anterior (SGA)	23 332 756		
(1) TOTAL DA RECEITA COBRADA	**98 286 274**	**(2) TOTAL DA DESPESA PAGA**	**70 301 054**
TOTAL DA RECEITA COBRADA LÍQUIDA - TOTAL DA DESPESA PAGA (3)= ((1) - SGA) - (2)			**4 652 463**

4. ENDIVIDAMENTO

4.1. Evolução do Endividamento a Longo Prazo

(Valores em Euros)

Capital em Dívida a 01/01/2025	Amortizações do Exercício	Capital em Dívida a 31/07/2025
70 107 007	2 632 165	67 474 841

4.2. Capital em Dívida de Empréstimos

(Valores em Euros)

	Empréstimos	julho 2024	julho 2025
(1)	**Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo**	**0**	**0**
(2)	**Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo**	**72 481 016**	**67 474 841**
	Exigível a curto prazo	4 863 145	4 926 489
	Exigível a médio e longo prazo	67 617 872	62 548 352
(3) = (1) + (2)	**Total do Capital em Dívida em Empréstimos**	**72 481 016**	**67 474 841**

5. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida total do Município de Mafra, a 31 de julho de 2025, é apresentada conforme o quadro infra:

Anexo I

Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

(valores em euros)

	01/01/2025		31/07/2025		
Apuramento do limite da "Dívida Total"					
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		**301 344 997**		**301 344 997**	
Receita corrente cobrada em 2022 (Inclui receita dos SMAS)	93 596 582		93 596 582		
Receita corrente cobrada em 2023 (Inclui receita dos SMAS)	100 137 248		100 137 248		
Receita corrente cobrada em 2024 (Inclui receita dos SMAS)	107 611 167		107 611 167		
Média da receita		100 448 332		100 448 332	
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		**150 672 499**		**150 672 499**	(*)
Apuramento da Dívida Total					
Dívida total operações orçamentais do Município (1+2-3)		**87 760 890**		**86 423 028**	
Médio e Longo Prazo (1)	**102 045 575**		**108 828 032**		
Curto Prazo (2)	**16 941 794**		**16 608 679**		
Exclusões (3)	**31 226 479**		**39 013 683**		(**)
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		**614 048**		**3 941 726**	(***)
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais		**88 374 938**		**90 364 754**	
Capacidade de endividamento					
Limite da dívida total da Autarquia calculado		150 672 499		150 672 499	
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)		88 374 938		90 364 754	
Margem Absoluta		**62 297 560**		**60 307 744**	
Margem utilizável (40% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)		24 919 024		24 123 098	(****)

*Valor calculado pelo Município de Mafra em conformidade com os dados remetidos à DGAL. Aguarda-se publicação oficial do Limite da Dívida para 2025 por parte da referida entidade

** Conforme orientações da DGAL são excluídos os saldos credores das contas 29, 20.9, 21.9, 22.9, 23.9, 26.9, 27.9, 28.2, 27.2.2 e 27.5.1.

*** Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total - Dados à data de 30/06/2025.

**** Artigo n.º 144.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, durante o ano de 2025, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40 /prct.

O montante da dívida total do Município de Mafra não excede o limite de endividamento de 2025.

6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Valores em Euros)

	Equilíbrio Orçamental	Previsão Corrigida	Execução a 31/07/2025
(1)	Receitas correntes cobradas brutas	94 932 307	59 533 265
(2)	Despesas correntes pagas	84 940 406	41 574 310
(3)	Amortizações Médias de Empréstimos de m/l prazo	6 059 130	2 632 165 (*)
(1) - (2) - (3)	**Saldo**	**3 932 771**	**15 326 789**

(*) Amortizações executadas à data de 31/07/2025

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a receita corrente cobrada bruta deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Mafra, 26 de agosto de 2025

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Cândidajacinto

(Cândida Jacinto)

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

(1 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025)

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA TERRITORIAL (DIIT)

CAP. I – GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta 7 temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de caráter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e, ainda, a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da autarquia, apresenta 19 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses de informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/ edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia. Incluído nestas tarefas está a funcionalidade de confrontação automática com o Plano Diretor Municipal (PDM), possibilitando aos técnicos obter um relatório detalhado sobre a informação de PDM sobre qualquer área que necessitem.

A DIIT tem como uma das áreas de competência tarefas de configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

CAP. II – INDICADORES DA DIIT

2.1. – Informações relativas à planta de implantação georreferenciada de processos de obras

Informações de Processo	01.06.2025	31.07. 2025
Implantação Georreferenciada	**188**	**213**

2.2. – Informações de Toponímia

Informações de Processo	01.06.2025	31.07. 2025
Toponímia	**82**	**113**

2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	01.06.2025	31.07. 2025
N.º de Pedidos de Informação Digital	0	1
N.º de Exportações de Informação Digital	253	409
N.º de Mapas Impressos (Papel e Digital)	0	0
N.º de Processos Georreferenciados	82	83
N.º de coordenadas inseridas em Processos de Obras	66	59
N.º de Arruamentos – Reorganização da BD	265	261
N.º de Polícia Verificados (referentes aos arruamentos)	1050	1379

No que se refere ao N.º de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março do ano 2020, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta, por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que os serviços processem o pedido. Por sua vez os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas.

No que se refere ao N.º de Arruamentos – Reorganização da BD, trata-se de uma tarefa que foi definida por forma a organizar e uniformizar a totalidade das bases de dados de toponímia (arruamentos e numeração de polícia), incluindo toda a documentação em papel existente no serviço, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o acesso a toda a informação que se encontrava dispersa por vários suportes (papel e digital), o que tornava a análise e informação de processos de obras e de requerimentos um procedimento muito moroso e com elevada probabilidade de ocorrer erros indesejados. Assim, esta reorganização das bases de dados de toponímia inclui diversos procedimentos, como sejam a recolha, análise e digitalização de documentos, registo em SGD e inserção de informação nas bases de dados geográficas.

CAP. III – INDICADORES DA UIGCI

3.1. – Plataforma de Gestão Inteligente

A plataforma de gestão inteligente tem sido desenvolvida de forma contínua desde 2020, com o objetivo de responder às crescentes necessidades de monitorização,

análise e tomada de decisão em tempo real. Este sistema inovador resulta da integração de várias aplicações especializadas, que recolhem, processam e apresentam dados de forma centralizada.

Ao agregar informação proveniente de diferentes fontes, a plataforma oferece uma visão abrangente e atualizada do ecossistema organizacional, permitindo uma gestão mais eficiente e fundamentada. A interface foi concebida com foco na simplicidade e na usabilidade, possibilitando que utilizadores de diferentes níveis técnicos acedam facilmente a indicadores-chave de desempenho (KPIs), relatórios dinâmicos e alertas operacionais.

Além disso, a plataforma está preparada para crescer de forma modular, permitindo a adição de novas funcionalidades ou integração com sistemas existentes, acompanhando a evolução tecnológica e estratégica da Câmara Municipal de Mafra. Esta abordagem garante escalabilidade, segurança e flexibilidade, posicionando a plataforma como uma ferramenta essencial para a transformação digital.

A plataforma GeoMafra continua a ser amplamente utilizada, registando alterações contínuas que visam responder às necessidades dos utilizadores.

Descrição das plataformas	01.06.2025	31.07.2025
N.º de Sites	0	0
N.º de Páginas	4	0
N.º de Dashboards	4	3
N.º de Experience Builder	1	0
N.º de FieldMaps	1	0
N.º de Instant Apps	0	0
N.º ArcGis Pro/Base de dados	2	1
N.º GeoMafra	1	0

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, adiante designada abreviadamente por U.F.T.O.T., na dependência direta do diretor do D.U.P.G.T., constituída por 1 Dirigente, 3 Técnicos Superiores, 3 Fiscais, 1 Assistente Técnica e 2 colaboradores, a frequentar o Curso de Fiscais, desenvolveu, no período em apreço e no âmbito das suas competências, as seguintes tarefas:

- Colaborou, no âmbito da fiscalização, com a Divisão de Gestão Urbanística, no controlo da execução das operações de loteamento e de obras de urbanização, bem como da aplicação dos instrumentos do ordenamento do território;
- Elaborou participações para efeitos de contraordenação, no âmbito das suas competências, relacionadas com todas as operações urbanísticas não licenciadas ou em desacordo com os projetos aprovados;
- Zelou pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais, no tocante a operações urbanísticas;
- Promoveu as vistorias necessárias à emissão das licenças de utilização e alvarás, relativas aos pedidos tratados pelo Departamento;
- Procedeu ao embargo de obras ilegais, quando tal lhes for superiormente solicitado;
- Adotou as medidas de tutela de legalidade urbanística devidas;
- Promoveu o tratamento e informação dos processos de queixa ou reclamações relacionadas com obras e demais operações urbanísticas;
- Fiscalizou a ocupação da via pública com materiais de construção ou por motivo de obras;
- Procedeu à fiscalização inicial e final dos processos que decorrem através do programa MafraRequalifica;
- Procedeu à realização e elaboração de relatórios, no âmbito das Vistorias Sanitárias e de Eventos.

No âmbito das suas competências, salientam-se algumas das principais ações realizadas:

INFORMAÇÕES PRESTADAS POR TIPOLOGIA DE ASSUNTO			
Assunto	**Junho**	**Julho**	**Total**
Autorizações	0	1	1
Licenciamentos	11	14	25
Inicio de Obras - Isentas ou com Controlo Prévio	11	6	17
Outros Processos Diversos	40	42	82
Prazos/ Utilização	3	1	4
Queixas, Multas	1	1	2
Embargos efetuados	0	1	1
Mafra Requalifica	77	79	156
Participações	2	2	4
Vistorias (Processos Obras Particulares, Sanitárias e Eventos)	57	42	99
Informações (prestadas através do Sistema de Gestão Documental)	125	99	224

No período em apreço foram percorridos 3.736 km em ações de fiscalização.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

1 – Indicadores de Pareceres emitidos pela Unidade de Gestão Urbanística

Descrição	01.06.2025– 31.07.2025
Processos Obras Particulares	1343
Total	**1343**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS

1 - Indicadores da Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos

Descrição	01.06.2025 – 31.07.2025
Informações administrativas prestadas sobre processos	1307
Registo de pareceres externos	140
Emissão de certidões	96
Emissão de licenças de obras	54
Emissão de aditamentos a alvarás de obras	10
Emissão de licenças especiais	13
Respostas à comunicação de alteração à utilização	2
Respostas à comunicação para utilização	56
Emissão de alvarás de ocupação da via pública por motivo de obras	11
Respostas à comunicação prévias de obras	92
Licença de operação de loteamento	0
Emissão de aditamentos a alvarás de loteamento	7
Notificações aos contribuintes	1617

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAP. I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal

1.1.1. 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra (nos termos dos art.º 115.º e 124.º do RJIGT)

- Continuação dos trabalhos de desenvolvimento com entidades externas, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, (re)delimitação da REN e Mapas do Ruído;
- Continuação dos trabalhos de caracterização e diagnóstico da situação existente/ atual;
- Desenvolvimento da Newsletter PDM.

1.1.3. – Enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território/ Programas e Projetos de âmbito municipal

Descrição	01.06.2025 – 31.07.2025
N.º de Processos (EDOC/ E-MAIL/ Reuniões de esclarecimentos)	57
Total	57

1.2 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução

1.2.1. – Planos de Pormenor para Núcleos de Desenvolvimento Turístico

- Acompanhamento dos trabalhos, nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP, na modalidade de PIER, Casal do Muxarro – Santo Isidoro, conforme aviso n.º 23865/2024/2, de 25/10, no que respeita ao procedimento e pedidos de parecer na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) de entidades externas ao município, bem como dos serviços municipais, nos termos do artigo 86.º do RJIGT. O desenvolvimento deste processo encontra-se na fase 1: pareceres no âmbito do Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, na avaliação Ambiental;
- Acompanhamento dos trabalhos, nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP, na modalidade de PIER, Casal da Junceira – Santo Isidoro, e respetiva proposta de contrato de planeamento, conforme aviso n.º 25550/2024/2, de 15/11, no que respeita ao procedimento e pedidos de parecer na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) de entidades externas ao município, bem como dos serviços municipais nos termos do artigo 86.º do RJIGT. O desenvolvimento deste processo encontra-se na fase 1: pareceres no âmbito do Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, na avaliação Ambiental;

- Acompanhamento dos trabalhos, nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Serra – Ericeira, conforme aviso n.º 15366/2024/2, de 27/07, no que respeita ao procedimento e pedidos de parecer na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) de entidades externas ao município, bem como dos serviços municipais nos termos do artigo 86.º do RJIGT. O desenvolvimento deste processo encontra-se na fase 1: pareceres no âmbito do Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, na avaliação Ambiental.

CAP. II – DIVERSOS

2.1 – Projeto Internacional BioValue - "Biodiversity value in spatial policy and planning leveraging multi-level and transformative change"

- Continuação das reuniões de trabalho mensais para análise dos ecossistemas no território municipal e dos trabalhos de introdução dos conceitos na área de intervenção – Arena de Mafra;
- Realização de reuniões quinzenais do consórcio do projeto, no âmbito de outros projetos de investigação;
- Participação na conferência final do projeto BioValue, realizada em Bruxelas, nos dias 3 e 4 de junho de 2025, sobre os principais resultados e recomendações para a integração da Biodiversidade no planeamento e ordenamento do território, no âmbito do Cluster Transformative Change for Biodiversity do Horizonte Europa.

2.2 – Projeto FoodLink

- Realização de reuniões de acompanhamento e ponto de situação.

2.3 – Estudos e Projetos

- Área de intervenção do Parque Ecológico da Empa – acompanhamento da proposta, em parceria com a Divisão de Obras Municipais, do projeto de especialidades da eletricidade – conforme PRLisboa 2030. Desenvolvimento dos projetos de execução;
- Continuação do apoio à atualização da Carta de Património Municipal;
- Contributos para a proposta de Carta Municipal de Habitação (EDOC/2025/39212);
- Colaboração com a Divisão de Ambiente na candidatura do ECO XXI 2025.

DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

1.1. – Operação de Reabilitação da ARU de Cheleiros e Carvalhal

Conclusão do conteúdo documental, para prosseguimento dos procedimentos com vista à constituição legal da respetiva ORU, tais como submissão a apreciação dos vários órgãos autárquicos e da administração central e, ainda, as consultas públicas, de acordo com o disposto no RJRU.

1.2. – Áreas de Reabilitação Urbana e Operações de Reabilitação Urbana

1.2.1. – Lançamento e sistematização dos trabalhos conducentes à implementação da ORU de Sobreiro-Achada-Caeiros, no seguimento da redelimitação da ARU em vigor, que foi efetuada no ano de 2024. Ponderação de futuras alterações a introduzir ao seu perímetro, bem como instrumentos a aperfeiçoar ou introduzir para racionalizar a sua implementação.

1.2.2 – Trabalhos preparatórios para a realização da futura ARU – Encarnação, nomeadamente a definição do seu perímetro, em resultado da estratégia de ação a adotar, conforme as respostas obtidas das pesquisas a efetuar, com o objetivo de melhor responder às situações detetadas, promovendo a qualidade urbanística. Lançamento dos primeiros trabalhos de campo com vista à identificação do estado de conservação atual do edificado, bem como dos vários equipamentos públicos e/ou privados a intervir ou a propor.

1.3. - Estudos Urbanísticos

Continuação da instrução do Processo de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 15/99, consubstanciado no processo urbanístico P2692/2024, em particular a execução dos vários projetos de obras de urbanização necessários e, ainda, a sua submissão na plataforma urbanística.

1.4. - Majoração do IMI

- Campanhas de identificação dos possíveis imóveis devolutos, em ruínas e degradados;
- Identificação do estado de conservação dos imóveis em ruína e elaboração das respetivas fichas de estado de conservação;
- Tramitação administrativa conducente à majoração do IMI relativamente aos imóveis classificados como devolutos ou em estado de ruína/ degradados, tais como identificação dos proprietários e sua notificação quanto ao estado de

conservação ou situação de devoluto dos seus imóveis, análise das respetivas respostas ao abrigo do direito de resposta;

- Elaboração da listagem de imóveis a majoração para envio à Autoridade Tributária.

Descrição	01.06.2025– 31.07.2025
N.º imóveis devolutos georreferenciados	10
N.º imóveis em ruínas georreferenciados	
N.º imóveis devolutos notificados com intenção de majoração de IMI para o ano de 2025	0
N.º imóveis em ruína notificados com intenção de majoração de IMI para o ano de 2025	21
N.º de Fichas de Estado de Conservação elaboradas	0

1.5. – Exercício do Direito de Preferência

- Análise dos anúncios de transação de imóveis, disponibilizados no portal "Casapronta", aferindo a possibilidade de ser exercido o direito de preferência relativamente à transmissão onerosa dos mesmos, para as localizações em ZPU, zonas de proteção de imóveis classificados e, ainda, ARU/ORU, nos termos da legislação aplicável;
- Análise dos anúncios de transação de imóveis e proposta de aquisição dos imóveis que apresentam valores de transação abaixo dos valores de referência indicados trimestralmente pelo INE, ou propícios a implementação de políticas habitacionais.

Descrição	01.06.2025– 31.07.2025
N.º de pedidos analisados	322
N.º de pedidos em que foi exercido o Direito de Preferência	0
N.º de processos analisados com valores de comercialização abaixo dos valores referência do Concelho	89

1.6. - Programa Mafra Requalifica

- Continuação da gestão do Programa Mafra Requalifica 2023-2025 (análise e aferição de candidaturas ao programa, vistoriais e avaliação das fichas do estado de conservação, autorização de financiamento, atendimento presencial e telefónico, emissão de Declarações de IVA, etc.).

Descrição	01.06.2025– 31.07.2025
N.º de Candidaturas entradas	93
N.º de Candidaturas deferidas	87
Montante total do apoio financeiro concedido	84.666
Montante total efetivamente pago	52.177,08
N.º vistorias aferição do estado de conservação do edificado	1
N.º candidaturas reabilitação fachadas	72
Montante total apoio reabilitação fachadas	79.234,05
N.º candidaturas reabilitação de muros confinantes	40
Montante total apoio reabilitação muros confinantes	3.271,98

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Educação, Desporto e Juventude

(1 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025)

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DA REDE EDUCATIVA MAFRA ESTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DA REDE EDUCATIVA MAFRA OESTE

No âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), cerca de 5.379 crianças/ dia frequentaram, durante o mês de junho, o serviço de refeição (96,8%) (1.791 crianças na educação pré-escolar e 3.588 alunos no 1.º ciclo do ensino básico); e 2.413 crianças/dia frequentaram as atividades de prolongamento de horário da tarde (43,4%) (1.348 crianças na educação pré-escolar e 1.065 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O prolongamento de horário da manhã (7h30-8h30) era frequentado por 1.526 crianças e alunos (27,5%) em 29 estabelecimentos de educação e ensino.

O espaço temporal em análise foi marcado, sobretudo, pela planificação, para o ano letivo de 2025/2026, da Componente de Apoio à Família (CAF), Creche de Mafra, Ação Social Escolar e Transportes Escolares, nomeadamente, quanto ao processo de candidaturas, funcionamento e organização. Antecederam todas as tarefas inerentes à renovação dos contratos relativos à "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", bem como à abertura de concurso público para fornecimento de "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra".

Também ao nível da rede escolar, e antevendo-se a abertura de novas salas de aula nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, resultantes, nomeadamente, da ampliação das Escolas Básicas e Secundárias António Bento Franco – Ericeira e Prof. Armando de Lucena - Malveira, desenvolveram-se procedimentos para a aquisição de mobiliário escolar, material didático e equipamento tecnológico.

Desenvolveram-se, ainda, todos os procedimentos necessários, tendo em vista o fornecimento de 138 dietas especiais, devido a alergia ou intolerância alimentar ou por motivos de patologia (como, por exemplo, diabetes tipo I), e de 35 refeições vegetarianas.

Foram dinamizadas as Atividades na Interrupção Letiva do verão. As referidas atividades desenvolveram-se em nove turnos de uma semana, entre 30 de junho e 14 de agosto e entre

1 e 12 de setembro; no período em apreço, contaram, em média, com 1.315 crianças e alunos inscritos /dia, em julho, e 737 crianças e alunos inscritos/ dia, em agosto.

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, II série, de 31 de julho, na sua atual redação), na educação pré-escolar, contava-se um total de 449 crianças (24,4%), das quais 225 beneficiavam do Escalão A (12,2%) e, portanto, era-lhes concedida a gratuitidade das refeições, e 224 beneficiavam do Escalão B (12,2%) e, como tal, era-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, contava-se um total de 833 alunos (22,7%), dos quais 397 encontravam-se posicionados no escalão A (10,8%) e, portanto, era-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 436 beneficiavam do escalão B (11,9%) e, como tal, era-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%.

No que concerne aos Transportes Escolares, encontravam-se inscritos 486 alunos e crianças que frequentavam as Escolas Básicas do 1.º Ciclo e os Jardins de Infância (8,8%).

Relativamente à atribuição de manuais escolares aos alunos do ensino básico (do 1.º ao 9.º ano de escolaridade), que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede privada dentro e fora do Município, no ano letivo de 2025/2026, foram emitidos e expedidos 710 vales-oferta, no montante total de 78.870,57€, dos quais 66 destinam-se a alunos do Colégio Art & Manha (2.707,71€), 163 a alunos do Colégio Verde Água (20.810,73€), 435 a alunos do Colégio Santo André (51.007,37€), 19 a alunos do Posto de Assistência Social da Malveira (737,97€) e 27 a alunos residentes, mas estudantes fora do Concelho (3.606,79€).

No que concerne à Creche de Mafra, no mês de julho, encontravam-se inscritas 114 crianças: 20 na valência de Berçário e 94 na valência de Creche. No dia 17 de julho, realizou-se a festa de final de ano letivo da Creche de Mafra. O processo relativo à matrícula para frequência da Creche de Mafra, no ano letivo de 2025/2026, decorreu durante o mês de julho. Para o ano letivo de 2025/2026, que inicia no dia 1 de setembro, foram admitidas 114 crianças, assim distribuídas: 20 na valência de Berçário e 94 na valência de Creche.

A par destas tarefas, procedeu-se à aplicação dos questionários de avaliação sobre os diversos serviços disponibilizados pela Autarquia, no ano letivo de 2024/2025, numa perspetiva de monitorização da Qualidade prestada aos utentes: Componente de Apoio à Família, Transportes Escolares e Creche de Mafra.

No âmbito do projeto "Mafra Vive Saudável – Cresce Ativo e Saudável", realizaram-se, no mês de junho, as sessões de Prescrição de Exercício Físico e Acompanhamento Nutricional aos alunos do 3.º ano de escolaridade, bem como a avaliação antropométrica a todos os alunos do 4.º ano de escolaridade.

No dia 6 de junho, realizou-se a 40.ª reunião da Comissão de Monitorização e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular, na EB Dr. Sanches de Brito - Mafra. O balanço do funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no 3.º período do ano letivo de 2024/2025, é positivo.

O período compreendido por este relatório ficou, também, marcado pela realização da 82.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 12 de junho, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, tendo sido dado parecer favorável ao *Plano de Transportes Escolares* para o ano letivo de 2025/2026.

Anteriormente, no dia 6 de junho, realizou-se uma reunião entre a Câmara Municipal e os Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), tendo em vista a organização atempada dos transportes escolares para o ano letivo de 2025/2026.

Com o objetivo de promover a consciencialização sobre a importância da educação parental e o seu impacto no desenvolvimento das crianças, fornecer informações e orientações sobre princípios da parentalidade positiva e estimular a comunicação aberta entre pais e filhos, fortalecendo os vínculos familiares, realizou-se, no dia 13 de junho, a sessão intitulada "Duas Casas, uma Família".

Realizou-se, no dia 9 de julho, uma reunião entre a Câmara Municipal de Mafra e o Instituto Politécnico de Santarém/ Escola Superior de Saúde, tendo em vista a preparação do ano letivo de 2025/2026 na Academia de Ensino Superior de Mafra. Serão ministrados, pelo Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), os CTeSP de "Apoio Domiciliário" e "Secretariado em Saúde".

A Câmara Municipal deliberou, no dia 11 de julho, nos termos do disposto no artigo 2.º, no n.º 1 e nas alíneas d) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas r), u), ee) e bbb), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e os Agrupamentos de Escolas da Ericeira, de Mafra, Prof. Armando de Lucena e da

Venda do Pinheiro, bem como com a Escola Secundária José Saramago – Mafra, no âmbito do *Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar.*

No âmbito do Regime Escolar, instituído pela Portaria n.º 37/2024, de 1 de fevereiro, foi apresentado, no dia 28 de julho, ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP, I.P.), o Pedido de Pagamento relativo à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, bem como de leite, incluindo a sua variante sem lactose, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e às crianças da educação pré-escolar, no 2.º período do ano letivo de 2024/2025.

De referir, também, a participação em 15 reuniões de Conselhos Gerais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 30 de junho, na sua atual redação: 23 de julho (Escola Secundária José Saramago – Mafra); 22 de julho (Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena - Malveira); 1, 9, 14 e 24 de julho (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro); 12 e 18 de junho, 9, 18 e 23 de julho (Agrupamento de Escolas de Mafra); e 6 de junho, 10, 14 e 25 de julho (Agrupamento de Escolas da Ericeira).

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

DESPORTO

Neste espaço temporal, a área de Desporto da Divisão de Desporto e Juventude realizou e apoiou um conjunto de atividades desportivas, das quais destacamos as que a seguir se descrevem.

Nos Núcleos Desportivos Municipais, que abrangem 26 modalidades, estão inscritos 8.812 utentes, sendo que 6.150 (69,79%) têm a sua frequência no preçário Mafrativa e 2.662 (30,21%) estão inscritos no preçário de FreePass.

No âmbito do projeto "Movimento é Vida", encontram-se inscritos 756 seniores, distribuídos pelos 28 polos, abrangendo todas as localidades do concelho. Este projeto tem como objetivo promover a prática desportiva e a manutenção de um estilo de vida saudável, através da frequência de duas aulas semanais de ginástica, que podem ser complementadas, quinzenalmente, com uma aula de hidroginástica.

No âmbito do novo projeto "Mafra Vive Saudável", 76 utentes foram acompanhados nos Gabinetes de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional, localizados em Mafra (Parque Desportivo Municipal), Ericeira (Parque Santa Marta) e Póvoa da Galega (Parque Urbano da Póvoa da Galega).

No dia 1 de junho, decorreu o segundo dia do evento "Há Festa no Parque", que contou com 64 atividades diversificadas organizadas por 137 entidades, para assinalar o Dia Mundial da Criança. O evento realizou-se no Parque Desportivo Municipal de Mafra. As novidades desta edição incluíram: Roda Gigante; Sala de Snoezelen, um espaço multissensorial para estimular os sentidos e o bem-estar; espaço bebé, destinado a crianças até aos 5 anos, localizado no Jardim de Infância de Mafra, com zona para amamentação e alimentação, área de sesta, fraldário, sanitários adequados, além de sessões e palestras com o apoio da Unidade Local de Saúde Santa Maria/ Centro de Saúde de Mafra e entidades privadas; aulas de pilates, dança e *yoga*; espaço jovem, equipado com matraquilhos, PS5, jogos de tabuleiro e zona *lounge*; e, ainda, um *water slide*, com o apoio dos SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.

Esta edição do evento "Há Festa no Parque" destacou-se pela inclusão, tendo sido criado um "Cartão de Acesso Prioritário" para crianças e jovens com necessidades específicas, devidamente comprovadas, que lhes permitiu acesso facilitado às atrações e espetáculos. Foram, também, disponibilizadas atividades inclusivas, em parceria com instituições especializadas, promovendo o desporto adaptado, a acessibilidade e o respeito pela diversidade.

A 7 de junho, decorreu a festa de encerramento da temporada de 2024/ 2025 do Mafra Foot que juntou, no Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, cerca de 450 crianças, com idades entre os 6 e os 9 anos. Nesta temporada, participaram 14 clubes e instituições do Concelho de Mafra: Atlético Clube da Malveira, Clube Desportivo da Venda do Pinheiro, Clube Desportivo de Mafra, Clube Desportivo de Vila Franca do Rosário, Colégio Verde Água, Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada, Grupo Desportivo União Ericeirense, Grupo Desportivo da Igreja Nova, Grupo Recreativo Gonçalvinhense, Grupo Recreativo Sobralense, Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel, Sporting Clube do Livramento, Sporting Clube Encarnacense e Urban Park.

A 8 de junho, decorreu a etapa final da Liga Lúdica Benjamins 2024/2025, no Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra. O projeto contou com a participação de nove clubes e associações do Concelho de Mafra: Atlético Clube da Malveira, Clube Desportivo da Venda do Pinheiro, Clube Desportivo de Mafra, Colégio Verde Água, Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada, Grupo Desportivo União Ericeirense, Grupo Recreativo Gonçalvinhense, Grupo Recreativo Sobralense e Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel.

A 13 de junho, mais de 220 bailarinos e dançarinos dos Núcleos Desportivos Municipais, acompanhados de 7 professores, apresentaram as suas melhores performances na Festa da Dança, o evento que marca o encerramento da época desportiva 2024/2025. A iniciativa, que decorreu no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, contou com apresentações de Dança Clássica, Danças Latinas, Hip Hop e Zumba.

A 14 de junho, cerca de 300 alunos das classes de ginástica dos Núcleos Desportivos Municipais marcaram presença no Sarau de Ginástica, o evento que marca o encerramento da época desportiva 2024/2025, com apresentações de exercícios e acrobacias, dedicadas ao

tema “O Circo”. A festa, que decorreu no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, teve comos convidados especiais o Circo Contemporâneo de Lisboa, bem como Inês e Íris Freitas, jovens munícipes, alunas da escola de artes circenses Chapitô e concorrentes do programa “Got Talent Portugal”.

A 21 de junho, cerca de 20 munícipes de várias idades aderiram ao desafio "Fit Boot Camp", um treino desportivo ao ar livre, que se realizou no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

A 21 de junho, cerca de 35 alunos inscritos nas modalidades de voleibol e minivoleibol, nos Núcleos Desportivos Municipais, participaram no último torneio organizado pelos professores das modalidades. A prova decorreu no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra.

A 22 de junho, alunos de várias idades participaram no último torneio de Ténis desta época desportiva, organizado pelos professores da modalidade, dos Núcleos Desportivos Municipais. A prova decorreu no Parque de Santa Marta – Ericeira, reunindo 74 atletas em 70 jogos realizados.

No dia 1 de julho, teve início o período de renovação das inscrições nos Núcleos Desportivos Municipais, tendo mais de 1.900 utentes efetuado autonomamente a sua renovação através do Portal do Desporto.

Nos dias 12 e 26 de julho, a praia dos Pescadores recebeu um programa de atividades náuticas; cada uma das sessões contou com a presença de 12 participantes.

No dia 15 de julho, teve início o período de inscrições para novos utentes nas Instalações Desportivas Municipais, referentes à época desportiva 2025/2026, tendo sido registadas 638 novas inscrições no período de 15 a 31 de julho.

A 20 de julho, mais de 40 atletas da Escola de Natação das Piscinas Municipais do Concelho de Mafra participaram num treino em piscina olímpica, no Complexo de Piscinas do Jamor. Este evento premeia os alunos que se destacaram nas duas etapas do Mafra Aqua Sprint.

A 26 de julho, decorreu a segunda etapa do Circuito de Skate de Mafra, que juntou praticantes de skate, na modalidade de Bowl, no skatepark da Ericeira.

No Parque Desportivo Municipal de Mafra:

Estádio:

Entre 4 e 6 julho, decorreu no estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, o evento "Camp Gridiron | Futebol Americano, onde cerca de 100 atletas marcaram a sua presença.

Piscinas:

A 13 de junho, procedeu-se à abertura das Piscinas Exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra. No mês de abertura, a piscina exterior recebeu 3.359 banhistas. Durante o mês de julho, contabilizou-se a presença de 13.474.

JUVENTUDE

No espaço temporal em análise no presente relatório, foi marcado pelo funcionamento do GO#OTEUESPAÇO, na Póvoa da Galega, e GO – A Casa da Juventude, em Mafra, Há Festa no Parque, Geração ON Eventos, exposição e entrega dos prémios da 3.ª Bienal de Jovens Criadores de Mafra, divulgação do vencedor e entrega do prémio do Concurso para a Criação do Logótipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, Youth Fest, prémio "Diploma de Boa Prática Municipal Certificada" entregue no V Encontro de Municípios Amigos da Juventude, Geração ON Verão, representação do Município no Fórum Nacional "Voz Jovem", participação na sessão regional de auscultação e cocriação do projeto Espaços Jovens, no Centro de Juventude de Lisboa, Férias (Cri)Ativas no verão, Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, processo de candidatura às Bolsas de Estudo no Domínio da Música e IMT Jovem.

O GO – A Casa da Juventude, em Mafra, contou com 2.512 utilizações neste intervalo temporal, sendo que a valência mais utilizada foi o GO#Estudo, com 1.384 utilizações, seguida do GO#Lazer (incluindo área de Gaming) com 984 utilizações. Relativamente ao GO#O Teu Espaço da Póvoa da Galega, este contou com 206 utilizações, sendo que a valência mais frequentada foi o GO#Lazer, com 183 utilizações, seguido do GO#Estudo, com 23 utilizações.

Nos dias 31 de maio e 1 de junho, no âmbito da iniciativa "Há Festa no Parque", no Parque Desportivo Municipal de Mafra, foi instalado uma tenda e criado um espaço dedicado à

Juventude. Neste local, foram dinamizadas ações de promoção e divulgação das atividades realizadas pelo Município que são especificamente destinadas aos jovens do concelho.

O programa de voluntariado jovem "Geração ON Eventos", entre 1 de junho e 31 de julho, registou 224 participações, num total de 9 eventos. De modo particular, destaca-se o Festival do Pão, onde, entre 4 e 13 de julho, se contaram 134 participações de jovens voluntários nas áreas da Cultura, Turismo e SMAS.

No dia 7 de junho, inaugurou-se a exposição da 3.ª Bienal de Jovens Criadores de Mafra e procedeu-se à entrega dos prémios. Esta iniciativa visou fomentar o envolvimento dos jovens na promoção da história, cultura e património do Concelho de Mafra, através da sua criativa e inovadora expressão artística. No período entre 2 de janeiro e 6 de abril deste ano, os jovens residentes no Concelho de Mafra, com idade entre os 13 e os 30 anos, puderam apresentar, individual ou coletivamente, obras de expressão artística cujo tema foi livre em todas as áreas, inseridas nas categorias de Expressão Plástica e Multimédia. Foram apresentadas 43 candidaturas, das quais 40 foram individuais e três coletivas. Foram atribuídas 11 menções honrosas, dois prémios na área de pintura, um de música e um de curta-metragem. A exposição dos trabalhos apresentados a concurso ficou patente de 7 de junho a 6 de julho no GO – A Casa da Juventude/ Palácio dos Marqueses e no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

Também no dia 7 de junho, no âmbito do Concurso para a Criação do Logótipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, procedeu-se à divulgação e à entrega do respetivo prémio ao vencedor. Foram apresentadas 16 candidaturas, das quais 15 foram individuais e uma coletiva. Foram atribuídas duas menções honrosas e o prémio do vencedor.

Nos dias 7 e 8 de junho, decorreu, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, a 2.ª edição do Youth Fest. Esta iniciativa trouxe animação, música e entretenimento, com um programa de concertos de bandas locais, *live set* DJs, zonas de *street food* e uma Feira de Voluntariado. O programa contou com as atuações das bandas Naipes, Cyclone F. Blues, Melodraw e Com-Tradições, enquanto os *live sets* estiveram a cargo de DJ Mirah, DJ Cenoura, DJ Gonçalo Costa e Mussafa.

O Município de Mafra foi galardoado com o "Diploma de Boa Prática Municipal Certificada" atribuído pela Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), em reconhecimento do projeto "Assembleia Municipal Jovem de Mafra". O prémio foi entregue no V Encontro de Municípios Amigos da Juventude, decorrido em Ílhavo, no dia 13 de junho. Esta distinção visa reconhecer a estratégia e as boas práticas em políticas de juventude, que integrem iniciativas inovadoras e impactantes na promoção da participação ativa dos jovens a nível local.

Nesta ocasião, o Município de Mafra deu a conhecer o projeto "Assembleia Municipal Jovem de Mafra", enquanto boa prática municipal de participação juvenil. Esta iniciativa é diferenciadora a nível nacional de outras iniciativas similares, pois, para além de deter um orçamento próprio para implementação das propostas de recomendação aprovadas pelos jovens, procura envolvê-los na implementação das propostas vencedoras, bem como noutros projetos municipais de referência dos jovens, como é o caso do programa de voluntariado jovem Geração ON. Durante o encontro, foi igualmente apresentado e distribuído o "Action Kit – Políticas Locais para a Juventude", uma ferramenta da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/ Desporto e CES, que foi desenvolvida para apoiar os municípios na criação de políticas estratégicas mais alinhadas com as necessidades dos jovens.

No âmbito do programa de voluntariado jovem "Geração ON verão", durante os meses de junho e julho, foram realizadas 90 entrevistas a candidatos à participação no programa e foram efetuadas 95 colocações de participantes, distribuídos em quatro turnos (B0, A1/B1, A2/B2 e C). Este programa iniciou-se no dia 16 de junho, com a participação de jovens voluntários na Piscina Exterior do Parque Desportivo Municipal de Mafra e no Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf, na Ericeira. Posteriormente, a 7 de julho, a participação foi alargada a locais como o Palácio Nacional de Mafra, entidades parceiras na área Social (IPSS), vários Serviços Operacionais e Técnico Administrativos do Município e a diversas Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesias. Neste período, contabilizam-se as participações de 95 jovens e a colaboração de 29 entidades/ serviços de acolhimento.

O Município de Mafra fez-se representar no Fórum Nacional "Voz Jovem", que se realizou em Guimarães, no dia 18 de julho, com o apoio da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/ Desporto e CES e do Município de Guimarães. O referido Fórum integrou o projeto "Voz Jovem – Diálogo Estruturado Jovem para Políticas Autárquicas", cuja missão é reforçar a participação

ativa da juventude na construção de políticas públicas de juventude, com enfoque nas políticas locais e as orientações da Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019–2027. Estiveram reunidos dirigentes associativos, decisores políticos e técnicos de juventude de todo o país, num espaço de diálogo estruturado e cocriação, que culminou na elaboração do Manifesto Autárquico Jovem – um documento estratégico que reflete as prioridades da juventude portuguesa para o próximo ciclo autárquico de 2025. Este Fórum antecedeu o 21.º Encontro Nacional de Associações Juvenis (ENAJ), que decorreu no mesmo local, de 19 a 20 de julho. Este constitui-se como um encontro de jovens dirigentes associativos de Portugal, os quais, entre outras coisas, partilharam também as boas práticas das suas associações.

No dia 15 de julho, a convite da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), no âmbito do funcionamento da rede Ponto JÁ, duas técnicas de juventude do Município e 6 jovens, que habitualmente frequentam o GO – A Casa da Juventude/ Balcão Ponto JA de Mafra, participaram na sessão regional de auscultação e cocriação do projeto Espaços Jovens, a qual teve lugar no Centro de Juventude de Lisboa. Esta sessão reuniu 33 participantes, entre jovens, técnicos/as de juventude de entidades parceiras da rede Ponto JA e dirigentes associativos, num ambiente colaborativo e focado na transformação dos espaços públicos do IPDJ num verdadeiro ponto de encontro com e para a juventude.

De 30 de junho a 25 de julho decorreu, o programa de ocupação de tempos livres "Férias (Cri)Ativas no verão 2025", destinado aos jovens dos 10 aos 15 anos, que teve lugar em Mafra e na Venda do Pinheiro. O tema central, enquadrado no ano europeu da educação para a cidadania digital e que serviu de mote para as quatro semanas de atividade, foi "As férias chegaram e com elas as cri(ativas) 4G (**g**eração de futuros **g**uardiões digitais, **g**eeks da verdade com **g**igas atividade)*!*", possibilitando que, por semana, fossem desenvolvidos temas como a desinformação, o *ciberbullying*, a segurança digital ou o discurso de ódio *online*. Com cerca de 205 participações, aos jovens participantes, para além das idas à praia e à piscina, foram também proporcionadas experiências diversificadas e enriquecedoras, designadamente uma visita ao Museu da Água e Resíduos, uma experiência de Sup Paddle Board, na praia da Foz do Lizandro, e atividades lúdicas, no Parque da Cova da Baleia.

O programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas", promovido em parceria com o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), tem por objetivo promover práticas no âmbito da proteção da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, através da sensibilização das populações em geral. Neste âmbito, o Município disponibiliza dois projetos destinados a jovens dos 14 aos 29 anos, o Ocean Blue Center – Voluntariado Jovem na Praia do Sul (Ericeira), de 16 de junho a 13 de setembro, e o Centro Verde | Espaço Verde - Voluntariado Jovem no Jardim do Cerco (Mafra), de 21 de julho a 04 de agosto. No intervalo temporal em consideração, o projeto Ocean Blue Center contou com a participação de 18 jovens voluntários, enquanto o projeto Centro Verde teve a participação de 4 jovens voluntários.

No âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música, em conformidade com o deliberado em reunião de Câmara, datada de 27 de junho, o período de candidaturas decorreu de 1 a 16 de julho. Neste período, foram apresentadas 24 candidaturas à renovação de bolsa de estudo anteriormente atribuída e 10 candidaturas à atribuição de novas bolsas de estudo.

Na sequência da implementação do Regulamento n.º 26/2024 relativo à Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, o qual a alínea e) do artigo 2.º preconiza um apoio aos jovens, traduzido numa isenção ou redução do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), a aplicar à aquisição, por jovens até aos 35 anos, de imóveis urbanos ou frações autónomas no Concelho de Mafra, destinadas à habitação própria e permanente, entre junho e julho de 2025, deram entrada 4 pedidos de isenção. De todos os 138 processos submetidos desde o início da entrada em vigor do referido Regulamento (12 de janeiro de 2024), 131 pedidos já foram presentes a reunião de Câmara Municipal, tendo sido deliberados 114 deferimentos (87%) e 17 indeferimentos (13%).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SMAS DE MAFRA (de 1 de junho a 31 de julho de 2025)

Índice

1. Atividades Realizadas 2

1.1 Contabilidade 2

1.2 Gestão de Clientes 6

1.3 Operação e conservação de Infraestruturas 10

1.4 Investimentos em infraestruturas 14

1.5 Recursos Humanos 18

1.6 Segurança e Saúde no Trabalho 19

1.7 Sistemas de Gestão 19

1.8 Serviço de Sistemas de Informação 20

1.9 Comunicação e Sensibilização Ambiental 20

No presente relatório reportam-se os dados referentes às principais atividades realizadas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), respetivos resultados e indicadores mais significativos no período em análise (de 1 de junho a 31 de julho de 2025).

1. Atividades Realizadas

1.1 Contabilidade

Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se de seguida os valores referentes a:

Desempenho Orçamental

Receita Total

A Receita Total dos SMAS de Mafra apresenta uma execução orçamental, a 31 de julho de 2025, de 61,10 % face à previsão corrigida, conforme quadro abaixo:

Resumo da Demonstração de Execução Orçamental da Receita por classificação económica

Unidade: (euro)

Económica	Receitas	Previsão Corrigida	Receitas Liquidadas	Receitas Cobradas	Taxa Execução
		31/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	(%)
	Receitas Correntes				
03	Contribuições para seg. social, CGA e ADSE	5	0	0	0,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	340 941	198 264	196 565	57,65
05	Rendimentos da propriedade	39 388	27 472	27 472	69,75
06	Transferências correntes	56 571	0	0	0,00
07	Venda de bens e serviços correntes	20 312 418	11 229 961	11 061 582	54,46
08	Outras receitas correntes	938 253	162 682	209 070	22,28
	Total das Receitas Correntes	**21 687 576**	**11 618 379**	**11 494 689**	**53,00**
	Receitas de Capital				
09	Venda de bens de investimento	19 870	13 702	14 102	70,97
10	Transferências de capital	20	0	0	0,00
12	Passivos financeiros	15	0	0	0,00
13	Outras receitas de capital	10	0	0	0,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	9 250	1 537	1 537	16,61
16	Saldo da gerência anterior	4 517 506	4 517 506	4 517 506	100,00
	Total das Receitas de Capital	**4 546 671**	**4 532 744**	**4 533 144**	**99,70**
	Total das Receitas	**26 234 247**	**16 151 123**	**16 027 834**	**61,10**

Receitas Correntes

No gráfico seguinte pode ser observada a estrutura das receitas correntes, em que se salienta a venda de bens e serviços correntes, representando 96,23 % do total, que engloba a venda de água e a prestação de serviços na atividade de água e de saneamento.

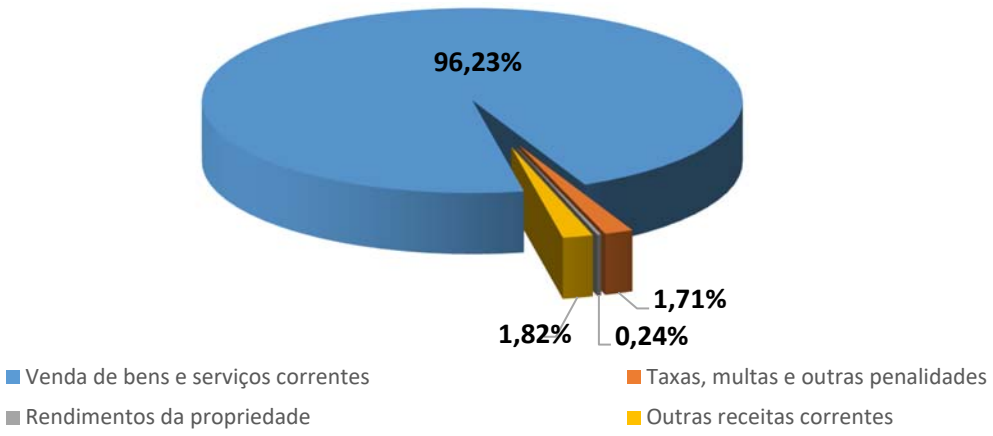

Execução Orçamental da Despesa

A despesa dos SMAS de Mafra apresenta uma execução orçamental, a 31 de julho de 2025, de **39,28 %** face à dotação corrigida, conforme quadro abaixo:

Resumo da Demonstração de Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Unidade: (euro)

Económica	Despesas	Dotação Corrigida	Compromissos	Despesa Paga	Taxa Execução
		31/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	(%)
	Despesas Correntes				
01	Despesas com o pessoal	3 857 405	1 917 920	1 800 947	46,69
02	Aquisição de bens e serviços	11 706 365	10 968 306	5 283 637	45,13
03	Juros e outros encargos	727 069	726 944	396 544	54,54
04	Transferências correntes	5 715	1 285	1 285	22,48
06	Outras despesas correntes	1 586 253	709 234	480 617	30,30
	Total das Despesas Correntes	**17 882 807**	**14 323 688**	**7 963 029**	**44,53**
	Despesas de Capital				
07	Aquisição de bens de capital	7 400 000	5 426 920	1 777 424	24,02
08	Transferências de capital	20	0	0	0,00
09	Ativos financeiros	0	0	0	0,00
10	Passivos financeiros	951 410	951 400	563 366	59,21
11	Outras despesas de capital	10	0	0	0,00
	Total das Despesas de Capital	**8 351 440**	**6 378 320**	**2 340 790**	**28,03**
	Total das Despesas	**26 234 247**	**20 702 008**	**10 303 819**	**39,28**

Despesas Correntes

No que concerne a Despesas Correntes, a maior percentagem, 66,35 %, refere-se à "Aquisição de bens e serviços", nomeadamente, aquisição de água e do serviço de tratamento de efluentes, seguindo-se as despesas com o pessoal, cerca de 22,62 %.

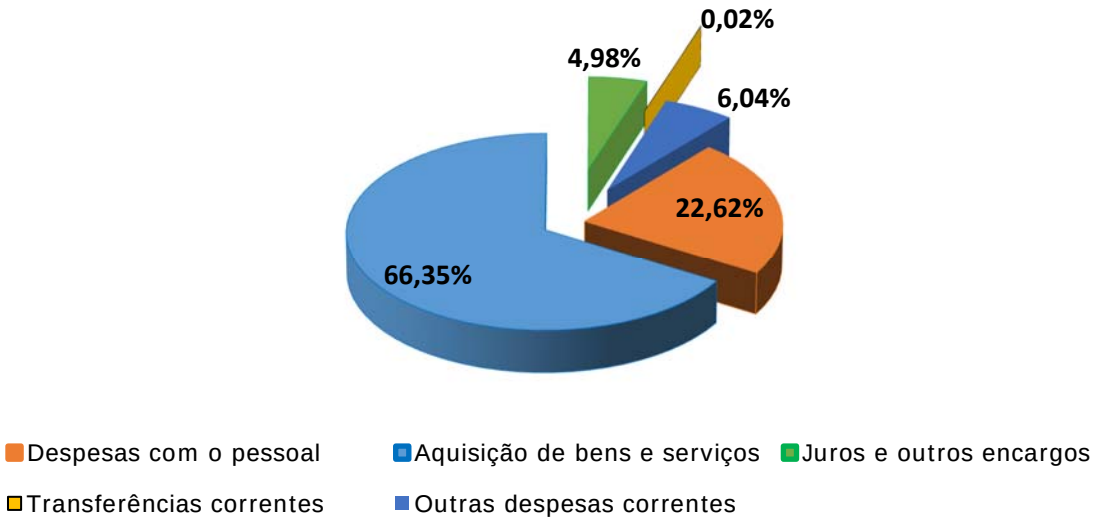

Despesas de Capital

A rubrica que mais contribuiu para a execução das despesas de capital foi a de aquisição de bens de investimento, que corresponde a 75,93 %. A rubrica de passivos financeiros refere-se à amortização do empréstimo (24,07 %).

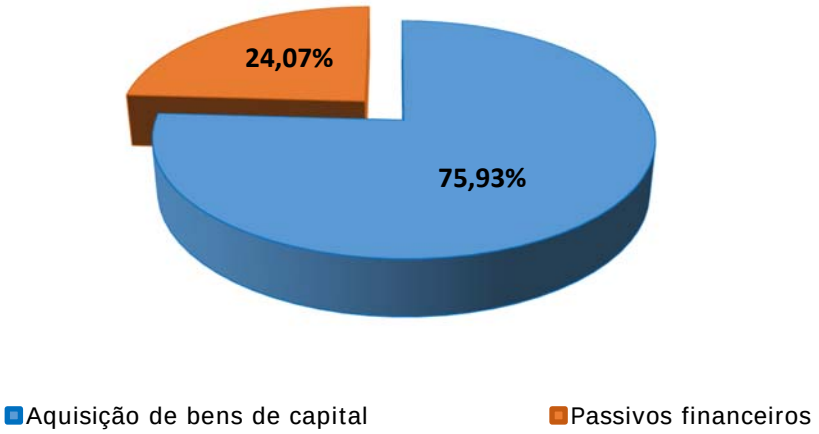

Relação entre Receita cobrada e Despesa paga

Resumo da Execução Orçamental da Receita e da Despesa

Receitas Cobradas		Despesas Pagas		Saldo Orçamental	
Correntes	11.494.689	Correntes	7.963.029	Correntes	3.531.660
Capital	4.533.144	Capital	2.340.790	Capital	2.192.353
Total Geral	**16.027.834**	**Total Geral**	**10.303.819**	**Total Geral**	**5.724.013**

O saldo de execução orçamental, a 31 de julho de 2025, é de 5.724.013 €, conforme quadro apresentado.

Dívida Total

A 31 de julho de 2025, a dívida total dos SMAS de Mafra é de 18.732.124 €, conforme se demonstra:

Unidade: (euro)

Fornecedores c/c	250.886
Fornecedores de Investimento Curto Prazo	149.771
Fornecedores de Investimento Médio/Longo Prazo	306.250
Empréstimo Curto Prazo	1.011.161
Empréstimo Médio/Longo Prazo	17.014.057
Total Geral	**18.732.124**

Equilíbrio Orçamental

Conforme se demonstra na tabela infra, verifica-se que os SMAS de Mafra cumprem com a regra do Equilíbrio Orçamental a que faz referência o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que refere que, para existir Equilíbrio Orçamental, a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Unidade: (euro)

Equilíbrio Orçamental	Previsão/Dotação Corrigida a 31/07/2025	Execução a 31/07/2025
(1) Receitas Correntes	21 687 576	11.494.689
(2) Despesas Correntes	17 882 807	7.963.029
(3) Amortização Média Empréstimo	1 100 000	1.100.000
Saldo (1 - 2 - 3)	**2 704 769**	**2.431.660**

1.2 Gestão de Clientes

No período em análise, de junho a julho/2025, verificou-se um crescimento de 143 utilizadores do sistema de abastecimento de água.

Tipos de Utilizadores	junho	julho	TOTAL 2025
Abastecimento de Água	77	66	466

Os volumes de água e águas residuais, faturados no período em análise, são os que constam da tabela seguinte:

Volume de água faturado	junho	julho	TOTAL 2025
Abastecimento de Água	493 757	506 019	3 199 822
Recolha de Águas Residuais	386 108	391 054	2 508 489

1.2.1 Atendimento

No atendimento telefónico, a taxa de abandono, no período em análise, é de 4,75% das chamadas recebidas, com um número de atendimentos representados na tabela:

Formas de Atendimento	N.º Atendimentos			Tempo médio de espera		
	junho	julho	TOTAL	junho	julho	TOTAL 2025
Presencial	1 840	1 964	12 025	8m16s	8m05s	7m45s
Telefónico	2 532	2 868	18 400	2m30s	2m38s	2m26s

1.2.2 Dívida

Entre junho e julho/2025 registaram-se 203 cortes de fornecimento de água por mora no pagamento, tendo sido respetivamente efetuadas 202 reaberturas de água, correspondendo a 99,5% das referidas interrupções.

Indicadores Dívida	junho	julho	TOTAL 2025
Avisos de Corte	2 886	2 953	20 576
Notificações Dívida	936	919	6 900
Certidões Dívida	103	149	756

Verifica-se no período em análise o recebimento de 4.149,82€ referente às instaurações de processos de execução fiscal.

Valores	junho	julho	TOTAL 2025
Novos acordos de pagamento	1 719,85 €	5 328,37 €	23 076,49 €
Instauração processo execução	4 948,39 €	5 581,73 €	33 896,74 €
Execuções recebidas	2 926,75 €	1 223,07 €	19 403,75 €

1.2.3 Satisfação do Cliente

1.2.3.1 Reclamações

Entre o período de junho e julho/2025, os SMAS de Mafra receberam 51 reclamações, das quais 18 (35%) integram a família “Leitura, faturação e Cobrança”.

O gráfico seguinte ilustra a situação descrita.

Relativamente ao tratamento das reclamações apresentadas por clientes, grande parte (41%) foi fechada com Atitude Comercial (na prática referente a esclarecimentos) e 16% foram resolvidas a favor do cliente.

No que concerne ao modo de receção das reclamações, afere-se que o e-mail é o modo privilegiado pelos clientes (cerca de 69% das reclamações recebidas no período em apreço foram rececionadas através e-mail). Verificou-se que os utilizadores estão também a privilegiar o contacto através do portal da internet dos SMAS de Mafra (14%), conforme ilustra o quadro seguinte:

N.º Reclamações			
Tipo Receção	**junho**	**julho**	**Total 2025**
Carta e fax	0	1	5
Email	16	19	115
Livro Reclamações	0	1	5
Livro Reclamações Eletrónico	1	0	9
Portal	6	0	23
Presencial	0	0	0
Telefone	0	0	2
Site	1	6	16
Total	**24**	**27**	**175**

1.2.3.2 Questionário

O questionário de avaliação do serviço prestado no atendimento presencial obteve, neste período, 67 respostas. Apresentando uma escala de avaliação crescente de 1 (pouco satisfeito) a 5 (muito satisfeito) com uma classificação média global de 4,75. No quadro seguinte verifica-se a informação detalhada por tipologia.

Tipo Avaliação	junho	julho	TOTAL 2025
Tempo de espera	4,49	4,25	4,30
Simpatia e disponibilidade do colaborador	4,94	4,84	4,85
Resolução da situação	4,91	4,78	4,78
Instalações	4,89	4,84	4,86

1.2.4 Emissão de pareceres a processos camarários

Durante os meses de junho e julho de 2025, foram prestados 374 pareceres relativamente aos projetos de viabilidade e especialidades de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais de processos camarários, sendo o tempo médio de resposta de 1 dia.

Desde janeiro, foram prestados 1.308 pareceres, tendo sido o tempo médio de resposta de 1 dia.

1.2.5 Respostas a pedidos de ligações às redes

Durante os meses de junho e julho de 2025, na sequência de pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais efetuados por munícipes, foram elaboradas e enviadas um total de 127 respostas, conforme as seguintes tipologias:

TIPO DE RESPOSTA	ÂMBITO			
	Rede de abastecimento de água		Rede de drenagem de águas residuais	
	jun e jul 2025	TOTAL 2025	jun e jul 2025	TOTAL 2025
Execução de ramais/ampliações de rede	92	316	29	104

1.3 Operação e conservação de Infraestruturas

1.3.1 Conservação de infraestruturas verticais

Entende-se por infraestruturas verticais as instalações, nomeadamente reservatórios, estações elevatórias, câmaras de perda de carga no caso do SAA (sistema de abastecimento de água) e estações de tratamento, estações elevatórias e fossas sépticas coletivas no caso do SAR (sistema de águas residuais).

1.3.1.1 Infraestruturas verticais do Sistema de Abastecimento de Água

O plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios, relativo ao ano de 2025, incluindo câmaras de perda de carga, está a ser cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve início a 17 de março e terminou no passado dia 04 de junho. A segunda fase está prevista ter início no próximo mês de outubro de 2025.

O plano anual de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de abastecimento de água, relativo ao ano de 2025, teve início a 01 de julho de 2025 e irá terminar no próximo dia 01 de agosto de 2025.

1.3.1.2 Infraestruturas verticais de Sistema de Águas Residuais

No período de 1 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025, foram retirados 228 m3 de lamas em excesso das ETAR, resultantes do processo de tratamento das águas residuais. No total, até 31 de julho de 2025 foram retirados 461 m^3 de lamas em excesso das ETAR.

O plano anual de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de águas residuais, relativo ao ano de 2025, teve início a 02 de julho de 2025 e irá terminar no próximo dia 01 de agosto de 2025.

1.3.2 Conservação de infraestruturas horizontais

Entende-se por infraestruturas horizontais as redes e ramais do SAA (Sistema de Abastecimento de Água) e do SAR (Sistema de Águas Residuais).

1.3.2.1 Infraestruturas horizontais do Sistema de Abastecimento de Água

No período de 1 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025, foram executadas 222 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água, 203 são reparações de avarias, das quais 108 apresentavam perda de água (47 na rede e 61 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem perda de água). As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede e conservação e alteração de ramais.

No total, até 31 de julho de 2025, foram executadas 783 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água, 705 são reparações de avarias, das quais 311 apresentavam perda de água (143 na rede e 168 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem perda de água). As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede e conservação e alteração de ramais.

1.3.2.2 Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Residuais

No período de 1 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025, foram executadas 22 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais.

Foram realizadas, neste período, 57 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas residuais, 29 foram motivadas por obstruções na rede e 28 em ramais. Foram, igualmente, efetuadas 9 desobstruções em redes prediais por solicitação dos respetivos proprietários.

Neste período foram executados 628 esvaziamentos de fossas sépticas particulares.

No total, até 31 de julho de 2025, foram executadas 79 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais.

Foram realizadas, neste período, 203 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas residuais, 101 foram motivadas por obstruções na rede e 102 em ramais. Foram, igualmente, efetuadas 52 desobstruções em redes prediais por solicitação dos respetivos proprietários.

Neste período foram executados 1810 esvaziamentos de fossas sépticas particulares.

1.3.2.3 Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Pluviais

No período de 1 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025, foram executadas 5 obras de conservação no sistema de drenagem de águas pluviais. Foram também, neste período, realizadas 2 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas pluviais, que foram motivadas por obstruções na rede.

No total, até 31 de julho de 2025, foram executadas 30 obras de conservação no sistema de drenagem de águas pluviais. Foram também, neste período, realizadas 25 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas pluviais, 21 foram motivadas por obstruções na rede e 4 em ramais.

1.3.3 Manutenção Eletromecânica

1.3.3.1 Equipamentos do Sistema de Abastecimento de Água

De 1 de junho a 31 de julho de 2025, foram realizadas todas as 90 intervenções previstas em equipamentos eletromecânicos. No total do ano encontram-se realizadas 355 das 479 intervenções previstas.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO ÁGUA DO PERÍODO EM ANÁLISE	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento> 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento> 45 dias	Zero	0

1.3.3.2 Equipamentos do Sistema de Águas Residuais

De 1 de junho a 31 de julho de 2025, foram realizadas as 50 intervenções previstas em equipamentos eletromecânicos. No total do ano encontram-se realizadas 241 das 482 intervenções previstas.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO SANEAMENTO DO PERÍODO EM ANÁLISE	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento> 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento> 45 dias	Zero	0

1.3.4 Controlo de Perdas de Água

A percentagem de Água Não Faturada (%ANF) acumulada a 12 meses, no final de julho, foi de 14,9%.

1.3.5 Controlo de Afluências Indevidas

No período em análise o comprimento de rede inspecionada, através de CCTV, foi de cerca de 3,5 km, totalizando em 2025 cerca de 8,3 km.

Em relação ao despiste de afluências indevidas através da realização de testes de fumo, foram realizadas no período em análise, 40 vistorias de ramais de águas residuais para obtenção de licença de habitação, tendo sido identificada 7 anomalias por captação direta. Até ao momento, em 2025, foram realizadas 185 vistorias e identificadas 18 anomalias.

Através de inspeções visuais, de inspeções CCTV e de testes de fumo, foram identificadas, em junho e julho, 17 irregularidades nas redes de drenagem de águas residuais, num total de 36 irregularidades em 2025, quer sejam descargas ilegais ou afluências indevidas por captação direta ou por infiltração.

1.3.6 Qualidade de Águas

1.3.6.1 Água de consumo humano

No âmbito do Plano do Controlo da Qualidade da Água (PCQA) realizaram-se, no período em análise, todos os controlos previstos (controlos de rotina 1, controlos de rotina 2 e controlos de inspeção) e nas datas previstas. Assim, efetuaram-se 291 determinações regulamentares da qualidade da água, num total de 1032 desde o início do ano.

No período em análise, verificou-se a conformidade dos resultados analíticos com a legislação vigente em todas as análises realizadas no mês de junho, assim como nas efetuadas em julho e cujos resultados são conhecidos à data. Deste modo, verifica-se, desde o início do ano, um cumprimento de 100% na qualidade da água distribuída tanto em "baixa" como em "alta", atestando-se a qualidade da água distribuída no Concelho de Mafra e às entidades gestoras de Loures, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos.

No Plano de Controlo Operacional (PCO) efetuaram-se, nos meses de junho e julho e maio, as ações previstas de monitorização da qualidade da água, nomeadamente em reservatórios, rede de abastecimento e pontos de entrega em "baixa" e em "alta", num total de 738 determinações analíticas. Estas determinações englobam as efetuadas em laboratório e as realizadas internamente, num total de 3044 desde o início do ano.

1.3.6.2 Águas residuais

No período em análise, efetuaram-se 208 determinações regulamentares à qualidade do afluente e efluente das estações de tratamento de águas residuais (ETAR), num total de 702 determinações desde o início do ano. No final do 2.º trimestre verificou-se uma taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão (VLE) de 89,5%.

Para uma melhor gestão do funcionamento das ETAR, e em complemento às determinações regulamentares, realizaram-se ainda, em controlo operacional, 369 determinações no período em análise. Estas determinações abrangeram o controlo analítico de afluente, efluente e tanque de arejamento, num total de 1250 determinações desde o início do ano.

1.4 Investimentos em infraestruturas

No quadro que se segue é apresentado o ponto de situação sobre o desenvolvimento das empreitadas de obras e fornecimento de bens e/ou serviços desenvolvidos entre junho e julho de 2025. As empreitadas mais relevantes, ainda não referenciadas nos relatórios anteriores, encontram-se descritas posteriormente.

EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
INTERVENÇÕES EM ÁGUA E SANEAMENTO / OUTRAS				
Aquisição de Serviços vários a executar nas redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mafra	GIATUL, E.M.	200.000 €	31/12/2024	Empreitada em curso

EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de água na Tourinha	NUNO ROQUE	991.455 €	17/07/2023	Empreitada em curso
Prestação de Serviços para a Elaboração de Projetos de Ampliação de Rede de Saneamento em Localidades sitas nas Freguesias da Encarnação, Santo Isidoro, Mafra e União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	PROGITAPE	76.875 €	28/03/2025	Prestação de serviços em curso
Revisão do Plano Diretor de Abastecimento de Água ao concelho de Mafra	ENGIDRO	92.189€	09/04/2024	Prestação de serviços em curso
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de água no Pipo	JRSF	392.373 €	17/06/2024	Empreitada em curso
Remodelação da rede de saneamento e da rede de abastecimento de água na Rua 5 de Outubro – Sobreiro	MGAF	161.187 €	29/07/2024	Empreitada em curso
Ampliação da rede de água e saneamento na Rua do Casalinho - Encarnação	VITOR ALVES	148.997 €	16/09/2024	Empreitada concluída
Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra	SUBMERCI	149.669 €	07/03/2025	Empreitada concluída
Execução de ramais domiciliários, ampliações de rede e anulações de ramais no concelho de Mafra (2025-2026	JPMA	694.074 €	12/05/2025	Empreitada em curso
Remodelação da Rede de Água e Ampliação da Rede de Saneamento no Boco, Arroeiras e Meã	JRSF	633 474 €	11/04/2025	Empreitada em curso
Remodelação da rede de água e ampliação da rede de saneamento entre a Tourinha e Barras (EN 9-2 e EN 8)	MAFRAGUA	248 732 €	09/05/2025	Empreitada em curso
Ampliação da rede de drenagem de águas pluviais na Rua das Pedras Amarelas na Barreiralva	AECI	34 991 €	12/05/2025	Empreitada em curso
Execução de ramais de água e saneamento em Mafra	PAULO BENTO	42 050€	20/06/2025	Empreitada em curso
INTERVENÇÕES EM ÁGUA				
Revisão do Plano Diretor de Abastecimento de Água ao concelho de Mafra	ENGIDRO	92.189 €	01/04/2024	Prestação de serviços em curso
Remodelação da rede de abastecimento de água na EN116, Seixal	VITOR ALVES	122.436 €	13/08/2024	Empreitada em curso
Remodelação da rede de abastecimento de água na Rua do Arco da Ponte, Rua da Albergaria e Escada do Quebra-Costas	VITAPRUDENTE	149.698 €	05/03/2025	Empreitada em curso
Remodelação da rede de abastecimento de água na Rua dos Lagos – Venda do Pinheiro	PAULO BENTO	88.000 €	05/03/2025	Empreitada concluída

INTERVENÇÕES EM SANEAMENTO				
Ampliação da rede de saneamento no Talefe	CONSTRADAS	307.517 €	08/05/2024	Empreitada concluída
Alteração de fossas séticas coletivas para sistemas elevatórios – Alcainça, Encarnação e Quintal	VITOR ALVES	267.653 €	23/04/2024	Empreitada em curso
Ampliação da Rede de Saneamento na Pucariça	JRSF	544 146 € €	08/05/2025	Empreitada em curso
Remodelação da rede de saneamento em diversos arruamentos de Cheleiros	FACTOS CONCRETOS	149 470 €	08/05/2025	Empreitada em curso

1.4.1 Intervenções simultâneas na rede de abastecimento de água e saneamento

- **Execução de ramais domiciliários, ampliações de rede e anulações de ramais no concelho de Mafra (2025-2026)**

Face à dificuldade em assegurar diretamente a totalidade das intervenções nos ramais domiciliários com os meios e recursos disponíveis, nomeadamente no que se refere à quantidade de solicitações de particulares associadas à execução de novos ramais domiciliários e ampliações de rede, tornou-se necessário proceder à contratação de serviços referente a essas atividades com uma entidade terceira.

Os SMAS lançaram um Concurso Público para contratar a execução de 330 ramais domiciliários de abastecimento de água, 50 anulações de ramais de água existentes, 185 ramais domiciliários de saneamento e 5 ramais elevatórios de saneamento em várias localidades no concelho de Mafra. Inclui ainda a execução de ampliações de rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.

A empreitada iniciou-se a 07/07/2025 e encontra-se em curso.

- **Execução Remodelação da Rede de Água e Ampliação da Rede de Saneamento no Boco, Arroeiras e Meã**

As localidades de Boco, Arroeiras e Meã, sitas na União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, não se encontram atualmente servidas por infraestrutura pública de drenagem de águas residuais domésticas, sendo o sistema mais próximo localizado na Meã (infraestrutura da AdTA).

Por outro lado, verifica-se que parte da rede de abastecimento de água instalada na localidade data maioritariamente do início da década de 1980, com condutas em fibrocimento.

Para resolver as situações acima descritas, os SMAS de Mafra lançaram uma empreitada que foi consignada a 02/06/2025 e encontra-se atualmente em curso.

- **Remodelação da rede de água e ampliação da rede de saneamento entre a Tourinha e Barras (EN 9-2 e EN 8)**

A empreitada visa a ampliação da rede de saneamento entre a localidade da Tourinha e as Barras e, paralelamente, a substituição de condutas instaladas no início da década de 1970. O presente projeto encontra-se articulado com a empreitada de construção de uma nova Unidade de Saúde (Mafra Norte II), promovida pela Câmara Municipal de Mafra e que se encontra atualmente em curso.

Por outro lado, permitirá igualmente a entrada em funcionamento da rede de drenagem de águas residuais domésticas da Tourinha, empreitada que se encontra praticamente concluída.

Esta empreitada foi consignada a 14/07/2025 e encontra-se atualmente em curso.

- **Ampliação da Rede de Saneamento na Pucariça**

A localidade da Pucariça não é dotada por infraestrutura pública de drenagem de águas residuais domésticas.

Foi então lançado um procedimento para adjudicação da referida empreitada.

Os trabalhos foram iniciados em 02/07/2025 e encontram-se em curso.

- **Remodelação da rede de saneamento em diversos arruamentos de Cheleiros**

Encontra-se atualmente em curso uma empreitada de remodelação da rede de abastecimento em diversos arruamentos de Cheleiros, nomeadamente na Rua do Arco da Ponte, Rua da Albergaria e Escada do Quebra-Costas.

Durante a obra verificou-se que a rede de drenagem instalada na zona de intervenção da empreitada é de génese unitária e constituída por coletores de betão em muito mau estado de conservação. Considera-se premente aproveitar o momento e proceder à instalação de uma nova rede puramente doméstica.

Face ao exposto, foi lançada uma empreitada que visa resolver as questões acima identificadas, consignada a 03/06/2025 e que se encontra atualmente em curso.

1.5 Recursos Humanos

Em 31 de julho de 2025, prestavam serviço nos SMAS de Mafra 119 trabalhadores: 116 com contrato de trabalho em funções públicas e 3 com contrato individual de trabalho integrando o Quadro Residual resultante da reversão da concessão.

No período de junho a julho de 2025 registou-se a admissão de 3 trabalhadores, em resultado de procedimentos concursais: 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação e 2 Técnicos Superiores.

No que respeita a saídas, ocorreu a saída de 1 Técnico Superior na sequência de admissão noutra entidade por procedimento concursal.

Para promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e em orçamento, no período em questão foram desenvolvidos, e encontram-se a decorrer, os seguintes procedimentos de concurso:

Em curso:

- Constituição de reserva de recrutamento de Assistentes Técnicos – área administrativa;
- Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Gestão de Clientes (área de Gestão, Informática, Matemática ou Ciência de Dados);
- Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Informática, Sistemas de informação e Comunicações (área de Sistemas de Informação).

Concluídos:

- Constituição de reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais para a Divisão Técnica e/ou Divisão de Gestão de Clientes - Manutenção da rede de abastecimento de água e/ou da rede de saneamento de águas residuais;
- Recrutamento de dois Técnicos Superiores (área de Direito);
- Constituição de reserva de recrutamento Técnicos Superiores (área de Contabilidade, Gestão ou Finanças);
- Recrutamento de um Técnico Superior para o Serviço de Auditoria e Sistemas de Gestão (área de Sistemas Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança);
- Recrutamento de dois Técnicos Superiores para a Divisão de Projetos e Fiscalização, área de Engenharia Civil e do Ambiente (Sanitária).

1.5.1 Formação

Entre junho e julho de 2025 realizaram-se 4 ações de formação, num total de 22 horas e 17 frequências, sobre as seguintes áreas e temas:

- SST: Jornadas de Integração e Habilitação para Trabalhos em Espaços Confinados;
- Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

1.6 Segurança e Saúde no Trabalho

No âmbito da promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) realizaram-se ações de acompanhamento das equipas de exterior, de modo a sensibilizar os trabalhadores, em contexto real de trabalho, para reforço de alguns temas mais sensíveis, nomeadamente, a adequada utilização de EPI e EPC. Foram também realizadas visitas de acompanhamento com o médico do trabalho, às equipas de exterior e aos postos de trabalho administrativos.

No período em análise foi realizada a manutenção anual dos equipamentos de extinção de incêndios, por empresa externa, de acordo com a NP 4413:2006. Foram também realizados os estudos técnicos referentes à Avaliação da exposição profissional a poeiras durante o corte de betão por equipas operacionais, bem como referentes à Avaliação dos requisitos relacionados com a qualidade do ar interior no edifício sede dos SMAS de Mafra.

Como promoção da segurança foi afixada e distribuída:

- Informação sobre Regras de Prevenção dos Riscos Biológicos;
- Informação sobre o Correto Manuseamento de Agentes Químicos.

Como promoção da saúde foi afixada e distribuída:

- Informação para a Proteção da Pele;
- Informação para a Alimentação Saudável.

No período em análise foi registado 1 AT (acidente de trabalho), que resultou em 5 dias de ITA (incapacidade temporária absoluta), sendo que, para o cálculo dos índices, transitaram 26 dias de ausência de 1 AT que decorreu no ano transato e 21 dias de ausência de 1 AT que ocorreu em maio deste ano.

Na tabela seguinte, apresentam-se os valores para o índice de frequência e o índice de gravidade acumulados.

Estes índices de sinistralidade laboral, não contemplam os AT CT/TC, e definem-se como:

- Índice de Frequência (IF) = (n.º de acidentes/ n.º de horas trabalhadas) x 1.000.000
- Índice de Gravidade (IG) = (n.º de dias perdidos/ n.º de horas trabalhadas) x 1.000

Data	N.º de trabalhadores	N.º de AT	Horas trabalhadas	Dias de ausência	Índice de frequência (IF)	Índice de gravidade (IG)
julho 2025	119	2	101286	52	19,70	0,51

1.7 Sistemas de Gestão

Durante o período em análise, desenvolveram-se as atividades regulares de monitorização do desenvolvimento do SGI. Neste período iniciou-se, ainda, a preparação da auditoria interna cuja realização estava prevista para a segunda quinzena de julho.

Devido a condicionantes da equipa de auditoria interna a mesma foi adiada para a segunda quinzena de agosto, tendo-se apenas realizado um primeiro dia de auditoria a 18 de julho de modo a avaliar requisitos referentes à gestão de topo.

1.8 Serviço de Sistemas de Informação

Durante o período em análise foi atualizado o cadastro de abastecimento e saneamento em concordância com a finalização das obras de execução de ramais, de ampliação/remodelação de rede e de realização de vistorias. Foram introduzidas no SIG as redes de abastecimento de água remodeladas no Seixal, na Encarnação e nos Cheleiros.

1.9 Comunicação e Sensibilização Ambiental

Destacam-se, durante este período, diversas ações junto da comunidade onde os SMAS marcaram presença com vista à divulgação das suas atividades, práticas responsáveis sobre a utilização da água e consumo de água da torneira de qualidade, designadamente:

- **<u>“Há Festa no Parque” - Dia Mundial da Criança</u>**

Colocação de bebedouros identificados com a marca SMAS para incentivo ao consumo de água da torneira, complementado com serviço móvel de distribuição – “mochileiros”. Escorrega aquático SMAS com recirculação de água e criação de ambiente com colocação de painel *backdrop* para fundo fotográfico, como elemento visual para interação com as famílias e destaque da importância do consumo de água potável, os SMAS e os ODS’S.

- **Encerramento MafraFoot**

Colocação de pontos de água e oferta de garrafas reutilizáveis a todos os atletas para incentivo ao exercício físico e consumo de água da torneira.

- **15º Torneio de Beach Rugby Ericeira**

Oferta de garrafas reutilizáveis aos atletas para incentivo ao consumo de água da torneira, colocação de pontos de água e publicidade na praia da Foz do Lizandro.

- **<u>Andebol Fest</u>**

Apoio logístico no fornecimento de água aos participantes e oferta de garrafas reutilizáveis aos atletas para incentivo à prática desportiva e consumo de água da torneira.

- **<u>Conselho Eco Escolas da EB da Malveira</u>**

Reunião do Conselho Eco-Escolas da EB da Malveira no âmbito da parceria do projeto Eco Escolas, programa internacional da *Foundation for Environmental Education* – entrega de diplomas *e b*alanço das atividades realizadas durante o ano letivo com oferta de lembrança (bolsa de cintura com espaço para garrafa de água para incentivo à prática desportiva e consumo de água da torneira) aos Eco-Delegados de turma.

- **<u>Festival do Pão</u>**

Apoio logístico no fornecimento de água, colocação de bebedouros no interior do recinto e distribuição móvel de água (mochileiros) com a colaboração da Geração ON para incentivo ao consumo de água da torneira e adesão à fatura eletrónica. No exterior, junto ao palco principal, foi colocada uma Pão de Forma SMAS para distribuição gratuita de água sob o mote *Água Segura e de Qualidade = Pão de Mafra Saboroso, Hidratação que faz a diferença*, na qual se realizaram jogos didáticos para crianças no âmbito da educação e sensibilização ambiental para o valor da água. Os SMAS marcaram ainda presença no Fórum do Pão no âmbito da temática“Conversas à volta do Pão: A Água”.

1.9.1 Comunicação Institucional Externa

No âmbito da comunicação institucional externa, foi efetuada a reestruturação da comunicação na RCM com a criação e lançamento de novos spots publicitários e continuaram a ser efetuadas as publicações habituais nos OCSL. Durante este período os SMAS de Mafra publicaram o mapa da qualidade da água, associaram-se ao Dia Mundial do Ambiente e promoveram boas práticas de hidratação com a chegada do calor.

Atividade desenvolvida

(1 de junho a 31 de julho de 2025)

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

UNIDADE DE CULTURA | UNIDADE DE REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS | UNIDADE DE MUSEUS E CENTROS DE INTERPRETAÇÃO | UNIDADE DE ARQUEOLOGIA | UNIDADE DE EDIÇÕES MUNICIPAIS | UNIDADE DE ARQUIVO MUNICIPAL E PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO

O presente relatório reflete as atividades desenvolvidas pelas diversas áreas de atuação da Divisão de Promoção e Património Cultural, no período compreendido entre 1 de junho e 31 de julho de 2025.

Dando continuidade à Programação Cultural RTCP, inserida na candidatura à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, foram realizados diversos espetáculos, distribuídos por diferentes áreas artísticas.

Assim, no que à área da música diz respeito, deu-se continuidade ao Ciclo de Música "Quartas Perfeitas", no Auditório Municipal Beatriz Costa, no qual subiu ao palco, no dia 4 de junho, o artista Carlos Mendes, presença incontornável da música ligeira portuguesa dos últimos 50 anos. O espetáculo, muito do agrado do público, contou com uma plateia composta por 206 pessoas.

Também o Ciclo de Música "O Ouvir e o Escutar" regressou à Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, no dia 20 de junho, com o grupo "Cordel", tendo sido registada uma afluência de 23 pessoas.

Quanto à área do cinema, na programação levada a cabo todas as segundas-feiras no Auditório Municipal Beatriz Costa, através do Ciclo de Cinema "CineMafra – 7.ª arte", foram exibidos os seguintes filmes: "Conclave"; "O Ano Novo que não aconteceu"; "Old Boy"; "Tangerinas" e "Stalker". No total das cinco sessões, registou-se uma participação do público na ordem das 448 pessoas. Ainda relativamente às exibições cinematográficas, no dia 7 de

junho foi reposta a sessão do filme "Deportado", inserido no Ciclo de Cinema Documental, que havia sido cancelado em abril, devido ao apagão. Nesta sessão compareceram 21 pessoas. O mês de junho contou ainda, no dia 7, com a primeira sessão do Manifest – Mostra de cinema de animação de Mafra, à qual assistiram 17 pessoas.

No âmbito da dança, dia 14 de junho realizou-se, no Jardim do Cerco, o espetáculo itinerante "Pequenos poemas lá fora", uma performance imersiva onde o público, que contou com 63 pessoas, fez parte do contexto da apresentação num papel ativo e dinâmico.

Por último, na área do teatro, foram realizados espetáculos para o público em geral e para as crianças que frequentam as AIL de Verão, promovidas pela Autarquia. No primeiro caso, a companhia LAMA Teatro apresentou, no dia 27 de junho, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, o espetáculo "As Leis Fundamentais da Estupidez Humana", tendo o mesmo sido assistido por 160 pessoas. Já no dia 19 de julho, no Auditório Municipal Beatriz Costa, apresentou-se a peça "Do Bosque para o Mundo", pela Companhia Formiga Atómica, contando com um total de 24 presenças na plateia.

No segundo caso, no âmbito das Atividades de Interrupção Letiva, a peça "Jacarandá", pela Universo Paralelo, esteve em cena na Casa da Música Francisco Alves Gato, de 28 de julho a 1 de agosto. No total das sessões, foi contabilizado um público de 899 pessoas.

Fora da programação cultural RTCP, de 1 a 29 de junho decorreram cinco concertos integrados no Festival Internacional de Carrilhão de Mafra, com direção artística de Abel Chaves, que contou, na sua programação, com nomes nacionais e internacionais relevantes da música para Carrilhão. O concerto de abertura teve como protagonista a carrilhanista portuguesa Ana Elias, que interpretou diversos estilos musicais, demonstrando a génese histórica do carrilhão como instrumento musical popular. Os restantes concertos, ora a solo, ora em dueto (caso do concerto de dia 8), contaram

com a interpretação de temas clássicos e modernos e de música popular das regiões de origem dos carrilhanistas Katarzina Piastowska, Toru Takao e Bai Ciurana i Abellí (Polónia, Japão e Espanha), terminando com um concerto de Jasper Depraetere, carrilhanista belga, que apresentou um repertório que proporcionou uma viagem ao universo sonoro dos sinos. Cerca de 600 pessoas assistiram a estes concertos, gratuitamente, no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra.

Contribuindo para a valorização do património cultural do Concelho de Mafra, no dia 13 de junho, a Capela de Nossa Senhora do Monte Carmo, na Venda do Pinheiro, acolheu o recital de canto e alaúde "Amores & Lamentos – Música do Renascimento", que contou com 20 pessoas na assistência.

No dia 15 de junho, o Claustro Sul do Real Edifício de Mafra foi palco de um concerto da Orquestra de Câmara Portuguesa, assinalando o décimo aniversário da Cultur'canto. O espetáculo, enquadrado na estratégia municipal de valorização da música e do património concelhio, contou com 291 espectadores.

O segundo concerto do Ciclo de Música de Santo André, intitulado "Do Primeiro Barroco ao Movimento Ceciliano", foi dedicado ao órgão e ao canto. O espetáculo realizou-se a 20 de junho, sendo protagonizado pelos alunos de Órgão e Música de Câmara da Escola Superior de Música de Lisboa, na Igreja de Santo André, em Mafra, a que assistiram 15 pessoas.

No dia 28 de junho, no Palácio dos Marqueses, em Mafra, teve lugar a apresentação do Boletim Cultural 2024/2025, publicação municipal que integra artigos sobre temas multidisciplinares que caracterizam o Concelho de Mafra, cujo tema principal foi, desta feita, a Música, património cultural distintivo da região.

Na cerimónia de apresentação, intervieram o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra, António Felgueiras, a Dirigente da Unidade de Edições Municipais e coordenadora editorial, Anabela Baginha, bem como dois dos

autores da presente edição: José Alberto Sardinha, investigador de música tradicional portuguesa, detentor de um vasto arquivo sonoro, que abrange todo o território nacional, e autor publicado; e André Ferreira, licenciado em Órgão pelo Real Conservatório de Amesterdão, mestre em Órgão pela Escola Superior de Música de Lisboa e doutorando em Ciências Musicais na Universidade Nova de Lisboa.

Neste mês, teve particular relevo a inauguração da "Casa do Pão de Carvalhal", evento assinalado por um vasto programa festivo. Este projeto, tutelado pela União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, contou com a colaboração desta Divisão na produção de conteúdos expositivos e sua apresentação pública no evento.

O CIVIMafra foi ponto de partida para mais uma edição "Mafra Misteriosa", que levou os seus participantes por um curto percurso pelas ruas da Vila Velha, culminando no Palácio dos Marqueses, com o lançamento de um Caderno CIVIMafra, intitulado "O Anjo Custódio de Portugal"; estiveram presentes 39 participantes.

O Centro de Interpretação Barro de Mafra hospedou a iniciativa piloto "Tardes no Museu. Trazer a Música que nos Trouxe", com a presença do músico Sebastião Antunes e seu convidado, que dirigiram uma oficina interativa musical de instrumentos musicais tradicionais de todo o mundo, feitos em barro, na qual participaram pessoas de todas as gerações, nacionais e estrangeiros, num total de 20 participantes. Ainda nesse espaço, teve início o programa de exposições temporárias de cerâmica de autor, com a inauguração da exposição "Metamorfoses", com peças da autoria da ceramista francesa Karine Hilaire, residente no concelho, que inspirou as suas criações nas peças de olaria tradicional mafrense, patentes ao público no Barro de Mafra.

Ainda em junho, tanto no CI Barro de Mafra como no CIVIMafra, decorreram as oficinas pedagógicas dirigidas aos alunos do 1.º ciclo de escolaridade. No

Barro de Mafra, a "Oficina de Introdução à Cerâmica", sob a orientação da formadora Maria Ana Carvalho, registou a presença de 51 alunos e professores, ao passo que, no CIVIMafra, as maletas pedagógicas, dirigidas pela Câmara dos Ofícios, congregaram 174 presenças escolares.

Homenageando as tradições mais representativas da região saloia, entre os dias 4 e 13 de julho teve lugar a décima terceira edição do Festival do Pão. Desde a sua primeira edição que o Jardim do Cerco, em Mafra, acolhe este certame. Este ano, a área do recinto aumentou em cinco mil metros quadrados em relação à edição anterior, passando a incluir um palco de maiores dimensões, uma recriação das feiras e mercados tradicionais da região saloia, bem como a habitual exposição de tratores e alfaias agrícolas, no exterior do jardim.

Mantendo-se fiel ao compromisso de promover agentes de produção locais e impulsionar a economia do concelho, o festival manteve como critério obrigatório de participação o facto de os intervenientes serem munícipes. Assim, foi dado a conhecer: o emblemático Pão de Mafra, a gastronomia regional, os ofícios tradicionais, os produtos locais e os produtores do concelho.

Na zona infantil, com atividades diárias dirigidas às crianças, verificou-se um aumento substancial de crianças e famílias, em relação às edições anteriores.

O programa voltou a incluir uma oferta musical diversificada, que reforçou a atratividade e a animação do evento. Na noite de abertura, Luís Trigacheiro subiu ao palco, seguido pelos The Lucky Duckies, Expensive Soul, Matay, 4Revival, D.A.M.A., DJ Wilson Honrado, a fadista Fábia Rebordão e, no encerramento, o artista Luís Represas.

No dia 7, coincidindo com o 6.º aniversário da inscrição do Real Edifício de Mafra na lista do Património Mundial da UNESCO, a Orquestra Ligeira do Exército protagonizou o espetáculo da noite.

No espaço dedicado ao Fórum do Pão, foram promovidas atividades centradas nos saberes e tradições gastronómicas, incluindo palestras, sessões de *showcooking*, *workshops*, oficinas, degustações e provas de produtos endógenos. Realizaram-se, ainda, sessões temáticas sobre o Pão de Mafra, abordando temas como a história da alimentação, a cultura, a tradição, a inovação e a sustentabilidade, conduzidas por especialistas de diversas áreas relacionadas com o estudo, fabrico e distribuição de pão. Desenvolveram-se conversas descontraídas entre os mais diversos participantes. Mais uma vez, o evento se constituiu como um espaço de partilha de saberes e aprendizagens, envolvendo a Escola Técnica e Profissional de Mafra (ETPM), onde os alunos ficaram responsáveis por alguns dos momentos gastronómicos e assistiram às demonstrações dos chefes de renome convidados para o certame. A exposição temática, este ano intitulada "O Pão no Lendário Cristão", e os trabalhos que decorreram naquele espaço tiveram uma forte adesão do público, a maior de sempre, registando-se, ao longo do evento, uma audiência média diária de cerca de meia centena de pessoas.
Pela primeira vez, o festival contou com programação diária de animação itinerante, em horário nobre. Pelo recinto passaram os grupos Kumpania Algazarra, Drama & Beiço, Ofício Gaiteiro, Party Brass Band, BrassDass, Banda às Riscas, 4Dixie, Mimo's Dixie Band, Original Bandalheira e Farratuga. Nas tardes de fim de semana, realizaram-se as tradicionais atuações de ranchos folclóricos e, no dia 6 de julho, teve lugar o III Encontro de Bombos de Mafra, onde participaram 12 grupos nacionais, num total de mais de 300 músicos.
No decorrer dos dez dias, o festival acolheu cerca de 180 mil visitantes e contou com a participação de 107 expositores.

Ainda a 7 de julho, integrado no programa de comemorações do 6.º aniversário da inscrição do Real Edifício de Mafra na Lista do Património Mundial da UNESCO, e no ano em que se assinala o centenário do nascimento

do escultor português Domingos de Castro Gentil Soares Branco, a Câmara Municipal de Mafra presta-lhe homenagem com uma exposição dedicada à sua obra. Iniciada nos anos 40, a sua carreira destaca-se pela diversidade de temas, materiais e abordagens, abrangendo áreas como a arte religiosa, militar, decorativa, mitológica e comemorativa. A mostra reúne algumas das suas obras mais representativas, presentes em espaços públicos, instituições e coleções privadas, em Portugal e no estrangeiro. Foi, ainda, disponibilizado o catálogo “Mestre Soares Branco”, em complemento à exposição.

As comemorações do 6.º aniversário da inscrição do Real Edifício de Mafra na Lista do Património Mundial da UNESCO envolveram, também, a comunidade através de diversas iniciativas. Realizou-se um Batismo Equestre com mais de duzentas crianças, um passeio pedestre pela Tapada, visitas guiadas ao Real Edifício de Mafra e espaços conventuais. Estas atividades reforçaram a valorização cultural e o reconhecimento do património mundial de Mafra.
Por ocasião da comemoração do dia de Nossa Senhora do Monte Carmo, momento de grande devoção e celebração popular na comunidade da Venda do Pinheiro, 16 de julho, o Município promoveu várias iniciativas na Capela em sua honra. Destacaram-se um apontamento musical pelo Ensemble Corteto e a apresentação da peça de teatro "O Meu Cristo Partido". Esta iniciativa contou com a presença de 24 pessoas.

Entre 17 e 26 de julho, decorreram os seis concertos inseridos no IX Festival de Música de Mafra “Filipe de Sousa”, a que assistiram 639 pessoas. O concerto inicial e o de encerramento realizaram-se no Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra; os restantes no Torreão Sul do Real Edifício de Mafra.
O primeiro concerto, intitulado “Uma hora com Chopin”, contou com uma primeira parte, em que atuaram na guitarra portuguesa e na guitarra clássica os músicos Bruno Costa e Nuno Botelho; a pianista Jill Lawson foi

acompanhada pela Orquestra do Festival de Música de Mafra, dirigida pelo Maestro Ferreira Lobo. No segundo concerto – "Recital de Piano", o Festival recebeu o famigerado pianista Artur Pizarro. Nos dois seguintes concertos – "A Turquia no Festival" e "Recital de Piano", atuaram, respetivamente, os pianistas Rüya Taner e Rafael Kyrychenko, este último laureado no Concurso de Piano de Oeiras e uma referência na nova geração de pianistas. Ainda no concerto dedicado à Turquia, foi apresentada uma pequena exposição de fatos tradicionais turcos, bem como uma oferta ao público de iguarias daquele país. O quinto e mais emblemático concerto – "Macau em Mafra" – decorreu no Claustro Sul do Real Edifício, com duas orquestras: a Macau Youth Symphony Orchestra e a Orquestra da Escola de Música do Colégio Moderno, dirigidas pelo Maestro Leung Kin-fung. A abrir o programa, a estreia mundial de uma obra da compositora Bun-Ching Lam, tendo como solista em sheng – um original instrumento de sopro chinês – o músico Jia Lei. Ainda como solista, um outro laureado do Concurso de Oeiras: o pianista Rodrigo Teixeira, discípulo do Colégio Moderno.

Por fim, no concerto de encerramento, em colaboração com o "Cascais Ópera" – Concurso Internacional de Canto, foi apresentada a jovem soprano Constança Melo, ao lado do pianista Eduardo Jordão.

Em julho, foi concluído o projeto de edição "Jagozes – Continuidade e Resistência", de Nuno Rocha e Pedro dos Reis, sobre a comunidade piscatória Jagoz, o qual visou a difusão do património cultural imaterial do Concelho, nomeadamente o das tradições e do saber fazer daquela comunidade da Vila da Ericeira, no âmbito da operação com o código MAR-031.2.1-FEAMPA-00005 – Criação e publicação de livro sobre costumes e tradições da comunidade piscatória Jagoz.

Ainda no âmbito da divulgação do património cultural imaterial concelhio, assinala-se "O Pão Festivo. Oficina de parrameiros", iniciativa que teve a

presença de membros do público de todas as faixas etárias, que decorreu na Azenha do Tombado, na Mioteira, a qual não teria sido possível realizar sem o apoio e a intervenção dos proprietários e de pessoas da comunidade local, que contou com 18 participantes.

A primeira sessão de "Noite de Contos na Aldeia" também teve lugar este mês, contando com a presença do contador de histórias António Fontinha e seus convidados. Realizada na Aldeia da Mata Pequena, esta sessão de contos tradicionais teve grande adesão de público de todas as idades, à qual assistiram 75 pessoas.

No âmbito da dinamização dos espaços museológicos, foram realizadas duas iniciativas, vocacionadas para famílias, tendo por objetivo o incentivo à visita aos museus, através de experiências lúdicas, a saber: "Tardes no Museu. Vamos ver os Robertos", que decorreu no Museu Popular Beatriz Costa, na Malveira, com uma exibição de Teatro D. Roberto, manifestação performativa que faz parte da lista de património cultural imaterial nacional e, tal como em junho, mais uma edição do "Chá das 5. Trazer a Música que nos Trouxe", realizada no CIVIMafra, uma oficina de instrumentos musicais tradicionais do mundo, sob a orientação do músico Sebastião Antunes. No total das duas atividades estiveram presentes 49 participantes.

Neste bimestre será de referir a realização de várias visitas guiadas e acompanhadas aos espaços museológicos, que abrangeram públicos diversificados, num total de 210 utentes, e, ainda, o registo de visitantes dos espaços museológicos municipais neste período, nomeadamente CIVIMafra (296 visitantes), Museu Popular Beatriz Costa (98 visitantes) e Barro de Mafra (649 visitantes).

No âmbito da área das Bibliotecas Municipais, no período em apreço, foram atendidos 4.890 utilizadores, dos quais 912 dizem respeito a serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 7.895 requisições, sendo que 912 correspondem a consultas da Internet.

Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas, trouxeram às Bibliotecas Municipais 36 participantes.

Foram realizadas pela equipa das bibliotecas: 13 sessões de "Histórias Entrelivros"; quatro sessões de "A mala mágica de histórias"; uma sessão de "Poesia dentro do saco"; duas sessões de "Construção de fantoches"; uma sessão da Comunidade de Leitura "O que andas a ler?"; duas sessões de "Origami – arte em papel"; três sessões "Histórias que a minha avó me contava" e uma sessão "Miminhos à escuta".

Foram, ainda, realizadas outras atividades, a saber: seis sessões de "Ouvir na Biblioteca", por António Fontinha; duas sessões "Palavras à solta", por Fátima Caracol; quatro sessões "Missão Aprender", por Hugo Sampaio; três sessões "Oficina de ilustração – Penso, logo ilustro", por Rita Ponciano.

No âmbito do evento "Há festa no Parque", foram realizadas sete sessões de Hora do Conto, tal como no "Festival do Pão", tiveram lugar 46 sessões desta atividade, todas dinamizadas pela equipa das Bibliotecas.

Todas estas atividades de promoção da leitura contaram com um total de 5.496 participantes.

Quanto às exposições documentais, realizaram-se cinco de pequena dimensão, a saber: na Biblioteca da Ericeira, subordinadas aos temas "Os Santos Populares", "Alice no País das Maravilhas" e "O Principezinho" e, em Mafra, "Os Santos Populares" e "Sonhos à Beira-Mar".

A nível técnico, prosseguiram as tarefas inerentes ao tratamento dos documentos que deram entrada na Rede de Bibliotecas Municipais de Mafra, assim como os documentos já registados, mas que careciam de ser inseridos na Base Bibliográfica, com especial enfoque para os fundos de Joaquim Resina, Vasco e Gil Mangens. No que diz respeito às bibliotecas escolares, foram tratadas obras dos fundos documentais das seguintes escolas do 1.º ciclo: Ericeira, Hélia Correia, Igreja Nova, Milharado, Dr. Sanches de Brito,

Santo Estevão das Galés, Santo Isidoro, Sobral da Abelheira e Venda do Pinheiro.

Ao nível do trabalho de campo no âmbito da Arqueologia, deu-se continuidade à campanha de georreferenciação de sítios arqueológicos do Município de Mafra e continuaram, também, as escavações na Quinta do Munhoz (Milharado).

Em junho, teve início a obra no Mato da Cruz (habitação social), também com acompanhamento arqueológico.

Cumprindo com o disposto no Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei 164/2014), foi entregue ao Património Cultural (PC, IP), assim como à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), uma nota técnica referente às intervenções realizadas.

No capítulo da investigação (e consequente divulgação) arqueológica, em colaboração com Ricardo Campos, técnico do Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas, foi apresentado o poster intitulado "Um capeamento de cipo invulgar ou como os prazeres à mesa se podem reflectir na morte", nas *III Jornadas Internacionais de Arqueologia – Coisas de deleite e fruição-Arqueologia dos prazeres*, evento que teve lugar em Palmela.

Integrando as Jornadas Europeias de Arqueologia, que este ano tiveram como tema "O Mundo Inteiro em cada um de nós", realizou-se, no Complexo Cultural Quinta da Raposa, um conto dramatizado intitulado "D. Maria, não só a louca" que a história retratou como uma rainha enlouquecida, mas cujo percurso de vida amplamente ultrapassou tal caracterização.

Para além do citado conto, realizou-se, ainda, uma oficina de culinária com receituário histórico – "Quando a História se ali à Culinária: fartens de mel" –, na Aldeia Museu José Franco, no Sobreiro.

No âmbito do projeto "Paisagens Antigas da Tapada de Mafra (PATM)" que engloba, quer a vertente da paisagem, através da caracterização

paleoambiental, quer a ação antrópica, com a elaboração da carta arqueológica, realizaram-se sondagens geológicas no vale do Lizandro, cujos resultados irão permitir a obtenção de novos dados, tendo em vista o conhecimento do enquadramento natural e das condições ambientais, desta área, num passado remoto.

Para além destas atividades, os serviços educativos contabilizaram um total de 462 participantes (entre crianças, jovens, adultos e seniores), distribuídos por diversas atividades de cariz escolar, familiar e para o público em geral: "A escola adota um forte", "Saúde em tempo de Guerra", "Napoleão Bonaparte, o princípio do fim", "Quando a História se alia à Culinária: fartens de mel", "Uma manhã no jardim do Rei", "Quando a História se alia à Botânica: extrair o tanino" e visitas guiadas à Igreja de Santo André e ao Palácio Nacional de Mafra, tendo este último tido como tema as Invasões Francesas.

No período em apreço, foram concluídas as transferências documentais e de estantes móveis dos edifícios dos Paços do Concelho e da Proteção Civil para o novo edifício de Arquivo Municipal. Após a reorganização, o Arquivo dispõe de cerca de 2.474,68 m^2 de espaço disponível, distribuídos por vários depósitos, com destaque para o depósito de crescimento (1.192 m^2 totalmente livre) e para os espaços cedidos, como o da Conservatória do Registo Predial (1.488 m^2). Em setembro, está prevista a transferência das plantas ainda armazenadas nos Paços do Concelho.

No plano técnico, foram criados 493 novos registos e atualizada a cotagem e georreferenciação de 8.190 Unidades de Instalação no sistema de arquivo. Quanto à desmaterialização, foram digitalizados 26 ficheiros, dos quais 25 reservados e 1 desclassificado, acessível ao público.

A circulação de processos totalizou 1.712, com 279 solicitados no balcão de atendimento e 1.433 pelos serviços, tendo sido devolvidos 1.023. O arquivo

recebeu, ainda, quatro guias de remessa, equivalentes a 28 Unidades de Instalação (cerca de 2,5 m^2).

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Entre os dias 1 de junho e 31 de julho, foram atendidos nos Postos de Turismo do Concelho 10.210 visitantes (7.281 visitantes em Mafra e 2.929 visitantes na Ericeira), com maior representação do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são maioritariamente oriundos de Espanha e França.

Durante o mesmo período, o Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira registou um total de 2.512 visitantes. O Centro de Interpretação recebeu, ainda, 19 visitas guiadas, num total de 1.173 visitantes.

À semelhança do ano transato, desde o dia 18 de julho, o Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf funcionou com horário alargado, permitindo ao público a visitação todas as sextas-feiras e sábados, entre as 21h00 e as 23h00.

Nas atividades circunscritas ao Gabinete de Apoio ao Empresário Turístico, foram realizadas 46 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, cinco esclarecimentos via correio eletrónico, 17 atendimentos telefónicos e seis atendimentos presenciais, solicitando esclarecimentos no contexto do alojamento local e da taxa municipal turística.

No âmbito da promoção da oferta turística do Concelho de Mafra – e inserido no *stand* da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa –, o Município de Mafra esteve representado na Feira de Turismo Turexpo Galicia, em Silleda, de 5 a 8 de junho, visando desenvolver e intensificar o potencial

turístico da região, ao lado de outros profissionais e empresas relacionadas com o setor. O certame contou com um total de 112.000 visitantes.

O Município de Mafra marcou presença na Feira Internacional de Artesanato (FIA), que se realizou entre 28 de junho e 6 de julho, na Feira Internacional de Lisboa (FIL), em Lisboa. O *stand* de Mafra contou com a presença contínua de vários artesãos do Concelho, alguns deles a trabalhar ao vivo, demonstrando as suas técnicas e partilhando com os visitantes o saber-fazer tradicional, numa mostra viva da identidade e diversidade artesanal do território.

Entre as principais atividades destacaram-se um conjunto de oficinas interativas, distribuídas ao longo dos vários dias da feira, que proporcionaram experiências únicas aos participantes. Em destaque esteve o Pão de Mafra, com a apresentação das suas características, demonstrações práticas das diferentes etapas de produção e uma degustação final, que evidenciou o sabor e autenticidade deste produto emblemático.

A programação incluiu, ainda, uma Oficina de Moinhos, onde os visitantes puderam personalizar pequenos moinhos decorativos com ímanes, evocando o património moageiro do Concelho, e uma Oficina de Azulejo, inspirada na tradição azulejar portuguesa, que convidava à pintura criativa de azulejos, promovendo a ligação entre a arte tradicional e a expressão individual.

No dia 30 de junho, foi inaugurada a exposição “Ericeira Antiga”, patente na Rua Dr. Eduardo Burnay. O espólio fotográfico é de autoria familiar, tio e sobrinho: Pedro Garrido Vicente, espanhol de nascimento e português de adoção, fotógrafo profissional desde 1930; e Pedro Gomes de Sá, que iniciou a sua vida profissional como fotógrafo em 1950. O espólio acompanha o passado, revelando as histórias que compõem o desenvolvimento da vila da Ericeira. A exposição foi realizada em colaboração com João Pedro, filho de Pedro Gomes de Sá, que também conduziu a pesquisa de arquivo.

A 14.ª edição do Portuguese Surf Film Festival teve início no dia 18 de julho e decorreu até ao dia 27 de julho, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva. Este festival, apoiado pela Câmara Municipal de Mafra, integra, também, uma exposição na Galeria Municipal Orlando Morais e no *Foyer* da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, com trabalhos de pintura, escultura e fotografia, de 12 artistas de todo o mundo.

Durante 10 dias, a Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, acolheu sessões de cinema de Surf, com a exibição de 49 filmes, incluindo estreias internacionais. O programa integrou, ainda, uma noite de cinema no feminino, no dia 23 de julho, e uma sessão especial, na Praia de Ribeira d'Ilhas, no dia 26 de julho.

No último dia do festival, foram divulgados os grandes vencedores nas diversas categorias a concurso:

- Film of the Year: "We the Surfers", de Arthur Bourbon;
- Best Short: "Buoyancy: a surf story from Taiwan", de Jonis Strom;
- Women in Surf Films: "CEIBO", de Lucy Small, Maddie Meddings;
- Best Cinematography: "Teranga, Route Pour Dakar", de Charly Merceron & Yann Defay;
- Best Editing: "In Search for Volcano Island", de Ben Weiland;
- Impactful Story: "Momento", de Gabriel Ingber e Guiga Schwartz;
- Best Sustainability: "The Big Sea", de Lewis Arnold;
- Best Soundtrack: "From Dust to Dream", de Pedro Scansetti;
- Best Ericeira, entregue pela Junta da Freguesia da Ericeira:" Identidade", de Sara Guix Ortigosa;
- Audience Award: "Rythym", de Ryan Le Garrec.

Foram, ainda, atribuídas menções honrosas aos filmes “Maya and the Wave”, de Stephanie Johnes, e “Modo Avión”, de Garazi Sanchez.

A Animação de Verão teve o seu regresso à vila da Ericeira, oferecendo um programa musical diverso. Os concertos, que estão a decorrer até ao dia 13 de setembro, têm lugar no Parque de Santa Marta, no “Jogo da Bola” (Praça da República) e nas ruas da Ericeira.

O concerto de abertura foi protagonizado pela Filarmónica Cultural da Ericeira, no dia 19 de julho, evidenciando a qualidade da música filarmónica, com um concerto repleto de músicas conhecidas do público.

No dia 22 de julho, Desidério Lázaro, (re)conhecido saxofonista no panorama do jazz português, e a cantora Mimi Froes foram os protagonistas do segundo concerto da Animação de verão da Ericeira, que decorreu no Largo do Pelourinho.

Os 24 Robbers Swing Band, banda de "vintage jazz" portuguesa, subiram ao palco do anfiteatro do Parque de Santa Marta, no dia 24 de julho, para um espetáculo marcado pelos animados ritmos do “swing”.

No dia 26 de julho, o compositor e guitarrista João Gil, um dos fundadores dos Trovante e Ala dos Namorados, subiu ao palco do anfiteatro do Parque de Santa Marta para protagonizar um concerto repleto de canções intemporais e conhecidas do público.

Os The Stick & Rope Band, naturais do Concelho de Mafra, foram os protagonistas de mais um concerto da Animação de Verão da Ericeira, no dia 29 de julho, com um repertório de originais, música nacional, *folk* e música *country*.

Os grandes ritmos do samba e das rodas de choro brasileiras marcaram o concerto do Coletivo Gira, protagonista de um espetáculo no feminino, que se realizou no dia 31 de julho, no Largo do Pelourinho.

Durante os meses de junho e julho, foram acolhidas quatro visitas de imprensa, promovendo a região junto de diversos públicos nacionais e internacionais.

No dia 30 de junho, a rubrica televisiva "*Vai Dar Uma Curva"* da TVI esteve na Ericeira, com enfoque na história local das furnas, dos refugiados e dos acontecimentos do 5 de outubro. Este programa destaca tradições, ofícios e costumes que compõem a identidade das regiões portuguesas, dando voz às suas comunidades.

Também no dia 30 de junho, em parceria com o Turismo de Lisboa, foi realizada uma visita de imprensa com o jornalista sueco Johan Augustin, que se encontrava em Portugal para a elaboração de um artigo para a revista especializada *"*Allt om Vin*"*. Esta publicação é uma referência na Suécia, nas áreas da gastronomia e vinhos, com uma tiragem mensal de 80.000 exemplares e um público-alvo com elevado poder aquisitivo. O acolhimento do jornalista foi uma oportunidade estratégica de promoção internacional, permitindo divulgar a oferta vitivinícola da região de Mafra junto do mercado escandinavo.

A equipa de filmagem do canal espanhol TVE esteve na Ericeira, no dia 2 de julho, para gravar uma reportagem para o programa "Aquí la Tierra" sobre a tradicional Caneja d'Infundice, em colaboração com a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa. Esta iniciativa contribui para a valorização e divulgação da gastronomia local além-fronteiras.

No dia 18 de julho, o Município de Mafra acolheu uma jornalista do jornal inglês *"*The Observer*"*. A visita teve início no Palácio Nacional de Mafra, seguindo-se uma visita guiada à Tapada Nacional de Mafra. Seguiu-se um almoço na Ericeira e uma entrevista ao Senhor Vereador Pedro Carmo Silva, no âmbito da inauguração do Portuguese Surf Film Festival.

No que respeita às atividades de *surfing* apoiadas pela Autarquia, decorreram, neste período, as seguintes provas:

- 1.ª Etapa do Circuito de Surf da Ericeira | 7 e 8 de junho | Praia da Empa;

- 2.ª Etapa do Circuito de Surf da Ericeira (categorias Juniores e GROMS) | 28 e 29 de junho | Praia da Empa;

- 2.ª Etapa do Circuito de Surf da Ericeira (categorias OPEN, MASTERS e FEMININO) | 5 e 6 julho | Praia da Empa.

No âmbito do Associativismo, de 1 de junho a 31 de julho de 2025 foram apoiadas diversas iniciativas, nomeadamente as desenvolvidas pelas Associações, Coletividades e outras entidades do Concelho, como sejam:

- "Jornadas/ Seminário – Conflito Rússia e Ucrânia, Impacto na Doutrina, Formação e Treino das Armas Combinadas", organizada pela Escola das Armas;
- "Festa Anual", organizada pela Associação Cultural e Desportiva do Milharado;
- "Santos Populares", organizado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem;
- "Jantar Solidário", organizado pela AFIM – Associação de ajuda Fraterna à Ilha de Moçambique;
- "Festa Anual", organizada pela Comissão de Festas em Honra de Santo António;
- "14.º Aniversário", organizado pelo Grupo Motard Os Abóbras;
- "Festa de Verão de São Sebastião", organizada pela Associação Cultural e Recreativa de São Sebastião;

- "Festa Anual de Casais da Serra", organizada pela Junta da Freguesia do Milharado;
- "Evento na EB de S. Miguel do Milharado", organizada pela Junta da Freguesia do Milharado;
- "Festa em Honra de Santo António", organizada pela União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, em colaboração com a Comissão de Festas em Honra de Santo António;
- "Concerto de Comemoração do 10.º Aniversário", organizado pela Cultur'Canto Associação Cultural;
- "Mafra Andebol Fest", organizado pelo Clube Desportivo de Mafra;
- "Arraial dos Santos Populares", organizado pelos Amigos em Marcha – Associação Cultural de Mafra;
- "Festa em Honra de São João", organizada pela Junta da Freguesia de Santo Isidoro;
- "1.ª Edição do Trail do Real Edifício de Mafra", organizado pelos Bombeiros Voluntários de Mafra;
- "Sardinhada", organizada pela Casa do Povo de Mafra;
- "Festa Anual", organizada pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Vila de Canas;
- "XXI Concurso de Saltos de Mafra", organizado pela Escola de Equitação Quinta da Azinheira;
- "Festa Anual em Honra de São João de Brito", organizada pelo Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro;
- "Festas de Verão 2025", organizada pelo Grupo dos Amigos do Livramento e Azueira;
- "Festa Anual", organizada pela Sociedade Recreativa da Cachoeira;
- "Festival da Sardinha", organizado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem;

- "Festival de Folclore", organizado pelo Grupo Folclórico Os Saloios da Póvoa da Galega;
- "Festa Anual de Santa Ana", organizado pela Junta da Freguesia do Milharado;
- "Concentração Motard", organizada pelo Grupo Motard Jagozes;
- "V Maratona de Futsal 2025", organizada pela Junta da Freguesia de Santo Isidoro, em colaboração com o Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa;
- "Festa Anual da Cachoeira", organizada pela Junta da Freguesia do Milharado;
- "World Scout Moot 2025", organizado pelo Corpo Nacional de Escutas – CNE;
- "Festa da Achada 2025", organizada pela Associação Desportiva e Recreativa da Achada;
- "Festas de Verão do Gradil", organizadas pelo Desportivo União Gradilense;
- "Festejos em Honra de S. Sebastião e N. Sra. da Saúde", organizados pela Comissão de Festas da Igreja do Sobreiro;
- "Festas em Honra de Nossa Senhora de Monte Carmo", organizadas pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André – Mafra;
- "Festa Anual", organizada pelo Grupo Desportivo Cultural e Recreativo da Chanquinha;
- "Arraial de Final de Ano", organizado pelo Colégio de Santo André;
- "Reviver Verão 2025", organizado pela Assembleia de Deus da Malveira;
- "Festas em Honra da Nossa Senhora de Fátima", organizadas pela Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Oliveira;
- "Tasquinhas", organizadas pela União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros.

Foram analisados 15 pedidos, no âmbito do apoio para deslocações até 600,00€, por cada escalão/ modalidade/ associação, ou por cada grupo de 55 elementos:

- Clube Desportivo de Mafra - Futebol – Sub10, Sub11, Sub12, Sub13, Sub14, Sub15, Sub17 – Torneio Footmania – Caldas da Rainha;
- Grupo Desportivo União Ericeirense:
  - Futebol – Infantis – Torneio Aveiro Cup 2025 – Aveiro;
  - Futebol Feminino – Iniciados – Braga Cup 2025 – Braga;
  - Futebol – Iniciados – Copa do Guadiana – Vila Real de Santo António.
- Associação de Moradores de Ribamar – Minitrampolins – Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores – Campeonato Nacional – Castelo Branco;
- Amigos em Marcha – Associação Cultural de Mafra – Marcha Popular – Caldas da Rainha;
- AKKSL Kenpo – Kenpo – 15/17 anos e 18+ anos – Campeonato Nacional de Kenpo – Guarda;
- Agrupamento de Escuteiros 1188 – Milharado – Agrupamento – Dia do Núcleo - Bombarral;
- Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Mafra – XXXVII Convívio Nacional e XXXI Convívio Internacional dos dadores de Sangue – Santa Maria da Feira;
- Grupo Recreativo Gonçalvinhense:
  - Judo – Juvenis – C.A.S.N Juvenis'25 – Aveiro;
  - OCR – Sub23 – TORS Trophy - Estocolmo, Suécia;
- Rancho Folclórico da Malveira – Rancho – Bombos Estrelas em Ação – Tortosendo;
- Rancho Folclórico da Murgeira – Rancho Adulto – Festival de Folclore - Pinhão;

- CNE – Agrupamento de Escuteiros de Santo Isidoro – 1103 – Agrupamento – II ACAGRUP – Ferreira do Zêzere;
- Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique – Rancho – Festival de Folclore – XXXVI Festival Nacional de Folclore de Vila Caiz – Amarante.

Relativamente ao Programa de Apoio ao Associativismo, foram assinados, nos dias 27 e 30 de junho, os contratos programa de apoio financeiro às Associações, num total de 72 (setenta e dois) contratos.

Dos eventos em que a unidade colaborou na organização, destacam-se os seguintes:

- A 2.ª edição do Ericeira Kustom Fest, um evento dedicado às motas customizadas e clássicos americanos, contou com a presença de dezenas de expositores, concertos e *street food*. O evento decorreu de 18 a 22 de junho, junto ao Ericeira Camping;
- O encontro "Outlook Mafra", que reuniu especialistas, empresários e investigadores, com o objetivo de debaterem os grandes vetores de desenvolvimento do Concelho de Mafra. A iniciativa decorreu no dia 26 de junho, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, trazendo a reflexão os grandes desafios e oportunidades nas mais diversas áreas, nomeadamente, turismo, agricultura, pesca e sustentabilidade.

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO

No âmbito do atendimento e acompanhamento social das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) registou, durante o período em apreço, 176 atendimentos, 26 visitas domiciliárias, 29 atendimentos de emergência social e dez deslocações a serviços externos. Encaminharam-se quatro pedidos para integração de cidadãos em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), dez pedidos para integração em vagas protocoladas de Creche e elaboraram-se nove Relatórios Sociais para o Ministério Público.

Foram, ainda, instruídas 15 candidaturas ao Programa PESSOAS 2030 – Privação Material (PP2030 – PM), programa de âmbito nacional (ISS, IP) para apoio alimentar a pessoas carenciadas, cujos pedidos dos cidadãos são, nesta data, tratados através do SAAS e da plataforma Websiss, do ISS, IP. No âmbito do PP2030 – PM, o Consórcio de Mafra apoia um universo de 341 pessoas na modalidade de Cartões e 493 pessoas com distribuição direta de géneros alimentares.

Emitiram-se, no período em apreço, 31 cartões da resposta municipal AjuDAR, através dos quais os munícipes podem adquirir géneros alimentares, nos supermercados locais. Foram entregues, além destes, 22 apoios alimentares em espécie, de caráter pontual e urgente.

No que diz respeito à atribuição de subsídios pecuniários de caráter eventual, foram atribuídos 44 apoios, dos quais 30 para situações de emergência. Do total de apoios atribuídos, 17 destinaram-se a despesas de subsistência básica, 16 a alojamento/ habitação e 11 a medicação, transporte e/ou documentação.

No que concerne à execução dos protocolos celebrados para acompanhamento dos contratos de inserção, no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI), verificou-se, por parte da Casa do Povo do Gradil, o acompanhamento de 110 processos, dos quais resultaram 126 atendimentos e 86 visitas domiciliárias. A equipa da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro acompanhou um total de 129 processos, dos quais resultaram 147 atendimentos e 146 visitas domiciliárias. Ao nível do acompanhamento dos processos de SAAS, a equipa Casa do Povo do Gradil registou 25 atendimentos e 39 visitas domiciliárias; a da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, registou 8 atendimentos e 21 visitas domiciliárias.

O NLI – Núcleo Local de Inserção realizou três reuniões, que resultaram na análise de um total de 157 processos familiares.

A equipa multidisciplinar do Radar Social, constituída em 1 de março de 2025, resultante de uma candidatura do Município ao Plano de Recuperação e Resiliência, com a missão de avaliação, georreferenciação e encaminhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, registou 50 sinalizações, num total de 105 pessoas. Dos quais resultaram 21 encaminhamentos para a rede social de parceiros e cinco para a equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

No período em apreço, e no domínio da habitação, destaca-se o envolvimento das equipas técnicas na operação de reabilitação dos imóveis habitacionais municipais, arrendados no Regime de Arrendamento Apoiado, a qual deu continuação às habitações municipais da Malveira, incidindo sobre outros dois prédios, e envolvendo o realojamento de 16 agregados familiares. Iniciaram-se, também, os preparativos para replicar a operação de realojamento, em Mafra. Prevê-se abranger, no âmbito desta operação, 98 fogos municipais e correspondentes agregados familiares.

Ainda na área da habitação, foram assinados, no dia 2 de junho, os contratos de arrendamento no âmbito do Concurso Público por Classificação, para atribuição de 11 frações municipais, no regime de renda apoiada, sitas na Rua Júlio da Conceição Ivo, n.os 5 e 7, em Mafra; os serviços iniciaram a elaboração de novos procedimentos concursais, para atribuição das restantes casas preconizadas pela Estratégia Local de Habitação, ao abrigo do Programa Primeiro Direito, e candidatadas ao financiamento do PRR.

A Operação Integrada Local (OIL) da Freguesia do Milharado, resultante também de uma candidatura ao programa de Investimento RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do PRR, regista, nesta fase, a implementação dos 24 projetos aprovados, dos quais dois já se encontram concluídos (Capacitação das Escolas Básicas para a transição digital e Artes e Idades).

As Equipas Multidisciplinares, abrangendo as áreas da Saúde e Social, registaram 362 consultas, 49 atendimentos sociais e 19 visitas domiciliárias. Adicionalmente, o Gabinete de Terapia Familiar realizou 20 consultas e acompanhou 22 agregados familiares.

Ainda no âmbito da execução do Plano de Ação da OIL da Freguesia do Milharado, a equipa PLDS (contrato programa com a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro) registou 59 atendimentos, 121 encaminhamentos para ofertas de emprego e 18 integrações em mercado de trabalho. No que respeita à vertente de capacitação das pessoas em idade ativa, concluiu-se, no mês de junho, a ação de formação de “Língua Inglesa”, que contou com 11 participantes. No mês de julho, teve lugar a ação de formação de “Gestão do Stress Profissional”, num total de quatro horas, que contou com 12 participantes.

No que concerne à atividade da Rede Social, regista-se um Núcleo Executivo e um Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Mafra eletrónicos, visando aprovar uma alteração ao Plano de Ação do Radar Social. Ainda no âmbito da Rede Social, foi realizada, no dia 5 de junho, uma reunião do Grupo de Trabalho sobre a Violência Doméstica, visando otimizar a articulação e a intervenção sobre o fenómeno no nosso território.

O grupo de trabalho multidisciplinar e pluri-institucional da Rede Social de Mafra, REINICIA.V, efetuou duas reuniões, através das quais se promoveu a análise conjunta de 29 processos de cidadãos em situação social grave, por saúde, isolamento e/ou outros riscos de exclusão. Para além da análise de casos, numa das reuniões foi analisada e debatida a temática do trabalho em parceria e do trabalho em rede.

Assegurou-se a colaboração à realização de seis ações "Sénior Seguro", com sensibilização para prevenção de acidentes e promoção da segurança, junto de utentes das IPSS do Concelho, envolvendo a participação de 118 idosos.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra realizou, neste período, 162 atendimentos e cinco deslocações domiciliárias.

A equipa do MESMO – Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional, integrada na Unidade Local de Saúde de Santa Maria, registou 837 atendimentos, 59 sessões da Área de Dia e nove visitas domiciliárias. Por sua vez, o Gabinete de Apoio Psicológico, realizou 92 consultas/ atendimentos psicológicos.

Ao abrigo do Protocolo de Colaboração com a Associação DIGNITUDE, o Município procedeu à emissão de 22 cartões, para benefício de medicação gratuita.

O Banco Local de Voluntariado do Concelho de Mafra (BLVCM), no período em apreço, registou oito novas inscrições; a equipa municipal responsável pela

dinamização e gestão desta resposta marcou presença no *Youth Festival*, que teve lugar no Parque Desportivo Municipal de Mafra, a 8 de junho, com o objetivo de ampliar a divulgação do BLVCM.

Considerando as demais respostas da Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, refira-se o Serviço Municipal de Teleassistência, que integrou 11 novos beneficiários, e o Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal, que assegurou quatro atendimentos.

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), registou, em junho e julho, 326 atendimentos, aos quais acrescem a realização de 48 sessões coletivas de informação, promoção e divulgação das medidas ativas de emprego e formação.

Terminou, no dia 25 de junho, o Rastreio do Cancro da Mama no Concelho de Mafra, sendo esta uma iniciativa que conta com a colaboração logística do Município à entidade Liga Portuguesa Contra o Cancro. As ações de rastreio do cancro da mama de base populacional, para pessoas entre 45-74 anos, decorreram de 9 de maio a 25 de junho, nas localidades de Malveira, Ericeira e Mafra. De salientar que, devido à forte adesão, foram realizados dois dias extra de rastreios, um na Malveira e outro em Mafra.

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

(1 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025)

- **DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS**

- **DIVISÃO DE GESTÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

- **DIVISÃO DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E EDIFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

- **DIVISÃO DE PROJETOS**

CAP. I – EDUCAÇÃO

1.1 - Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar, Ensino Básico do 1.º Ciclo e Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclos

A empreitada de beneficiação dos diversos trabalhos de conservação e beneficiação das escolas está em fase de execução, de modo a preparar os edifícios para o próximo ano letivo. Paralelamente foram executados outros trabalhos diversos de conservação e beneficiação, nas escolas.

1.2 - Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

Concluídos os trabalhos da estrutura metálica do pavilhão 1, decorrem agora os trabalhos de execução de paredes exteriores e paredes divisórias, bem como as instalações especiais.

1.3 – Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

No bloco C, foram concluídas as paredes divisórias e o assentamento das caixilharias e está em curso a aplicação dos tetos falsos, revestimentos de pavimento, portas interiores, bem como o barramento final nos revestimentos de paredes exteriores.

1.4 – Escola EB23 da Póvoa da Galega e Pavilhão – Milharado

Relativamente aos corpos B e C, após a conclusão das fundações e pilares da laje do piso 0, estão em execução os aterros sob a referida laje. Abriram-se novas frentes de obra nos corpos A e G. No corpo G, após conclusão dos trabalhos de escavação, decorrem os trabalhos de execução das fundações. No corpo A decorrem os trabalhos de escavação.

1.5 – Alterações da escola EB1 da Enxara do Bispo

Concluiu-se o projeto-base.

1.6 - Jardim de Infância das Azenhas dos Tanoeiros – Encarnação

Elaborou-se um estudo prévio para sombreamento do recreio exterior.

1.7 – Prestação de serviços para fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão ambiental da empreitada de Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Foi lançado um procedimento por Concurso Público, estando em fase de assinatura do contrato.

CAP. II – HABITAÇÃO

2.1 – Edifícios de Habitação Municipal Existentes

Reabilitação de 99 Fogos Municipais – Mafra, Malveira e Enxara do Bispo

Nos edifícios na Malveira já se concluiu a reabilitação de 16 fogos habitacionais, tanto pelo interior como pelo exterior, estando neste momento a decorrer a fase de remodelação do interior dos últimos 16 fogos. O revestimento exterior, através de ETICs destes 16 fogos habitacionais, também está a ser efetuado.

Nos edifícios de Mafra, decorre também a aplicação do revestimento exterior em 3 edifícios habitacionais, tendo sido iniciada a fase de remodelação interior num dos edifícios com 8 fogos.

2.2 – Habitação Municipal "Casa da Lapa" na Venda do Pinheiro

A empreitada encontra-se praticamente concluída, estando a decorrer apenas pequenos remates de acabamento.

2.3 – Habitação Municipal "Vila Tininha" na Malveira

A empreitada encontra-se praticamente concluída, estando a decorrer apenas pequenos remates de acabamento.

2.4 – Habitação Multifamiliar Municipal na Malveira (próximo das antigas instalações da GNR)

Decorrem os trabalhos de execução dos revestimentos de pavimento, montagem de portas interiores, preparação da montagem de móveis de cozinha e de casa de banho, bem como a preparação para a ligação das instalações especiais às redes públicas.

2.5 – Habitação Multifamiliar Municipal na Malveira (Rua 25 de Abril)

Continuam os trabalhos de estrutura de betão armado, estando neste momento concluídos os pilares da laje do piso 1.

2.6 - Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação

Foi efetuada a implantação dos 4 edifícios encontrando-se na fase de execução das fundações, pilares e muros das caves.

2.7 – 3 Blocos de Habitação Municipal na Venda do Pinheiro

Deu-se início à abertura de roços e instalação de tubagens das várias especialidades. No exterior estão em curso os trabalhos de reboco e de preparação, bem como a execução de aterros na envolvente do edifício.

2.8 – Conjunto Habitação Multifamiliar Municipal – Rua Mato da Cruz – Ericeira

Concluídos os trabalhos de escavação, efetuou-se a implantação dos 3 edifícios habitacionais, encontrando-se na fase de execução das fundações, pilares e muros das caves.

2.9 – Habitação Multifamiliar – Ribeira da Baleia – Ericeira

Deu-se início aos trabalhos da estrutura de betão de betão armado, estando concluídas as fundações.

2.10 – Reabilitação de 4 fogos – Rua do Planalto – Asseiceira Pequena

Efetuou-se toda a limpeza no interior e exterior do edifício, estando a decorrer a execução de alvenarias interiores.

2.11 – Conjunto de Edificação para Habitação Multifamiliar Municipal na Quinta da Figueira Branca – Mafra

Encontra-se a decorrer uma proposta de implantação (estudo prévio) de um conjunto habitacional.

2.12 - Prestação de serviços para fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão ambiental das empreitadas de Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira, Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista - Encarnação e Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som

Foi lançado um concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, estando em fase de apresentação de propostas.

CAP. III – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

3.1 - Movimento de terras na Quinta do Munhoz

Os trabalhos prosseguem, incluindo trabalhos arqueológicos.

3.2 - Requalificação do Largo da Mina, Encarnação

Encontram-se em execução os trabalhos de muros de contenção de taludes, os trabalhos de preparação para instalação do reservatório de água e os trabalhos de reabilitação da área envolvente aos lavadouros.

3.3 - Ampliação e requalificação do Parque Intermodal da Malveira

Foi efetuada a consignação e procedeu-se ao início dos trabalhos.

3.4 – Arquivo Municipal – Zona Envolvente e Diversos

Foram concluídos os trabalhos correspondentes aos movimentos de terras e execução de infraestruturas e lancis.

3.5 - Promoção da Acessibilidade Urbana na Vila de Mafra (Programa Acessibilidades 360º)

Continuam os trabalhos de rebaixamento de lancis e assentamento de pavimento alerta e direcional.

3.6 – Estacionamento no gaveto da Rua Principal com Azinhaga da Murta - Enxara do Bispo

Está em fase de aplicação de revestimentos.

3.7 – Milharado – Requalificação do Largo de São Miguel e Arruamento de acesso à Rua Azinhaga do Poço

Organizou-se o processo de concurso e abriu-se o respetivo concurso público para a execução da empreitada.

3.8 – Requalificação do Largo São Pedro na Ericeira

Obra em fase de conclusão.

3.9 – Via de aceleração, Ciclovia e Percurso Pedonal na CRIMA – Mafra (entre a rotunda dos pontos cardeais e a rotunda de acesso à autoestrada)

Concluiu-se o estudo prévio e o projeto base para a construção de uma via de aceleração, ciclovia e percurso pedonal na CRIMA.

3.10 – Edifício Paços do Concelho - Mafra

Foram reformuladas as propostas de alteração dos compartimentos do piso -1 (cave) e dos vãos na fachada tardoz do mesmo piso, a fim de criar um refeitório e novos gabinetes de trabalho.

3.11 – Ciclovia e Percurso Pedonal na Quinta das Pevides – Mafra (entre a rotunda de acesso à auto estrada e a Quinta das Pevides)

Concluiu-se o estudo prévio da proposta de prolongamento da ciclovia e do percurso pedonal da rotunda de acesso à auto estrada até à Quinta das Pevides.

3.12 – Escadas de acesso à Praia do Matadouro – Ericeira

Procedeu-se ao estudo prévio de uma estrutura vertical de acesso à plataforma precedente à praia e lançou-se o respetivo concurso para execução da obra.

3.13 – Requalificação do Parque Infantil das Colinas do Atlântico na Ericeira

Elaborou-se um estudo prévio com uma proposta de remodelação do parque infantil.

3.14 – Construção/ pavimentação de arruamentos e percursos pedonais entre as Piscinas e a nova escola em construção (EB 2,3) da Póvoa da Galega, ao Casal Pedregulho à Tituaria e à Rua da Várzea – Milharado

Foi elaborada uma proposta de alteração ao itinerário proposto inicialmente. Procedeu-se ao enquadramento implícito de cada artigo rústico face ao PDM, para confrontação com os respetivos proprietários.

3.15 - Trabalhos de execução na Linha de água em Santa Bárbara e Calçada do Rego

Foram concluídos os trabalhos na Calçada do Rego, estando a linha de água de Santa Bárbara em fase de conclusão.

3.16 - Conclusão das infraestruturas públicas da Urb. do Matoutinho (obras coercivas)

Organizou-se o processo de concurso e lançou-se o respetivo concurso público para a execução da empreitada.

CAP. IV – DESPORTO, RECREIO E LAZER

4.1 – Diversos Edifícios Desportivos

A empreitada de beneficiação dos diversos trabalhos de conservação e beneficiação dos edifícios desportivos está em fase de execução, de modo a preparar os edifícios para o próximo ano letivo. Paralelamente, foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nos edifícios desportivos.

4.2 - Equipamentos de Espaços de Jogos e Recreio

Está em curso o levantamento dos equipamentos de Espaços de Jogos e Recreio, a fim de elaborar um procedimento concursal.

4.3 – Parque Infantil da Póvoa da Galega

Foi concluído o projeto, organizou-se o processo concursal e está a decorrer o respetivo concurso para a execução da empreitada.

4.4 – Piscinas da Póvoa da Galega

Os trabalhos de betão armado encontram-se em fase de conclusão, estando a ser instalada a estrutura da cobertura composta por madres em lamelados de madeira. Estão também em curso a instalação das várias especialidades.

4.5 - Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção da Piscina da Póvoa da Galega

A prestação de serviço encontra-se a decorrer.

4.6 - PRR Acessibilidades: Piscina Municipal de Mafra; Piscina Municipal da Azueira; Piscina Municipal da Encarnação e Piscina Municipal da Ericeira

Foi organizado o processo concursal e está em curso o respetivo concurso.

4.7 – Instalações do edifício "Doca Pesca"

Continua em curso o projeto de execução.

4.8 – Alterações do Campo de Futebol do Parque Desportivo Municipal de Mafra

Encontra-se em curso o estudo prévio.

4.9 – Alterações na galeria das piscinas da Venda do Pinheiro

Efetuou-se o estudo prévio e o projeto-base.

4.10 – Alterações dos balneários da Piscina da Ericeira

Efetuou-se o estudo prévio e o projeto-base.

4.11 – Plataformas de Mini Golf no Parque Desportivo Municipal de Mafra

Procedeu-se à elaboração de uma proposta de implantação de plataformas para a prática desta modalidade.

4.12 - Recinto para Futebol de Praia - Foz do Lizandro

Concluíram-se os trabalhos.

CAP. V – CULTURA

5.1 – Museu Nacional da Música – Palácio Nacional de Mafra

Estão em curso pequenos ajustes, tendo em conta a instalação da Museografia no Museu Nacional da Música.

5.3 Conservação e Restauro da Basílica e da Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Continuam os trabalhos de conservação nas coberturas e zimbório, estando em curso a montagem de andaimes no interior da nave da Basílica, bem como a proteção dos órgãos.

5.4 - Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra

Continuam os trabalhos de limpeza das fachadas norte, estando em execução, na fachada sul, os trabalhos de execução de reboco. A montagem de andaimes prossegue no torreão sul.

5.5 – Escola de Música da Enxara do Bispo

A empreitada encontra-se em fase de conclusão, estando a ser finalizados os trabalhos de arranjos exteriores e remates finais no interior do edifício.

5.6 – Construção do Centro Cultural da Azueira

Os trabalhos no exterior estão em fase de conclusão, assim como o assentamento de caixilharias. Continuam os trabalhos de execução das várias especialidades, estando a ser instalada a estrutura de suporte dos tetos falsos.

5.7 - Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção do Centro Cultural da Azueira

Decorre a prestação de serviços.

5.8 – Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som

Foi adjudicada a empreitada e assinado o respetivo contrato, aguardando-se a assinatura do auto de consignação, para o início dos trabalhos.

5.9 - Universidade da Música

A empreitada está concluída. Contudo, estão em curso apenas pequenos pormenores de acabamento.

5.10 – Prestação de serviços de Monitorização, Acompanhamento e Manutenção do Conjunto Histórico dos Seis Órgãos da Basílica do Palácio Nacional de Mafra

Foi elaborado um procedimento por ajuste direto, tendo sido assinado o contrato e estando a decorrer a prestação de serviços.

CAP. VI – TURISMO

6.1 - Forte Nossa Senhora da Natividade – Ericeira

Foram executados os projetos das especialidades e estão em curso alguns pormenores do projeto de execução.

6.2 – Requalificação e Beneficiação das Zonas Balneares e dos Respetivos Acessos

Foram executados os respetivos trabalhos, faltando as desmontagens, após a época balnear.

CAP. VII – SAÚDE

7.1 - Unidade de Saúde Mafra Oeste

Foram executados trabalhos de divisórias, revestimentos e especialidades e foi aplicado o elevador.

No logradouro foram executados movimentos de terras, correspondentes a saneamentos e enchimentos, a fim de colocar à cota de trabalho.

CAP. VIII – DIVERSOS

8.1 – Levantamentos topográficos e informações prestadas pelos Serviços de Topografia.

Levantamentos topográficos	5
Informações prestadas no SGD	0
Informações prestadas no EPAPER	3

8.2 - Atividades Desenvolvidas pela Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

SERVIÇO REQUISITANTE	ARMAZÉM	CANALIZADOR	CARPINTARIA	ELETRICISTA	PEDREIROS	PINTURA	SERRALHARIA	TOTAL	TAXA S.REQ.
Departamento de Administração Geral			3	5				8	2,58%
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico		3	14	21		4	6	48	15,48%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude	4	17	77	18		1	41	158	50,97%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente		13	19	25		1	10	68	21,94%
Departamento de Urbanismo Planeamento e Gestão Territorial			2	3			1	6	1,94%
Departamento Financeiro			1					1	0,32%
Divisão de Comunicações, Relações Internacionais e Protocolo								0	0,00%
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento		2	3	1				6	1,94%
Divisão de Proteção Civil		1		5		1	2	9	2,90%
Divisão de Segurança e Mobilidade				2		1	1	4	1,29%
Divisão de Sistemas de Informação			1					1	0,32%
Gabinete da Vereação			1					1	0,32%
Trab. Executados Entre 01/06/2025 a 31/07/2025	**4**	**36**	**121**	**80**	**0**	**8**	**61**	**310**	
Taxa de Execução	**1,29%**	**11,61%**	**39,03%**	**25,81%**	**0,00%**	**2,58%**	**19,68%**		

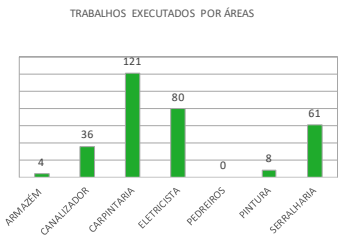

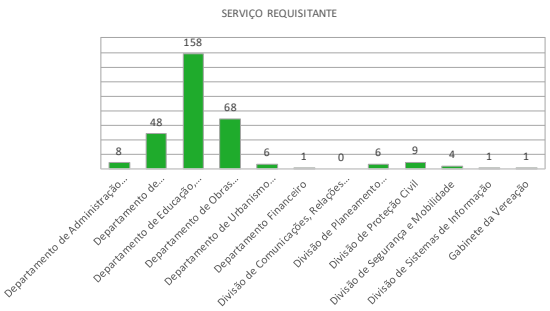

8.3 - Área de Apoio aos Eventos, efetuado pelo Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e de Administração Direta

No âmbito da área de eventos, foram executados, por cada serviço requisitante, os eventos a seguir indicados. No âmbito da área de eventos, foram executados,

por cada serviço requisitante, os eventos a seguir indicados:

SERVIÇO REQUISITANTE	EQUIPA EVENTOS	TOTAL	TAXA S.REQ.
Ação Social		**0**	**0,00%**
Cemitérios e Casas Mortuárias		**0**	**0,00%**
Cultura	13	**13**	**22,03%**
Desporto	9	**9**	**15,25%**
Edificios Saúde		**0**	**0,00%**
Educação	3	**3**	**5,08%**
Higiene Pública e Sanidade Veterinária		**0**	**0,00%**
Jardins Espaços Verdes		**0**	**0,00%**
Mercados e Feiras		**0**	**0,00%**
Obras por Admin Direta	34	**34**	**57,63%**
Proteção Civil		**0**	**0,00%**
Resídios Sólidos		**0**	**0,00%**
Serviços Administrativos		**0**	**0,00%**
Turismo		**0**	**0,00%**
Trab. Executados Entre 01/06/2025 a 31/07/2025	**59**	**59**	
Taxa de Execução	**100,00%**		

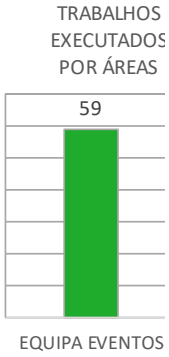

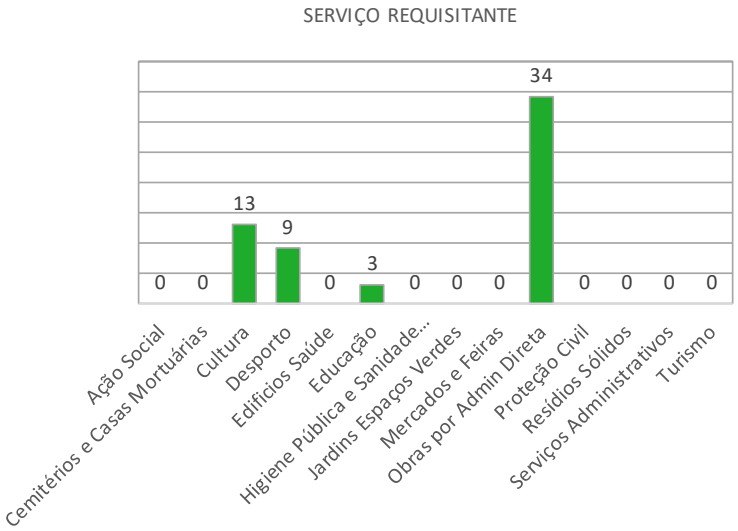

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M., S.A.

Rubricas do Plano de Atividades		
Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal		
(pavimentações)	1885,64 Ton.	Concluído
(ceifa de ervas)	125.154 m2	Concluído
Arruamentos		
Pavimentação de arruamentos na Freguesia da Ericeira		Concluído
Pavimentação de diversos arruamentos em Achada Caeiros e Sobreiro		Concluído
Construção de via de circulação pedonal entre a Venda do Pinheiro e a Lapa		Concluído
Aplicação de microaglomerado na E.M.551 Sobral da Abelheira e em vários locais do Concelho		Em execução
Conservação e reposição de pavimentos betuminosos resultante de intervenções na rede de águas, saneamento e outros trabalhos complementares		Em execução
Pavimentação de diversos arruamentos em Almada e Zambujal		Em execução
Execução e manutenção de passeios e pavimentos em calçadas no Concelho de Mafra		Em execução
Reconstrução de troço de estrada em rua Quinta do Munhoz - Milharado		Em execução
Infraestruturas Diversas		
Reparação de muro, reformulação da drenagem pluvial e reparação de calçada na envolvente da Igreja da Enxara do Bispo		Concluído
Estabilização de talude e reconstrução de troço de estrada no Jerumelo		Em execução
Sinalização e Trânsito		
Execução de Sinalização Horizontal em várias estradas do Concelho		Em execução

DIVISÃO DE AMBIENTE

CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAP. I.1 ÁREA OPERACIONAL

No âmbito das áreas de competência afetas diretamente à Divisão de Ambiente foram prestadas 154 informações em Sistema de Gestão Documental.

Por administração direta, com a equipa operacional sediada nas Instalações do Parque e Oficinas foram desenvolvidas, por cada uma das áreas de serviço, as seguintes intervenções:

Lista de intervenções	Contagem	Média dias Pedido/Previsto-Inicio
,Lavagem de ecopontos	438	0,0
Outros (Especificar em Observações),	69	0,0
,Recolha de contentores (Exº Festas)	44	0,0
,Colocação de contentores (Exº Festas)	42	0,0
Distribuição de sacos verdes,	35	0,0
Recolha de animais mortos,	14	0,0
,Recolha Redes de Pesca	9	0,0
Colocação de sinalética,	9	0,0
,Limpeza de instalações - Cemitério	8	0,0
,QuickSilver - Recolha papelão	8	0,0
Captura de animais vivos,	7	0,0
Limpeza de deposições indevidas,	7	0,0
Deslocação de contentores,	6	0,0
,Limpeza de instalações - Pq e Oficinas	5	0,0
,Desinfestação (ratos)	3	0,0
,Outro (especificar em Observações)	2	0,0
Entrega de compostores e/ou baldes castanhos,Distribuição de sacos verdes,	2	0,0
Fixação/colocação de mobiliário urbano,	2	0,0
Instalação de dispensadores caninos,	2	0,5
Lavagem de contentores,	2	0,0
Recolha de pneus,	2	0,0
Distribuição de sacos verdes,Outros (Especificar em Observações),	1	0,0
Entrega de compostores e/ou baldes castanhos,	1	0,0
Execução e instalação de cais de contentores seletivo,	1	0,0
Total	**727**	**0,0**

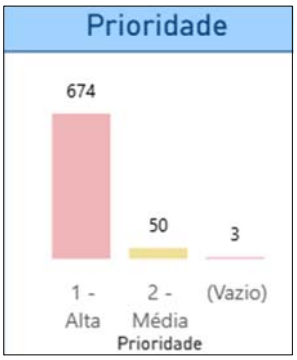

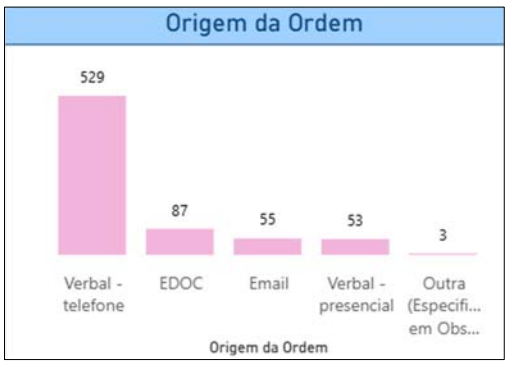

CAP. I.2 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Canídeos)

ENTRADAS	Recolhidos	8	SAÍDAS	Restituídos	1
	Vigilâncias Clínicas*	0		Adotados	8
	Entregues por Particulares	2		Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	0		Outras (MN)	1
Total de Entradas		10	**Total de Saídas**		10

População no CROAMM a 31/07/2025	**27**
Média de permanência no CROAMM (dias)	**547**

*Realizadas no domicilio ou no CROAMM.

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Gatídeos)

ENTRADAS	Recolhidos	2	SAÍDAS	Restituídos	0
	Vigilâncias Clínicas	0		Adotados	4
	Entregues por Particulares			Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	6		Outras (MN)	3
Total de Entradas		8	**Total de Saídas**		7

População no CROAMM a 31/05/2025	**2**
Média de permanência no CROAMM (dias)	**30**

Outras atividades

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 474;
- Informações em processos de obras particulares: 0;
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): 12;
- Aplicação de microchips - Câmara Municipal de Mafra: 36;
- Esterilizações: 13 OVH e castrações a cães e gatos (Através de Protocolos de colaboração, esterilizações no CROAMM e de animais adotados);
- Desparasitações: 18;
- Exames clínicos e Tratamentos (atos médicos):18 (todos os animais entrados no CROAMM no período em análise foram avaliados clinicamente e alguns destes foram submetidos a tratamento médico);
- Deslocações para apoio médico-veterinário nas associações zoófilas A.M.I.R.A e Adoromimos: 0;
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 32;
- Inspeção sanitária em matadouro de aves: 26 dias;

- Inspeção sanitária em matadouro de bovinos: 0;
- Controlo sanitário de pescado fresco em Mercados Municipais: 2 visitas;
- N.º de ninhos de vespas asiáticas intervencionados: 138;
- PACE – Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos, Retalho (Talhos). N.º de vistorias realizadas: 0;
- Elaboração dos procedimentos de concurso para:
  - ✓ Aquisição de Fármacos para Utilização Diária no CROAMM-2025

CAP. I.3 – ÁREA DE RESÍDUOS URBANOS

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, encontra-se, de forma resumida, expressa nos seguintes pontos:

Limpeza Urbana

- Articulação, ao nível da limpeza urbana na Vila de Mafra, com a empresa municipal GIATUL E.M. S.A., que executa o serviço;
- Nas restantes Juntas e Uniões de Freguesias, bem como na restante área da Freguesia de Mafra, o serviço de limpeza urbana ao nível da varredura manual é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas e Uniões de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente ao nível da varredura mecânica, sempre que solicitada e/ou necessária.

Atividades realizadas por Administração Direta

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 1515;
- Informações em processos de obras particulares: 71;
- Reforço de contentorização para deposição seletiva de resíduos: 1 ecoponto completo na freguesia de Mafra, instalado por administração direta, e 2 ecopontos completos na freguesia da Ericeira, no âmbito de obras particulares;
- Acompanhamento da Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, e de Manutenção e Lavagem de Contentores, pela adjudicatária SUMA, cujo relatório síntese da atividade desenvolvida, nos meses em análise, é apresentado no respetivo capítulo;
- Elaboração e Acompanhamento de projetos submetidos a financiamento (Fundo Ambiental, Sociedade Ponto Verde, PRR, outros);
- Acompanhamento de projetos de índole ambiental no âmbito da gestão de resíduos urbanos, com destaque para iniciativas como o projeto de recolha porta-a-porta em parceria com o Electrão, os programas Mafra Reciclar a Valer+, entre outras ações locais com foco na promoção da sustentabilidade e da economia circular.

Elaboração de procedimentos

- Aquisição de serviços de limpeza urbana com recurso a uma varredoura mecânica no Município de Mafra;
- Aquisição de licenciamento API e desenvolvimentos da plataforma de gestão de resíduos urbanos da SUMA;
- Substituição de 5 papeleiras compactadoras alimentadas por painéis de energia solar.

Acompanhamento das prestações de serviço em curso, nomeadamente:

- Aquisição de 2 ecopontos móveis no âmbito do projeto financiado PRR – CircularTECH;
- Aquisição de máquinas dispensadoras de rolos de sacos verdes – em fase de instalação;

- Aquisição de Sacos Verdes para Recolha Seletiva de Biorresíduos em Produtores Significativos (HORECA e similares);
- Aquisição de Rolos de Sacos Verdes para Recolha Seletiva de Biorresíduos (famílias/ setor doméstico);
- Aquisição de ecopontos de pequena capacidade;
- Aquisição de serviços de consultoria para a projeto de melhoria contínua na área de resíduos urbanos;
- Aquisição de serviços de Limpeza Urbana com recurso a lavagem mecânica de ruas no centro da Vila da Ericeira;
- Prestação de Serviços para a "Instalação de oleões, recolha seletiva, transporte e encaminhamento para tratamento diferenciado/valorização dos Óleos Alimentares Usados no Concelho de Mafra". No período em apreço, foram recolhidos 5.126 kg de óleo alimentar usado (OAU) existente na rede municipal (152 oleões distribuídos por todas as freguesias do Concelho de Mafra). Estes dados correspondem a 172 % dos quantitativos recolhidos no período homologo;
- Aquisição e instalação de contentores semienterrados, por lotes;
- Suporte técnico às Máquinas de Reverse Vending das Escolas da Azueira, Santo Isidoro e Igreja Nova.

Acompanhamento dos Projetos em Curso

- Mafra a Compostar - do Prato à Terra: Na sua vertente "compostagem doméstica", o projeto conta com 670 compostores distribuídos;
- Mafra a Compostar - do Prato à Terra: Na sua vertente "compostagem comunitária", está a ser acompanhada a evolução e adesão do compostor comunitário;
- Recolha Seletiva de Biorresíduos – Separe Mais & Transforme Melhor: dinamização, via comunicação desmaterializada e ações de rua, do projeto, que consiste na recolha seletiva de biorresíduos via modelo "co-coleção" (sacos verdes);
- CircularTECH: acompanhamento do processo de integração de tecnologias de acesso condicionado aos ecocentros móveis; lançamento de procedimento para conceção e construção do Ecocentro do Sobral da Abelheira, preparação do procedimento para fornecimento de equipamentos nos ecocentros inteligentes do Sobral da Abelheira e Gradil, pedido de orçamentos para aquisição de caixas de grandes dimensões para reforço de pedidos de JF/UF e locais de deposição de resíduos.
- Mafra Reciclar a Valer +: Acompanhamento do projeto existente entre o Município de Mafra, Tratolixo, Lidl, e Electrão com a manutenção das máquinas de *reverse vending*, instaladas nas Escolas do Município;
- Mafra Reciclar a Valer + Rua a Rua: Monitorização do projeto e tecnologia inerente que visa atribuir incentivos aos munícipes que reciclam embalagens de plástico, metal e vidro;
- Associação *SmartWaste*: participação nos diversos grupos de trabalho da *SmartWaste*, associados ao Pacto Português para os Plástico, Pacto Português para os Têxteis e Plataforma Vidro +;
- Protocolos e Parcerias: acompanhamento e monitorização de recolhas do projeto de Recolha porta-a-porta de REEE, em parceria com a Electrão e Tratolixo;
- Protocolos e Parcerias: início de trabalhos do Protocolo de Redes de troca e Centros de Recolha de Têxteis, REEE, e mobiliário estabelecido entre os 4 municípios da AMTRES, Tratolixo e Electrão.

CAP. I.4 – ÁREA DE RUÍDO

Atividades realizadas por Administração Direta

- Prestação de informação de 56 processos tramitados no Portal de Serviços/ Backoffice;
- Tratamento e prestação de 143 informações relativamente a processos de reclamação tramitados em sistema documental (EDOC);
- Acompanhamento do Plano Municipal de Redução do Ruído (PMRR);
- Apoio necessário à Divisão de Planeamento e Ordenamento Território na matéria da atualização dos Mapas de Ruído.

Acompanhamento de procedimentos concursais

- Serviços informáticos para melhoria da Plataforma de Gestão de emissões sonoras de estabelecimentos (projeto Limitadores Sonoros).
- Serviços especializados de consultoria (área de acústica);
- Serviços especializados para Verificação do Critério de Incomodidade (análise de reclamações) – preparação para abertura de novo procedimento concursal.

CAP. I.5 - ÁREA DE ARQUITETURA PAISAGISTA

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 50;
- Informações em processos de obras particulares: 131.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITECTURA PAISAGISTA		
N.º TOTAL BIMESTRE	2	
FASE	IDENTIFICAÇÃO	FREGUESIA
Estudo Prévio	Parque de Merendas - LabRios Rústico - Lizandro	CARVOEIRA
Projeto de execução	Parque Canino - R. Bairro dos Pescadores	ERICEIRA

PREPARAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES E DE CONTRATOS DE EMPREITADAS		
N.º TOTAL BIMESTRE	5	
TIPO	IDENTIFICAÇÃO	FREGUESIA
Aquisição de bens	Fornecimento de Bancos e Floreiras para a Av. 25 de Abril	MAFRA
Aquisição de serviços	Estudo Hidrológico e Hidráulico - Ribeira da Carrasqueira, Praia do Sul, Ericeira	ERICEIRA
Empreitada	Construção de campo de jogo na Quinta de Santa Bárbara	MAFRA
Empreitada	Obras de pavimentações e drenagens em Alcainça	MALVEIRA E S. M. ALCAINÇA
Aquisição de bens	Balizas e Tabelas Parque Alcainça	MALVEIRA E S. M. ALCAINÇA

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS		
N.º TOTAL BIMESTRE	1	
TIPO	IDENTIFICAÇÃO	FREGUESIA
Administração direta e prestação externa	Construção de Parque de Merendas junto à ETPM, Quinta de Santa Bárbara	MAFRA

ANÁLISE DE PROJETOS DE ESPAÇOS VERDES ELABORADOS POR ENTIDADES EXTERNAS PARA MUNICÍPIO		
N.º TOTAL BIMESTRE	0	
TIPO	IDENTIFICAÇÃO	FREGUESIA
-	-	-

AÇÕES PARA A MELHORIA DO SERVIÇO	
N.º TOTAL BIMESTRE	1
IDENTIFICAÇÃO	
Implementação de sistema de monitorização de stocks de mobiliário urbano	

CAP. I.6 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A Unidade de Espaços Verdes (UEV) assegura, por Administração Direta, a manutenção e conservação de 74 espaços verdes (EV) do Município de Mafra, de onde se destacam pela sua dimensão os seguintes:

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Atividades que se encontram asseguradas além da Manutenção de EV
JARDIM DO CERCO	✓ Sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto; ✓ Verificação das condições dos equipamentos dos espaços de jogo e recreio, parque de merendas e campos de jogos; ✓ Gaiolas e alimentação dos pavões e aves; ✓ Preparação dos canteiros com todos os trabalhos inerentes, para plantação de plantas anuais; ✓ Propagação vegetativa, envasamento, conservação e manutenção de plantas dos Viveiros Municipais; ✓ Conservação e manutenção dos parterres, horto das aromáticas e relvados. ✓ Início e conclusão da plantação de 12 mil plantas anuais, de floração estival nos parterres do Jardim do Cerco; ✓ Limpeza da mata do Jardim do Cerco; ✓ Verificação das condições dos equipamentos espaço de jogo e recreio e parque de merendas; ✓ Preparação e apoio logístico do espaço para realização do Festival do Pão. E a realização de todas as intervenções necessárias de conservação e manutenção após a sua desmontagem. ✓ Contagem do **n.º visitantes**: ▪ Mês de junho 2025: 28 155; ▪ Mês de julho 2025: 194 799; Total de visitantes neste período: 222 954 visitantes.
PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL	✓ Monitorização das regas inteligentes e corta relvas robot; ✓ Apoio ao Dia da Criança 2025, Preparação e apoio logístico do espaço para realização do Dia da Criança, assim como a

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Atividades que se encontram asseguradas além da Manutenção de EV
	realização de todas as intervenções necessárias de conservação e manutenção após a sua desmontagem; ✓ Trabalhos de limpeza urbana (limpeza das papeleiras e limpeza dos espaços de circulação); ✓ Conservação e manutenção dos espaços verdes e execução de todos os trabalhos inerentes à conservação e manutenção do relvado do campo de jogos para a realização de jogos da 2.ª Liga do Desportivo de Mafra; ✓ Apoio logístico nas atividades desenvolvidas durante este período aos seguintes eventos no Parque Desportivo Municipal: • Torneio de Encerramento do Mafra Foot 2024/2025; • Realização do Mafra Sénior, (pertencente ao projeto Movimento é Vida); • Liga Lúdica de Benjamins - Etapa de encerramento 2024/2025.
PARQUE ECOLÓGICO E INTERMODAL DA VENDA DO PINHEIRO	Trabalhos de limpeza urbana (limpeza das papeleiras e limpeza dos espaços de circulação), trabalhos de vigilância e monitorização diária do parque.
PARQUE URBANO DA PÓVOA DA GALEGA	✓ Trabalhos de limpeza urbana (limpeza das papeleiras e limpeza dos espaços de circulação) e trabalhos de vigilância e monitorização diária do parque, incluindo as instalações sanitárias do Parque; ✓ Apoio à realização da "Feira periódica de produtos usados reparados", no auditório do Parque Urbano da Póvoa da Galega; ✓ Apoio ao Festival do Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega, no Parque Urbano da Povoa da Galega; ✓ Festa de aniversário dos alunos do Clube IV do Centro de Estudos na Póvoa da Galega;
OUTROS TIPOS DE ESPAÇOS	✓Conservação e manutenção de floreiras de interior das Instalações Municipais e 86 floreiras de exterior na Vila de Mafra; ✓Reformulação e Conservação das 306 taças suspensas nas luminárias da Vila de Mafra e de 3 taças de ferro existentes na Praça da República com *Petunia Surfinea* (Petunias); ✓Conservação e manutenção de 74 espaços verdes.

EXECUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES		
	TOTAL DE OBRAS	
TIPO DE OBRA	JUNHO	JULHO
Intervenção em Património Arbóreo	2	2
Requalificação de Jardins	2	4
Reformulação de floreiras exterior/interior e taças das luminárias	2	4

JUN	JUL	TOTAL

N.º de plantas adquiridas/produzidas		N. de plantas produzidas (multiplicação/estacaria ou sementeiras)	330	2736	**3066**
		N. de Envasamentos	397	2849	**3246**
N.º de Plantas Fornecidas	**Entidades Externas**	Complexos escolares e Desportivos	250	0	**250**
		EV	582	15	**597**
	Serviços Municipais	Jardim do Cerco	9405	7556	**16961**
		EV	42	104	**146**
		PEVP	0	0	**0**
		Atividades nos complexos escolares/cultura/instituições	0	0	**0**
		PDM	0	0	**0**
		Juntas de Freguesia	0	150	**150**
Total de Plantas Fornecidas			**11006**	**13410**	**24416**
N.º de Eventos apoiados			6	9	**15**
N.º de vasos movimentados			172	115	**287**

Outras atividades:

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 361;
- Continuação do Inventário do Arvoredo Urbano do Município de Mafra e atualização dos polígonos dos Espaços Verdes na base de dado SIG;
- Continuação dos trabalhos relativos ao Regulamento Municipal de gestão do Arvoredo urbano em Meio Urbano;
- Realização de duas visitas guiadas ao Jardim do Cerco.
- Apoio ao Espetáculo de Dança "Pequenos Poemas lá Fora", no Jardim do Cerco;
- Apoio no Trail Real Edifício de Mafra;
- Apoio à Festa da Dança e Sarau de Ginástica 2025;
- Apoio à realização de Peddy Paper pela Escola Técnica e Profissional de Mafra;
- Apoio logístico aos vários eventos do Parque de Santa Marta, no âmbito do programa “Animação de Verão 2025”.

Acompanhamento de Prestações de Serviço/ Empreitadas a decorrer:

- Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público e do Parque Escolar/Desportivo e Cultural do Concelho de Mafra;
- Estudos Biomecânicos Fitossanitário e Intervenções de Arboricultura no Património Arbóreo do Jardim do Cerco e do Concelho de Mafra;
- Diversos fornecimentos continuados de materiais para o funcionamento dos EV;
- Prestação de Serviços de Limpeza de sanitários no Jardim do Cerco e no Parque Urbano da Póvoa da Galega;
- Prestação de Serviços de Limpeza Geral do exterior aos fins de semana e feriados no Parque Ecológico da Venda do Pinheiro;
- Aquisição, em regime de fornecimento continuado, de fitofármacos para eliminação de infestantes no concelho de Mafra;

- Fornecimento continuado de material de revestimento vegetal para conservação, manutenção e construção de espaços verdes, na área do Município de Mafra;
- Acompanhamento e apoio técnico às Juntas/Uniões de Freguesia;
- Aquisição, em regime de fornecimento continuado, de fitofármacos para eliminação de infestantes no concelho de Mafra;
- Aquisição de comida para aves do Jardim do Cerco/ Jardim da Alameda;
- Prestação de serviços de Conservação e Manutenção do Lago, grupo de Bombas de Hidropressão, Sistema de rega e Espaços Verdes – Parque Urbano da Póvoa da Galega – Milharado;
- Conservação e Manutenção do Parque Urbano da Póvoa da Galega.

CAP. I.7 – SENSIBILIZAÇÃO, BIODIVERSIDADE E MAR

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Eixo	**N.º de Ações**	**Público-alvo**	**N.º de Participantes**
Junho 2025			
Biodiversidade e Conservação da Natureza: • Águias e Nós – Saída de Campo • Formação Centros Azuis • Ação de sensibilização e capacitação técnica – *Cortaderia selloana*	1 (Público escolar) 2 (Voluntários) 1 (Público Geral)	Público escolar:22 crianças e 2 adultos Voluntários: 11 jovens Público em geral: 15	50
Alterações Climáticas • Ir e vir à Biblioteca	2	Público escolar: 46 crianças e 4 adultos	50
Ar e Ruído: • Vamos ouvir a Natureza?	3	Público escolar: 72 crianças e 3 adultos	75
Água e Recursos Hídrico: • O Mar – Peixes, algas e muito mais! • Natureza ao Entardecer: Apresentação Projeto Requalificação do Rio Lizandro – Cheleiros • Natureza ao entardecer: O Rio Lizandro e a sua biodiversidade	1 (Público escolar) 2 (Público geral)	Público escolar: 55 crianças e 2 adultos Público Geral: 45 adultos 1 criança	103
Energia: • Energia nas Escolas	7	Público Escolar: 171 crianças e 7 adultos	178
Resíduos e Economia Circular • Limpeza de Praia – Foz do Lizandro	1	Voluntários: 10 adultos, 15 crianças/jovens	25
Julho 2025			

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Eixo	**N.º de Ações**	**Público-alvo**	**N.º de Participantes**
Biodiversidade e Conservação da Natureza: • Formação Centros Azuis • Formação Centros Verdes • Dia das Águias: Caminhada pela Costa de Sintra e Mafra	3 (Voluntários) 1 (Público em geral)	Voluntários: 19 jovens Público: 30 adultos e 10 crianças/ jovens	59
Energia: • Jogo da Energia	1	Público geral: 50 jovens	50
Água e Recursos Hídricos • Visita à ETAR da Foz do Lizandro e LabRios + Rústico	1	Público geral:	12
TOTAL	**26**		**602**

PRAIAS/ MAR

- Início da Época Balnear a 14 de junho;
- Início de vigilância dos nadadores-salvadores, em época balnear;
- Continuação de amostragens de areias para avaliação da qualidade microbiológica das mesmas, nas praias de Porto da Calada e São Lourenço;
- Início de amostragens de água para avaliação da qualidade de águas balneares, nas praias de São Sebastião, Matadouro e Pescadores;
- Cerimónia Hastear da Praia Mais Acessível na Praia de Ribeira d'Ilhas;
- Realização de vistorias para hastear da Bandeira Azul e praia Acessível, acompanhadas por elementos da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Saúde Pública;
- Até 31 de julho foram realizadas 347 vistorias às praias do Município de Mafra;
- Realizadas 4 sessões de capacitação de jovens voluntários no âmbito do projeto "Ocean Blue Center – Centro Azul";
- Participação na Formação "Vigilância Azul" com elementos da equipa da Divisão de Ambiente, monitores e jovens voluntários do projeto "Ocean Blue Center – Centro Azul";
- Decorreram 3 turnos do projeto "Ocean Blue Center – Centro Azul" na Praia do Sul/ Baleia, iniciando-se o 4.º turno no dia 31 de agosto;
- Candidatura ao Programa Praia Saudável validada e obtenção de Cadeira Anfíbia para a Praia do Porto da Calada e Cinzeiros para colocação nas praias do programa;
- Acompanhamento da Prestação de Serviços de "Limpeza das Praias do Concelho de Mafra 2025";
- Realização de amostragens no âmbito do projeto de ciência cidadã "Algas na Praia" nas praias do Município;
- Inicio dos Estudos Socioeconómicos no âmbito da Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário Cascais – Mafra – Sintra;
- Participação na FIMAR – Feria Internacional del Mar 2025 – Por la Sostenibilidad del Borde Litoral Canario e Seminário Áreas Marítimas Protegidas y Su Borde Pesquero com apresentação sobre Ericeira, Reserval Mundial de Surf e Proposta de Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário.

AGRICULTURA

- Reestruturação do Regulamento Municipal de Hortas Urbanas.

BIODIVERSIDADE

- Ação de sensibilização e Capacitação técnica sobre a Espécie Invasora: *Cortaderia selloana* – Erva das Pampas, no âmbito da Estratégia contra a *Cortaderia selloana* – Life Coop Cortaderia;
- Realizadas 2 sessões de capacitação de jovens voluntários no âmbito do projeto "Espaço Verde – Centro Verde";
- Projeto LIFE LX Aquila – acompanhamento do projeto.

LINHAS DE ÁGUA

- Acompanhamento do projeto "Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro".
- Acompanhamento da Empreitada para "Limpeza, reabilitação e desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra".

OUTRAS ATIVIDADES

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 207;
- Informações de processos tramitados no Portal de Serviços-Backoffice: 44

PLANO PREVENÇÃO E CONTROLO DA *LEGIONELLA* (PPCL), NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

PPCL – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
N.º de locais/instalações a implementar o PPCL	132*	N.º de equipamentos cadastrados:	1117
N.º locais/instalações em que foi realizado:		• Torneira de Água Fria	132
• Cadastro de equipamentos	8	• Torneira de Água Quente	0
• Ficha de Inspeção de equipamentos	1	• Torneira de Água Fria e Quente	39
• Visita técnica	1	• Chuveiro de Água Quente	9
• Avaliação de risco	0	• Chuveiro de Água Fria	0
• Def. de competências e responsabilidades	0	• Termoacumulador	2
• Programa vig. e saúde dos trabalhadores	0	• Depósito de Água Quente	1
• Programa de manutenção e verificação	0	• Chuveiro-Lava-olhos emergência	0
• Programa de revisão, limpeza e desinfeção	0	• Aspersor	0
• Programa de monitorização e tratamento	0	• Fonte ornamental	0
		• Carretel	0
		• Máquina de lavagem a pressão	0
N.º de inspeções a equipamentos	130	• Outro	1

*Listagem em atualização

CAP. II – ACOMPANHAMENTO ENTIDADES EXTERNAS - ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SUMA

No presente capítulo sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida pelo respetivo prestador de serviços que tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na Área dos Resíduos Urbanos no Concelho de Mafra: Recolha e transporte de RU a destino final para o Ecoparque da Abrunheira, em Mafra e para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais; transporte de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho; Colocação, substituição e manutenção de contentores e Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

Colocação, substituição e manutenção de contentores

Mês	Contentores 1.100L	Contentores 800L	Contentores 110L
Junho-25	8	40	1
Julho-25	8	31	2
Total	**16**	**71**	**3**

Lavagem e Desinfeção de Contentores

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada			Contentores Deposição Seletiva					
				Superfície			Semienterrados e Subterrâneos		
	Superfície	Semienterrados	Subterrâneos	Vidro	Papel	Plástico	Vidro	Papel	Plástico
Junho-25	3855	160	102	200	200	200	34	34	34
Julho-25	3280	144	95	195	195	195	22	22	22
Total	**7135**	**304**	**197**	**395**	**395**	**395**	**55**	**55**	**55**

Recolha e Transporte a destino final (Ton)

Fileira de resíduos	Junho-25	Julho-25
Indiferenciado	3134,3	3397,9
Plástico e Metal	296,6	282,7
Papel e Cartão	141,6	169,8
Vidro	296,6	161,3
Biorresíduos	62,2	50,7
Monos	392,2	633,6
Verdes	339,1	378,4
Limpeza	153,0	117,6
Total	**4636,9**	**5192,0**

No Gráfico seguinte é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no Concelho de Mafra nos últimos treze meses da prestação de serviços.

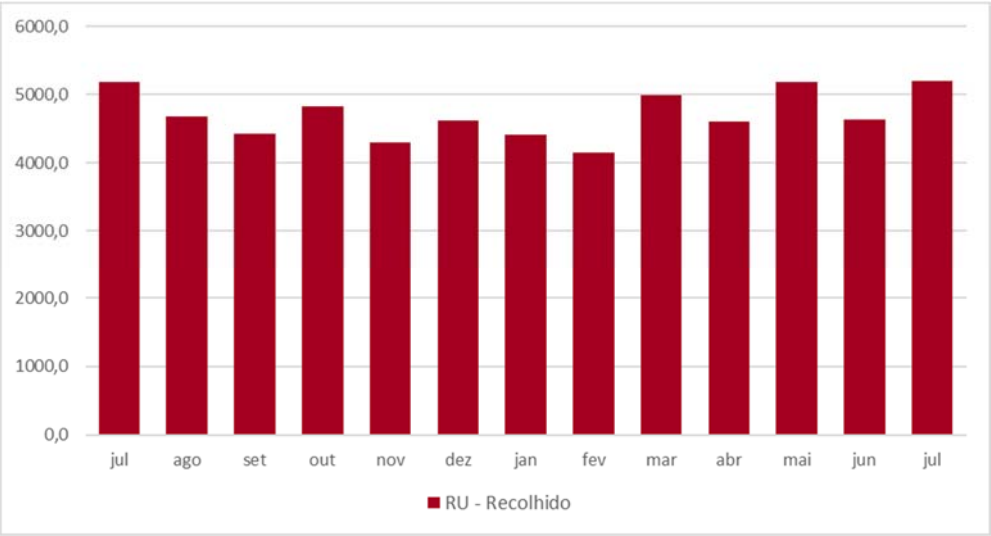
6000,0
5000,0
4000,0
3000,0
2000,0
1000,0
0,0
jul
ago
set
out
nov
dez
jan
fev
mar
abr
mai
jun
jul
RU - Recolhido

A tabela seguinte apresenta a proveniência, o total e a quantidade transportada (em toneladas), por tipologia, para destino final, no período em apreço.

LOCAL	Papel		Embalagens		Vidro		RU		Limpezas		Verdes		Monstros		Madeiras		TOTAL	
	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton
Ecocentro Abrunheira	11	27,24	41	223,34	2	13.96	9	32,48	23	137,27	110	717,48	83	412,31	0	0	279	1564,08
NEM	1	1,84	11	38,06	0	0	0	0	2	10,22	0	0	13	73,09	0	0	27	123,21
Parque Desportivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	23,61	0	0	3	23,61
Parque e Oficinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	30,30	0	0	3	30,30
Carvoeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5,18	0	0	1	5,18
Encarnação	0	0	5	39,08	0	0	0	0	6	50,96	0	0	13	110,39	0	0	24	200,43
Santo Isidoro	0	0	2	10,88	0	0	0	0	4	25,03	0	0	13	125,88	0	0	19	161,79
S. Abelheira	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5,52	0	0	4	34,31	0	0	5	39,83
Enxara do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gradil	2	18,16	4	17,78	0	0	0	0	0	0	0	0	7	55,64	0	0	13	91,58
V. F. Rosário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Igreja Nova	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Malveira	0	0	1	5,40	0	0	0	0	1	6,50	0	0	10	47,82	0	0	12	59,72
Alcainça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Venda Pinheiro	3	2,60	10	44,92	0	0	0	0	3	16,26	0	0	9	54,07	0	0	25	117,85
Parque Campismo Ericeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**17**	**49,84**	**74**	**379,46**	**2**	**13,96**	**9**	**32,48**	**40**	**251,76**	**110**	**717,48**	**159**	**972,60**	**0**	**0**	**411**	**2417,58**

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE** 2025/08/29

ASSUNTO: 1.2. Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/22521, datada de 19 de agosto de 2025, elaborada no Departamento de Administração Geral, a qual mereceu parecer de concordância da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em suplência da Diretora Municipal de Apoio à Gestão, datado de 25 de agosto de 2025, devidamente instruída com o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como da alínea d) do artigo 15.º e do n.º 2 do artigo 16.º, *a contrario sensu*, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, atenta a publicação do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho e a nova redação introduzida ao artigo 9.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, após o cumprimento do disposto no artigo 98.º, 99.º e 101.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, submeter o Projeto de Alteração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, constante do documento em anexo à mencionada Informação, que se dá por integralmente reproduzido, à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: dos vereadores e do Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com a informação prestada.
À Consideração Superior.
25/8/2025

(pela) A Diretora Municipal de Apoio à Gestão,

Fernandete Sabina, CMAJ
Cfr. despacho nº 133/2024-PCM, do Sr. Presidente da Câmara Municipal

...../...../.....

A Diretora do Departamento de Administração Geral,

DESPACHO

À reunião,

26/08/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/22521

ASSUNTO: Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra

1. A última alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, publicada através do Regulamento n.º 26/2024, deste Município, na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 8, em 11 de janeiro de 2024, teve como fundamento a necessidade que o Município de Mafra então verificou de, conforme consta da nota justificativa dessa alteração, "*encontrar medidas que promovam e incentivem a aquisição de imóveis destinados a habitação própria pela população jovem, permitindo aos jovens que nasceram no Concelho de Mafra, bem como a todos os outros que o escolhem para aqui residir, fixar a*

sua residência, designadamente através da atribuição de benefícios e isenções fiscais", consubstanciando tais medidas num apoio aos jovens, até aos 35 anos, inclusive, traduzido numa isenção ou redução do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), aplicável à aquisição de imóveis urbanos ou frações autónomas no concelho de Mafra, destinadas a habitação própria e permanente [cfr. alínea e) do n.º 1 do seu artigo 2.º], podendo essa isenção do IMT ser total ou parcial [cfr. alínea i) do seu artigo 3.º], com os pressupostos plasmados no seu artigo 8.º-A, de verificação simultânea e cumulativa para todos os sujeitos passivos do imóvel.

2. Com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, foi alterado, designadamente, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), o qual passou a contemplar a isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, para a primeira aquisição de imóvel (prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano), destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, por sujeitos passivos que tenham idade igual ou inferior a 35 anos de idade à data da transmissão, de entre outros pressupostos, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 9.º do CIMT (na redação que foi dada pelo mencionado Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, que foi retificado pela Retificação n.º 32/2024, de 21 de agosto).

3. Por conseguinte, existindo um novo regime jurídico que prevê uma isenção do pagamento do IMT, embora restrito à primeira aquisição de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano, localizado em qualquer parte do território nacional, para jovens que tenham idade igual ou inferior a 35 anos, à data da transmissão (e que cumpram com todos os requisitos definidos no CIMT), a par do regime de isenção previsto pelo Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, na sua redação atual, foi deliberado, pela Câmara Municipal de Mafra, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, das alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atenta a

publicação do mencionado Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, dar início ao procedimento de alteração do atual Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, com vista à revogação das disposições que concedem a isenção e/ou redução do IMT, para aquisições de imóveis urbanos ou frações autónomas situadas no concelho de Mafra, destinadas a habitação própria e permanente de jovens com idade até aos 35 anos, inclusive, à data da transmissão, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento administrativo de alteração e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet,* a formular por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

4. Decorrido o prazo concedido aos interessados para que se constituíssem como tal no procedimento de alteração do aludido regulamento, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Edital n.º 101/2025, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 30 de abril de 2025, publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, e afixado no local do costume no Edifício dos Paços do Concelho e nos locais públicos das Juntas/Uniões de Freguesia, constatou-se que não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, pese embora a ampla divulgação que foi dada.

5. Nessa conformidade, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, em reunião de 27 de junho de 2025, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na sua redação atual, com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como da alínea d) do artigo 15.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões.

6. Subsequentemente, foi publicado o Aviso n.º 17600/2025/2, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 135, de 16 de julho de 2025, para submissão a consulta pública do Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra e, concomitantemente, foi publicitado o Edital n.º 174/2025, também de 16 de julho de 2025, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet,* e nos lugares públicos do costume.

7. No âmbito da consulta pública efetuada e, não obstante a ampla divulgação efetuada, findo o mencionado prazo, verificou-se que não foram rececionados pelos serviços do Município, quaisquer contributos ou sugestões.

8. Os Municípios dispõem de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente no que concerne a promoção do desenvolvimento, nos termos da alínea m) do n.º 2 do aludido artigo 23.º, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 15.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, a concessão de isenções e benefícios fiscais, e a elaboração e correspondente submissão a aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos com eficácia externa, para efeitos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Face a todo o exposto, e considerando o cumprimento das formalidades exigidas, **propõe-se à Consideração Superior,** ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como da alínea d) do artigo 15.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, **que a Câmara Municipal delibere submeter**

à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, constante do documento anexo à presente Informação, que se dá por integralmente reproduzido.

É o que me cumpre informar

E submeter à Consideração Superior

Mafra, 19 de agosto de 2025

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior

Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra

NOTA JUSTIFICATIVA

A última alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, publicada através do Regulamento n.º 26/2024, deste Município, na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 8, em 11 de janeiro de 2024, teve como fundamento a necessidade que o Município de Mafra então verificou de, conforme consta da nota justificativa dessa alteração, "*encontrar medidas que promovam e incentivem a aquisição de imóveis destinados a habitação própria pela população jovem, permitindo aos jovens que nasceram no Concelho de Mafra, bem como a todos os outros que o escolhem para aqui residir, fixar a sua residência, designadamente através da atribuição de benefícios e isenções fiscais*", consubstanciando tais medidas num apoio aos jovens, até aos 35 anos, inclusive, traduzido numa isenção ou redução do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), aplicável à aquisição de imóveis urbanos ou frações autónomas no concelho de Mafra, destinadas a habitação própria e permanente [cfr. alínea e) do n.º 1 do seu artigo 2.º], podendo essa isenção do IMT ser total ou parcial [cfr. alínea i) do seu artigo 3.º], com os pressupostos plasmados no seu artigo 8.º-A, de verificação simultânea e cumulativa para todos os sujeitos passivos do imóvel.

Com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, foi alterado, designadamente, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), o qual passou a contemplar a isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, para a primeira aquisição de imóvel (prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano), destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, por sujeitos passivos que tenham idade igual ou inferior a 35 anos de idade à data da transmissão, de entre outros pressupostos, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 9.º do CIMT (na redação que foi dada pelo mencionado Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, que foi retificado pela Retificação n.º 32/2024, de 21 de agosto).

Por conseguinte, existindo um novo regime jurídico que prevê uma isenção do pagamento do IMT, embora restrito à primeira aquisição de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano, localizado em qualquer parte do território nacional, para jovens que tenham idade igual ou inferior a 35 anos, à data da transmissão (e que cumpram com todos os requisitos definidos no CIMT), a par do regime de isenção previsto pelo Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, na sua redação atual, foi deliberado, pela Câmara Municipal de Mafra, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, das alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atenta a publicação do mencionado Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, dar início ao procedimento de alteração do atual Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, com vista à revogação das disposições que concedem a isenção e/ou redução do IMT, para aquisições de imóveis urbanos ou frações autónomas situadas no concelho de Mafra, destinadas a habitação própria e permanente de jovens com idade até aos 35 anos, inclusive, à data da transmissão, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento administrativo de alteração e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, a formular por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Os Municípios dispõem de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente no que concerne à promoção do desenvolvimento, nos termos da alínea m) do n.º 2 do aludido artigo 23.º, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 15.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, a concessão de isenções e benefícios fiscais, e a elaboração e correspondente submissão a aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos com eficácia externa, para efeitos do previsto na alínea

g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Decorrido o prazo concedido aos interessados para que se constituíssem como tal no procedimento de alteração do aludido regulamento, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Edital n.º 101/2025, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 30 de abril de 2025, publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, e afixado no local do costume no Edifício dos Paços do Concelho e nos locais públicos das Juntas/Uniões de Freguesia, constatou-se que não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, pese embora a ampla divulgação que foi dada.

Nessa conformidade, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, em reunião de 27 de junho de 2025, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na sua redação atual, com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como da alínea d) do artigo 15.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões.

Subsequentemente, foi publicado o Aviso n.º 17600/2025/2, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 135, de 16 de julho de 2025, para submissão a consulta pública do Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra e, concomitantemente, foi publicitado o Edital n.º 174/2025, também de 16 de julho de 2025, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, e nos lugares públicos do costume.

No âmbito da consulta pública efetuada e, não obstante a ampla divulgação efetuada, findo o mencionado prazo, verificou-se que não foram rececionados pelos serviços do Município, quaisquer contributos ou sugestões.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como da alínea a) do artigo 15.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Mafra, na sessão de ____ de _____ de 2025 e sob proposta da Câmara Municipal de ___ de _____ de 2025, aprovou a presente Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, com a redação integral seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento aprova as condições e define os critérios vinculativos, gerais e abstratos, para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos próprios do município, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e a Derrama.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação e norma habilitante

1 — O disposto neste Regulamento abrange:

a) O incentivo à reabilitação urbana, reproduzindo os benefícios fiscais atribuídos pelo Estado, nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais, abrangendo as ações de reabilitação de edifícios ou de frações, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos ou localizados em área de reabilitação urbana (ARU), tal como previstas no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), estabelecido no

Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, ou as operações de reabilitação enquadráveis nas normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho;

b) O incentivo à atividade económica no município, tendo em conta o volume de negócios das empresas beneficiárias, o setor de atividade em que se inserem, bem como a criação de postos de trabalho;

c) O apoio às famílias, traduzido numa redução da taxa do IMI a aplicar no ano em que vigorar o imposto;

d) O apoio às famílias, traduzido numa redução da taxa variável de IRS a aplicar aos rendimentos respeitantes ao ano anterior ao momento da declaração anual;

e) *(Revogado)*

f) O apoio ao associativismo, no que concerne aos prédios utilizados para os fins estatutários da coletividade.

2 — O presente Regulamento tem por normas habilitantes a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), o Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, que aprova o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, que aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), com as mais recentes alterações.

Artigo 3.º

Natureza das isenções, reduções e majorações

As majorações e isenções a atribuir poderão ser de natureza distinta, nomeadamente:

a) Isenção total ou parcial do IMI, no que respeita à reabilitação de edifícios ou de frações, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos ou localizados em ARU;

b) Redução da taxa de IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS (CIRS), compõem o respetivo agregado familiar, nos termos do artigo 112.º-A do CIMI;

c) Redução da participação variável no IRS, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

d) Isenção total ou parcial do IMI, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários das associações de cultura, recreio, desporto, sociais e similares do concelho;

e) Majoração para o triplo do IMI, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

f) Majoração para o décuplo do IMI, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas, sempre que os mesmos se localizem em Zonas de Pressão Urbanística, como tal definidas em diploma próprio;

g) Majoração em 30% do IMI, para os prédios degradados;

h) Isenção total ou parcial do IMT, no que respeita às transmissões onerosas de edifícios ou de frações reabilitadas, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos e ou localizados em ARU;

i) *(Revogado)*

j) Isenção total ou parcial da Derrama, aplicada sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Artigo 4.º

Condições gerais de acesso

As isenções indicadas no presente Regulamento só poderão ser concedidas se os interessados tiverem a sua situação tributária e contributiva regularizada, respetivamente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Segurança Social), bem como a sua situação regularizada no que respeita a tributos próprios do Município de Mafra.

Artigo 5.º

Fiscalização

Caso a Câmara Municipal de Mafra (CMM) venha a ter conhecimento de factos supervenientes que alterem as circunstâncias de atribuição das isenções concedidas e que impliquem a caducidade das mesmas, dará conhecimento desses factos, mediante transmissão eletrónica de dados, através do Portal das Finanças, ou por comunicação escrita dirigida aos serviços periféricos locais da AT que correspondam à localização dos imóveis do sujeito passivo que beneficiaram das isenções concedidas.

CAPÍTULO II

Tipologia de isenções e majorações

Artigo 6.º

Incentivos e penalizações à reabilitação urbana

1 — Os prédios urbanos ou frações autónomas, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em ARU poderão usufruir dos seguintes benefícios:

a) Isenção do IMI por um período de três anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação, inclusive, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;

b) Majoração por aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, para vigorar no ano seguinte, que eleva as taxas previstas no n.º1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

c) Majoração por aplicação do artigo 112.º-B do CIMI, para vigorar no ano seguinte, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do artigo 112.º do CIMI ao décuplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas que se encontrem localizados em Zonas de Pressão Urbanística, como tal definidas em diploma próprio;

d) Majoração por aplicação do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, para vigorar no ano seguinte, em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

e) Isenção do IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;

f) Isenção do IMT na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente.

2 — Para efeitos de atribuição dos benefícios referidos no número anterior, devem encontrar-se preenchidas cumulativamente as seguintes condições:

a) Ser objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do RJRU ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho;

b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído, e tenha, no mínimo, um nível Bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios de habitação existentes, nos termos do regime jurídico em vigor sem prejuízo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.

3 — De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 45.º do EBF, os benefícios referidos nas alíneas do n.º 1 do presente artigo não prejudicam a liquidação e cobrança dos respetivos impostos, nos termos gerais.

Artigo 7.º

Incentivos à atividade económica

As pessoas coletivas, já sediadas ou que por criação ou transferência da respetiva sede social se instalem no concelho, desde que cumpram um dos seguintes critérios, beneficiam de:

a) Isenção da taxa da Derrama, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000 euros;

b) Isenção da taxa de Derrama, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000 euros para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

c) Isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

d) Isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra e que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho;

e) Isenção da taxa a todas as empresas que fixem a sua sede social no concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho.

Artigo 8.º

Apoio às famílias

As famílias beneficiam de:

a) Uma redução da taxa do IMI a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos seguintes termos:

i) Sujeitos passivos com um dependente a cargo — redução em 20,00 euros;

ii) Sujeitos passivos com dois dependentes a cargo — redução em 40,00 euros;

iii) Sujeitos passivos com três ou mais dependentes a cargo — redução em 70,00 euros.

b) Uma redução de 0,25% na participação variável no IRS.

Artigo 8.º-A

Apoio aos jovens

(Revogado)

Artigo 9.º

Apoio ao associativismo

As associações de cultura, recreio, desporto, sociais e similares podem beneficiar da isenção total do IMI, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

CAPÍTULO III

Procedimento

Artigo 10.º

Formalização do pedido de isenção

1 — Os pedidos de isenção relativos aos benefícios previstos no artigo 6.º do presente Regulamento dependem da iniciativa dos interessados, mediante preenchimento no requerimento de candidatura ao programa Mafra Requalifica, conjuntamente com a comunicação prévia ou o pedido de licenciamento da operação urbanística, consoante o caso, entregue nos serviços de Atendimento da Câmara Municipal, bem como dos documentos tidos por necessários para análise e apreciação do mesmo e que constam no modelo de requerimento a apresentar.

2 — O pedido de isenção relativo ao benefício previsto no artigo 9.º do presente Regulamento depende da iniciativa dos interessados, mediante preenchimento de requerimento conforme modelo definido, entregue nos serviços de Atendimento

da Câmara Municipal, até ao dia 31 de julho de cada ano, bem como dos documentos elencados no artigo 11.º do presente Regulamento.

3 — Do modelo de requerimento indicado no número precedente consta a identificação da associação, o seu número de pessoa coletiva e a enumeração dos prédios urbanos, sujeitos a tributação em sede de IMI e que se encontrem afetos à prossecução dos fins estatutários associativos.

4 — As majorações previstas no artigo 6.º e as isenções previstas nos artigos 7.º e 8.º do presente Regulamento não carecem de apresentação de requerimento junto da CMM.

5 — A comunicação da atribuição dos benefícios mencionados no número anterior e das majorações é efetuada anualmente, por via eletrónica, por parte da Divisão de Gestão Financeira (DGF) da CMM à AT, nos termos previstos na Lei, sendo da responsabilidade desta última a aplicação dos mesmos.

Artigo 11.º

Documentos a apresentar para análise de atribuição de isenção

1 — Para a conclusão do processo de análise e apreciação das isenções indicadas no artigo 6.º do presente Regulamento, será necessária a entrega dos seguintes documentos atualizados:

a) Para a isenção prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, deve ser apresentada caderneta predial do prédio e o certificado energético à data da vistoria final realizada pelo Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT) da CMM;

b) Em caso de renovação da isenção prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, em complemento dos documentos previstos na alínea anterior, será necessário o registo e a candidatura no Portal Mafra *online "MafraRequalifica"*, a fim de ser realizada uma vistoria por parte do DUPGT da CMM, de forma a confirmar a manutenção das condições previstas no n.º 2 do artigo 6.º;

c) Para as isenções previstas nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 6.º, deve ser apresentada caderneta predial do prédio.

2 — Para a isenção prevista no artigo 9.º do presente Regulamento, deve ser apresentada caderneta predial, certidão do registo predial e declarações de não dívida à Segurança Social e AT, ou o consentimento para a consulta por parte da CMM da situação contributiva e tributária da Associação, e declaração emitida por esta em como o prédio ou fração pertencente à mesma se destina aos seus fins estatuários.

Artigo 12.º

Instrução e apreciação do pedido de isenção

1 — A avaliação técnica do cumprimento dos requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 45.º do EBF, para a atribuição das isenções previstas no artigo 6.º do presente Regulamento, são realizadas pela Divisão de Reabilitação Urbana (DRU) e enviadas diretamente à Autoridade Tributária.

2 — A apreciação do cumprimento dos critérios regulamentares cujo preenchimento é necessário para a atribuição da isenção indicada no artigo 9.º do presente Regulamento é realizada pela Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social (UDEES), da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico (DTDE).

3 — Após ter sido efetuada a avaliação e apreciação referidas no número anterior, os pedidos que reúnam as condições necessárias para ser concedida a isenção em causa, deverão ser remetidos à Divisão de Gestão Financeira (DGF) para efeitos de apuramento do valor do benefício a conceder.

Artigo 12.º-A

Formalização e Tramitação do Pedido de Isenção previsto no Artigo 8.º-A

(Revogado)

Artigo 13.º

Elementos complementares

A CMM poderá solicitar os elementos complementares que considere necessários para efeitos de apreciação e admissão dos pedidos de isenção, os quais deverão ser fornecidos pelo interessado no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de notificação do pedido de elementos, sob pena de arquivamento do pedido.

Artigo 14.º

Audiência Prévia

No caso de o projeto de decisão ser o indeferimento do pedido de redução ou de isenção, o interessado deve ser chamado a pronunciar-se nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei Geral Tributária (LGT), publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua redação atual.

Artigo 15.º

Decisão

1 — Finda a instrução e apreciado o pedido de isenção, será elaborada uma proposta para o seu reconhecimento a remeter à Câmara Municipal, nos termos indicados no n.º 9 do artigo 16.º do RFALEI, enquanto órgão competente para a sua aprovação.

2 — Após aprovação, a DGF da CMM comunica à AT, dentro dos prazos estabelecidos na Lei os respetivos benefícios fiscais reconhecidos.

3 — Os benefícios atualmente em vigor estão sujeitos às alterações ou revogações que, entretanto, venham a ocorrer, considerando-se as remissões para os preceitos legais automaticamente feitas para os diplomas que os substituam.

Artigo 16.º

Monitorização do benefício concedido

1 — A CMM reserva-se o direito de monitorizar e acompanhar as condições de atribuição da(s) isenção(ões) concedida(s), podendo a qualquer momento solicitar informações ao(à) beneficiário(a) ou à entidade beneficiária.

2 — Para efeitos do número anterior, o(a) beneficiário(a) ou as entidades beneficiárias compromete(m)-se a colaborar e a fornecer toda a informação solicitada pela Câmara Municipal.

Artigo 17.º

Divulgação das isenções concedidas

Anualmente, a DGF elabora e remete para conhecimento da Assembleia Municipal um relatório com os pedidos de isenção concedidos.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 18.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento que não possam ser solucionadas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e/ou integração de lacunas são resolvidas pela Câmara Municipal, com observância da legislação em vigor.

Artigo 19.º

Outros benefícios

Os benefícios contemplados no presente Regulamento não obstam à aplicação de outros benefícios mencionados em regulamento próprio que se encontre atualmente em vigor ou que venham a ser considerados no futuro, nomeadamente o Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Mafra, na sua versão atual.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento, na sua redação atual, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

Siglas

ARU — Área de Reabilitação Urbana

AT — Autoridade Tributária e Aduaneira

CIMI — Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

CIMT — Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

CMM — Câmara Municipal de Mafra

UDEES — Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

DTDE — Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico

DGF — Divisão de Gestão Financeira

DRU — Divisão de Reabilitação Urbana

DUPGT — Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial

EBF — Estatuto dos Benefícios fiscais

IMI — Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT — Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

IRC — Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS — Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

LGT — Lei Geral Tributária

RFALEI — Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

RJRU — Regime Jurídico da Reabilitação Urbana

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

UNIDADE PLANEAMENTO, SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO **REUNIÃO DE** 2025/07/18

ASSUNTO: 5.1. Plano Municipal de Emergência – Emissão de parecer – Submissão à Assembleia Municipal. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo a Informação Interno/2025/18908, elaborada na Unidade Planeamento, Sensibilização e Informação (UPSI), em 09 de julho de 2025, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão de Proteção Civil, bem como Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Senhor Presidente da Câmara, exarado a 11 de julho de 2025, devidamente instruída com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra e enviá-lo posteriormente à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: ao Vereadores e ao Sr. Vice-Presidente. –

Votos contra: –

Abstenções: –

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

ANEXO IV

5.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

PARECER	**DESPACHO**
...../...../.....	À reunião,
O(A) Vereador(a),	
...../...../.....	11/07/2025
O(A) Diretor(a) de Departamento,	O Presidente da Câmara,
Concordo com o proposto.	
10/07/2025	(Hugo Moreira Luís)
O(A) Chefe de Divisão	

INFORMAÇÃO Interno/2025/18908

ASSUNTO: Envio do Plano Municipal de Emergência à Reunião da Câmara Municipal para emissão de parecer

De acordo com o Decreto-Lei n.º 44/2019, no seu artigo 5º, n.º 1 temos:

1. Compete à câmara municipal, através do SMPC, elaborar o plano municipal de emergência de proteção civil, os planos municipais especiais de emergência de proteção civil e acompanhar a sua execução.

O Plano em apreço obteve parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

No artigo 5º, n.º 2 do já referido diploma temos:

2. Compete à assembleia municipal aprovar os planos de emergência de proteção civil referidos no número anterior, após parecer da CMPC e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Assim, coloca-se à consideração superior **o envio do presente plano à Reunião da Câmara Municipal para que se pronuncie sobre o plano**.

Em caso de parecer favorável, solicita-se o seu posterior envio à reunião da Assembleia Municipal para a competente aprovação.

Mafra, 9 de julho de 2025

A Dirigente da UPSI

(Susana Gonçalves da Costa)

2025

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA

ABRIL 2025

Conteúdo

Conteúdo 1
Figuras 4
Tabelas 6
Lista de Acrónimos 7
Referências Legislativas 11
Registo de atualizações e Exercícios 13
Parte I – Enquadramento Geral do Plano 14
1 – Introdução 14
2 – Finalidade e Objetivos 16
3 – Tipificação dos Riscos 17
4 – Critérios para Ativação 18
Parte II – Execução 21
1 – Estruturas 21
1.1 Estrutura de direção política 23
1.2 Estrutura de coordenação política 23
1.3 Estrutura de coordenação institucional 25
1.4 Estrutura de coordenação operacional 25
1.4.1 Posto de comando operacional municipal 28
2 – Responsabilidades 31
2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil 31
2.1.1 Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) 31
2.1.2 Câmara Municipal/Autoridade Veterinária Municipal 32
2.1.3 Câmara Municipal/Outros Serviços 33
2.1.4 Uniões e Juntas de Freguesia 33
2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil 34
2.2.1 Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra 34
2.2.2 Guarda Nacional Republicana 35
2.2.3 Forças Armadas 36

2.2.4 Autoridade Marítima Local 37
2.2.5 Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) 39
2.2.6 Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde 40
2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio 42
3 – Organização 50
3.1 – Infraestruturas de relevância operacional 50
3.1.1 – Infraestruturas Rodoviárias 50
3.1.2 – Infraestruturas Ferroviárias 52
3.1.3 – Infraestruturas de Apoio Aéreo 53
3.1.4 – Infraestruturas de Telecomunicações 55
3.1.5 – Infraestruturas de Abastecimento de Água 56
3.1.6 – Infraestruturas de Abastecimento de Energia Elétrica 57
3.1.7 – Infraestruturas de Abastecimento de Gás 58
3.1.8 – Infraestruturas de Abastecimento de Combustíveis 59
3.1.9 – Infraestruturas de Agentes Locais de Proteção e Socorro 61
3.1.10 – Infraestruturas Industriais 62
3.1.11 – Infraestruturas de Educação 63
3.1.12 – Infraestruturas de Saúde 66
3.1.13 – Infraestruturas Culturais 69
3.1.14 – Infraestruturas Desportivas 72
3.1.15 – Infraestruturas Religiosas 77
3.1.16 – Infraestruturas de Apoio Social 77
3.2 – Zonas de intervenção 82
3.2.1 Zona de Sinistro (ZS) 83
3.2.2 Zona de Apoio (ZA) 83
3.2.3 Zona de Concentração e Reserva (ZCR) 83
3.2.4 Zona de Receção de Reforços (ZRR) 85
3.3 Mobilização e coordenação de meios 85
3.4 Notificação operacional 87
4. Áreas de Intervenção 88
4.1 Gestão administrativa e financeira 88
4.2 - Reconhecimento e Avaliação 92

4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação 92
4.2.2 Equipas de avaliação técnica 94
4.3 – Logística 97
4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção 97
4.3.2 Apoio logístico às populações 101
4.4 – Comunicações 106
4.5 – Informação pública 109
4.6 – Confinamento e/ou evacuação 113
4.7 – Manutenção da Ordem Pública 120
4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas 124
4.8.1 – Apoio psicológico 128
4.9 – Socorro e salvamento 129
4.10 – Serviços mortuários 134
4.11 – Socorro e salvamento animal 140
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens 141
1 - Inventário de meios e recursos 141
1.1 Equipamentos da Câmara Municipal e Juntas e Uniões de Freguesia 141
1.2 Equipamentos de entidades privadas 142
1.3 Locais para depósito de materiais inertes 143
1.4 Locais para armazenamento de emergência 143
1.5 Locais com capacidade alimentar 144
1.6 Locais com capacidade de materiais de construção e similares 144
1.7 Locais de reunião de mortos e morgues provisórias 145
1.8 Centros de acolhimento provisórios 146
1.9 Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico 151
1.10 Listagem de Peritos 153
1.11 Agências funerárias 153
1.12 Restaurantes 154
1.13 Postos abastecimento combustíveis 163
2 - Lista de contactos 164
2.1 Comissão Municipal e Proteção Civil 164
2.2 Entidades responsáveis pelas redes 165

2.3 ANEPC e Concelhos Limítrofes 166
2.4 Empresas de Segurança Privada 166
3 - Modelos 167
3.2 Modelo de requisições 167
3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados 168
3.3 Modelo de Declaração de alerta 168
4 - Lista de Distribuição 169
ANEXOS 172
Parte I – Informação Complementar 172
1 - Caracterização Geral 172
2 - Caracterização Física 173
2.1 Caracterização biofísica 173
2.2 Clima 173
2.3 Relevo 178
2.4 Composição geológica 178
3. Caracterização Socioeconómica 178
3.1 Análise demográfica 178
3.2 Análise económica 181
II – Programa de Medidas para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano 183
3.1 Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados 183
3.2 Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano 184
III – Modelos e Cartografia 185

Figuras

Figura 1 - Divisão administrativa do concelho de Mafra por freguesias e concelhos limítrofes 15
Figura 2 - Estruturas de direção e coordenação 22
Figura 3 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO) 28
Figura 4 - Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO) 31
Figura 5 - Rede viária 51

Figura 6 - Mapa da rede viária 52
Figura 7 – Mapa da Rede Ferroviária 53
Figura 8 – Vista aérea do Heliporto Municipal 54
Figura 9 – Heliporto Municipal de Mafra 54
Figura 10 - Localização das Antenas de Telecomunicações 55
Figura 11 - Infraestruturas de abastecimento de água 56
Figura 12 – Infraestruturas de abastecimento de eletricidade 58
Figura 13 – Rede e reservatórios de gás 59
Figura 14 – Postos de abastecimento de combustíveis 61
Figura 15 – Infraestruturas de proteção e socorro 62
Figura 16 – Infraestruturas industriais 63
Figura 17 – Infraestruturas de educação 66
Figura 18 – Infraestruturas de saúde 69
Figura 19 – Infraestruturas culturais 72
Figura 20 – Infraestruturas desportivas 76
Figura 21 – Infraestruturas religiosas 77
Figura 22 - Equipamentos de resposta social 81
Figura 23 - Diagrama das Zonas de Intervenção 82
Figura 24 – Zona de concentração e reserva (ZCR) 84
Figura 25 - Organograma Gestão Administrativa e Financeira 91
Figura 26 - Organograma Reconhecimento e Avaliação 96
Figura 27 - Organograma de apoio logístico às forças de intervenção 100
Figura 28 - Organograma de apoio logístico às populações 105
Figura 29 - Organograma de Comunicações 108
Figura 30 - Organograma de informação pública 112
Figura 31 – Pontos de Encontro (PE) 118
Figura 32 - Organigrama da evacuação 119
Figura 33 - Organigrama da manutenção da ordem pública 123
Figura 34 - Organigrama dos serviços médicos e transporte de vítimas 127
Figura 35 - Organograma do socorro e salvamento 133
Figura 36 - Organograma dos Serviços Mortuários 139
Figura 37 – Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP) 147
Figura 38 – Gráfico da distribuição dos valores mensais de temperatura 174

Figura 39 – Gráfico da distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar..... 175
Figura 40 – Gráfico de distribuição dos valores mensais de precipitação 176
Figura 41 – Variação da população residente 2011-2021 179
Figura 42 – Variação da população residente por grupo etário 2011-2021 179
Figura 43 – Variação da população por freguesia 2011-2021 180
Figura 44 - Estabelecimentos e pessoal ao serviço (2014) 182

Tabelas

Tabela 1 – Hierarquização do grau de risco..... 18
Tabela 2 - tipologia das redes de distribuição de energia elétrica..... 57
Tabela 3 - Postos de combustíveis..... 60
Tabela 4 – Rede escolar 65
Tabela 5 - Unidades de Saúde e Extensões..... 67
Tabela 6 – farmácias 68
Tabela 7 - Equipamentos culturais..... 71
Tabela 8 – Equipamentos desportivos 76
Tabela 9 – Equipamentos de resposta social – IPSS..... 80
Tabela 10 - Equipamentos de resposta social – Fins lucrativos 81
Tabela 11 - Zonas de Concentração e Reserva 84
Tabela 12 - Zona de receção de reforços de Lisboa..... 85
Tabela 13 - Grau de prontidão e de mobilização 86
Tabela 14 - Mobilização e coordenação de meios..... 86
Tabela 15 – Notificação operacional..... 87
Tabela 16 – Pontos de Encontro (PE)..... 117
Tabela 17 - Localização NecPro e ZRnM 138
Tabela 18– Equipamentos da Câmara Municipal de Mafra e das Juntas de Freguesia 142
Tabela 19 - Equipamentos de entidades privadas 143
Tabela 20 – Locais de depósito de materiais inertes 143
Tabela 21 – Locais para armazenamento de emergência..... 143
Tabela 22 – Locais com capacidade alimentar..... 144
Tabela 23 – Locais com capacidade de materiais de construção e similares..... 145
Tabela 24 – Locais de reunião de mortos e morgues provisórias..... 145

Tabela 25 – Centros de acolhimento provisórios 146
Tabela 26 – Centros de acolhimento provisórios 150
Tabela 27 – Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico 152
Tabela 28 - Listagem de peritos 153
Tabela 29 – Agências Funerárias 153
Tabela 30 – Restaurantes. 162
Tabela 31 – Postos de abastecimento de combustíveis 163
Tabela 32 – Lista de contactos 164
Tabela 33 - Entidades responsáveis pelas redes 165
Tabela 34 – ANEPC e concelhos limítrofes 166
Tabela 35 – lista de distribuição 171
Tabela 36 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento no período 1980-2010 177
Tabela 37 - Variação da população residente por freguesia 2011-2021 180
Tabela 38 – Estabelecimentos e pessoal ao serviço (2014) 181
Tabela 39 – Exemplo de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos 183

Lista de Acrónimos

AE	Agrupamento de Escuteiros
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
ALPC	Agentes Locais de Proteção Civil
AML	Autoridade Marítima Local
AMort	*Ante-mortem*
ANCTM	Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ASFE	Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação
BAL	Base de Apoio Logístico
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CB	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCO	Central de Comunicações e Operações
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDisPC	Comissão Distrital de Proteção Civil

CDPC	Chefe de Divisão de Proteção Civil
CDS	Chefe de Divisão de Segurança
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CAMV	Centros de atendimento médico-veterinários
CeMPC	Centro Municipal de Proteção Civil
CM	Câmara Municipal
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CREPC	Comando Regional de Emergência e Proteção Civil
COREPC	Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil
COSREPC	Comandante Sub-regional de Emergência e Proteção Civil
CSREPC-GL	Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Grande Lisboa
CORMPC	Coordenador Municipal de Proteção Civil
COS	Comandante das Operações de Socorro
CP	Comboios de Portugal
CPX	*Command Post Exercise*
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DCRIP	Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo
DD	Divisão de Desporto
DDETC	Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura
DDS	Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
DGF	Divisão de Gestão Financeira
DGT	Direção-Geral do Território
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
DISSEH	Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação
DOMA	Departamento de Obras Municipais e Ambiente
DP	Diretor do Plano
DPC	Divisão de Proteção Civil
DPM	Domínio Público Marítimo
DS	Divisão de Segurança
DT	Divisão de Turismo
DVI	*Disaster Victim Identification Team*
EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial
EGR	Entidade Gestora de Redes
EM	Estrada Municipal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Estrada Nacional
EP	Estradas de Portugal
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAP	Equipas Rápidas de Apoio Psicossocial
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAVmrp	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais e recolha de prova
ESO	Esquema de Sustentação Operacional

ESP	Empresa de Segurança Privada
FEPC	Força Especial de Proteção Civil
FFAA	Forças Armadas
GDH	Grupo Data-Hora
GNR	Guarda Nacional Republicana
HF	*High Frequency*
HMM	Heliporto Municipal de Mafra
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
IGP	Instituto Geográfico Português
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
INOP	Inoperacional
INOPS	Inoperacionais
IP	Itinerário Principal
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IPCC	Intergovernmental Panel on Climate Change
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IPST	Instituto Português do Sangue e da Transplantação
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado
JF/UF	Junta de Freguesia/União de Freguesias
LIVEX	*Live Exercise*
LMPAVE	Linha da Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais
MP	Ministério Público
NecPro	Necrotério Provisório
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OEA	Organismo e Entidade de Apoio
ONG	Organizações Não-Governamentais
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PCSR	Posto de Comando Sub-Regional
PDE	Plano Distrital de Emergência
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PE	Ponto de Encontro
PEA	Plano Estratégico de Ação
PEERCIG	Plano Especial de Emergência para o risco de cheias, inundações e galgamentos
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Marítima
PMA	Posto Médico Avançado
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMort	*Post-Mortem*
PMun	Polícia Municipal

POT	Plano Operacional de Transmissões
PSP	Polícia de Segurança Pública
RCM	Rádio do Concelho de Mafra
REFER	Rede Ferroviária Nacional
RELIS	Relatórios Imediatos de Situação
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SCERA	Serviço Comunicações Emergência Radioamadores
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SF	Sapadores Florestais
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMAS Mafra	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS	*Short Message Service*
SPM	Serviço de Polícia Municipal
TO	Teatro de Operações
UEPS	Unidade de Emergência Proteção e Socorro
UHF	*Ultra High Frequency*
ULPC	Unidade Local de Proteção Civil
ULS	Unidade Local de Saúde Santa Maria (ULS);
VCOC	Veículo de Comando e Comunicações
VHF	*Very High Frequency*
ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zona de Apoio Psicológico
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro

Referências Legislativas

Legislação Estruturante

- **Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 122/01 de 30 de dezembro** – Lei de Segurança Interna
- **Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto** – Lei de Bases da Proteção Civil
- **Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro** – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- **Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril** – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal
- **Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil 30/2015, de 7 de maio** - Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil

Legislação Técnico-Operacional

- **Despacho n.º 4067/2024, de 15 de abril** – Sistema de Gestão de Operações
- **Despacho n.º 3213-A/2022, de 15 de março de 2022** – Determinação da localização dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil
- **Despacho n.º 14837-A/2022, de 29 de dezembro** - Estabelece as condições de funcionamento dos comandos regionais e sub-regionais de emergência e proteção civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- **Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 63/2024/2, de 23 de agosto** – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional
- **Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho** – Conta de Emergência
- **Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio** – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- **Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro** – Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente
- **Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 138/2000, de 13 de julho** – Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres
- **Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro** – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aérea
- **Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro** – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo

- **Decreto-Lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro** – Sistema nacional de monitorização e comunicação de risco, alerta especial e de aviso à população
- **Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio** – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência

Legislação Concorrente

- **Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/2017 de 19 de junho** – Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contra rotura de infraestruturas hidráulicas
- **Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro** – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias
- **Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro** – Estabelece uma tabela para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais
- **Decreto-Lei n.º 112/2002, de 12 de abril** – Aprova o Plano Nacional da Água
- **Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro** – Aprova o Programa Nacional da Politica de Ordenamento do Território
- **Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2021, de 15 de junho** – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
- **Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho** – Estabelece o Sistema de Gestão integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento
- **Resolução do conselho de Ministros n.º 66/2019, de 11 de abril** – Programa da Orla-Costeira Alcobaça-Cabo Espichel

Comunicações

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de abril** – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação
- **Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 49/2020 de 4 de agosto –** Lei das comunicações eletrónicas
- **Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n. º 22/A, de 7 de fevereiro** – Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional
- **Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro, alterada e republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro** – Bases da concessão do serviço postal universal

- **Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março -** Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite, bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum
- **Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de março** – Regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão
- **NOP 5203-2023** - "Gestão de informações e comunicações e regras de empenhamento de meios aéreos"

Registo de atualizações e Exercícios

Atualizações do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra					
Versão	Alteração	Data da alteração	Data de aprovação	Entidade aprovadora	Observações
2	Revisão	10/2016	12/09/2019	CNPC	
3	Revisão	11/2022			

Registo de Exercícios do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra								
Tipo de Exercício		Objetivos	Cenário	Local	Data	Agentes, Organismos e Entidades envolvidos	Meios e Recursos envolvidos	Ensinamentos recolhidos
CPX	Livex							
x	x	Testar a montagem de ZCAPs + Comunicações	Sismo e NRBQ	Mafra	11 a 13/10/2022	– Exército português – CSREPC – CB's concelho	CMM	Montagem e instalação da ZCAP com receção de deslocados
x	x	Testar a montagem de ZCAPs + Comunicações EXERCÍCIO FÉNIX (Exército português)	Sismo	Mafra	11 a 14/11/2024	– Exército português – CSREPC CB's concelho	CMM	Montagem e instalação da ZCAP com receção de deslocados

Parte I – Enquadramento Geral do Plano

1 – Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra (adiante referido como PMEPCM ou simplesmente Plano), é um plano geral de emergência de proteção civil, destinando-se, nos termos da lei, a fazer face à generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que se possam desenvolver no âmbito territorial e administrativo do concelho de Mafra. Este plano encontra-se elaborado em plena articulação com:

- Plano Diretor Municipal de Mafra,
- Plano Especial de Emergência para o risco de cheias, inundações e galgamentos costeiros de Mafra;
- Plano Especial de Emergência para o risco sísmico de Mafra;
- Plano Especial de Emergência para o risco sísmico da AML-CL;
- Programa da Orla Costeira de Alcobaça-Cabo Espichel;

Este Plano é um instrumento flexível e dinâmico, de permanente atualização, que define as regras de orientação para as ações de prevenção e resposta operacional, de modo a garantir a unidade de direção e controlo, bem como uma adequada articulação e coordenação dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio a empenhar na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes.

Assim, o âmbito territorial de aplicação deste Plano é o concelho de Mafra. Com uma área de 292 km^2 e com 86.521 habitantes em 2021 (resultados preliminares dos censos 2021), Mafra insere-se na sub-região da Grande Lisboa e é constituído por 11 freguesias/uniões de freguesia: Carvoeira; Encarnação; Ericeira; Mafra; Milharado; Santo Isidoro; Azueira e Sobral da Abelheira; Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; Igreja Nova e Cheleiros; Malveira e São Miguel de Alcainça; Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.

A norte tem fronteira com o concelho de Torres Vedras, a este (nordeste, este e sudeste) com os concelhos de Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Loures e a sul com o concelho de Sintra. Converge ainda a ocidente com o Oceano Atlântico (Figura 1).

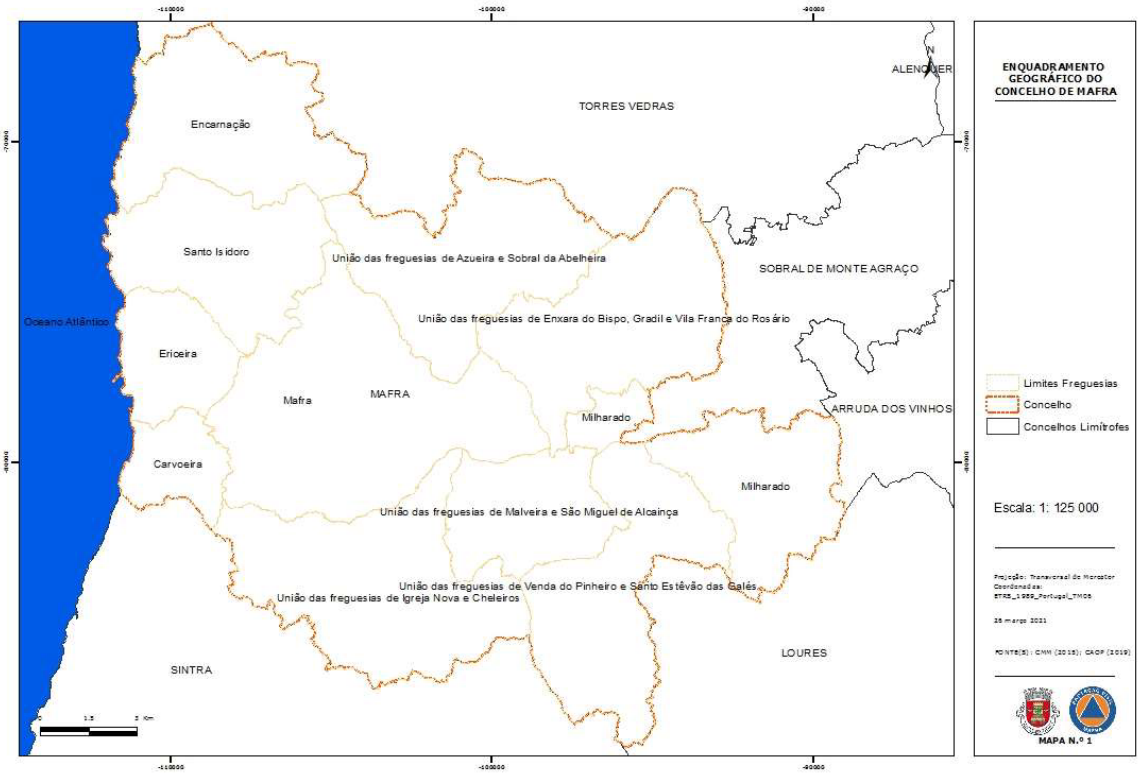

Figura 1 - Divisão administrativa do concelho de Mafra por freguesias e concelhos limítrofes

O diretor do PMEPCM é o Presidente da Câmara Municipal, o qual será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo(a) Vereador(a) com o pelouro da Proteção Civil. Compete ao diretor do Plano assegurar a direção e coordenação do PMEPCM e das medidas excecionais de emergência, com vista a minimizar a perda de vidas e bens e os danos ao ambiente, assim como o restabelecimento, tão rápido quanto possível, das condições mínimas de normalidade.

O PMEPCM foi elaborado de acordo com as diretivas emanadas pela Comissão Nacional de Proteção Civil (Resolução 30/2015, de 07 de maio) e seguiu o disposto no artigo 50.º da Lei 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), na redação dada pela Lei 80/2015, de 3 de agosto.

Neste contexto, o PMEPCM articula-se com o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Lisboa e com Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos concelhos limítrofes de Mafra os quais descrevem, nos respetivos níveis territoriais, a atuação das estruturas de proteção civil e referenciam as responsabilidades, o modo de organização e o conceito de operação, bem como a forma de mobilização e coordenação dos meios e recursos indispensáveis na gestão do socorro.

Nos termos do n.º 12 do artigo 7.º da Resolução n.º 30, de 07 de Maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra entra em vigor no 1.º dia útil seguinte à publicação da deliberação de aprovação em Diário da República.

2 – Finalidade e Objetivos

O PMEPC de Mafra regula a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações, constituindo-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder, organizadamente, a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de Direção, Coordenação, Comando e Controlo, tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Proteção Civil e Socorro, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada (sms, online, viaturas com altifalantes na rua), principalmente de prevenção e oportunidade do aviso à população;
- Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes;

- Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a limitar os efeitos do sismo;
- Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área com maior probabilidade de danos.

3 – Tipificação dos Riscos

Sendo este um plano geral de emergência de proteção civil, destina-se a dar resposta à globalidade dos riscos que possam afetar o território.

De acordo com Julião *et al* (2009), no "Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica de Base Municipal" e, em termos conceptuais, temos:

a. **Perigo** (*hazard*): processo ou ação (natural, antrópico ou misto) suscetível de produzir perdas e danos;
b. **Suscetibilidade**: incidência espacial do perigo. Propensão para uma área ser afetada por determinado perigo;
c. **Perigosidade**: probabilidade de ocorrência de um processo (natural, antrópico ou misto) com potencial destruidor, numa dada área e num dado período de tempo;
d. **Risco**: Probabilidade de ocorrência de um processo perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos.

Dentro destes riscos, alguns destacam-se pela sua particular incidência, e/ou pela potencial gravidade das suas consequências, dos quais se faz seguidamente uma breve apresentação hierárquica de acordo com o grau de risco e a sua natureza:

		Grau de Gravidade				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
Grau de Probabilidade	Elevado			Ac. Rodoviário		
	Médio-alto			Mov. Massa em vertente Inc. Rurais Inc. Urbano Inundações F. Meteo Extr.		
	Médio			Galgam. Costeiro		
	Médio-baixo		Seca Onda Calor Onda Frio	Colapso Edif. Erosão/Colaso Arribas	Sismos Colapso Abast.	
	Baixo			Tsunami	Ac. Ferroviário	

Risco Baixo	*Risco Moderado*	*Risco Elevado*	*Risco Extremo*

Tabela 1 – Hierarquização do grau de risco

4 – Critérios para Ativação

Perante a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, compete ao presidente da câmara municipal ativar e desativar o plano municipal de emergência de proteção civil e os planos municipais especiais de emergência de proteção civil, ouvida, sempre que possível, a CMPC de Mafra.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e atenta a especificidade da ocorrência que poderá determinar a ativação do Plano, a Comissão Municipal de Proteção Civil poderá reunir com a presença apenas do Presidente da Câmara Municipal, Coordenador Municipal de Proteção Civil/Chefe da Divisão de Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana e/ou Autoridade Marítima Loca em função das respetivas áreas territoriais de responsabilidade, Autoridade de Saúde sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, presencialmente ou por outro meio de contacto, pelo plenário.

A publicitação da ativação/desativação do PMEPC de Mafra será efetuada através dos órgãos de comunicação social (Parte III – Lista de contactos) e do sítio da Câmara Municipal de Mafra (www.cm-mafra.pt).

Em termos gerais, e independentemente dos critérios de ativação a seguir referidos, o PMEPC de Mafra será ativado em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe que afete toda ou parte da área geográfica do município e para a qual os meios municipais não sejam considerados suficientes para fazer face à situação de acidente grave ou catástrofe, atenta a dimensão e a gravidade dos efeitos das ocorrências.

A ativação do Plano é imediatamente comunicada ao Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Grande Lisboa (CSREPC-GL) e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos concelhos limítrofes, pela via mais rápida (redes telefónicas fixas ou móveis, via rádio na rede estratégica de proteção civil ou por escrito, através do correio eletrónico), sem prejuízo da sua confirmação através de Relatório Imediato (RELIM), do qual conste o tipo de ocorrência, as áreas envolvidas, as consequências decorrentes do fenómeno, bem como outros dados julgados convenientes para a eventual tomada de decisões a nível distrital, se assim for o caso.

O aviso à população quanto à situação de emergência e à ativação do Plano é desencadeado através da utilização dos meios preconizados no PME e diretamente, pelo meio mais rápido, aos membros das Comissões Municipais de Proteção Civil, Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, Conselho de Segurança e outros Agentes locais de proteção civil diretamente ligados ao SMPC (Ex. Unidades Locais de Proteção Civil - se existirem) ou outros voluntários colaboradores identificados através das Juntas de Freguesia ou outras entidades.

A desativação do Plano é feita pelos mesmos meios utilizados para a sua ativação.

Especificamente, o PMEPC de Mafra poderá ser ativado nas seguintes situações:

Classificação	Impacto	Descrição
Acentuada	População	Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas. Vítimas mortais. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que exigem recursos externos.
	Ambiente	Alguns impactes com efeitos a longo prazo.
	Socioeconómica	Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda significativa e assistência financeira necessária.
A Declaração da Situação de Alerta declarada pelo Presidente da Câmara implica a ativação do PMEPC (no todo ou em parte).		
As Declarações da Situação de Contingência e Calamidade referentes à área territorial do município implicam a ativação automática do PMEPC (no todo ou em parte).		

Tabela 2 – Critérios de ativação

Podemos ter então as seguintes situações, entre outras, que possam implicar a ativação do plano:

- Declaração da situação de alerta para a totalidade ou parte da área do município;
- Interrupção da normalidade das condições de vida por mais de dois dias consecutivos em pelo menos 25% do território do município;
- Danos significativos nos bens e património ou nos edifícios indispensáveis às operações de proteção civil, em mais de duas freguesias/uniões de freguesia;
- Danos significativos nos serviços de infraestruturas (implicando suspensão do fornecimento de água, energia, comunicações ou transportes durante mais de 24 horas) em mais de quatro freguesias/uniões de freguesia
- Quando ocorra ativação do PDEPC;
- Evento sísmico sentido no município com estimativa de intensidade máxima (obtida a partir de medidas instrumentais) igual ou superior a VII na escala de Mercalli modificada;
- Necessidade de reforço dos meios do distrito de Lisboa quando excedida a capacidade de resposta do respetivo Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e/ou Concelhos Limítrofes;

- Incêndio rural/florestal ou conjunto de incêndios rurais/florestais que tenha excedido 24 horas de duração por dominar e/ou cuja área ardida ultrapasse 300 hectares;
- Períodos de precipitação intensa superior a 20mm em uma hora ou superior a 40mm em seis horas que provoquem cheia/inundação com caudal que cause isolamento ou necessidade de evacuação de população.

Esta tipificação de critérios não impede que o PMEPCM possa ser ativado em outras circunstâncias, de acordo com a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

De notar que, dependendo da gravidade e/ou severidade da ocorrência, os pressupostos operacionais contidos no Plano poderão, de imediato ser postos em prática por decisão do Diretor do Plano.

Após a consolidação das operações de proteção civil e com o início das operações de reposição da normalidade a CMPC de Mafra desativa o PMEPCM de Mafra, comunicando tal aos mesmos destinatários e pela mesma via utilizada aquando da ativação.

Parte II – Execução

1 – Estruturas

As ações a desenvolver no âmbito do PMEPCM de Mafra visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado empenhamento de todos os meios e recursos municipais ou resultantes de ajuda solicitada, apoiando a direção, o comando e a conduta das operações de proteção civil e socorro de nível municipal.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional (municipal-distrital-nacional).

Neste contexto, é intenção do Diretor do Plano:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos;

- Mobilizar um dispositivo de resposta, assente nas entidades integrantes do Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro (DIOPS) e por outros meios humanos e equipamentos de intervenção, reforço, apoio e assistência, considerado necessário para fazer face à situação que origine a ativação do presente plano;
- Apoiar a direção e conduta das operações de proteção civil de nível municipal, em articulação com as respetivas estruturas de direção e coordenação;
- Prever a utilização de medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação;
- Declarar a situação de alerta;
- Presidir à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

O Diretor do Plano é apoiado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), pelos demais serviços da Câmara Municipal e pelos agentes de proteção civil, entidades e organizações de apoio, de âmbito municipal.

Para efeitos do exercício da função de Diretor do Plano, em caso de impedimento, o Presidente da Câmara Municipal é substituído pelo(a) Vereador(a) com o pelouro da proteção civil (se aplicável).

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através das estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional (Figura 2).

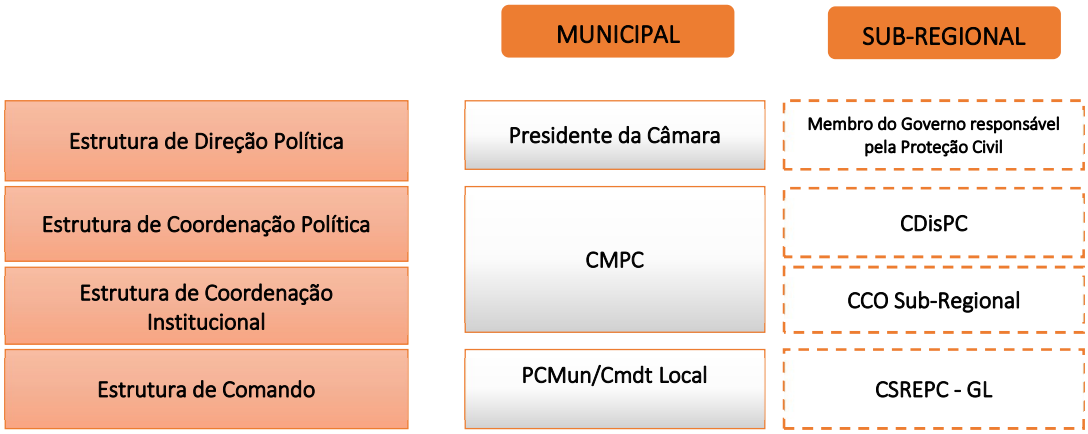

Figura 2 - Estruturas de direção e coordenação

Mantém-se a comissão Distrital de Proteção Civil (CDisPC) até à nova reestruturação, nos termos previstos no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022 (norma transitória).

1.1 Estrutura de direção política

A direção política é assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, a quem compete, nos termos do artigo 35.º da Lei de Bases da Proteção Civil, exercer ou delegar as competências de desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso.

1.2 Estrutura de coordenação política

A coordenação política é assegurada através da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Mafra. As competências e composição da CMPC são as constantes na Lei n.º 65/2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto –Lei n.º 44/2019:

a) Diligenciar pela elaboração de planos municipais de emergência de proteção civil;
b) Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
c) Dar parecer sobre o acionamento dos planos municipais de emergência de proteção civil, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º;
d) Promover e apoiar a realização de exercícios a nível municipal, simulacros ou treinos operacionais, que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil;
e) Promover e difundir a emissão de comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

Em particular, compete à CMPC:

a. Avaliar a situação (em particular, após a declaração da situação de alerta) tendo em vista o acionamento do PMEPCM;
b. Desencadear as ações previstas no PMEPCM e assegurar a conduta das operações de proteção civil delas decorrentes;
c. Possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensável e dos meios disponíveis que permitam a conduta coordenada das ações a executar;
d. Difundir os comunicados oficiais que se mostrem adequados.

Para efeitos deste Plano, a CMPC de Mafra reunirá no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra (CeMPC), sito na Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16, 2640-405, em Mafra ou, em alternativa, no Parque Desportivo de Mafra, sito na Avenida Dr.º Francisco Sá Carneiro, 2640-486, em Mafra ou, ainda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho sitos na Praça do Município, 2644-001 Mafra.

Integram a CMPC de Mafra:

a) Presidente da Câmara Municipal, que preside;
b) Vereador(a) do Pelouro da Proteção Civil;
c) Chefe de Divisão de Proteção Civil;
d) Coordenador municipal de proteção civil
e) Chefe de Divisão de Segurança e Mobilidade;
f) Comandante dos Bombeiros Voluntários da Ericeira;
g) Comandante dos Bombeiros Voluntários da Malveira;
h) Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mafra;
i) Comandante do Destacamento da GNR de Mafra;
j) Autoridade Marítima Local;
k) Representante das Forças Armadas;
l) Coordenador do Serviço de Polícia Municipal;
m) Autoridade de Saúde do concelho;
n) Representante dos Cuidados de Saúde Primários Unidade Local de Saúde de Santa Maria, do concelho de Mafra;
o) Representante do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa;
p) Representante da Direção do Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra (Agrupamento que congrega as 3 Associações do Concelho: Ericeira, Malveira e Mafra);
q) Representante das Juntas de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal;
r) Diretor Clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares da Unidade Local de Saúde de Santa Maria;
s) Representante do ICNF;
t) Técnicos e/ou instituições escolhidos pelo Presidente da Câmara que, pela sua competência e experiência em relação à temática da Proteção Civil, possam aconselhar e colaborar quer na fase de prevenção, quer na de treino e, essencialmente, na fase de socorro.

Os elementos da CMPC serão convocados, o mais rapidamente possível após o acidente grave ou catástrofe. Esta convocação será realizada pelo meio mais expedito (telefone móvel ou fixo, comunicação rádio ou correio eletrónico) e, posteriormente, formalizada por escrito, através de correio eletrónico.

A lista nominal dos membros da CMPC com os seus contactos, bem como dos seus substitutos legais, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao Diretor do Plano qualquer alteração à mesma, e encontra-se na Parte III deste Plano (Parte III - Lista de Contactos).

1.3 Estrutura de coordenação institucional

A coordenação institucional é igualmente realizada pela CMPC de Mafra, a qual assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal, imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistências previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

O secretariado, recursos materiais e comunicacionais necessários ao funcionamento da CMPC é assegurado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

1.4 Estrutura de coordenação operacional

Sempre que uma força de qualquer Agente de Proteção Civil ou entidades com especial dever de cooperação seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato o comando da operação, sendo o elemento mais graduado a desempenhar a função de Comandante das Operações de Socorro (COS) – e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo adequado à situação em curso (n.º 3 do artigo 1.º do Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril).

Em qualquer fase da operação e sempre que a ocorrência o justificar, quer pela sua natureza, gravidade, extensão, quer pelos meios envolvidos ou a envolver ou quer pelo impacto previsível, a estrutura operacional da ANEPC pode assumir a função de COS.

Na faixa litoral e nos espaços do domínio público hídrico sob jurisdição da Autoridade Marítima Nacional, o capitão do porto assume a função de COS em estreita articulação com o Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun) e CSREPC-GL, sem prejuízo das competências distritais/nacionais da Proteção Civil e do Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo.

São funções do COS (n.º 3 do artigo 6.º do Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril):

- Aprovar o PEA;
- Efetuar o reconhecimento do TO, avaliar a situação e comunicar o resultado ao PCO e ao CSREPC-GL territorialmente competente;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Propor ao CSREPC-GL o reforço de meios operacionais ou de suporte logístico;
- Garantir diretamente ao CSREPC-GL a informação dos pontos de situação (POSIT), dos resultados obtidos, bem como da desmobilização das várias forças do TO;
- Solicitar às autoridades policiais, sempre que necessário, a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;
- Requisitar temporariamente quaisquer bens móveis indispensáveis às operações de proteção civil e socorro e os serviços de pessoas válidas;
- Ocupar as infraestruturas necessárias ao estabelecimento da organização de comando e controlo e meios de intervenção;
- Utilizar imediatamente quaisquer águas públicas e, na falta destas, as de particulares, verificada a situação de necessidade para conter ou evitar danos;
- Solicitar, dando conhecimento ao CSREPC-GL, o acionamento dos órgãos do sistema de proteção civil, de nível Municipal;
- Garantir ao CSREPC-GL a informação operacional para divulgação aos órgãos de comunicação social (OCS), fornecendo exclusivamente os dados oficiais sobre a ocorrência, devendo limita-la à informação da operação de proteção e socorro, respeitando a estratégia e determinações que, a cada momento, possam vir a ser emanadas pelo escalão superior;
- Garantir a ligação com as entidades e oficiais de ligação presentes e organizações locais necessárias ao suporte e sustentação das operações;
- Promover a realização de briefings operacionais regulares como forma de:
    i. Garantir um fluxo de informação sincronizado e de acordo com a complexidade e a natureza do TO;
    ii. Capacitar e verificar os objetivos estratégicos definidos para a operação em curso;
    iii. Promover e assegurar o efetivo comando e controlo da operação;
- Determinar a localização do PCO;
- Nomear os responsáveis pelas Células do PCO;

– Nomear, sob proposta do Oficial de Operações, os Comandante de Área de Intervenção Municipal, de Frente e de Setor.

Em cada teatro de operações (TO) existirá um Posto de Comando Operacional (PCO), que é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS, na tomada das decisões e na articulação dos meios.

O PCO tem como missões genéricas:

- A recolha e tratamento operacional das informações;
- A preparação das ações a desenvolver;
- A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- O controlo da execução das ordens, instruções, diretrizes e pedidos;
- A manutenção da capacidade operacional dos meios empregues (humanos e materiais);
- A gestão dos meios humanos e materiais de reserva;
- A preparação, elaboração e difusão de informação pública.

O COS é o responsável pela gestão da informação no TO, devendo transmitir ao PCO do respetivo nível territorial, os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso tal se justifique.

O PCO organiza-se em 3 células (Planeamento, Operações e Logística), permitindo um funcionamento mais ajustado e direcionado a cada situação em concreto. Cada Célula tem um responsável nomeado pelo COS que assume a designação de oficial de planeamento, oficial de operações e oficial de logística, respetivamente.

O COS é assessorado diretamente por três oficiais (oficial para a Segurança, oficial para as Relações Públicas e oficial para a Ligação com outras entidades) (Figura 3).

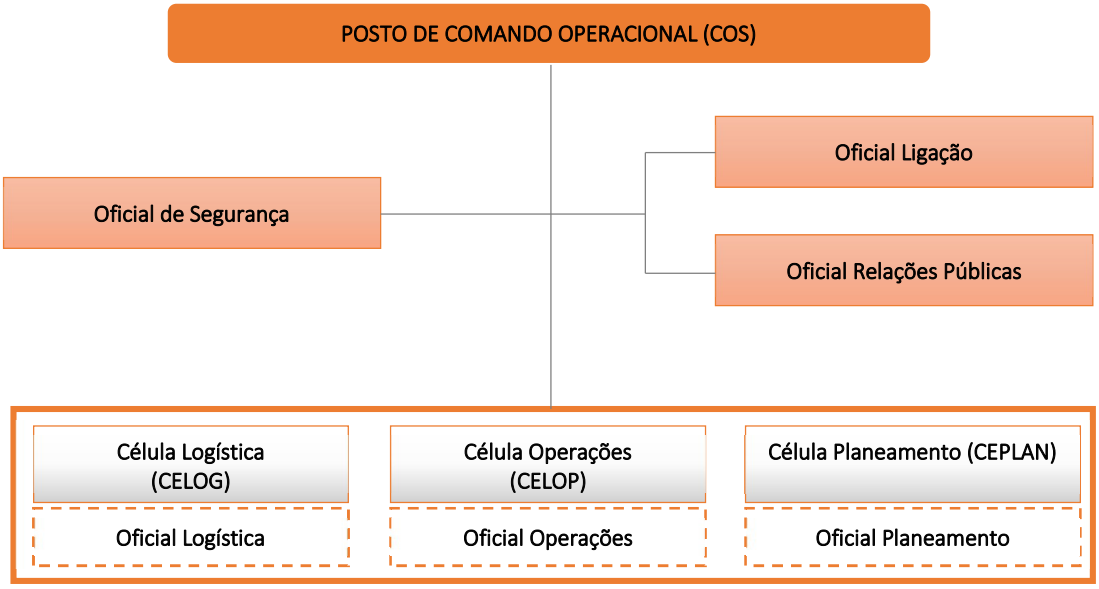

Figura 3 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)

Como estrutura-base, dimensionável ao longo da ocorrência, as células do PCO apresentam as seguintes funções:

- Célula de Logística (CELOG) – Gere a sustentação logística do TO, de forma a responder a todas as necessidades de suporte à operacionalização dos meios e recursos envolvidos na operação;
- Célula de Operações (CELOP) – Garante a conduta das operações em ordem ao Plano Estratégico de Ação (PEA) estabelecido pelo COS, sendo o responsável pela implementação do mesmo;
- Célula de Planeamento (CEPLAN) – Garante a recolha, avaliação, processamento das informações e difusão da informação necessária ao processo de tomada de decisão, sendo também responsável pela antecipação, elaborando os cenários previsíveis.

1.4.1 Posto de comando operacional municipal

Num cenário que determine a ativação do PMEPCM, é constituído um Posto de Comando Operacional, denominado de PCMun, que garante a gestão exclusiva da resposta municipal ao evento e, é responsável pela gestão de todos os meios disponíveis na área do município e pelos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital.

O PCMun é montado com apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil de Mafra (SMPC) e reporta operacional e permanentemente ao Posto de Comando Operacional Sub-Regional (PCSR), representando um sector deste, caso este último seja constituído.

As principais missões do PCMun são:

a. Atuar como órgão diretor das operações, garantindo o funcionamento e a articulação no terreno dos diversos agentes e entidades intervenientes;

b. Assegurar o comando, o controlo, as comunicações e as informações em toda a Zona de Intervenção (ZI), em coordenação com as demais entidades envolvidas;

c. Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações decorrentes do acidente grave ou catástrofe;

d. Garantir em permanência a segurança nas operações de todas as forças envolvidas, bem como dos cidadãos;

e. Assegurar a recolha e o tratamento operacional das informações, bem como a ligação ao PCSR (se constituído) e à CMPC, de forma a garantir a homogeneidade na passagem de informação;

f. Assegurar a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues e a gestão dos meios de reserva;

g. Garantir, através do empenhamento das forças e serviços competentes, a manutenção da lei e ordem nas zonas afetadas, o controlo de acessos à Zona de Sinistro (ZS), a criação de perímetros de segurança e a manutenção de corredores de circulação de emergência;

h. Garantir a execução eficaz de operações de movimentação de populações, designadamente as decorrentes de evacuações, bem como a segurança nas zonas de concentração e apoio da população (ZCAP);

i. Assegurar a prestação de cuidados médicos adequados, a montagem de Postos de Triagem e Postos Médicos Avançados e a evacuação primária e secundária;

j. Assegurar a coordenação das ações de saúde pública, apoio psicossocial e mortuária;

k. Assegurar a coordenação das atividades relacionadas com a assistência à emergência e gestão de recursos, nomeadamente através da definição das prioridades em termos de abastecimento de água, energia e comunicações, da gestão de armazéns de emergência, da

coordenação dos meios de transporte necessários às operações de emergência e da organização e montagem de abrigos e campos de deslocados;

l. Assegurar a coordenação da inspeção e verificação da praticabilidade das principais infraestruturas de transportes, redes básicas de suporte e edifícios;

m. Assegurar a desobstrução expedita das vias de comunicação e itinerários principais de socorro e assegurar a realização de operações de demolição ou escoramento;

n. Assegurar a receção, condução e integração, se necessário, de voluntários nas operações de emergência e reabilitação, para colaborar nas atividades relacionadas com a assistência social, alimentação e transporte;

o. Coordenar a ação de Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e das Equipas de Avaliação Técnica (EAT) e tratar a informação recebida dessas equipas encaminhando-a para as restantes estruturas nos diferentes escalões;

p. Dirigir e coordenar o emprego dos meios (humanos e materiais) sob a sua responsabilidade.

O PCMun recebe, processa e avalia toda a informação emanada dos diversos teatros de operações, se os houver, de forma a assegurar que todas as entidades intervenientes mantêm níveis de prontidão e envolvimento.

O PCMun articula-se permanentemente com a CMPC e a:

i. Nível distrital, com o Comandante Operacional Sub-regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC);

ii. Nível do teatro de operações, com os Comandantes das Operações de Socorro (COS) presentes em cada Posto de Comando Operacional (Figura 4).

O PCMun poderá ser constituído e instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, em local a definir pelo próprio, de acordo com o acidente grave ou catástrofe.

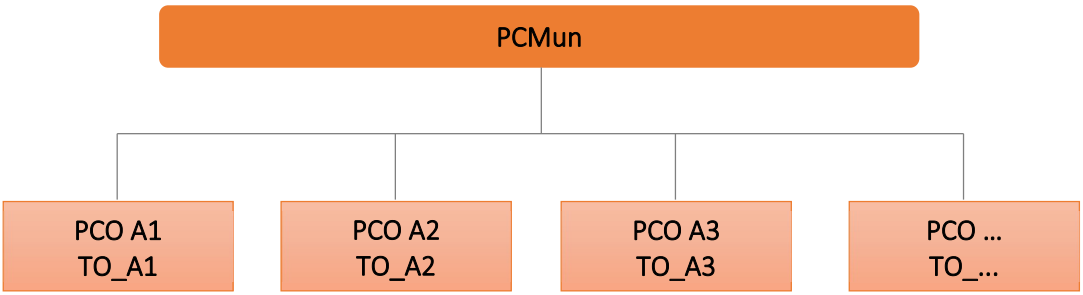

Figura 4 - Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO)

O SMPC de Mafra mantém-se em funcionamento para o acompanhamento das restantes ocorrências, não diretamente decorrentes do acidente grave ou catástrofe que determinou a ativação do Plano.

2 – Responsabilidades

No âmbito do PMEPC de Mafra os diversos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio estão sujeitos a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata a um acidente grave ou catástrofe, como na recuperação a curto prazo. As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.

2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil

2.1.1 Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)/Divisão de Proteção Civil (DPC)

- Garantir o funcionamento, a operacionalidade e a articulação com todos os agentes de proteção civil integrantes do SIOPS no âmbito do concelho;
- Assegurar a articulação dos serviços públicos ou privados de modo a garantir a proteção das populações e a salvaguarda do património e do ambiente;
- Coordenar o planeamento de emergência e a atualização do Plano;

- Coordenar e realizar exercícios com vista à preparação coletiva dos serviços, agentes de proteção civil e demais entidades e organizações de apoio;
- Montar o Centro de Comunicações do PCMUN e assegurar os procedimentos de alerta e a difusão dos avisos à população;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo aos órgãos de comunicação social;
- Apoiar técnica e operacionalmente as estruturas de coordenação e comando de nível municipal;
- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;
- Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Evacuar e transportar pessoas, bens e animais;
- Assegurar a divulgação de avisos às populações;
- Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas;
- Instalar e gerir centros de acolhimento temporários;
- Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por cheias e inundações, bem como as vias alternativas;
- Apoiar na desobstrução das vias, remover os destroços e limpar aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada;
- Disponibilizar a informação sobre a caracterização e evolução da situação ao público, através do Gabinete de Comunicação;
- Assegurar, ao nível municipal, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização;
- Assegurar as comunicações com os centros de acolhimento provisório;
- Exercer quaisquer outras atividades previstas na legislação adequada, no âmbito das suas competências.

2.1.2 Câmara Municipal/Autoridade Veterinária Municipal

- Assegurar a manutenção dos serviços de urgência, em horário de expediente (8h30 – 16h30) com meios municipais, sendo a recolha e encaminhamento realizados pelos serviços da Divisão do Ambiente;

- Colaborar nas operações de resgate bem como no regresso dos animais aos seus tutores;
- Desencadear mecanismos de transporte dos animais, juntamente com as entidades que podem ter essa incumbência, para os centros de alojamento temporário existentes, assegurando também a sua alimentação;
- Coordenar com o DOMA e SMPC a montagem de centros de acolhimento temporário para animais errantes ou animais que acompanham os seus tutores numa fase de evacuação;
- Adotar medidas de proteção da saúde animal nas áreas atingidas, ficando a cargo da Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária a prestação de cuidados médico-veterinários e eventual encaminhamento para centros de atendimento médico-veterinários (CAMV);
- Colaborar na resolução dos problemas de mortuária animal;
- Solicitar, junto do PCMun a colaboração de outras entidades públicas ou privadas, referentes a (CAMV) existentes na área do concelho;

2.1.3 Câmara Municipal/DOMA

- Avaliar e garantir a segurança das infraestruturas públicas (pontes, estradas, edifícios municipais);
- Desobstrução de vias de comunicação (remoção de escombros, árvores caídas, lama, etc.);
- Fornecer equipamentos e meios técnicos;
- Avaliar e controlar impactos ambientais decorrentes da emergência;
- Apoiar na prevenção de riscos secundários (poluição, contaminação de solos e águas);
- Cooperar em ações de recuperação ambiental pós-emergência.

2.1.4 Uniões e Juntas de Freguesia

- Efetivar o seu apoio às ocorrências através do envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço às operações;
- Mobilizar meios próprios necessários à intervenção;
- Recensear e registar a população afetada;
- Colaborar na avaliação e quantificação dos danos;
- Promover a identificação dos munícipes com incapacidades físicas ou outras, que levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação;

- Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais;
- Colaborar com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaborar com a Câmara Municipal na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços, no respetivo espaço geográfico;
- Gerir os sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Apoiar as Forças e Serviços de Segurança na evacuação das populações e colocam os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;
- Apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório e procedem ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados;
- Colaborar na assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório;
- Constituir e coordenar postos locais de recenseamento de voluntários;
- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil

2.2.1 Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra

- Coordenar as atividades de socorro e salvamento;
- Desenvolver ações de busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens;
- Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço;
- Assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários às ações de socorro e salvamento, incluindo os equipamentos de comunicações;
- Assegurar a operacionalidade permanente das sirenes de aviso e o cumprimento dos procedimentos de aviso às populações;

- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados[1];
- Apoiar os Teatros de Operações, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria;
- Colaborar na montagem de Postos de Comando;
- Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas;
- Executar as ações de distribuição de água potável às populações;
- Disponibilizar apoio logístico à população e a outras forças operacionais;
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Participar na reabilitação das infraestruturas;
- Apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas.

2.2.2 Guarda Nacional Republicana

- Garantir ações de descontaminação em cenários biológicos, químicos e acidentes com matérias perigosas, em ocorrências de cheias e inundações, na busca e salvamento em cenários de sismos, catástrofes, estruturas colapsadas e de pessoas desaparecidas bem como em inspeções judiciárias em meio aquático e subaquático;
- Assegurar a manutenção da ordem pública, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação das entidades públicas e organismos operacionais;
- Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial;
- Garantir a segurança e a proteção de infraestruturas críticas e pontos sensíveis, fixos e temporários, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Garantir a segurança de pessoas e bens;
- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou

[1] Entende-se por Posto Médico Avançado o local destinado à prestação de cuidados de saúde às vítimas resultantes do acidente grave ou catástrofe localizado no TO. Serão montados em estruturas móveis ou estruturas fixas adaptadas.

evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;

- Acionar os meios de identificação de vítimas de desastres do DVI Team (Disaster Victim Identification Team) e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, e com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense;
- Colaborar nas ações de aviso às populações;
- Receber e guardar os espólios das vítimas, e informar o "Centro de Pesquisa de Desaparecidos";
- Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;
- Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados.

2.2.3 Forças Armadas

A colaboração das Forças Armadas será solicitada de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos militares e legislação específica.

A pedido da ANEPC ao EMGFA, as Forças Armadas colaboram em:

- Apoiar logisticamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Apoiar a evacuação de populações em perigo;
- Organizar e instalar abrigos e campos de deslocados;
- Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Abastecer de água as populações carenciadas;
- Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;

- Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;
- Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;
- Apoiar com pessoal e equipamento as ações de demolição, escoramento, desobstrução de vias e remoção de destroços, bem como a reabilitação das redes e serviços públicos essenciais;
- Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios;
- Apoiar com meios de Engenharia Militar as operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas;
- Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações;
- Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado;
- Disponibilizar meios navais, terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;
- Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas;
- Reabilitar as infraestruturas.

2.2.4 Autoridade Marítima Local

- Desempenhar funções nos domínios do alerta e do aviso, nos espaços sob sua jurisdição;
- Apoiar as comunicações;
- Planear e desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro;
- Intervir na área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios e embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar;
- Coordenar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional contra atos de saque;

- Preservar a regularidade do Tráfego Marítimo em articulação com a Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo (ANCTM), em particular, atuando como agente de proteção civil, em situações de sinistro marítimo, socorro e emergência;
- Coordenar eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas na área portuária, conforme previsto no Plano Mar Limpo;
- Prestar em tempo real, informação relacionada com a movimentação de navios e cargas, mercadorias perigosas e poluentes;
- Organizar equipas de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias;
- Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais e recolha de prova (ERAVmrp), garantindo as condições logísticas destas;
- Coordenar as Administrações Portuárias na resposta à emergência de acordo com as necessidades, designadamente na colaboração e criação de capacidades logísticas disponíveis, nomeadamente, dos portos;
- Cooperar na recuperação das capacidades portuárias;
- Coordenar a receção de ajuda externa através de meios navais;
- Efetuar a ligação com as empresas de transporte marítimo conforme as necessidades;
- Disponibilizar apoio logístico, no aplicável;
- Coordenar a execução de levantamentos hidrográficos de emergência e reconhecimentos marítimo, fluvial subaquático;
- Estabelecer o assinalamento marítimo de recurso nos locais onde seja necessário;
- Assegurar a segurança portuária, das orlas fluvial e marítima e a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;
- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;
- Promover as ações de pesquisa e busca de desaparecidos, a recolha de informação Ante Mortem, bem como receber e guardar os espólios das vítimas, em articulação com o “Centro de Recolha de Informação”, ativado pela PJ com a colaboração da Polícia Marítima;

- Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na promoção do transporte dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados;
- Executar ações de informação e sensibilização da área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar.
- Promover apoio psicossocial em colaboração com os serviços da Segurança Social.
- Participar, no seu âmbito de atuação, na constituição de Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) com capacidade para proceder ao reconhecimento do local do acidente e a uma rápida avaliação da situação;
- Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;
- Assegurar a vigilância e deteção de agressões ao meio ambiente;
- Acompanhar em articulação com outras entidades a evolução dos caudais dos rios em caso de cheias, cujos troços estejam integrados no espaço de jurisdição e intervir em caso de necessidade;
- Garantir a segurança das operações de scooping nos pontos inseridos no espaço de jurisdição;
- Determinar o fecho e condicionamento das barras dos portos, auscultada a autoridade portuária.

2.2.5 Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)

- Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de Postos Médicos Avançados (PMA);
- Coordenar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas;
- Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;
- Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde.

2.2.6 Autoridade de Saúde e Unidade de Saúde Pública

No contexto de uma emergência de proteção civil, compete à estrutura de saúde pública — incluindo a Autoridade de Saúde (AS) e os profissionais da Unidade de Saúde Pública (USP) — assegurar a proteção da saúde da população, nos termos da Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro), através de uma atuação coordenada, técnica e sustentada na evidência. É da responsabilidade desta estrutura:

- Dirigir e coordenar as ações de saúde pública nas áreas afetadas, garantindo a aplicação das medidas necessárias à proteção da saúde da população, no âmbito das competências da Autoridade de Saúde;
- Avaliar os riscos diretos e indiretos para a saúde humana associados à emergência, orientando a definição de medidas de prevenção e controlo adaptadas ao contexto, no âmbito das competências da Autoridade de Saúde;
- Fornecer informação técnica de apoio à decisão das autoridades de proteção civil e de saúde, sustentada em dados epidemiológicos, ambientais e assistenciais, com vista à eventual requisição de serviços, ativação de meios ou adoção de medidas excecionais, no âmbito das competências da Autoridade de Saúde;
- Articular com os serviços essenciais à proteção da saúde pública (ex.: sistemas de abastecimento de água, saneamento, resíduos), prevenindo ruturas ou alterações no seu funcionamento que possam comprometer a saúde da população, no âmbito das competências da Autoridade de Saúde;
- Promover o diagnóstico da situação em saúde, recolhendo, analisando e interpretando dados sobre o impacto da emergência na população e nos serviços de saúde, com recurso aos sistemas de informação em saúde pública;
- Assegurar a vigilância epidemiológica contínua, ajustada ao tipo de emergência, detetando alterações nos perfis de morbilidade, mortalidade ou exposição ambiental, antes, durante e após o evento;
- Desenvolver e aplicar inquéritos de campo e avaliações rápidas de risco, utilizando instrumentos técnicos de monitorização (ex.: qualidade da água, condições sanitárias, impacto psicossocial);
- Elaborar relatórios técnicos e mapas de risco locais, integrando dados epidemiológicos, geográficos e sociais, para apoio à tomada de decisão;

- Monitorizar condições ambientais relevantes para a saúde pública, por meio de observação direta, recolha e análise de amostras e interpretação de parâmetros físicos, químicos e biológicos;
- Implementar ações de educação para a saúde e de sensibilização comunitária, com enfoque na prevenção e autoproteção (ex.: higiene, consumo seguro de água, proteção em situações de calor ou frio extremos);
- Identificar e apoiar grupos vulneráveis (ex.: idosos isolados, pessoas com mobilidade reduzida), propondo intervenções específicas adaptadas às suas necessidades.
- Colaborar com entidades setoriais (ex.: ambiente, veterinária, segurança social, educação), em articulação técnica e operacional no terreno;
- Participar nas equipas locais e regionais de terreno, em ações de vigilância, inspeção e avaliação pós-evento, no âmbito dos dispositivos de proteção civil;
- Contribuir para o planeamento local em saúde, propondo medidas estruturais de mitigação e reforço da resiliência comunitária face a futuras emergências.

2.2.7 Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde

- Colaborar nas atividades de saúde e evacuação secundária, assegurando uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias;
- Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;
- Mobiliza os meios próprios necessários à intervenção;
- Coordenar a prestação de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade;
- Assegurar a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita colaboração com o INEM;
- Garantir a evacuação secundária;
- Organizar o registo de feridos e mortos;
- Assegurar os cuidados sanitários nos centros de acolhimento provisório;
- Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;
- Colaborar no apoio psicológico à população afetada;
- Prestar assistência médica e medicamentosa à população;

- Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;
- Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;
- Garantir, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas;
- Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI;
- Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;
- Garantir a prestação de assistência médica às populações evacuadas;
- Avaliar os recursos do sector da saúde e propor a sua afetação;
- Mobilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m), em articulação com as Autoridades de Saúde.

2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio

2.3.1 Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Mafra (AHBV)

- Disponibilizar meios, recursos e pessoal;
- Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações;
- Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros.

2.3.2 Ministério Público (MP)

- Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);
- Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação *Ante-mortem* sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF;

- Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios;
- Receber a informação das entidades gestoras das Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios.

2.3.3 Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)

- Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.

2.3.4 Polícia Municipal (PMun)

- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;
  - Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;
  - Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial;
  - Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
  - Garantir a segurança de pessoas e bens, nomeadamente no Edifício Municipal de Proteção Civil, nas zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva, bem como nas áreas e centros de acolhimento provisório e armazéns de emergência;
  - Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo.

2.3.5 Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS)

- Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários sectores intervenientes;
- Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;
- Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;
- Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população;
- Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;
- Participar na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;
- Colaborar nas ações de movimentação de populações;
- Colaborar no apoio psicológico, de acordo com as suas disponibilidades, no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aos familiares que fornecem informação;
- Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Apoiar as ações de regresso das populações;
- Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual.

2.3.6 Misericórdias e IPSS

- Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados;
- Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;
- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Disponibilizar locais de alojamento para deslocados;
- Procurar obter meios de subsistência a nível logístico e alimentar;
- Atuar nos domínios do apoio logístico e social;
- Assegurar a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem-abrigo e doentes;
- Acolher, acompanhar e encaminhar situações de carência socioeconómica;

2.3.7 Corpo Nacional de Escutas (CNE) e Associação de Escoteiros de Portugal (AEP)

- Prestar apoio com meios humanos e materiais, para o cumprimento das ações que lhe forem atribuídas, quando solicitado, designadamente na distribuição de agasalhos, roupas e bens alimentares, bem como no alojamento e na organização de acampamentos de emergência;
- Colaborar no aviso às populações;
- Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos e de gestão de campos de deslocados.

2.3.8 Organizações de Radioamadores – SCERA | Serviço Comunicações Emergência *Radioamadores*

- Apoiar as radiocomunicações de emergência;
- Estabelecer e garantir autonomamente vias de comunicação e apoiar na recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação;
- Contribuir para interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades;
- Reabilitar e colocar em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados;
- Funcionar como observadores que reportam através dos meios de rádio, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento;
- Apoiar a difusão de informação útil às populações.

2.3.9 Outras Organizações não Governamentais (ONG)

- Apoiar o desenvolvimento de ações de busca e deteção de vítimas confinadas;
- Garantir a comunicação de todos os casos de emergência detetados à estrutura de comando;
- Desenvolver ações de reforço da difusão de alertas com recurso a meios próprios de comunicações;
- Contribuir, se necessário, para o reforço de recursos humanos nas ambulâncias e postos de socorros;
- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos;
- Colaborar na montagem de Postos de Comando;

- Colaborar na prestação de apoio psicológico e social, através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários;
- Executar ações de prevenção secundária;
- Apoiar o socorro e o resgate das vítimas;
- Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize para colaborar.

2.3.10 Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)

- Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias na jurisdição da IP, S.A.;
- Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego;
- Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias;
- Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança;
- Manter um registo atualizado dos meios disponíveis;
- Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;
- Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
- Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;
- Promover a reposição das condições de circulação e assegurar a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade, na sua área de intervenção;
- Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária;
- Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas;
- Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;
- Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;

2.3.11 Concessionários das Autoestradas – Autoestradas do Atlântico

- Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;
- Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
- Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;
- Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária;

2.3.12 Empresas de Transporte Ferroviário – CP |Comboios de Portugal

- Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;
- Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;
- Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas;
- Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários para a constituição de comboios para o regresso de pessoas evacuadas;
- Prestar a colaboração necessária à elaboração de relatórios e inquéritos à situação de emergência.

2.3.13 Entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água – SMAS Mafra

- Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicos, bem como dos pontos essenciais ao consumo das populações afetadas;

- Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento;
- Garantir reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;
- Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais;
- Assegurar o controlo da qualidade da água na rede.

2.3.14 EDP – Produção

- Assegurar, em coordenação com a REN, a manutenção, em segurança, das condições de exploração dos seus centros produtores de energia elétrica instalados na ZS;
- Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;
- Recuperar os danos sofridos nos seus centros produtores de energia elétrica, no sentido da retoma, tão rapidamente quanto possível, das condições normais de exploração.

2.3.15 EDP – Distribuição

- Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica, tendo em conta, sempre que possível, as prioridades definidas;
- Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;
- Recuperar os danos sofridos pelas redes e pelas subestações e postos de transformação de distribuição.

2.3.16 - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF)

- Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários;
- Proceder à recolha de informação *Ante-mortem* no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ;
- Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares;

- Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público;
- Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios (NecPro);
- Mobilizar a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios;
- Disponibilizar elementos para integrar as ERAVmrp.

2.3.17 - Polícia Judiciária (PJ)

- Proceder à identificação das vítimas através da Polícia Técnica e do Laboratório de Polícia Científica;
- Proceder à recolha de informação *Ante-mortem* no (s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração do INMLCF;
- Gerir a informação *Ante-mortem* e *Post-mortem* no Centro de Conciliação de Dados;
- Disponibilizar elementos para integrar as ERAVmrp;
- Acionar a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados.

2.3.18 – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE)

- Apoiar a evacuação secundária;
- Apoiar a evacuação de população com necessidades especiais;
- Colaborar nas operações de regresso das populações.
- Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;

2.3.19 – Rádio Concelho de mafra e Órgãos de Comunicação Social (OCS)

- Colaborar da difusão de informações à população;
- Difundir comunicados;

2.3.20 – Sapadores Bombeiros Florestais (SBF)

- Apoio na evacuação de populações;
- Ações de vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate de incêndios rurais;
- Ações de rescaldo a vigilância ativa pós–rescaldo;
- Apoio a operações de proteção civil.

2.3.21 – Empresas públicas de transportes

- Assegurar a colaboração no transporte de pessoas para ZCAP ou outros locais que se considerem relevantes.

2.3.22 – Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

- Emissão de comunicados e atualizações de informação subsequentes em caso de cheias e inundações.

2.3.23– Instituto português do Mar e da Atmosfera (IPMA)

- Emissão de avisos meteorológicos;
- Emissão de comunicados e de alertas precoces de tsunami;
- Atualização de informações subsequentes, direcionadas para o sistema de proteção civil.

3 – Organização

3.1 – Infraestruturas de relevância operacional

3.1.1 – Infraestruturas Rodoviárias

O concelho de Mafra dispõe de uma boa distribuição e número de infraestruturas de transporte, o que em situação de acidente grave ou catástrofe, auxiliam a ação dos meios de intervenção. Mafra, para além da sua elevada mobilidade interna, é um importante espaço de ligação entre a região Oeste e o Norte da Área Metropolitana de Lisboa.

A tutela e a responsabilidade sobre os diferentes eixos da rede viária decorrem da sua classificação e em alguns casos das concessões atribuídas, pelo que no caso da rede viária de Mafra tem-se a seguinte correspondência:

- A8 – Autoestradas do Atlântico;
- A21 - Infraestruturas de Portugal;
- Estradas Nacionais e Estradas Regionais – Infraestruturas de Portugal S.A.;
- Todas as restantes vias – Câmara Municipal de Mafra.

A rede rodoviária que serve o Município encontra-se hierarquizada em rede primária, secundária e terciária, sendo esta última constituída pelas estradas e caminhos municipais (EM e CM).

Na rede primária, e enquanto elementos principais de articulação com o sistema metropolitano integram-se:

- A A8, que estabelece a principal ligação a Lisboa e a Loures para sul e, a Torres Vedras e a Leiria no sentido norte, e assegura duas conexões/nós: saída 5 – Venda do Pinheiro/Malveira, e saída 6 – Sobral de Monte Agraço/Enxara do Bispo;
- A A21/VM1, que estabelece a ligação entre a saída 5 da A8, e o interior do município, Malveira/Mafra/Ericeira, constituindo uma variante à EN116. Os seus 21kms de extensão situam-se no Município de Mafra.

A rede secundária do concelho é constituída pelas vias de nível regional e intermunicipal:

- A ER247 é importante via turística litoral com bastante tráfego, que liga a Ericeira, para norte, a Santa Cruz, Peniche e Lourinhã e, para sul, a Sintra, Cascais e ao IC30;
- A EN9 que liga Mafra, para norte, a Torres Vedras e Alenquer e, para sul, a Sintra e ao IC30 e à ER19 (via de cintura da AMLisboa);
- A EN8 que liga o núcleo urbano Malveira/ Venda do Pinheiro, para norte, a Torres Vedras, às Caldas da Rainha e a Alcobaça e, para sul, a Loures;
- A ER374 que passa paralelamente a nascente da A8 ligando o Milharado, para norte, a Dois Portos e a Carmões e, para sul, ao Freixial e a Loures;
- A EN9-2, via muito sinuosa, que liga Mafra ao Gradil, a Enxara do Bispo, à saída 6 da A8 e à ER374;
- A EN116 que liga a Ericeira a Mafra, à Malveira e à Venda do Pinheiro, com ligação a Loures e Vila Franca de Xira, sendo considerada um corredor urbano e que se encontra desclassificada.

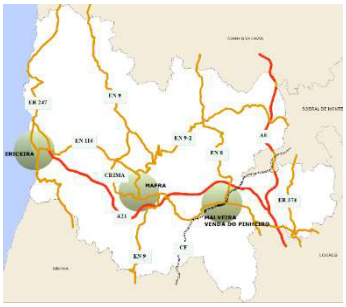

Figura 5 - Rede viária

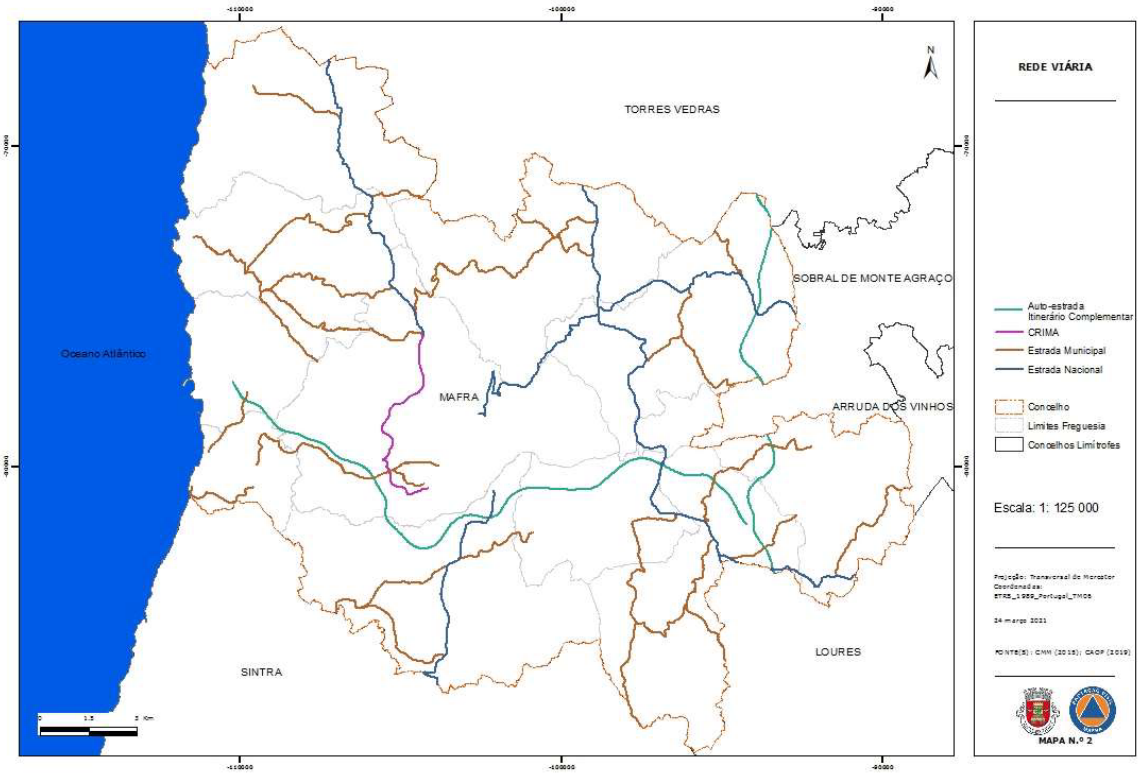

Figura 6 - Mapa da rede viária

3.1.2 – Infraestruturas Ferroviárias

O Concelho de Mafra é atravessado pela linha férrea (linha do Oeste), existindo estações na Malveira e Mafra-Gare e um apeadeiro em Alcainça-Moinhos.

O transporte ferroviário de passageiros encontra-se a cargo da CP - Comboios de Portugal, que operacionaliza, na Linha do Oeste, o serviço Inter-Regional.

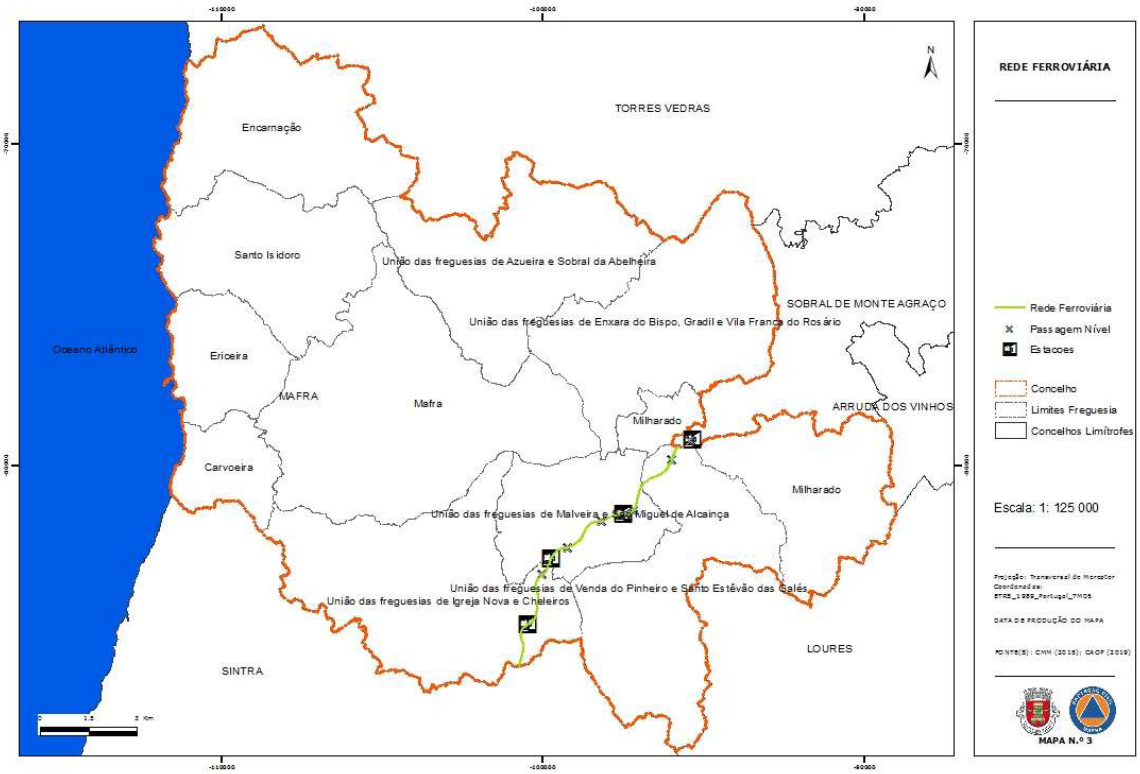

Figura 7 – Mapa da Rede Ferroviária

3.1.3 – Infraestruturas de Apoio Aéreo

O Heliporto Municipal de Mafra (HMM), é uma infraestrutura de Superfície de classificação H2, conforme definido nos documentos ICAO - Aerodromes Annex 14, Volume II e ICAO - Heliport Manual, Second Edition - 1995. Considera-se que está nas condições definidas em 6.1.1 de ICAO Aerodromes Annex 14, Volume II: "Heliporto com assistência e com reduzido número de movimentos". O HMM destina-se exclusivamente à operação no âmbito da Proteção Civil e Combate a Incêndios. Outro tipo de operação carece de autorização prévia da ANAC. As instalações e serviços prestados estão disponíveis a todo o tráfego aéreo autorizado para as operações referidas atrás e no horário das 9h da manhã ao pôr do sol.

Para a elaboração do plano de emergência do Heliporto, a aeronave crítica de asa rotativa considerada foi o Helicóptero Bombardeiro Médio (HEBM) Bell 205 ou 212 com um comprimento de 17,10m, integrante na categoria H2 (15,01-24,00 m comprimento considerando rotor principal e de cauda).

No Heliporto Municipal de Mafra está sedeado, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Centro de Meios Aéreos (CMA) do Distrito de Lisboa.

Figura 8 – Vista aérea do Heliporto Municipal

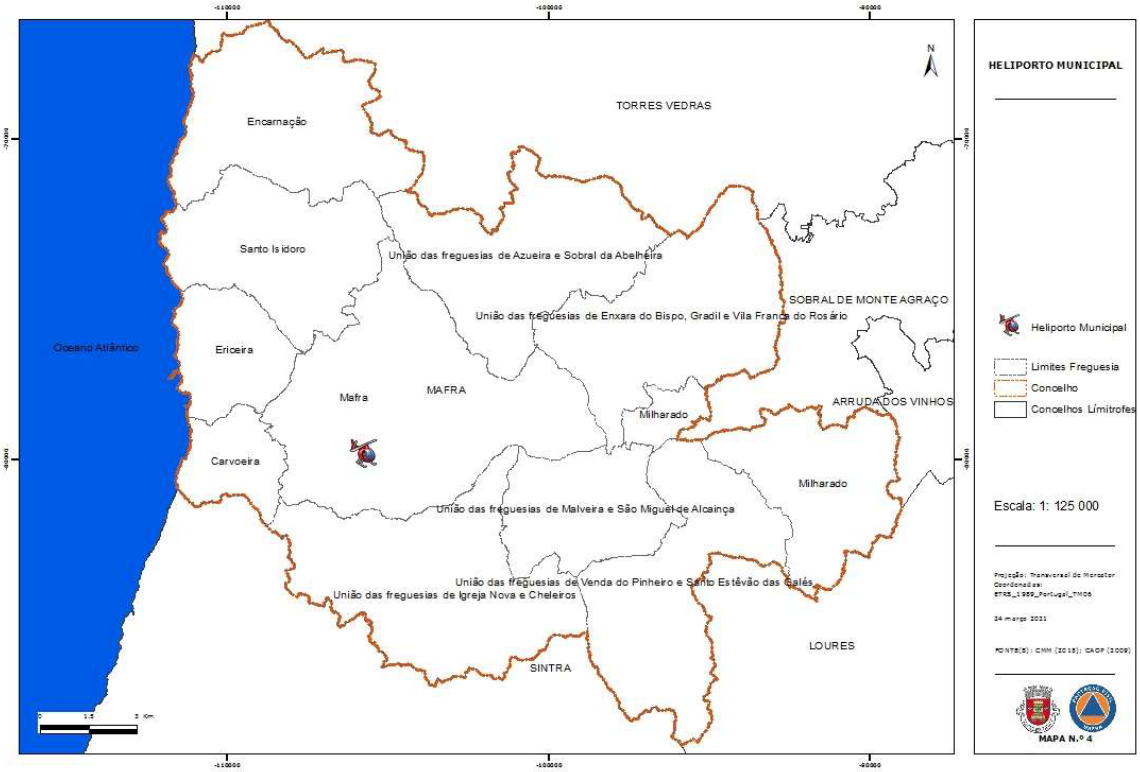

Figura 9 – Heliporto Municipal de Mafra

3.1.4 – Infraestruturas de Telecomunicações

As redes de telecomunicações assumem, cada vez mais, um papel preponderante na comunicação e consequente passagem de informação entre agentes de Proteção Civil e entidades com intervenção numa situação de emergência. O crescimento e a complexidade das redes de telecomunicações são evidentes e inegáveis.

A comunicação móvel possui uma rede de antenas (NOS, Vodafone e MEO/Altice) que se encontra distribuída de forma relativamente equitativa pela superfície do concelho (Figura 10).

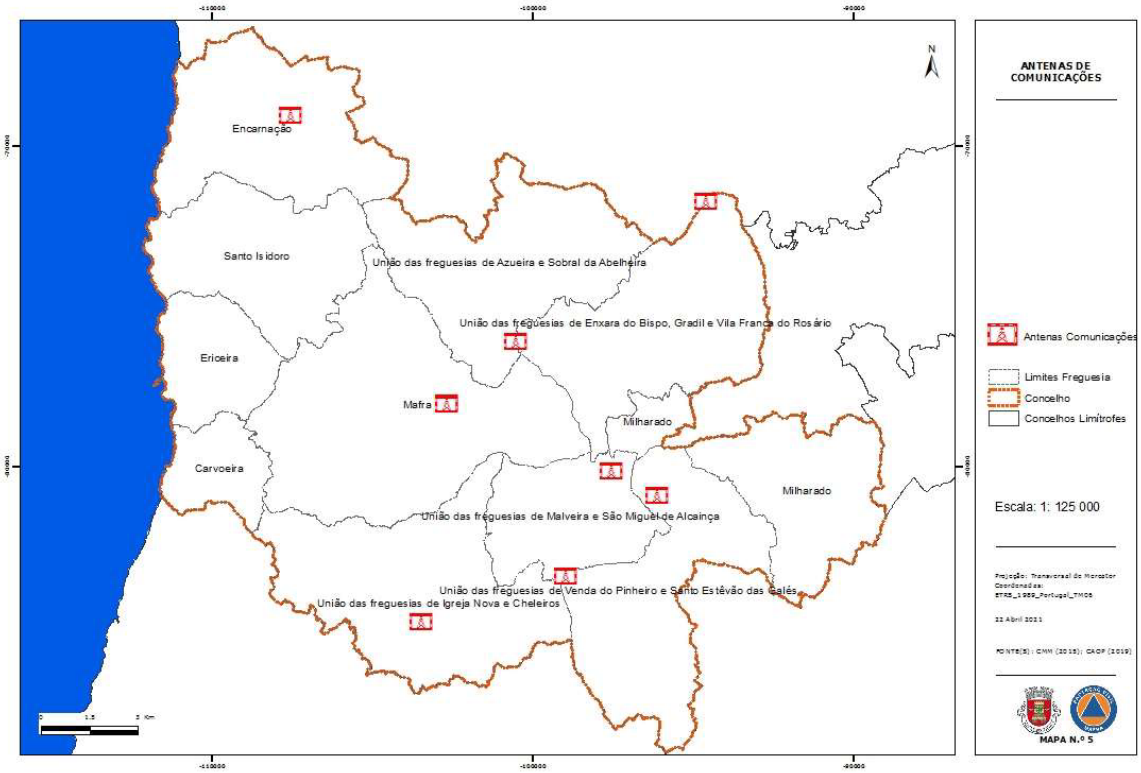

Figura 10 - Localização das Antenas de Telecomunicações

A rede fixa de comunicações, está a cargo da PT Comunicações e tem uma cobertura da totalidade do concelho.

O Concelho de Mafra conta ainda com uma estação radiofónica – RC Mafra -, com sede na Vila de Mafra.

3.1.5 – Infraestruturas de Abastecimento de Água

Os Serviços Municipalizados de Água e saneamento do Município de Mafra (SMAS) são um organismo público de interesse local que visa garantir o serviço público de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais no Concelho de Mafra.

As atribuições dos SMAS contemplam:

- a captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável ao domicílio;
- a receção, drenagem, e o tratamento de águas residuais;
- a construção, ampliação, conservação, remodelação e gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais;
- a construção, ampliação, conservação, remodelação e gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Na Figura 11 encontram-se representadas as infraestruturas de abastecimento de água existentes no concelho de Mafra.

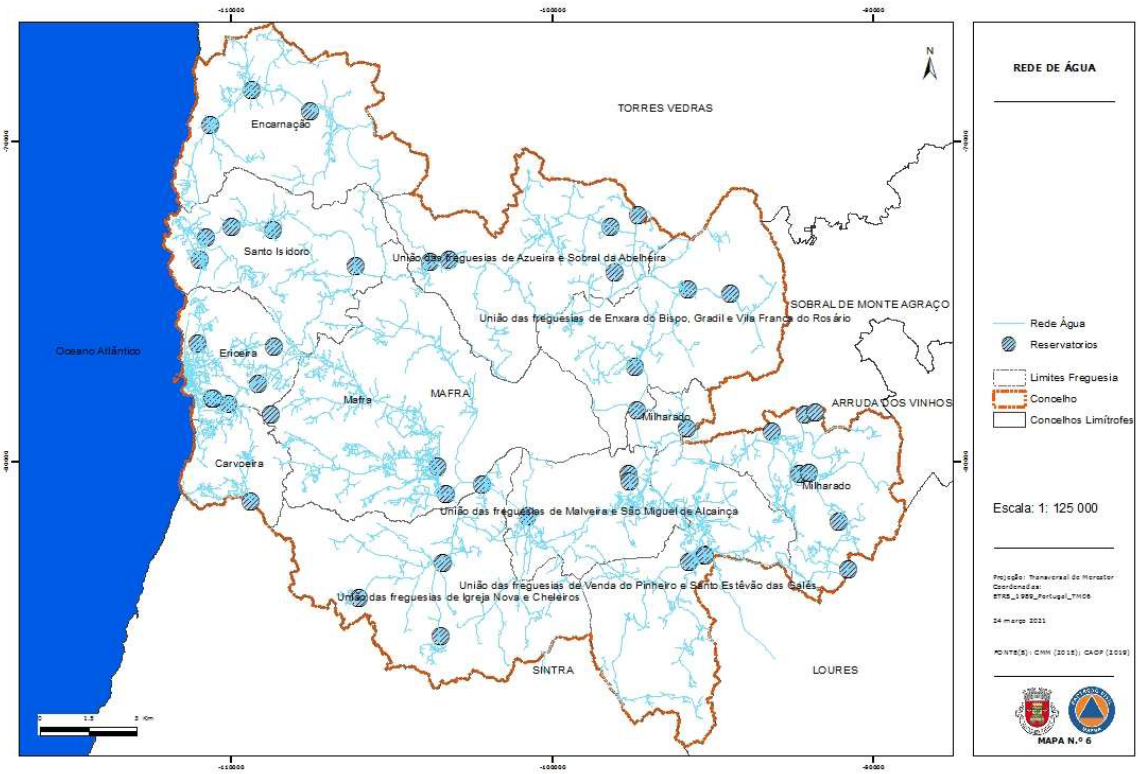

Figura 11 - Infraestruturas de abastecimento de água

3.1.6 – Infraestruturas de Abastecimento de Energia Elétrica

O concelho de Mafra possui uma rede de distribuição composta por linhas aéreas e cabos subterrâneos de Alta Tensão, de Média Tensão e de Baixa Tensão, e ainda por subestações, postos de transformação e os demais equipamentos acessórios necessários à sua exploração (tabela 2). Existem também no Município diversos aerogeradores (Figura 12).

Rede de Distribuição	Descrição
Linhas de muito alta tensão	Tensão elétrica de um circuito cujo valor entre fases é igual ou superior à alta tensão de uma determinada rede, o que na rede elétrica portuguesa corresponde a valores superiores a 110 kV
Linhas de alta tensão	Tensão elétrica de um circuito cujo valor entre fases é igual ou superior a uma tensão pré-estabelecida, tipicamente acima dos 1 kV, determinada para a rede de um dado país, o que na rede portuguesa corresponde a valores entre 45 kV e 110 kV
Linhas de média tensão	Tensão elétrica de um circuito cujo valor entre fases é superior à baixa tensão de uma determinada rede, o que no caso da rede elétrica portuguesa corresponde a valores entre 1 kV e 45 kV
Linhas de baixa tensão	Levam a energia elétrica desde os postos de transformação, ao longo das ruas e caminhos até aos locais onde é consumida em baixa tensão (a tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou inferior a 1 kV). Podem ser de 2 tipos: aéreas ou subterrâneas.
Subestações	Destinam-se a elevar a tensão da eletricidade produzida nas centrais para ser transportada em alta tensão para as zonas de consumo, ou, uma vez perto das zonas de consumo, baixar o nível de tensão para poder ser distribuída em média tensão.
Postos de Transformação	Têm a função de reduzir a média tensão para a baixa tensão utilizável pelo consumidor final doméstico, comercial ou pequeno industrial.

Tabela 3 - tipologia das redes de distribuição de energia elétrica

Em termos de distribuição espacial esta rede (Figura 12) apresenta uma configuração espraiada por todo o território municipal.

Também os parques eólicos existem em diversos pontos do concelho.

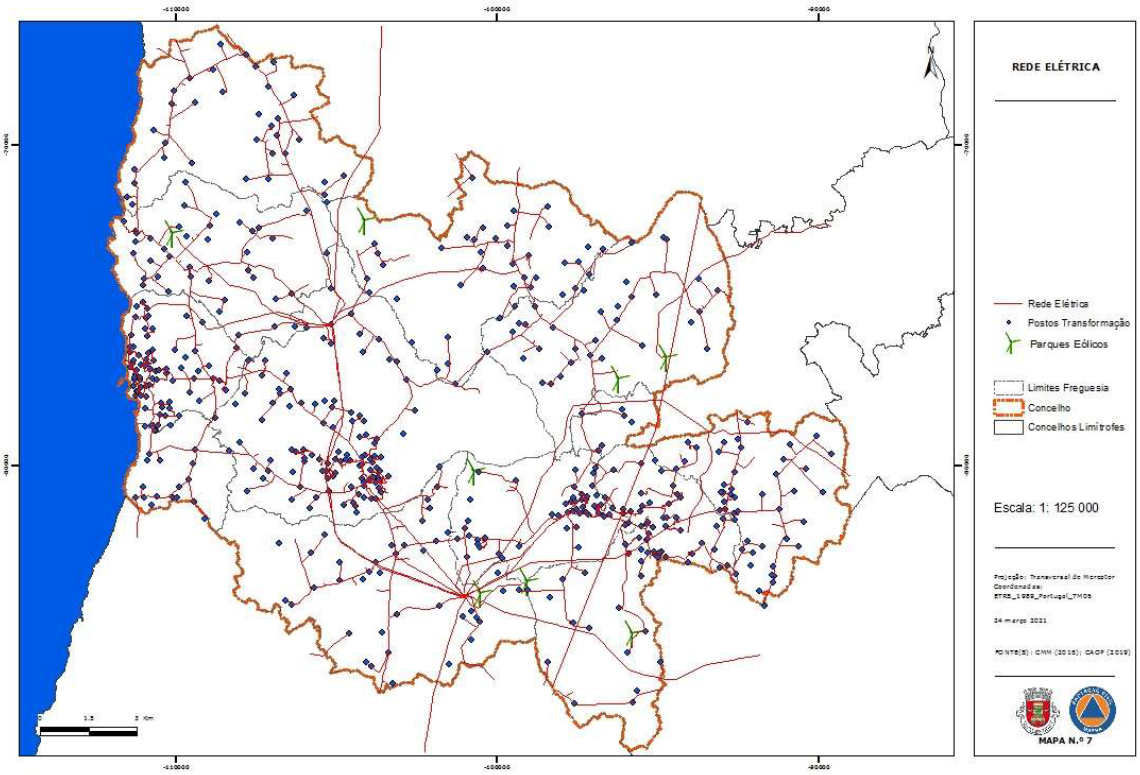

Figura 12 – Infraestruturas de abastecimento de eletricidade

3.1.7 – Infraestruturas de Abastecimento de Gás

A infraestrutura de gás acompanha o eixo Venda do Pinheiro – Malveira – Mafra – Ericeira e é composta pela rede de distribuição e por reservatórios.

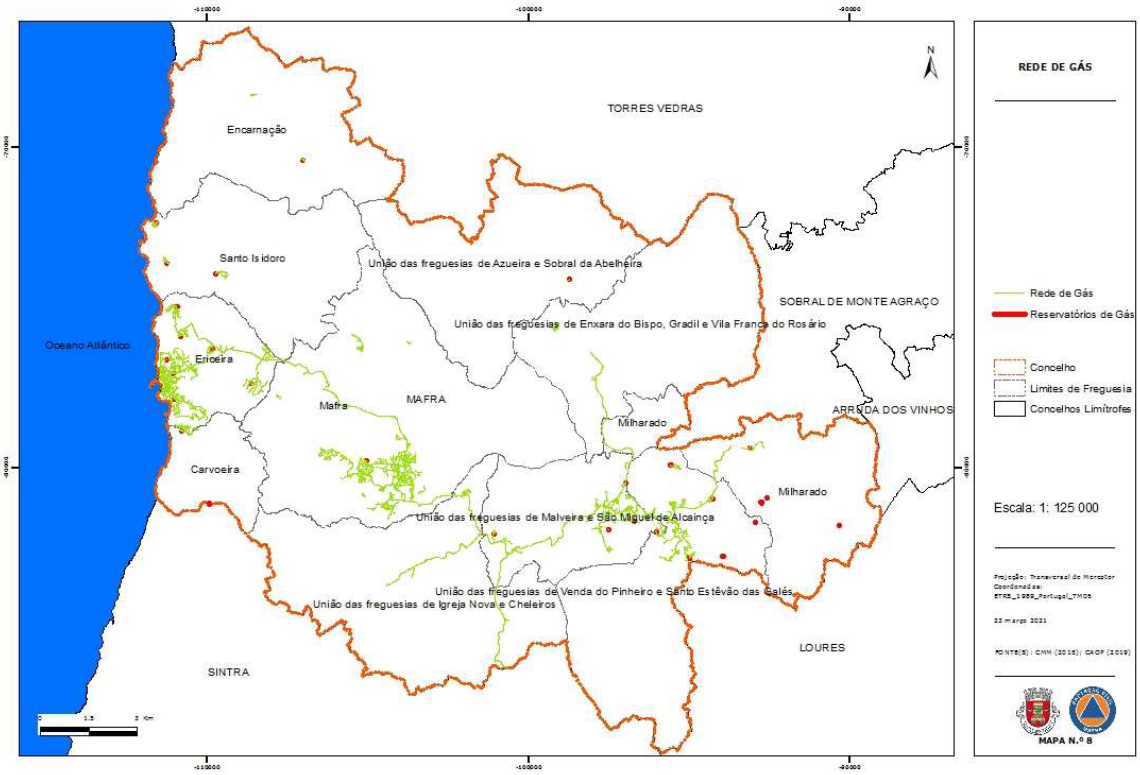

Figura 13 – Rede e reservatórios de gás

3.1.8 – Infraestruturas de Abastecimento de Combustíveis

De acordo com a legislação em vigor, define-se posto de abastecimento como a *"instalação destinada ao abastecimento, para consumo próprio, público ou cooperativo, de gasolinas, gasóleo e GPL para veículos rodoviários, correspondendo-lhe a área do local onde se inserem as unidades de abastecimento, os respetivos reservatórios e as zonas de segurança e de proteção, bem como os edifícios integrados e as vias necessárias à circulação dos veículos rodoviários a abastecer"*.

Se por um lado os postos de combustíveis são fundamentais para o quotidiano das populações, também é verdade que são locais de elevado risco devido às características inflamáveis dos combustíveis.

Na tabela 3 encontram-se identificados os postos de abastecimento de combustíveis localizados no Concelho de Mafra.

NOME	MORADA	LOCALIDADE	FREGUESIA	TELEFONE
Adega Cooperativa da Azueira	Estrada Nacional 8,km 33,5.	Carrascal	Azueira	261330900
Auto Júlio Igreja Nova	Estrada Nacional 9	Igreja Nova	Igreja Nova	219670022
Auto Júlio Póvoa da Galega	Avenida de Portugal	Póvoa da Galega	Milharado	219855544
BP - Sobreiro	EN116 rotunda do Sobreiro,	Sobreiro	Mafra	261243396
BP, Sericauto-Com. de Com. e Prest. Serviços Lda	EN247, Mil Regos	Ericeira	Ericeira	261860130
BP-A21	A21 - Sentido Mafra - Malveira	Abrunheira	Malveira	219663642
BP-A21	A21 - Sentido Malveira- Mafra	Abrunheira	Malveira	219663642
CEPSA, Salgados	Estrada Nacional 116, Quinta da Mougueta	Salgados	Mafra	261815125
Depósito CM. Mafra	Parque e Oficinas - Abrunheira	Abrunheira	Malveira	219669400
Energil- Alto da Mina	Rua Dr. Raul Andrade - Alto da Mina, Encarnação	Encarnação	Encarnação	
Galp N8, Carrascal	Estrada Nacional 8,km 33,5.	Carrascal	Azueira	
Galp, Automafra	Avenida 25 de Abril	Mafra	Mafra	261816000
Galp, Guilhena Auto Abastecedora de Comb. e Lub.	Estrada Regional 247,km38,5	Barril	Encarnação	218555206
Galp, João Pedro Santos Fiuza Lda.	Avenida 9 de Julho	Venda do Pinheiro	Venda do Pinheiro	219861827
Galp, Joaquim Francisco	Rua Eduardo Burnay	Ericeira	Ericeira	261862117
Galp, José Vasco O. D. Simões	Rua Principal, n.º46, Largo da Quinta do Campo	Livramento	Azueira	261961134
GIATUL	Parque e Oficinas - Abrunheira	Abrunheira	Malveira	
Intermarché - Ericeira	EN116 Km1, Edificio Intermarché	Ericeira	Ericeira	261249830
Intermarché - Malveira	Rua da lagoa n.º 27	Malveira	Malveira	219663980
Intermarché -Mafra	Rua Almirante do Gago Coutinho	Mafra	Mafra	219666980
Repsol Malveira	Estrada Nacional 8, Rua da Lagoa	Malveira	Malveira	219661755
Repsol -Pobral	Estrada Nacional 247- Av. 10 de Agosto n.º 145	Pobral	Carvoeira	910248291
Repsol, Alfredo Justino Marques	Estrada Nacional 8, Trouxas Da Malveira	Malveira	Malveira	

Tabela 4 - Postos de combustíveis

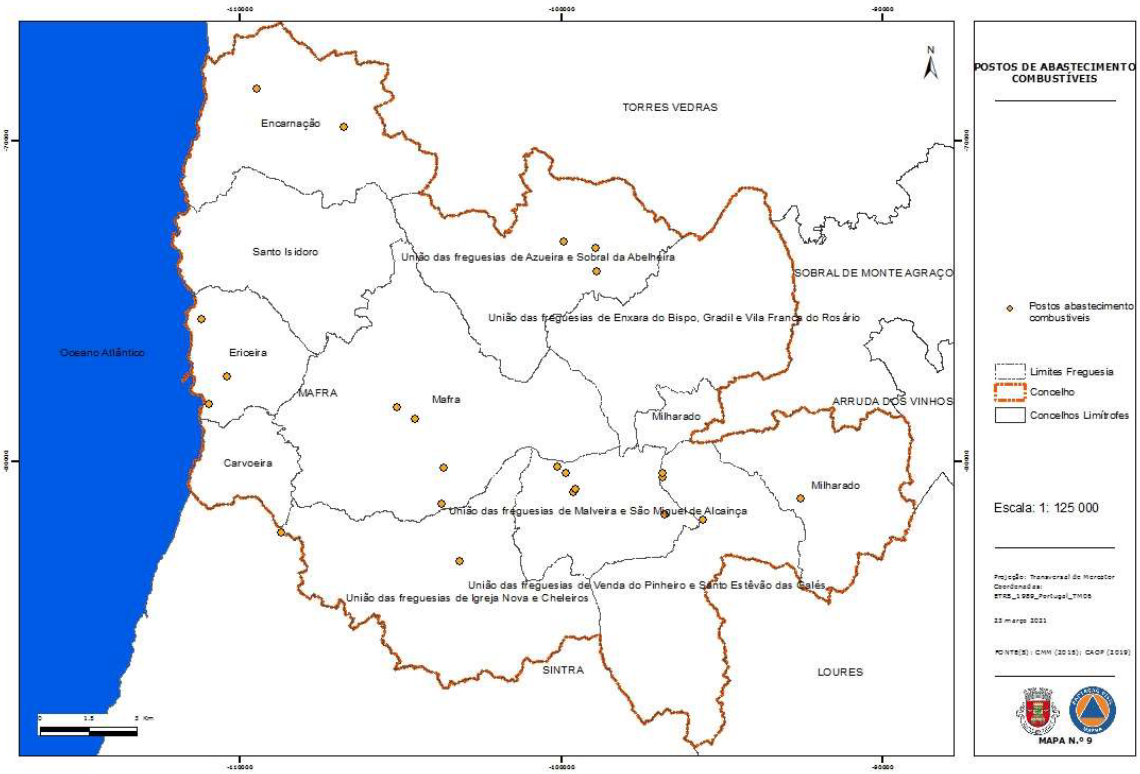

Figura 14 – Postos de abastecimento de combustíveis

3.1.9 – Infraestruturas de Agentes Locais de Proteção e Socorro

No que concerne a infraestruturas estratégicas para a execução das operações de proteção e socorro, destacam-se o Centro Municipal de Proteção Civil (Mafra), os 3 Corpos de Bombeiros (Ericeira, Malveira e Mafra), o Destacamento/Posto Territorial (Mafra) e os 4 Postos Territoriais da GNR (Mafra, Malveira, Ericeira e Livramento), a Polícia Marítima, a Delegação Marítima e a Estação salva-vidas da Ericeira e a ASFE (Encarnação).

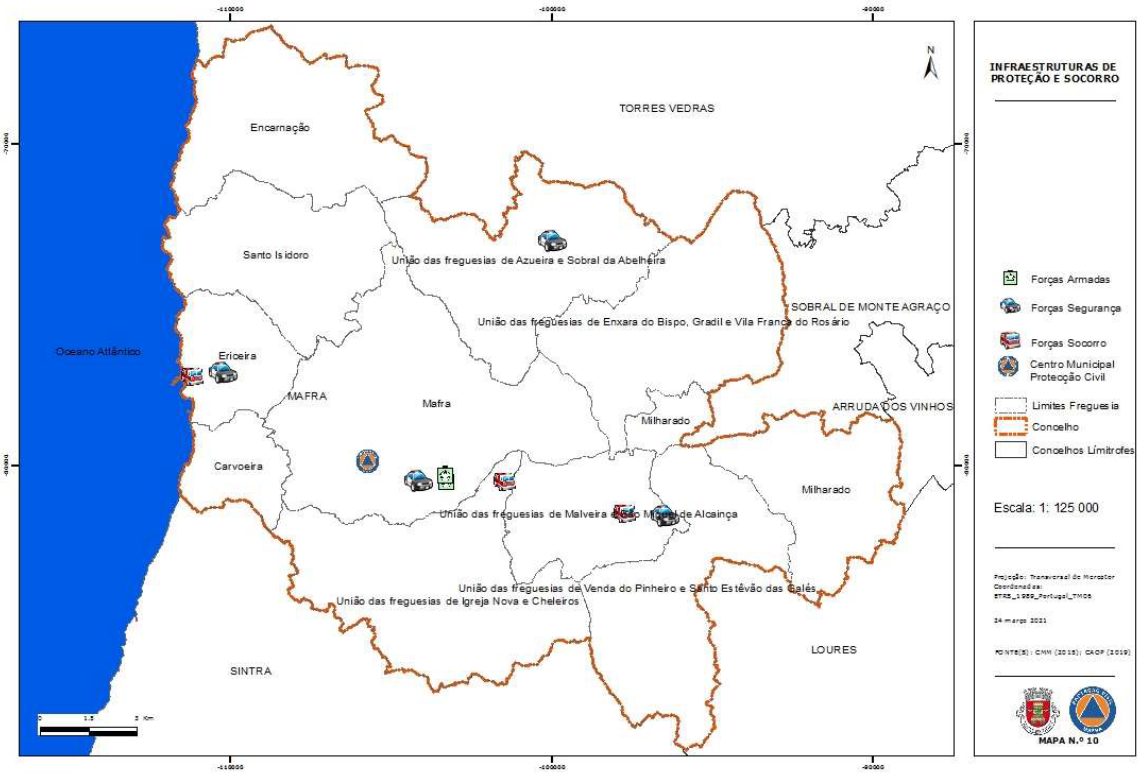

Figura 15 – Infraestruturas de proteção e socorro

3.1.10 – Infraestruturas Industriais

A atividade industrial no concelho de Mafra está dispersa por todo o concelho, pese embora se verifique uma maior expressão na União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés (com um núcleo industrial), União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, Freguesia de Mafra e União de Freguesias Igreja Nova e Cheleiros e Freguesia da Encarnação. A indústria está presente nos seus ramos alimentares, têxtil, produtos químicos, mobiliário metálico, carpintaria, cerâmica, entre outros.

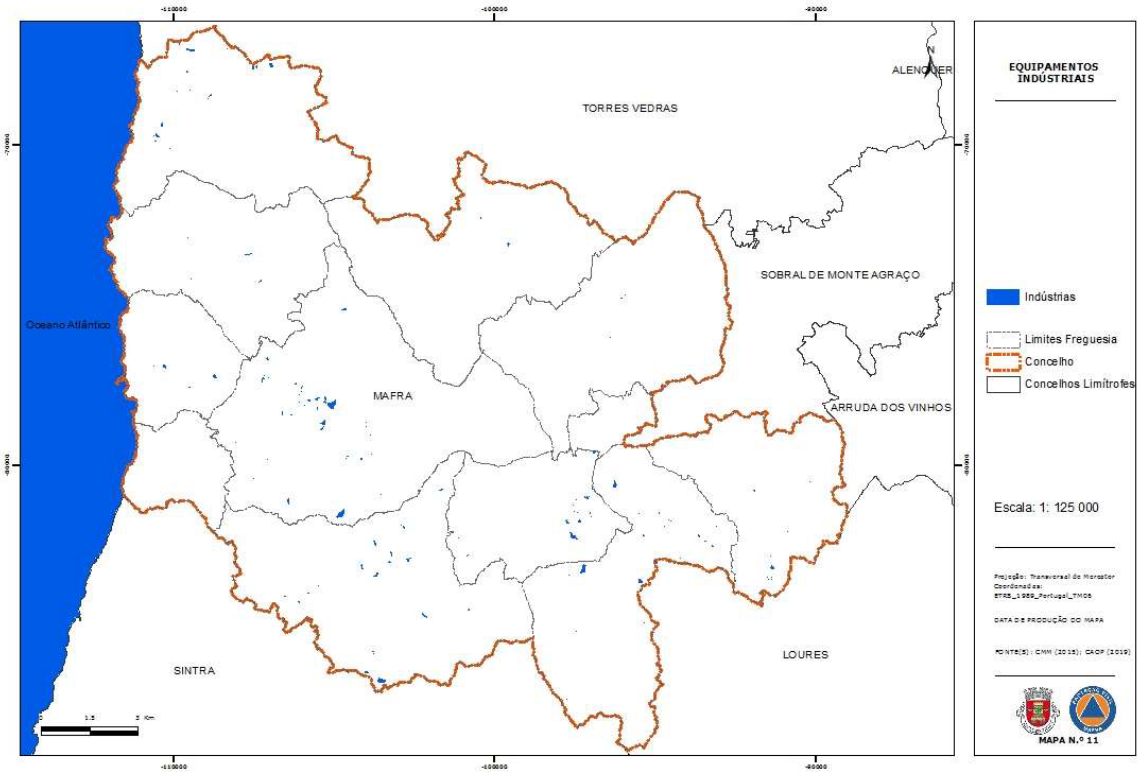

Figura 16 – Infraestruturas industriais

3.1.11 – Infraestruturas de Educação

O Concelho de Mafra possui uma rede pública e privada de estabelecimentos de ensino.

A rede pública, possui 4 Agrupamentos de Escola – Agrupamento de Escolas de Mafra, Agrupamento de Escolas António Bento Franco (Ericeira), Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena (Malveira) e Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, com um total de 37 estabelecimentos de ensino.

A rede privada tem também expressão, em particular nas freguesias de Mafra e Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.

Agrupamento	Freguesia/ União Freguesia	Estabelecimento de Educação e Ensino
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF.	AZUEIRA E SOBRAL ABELHEIRA	EB/JI Artur Patrocínio
		JI Gradil

ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA	ENXARA DO BISPO GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO	EB São Silvestre do Gradil
		EB/JI S. Miguel - Enxara do Bispo
	MALVEIRA	EB/JI Malveira
		EBS Prof. Armando de Lucena
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA	CARVOEIRA	EB/JI da freguesia da Carvoeira
	ENCARNAÇÃO	JI Azenhas Tanoeiros
		JI Barril
		JI Encarnação
		EB da freguesia da Encarnação
	ERICEIRA	EB/JI Ericeira
		EBS António Bento Franco
	SANTO ISIDORO	JI Ribamar
		JI St.º Isidoro
		EB/JI freguesia de Santo Isidoro
		Colégio Miramar - Lagoa
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	IGREJA NOVA E CHELEIROS	EB/JI das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
	MAFRA	JI Barreiralva
		JI Mafra
		JI Quintal
		EB/JI Dr. Sanches de Brito - Mafra
		EB Hélia Correia - Mafra
		EB Mafra
		Escola Técnica e Profissional de Mafra
		Escola Secundária José Saramago
	MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	EB/JI São Miguel de Alcainça
	AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	EB/JI Sobral Abelheira
	MILHARADO	EB/JI Milharado

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA VENDA DO PINHEIRO		JI São Miguel do Milharado
		EB/JI Prof. João Dias Agudo
	VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	EB/JI Santo Estevão das Galés
		JI Beatriz Costa - Charneca
		JI Venda do Pinheiro
		EB n.º 1 Venda do Pinheiro
		EB Venda do Pinheiro
		Colégio Santo André - Venda do Pinheiro
PRIVADOS	MAFRA	ETPM
		A Escolinha dos Pequenitos
		Arte & Manha
		Os Morangos
		Verde Água
	ERICEIRA	Estrela do Mar
	SANTO ISIDORO	ETPM (Polo Colégio Miramar)
	MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	Nô-Nô
		Os Caramelos
	VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	ETPM (Polo Colégio Santo André)
		Mãe Patinha
		Santa Teresinha de Jesus

Tabela 5 – Rede escolar

Figura 17 – Infraestruturas de educação

3.1.12 – Infraestruturas de Saúde

A rede de Cuidados de Saúde Primários do Concelho de Mafra é composta por 8 unidades funcionais, localizadas em 7 edifícios (designados vulgarmente como Centros de Saúde) distribuídos geograficamente pelo território concelhio.

Nome		Morada	Telefone
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mafra Norte	Sede	Largo Coronel Brito Gorjão 2640-537 Mafra	(+351) 261 818 100
	Polo Ericeira	Rua Frei Fernão Rodrigues Monteiro 2655-242 Ericeira	(+351) 261 860 651
	Polo Enxara do Bispo	Rua Nova, n.º 12 2665-053 Enxara do Bispo	(+351) 261 786 893
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mafra Leste	Sede	Rua José Poman, n.º 7´ 2665-293 Malveira	(+351) 216 023 877

Unidade de Saúde Familiar Andreas	Sede	Largo Coronel Brito Gorjão 2640-537 Mafra	(+351) 261 818 130
	Polo Azueira	Rua das Figueiras, n.º 4 - Livramento 2665-015 Azueira	(+351) 261 961 368
Unidade de Saúde Familiar D. João V	Sede	Largo Coronel Brito Gorjão 2640-537 Mafra	(+351) 261 818 120
	Polo Encarnação	Rua do Novo Mercado 2640-232 Encarnação	(+351) 261 855 473
Unidade de Saúde Familiar Ouriceira	Sede	Largo Coronel Brito Gorjão 2640-537 Mafra	(+351) 261 860 650
	Polo Santo Isidoro	Rua Emilia Pisani 2640-058 Santo Isidoro	(+351) 261 862 785
Unidade de Saúde Pública	Polo de Mafra	Largo Coronel Brito Gorjão 2640-537 Mafra	(+351) 261 818 110
Unidade de Cuidados na Comunidade	Sede	Largo Coronel Brito Gorjão 2640-537 Mafra	(+351) 219 362 163
	Polo Malveira	Rua José Poman, n.º 7, 2665-293 Malveira	(+351) 219 862 397
Serviço de Atendimento Permanente		Largo Coronel Brito Gorjão 2640-537 Mafra	(+351) 261 818 100

Tabela 6 - Unidades de Saúde e Extensões

Existe também uma rede de 16 farmácias, distribuídas por 9 freguesias/uniões de freguesia.

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
Encarnação	Farmácia Popular	Largo Central da Igreja, nº 7 2640-232 Encarnação	261 855 273
Ericeira	Farmácia Ericeirense	Rua dos Bombeiros Voluntários, Ed. São Vicente, Loja nº 2 2655-246 Ericeira	261 866 530
	Farmácia Caré	Praça da República, nº 14 2655-347 Ericeira	261 862 966
Mafra	Farmácia Costa Maximiano	Estrada Nacional 116, 2640-578 Sobreiro	261 811 198
	Farmácia Medeiros	Rua José Elias Garcia, nº 19/21 2640-495 Mafra	261 815 026
	Farmácia Rolim	Rua Almirante Gago Coutinho, 5-B 2640-487 Mafra	261 815 315
	Farmácia Coral	Rua Prof. Guillherme de Assunção, n.º 6 2640-542 Mafra	261 961 882
Milharado	Posto de Medicamentos da Farmácia Medeiros	Rua Padre José Feliciano, nº 3 2665-314 Milharado	219 856 105
Santo Isidoro	Farmácia Oceano	Estrada de Albarral, nº 48	261 869 113

		2640-001 Ribamar	
União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	Posto de Medicamentos da Farmácia Oliveira e Silva	Praça da República 2640-640 Sobral da Abelheira	261 962 443
	Farmácia Marques	Rua da Farmácia, nº 8 2665-015 Livramento	261 961 124
União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Farmácia Falcão	Estrada Nacional 8, nº 60A 2665-001 Vila Franca do Rosário	261 786 207
	Farmácia Oliveira e Silva	Rua Direita, nº 33 2665-113 Gradil	261 961 882
União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	Farmácia Ferreira	Rua Eng.º Rui Nogueira Simões, nº 1 D Loja 5 2665-622 Malveira	219 862 501
	Farmácia Barros	Rua da Lagoa, 27, Loja 2 (Intermaché) 2665-243 Malveira	219 678 006
União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Farmácia Nogueira	Rua Padre Alfredo F Brito, nº 2-A 2665-527 Venda do Pinheiro	219 861 040

Tabela 7 – farmácias

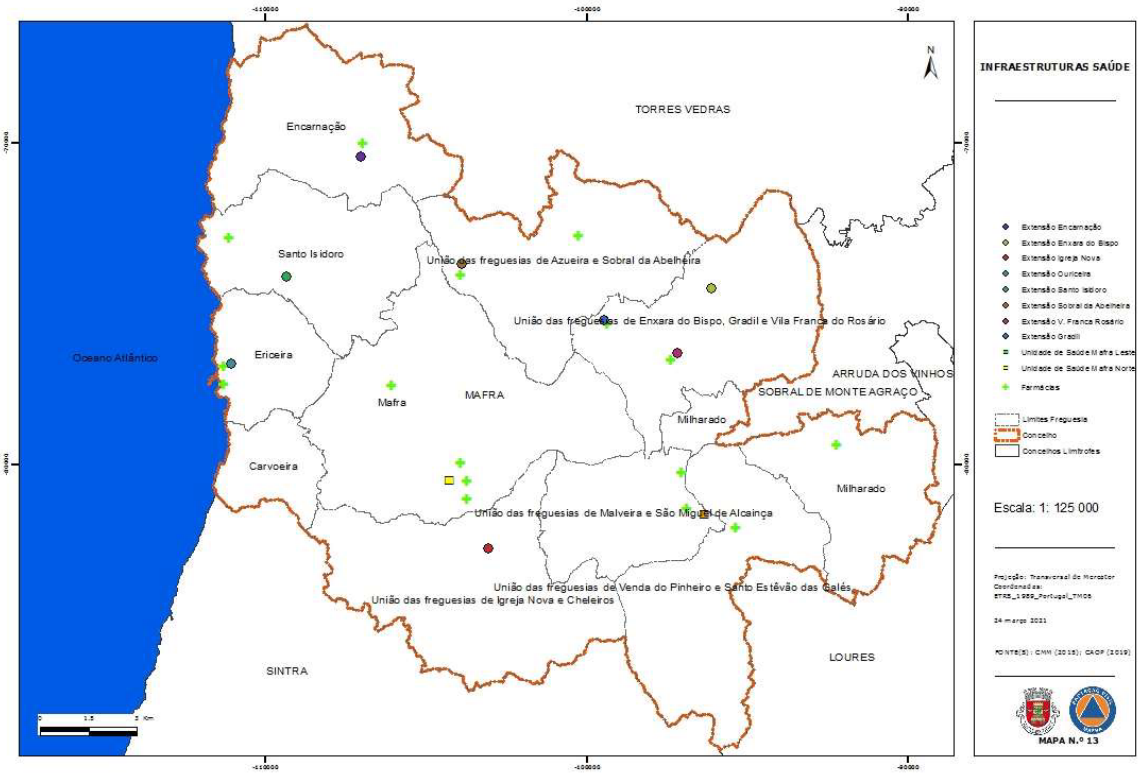

Figura 18 – Infraestruturas de saúde

3.1.13 – Infraestruturas Culturais

O Município de Mafra tem uma vasta rede de equipamentos culturais – Bibliotecas, Museus, Galerias, Auditórios, que se encontram espelhados na tabela 7.

Em caso de ocorrência de sismo, e esteja eventualmente a decorrer uma atividade cultural, estes serão locais sensíveis e vulneráveis devido à presença de público.

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
Encarnação	Biblioteca Municipal da Encarnação	Travessa das Confrarias 2640-232 Encarnação	261 856 339
Ericeira	Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva	Rua Mendes Leal 2655-305 Ericeira	261 860 550
	Biblioteca Municipal da Ericeira		261 860 553
	Auditório, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva		261 860 550
	Galeria de Exposições		261 860 550

	Museu do Arquivo Sta. Casa da Misericórdia	Lg. da Misericórdia 2655-313 Ericeira	261862536
	Galeria Orlando Morais	Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, Rua Mendes Leal 2655-305 Ericeira	261 860 550
Mafra	Museu Municipal Professor Raúl de Almeida	Praça do Pelourinho 2640-495 Mafra	261 815 121
	Complexo Cultural Quinta da Raposa	Largo Coronel Brito Gorjão nº1 2640-465 Mafra	261 819 711
	Casa de Cultura D. Pedro V	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 814 416
	Auditório Municipal Beatriz Costa	Av. 25 de Abril 2640-456 Mafra	261 819 711
	Biblioteca Municipal de Mafra	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 815 422
	Museu de Escultura Comparada	Palácio Nacional de Mafra, Terreiro D. João V 2640-492 Mafra	261 817 550
	Aldeia-Museu de José Franco	Estrada Nacional 116, Sobreiro nº36 2640-578 Sobreiro	261 815 420
	Museu da Escola Prática da Infantaria	Alameda da Escola Prática de Infantaria 2640-492 Mafra	261 812 105
	Museu do C.M.E.F.D.	Largo General Conde de São Januário 2640-530 Mafra	261 812 005
	Auditório, Casa de Cultura de D. Pedro V	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261814416
	Gabinete de Animação Cultural	Complexo Cultural Quinta da Raposa Lg. Coronel Brito Gorjão 2640-465 Mafra	261 819 711
	Gabinete de Antropologia		
	Gabinete do Património Histórico e Arquitetónico		
	Galeria de Exposições	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 814 416
	Sala de Exposições	Complexo Cultural Quinta da Raposa, Lg. Coronel Brito Gorjão 2640-465 Mafra	261 812 595
	Atelier de Artes Plásticas		
	Biblioteca do Desporto	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra	261 819 190
	Arquivo Histórico Municipal, Centro Doc.e Inf.	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 814 416

	Oficina - Museu de Artes Soares Branco	Complexo Cultural Quinta da Raposa, Lg. Coronel Brito Gorjão 2640-465 Mafra	261 819 711
	Gabinete de Arqueologia		
	Palácio Nacional de Mafra	Terreiro D. João V 2640-492 Mafra	261 817 550
	Centro Interpretativo de Mafra	Posto de Turismo Av. das Forças Armadas, 28 2640-492 Mafra	261 819 711
	Arquivo Municipal de Mafra	Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16 2640-405 Mafra	261 818 264
	Centro de Estudos de História Local		
	Núcleo Documental de Partituras	Av. 25 de Abril 2640-456 Mafra	261 819 711
Milharado	Biblioteca Municipal da Póvoa da Galega	Avenida de Portugal nº 58 2665-357 Póvoa Galega	219 856 291
União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Biblioteca Municipal de Vila Franca do Rosário	Largo Adriano da Silva Figueiredo, 4 2665-419 VFR	261 780 150
	Centro Interpretativo da Serra do Socorro	Serra do Socorro, 2565-779 Enxara do Bispo	261 819 711
União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	Biblioteca de Cheleiros	Largo da Junta, n.º 2 2640-170 Cheleiros	219 672 185
União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	Casa de Cultura da Malveira	Largo da Igreja nº11 2665-226 Malveira	219 667 500
	Biblioteca Municipal da Malveira	Largo da Igreja, nº11 2665-226 Malveira	219 667 502
	Museu Popular Beatriz Costa		219 667 500
	Galeria de Exposições		219 667 500
	Auditório, Casa de Cultura da Malveira		261 819 711
União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro	Largo de Sto. António nº6 2665-584 Venda Pinheiro	219 668 991

Tabela 8 - Equipamentos culturais

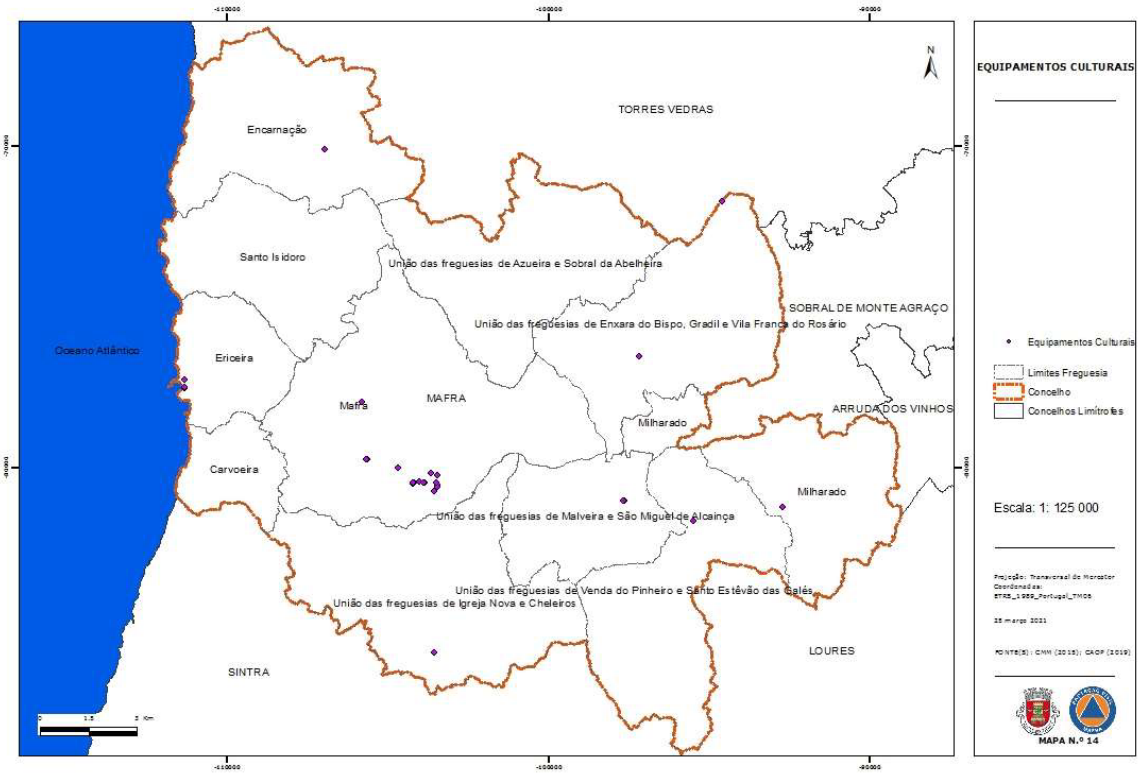

Figura 19 – Infraestruturas culturais

3.1.14 – Infraestruturas Desportivas

No concelho de Mafra localizam-se de 88 equipamentos desportivos, sendo eles pavilhões polidesportivos, piscinas, campos de futebol entre outros (por exemplo: grupos recreativos com pática desportiva). Na tabela 8 encontramos esses equipamentos por freguesia.

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
Carvoeira	Centro Associativo da Carvoeira	Estrada Adega da Cruz 2655-030 Carvoeira	261 865 456
	Centro Cultural e Recreativo de Barril e Valbom	Largo do Rossio, nº 13 2665-010 Baleia	
	Grupo Desportivo e Associativo de Fonte Boa Brincosa e Lapa Serra	Largo da Sede, n.º 1 2665 Fonte Boa da Brincosa	
Encarnação	Piscinas Municipais da Encarnação	Rua de São Domingos, n.º 1 2640-232 Encarnação	261 850 090
	Pavilhão Desportivo Municipal da Encarnação	Rua Miramar 2640-230 Encarnação	261 856 744

	Associação Cultural e Recreativa dos Casais de São Lourenço	Rua do Moinho, n.º8 2640-206 Casais de São Lourenço	261 866 211
	Clube de Caça e Pesca Amigos da Encarnação	Largo Francisco Pereira Galatinho, n.º 11 2640-232 Encarnação	261 855 540
	Sporting Clube Encarnesense	Largo Francisco Pereira Galatinho, n.º 11 2640-232 Encarnação	261 856 868
Ericeira	Piscinas Municipais da Ericeira	Rua Alto da Camacha 2655-006 Ericeira	261 860 140
	Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira	Rua União Ericeirense 2655-366 Ericeira	
	Parque de Santa Marta	Largo de Santa Marta 2655-357 Ericeira	26 1862 340
	Clube Naval da Ericeira	Praia dos Pescadores, Porto de Pesca 2655 Ericeira	261 866 111
	Ericeira Surf Clube	Instalações Municipais, Praia do Algodio 2655-319 Ericeira	960 008 030
	Grupo Desportivo União Ericeirense	Estrada de Mafra 2655-302 Ericeira	261 865 650
	Sociedade de Columbofilia da Ericeira	Rua Ribeira da Baleia, n.º 2 2655-350 Ericeira	261 864 511
	União Cultura e Desporto do Seixal, Casa Nova e Romeirão	Estrada Nacional 116, Seixal 2655-420 Seixal	261 862 257
Mafra	Parque Desportivo Municipal Engº Ministro dos Santos	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra	261 819 190 261 819 200 261 815 120
	Amigos do Atletismo de Mafra	Rua dos Bombeiros Voluntários de Mafra, lote B 2640-462 Mafra	261 811 482
	Associação Desportiva e Recreativa da Achada	Rua das Queimadas 2640-401 Achada	261 812 914
	Casa do Povo de Mafra	Rua de Olivença, n.º 28 2655-516 Mafra	261 815 563
	Centro Recreativo e Sócio-Cultural de Casais de Monte Bom	Estrada Principal, n.º 18 2640-571 Campos	261 814 280
	Clube Desportivo de Mafra	Rua José de Almeida, n.º 5 2640-494 Mafra	261 814 742
	Clube Desportivo Sobreirense	Rua 1º de Maio 2640-578 Sobreiro	261 815 117
	Federação Portuguesa de Orientação	Rua José Valentim Mangens, lote 3 – r/c A ou Apartado 2 2641-909 Mafra	261 819 171 919 919 801
	Grupo Cultural e Recreativo Barreiralvense	Rua da Coletividade 2640-416 Barreiralva	261 811 200 967 033 120
	Grupo Recreativo Gonçalvinhense	Quintal 2640-564 Quintal	
	Liga dos Amigos do Sobreiro	Rua 1º de Maio 2640-578 Sobreiro	962 417 077
	Mafra Recreio Clube	Travessa do Mouco, 1º Andar 2640-508 Mafra	261 814 519

	Moto Clube de Mafra-Ratazanas do Asfalto	Rua dos Lavadouros, n.º 23 2640-578 Sobreiro	261 812 280
	Sociedade Cultural, Recreativa e Desportiva Murgeirense	Rua Pedro da Mota 2640-563 Murgeira	261 814 540
	Associação Concelhia de Karaté Shotokai	Rua Moinho do Cuco, n.º 14 2640-566 Mafra	261 811 585
	Clube Desportivo de Mafra	Rua Serpa Pinto 2640-007 Mafra	261 814 742
	Grupo Cultural e Recreativo Barreiralvense	Avenida Senhora da Lapa 2640-416 Barreiralva	261 811 200 967 033 120
Milharado	Associação Cultural e Desportiva do Milharado	Rua Padre José Feliciano, n.º 15 2665-314 Milharado	219 751 362
	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Calvos	Rua da Sede, nº 1 2665-304 Calvos	
	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vila de Canas	Rua da Escola, n.º 12 2655-383 Vila de Canas	219 751 058
	Associação de Melhoramentos Cultura e Desporto da Tituaria	Largo Nossa Senhora da Paz 2665-378 Tituaria	219 750 918
	Clube de Futebol de Jeromelo	Avenida 4 de Fevereiro 2665-312 Jeromelo	
	Clube Desportivo Povoense	Rua das Lajes 2665-352 Póvoa da Galega	219 856 729
	Grupo Desportivo de Brejos de Roussada	Largo da Sede 2655-301 Brejos de Roussada	
	Sociedade Recreativa da Cachoeira	Rua da Fonte 2665-303 Cachoeira	
	Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva de Casais da Serra	Rua da Escola 2665-305 Casais de Serra	
	Associação Cultural e Desportiva do Milharado	Rua Casal Catarino 2665-314 Milharado	219 751 362
Santo Isidoro	Acampamento Palavra da Vida	Apartado 27 2640-909 Lagoa	261 855 114
	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom	Rua do Outeiro 2640-066 Monte Bom	261 856 166
	Centro Sócio-Cultural Moradores de Ribamar	Estrada Nacional, 247 Km 42,5 2640-022 Ribamar	261 869 215
	Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa	Rua da Colectividade, n.º 13 2640-064 Lagoa	261 855 801
	Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel	Rua dos Reis 2640-067 Monte Godel	261 856 113
	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom	Rua Casal do Outeiro 2640-066 Monte Bom	261 856 166
União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	Piscinas Municipais da Azueira	Rua do Moinho 2665-005 Azueira	261 960 040
	Associação Cultural e Desportiva das Barras	Rua do Chafariz, nº 6 2665-006 Barras	261 963 146
	Sporting Clube Livramento	Rua Principal 2665-015 Livramento	261 962 140
	Grupo Recreativo Sobralense	Rua Principal, n.º 70 2640-639 Sobral da Abelheira	261 961 941
União das freguesias de	Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo	Rua da Junta Freguesia, n.º 2 2655-053 Enxara do Bispo	261786380

Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Centro Social Cultural e Desportivo da Enxara dos Cavaleiros	Rua Miguel Lourenço, n.º 2 2665-054 Enxara dos Cavaleiros	
	Clube Desportivo e Recreativo da Bispeira	Largo José Manuel Manique e Albuquerque 2665-053 Venda das Pulgas	
	Rancho Folclórico "Os Hortelões" da Ervideira	Rua Principal, nº 4 2655-055 Ervideira	261 787 494
	Desportivo União Gradilense	Rua das Forças Armadas, nº 20 2665-118 Gradil	
	Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário	Rua do Castanheiro, nº 15 2665-419 Vila Franca do Rosário	261 787 045
União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal	Largo da Sociedade, n.º 2 2640-111 Carvalhal	964 002 052
	Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense	Rua da Sociedade, n.º 3 2640-170 Cheleiros	962 572 732
	Grupo Desportivo da Carapinheira	Rua do Clube 2640-306 Carapinheira	219 674 037
	Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova	Rua da Sociedade 2640-344 Igreja Nova	219 672 338
	Sociedade Desportiva e Recreativa "Os Unidos do Boco"	Rua Estrada Principal, n.º 25 2640-306 Boco	
	Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal	Avenida Terra Nova 2640-111 Carvalhal	964 002 052
	Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova	Rua do Campo da Bola 2640-119 Igreja Nova	219 672 338
União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	Pavilhão Desportivo Municipal Engº Ministro dos Santos	Rua Dr. José Eduardo Esteves 2665-238 Malveira	
	Atlético Clube da Malveira	Alameda Prof. Dr. Leitão Pinto ou Apartado 94 2665-909 Malveira	219 862 697
	Clube Agility da Malveira	Rua das Saloias, n.º 3 2665-258 Malveira	219 862 873
	Clube Hiper-Activo, Cultura e Lazer	Rua Carlos Purificação de Sousa, n.º 3 – A 2665-219 Malveira	919 008 351
	Liga dos Amigos da Malveira	Rua 1º Maio, 17 2665-198 Malveira	963 201 177
	Sociedade de Columbofilia da Malveira	Avenida Dr. Franco Canas, 44 r/c 2655 Malveira	219 862 391
	Alcainça Atlético Clube	Rua da Junta de Freguesia, n.º 9 2640-732 São Miguel de Alcainça	219 863 805
	Atlético Clube da Malveira	Alameda Prof. Dr. Leitão Pinto ou Apartado 94 2665-909 Malveira	219 862 697
União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro	Rua do Mucharro 2665-569 Venda do Pinheiro	
	Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro	Rua Casal dos Ninhos 2665-549 Venda do Pinheiro	219 666 023
	Associação Cultural e Desportiva do Bocal	Caminho Municipal 1206 2665-403	219 751 582
	Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro	Largo da Sede 2665-410 Montemuro	219 861 338

	Clube Recreativo de Rogel	Rua do Clube Recreativo, n.º 2 2665-412	
	AGIDOG – Clube de Treino Canino	Rua das Ervideiras 2665-618 Venda do Pinheiro	918 261 331
	Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca	Largo da Fonte, n.º 1 2665-506 Charneca	219 855 256
	Clube Desportivo da Venda do Pinheiro	Rua 9 de Julho, nº 78 2665-512	219 666445
	Grupo Columbófilo da Venda do Pinheiro	Rua Casal dos Ninhos, n.º 25 2665-505 Venda do Pinheiro	219 661 433
	Grupo de Melhoramentos e Desporto da Asseiceira Pequena	Estrada da Asseiceira Pequena 2655-505 Asseiceira Pequena	
	Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca	Rua Manuel Francisco Branco 2655-606 Charneca	219 855 256
	Clube Desportivo da Venda do Pinheiro	Rua do Estádio Municipal 2665 Venda do Pinheiro	219 666 445
	Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro	Estrada Principal 2665-410 Montemuro	219 861 338
	Grupo Desportivo de Brejos de Roussada	Rua da Portela 2655-617 Venda do Pinheiro	

Tabela 9 – Equipamentos desportivos

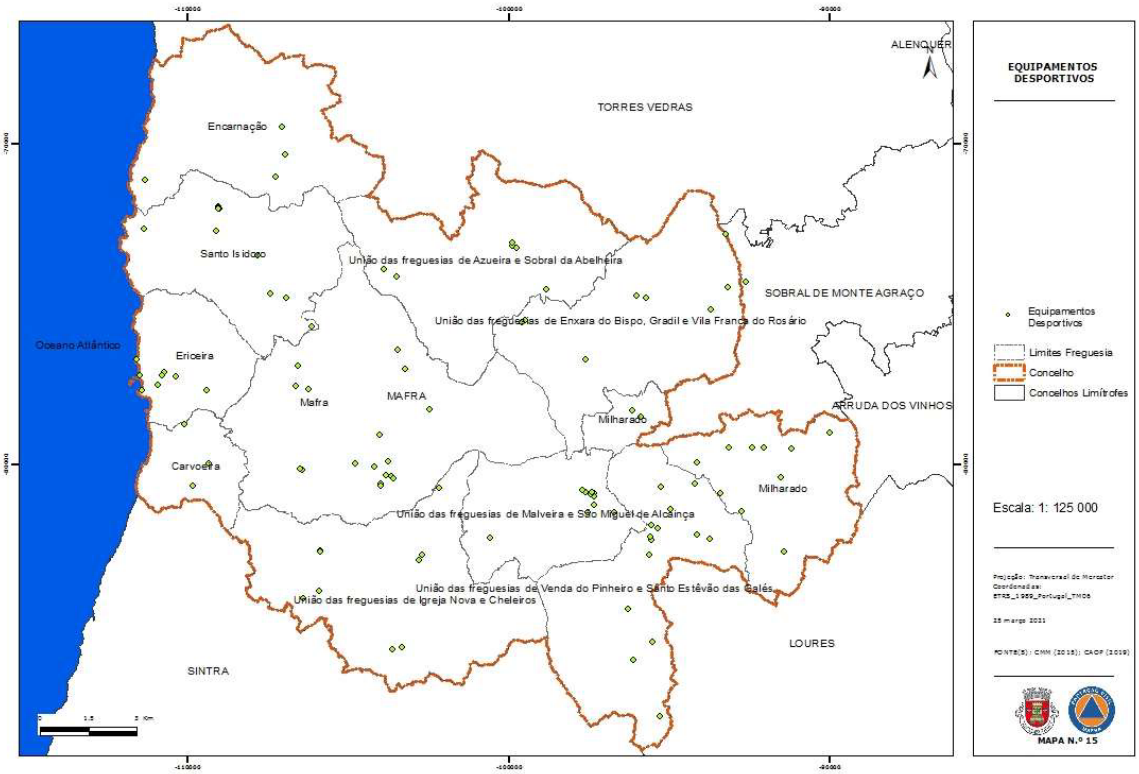

Figura 20 – Infraestruturas desportivas

3.1.15 – Infraestruturas Religiosas

A rede de equipamentos religiosos no Concelho de Mafra é espraiada por todo o concelho e, os 114 equipamentos dividem-se em três categorias: Capelas, Igrejas e Basílica do Palácio Nacional de Mafra.

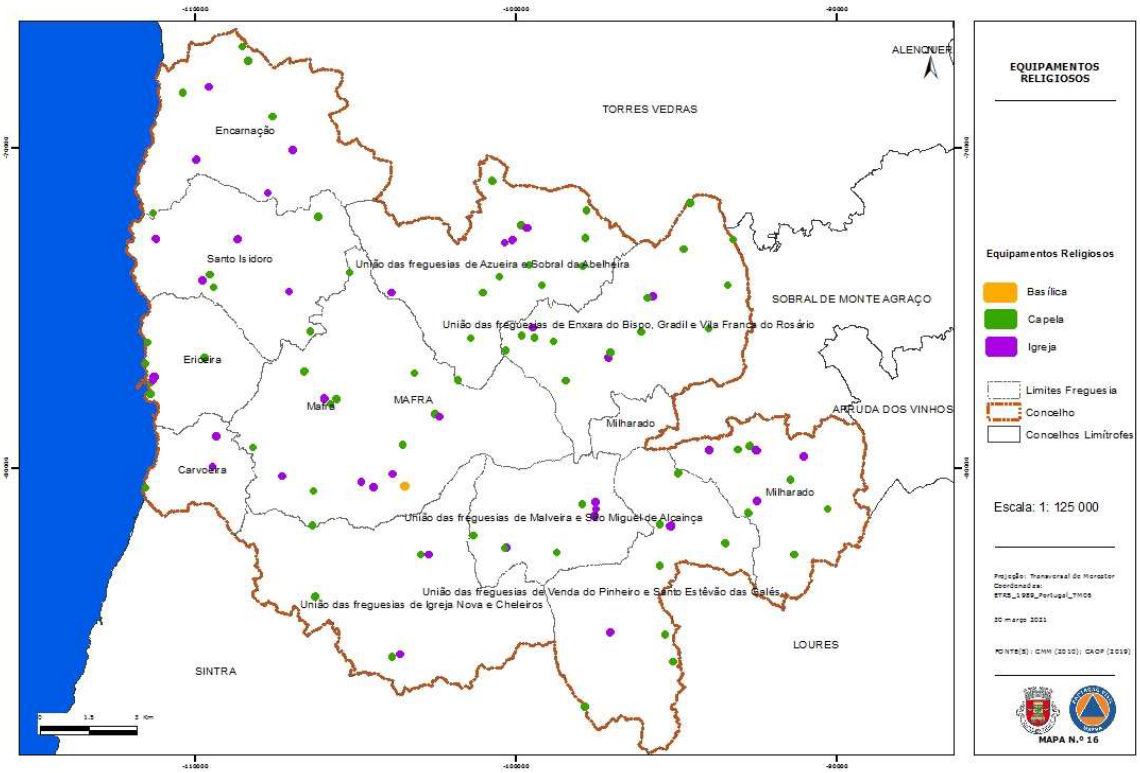

Figura 21 – Infraestruturas religiosas

3.1.16 – Infraestruturas de Apoio Social

Existem, no concelho de Mafra, os seguintes equipamentos de resposta social:

- Apoio a idosos: centro de convívio, centro de dia, centro de noite, estruturas residenciais para pessoas idosas;
- Apoio crianças e jovens: creches, centro de atividades de tempos livres, lar de infância e juventude;
- Apoio a pessoas com deficiência: centro de atividades ocupacionais e centro de atividades de tempos livres;
- Apoio à família e comunidade: centro comunitário e serviço de apoio domiciliário.

Freguesia / União freguesia	Equipamento	Valências	Morada	Contacto
Azueira e Sobral da Abelheira	**Centro Social e Paroquial N.ª Sra. do Livramento**	ERPI, SAD, Centro Dia	Largo Nª Sra. do Livramento Nº 1, Livramento 2665-015 Azueira	261 960 010
Carvoeira	**Colónia de Férias de S. Julião – Sta. Casa Misericórdia de Lisboa**	Centro de Atividades de Tempos Livres	Estrada de S. Julião da Ericeira 2655-138 Carvoeira	261 862 993/ 213 235 000
Encarnação	**Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação**	Creche, Unidade de Cuidados Continuados Integrados, Atendimento à Família e Comunidade	Rua da Bela Vista, nº 30 - Encarnação 2640 – 224 Encarnação	261 855 111
	Centro Social e Paroquial de N.ª Sra. da Encarnação	SAD, Centro de Dia	Largo S. Sebastião, s/n – Barril, 2640-202 Encarnação	261856 114
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	**Centro Social e Paroquial São Silvestre do Gradil**	Lar Crianças e Jovens, Centro de Dia	Rua 1º Maio, 2665-103 Gradil	261 961 232
	Casa do Povo do Gradil	Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres (deficiência), Centro Convívio Idosos, Atendimento à Família e Comunidade	Rua das Forças armadas, nº 20, 2665 – 118 Gradil	261 963 536
Ericeira	**Centro de Recursos da Ericeira/ Fundação CEBI**	Creche, Jardim de Infância, Centro de Dia	Rua dos Castanheiros, nº7 - Fonte Boa dos Nabos, 2655-405 Ericeira	261 860 510
	Centro Social da Ericeira	Creche, Jardim de Infância,	Rua Paroquial, n.º 8, 2655-328 Ericeira	261 862 638

	Lar de S. Lourenço - Obras Assistenciais Conferências S. Vicente Paulo	ERPI	Rua dos Bombeiros Voluntários e Travessa de S. Pedro, 2655-430 Ericeira	217 906 000 912 168 805
	Santa Casa da Misericórdia da Ericeira	ERPI, SAD, Centro de Dia	Travesso Prudêncio Franco da Trindade, n.º 2, 2655-344 Ericeira	261 862 536
Igreja Nova e Cheleiros	**Centro Social e Paroquial da Freguesia de N.ª Sra. da Conceição da Igreja Nova**	Creche, SAD, Centro Convívio Idosos	Rua 1º de Maio 2640-320	219674642
	Centro Social e Paroquial N.ª Sra. da Assunção de Cheleiros	Centro de Dia	Rua da Residência - 2640-165 Cheleiros	219672558
Mafra	**ACJ – Ajuda Cristã à Juventude**	Atendimento à Família e Comunidade	Quinta Ómega, Bairro do Pinheiro – 2640 Mafra	261 814 800
	APERCIM – Associação para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra	Creche, Centro de Atividades Ocupacionais (deficiência), Lar Residencial	Rua da Santa Casa da Misericórdia, nº5 - 2640-528 Mafra	261 818 200
	Centro Social e Paroquial de Mafra	ERPI, Centro de Dia	Rua Dr. Carlos Galrão, 2640-578 Sobreiro	261 815 883
	Santa Casa da Misericórdia de Mafra	Creche, Jardim Infância, Lar Crianças e Jovens, ERPI, SAD, Centro de Dia	Rua Dr. Domingos Machado Pereira, 11, 2640 – 475 Mafra	261 816 930
Malveira	**Obra Social do Pousal - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**	Lar Residencial	Casal do Moinho, 2665-220 Malveira	219 862 678 219 669 330
	PASM-Posto de Assistência Social da Malveira	Creche, jardim Infância	Rua Doutor José Esteves, 2665-238 Malveira	219 661 288 219 662 843

	Extensão do PASM em São Miguel de	SAD, Centro Dia	Rua do Pinhal, 2640 – 736 S.M.Alcainça	219 862 245
Milharado	**Centro Social e Paroquial do Milharado**	SAD, Centro de Dia	Igreja Paroquial do Milharado - Lg. de S. Miguel n.º5, 2665-314 Milharado	219750113
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	**Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro Infância**	Creche, SAD, Centro de Dia	Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro, Largo do Freixo, 2665-525 Venda do Pinheiro	219 861 658 219 661 481 219 669 500
Santo Isidoro	**Centro Social e Paroquial de Santo Isidoro**	SAD, Centro de Dia	Largo da Igreja, 2640-092 Santo Isidoro	261 866 978

Tabela 10 – Equipamentos de resposta social – IPSS

Freguesia/União Freguesia	Equipamento	Valências	Morada	Contacto
Azueira E Sobral da Abelheira	**Lar Quinta do Carrascal**	Lar Residencial	Estrada Nacional n.º 8, Quinta do Carrascal, 2665-009 Azueira	261 962 393
Encarnação	**Residência S. Domingos - ASFE**	Lar Residencial	Rua da Bela Vista, nº 30, 2640 – 224 Encarnação	261 850 060
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	**Casa de Repouso de S. Silvestre do Gradil**	Lar Residencial	Rua Direita, n.º 54, 2665-113 Gradil	261 962 165
Ericeira	**Ericeira *Domus* – SCM Ericeira**	Residências assistidas	Travessa Prudêncio Franco da Trindade, 2 2655-344 Ericeira	261 862 536 961 094 540
	Sénior *Residence* Santa Teresinha	Lar Residencial	Rua Doutor Miguel Bombarda 3, 2655-308 Ericeira	261 860 100
Mafra	**Casa de Repouso Arlindo Gomes**	Lar Residencial	Rua do Moinho Velho, nº18 –	261 812 659

			Achada, 2640-401 Mafra	
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	**Casa de Repouso Novolar e S. José de Maria**	Lar Residencial	Avenida 9 Julho, n.º 30, 2665-521 Venda do Pinheiro	219 661 033 219 861 330
	Casa de Repouso Roseiral do Monte	Lar Residencial	Avenida Capitão João Lopes, n.º 8, 2665-552 Venda do Pinheiro	219 666 080
	Casa de Repouso Varandas da Malveira	Lar Residencial	Estrada Avessada, 2665-414 Santo Estevão das Galés	219 668 000
Milharado	**Solar de S. Gião**	Lar Residencial	Avenida Principal, n.º 19, Quinta do Vale de São Gião, 2665-382 Milharado	219 758 440

Tabela 11 - Equipamentos de resposta social – Fins lucrativos

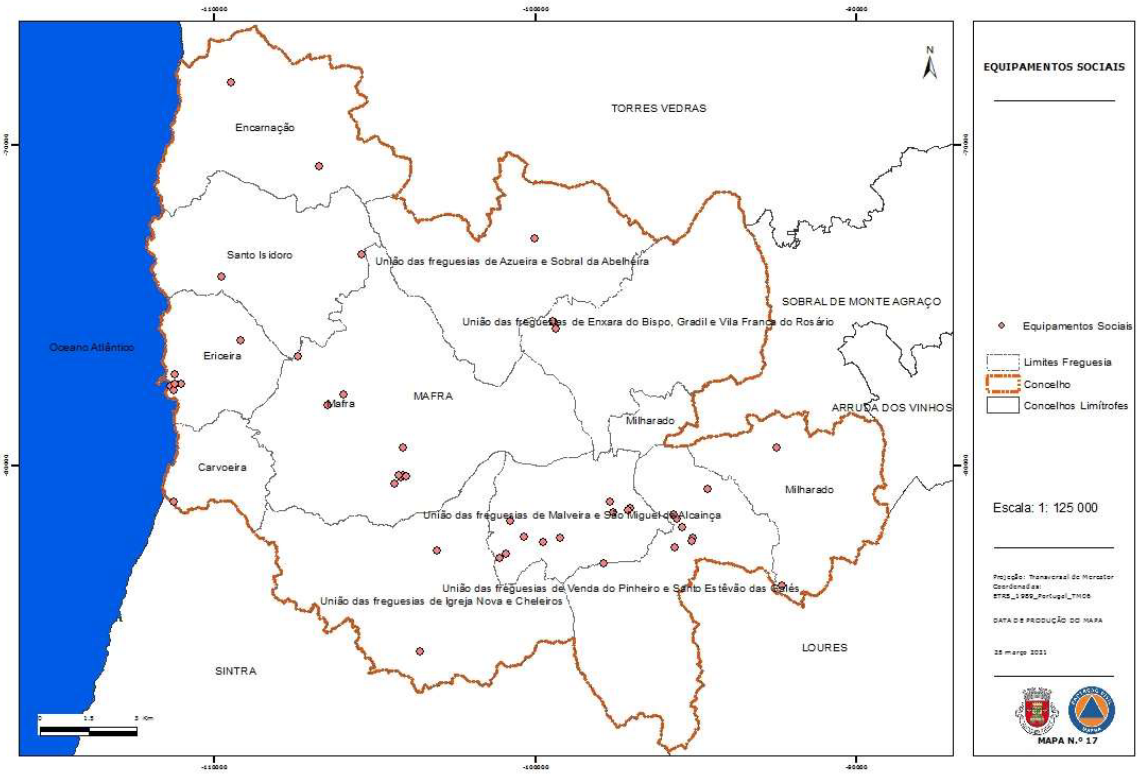

Figura 22 - Equipamentos de resposta social

3.2 – Zonas de intervenção

A resposta operacional desenvolve-se na área do concelho de Mafra que pode conter Zonas de Intervenção (ZI). Em função das informações obtidas através das ações de reconhecimento e avaliação técnica e operacional, a delimitação geográfica inicial da ZI poderá ser alterada.

A gestão da ZI é direcionada para a facilitação de liberdade de movimentos às restantes zonas de intervenção operacional através de corredores de acesso e de evacuação, a fim de permitir o fluxo dos agentes de Proteção Civil, receção de reforços, apoio logístico e evacuação sanitária.

Nos termos do SIOPS, a ZI divide-se em:

- Zona de Sinistro (ZS);
- Zona de Apoio (ZA);
- Zona de Concentração e Reserva (ZCR), sob coordenação do COS;
- Zona de Receção de Reforços (ZRR), sob coordenação do COSREPC.

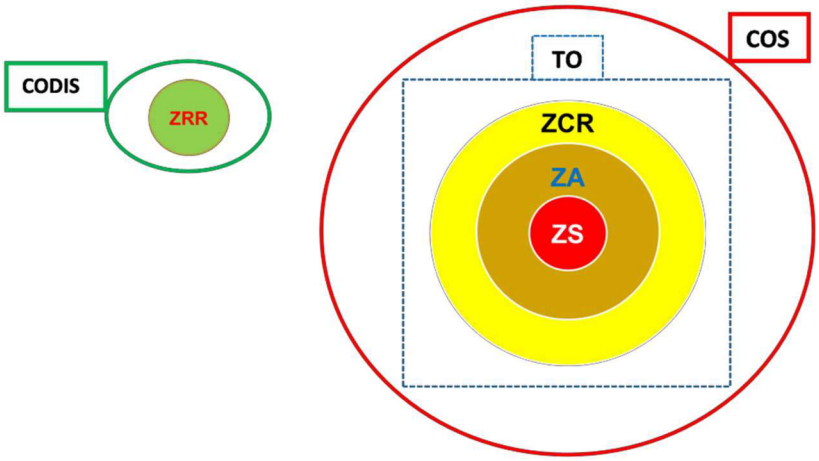

Figura 23 - Diagrama das Zonas de Intervenção

Neste Plano, importa, sobretudo, caraterizar as Zonas de Concentração e Reserva e as Zonas de Receção de Reforços, uma vez que serão a estas que chegarão os reforços essenciais à gestão da emergência.

3.2.1 Zona de Sinistro (ZS)

De acordo com o SIOPS, a ZS é a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram os meios necessários à intervenção direta e com missão atribuída, sob responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro (COS).

3.2.2 Zona de Apoio (ZA)

A ZA é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios em operação e onde se estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

3.2.3 Zona de Concentração e Reserva (ZCR)

As ZCR são zonas junto ao TO, de configuração e amplitude variáveis e adaptada às circunstâncias e condições do tipo de ocorrência, onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata atribuída e nas quais se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar às forças de intervenção, sob gestão da Célula de Logística do PCO.

Nas ZCR podem ser consideradas diferentes áreas, de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

- **Área de reserva** – local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica sob a gestão da CELOG;
- **Área de reabastecimento** – local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência;
- **Área de alimentação** – local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- **Área de descanso e higiene** – local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais;

- **Área de apoio sanitário** – local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência;
- **Área de manutenção** – local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos;
- **Área médica** – local ou locais para instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré-hospitalar no TO.

Os responsáveis pelas áreas da ZCR reportam diretamente ao Oficial de Logística.

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
ZCR 01 - Centro Municipal de Proteção Civil	Quinta das Pevides	Mafra	38°56'37.71"N 9°21'6.42"W
ZCR 02 – Quartel BV Malveira	Malveira	Malveira e S.M. Alcainça	38º55'43.67"N 9º15'38.10"W
ZCR 03 – EB1 Ericeira	Ericeira	Ericeira	38º57'58.50"N 9º24'21.18"W

Tabela 12 - Zonas de Concentração e Reserva

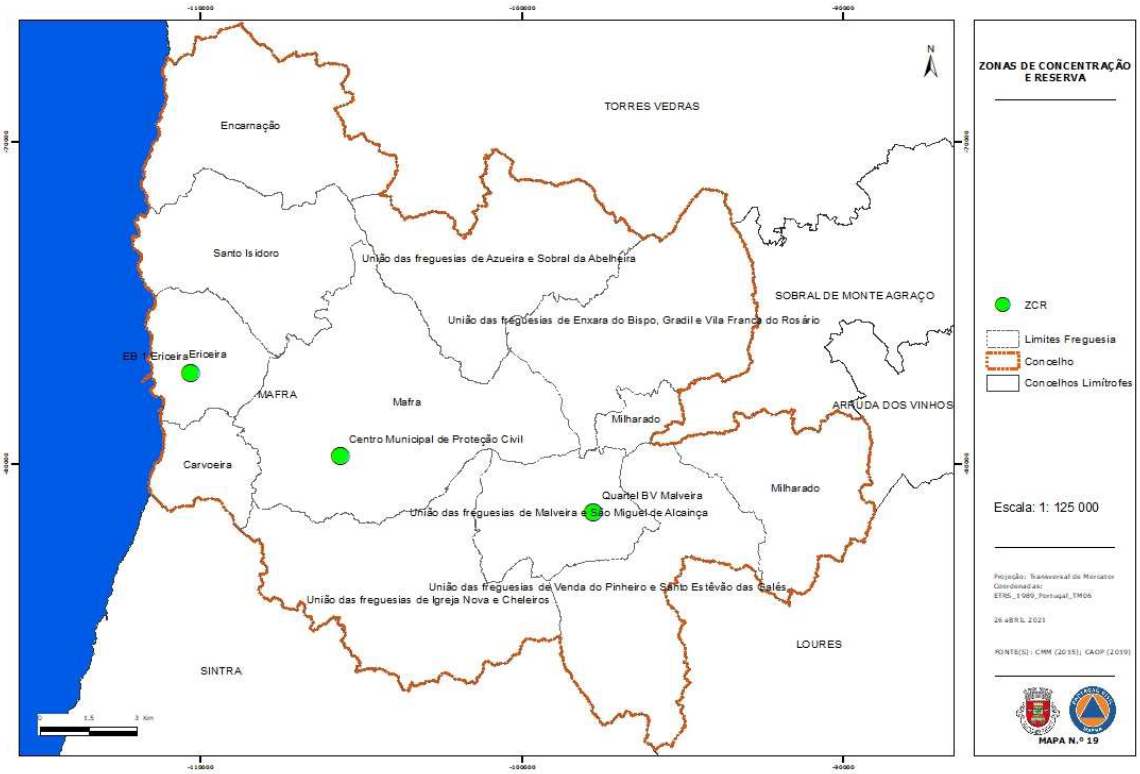

Figura 24 – Zona de concentração e reserva (ZCR)

3.2.4 Zona de Receção de Reforços (ZRR)

As ZRR são zonas de controlo e apoio logístico, atribuídas pelo patamar nacional sem determinação de um Teatro de Operações (TO) específico, sob a responsabilidade do Comando Regional, para onde se dirigem os meios de reforço e apoio logístico atribuídos pelo patamar nacional.

É nas ZRR que terá lugar a concentração dos recursos solicitados pelo PCSR ao CNOS, despachados para uma ZCR específica, e onde são transmitidas as orientações táticas necessárias.

Pese embora não seja acionável a nível municipal, está estabelecida uma ZRR (zona de controlo e apoio logístico), para onde se dirigem os meios de reforço solicitados ao Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Grande Lisboa, despachados para uma ZCR específica no TO.

No que respeita ao PDEPC de Lisboa, considera-se a seguinte ZRR distrital:

ZRR Lisboa
BAL de Mafra | CeMPC de Mafra – Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16 2640-405 Mafra N 38º 56’ 37’’ W 9º 21’ 06’’

Tabela 13 - Zona de receção de reforços de Lisboa

3.3 Mobilização e coordenação de meios

A mobilização de meios será prioritariamente efetuada com recurso a meios públicos e ou privados existentes no Município. Desta forma, aquando da ativação do Plano é fundamental a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização, sobre a utilização de meios e recursos privados;

– Obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos, privilegiando os meios existentes perto da área afetada;

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio serão colocados à disposição do Posto de Comando que os afetará de acordo com as necessidades.

O PCMun é autónomo para a gestão dos meios existentes a nível municipal, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível distrital.

O inventário dos meios e recursos encontra-se na Parte III deste Plano (Parte III - Inventário de Meios e Recursos).

A mobilização e requisição de recursos e equipamentos, deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III (Parte III - Modelos de Requisições).

Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com a tabela seguinte (Tabela 14).

Nível	Grau de prontidão	Grau de mobilização (%)
Vermelho	Até doze horas	100
Laranja	Até seis horas	50
Amarelo	Até duas horas	25
Azul	Imediato	10

Tabela 14 - Grau de prontidão e de mobilização

A responsabilidade na mobilização e coordenação dos meios, decorre segundo 5 níveis de gravidade:

Nível	Gravidade	Mobilização e Coordenação de meios
Verde	Residual	A supressão da ocorrência é da responsabilidade exclusiva do COS
Azul	Reduzida	
Amarelo	Moderada	O COS é apoiado pelo envolvimento da CMM e APC
Laranja	Acentuada	É convocada a CMPC, podendo ser declarada a situação de alerta e/ou podendo ser acionado o PMEPC, o que implica a dependência funcional do COS ao Diretor do Plano
Vermelho	Crítica	

Tabela 15 - Mobilização e coordenação de meios

3.4 Notificação operacional

Aquando da receção de informação relativa à iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, será desencadeado um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências. São objeto de notificação as ocorrências que se encontrem em curso, com situação confirmada e em desenvolvimento no local.

Esta informação será difundida aos elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil e a todas as entidades integrantes no plano julgadas pertinentes, face à tipologia da ocorrência que desencadeou o referido estado de pré-alerta e atenta a gravidade e dimensão da ocorrência e a sua tipologia específica. Ao serem confirmados danos e impactos, o estado de alerta e posteriormente estado de emergência serão ativados, mediante a gravidade da situação.

Para se efetuar a ativação da CMPC, a mesma ocorrerá por sms, chamada telefónica, por outro meio expedito disponível. Ou então em caso de ausência de comunicação, será a mesma ativada automaticamente 6 horas após o evento.

Mecanismos				
Riscos	Comunicados	Tel.	Email	Notificação SMS
Cheias/inundações	X	X	X	X
Incêndios rurais	X	X	X	X
Acidentes Rodoviário				X
Sismo	X	X	X	X
Mov. Massa em vertentes	X	X	X	X
Incêndio urbano		X		X
Galgamento costeiro	X			X
Seca	X			
Onda calor/onda de frio	X			
Colapso edifícios	X			
Erosão/queda arribas	X	X	X	X
Tsunami	X	X	X	X
Colapso abastecimentos	X	X		X
Acidentes ferroviários	X			X

Tabela 16 – Notificação operacional

4. Áreas de Intervenção

4.1 Gestão administrativa e financeira

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Entidade Coordenadora: **Diretor do Plano**
Entidades Intervenientes: – Diretor do Plano (DP); – Divisão de Gestão Financeira (DGF); – Divisão de Proteção Civil (DPC); – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); – Agentes Locais de Proteção Civil (ALPC); – Entidades e Organismos de Apoio (EOA); – Junta de Freguesia (JF) - *vide III-2*.
Prioridades de ação: – Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção; – Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos; – Supervisionar negociações contratuais; – Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos; – Identificar procedimentos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil; – Gerir os processos de seguros e donativos em géneros – os donativos em géneros deverão ser encaminhados para a DISSEH que fará o seu registo, gestão e encaminhamento às pessoas/áreas necessitadas; – Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na situação de emergência; – Acionar as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil; – Definir um sistema de requisição (documental) para as situações de emergência.

Instruções Específicas:

Gestão de Finanças:

- A gestão financeira e de custos (incluindo a contabilização de prejuízos) num contexto geral é assegurada pela DGF;
- Os agentes, entidades e organizações de apoio são responsáveis pelas despesas realizadas nas operações de proteção civil (durante a fase de emergência e de reabilitação), as quais poderão ser reembolsadas ou comparticipadas, de acordo com a legislação em vigor (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria de engenharia, construção e obras públicas);
- O serviço, entidade ou ALPC requisitante de meios e recursos externos, será o responsável pelo processo de ressarcimento das despesas inerentes, exceto em situações previamente definidas;
- Compete ao coordenador do SMPC propor a aquisição dos meios externos de apoio às operações, cabendo à DPC (Secretaria) elaborar as requisições relativas (vide Anexo III) a bens e serviços para apoio às operações de proteção civil que, após aprovação do Diretor do Plano (em caso de impedimento, pelo(a) Vereador(a) com o pelouro da proteção civil) e validação da DGF, são adquiridos e liquidados nos termos legais;
- A DGF controlará e coordenará, através de conta específica para o efeito, os donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos em dinheiro com destino às operações de proteção civil;
- Os bens não empregues que sejam produto de dádivas serão destinados de acordo com decisão da Câmara Municipal;

Registos e Inventários:

- Os departamentos, divisões e gabinetes da Câmara Municipal, bem como os ALPC, as entidades e as organizações de apoio, mantêm permanentemente atualizados os inventários e bases de dados relativos ao respetivo pessoal, instalações e equipamentos suscetíveis de disponibilizar nas operações de proteção civil;
- Os departamentos e gabinetes da Câmara Municipal, bem como os agentes, entidades e organizações de apoio, são responsáveis pelo registo da identificação, hora de chegada,

duração da tarefa, hora de saída e demais informações pertinentes relativas ao pessoal e equipamento que empenhou nas operações de proteção civil que, para efeitos de apoio, serão validados pelo SMPC.

Gestão de Recursos humanos:

- O PCMun é dirigido operacionalmente por efetivos da Central de Comunicações e Operações com apoio de elementos técnicos do SMPC;
- No decurso das operações, todas estruturas integrantes do dispositivo deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos;
- A Câmara Municipal de Mafra nomeia o pessoal pertencente aos seus quadros;
- O Presidente da Câmara Municipal pode determinar a suspensão temporária das atividades administrativas e técnicas não essenciais exercidas pelos departamentos e gabinetes da Câmara Municipal e das empresas municipais, com o fim de reforçar os serviços mais diretamente empenhados nas operações de proteção civil;
- Os cidadãos que queiram colaborar como voluntários a título benévolo devem apresentar-se nas JF/UF. Tais voluntários, quando devidamente integrados, terão direito a alimentação, nos dias em que prestem serviço, a fornecer pela estrutura aonde estão colocados;
- O pessoal integrado nos serviços, ALPC e entidades constantes deste plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicadas, de qualquer forma, nos seus direitos.

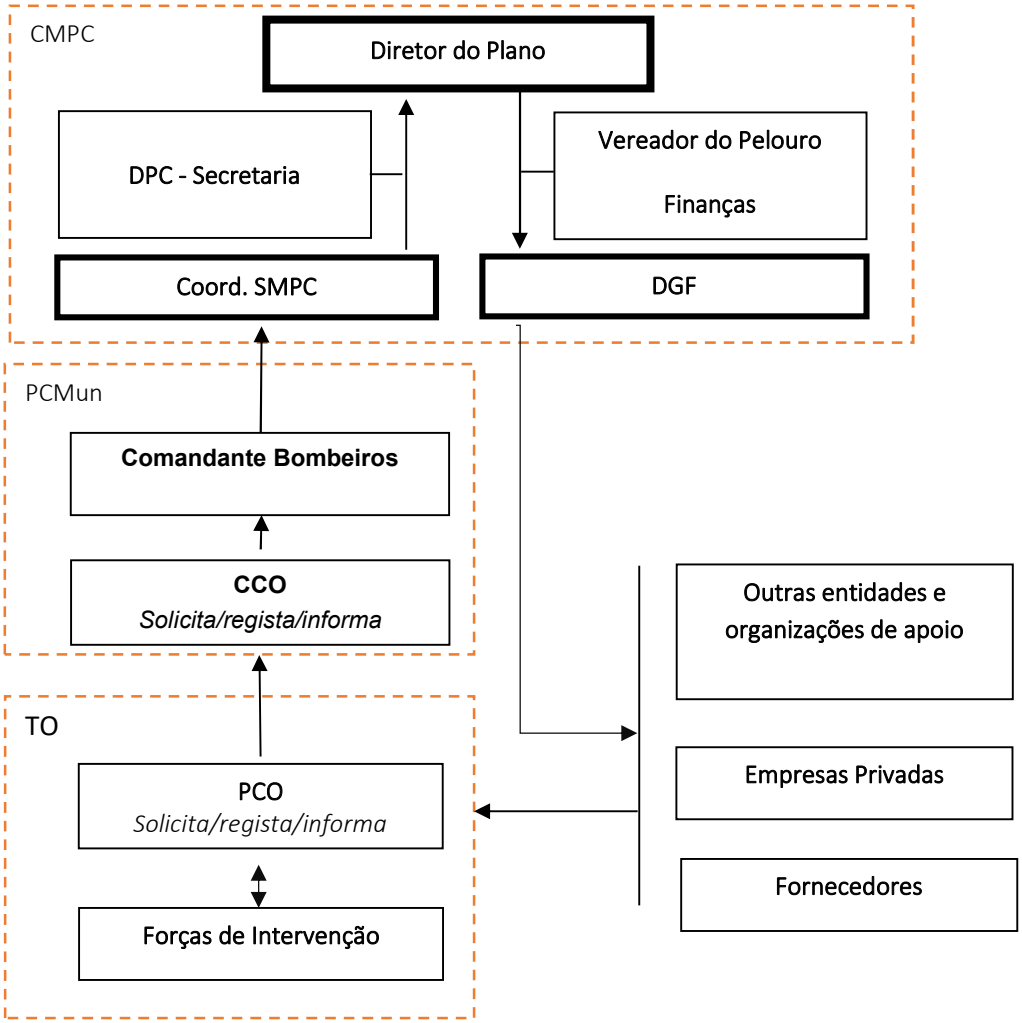

Figura 25 - Organograma Gestão Administrativa e Financeira

4.2 - Reconhecimento e Avaliação

4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
Entidade Coordenadora: **Posto de Comando Municipal (PCMun)**
Entidades Intervenientes: – Diretor do Plano (DP); – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); – Corpos de Bombeiros do Município (CB) - *vide III-2*; – Autoridade Marítima Local (AML); – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Serviço de Policia Municipal (SPM); – Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia da Zona Afetada - *vide III-2*.
Prioridades de ação: – Percorrer a Zona de Sinistro (ZS); – Recolher informação específica sobre as consequências do evento em causa; – Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS); – Informar o PCMun das situações de urgência.
Instruções Específicas: **Conceito:** – As Equipas de Reconhecimento da Situação (ERAS) são elementos constituintes dos corpos de bombeiros; – As equipas das Forças e Serviços de Segurança e/ou JF/UF, que se encontrem nas imediações da ZS, devem efetuar relatos de situação para os seus elementos de comando, que por sua vez deverão preencher o RELIS, para envio imediato ao PCMun;

- As ERAS caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, recolhendo informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:
    - Locais com maior número de sinistrados;
    - Locais com maiores danos no edificado;
    - Núcleos habitacionais isolados;
    - Estabilidade de vertentes;
    - Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
    - Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
    - Focos de incêndio;
    - Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros e GNR, Polícia Marítima, Estação Salva-vidas, instalações industriais, etc.);
    - Condições meteorológicas locais.
- As ERAS elaboram o RELIS (Parte III - Modelos de Relatórios) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;
- O SMPC que guarnece o PCMun recebe e examina os RELIS, definindo o ponto de situação geral, disponibilizando-o ao DP e ao COS;
- Os pontos de situação deverão ser atualizados de forma periódica, consoante a atividade operacional, nunca ultrapassando as 6 horas de intervalo;
- A AML ficará responsável, ainda que com a devida articulação com a CMPC, pelo reconhecimento e avaliação da situação na área molhada, no âmbito da sua jurisdição, colaborando nas restantes situações com as respetivas entidades.

Composição e Equipamento:

a) Pessoal

- Cada ERAS é constituída pelos elementos que o Comandante da Corporação considere adequados, de acordo com a missão específica que lhes for atribuída;
- Inicialmente encontra-se planeada ao nível municipal 1 ERAS por área própria de intervenção de cada CB;
- O chefe da ERAS é o elemento mais graduado da equipa.

b) Equipamento

- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS deverão ser dotadas pelos meios e equipamentos que o Comandante da Corporação considere adequado de acordo com a missão específica que lhes for atribuída.

Acionamento:

- Após a ocorrência do evento que determina a emergência, o PCMun ordena o acionamento das ERAS, contactando para o efeito, e pela forma mais expedita, os comandantes dos CB das áreas afetadas;
- As ERAS são acionadas à ordem dos elementos de comando dos CB afetados pelo evento, de forma imediata;
- As ERAS são acionadas à ordem do PCMun.

4.2.2 Equipas de avaliação técnica

EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Entidade Coordenadora: **Posto de Comando Municipal (PCMun)**
Entidades Intervenientes: – Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA); – Entidades e Organismos de Apoio (EOA); – Entidades gestoras de redes (EGR) /sistemas (de acordo com a avaliação pretendida) - *vide III-2.*
Prioridades de ação: – Percorrer a ZS, por via terrestre; – Recolher informação específica sobre a operacionalidade de estruturas; – Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS); – Colaborar na avaliação e quantificação dos danos.

Instruções Específicas:

Conceito:

- As Equipas de Avaliação Técnica (EAT) são elementos constituintes do dispositivo municipal, disponibilizados por entidades com capacidade técnica para a situação em causa;
- A sua missão é a de reconhecer e avaliar a estabilidade e operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal envolvido nas operações e das populações, bem como o restabelecimento das condições mínimas de vida;
- As EAT são ativadas por indicação do PCMun;
- As EAT reconhecem e avaliam a estabilidade e a operacionalidade de estruturas relevantes para o município – sobretudo rede viária, rede de energia, rede de abastecimento de água, rede de edifícios críticos para as operações (Postos médicos, Escolas, pavilhões, etc.) - tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal do DIOPS e das populações e o restabelecimento das condições mínimas de vida;
- As EAT devem garantir a avaliação e quantificação dos danos;
- As EAT elaboram o RELIS (Parte III - Modelos de Relatórios) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;

Composição e Equipamento:

a) Pessoal

- Cada EAT é constituída, no mínimo, por 2 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;
- Inicialmente encontram-se planeadas a nível municipal, no mínimo, 2 EAT terrestres.

b) Equipamento

- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de:
  i. Meios de transporte com capacidade todo terreno (preferencialmente);
  ii. Equipamento de Comunicações adequado à situação;

iii. Restante material necessário para o adequado desempenho da missão atribuída e em condições de segurança – Ex: equipamento fotográfico, Cartografia, etc..

Acionamento:

Após a ocorrência do evento que determina a emergência, o PCMun ordena o acionamento das EAT, contactando para o efeito, e pela forma mais expedita, os oficiais de ligação das entidades com responsabilidades na avaliação técnica que é necessária proceder (ex. EDP, IP; CMM – Diretores de Departamento, etc.);

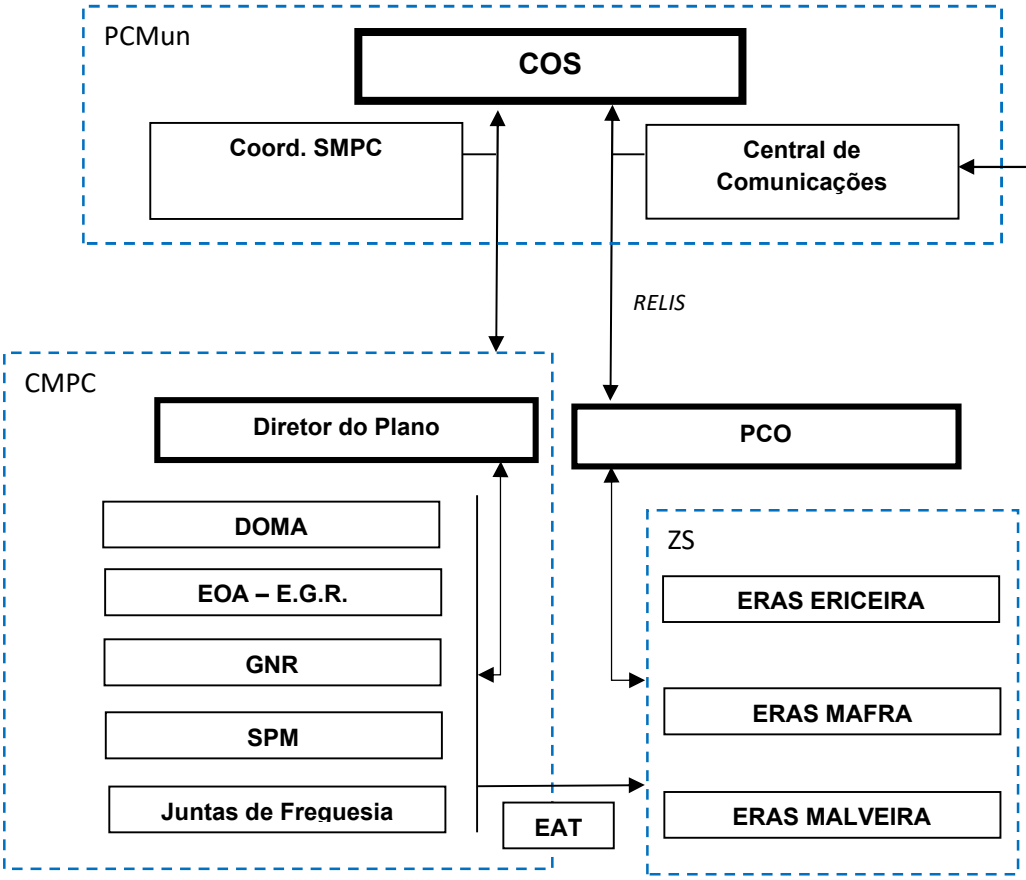

Figura 26 - Organograma Reconhecimento e Avaliação

4.3 – Logística

4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO
Entidade Coordenadora: **Comissão Municipal de Proteção Civil**
Entidades Intervenientes: – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); – Corpos de Bombeiros do Município (CB) - *vide III-2*; – Serviço de Polícia Municipal (SPM); – Unidade Local de Saúde Santa Maria (ULSSM); – Forças Armadas (FFAA); – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - *vide III-2*; – Autoridade Marítima Local (AML); – Corpo Nacional de Escutas e Associação de Escoteiros de Portugal - *vide III-2*; – Entidades Gestoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações (EGR) - *vide III-2*; – Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia (JF/UF) - *vide III-2*; – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE).

Prioridades de ação:

- Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
- Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias às forças de intervenção;
- Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios para confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações;
- Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Garantir a gestão do armazém de apoio logístico do SMPC e a entrega dos bens necessários nos vários sectores de intervenção do TO;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à conduta das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;
- Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia;
- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico.

Instruções Específicas:

Conceito:

- A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Autarquia, através do SMPC com o apoio dos restantes serviços da Câmara Municipais e EOA, que contactarão com fornecedores e/ou entidades necessárias conforme previsto no PMEPCM;
- As AHBV, com a colaboração do SMPC, se necessário, apoiam logisticamente a sustentação das operações na área de atuação do seu CB, até a um total de 150 operacionais e/ou 12 horas de operação;
- O PCMun avalia os meios disponíveis e informa a CMPC, que contacta com as entidades e/ou fornecedores, para se disponibilizar os meios de apoio indispensáveis à emergência;

- Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser disponibilizadas cozinhas e refeitórios escolares (Divisão de Educação e Juventude da CMM), de associações locais (JF/UF), ou cozinhas e refeitórios disponibilizados pelas FA, após se ter esgotado a capacidade própria de abastecimento por parte das primeiras entidades intervenientes;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC e DPC estarão a cargo do SMPC;
- A manutenção e reparação de material estará a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
- A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão realizadas preferencialmente com recurso à mobilização de meios de maquinaria pesada. Tais meios serão solicitados às empresas de construção civil contantes da base de dados do SMPC e que estão elencadas em III-1, através do PCMun em articulação com a Central de Comunicações da Proteção Civil;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído conforme os Postos de Comando de cada TO o solicitem ao PCMun que coordenará com a CMPC a entrega destes meios;
- As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
- A reposição do serviço de abastecimento de água e do fornecimento de eletricidade, gás e combustíveis deverá ser assegurado prioritariamente a unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, lares de idosos e instalações públicas, bem como a outras infraestruturas que o PCMun considere de especial relevância;
- As FA colaboram no apoio logístico às forças de intervenção fornecendo material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Se necessário, poderão ser criados armazéns de emergência que serão geridos pelo DAG-DGF da Câmara Municipal;
- Para apoio e suporte direto às operações será ativada pelo SMPC o Armazém de Apoio Logístico, o qual assegura a disponibilidade de material de iluminação, de resgate, de drenagem, de energia alternativa, armazenamento de equipamentos e parqueamento de veículos de socorro.

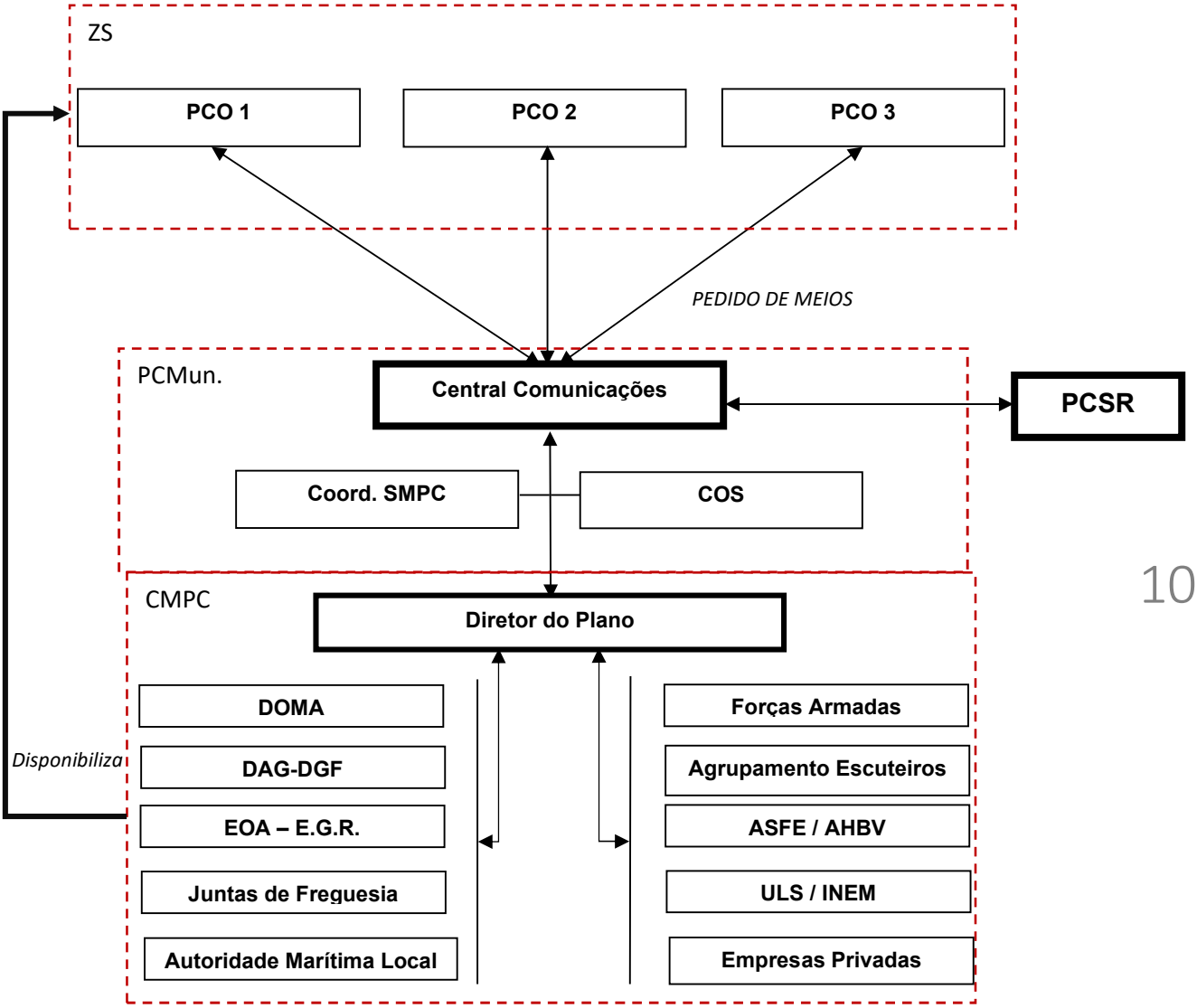

Figura 27 - Organograma de apoio logístico às forças de intervenção

4.3.2 Apoio logístico às populações

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES
Entidade Coordenadora: **Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico – Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação**
Entidades Intervenientes: – Câmara Municipal de Mafra – Departamento de desenvolvimento socioeconómico (DDS) - Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC), Divisão de Desporto (DD), Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH), Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), Serviço de Polícia Municipal (SPM); – Corpos de Bombeiros do Município (CB) - *vide III-2*; – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Autoridade Marítima Local (AML); – Unidade Local de Saúde Santa Maria (ULSSM); – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM); – Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS); – Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Grande Lisboa; – Forças Armadas (FFAA); – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - *vide III-2*; – Agrupamento de Escuteiros (AE) - *vide III-2*; – Entidades Gestoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações (EGR) - *vide III-2*; – Juntas de Freguesia (JF) - *vide III-2*; – Associações detentoras de Espaços/áreas (ZCAP) - *vide III-2*; – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE).
Prioridades de ação: – Garantir a prestação de apoio social de emergência;

- Assegurar a ativação de Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP) e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;
- Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Organizar um sistema de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos;
- Mobilizar equipas de apoio social para acompanhamento dos grupos mais vulneráveis e de maior risco;
- Assegurar a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP;
- Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados;
- Garantir a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP.

Instruções Específicas:

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada, localizados em espaços abertos e/ou fechados, referenciadas na Parte III deste Plano (Parte III – Lista de Contactos).
- Os locais a utilizar como ZCAP, estarão fora da Zona de Sinistro e de apoio, devem estar providos de condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como de acessos e parqueamento, já que a movimentação é feita, prioritariamente através das viaturas pessoais;
- As comunicações entre as ZCAP, CMPC e DDS são estabelecidas via telefone ou, em caso de necessidade, através da rede das forças de segurança para aí destacadas;
- A ZCAP de âmbito distrital mais perto do Município de Mafra é em Torres Vedras na ExpoTorres, que será acionada após o esgotamento das ZCAP de âmbito municipal;
- As ZCAP serão montadas em espaços de gestão autárquica ou associativa, sendo os seus detentores corresponsáveis pelo apoio necessário na montagem da estrutura – assegurar o correto funcionamento das instalações, materiais de apoio como colchões e cobertores, disposição do funcionamento interno, etc.;
- As estruturas de coordenação da ZCAP executam missões de instalação (DDS - DDETC/JF/Associações/SMPC/FA) e gestão global (DDS - DISSEH);

- As ZCAP integram as seguintes valências de gestão:
    - Centros de Registo/Referenciação, nos quais se recebe a população, preenche a ficha de registo e referenciação (onde consta o diagnóstico das necessidades dos indivíduos ou famílias) e procede ao encaminhamento para as restantes valências;
    - Centros de Pesquisa e Localização, nos quais se completa preenchimento da ficha de recenseamento, a qual, através do registo atualizado, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares
    - O Centros de Cuidados Básicos de Saúde, nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização;
    - Centros de Apoio Psicossocial, nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas deslocadas;
- As ZCAP integram as seguintes valências de apoio:
    - Logística, responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis;
    - Segurança assegura a limitação do acesso e segurança da ZCAP;
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, assim que possível, indicação do local onde ficará realojada. Deverá também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome de membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos;
- A DISSEH assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;
- A DISSEH encaminha a listagem da população registada nas ZCAP para a GNR;
- As JF/UF, através de meios próprios, apoiam a constituição de equipas de recenseamento, registo da população afetada e equipas de voluntários;
- A ASFE executa missões de assistência sanitária e social;
- A segurança às ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública, com as eventuais adaptações decorrentes de orientação do DDS - DISSEH, enquanto entidade coordenadora da Área de Intervenção;

- O SMPC, DOMA, as EGR e as FA, na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP móveis (tendas de campanha, geradores, redes de abastecimento, etc.);
- A DDS - DISSEH, SMPC e AE colaboram na disponibilização de bens essenciais (alimentação, artigos de higiene, agasalhos, roupas, etc.) às vítimas e promovem a instalação de locais de montagem de cozinhas e refeitórios de campanha;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelos AE, JF e Grupos de Voluntários, na medida das suas disponibilidades;
- A receção, catalogação, separação, lavagem, desinfeção, armazenamento e distribuição de dádivas fica a cargo do DDS - DISSEH, em colaboração com as JF respetivas;
- As entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de distribuição de eletricidade e gás asseguram o fornecimento de água, luz e gás às ZCAP;
- A distribuição de água, gás, alimentos, agasalhos e artigos de higiene pessoal à população que não está nas ZCAP e não tem acesso a elas deverá ser realizada em locais centrais, de fácil acesso e divulgados para conhecimento da população;
- As forças de socorro serão informadas, via PCMun em articulação com a Central de Comunicações do SMPC, das ZCAP que foram ativadas (ver III.1.8);
- A população será informada de quais as ZCAP que estão ativas através de divulgação feita nos meios eletrónicos da Autarquia (site e redes sociais) bem como por avisos sonoros à população com o apoio das Forças e Serviços de Segurança;
- A autoridade veterinária municipal deverá desencadear mecanismos de transporte dos animais, juntamente com as entidades que podem ter essa incumbência, para os centros de alojamento temporário existentes, assegurando também a sua alimentação;
- A autoridade veterinária municipal deverá montar centros de acolhimento temporário para animais errantes ou animais que acompanham os seus tutores numa fase de evacuação;

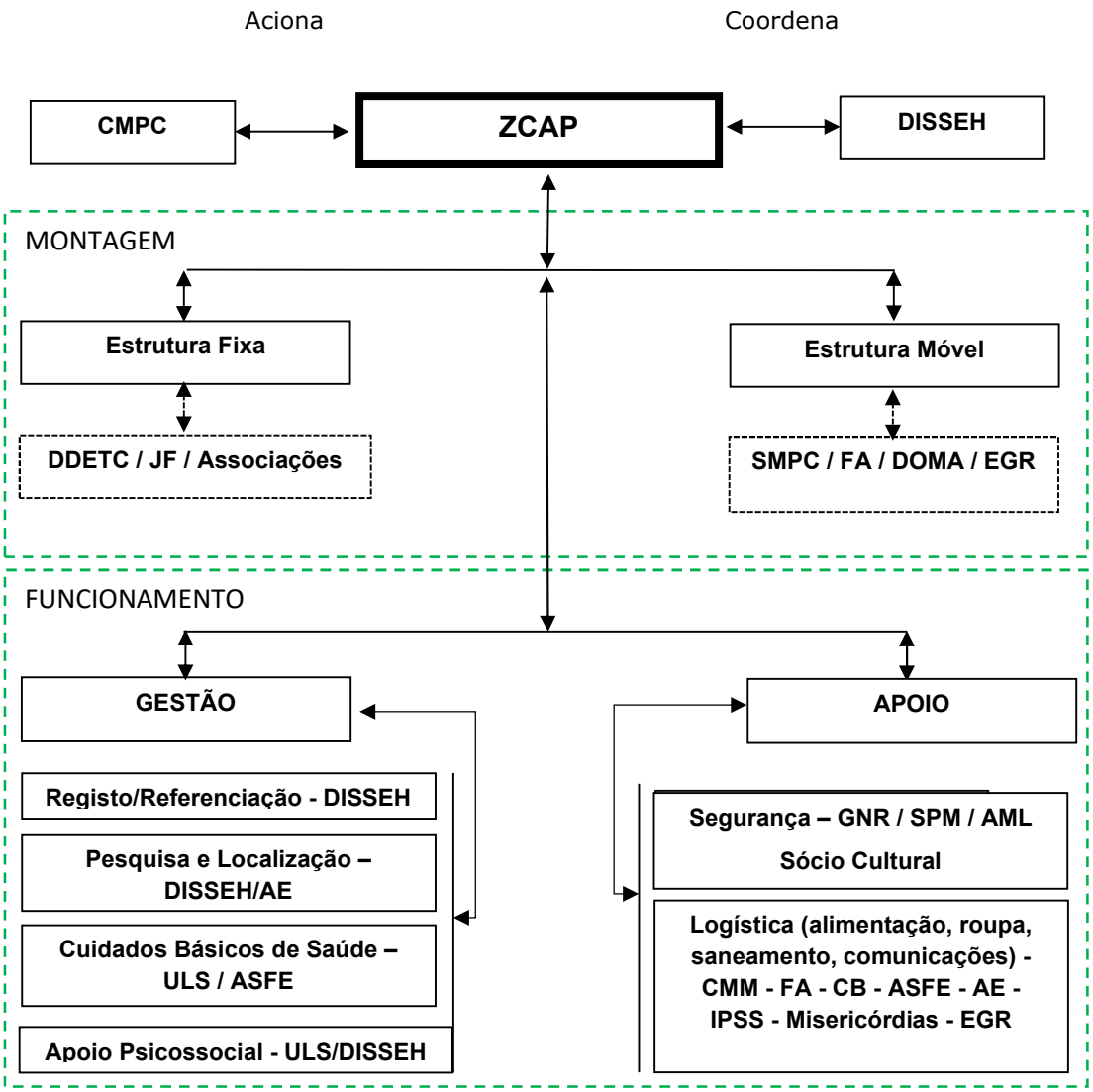

Figura 28 - Organograma de apoio logístico às populações

4.4 – Comunicações

O Sistema de Comunicações obedece ao estabelecido na legislação atinente ao Sistema Integrado de Proteção e Socorro. Este Sistema é fundamental nas operações de proteção civil e socorro, na medida em que é o elemento aglutinador que assegura um eficaz comando, controlo e coordenação das operações. É igualmente fundamental, a coordenação das comunicações entre o PCMun e os diversos setores e TO, bem como entre o PCMun e o Diretor do Plano.

Para que todo este processo seja eficaz, é importante que as comunicações sejam efetuadas por diferentes meios e canais, sendo estes redes fixas, móveis e as redes rádio existentes, sejam em VHF (redes privativas da Câmara Municipal), SIRESP ou a rede estratégica de proteção civil (REPC).

COMUNICAÇÕES
Entidade Coordenadora: **Posto de Comando Operacional**
Entidades Intervenientes: – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); – Corpos de Bombeiros do Município (CB) - *vide III-2*; – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Serviço de Policia Municipal (SPM); – Forças Armadas (FFAA); – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - *vide III-2*; – Autoridade Marítima Local (AML); – Juntas/Uniões de Freguesia (JF/UF) - *vide III-2*; – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE); – Rádio Amadores – REP/SCERA.
Prioridades de ação: – Assegurar a ligação, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência;

- Elaborar, aprovar, executar e atualizar o Plano Municipal de Transmissões de Emergência (em anexo), tendo em conta a necessidade de garantir:
  - A operacionalidade dos meios de comunicação de emergência,
  - Identificar e acautelar problemas de interoperabilidade;
  - Redundância de sistemas e soluções técnicas de comunicação;
  - Reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos
- Mobilizar, integrar e coordenar as ações do REP – SCERA núcleo de Mafra, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações;
- Garantir as prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;
- Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes.

Instruções Específicas:

- Ver Plano Operacional de Transmissões de Emergência de 2020 (POT2020);
- Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da hierarquia estabelecida para cada TO de acordo com as normas de Execução Permanente da ANEPC, em vigos;
- O sistema de comunicações utiliza os meios das telecomunicações públicas e privativas, nomeadamente as redes telefónicas fixas e móveis, a rede estratégica de proteção civil (REPC) e as redes privativas da Câmara Municipal;
- Os agentes, entidades e organizações de apoio utilizam as redes e meios próprios de telecomunicações, sem prejuízo da interligação operacional através da REPC e das redes privativas da Câmara Municipal;
- As entidades sem meios próprios poderão contar, de acordo com a disponibilidade, com a colaboração do SMPC de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso;
- Em caso de necessidade, será montado um serviço de estafetas, conforme definido no POT2020;
- Nas comunicações operacionais não é autorizada a utilização de linguagem codificada e serão observadas, como regras, a não sobreposição de comunicações, a utilização exclusiva dos meios para comunicações de serviço e o respeito pelos procedimentos estabelecidos e prioridades de mensagem.

- O REP - SCERA colabora no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun, contribuindo para a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades através do estabelecimento de redes rádio (HF, VHF e UHF) autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativas;
- Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e do TO será feito em exclusivo pelo PCMUn;
- Sempre que a situação o justifique, poderá ser usado a Viatura de Comando e Comunicações (VCOC), o qual atuará à ordem do PCMun.

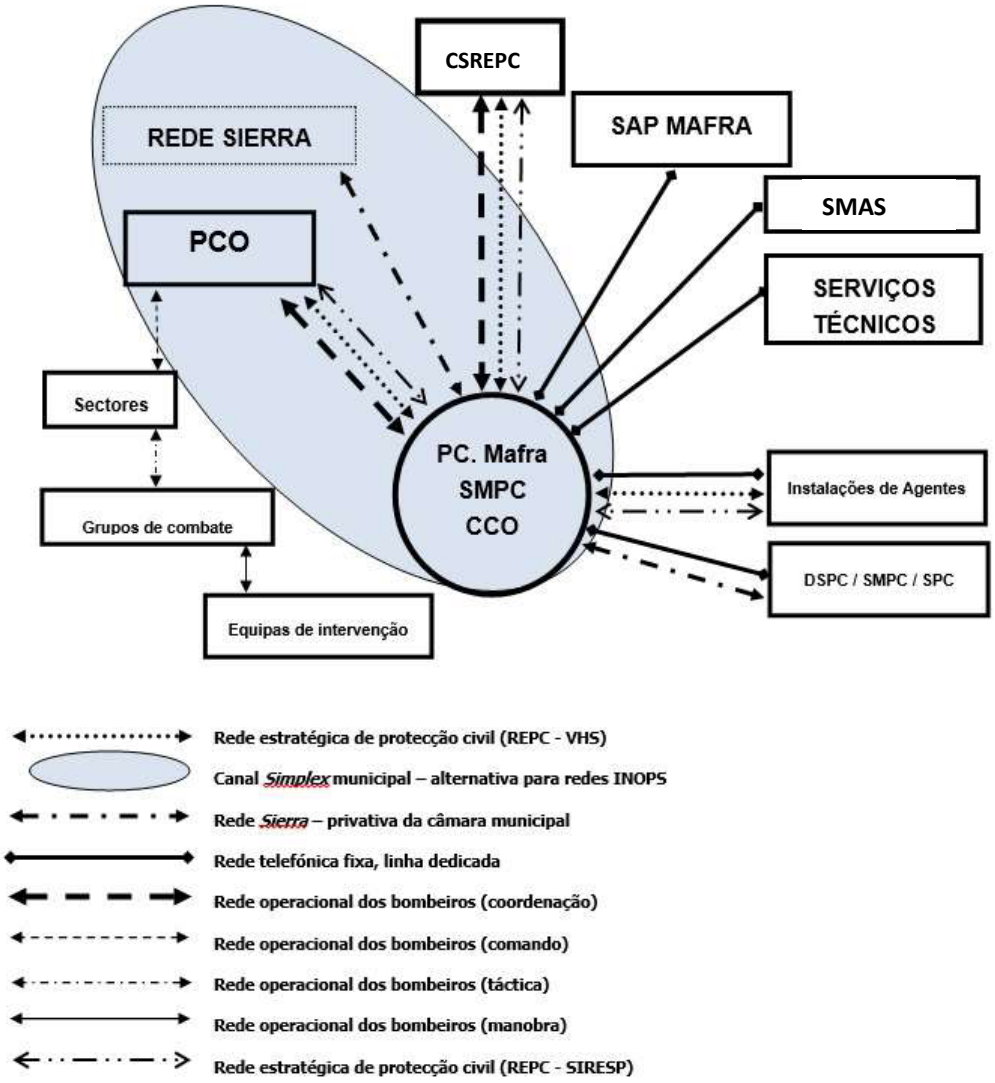

Figura 29 - Organograma de Comunicações

4.5 – Informação pública

INFORMAÇÃO PÚBLICA
Entidade Coordenadora: **Comissão Municipal de Proteção Civil**
Entidades Intervenientes: – Divisão de Proteção Civil (DPC); – Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP); – Corpos de Bombeiros do Município (CB) - *vide III-2*; – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Serviço de Policia Municipal (SPM); – Forças Armadas (FFAA); – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE); – Corpo Nacional de Escutas e Associação de Escoteiros de Portugal – *vide III-2;* – Autoridade Marítima Local (AML); – Juntas e Uniões de Freguesia (JF/UF) - *vide III-2*; – Rádio do Concelho de Mafra (RCM); – Órgãos de Comunicação Social (OCS) - *vide III-2*;
Prioridades de ação: – Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes; – Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas; – Garantir a relação com os OCS e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir; – Organizar visitas dos OCS ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento; – Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano; – Preparar os comunicados considerados necessários.

Instruções Específicas:

- Cabe à CMPC decidir a forma mais adequada de divulgação de informação direta à população ou de prestação de informação aos Órgãos de Comunicação Social;
- A CMPC assegura a permanente informação e aviso às populações, para divulgação dos riscos potenciais e das medidas de autoproteção a adotar no sentido de prevenir ou minimizar os efeitos das cheias/inundações/galgamentos costeiros;
- Para tal, serão promovidas pelo SMPC campanhas de informação e sensibilização nas fases de prevenção e preparação, fator crítico de sucesso na conduta das populações durante uma emergência;
- Após o acionamento do PMEPCM, a CMPC é apoiada pela DPC e DCRIP, nomeadamente quanto às informações sobre o evoluir da situação e às instruções relativas às medidas a tomar pelas populações;
- A informação aos órgãos de comunicação social (OCS) é prestada, periodicamente pelo Diretor do Plano, pelo Vereador com o pelouro da proteção civil ou, por determinação superior, pelo Chefe da DPC, na qualidade de porta-voz único;
- O aviso às populações é desencadeado através da utilização de meios alternativos (redes sociais, altifalantes, radio, etc.), em separado ou simultaneamente;
- A informação será disseminada à população predominantemente através da difusão de comunicados, utilizando, para tal, os órgãos de comunicação social. Poderão ser também utilizados os mecanismos de informação à população previstos nos Planos Gerais de Emergência de âmbito municipal;
- Os comunicados à população deverão transmitidos periodicamente e deverão conter informação sobre os efeitos do evento, meios empenhados no terreno e orientações à população (números de telefone de contacto, indicação de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência, locais de acesso interdito ou restrito e medidas de autoproteção a adotar);
- Para a prossecução dos objetivos da informação pública, a DCRIP garante a ligação entre o CORMPC e os OCS, diligenciando para que sejam emitidos na íntegra e em tempo útil, no âmbito da sua missão de serviço público, os avisos, comunicados, notas de imprensa e outras formas de difusão de informações, aprovados pela CMPC;

- Conforme a Lei de Bases da Proteção Civil, a declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos OCS com a estrutura de coordenação e controlo, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação;
- Nos contactos com os OCS, as informações a prestar são, nomeadamente:
  - Situação atual da ocorrência;
  - Locais dos pontos de encontro e ZCAPs;
  - Áreas de acesso restrito;
  - Medidas de autoproteção a serem adotadas pelas populações;
  - Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência;
  - Números de telefone e locais de contacto para informações;
  - Números de telefone e locais de contacto para recebimento de donativos e serviço voluntário;
  - Instruções para regresso de populações evacuadas.
- Os briefings à comunicação social decorrerão periodicamente, e conterão pontos de situação global referentes à totalidade da ZI;
- A Autoridade Marítima Local ficará responsável, ainda que com a devida articulação com a CMPC, de fazer a divulgação de informações e comunicados no âmbito da sua jurisdição.

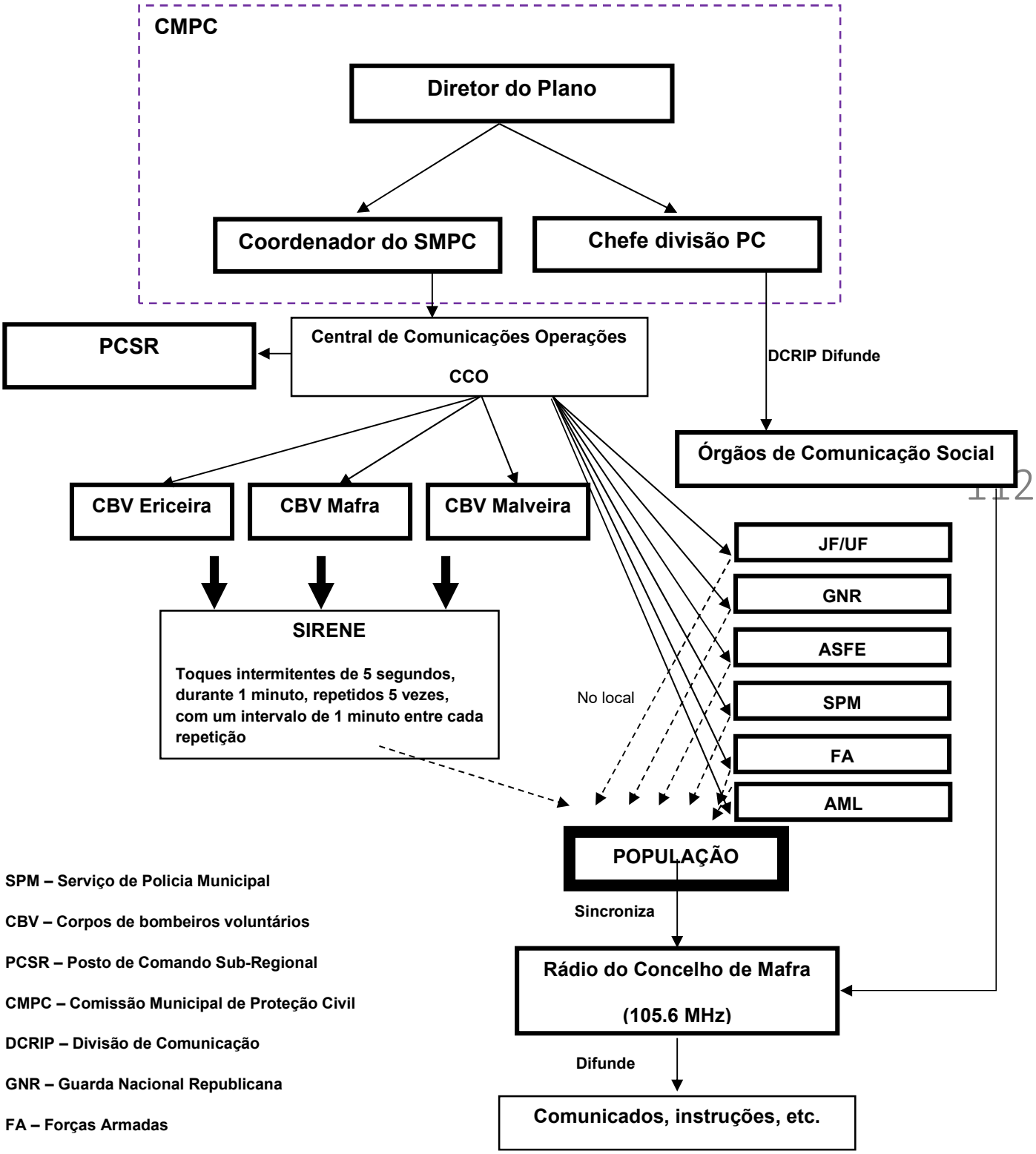

Figura 30 - Organograma de informação pública

4.6 – Confinamento e/ou evacuação

CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO
Entidade Coordenadora: **Guarda Nacional Republicana/ Autoridade Marítima Local**
Entidades Intervenientes: – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); – Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP); – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - *vide III-2*; – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Serviço de Polícia Municipal (SPM); – Forças Armadas (FFAA); – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE); – Autoridade Marítima Local (AML); – Juntas e Uniões de Freguesia (JF/UF) - *vide III-2*; – Corpo Nacional de Escutas e Associação de Escoteiros de Portugal - *vide III-2*; – Corpos de Bombeiros (CB) - *vide III-2*; – Empresas públicas e privadas de transportes - *vide III-2*; – Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.); – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM); – Órgãos de Comunicação Social (OCS) - *vide III-2*; – Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) - *vide III-2*.
Prioridades de ação: – Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações; – Difundir junto das populações recomendações de confinamento e/ou evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção da Informação Pública; – Definir Pontos de Encontro (PE), decorrentes das evacuações; – Definir itinerários de evacuação, em articulação com o respetivo PCO; – Garantir o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP; – Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;

- Criar pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, de modo a manter desimpedidos os itinerários de evacuação;
- Coordenar o acesso às áreas afetadas;
- Estabelecer e manter abertos os corredores de emergência.

Instruções Específicas:

- A escolha das ações de proteção para uma determinada situação depende de uma série de fatores. Em alguns casos, a evacuação pode ser a melhor opção; em outros, o abrigo em refúgios no local pode ser o melhor caminho, no entanto estas duas ações podem ser utilizadas em conjunto;
- A evacuação e/ou o confinamento de uma área territorial em risco, coincidente ou não com zona de sinistro, deverá ser proposta pelo COS, à CMPC, através do PCMun;
- A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento das populações é da responsabilidade das Forças e Serviços de Segurança;
- Nas operações de evacuação e/ou confinamento deverá ter-se em atenção:
    - Localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento;
    - Tempo disponível para evacuar ou abrigar no local;
    - Capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local;
    - Tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo;
    - Condições meteorológicas (efeitos na propagação das nuvens de vapor, previsão de alterações, efeito na evacuação ou na proteção no local);
- Existem determinadas medidas que deverão ser tidas em atenção para a tomada de decisão de evacuação e/ou confinamento, caso se trate de matérias perigosas: grau do perigo para a saúde, propriedades químicas e físicas, quantidade envolvida, contenção/ controlo do derrame, velocidade de propagação dos vapores.

Evacuação:

A nível operacional existem dois graus de evacuação:

- A **evacuação primária**, que corresponde à retirada da população da zona de risco para um local de segurança nas imediações. Ou seja, as pessoas deverão deslocar-se para os PEI definidos para o efeito;

- A **evacuação secundária** que compreende o deslocamento da população afetada do local de segurança para instalações de abrigo, onde poderão garantir as suas necessidades básicas (alimento, agasalhos e instalações sanitárias). Ou seja, as pessoas deverão deslocar-se para as ZCAP definidas para o efeito.
- A população a evacuar deverá dirigir-se para os Pontos de Encontro (PE), onde é prestada a primeira ajuda, cuja localização é determinada e divulgada pelo PCMun. Os PE (Mapa 17 – Anexo III) são geridas pelo CB da Zona, JF respetiva com o apoio do AE, IPSS e das Misericórdias locais;
- Compete à GNR definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir do PE, atenta a impossibilidade de utilização das vias de comunicação, mediante avaliação/informação da Entidade gestora da rede viária;
- Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pela GNR e SPM, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego, com material expedito;
- A movimentação coletiva a partir do PE será garantida com meios de transporte a fornecer pela Autarquia, ASFE, FFAA, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- No caso de evacuação em grande escala, para fora da área de intervenção do Município, poderá ser usada:
- A via ferroviária da CP, que disponibilizara meios ferroviários para constituição de comboios de evacuação, processo devidamente articulado com a IP, S.A.;
- A via marítima, através do Porto da Ericeira, competindo à AML coordenar a disponibilização de embarcações para as evacuações;
- A população movimentada a partir do PE será encaminhada para a ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O transporte entre do PE e a ZCAP deverá ser acompanhado por pessoal do(s) CB, ASFE, podendo também recorrer-se ao pessoal das FFAA, IPSS, às Misericórdias e se necessário, a GNR poderá solicitar ao PCMun a existência de acompanhamento médico;
- O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;

- O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência) será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio psicológico;
- As condições de segurança para o regresso da população a uma área territorial, deverá ser proposta pelo PCMun;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança;
- A autoridade veterinária municipal deverá desencadear mecanismos de transporte dos animais, juntamente com as entidades que podem ter essa incumbência, para os centros de alojamento temporário existentes, assegurando também a sua alimentação;
- A autoridade veterinária municipal deverá montar centros de acolhimento temporário para animais errantes ou animais que acompanham os seus tutores numa fase de evacuação;

Confinamento/Isolamento:

- Em caso de necessidade de criação de zonas de confinamento ou isolamento, compete às Forças e Serviços de Segurança, isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com equipamentos de proteção individual não estão autorizadas a entrar na Zona de Isolamento;
- Conforme a situação serão emanadas diretrizes específicas de comportamento e ação à população e entidades;
- Caso exista alteração das condições de ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, compete às Forças e Serviços de Segurança, comunicar à população a necessidade de evacuação, bem como avisar do final da situação de perigo;
-

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
PE 01 – Sporting Club do Livramento	Livramento	Azueira e Sobral da Abelheira	39°00'12.89''N 9°17'11.11''W
PE 02 – Sede Junta Freguesia Carvoeira	Carvoeira	Carvoeira	38°56'29.35''N 9°23'48.75''W
PE 03 - Sede Junta Freguesia Encarnação	Encarnação	Encarnação	39°1'43.84''N 9°22'7.36''W
PE 04 – Estacionamento Casa do Povo Gradil	Gradil	Enxara Bispo, Gradil e VFR	38°58'58.54''N 9°16'51.93''W
PE 05 – Largo junto aos CTT	Vila Franca Rosário	Enxara Bispo, Gradil e VFR	38°58'25.25''N 9°15'16.23''W
PE 06 - Parque Intermodal	Ericeira	Ericeira	38°58´02.21''N 9°24'19.30''W
PE 07 – Estacionamento EB1 Igreja Nova e Cheleiros	Igreja Nova	Igreja Nova e Cheleiros	38°54'33.65''N 9°20'02.94''W
PE 08 - Parque Intermodal de Mafra	Mafra	Mafra	38°56'25.63´´N 9°20'07.53''W
PE 09 - Estacionamento do Alto da Vela	Mafra	Mafra	38°55'59.45´´N 9°19'35.82''W
PE 10 - Sede União Freguesias Malveira e S.M. Alcainça	Malveira	Malveira e S.M. Alcainça	38°56'0.48''N 9°15'30.63''W
PE 11 - Alcainça Atlético Clube	Alcainça	Malveira e S.M. Alcainça	38°55'16.42''N 9°17'32.44''W
PE 12 - Sede Junta Freguesia Milharado	Milharado	Milharado	38°56'51.45''N 9°11'59.86''W
PE 13 - Sede Junta Freguesia Santo Isidoro	Santo Isidoro	Santo Isidoro	38°59'39.93''N 9°24'3.19''W
PE 14 – Parque Intermodal da Venda Pinheiro	Venda Pinheiro	Venda Pinheiro e S.E. Galés	38°55'34.84''N 9°14'06.36''W
PE 15 - EB 1 Santo Estêvão das Galés	S.E. Galés	Venda Pinheiro e S.E. Galés	38°53'49.34''N 9°15'07.27''W

Tabela 17 – Pontos de Encontro (PE)

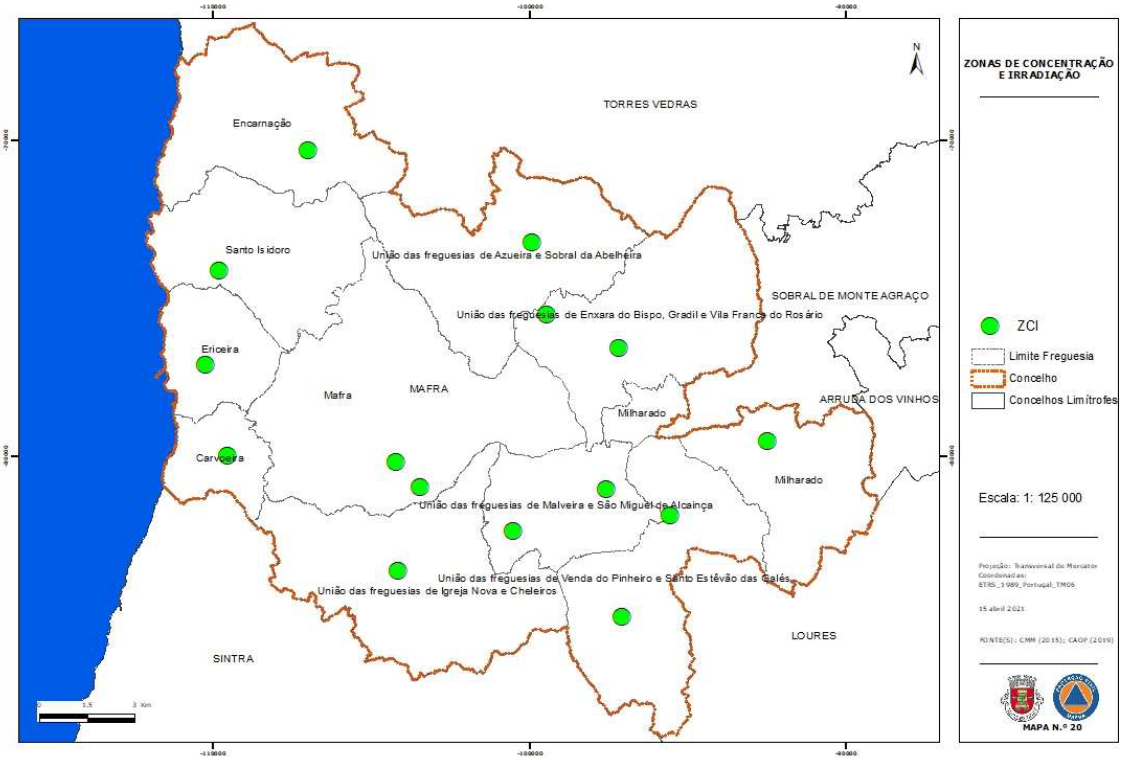

Figura 31 – Pontos de Encontro (PE)

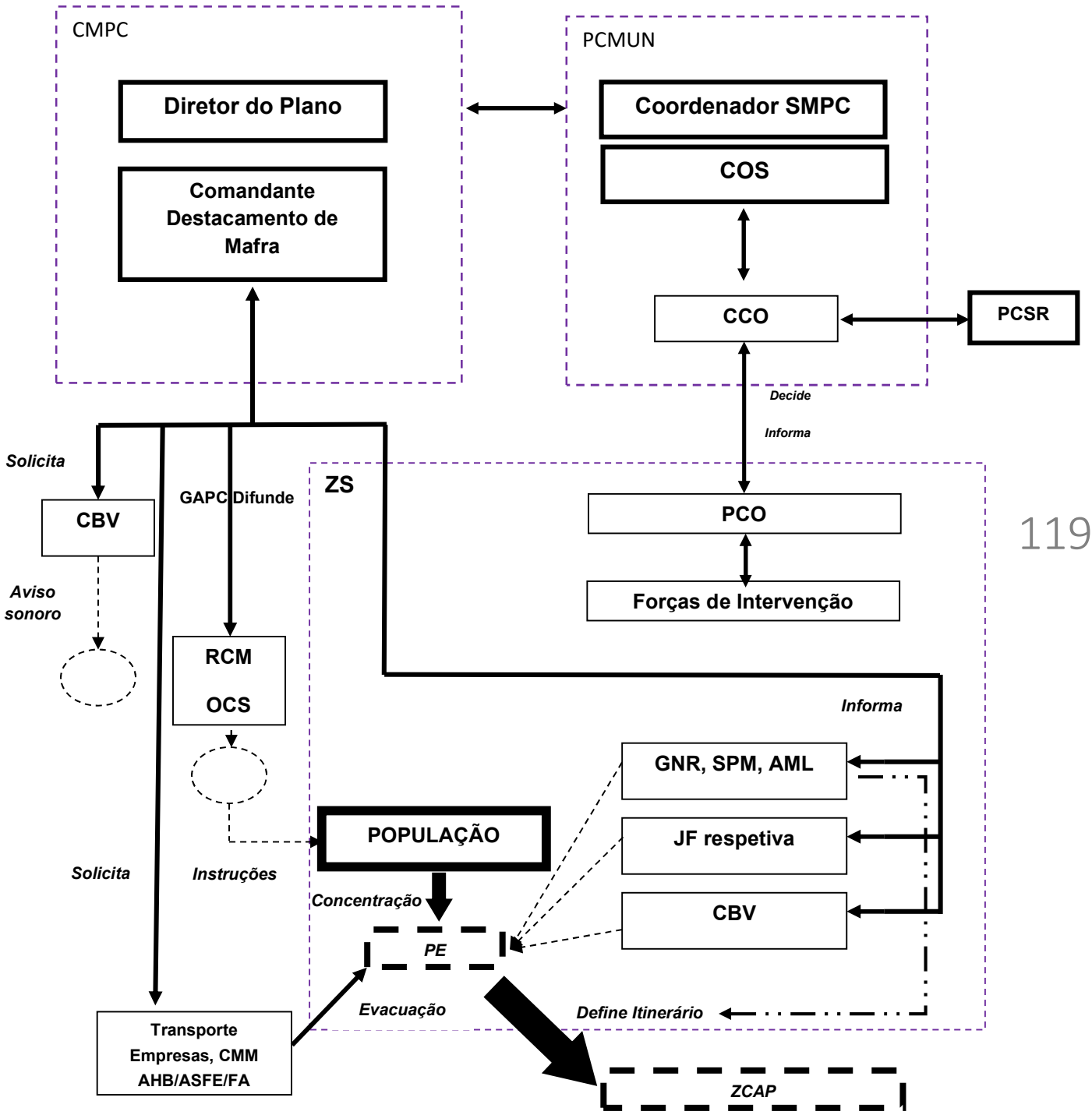

Figura 32 - Organigrama da evacuação

4.7 – Manutenção da Ordem Pública

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA
Entidade Coordenadora: **Guarda Nacional Republicana**
Entidades Intervenientes: – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Serviço de Policia Municipal (SPM); – Autoridade Marítima Local (AML); – Empresas de segurança privada (ESP) *vide III-2*; – Departamento Obras Municipais e Ambiente (DOMA).
Prioridades de ação: – Garantir a manutenção da lei e da ordem; – Proteger as populações afetadas e os seus bens, impedindo roubos e pilhagens, criando perímetros de segurança cuja vigilância é assegurada pelas Forças e Serviços de Segurança; – Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil, através do patrulhamento regular por agentes da autoridade; – Proteger propriedades públicas, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas, bem como controlar os acessos através da identificação das pessoas que lhes acedam; – Garantir o condicionamento e controlo de acessos e veículos ao TO e Postos de Comando, através do registo de identificação de pessoas e matrículas; – Garantir a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas; – Manter desimpedidos os caminhos de evacuação; – Assegurar a segurança nas ações relativas à mortuária.
Instruções Específicas: Segurança Pública – No Concelho de Mafra, cabe ao Destacamento da GNR, as atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego, através dos efetivos existentes na sede e nos postos da Ericeira, Mafra, Malveira e Livramento, com o apoio da Polícia Municipal;

- A AML pode ser chamada a participar nas atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego, através dos agentes da Polícia Marítima;
- As atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante do Destacamento da GNR, cujas responsabilidades são as seguintes:
  - Mobilizar os meios próprios necessários à ordem pública, segurança e controlo de tráfego;
  - As Forças de Segurança garantem, dentro do possível, o condicionamento e controlo de acesso de pessoas e veículos à zona afetada e às zonas envolventes do sinistro (ZA, ZCR, ZCAP, ZRnM e NecPro);
  - Determinar a convocação do pessoal de folga, se necessário;
  - Assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários à manutenção da ordem pública, segurança e controlo de tráfego;
  - Atualizar os procedimentos referentes à ordem pública, segurança e controlo de tráfego, em estreita colaboração com os restantes ALPC;
  - Compete às forças de segurança patrulhar as zonas afetadas e evacuadas com vista a garantir a segurança física da população e proteger a propriedade privada e a impedir roubos ou pilhagens;
  - A GNR garante o tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro, efetuando as eventuais alterações à circulação a que houver necessidade, e garantem a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção. Poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, com o apoio de material cedido pelo DOMA, bem como corredores de emergência;
  - Compete à GNR garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público e/ou estratégico para as operações (instalações de socorro, saúde, segurança, património histórico e cultural, etc.). Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privadas, a mobilizar pelo detentor da instalação;
  - Compete também às Forças e Serviços de Segurança, distribuir controlar e garantir a segurança no Teatro de Operações;

- O COS poderá considerar necessária a criação de perímetros de segurança que serão por ele estabelecidos. A segurança no interior destes deve ser assegurada pelas forças de segurança;
- O perímetro de segurança pode ser exterior (montado ao longo da infraestrutura onde se situa o PCMun, com um Posto de Controlo à entrada do perímetro exterior, que faz o controlo de acessos ao PCMun) ou interior (sendo garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança de área executada pela força de segurança territorialmente competente);
- As Forças e Serviços de Segurança garantem a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas (por exemplo: hospitais de campanha) para apoio à prestação de cuidados médicos;
- O SPM coopera com o comando da GNR em todas as missões referidas atrás e sob coordenação da mesma;
- Deverão ser usados cartões de segurança para controlo de acessos:

  Para aceder ao PCMun, será distribuído pelas diversas entidades que intervenham, um Cartão de Segurança, para a área a que tenham de aceder. Esta identificação deverá ser usada em local visível e disponibilizado, sempre que for necessário. Este cartão possui o símbolo do SMPC Mafra, um espaço colorido respeitante à área de acesso, número sequencial com 3 dígitos, nome (primeiro e último) e a Função/Entidade que representa (ver III.3).

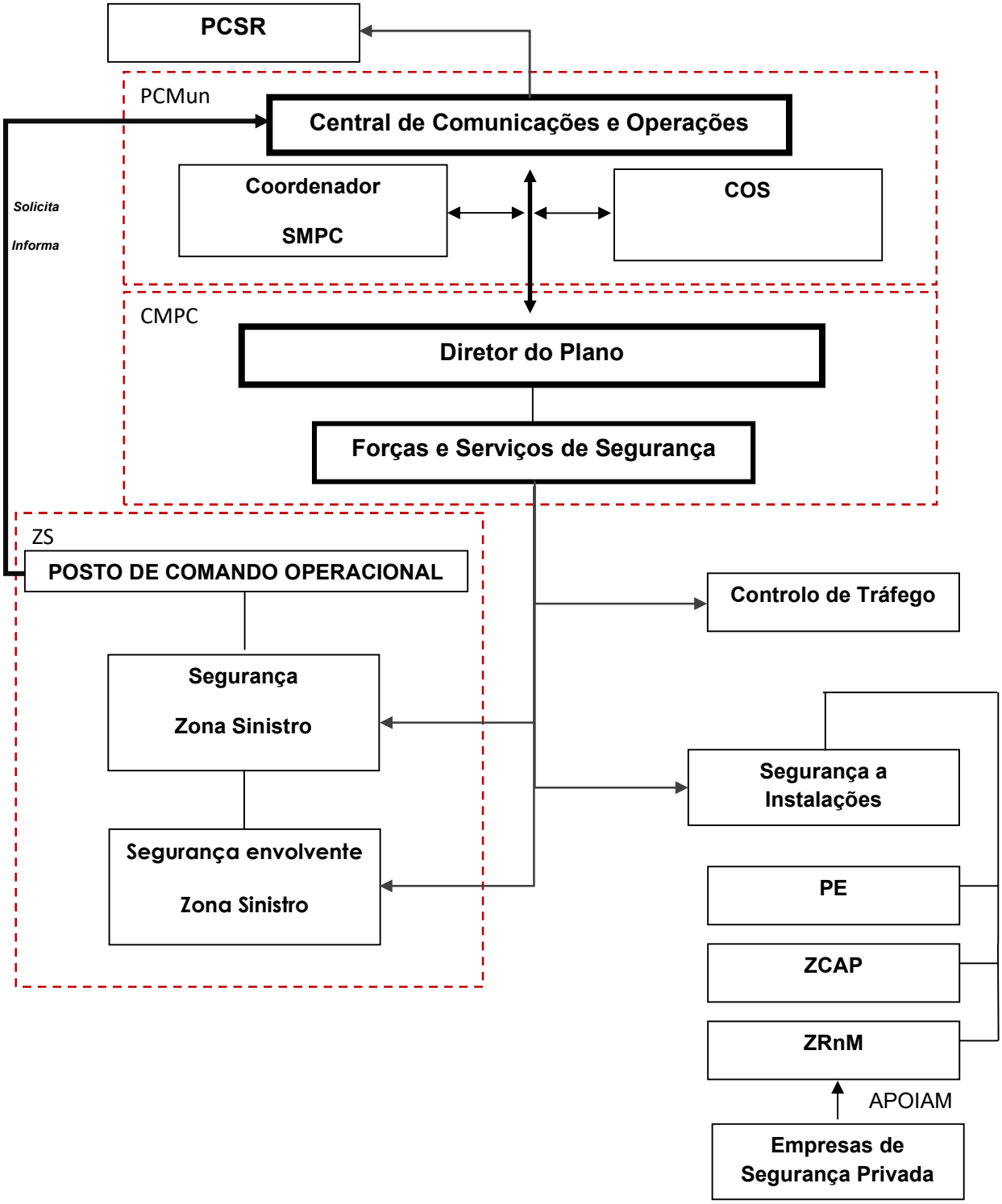

Figura 33 - Organigrama da manutenção da ordem pública

4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas

SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS
Entidade Coordenadora: **Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (na área do pré-hospitalar) e Autoridade de Saúde Local**
Entidades Intervenientes: – Unidade Local de Saúde Santa Maria (ULSSM), em articulação com a Autoridade de Saúde Local; – ; – Centros de Saúde do Município de Mafra; – Corpos de Bombeiros (CB) - *vide III-2*; – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE); – Forças Armadas (FA); – Autoridade Marítima Local (AML); – Hospital de Santa Maria; – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).
Prioridades de ação: – Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a evacuação secundária de feridos ou doentes graves; – Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde; – Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais (alimentação, água, medicamentos e outros); – Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha; – Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas;

- Determinar os hospitais de evacuação: Hospital de Santa Maria;
- Implementar um sistema de registo de vítimas, com recuso a fichas individuais e bases de dados informáticas, desde o TO até à Unidade de Saúde de destino;
- Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;
- Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro;
- Organizar o fornecimento de recursos médicos.

Instruções Específicas:

- A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo realizada pelos CB da área, sob coordenação do INEM;
- A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo PCO e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;
- O INEM monta postos de triagem e de assistência pré-hospitalar de acordo com a necessidade, promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com os agentes locais de proteção civil (sobretudo AS, FA, AML, ASFE, ULS, CB), conforme as disponibilidades;
- O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelos CB e INEM, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM, CB, ASFE ou eventualmente, em viaturas das FA;
- Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para a Zona de Transição (ZT), aplicando-se os procedimentos da Área de Intervenção dos Serviços Mortuários;
- As FA colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço de evacuação secundária;

- A ULSSM Santa Maria, através da Autoridade de Saúde Local, assegura a articulação com as unidades hospitalares e com os Centros de Saúde da sua área de jurisdição, com vista a garantir a máxima assistência médica possível;
- Serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas de referência do Distrito de Lisboa conforme determinado pela ULS;
- Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas;

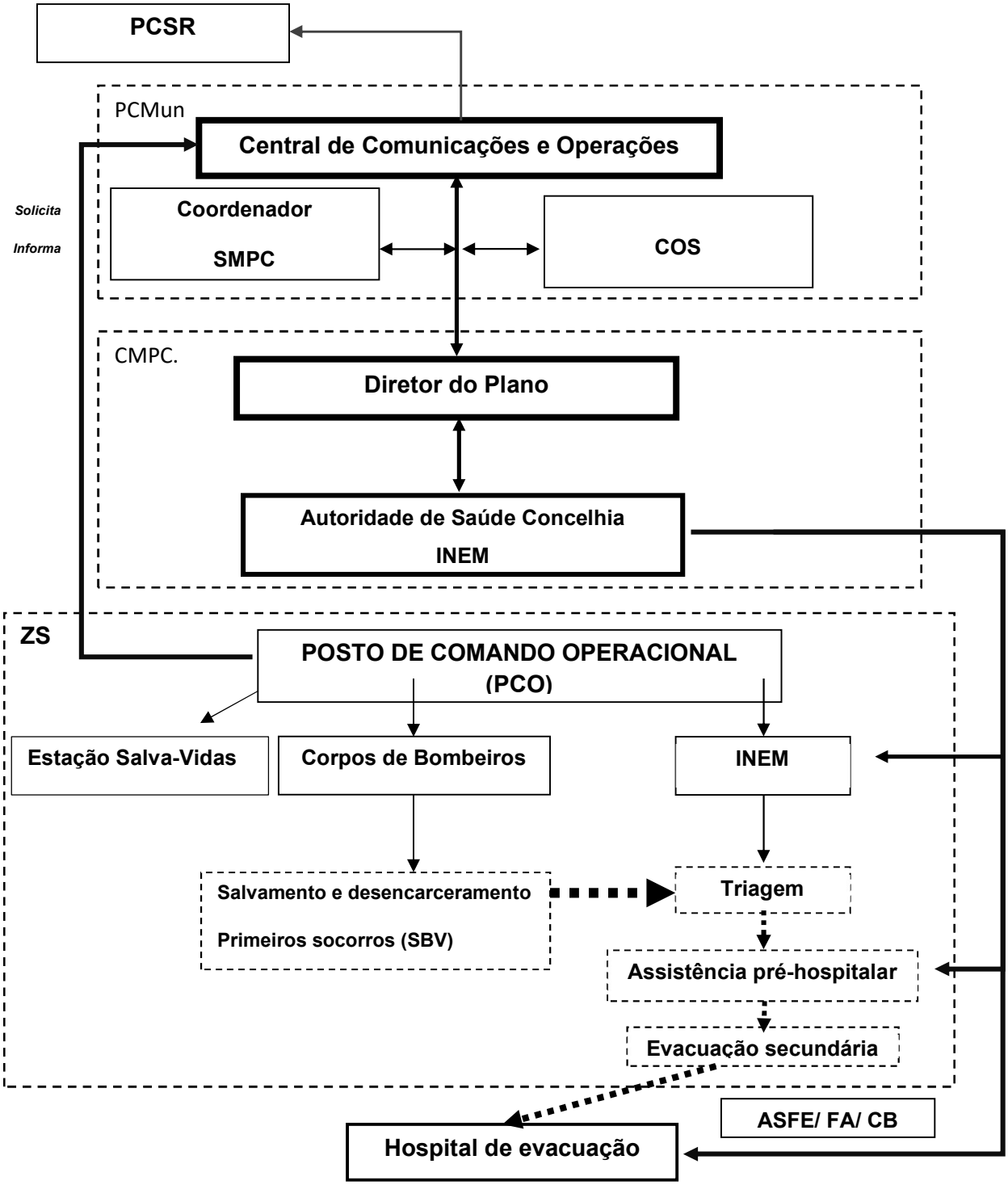

SBV – Suporte básico de vida

TO – Teatro de operações

Figura 34 - Organigrama dos serviços médicos e transporte de vítimas

4.8.1 – Apoio psicológico

APOIO PSICOLÓGICO
Entidade Coordenadora para apoio imediato: **INEM** Entidade Coordenadora para apoio continuado: **Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)**
Entidades Intervenientes: – Unidade Local de Saúde Santa Maria (ULSSM) em articulação com a Autoridade de Saúde Local; – Centros de Saúde do Município de Mafra; – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) – DISSEH;
Prioridades de ação: – Garantir a mobilização de meios e recursos necessários ao apoio psicológico; – Prever mecanismos de evacuação das vítimas primárias do local da ocorrência para as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP); – Assegurar o apoio psicológico imediato e de continuidade a prestar às vítimas primárias e secundárias na ZAP; – Assegurar o apoio psicológico às vítimas terciárias; – Assegurar que as vítimas que apresentem necessidades de apoio social são encaminhadas para as Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP); – Assegurar o apoio psicológico à população presente nas ZCAP; – Assegurar o apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e nos Necrotérios provisórios (Necpro).
Instruções Específicas: – A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo realizada pelos CB da área, sob coordenação do INEM; – A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo PCO e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;

- O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelos CB e INEM, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM, CB, ASFE ou eventualmente, em viaturas das FA;
- O apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias no TO será realizado em ZAP constituídas para o efeito, que serão da responsabilidade do INEM e que são tendentes à receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;
- As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados, e com o COS quanto à recolha de informação com relevância operacional;
  - A articulação de informação entre a ZCAP e a ZAP é efetuado no PCO ou entre os respetivos Núcleos, nomeadamente NCAPSE e Núcleo de Emergência Médica (NEM) quando constituídos.
  - Os restantes APC e organismos e entidades de apoio que disponham de psicólogos apoiam o INEM na medida das suas disponibilidades;
  - O apoio psicológico às vítimas terciárias é responsabilidade primária das respetivas entidades. No caso de insuficiência ou ausência de meios de apoio, este será garantido pelas entidades disponíveis para o efeito.

4.9 – Socorro e salvamento

SOCORRO E SALVAMENTO
Entidade Coordenadora: **Posto de Comando Municipal**
Entidades Intervenientes: – SMPC - Câmara Municipal (SMPC); – Autoridade Marítima Local (AML)/Polícia Marítima (PM); – Corpos de Bombeiros (CB) - *vide III-2*; – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);

- Forças Armadas (FFAA);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
- Sapadores Florestais (SF).

Prioridades de ação:

- Assegurar a minimização de perdas de vidas, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe;
- Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança;
- Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas ERAS;
- Efetuar o escoramento de estruturas, eventualmente, após a avaliação de estabilidade pelas Equipas de Avaliação Técnica (EAT);
- Assegurar a contenção de fugas e derrames de substâncias perigosas;
- Executar o socorro às populações, em caso de inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os sinistros, incluindo o socorro a náufragos e buscas subaquáticas;
- Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações de voluntários;
- Colaborar na determinação de danos e perdas;
- Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência.

Instruções Específicas:

- A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência, sobretudo os CB, AML e Postos da GNR, ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada;
- Os CB asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios;
- Para a prossecução da sua missão, em caso de necessidade imediata, os CB podem recorrer a meios mobilizados através do PCMun;

- A coordenação e atribuição de missões às forças de reforço são executadas pelo PCMun A receção e concentração dos reforços são realizadas no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra;
- O PCMun determina as questões relacionadas com a assistência às populações, nesta condição, os CB, em cooperação com as demais forças de intervenção no TO, devem:
  - Controlar todo o perímetro da ocorrência, com o apoio das forças de segurança;
  - Avaliar as necessidades de pessoal e equipamentos em operação e quando não necessários às ações a desenvolver, dispensa-los;
  - Solicitar e providenciar alimentação, vestuário, combustível e outras necessidades para pessoal e equipamentos;
  - Solicitar ao PCMun os equipamentos especiais necessários, como máquinas de rasto, gruas, etc.;
  - Estabilizar as radiocomunicações, através da área de comunicações;
  - Solicitar apoio ao PCMun, caso as operações se tornem muito prolongadas;
- As atividades relacionadas com o socorro e salvamento são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante operacional municipal, através do PCMun, cujas responsabilidades são as seguintes:
  - Coordenar, acompanhar e monitorizar as ações do PCMun;
  - Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro;
  - Promover a elaboração de Planos Prévios de Intervenção (PPI), para zonas e riscos identificados, com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
  - Promover reuniões periódicas de trabalho com os comandantes dos corpos de bombeiros sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional;
  - Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional;
  - Atualizar os procedimentos referentes ao socorro e salvamento, em estreita colaboração com os comandantes dos corpos de bombeiros.
- As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos, após coordenação com o escalão superior e dependente da disponibilidade das aeronaves, devendo ser usado o Heliporto Municipal de Mafra como centro de meios aéreos de referência;
- Para as ações de contenção de fugas e derrames, serão chamadas a intervir empresas privadas responsáveis pelos produtos derramados;

- A GNR participa primariamente nas operações que se desenvolvam na sua área de atuação, podendo atuar com apoio de outras forças;
- A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes;
- A AML assume a responsabilidade e coordenação das operações de socorro na respetiva área de jurisdição, de acordo com os Planos de Salvamento e Planos Prévios de Intervenção desenvolvidos para o efeito e devidamente articulados com o PMEPC de Mafra;
- As FFAA participam nas operações de busca e salvamento;
- Quando a gravidade e dimensão da emergência não seja compatível com o normal encaminhamento do pedido de colaboração ao Exército, via PCSR, o Diretor do Plano, por manifesta urgência, solicita diretamente ao respetivo comandante de unidade a intervenção dos recursos das Forças Armadas;
- A ASFE executa missões de apoio ao socorro, sob coordenação do PCMun.

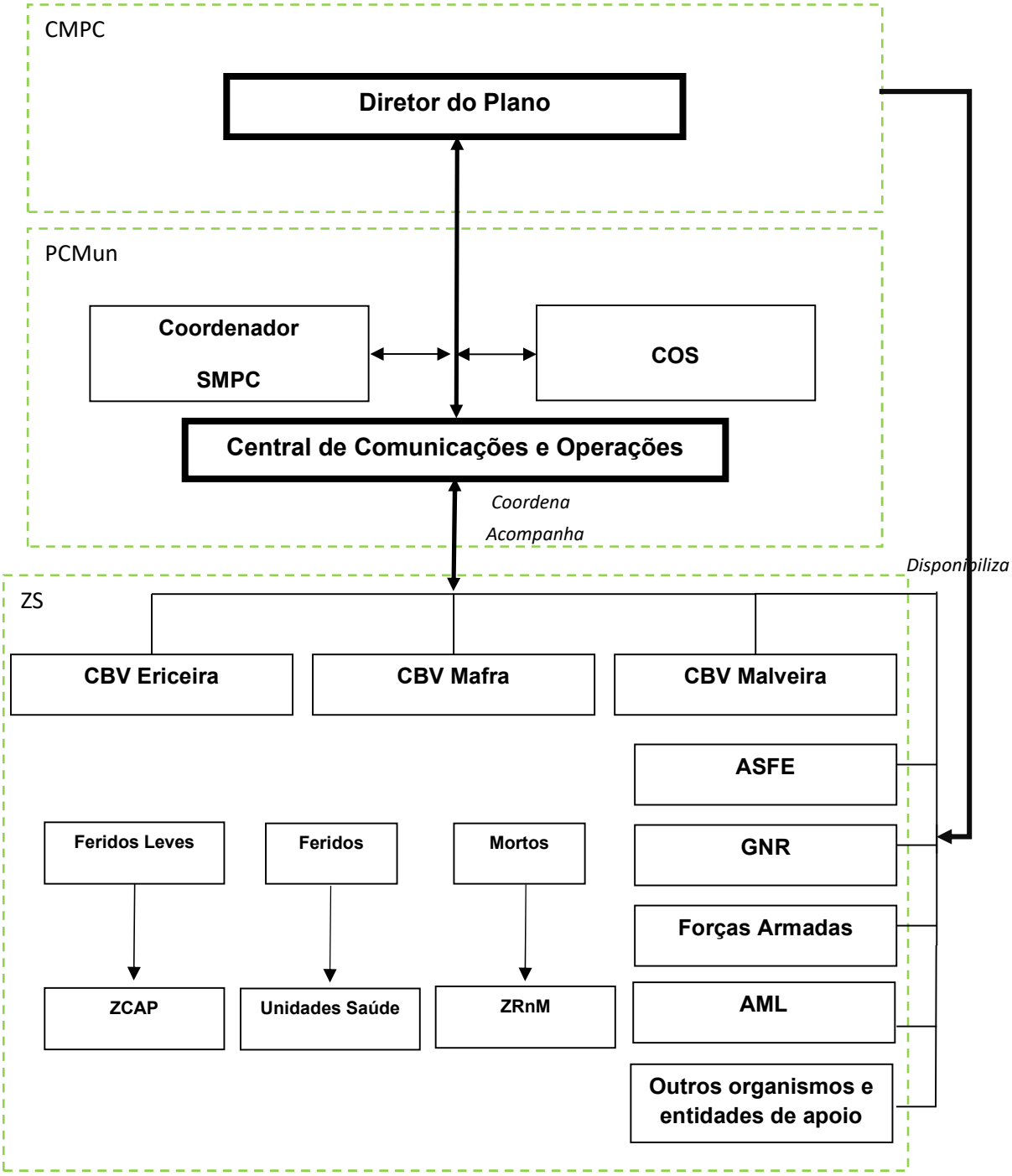

Figura 35 - Organograma do socorro e salvamento

4.10 – Serviços mortuários

SERVIÇOS MORTUÁRIOS
Entidade Coordenadora: **Ministério Público (MP), coadjuvado técnica e operacionalmente pelo INMLCF**
Entidades Intervenientes: – Unidade Local de Saúde Santa Maria (ULSSM) em articulação com a Autoridade de Saúde Local; – Autoridade Marítima Local (AML)/Polícia Marítima (PM); – SMPC – Câmara Municipal de Mafra (CM); – Corpos de Bombeiros (CB) - *vide III-2;* – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE); – Forças Armadas (FA); – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) – Conservatória do Registo Civil de Mafra; – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF); – Polícia Judiciária (PJ); – Polícia Municipal;
– Prioridades de ação: – Assegurar a constituição das Zonas de reunião de Mortos (ZRnM) e dos Necrotérios Provisórios (NecPro); – Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas; – Assegurar a presença da GNR nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança; – Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos; – Fornecer à Área de Intervenção da Informação Pública e à direção do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento;

- Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita: à colheita de dados *Post-mortem* (PMort), à colheita de dados *Ante-mortem* (AMort) e ao cruzamento de dados PMort/AMort;
- Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência;
- Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o "Centro de Pesquisa de Desaparecidos" (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População);
- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

Equipa de Reconhecimento e Avaliação de Vítimas Mortais e Recolha de Prova (ERAV-mrp)

Considerando a necessidade de garantir uma rápida capacidade de avaliação de vítimas mortais perante um acidente grave ou catástrofe, é constituída, no âmbito do presente Plano, uma ERAV-mrp:

1. A ERAV-mrp tem como tarefa proceder a uma rápida avaliação de vítimas mortais:
    - Referenciar o cadáver;
    - Verificar a suspeita de crime;
    - Preservar as provas;
    - Verificar o óbito;
    - Articular com o Ministério Público os procedimentos necessários à remoção dos cadáveres ou partes de cadáver.
2. Sempre que localizado um corpo sem evidentes sinais de vida e sem tarja negra colocada, o médico da ERAV-mrp verificará o óbito;
3. A informação recolhida pela ERAV-mrp constituirá o início do processo de registo do cadáver ou partes de cadáveres;
4. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAV-mrp poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
5. O chefe da ERAV-mrp é responsável por solicitar a remoção do cadáver ou partes de cadáveres, mediante a identificação do dia, hora e local da verificação do óbito, conferência do número

total de cadáveres ou partes de cadáveres, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;

6. As ERAV-mrp são constituídas por elementos da INMLCF, PJ, GNR ou AML, consoante a área territorial;
7. O médico que integra a ERAV-mrp é enviado pelo INMLCF, mas se tal não for possível, serão aceites quaisquer outros médicos desde que seja possível, ao chefe da ERAV-mrp, verificar a sua credenciação;

Instruções Específicas:

- As ERAV-mrp são constituídas no mínimo por três elementos (FS, PJ e INMLCF).
- O fluxograma só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados;
- As atividades relacionadas com os serviços mortuários são coordenadas, ao nível da CMPC, pela Autoridade de Saúde Local, cujas responsabilidades são as seguintes:
  - Organizar o registo dos mortos;
  - Fazer a ligação ao INMLCF, IRN e MP;
  - Dirigir as ações de mortuária;
  - Atualizar os procedimentos referentes aos serviços de mortuária, em estreita colaboração com as várias entidades envolvidas.
- As forças de socorro serão informadas acerca da localização das ZRnM e dos NecPro pelo PCMun, via comunicações rádio;
- Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma;
- Nas ZRnM e nos NecPro, executam-se os habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia;
- Para a instalação de ZRnM e NecPro deverão ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na seleção destes locais devem ser tidas em conta, ainda, as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de condições de segurança. Em geral, as instalações mais indicadas para local de reunião de vítimas mortais são os pavilhões gimnodesportivos, armazéns e edifícios similares;

- Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, é acionado no NecPro o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para obtenção de dados para a identificação da mesma;
- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima, sob supervisão de um médico, corresponde à verificação do óbito, devendo ser feita na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura onde esteja presente;
- Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal (entendida como os procedimentos tendentes à identificação do cadáver e estabelecimento da causa de morte) e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáveres aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito;
- Os NecPro municipais são coincidentes com as ZRnM estarão localizadas conforme Parte III - Anexo 1;
- As Zonas Portuárias poderão servir de NecPro para os cadáveres ou partes de cadáveres localizados no espaço da sua jurisdição;
- Compete à GNR, SPM e AML, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Compete à GNR e AML, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados ("*bodybags*"), também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas;
- Os CB, a AML, a ASFE e as FA, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e destas para os NecPro;
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Forças de Intervenção, de acordo com os meios disponíveis;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;
- Compete à CMM providenciar equipamento para os NecPro de acordo com indicações do INMLCF, designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;
- Compete à entidade gestora das ZRnM e dos NecPro (INMLCF) fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, que a transmitirá ao PCMun, incluindo dados sobre o número de

cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios;

- Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos até à posterior entrega a familiares para inumação ou cremação individual definitiva;
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do acidente grave ou catástrofe adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro;
- Deverá ser assegurada a presença, se necessário, de representantes do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- Para os cadáveres que se encontrem dentro de um edifício colapsado adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Após cumprimento das formalidades anteriores, o cadáver será transportado para o NecPro.

Designação	Local	Freguesia/União Freguesia	Coordenadas
NecPro 01 - Rua 25 de Abril	Pastelaria e Confeitaria Rolo, Lda	Igreja Nova e Cheleiros	38°54’42.21’’N 9°19’40.40’’W
NecPro 02 - Estrada Nacional 8 nº 5,	Frutoeste, Lda.	Azueira e Sobral Abelheira	38°59’56.94’’N 9°16’35.65’’W

Tabela 18 - Localização NecPro e ZRnM

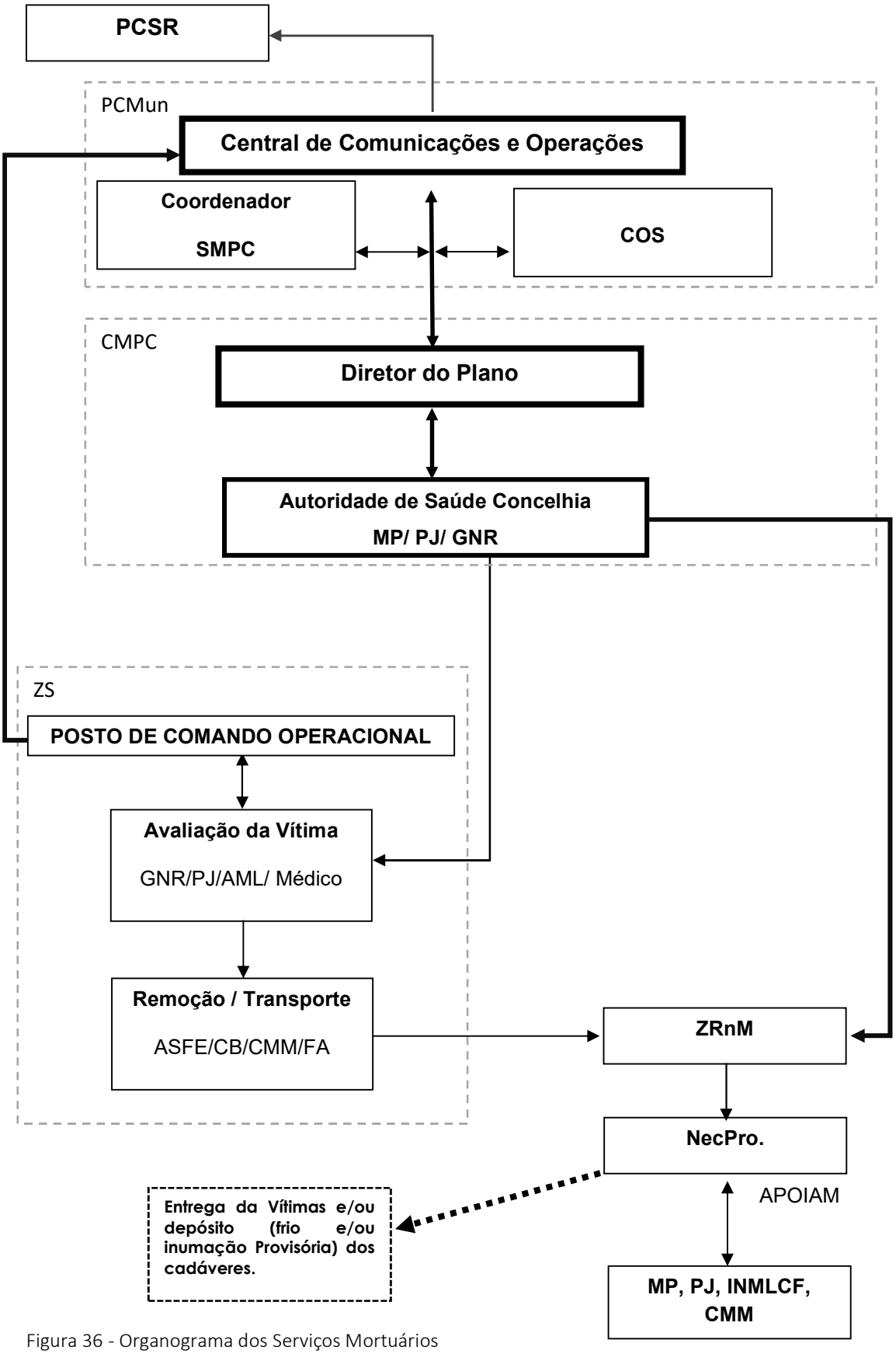

Figura 36 - Organograma dos Serviços Mortuários

4.11 – Socorro e salvamento animal

SOCORRO E SALVAMENTO ANIMAL
Entidade Coordenadora: **Divisão do Ambiente/AHPSV**
Entidades Intervenientes: – SMPC - Câmara Municipal (SMPC); – Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária – Corpos de Bombeiros (CB) - *vide III-2*; – Centros de atendimento médico-veterinários (CAMV) - *vide III-2*;
Prioridades de ação: – Assegurar a minimização de perdas de vidas animais, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe; – Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas ERAS ou pelos tutores dos animais; – Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento e socorro oriundas de organizações de voluntários ou de centros de atendimento médico-veterinário; – Colaborar na determinação de danos e perdas; – Instalar um centro de acolhimento temporário, onde serão prestados cuidados de alojamento, veterinária e alimentação dos animais;
Instruções Específicas: – A intervenção inicial, de resgate, cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência, entre os quais os CB que asseguram as operações de busca e salvamento animal; – Os CB podem recorrer a meios mobilizados através do PCMun para esse resgate e salvamento; – As atividades relacionadas com o socorro e salvamento animal são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante operacional municipal, através do PCMun, e pela Divisão de Ambiente (AHPSV)

Parte III – Inventários, Modelos e Listagens

1 - Inventário de meios e recursos

As listagens infra, fazem parte da NOP 05 do SMPC, em permanente atualização.

1.1 Equipamentos da Câmara Municipal e Juntas e Uniões de Freguesia

Equipamento	Quantidade	Propriedade	Localização	Contactos
Veículo Volvo FM 12, com grua, caixa aberta e báscula	1	GIATUL Câmara Municipal	Abrunheira, Igreja Nova	961368050/ 966597183
Veículo Volvo FM 12, com caixa aberta e báscula	1			
Veículo Isuzu 5550 kg, com caixa aberta	1			
Veículo Mitsubishi 5500 kg, cabina dupla, 7 lugares	1			
Retroescavadora Fermec 760	2			
Pá carregadora CAT 924	1			
Autocarro Volvo 47 lugares	1			
Furgão Ford Transit 9 lugares	3			
Veículo Nissan 4x4	1			
CASE 1840 com Balde, Balde retro, garfo empilhador e escova	1	JF Ericeira	Ericeira	261 862 982
NISSAN CABSTAR (CABINE DUPLA)	1			
NISSAN CABSTAR com caixa aberta basculante, trilateral	1			
MITSUBISHI CANTER com Caixa aberta basculante, trilateral	1			
MITSUBISHI L200 caixa aberta	1			
Trator	4	UF Azueira/S. Abelheira		261 961 529
Trator com báscula e caixa aberta	1	U.F. Venda do Pinheiro /		219 862 022

Retroescavadora com cabina	1	S.E. das Galés		
Trator 4X4	1	UF Malveira/ S.M. Alcainça		219 666 700
Trator 4X4	2	JF Santo Isidoro	Santo Isidoro	261 863 423
Trator	1	UF Enx- bispo / Gradil / V.F.Rosario		261 786 734
Carrinha Mazda c/tração	1	JF Mafra	Mafra	261 815 459

Tabela 19– Equipamentos da Câmara Municipal de Mafra e das Juntas de Freguesia

1.2 Equipamentos de entidades privadas

Equipamento	Quantidade	Propriedade	Localização	Contactos
Máquina de rastos com pá	1	Luís P. Reis, Lda.	Baleia	919 919 690 (Mário Reis) 919 919 692 (Luís Reis)
Camião basculantes	6			
Retroescavadora	1			
Giratória de rastos, pá 24 toneladas (várias)	6			
Trator com pá carregadora	1	Francisco José Lucas	Chanca	966 046 160
Retroescavadora	1	Américo Bastos	Monte Gordo	965 463 544
Giratórias Várias (25 ton, 14 ton, 8 ton, 4.5 ton)	várias			
Trator	2	Pedro José Rosa	Monte Gordo	910 927 646 (Pedro Rosa) 914 282 543 (irmã)
Retroescavadora	1	Empabel	S. da Abelheira	917 303 501 (Luís Henriques)
Retroescavadora	1	F. J. Gonçalves	Barril	967 045 310 (Francisco Gonçalves)
Giratória	1			
Retroescavadora Fermec 860	2	J.J. Agostinho e F.	Encarnação	919 241 988 (Rui Agostinho)
Tratores de limpeza corta matos	1			
Cisterna 8.000 L, 18.000L e 20.000L	3	Nuno Reis	S. Domingos	938 340 979
Escavadora giratória	8	Diogo Alves Orlando Alves	Ribamar	261 862 748 966 037 887
Multifunções	1			

Pá carregadora de rodas	1			966 037 886
Retroescavadora	4			
Giratória	12	Jofilipes Escavações e Transportes, Lda José Filipe 964 032 063 Paulo Filipe 917 597 300	Estrada Velha Avessada, Lote 7 - 2665-290 Malveira	219 663 990
Pá carregadora	3			
Bulldozer	4			
Motoniveladora	2			
Retroescavadora	2			
Camiões	25			
Trator c/ Joper	3			
Multifunções	2			
Camião água 20.000L	1			
Mini-Pás	2			

Tabela 20 - Equipamentos de entidades privadas

1.3 Locais para depósito de materiais inertes

Empresa	Local	Pessoa a contactar	Contacto
Pedreira abandonada	Santo Isidoro, Paço da Ilha, EM 616, sentido Ribamar	Cecília Duarte	927 806 911
Pedreira abandonada	Santo Isidoro, Lagoa de baixo, EM 554, sentido Lagoa	Cecília Duarte	927 806 911
Câmara Municipal de Mafra	Abrunheira – centro de recolha de resíduos	Eng. António Fernandes	966.597 183
Serviços de Gestão e Valorização de Resíduos (Saibreira)	Malveira, Rua das Dionísias	-	-

Tabela 21 – Locais de depósito de materiais inertes

1.4 Locais para armazenamento de emergência

Freguesia	Designação	Gestão	Área (m^2)	Contactos
Mafra	Centro Municipal de Proteção Civil	SMPC	300	261 818 261

Tabela 22 – Locais para armazenamento de emergência

1.5 Locais com capacidade alimentar

Freguesia	Designação	Local	Produtos	Contactos
Igreja Nova	Pastelaria e Confeitaria Rolo, Lda.	Igreja Nova	Doçaria e Bolos	219 673 630
Mafra	Modelo	Salgados	Mercearia, Frescos, Outros Variados	707 106 666
Mafra	Hipermercado Continente	Mafra	Mercearia, Frescos, Outros Variados	707 106 666
Mafra	Hipermercado Intermarché	Mafra	Mercearia, Frescos, Outros Variados	261 816 130
Ericeira	Hipermercado Minipreço	Ericeira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	808 200 795
Ericeira	Hipermercado Intermarché	Ericeira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	261 249 830
Ericeira	Hipermercado Continente	Ericeira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	261 026 670
Ericeira	Lidl	Ericeira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	800 025 025
Malveira	Hipermercado Pingo doce	Malveira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	219 966 810
Malveira	Hipermercado Intermarché	Malveira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	219 666 980
Venda do Pinheiro	Pingo Doce	Venda do Pinheiro	Mercearia, Frescos, Outros Variados	938 875 867

Tabela 23 – Locais com capacidade alimentar

1.6 Locais com capacidade de materiais de construção e similares

Local	Empresa	Contacto
Mafra	AKI	261 091 200
Malveira	Bricomarché	219 667 710 933 420 352 *(Paulo Alves)*
Mafra	Carlos Alberto Batalha	261 810 050
Mafra	Arlindo Pesca	261 815 776 962 364 415 *(Alberto Pesca)* 965 592 880 *(Ana Pesca)*
Malveira	Carvalho e Afonso	219 666 850

		965 087 975 *(Luís Catarino)* 964 642 559 *(Nelson Catarino)*
Santo Isidoro	Jonobras	261 816 820 968 120 570 *(João Alves)*
Venda Pinheiro	JJA materiais construção	219 861 226 963 935 031 965 008 881 *(Joaquim Manuel)*

Tabela 24 – Locais com capacidade de materiais de construção e similares

1.7 Locais de reunião de mortos e morgues provisórias

Local	Empresa	Contacto
Vale do casal Milharado	Florêncio e Silva (camiões frio)	219 667 000
Estrada de S. Domingos, Encarnação	José M. Lucas, Lda. – Rações para animais	Tel: 261 856 093 Fax: 261 856 843
Rua 25 de Abril, Igreja Nova	Pastelaria e Confeitaria Rolo, Lda.	219 670 471

Tabela 25 – Locais de reunião de mortos e morgues provisórias

1.8 Centros de acolhimento provisórios

Pese embora se encontrem elencados os locais na tabela 18, estão consideradas 8 ZCAP municipais, que reúnem as melhores condições e que têm uma área de abrangência que engloba todas as freguesias:

Freguesias a abranger	Freguesia/União de Freguesia	Localidade	Coletividade	Contacto	Área coberta	Valências								Capacidade Alojamento
						Coz	WC	Chu	Câmara frio	Gás garrafa	Gás canaliz	Energia	Água	
Azueira e Sobral da Abelheira	Azueira e Sobral Abelheira	Livramento	S.C. Livramento	937 050 031 965 058 801	1000 m^2	500	4	10	3 arcas		x	x	x	90 a 185
Encarnação	Encarnação	Encarnação	S.C. Encarnacense	917256872	1000 m^2	350	6	20	câmara + 3 arcas		x	x	x	90 a 185
Igreja Nova e Cheleiros	Igreja Nova e Cheleiros	Cheleiros	Centro de Dia	968 941 328	900 m^2	100	8	2	4 arcas + 2 combi	x		x	x	45
Mafra	Mafra	Achada	A.D.R. Achada	936 852 211 919 364 350	2200 m^2	300	3	8	1 Câmara + 1 arca horiz + 3 armários**	x		x	x	200
Santo Isidoro Ericeira	Santo Isidoro	Ribamar	A.M Ribamar	914227231	2000 m^2	200	4	10	1	x		x	x	180 a 360
Milharado Malveira	Milharado	Milharado	A.C.D. Milharado	914 528 690	4000 m^2	700	10	15	2		x	x	x	360 a 720
Alcainça Malveira	Malveira e S.M. Alcainça	Alcainça	A.C. Alcainça	963781047	1000 m^2	500	4	13	4 arcas + 2 frigo + 1 movel frio		x	x	x	250
Venda e Santo Estêvão	Venda do Pinheiro e S.E. Galés	Venda do Pinheiro	Pav. Desportivo	934500504	1000 m^2	300	6	10	0	x		x	x	90 a 185

Tabela 26 – Centros de acolhimento provisórios

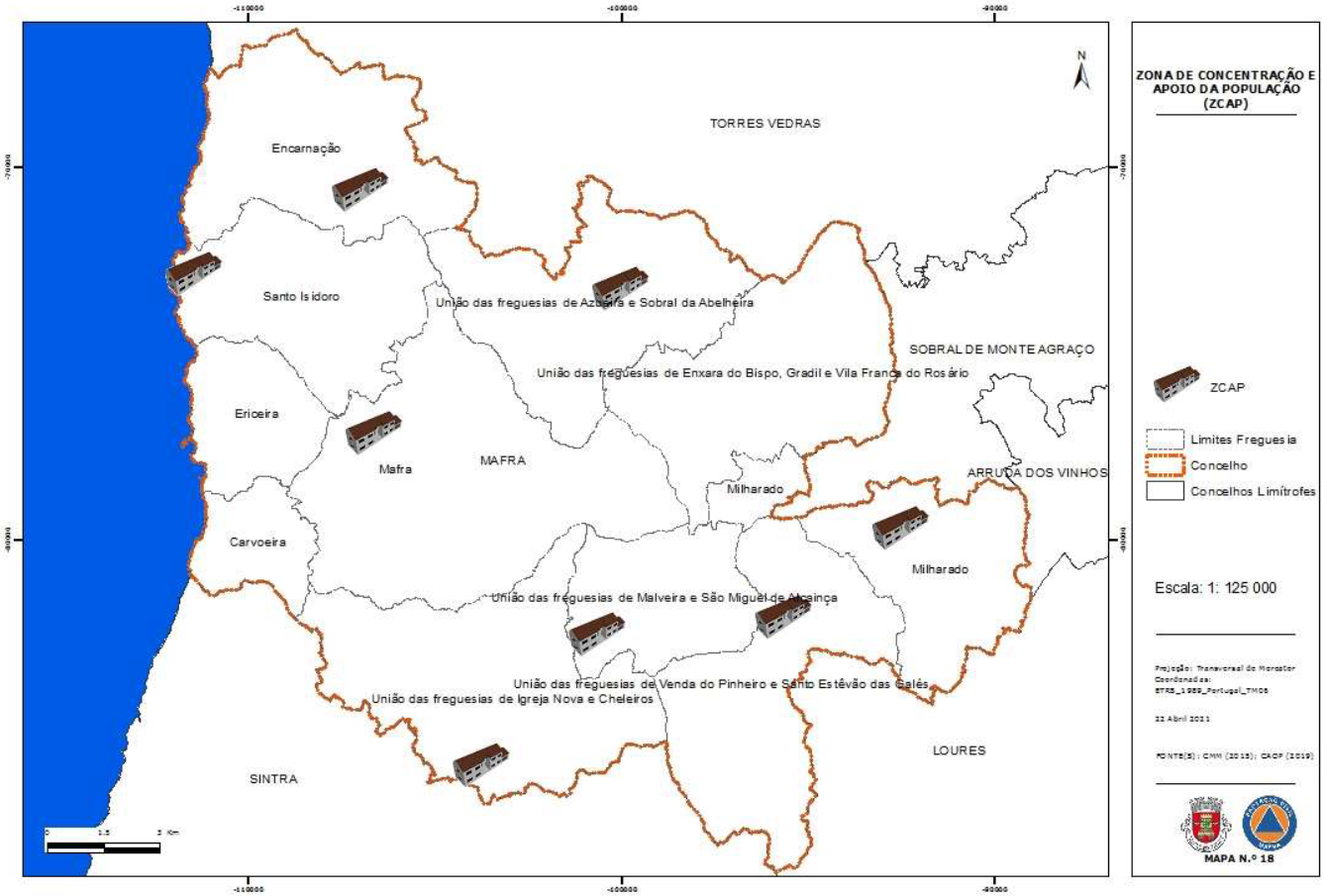

Figura 37 – Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP)

Centros de acolhimento provisórios

Freguesia/ União de Freguesia	Coletividade	Contacto	Área coberta	Valências												Capacidade Alojamento
				Coz	W C	Chu	Câmara de frio	Gás		Energia		Água		Combustíveis		
								Gar	Can	Rede	Pró	Rede	Pró	Gasóleo	Gasolina	
Azueira e Sobral Abelheira	Salão Paroquial	963 063 132	150 m2	150	2	2	1	x		x		x				14 a 30
	C. R. Aboboreira	969 321 062	150 m2	100	2			x		x		X				14 a 30
	A. C. D. Barras	962 562 933	100 m2							X		X				
Carvoeira	C. D. Pobral	966 091 183	1000 m2	200	4	50	1		x	x	x	x	x	x		90 a 185
	C. A. Carvoeira	966 732 854	300 m2	150	2	4	2 Arcas	x		x		X				
	G.D. F. B. Brincosa	914 387 271	300 m2	150	4	20	1	x		x		x				
	C. C. R. Baleia	966 568 811	100 m2		2	2				x		x				
Igreja Nova e Cheleiros	A. R. Carvalhal	963 666 471	400 m2	50	2	2		x		x		x				
	S. R. Cheleiros	966 848 076	150 m2	50	2	10		x		x		x				
	J.F Cheleiros	926 237 744	150 m2							x						
Encarnação	G. D. Barril	917 535 816	500 m2	400	4	20	2 Arcas	x		x		x	x			45 a 93
Gradil, Enxara do Bispo e VF Rosário	A. C. Enxara Bispo	918 237 210	500 m2	150	6			x		x		x				45 a 93
	Enxara Cavaleiros	963 762 741	200 m2	150	2			x		x		x				
	R. F. Ervideira	914 703 653	200 m2		2			x		x		x				

Ericeira	Mercado Municipal	261 865 346	1000 m2		4		6			x		x				90 a 185
	U. C. D. Seixal	915 748 603	400 m2							x		x				
Gradil, Enxara do Bispo e VF Rosário	Casa Mãe do Gradil	261 961 232	300 m2	100	6	20		x		x		x				
	Casa do Povo	261 963 536	150 m2	150	2	2	1	x		x		x				
Igreja Nova e Cheleiros	G. D. Igreja Nova	926 237 750	500 m2	200	4	20	2 Arcas	x		x		x				45 a 93
	S.D. Unidos Boco	939 472 745	500 m2	200	4	20	2 Arcas	x		x		x				45 a 93
Mafra	C. D. de Mafra	917 234 039	1000 m2	300	2	10	2		x	x		x				90 a 185
	C. D. Sobreirense	917 628 782	500 m2	250			3 Arcas	x		x		x				45 a 93
	G. Gonçalvinhense	965 402 359	1000 m2	200	4	10		x		x		x				90 a 185
	G. Barreiralvense	919 925 028	300 m2	200	2		2 Arcas	x		x		x				
	S. C. Murgeirense	963 182 274	200 m2	300	3	5	3 Arcas	x		x		x				
	R. F. Cantarinhas	938 112 103	200 m2	150	2	4	3 Arcas	x		x		x				
	Casa Povo Mafra	962706862	200 m2	100	4	4	2 Arcas	x		x		x				
	EA	261 812 105														100 a 180
Malveira e S.M. Alcainça	P. Multi. Malveira	966 914 266	500 m2	150	4	20	2 Arcas	x		x		x				45 a 93
	Edifício J Freguesia	966 914 266	150 m2	150	8	30	3 Arcas		x	x		x	x			
	Salão Paroquial		300 m2		2					x		x				
Milharado	C. S D. Juromelo	924 092 394	1800 m2	400	2			x		x		x				
	A. C. R. Calvos	965 332 424	600 m2	300	2			x		x		x				
	C. D. Povoense	918 696 400	800 m2	100	4	15		x		x		x				
	A. M. C. Tituaria	914 611 160	300 m2	150	2			x		x		x				

	C. D. Cachoeira	219 855 863	300 m2	300	2			x		x		x				
	S. R. Casais Serra	917 608 002	200 m2	150	2			x		x		x				
	C. Brejos Roussada	916 973 269	200 m2	150	2			x		x		x				
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Salão Paroquial	969 687 042	800 m2	300	8	5	2 Arcas	x		x		x				
	C. D. Montemuro	916 768 336	300 m2	150	4	20	3 Arcas	x		x		x				
	A. C. D. Bocal	219 751 582	200 m2	100	2	20	2 Arcas	x		x		x				
	C. R. Rogel	914 879 885	300 m2	150	3	3	2 Arcas	x		x		x				
Santo Isidoro	G. C. D. Lagoa	917 244 863	350 m2	350	4	10	2 Arcas	x		x		x	x			
	Unidos S. Isidoro	964 788 994	250 m2	100	4	12	1	x		x		x	x			
	C. R. Monte Bom	962 607 888	150 m2	100	2			x		x		x				
	Sede Escoteiros	962 607 888	300 m2	200	4	12		x		x		x				
Azueira e Sobral da Abelheira	G. R. Sobralense	913 583 580	400 m2	350	2	4	1	x		x		x				
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	A. M. Charneca	918 494 472	300 m2	200	2		1	x		x		x	x			
	C. Venda Pinheiro	912 149 686	300 m2	150	2		3	x		x		x				
	Asseiceira Pequena	219 863 053	400 m2	200	2			x		x		x				
Gradil, Enxara do Bispo e VF Rosário	C. D Vila F. Rosário	914 133 331	100 m2		2	10		x		x		x				
	Salão de Festas	962 741 498	50 m2							x		x				

Tabela 27 – Centros de acolhimento provisórios

1.9 Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico

Nome	Morada	Telefone	Fax	n.º quartos	n.º camas
Hotel Castelão	Av. 25 de Abril-2640-456 MAFRA	261 816 050	261 816 059	21	45
Hotel Pedro Pescador	Rua Dr. Eduardo Burnay, 22-2655-370 ERICEIRA	261 864 032	261 862 321	25	49
Hotel Vila Galé	Rua Porto Revez – 2655-320 ERICEIRA	261 869 900	261 869 950	202	404
Hotel Vilazul	Calçada da Baleia, 10 -2655-238 ERICEIRA	261 860 000	261 862 927	19	28
Residencial Bernardo	Rua Prudêncio Franco da Trindade, 11-2655-344 ERICEIRA	261 862 378	261 862 378	5	8
Residencial Camarão	Travessa do Espírito Santo 2665-275 ERICEIRA	261 862 665	261 864 402	22	47
Residencial Fortunato	Rua Dr. Eduardo Burnay, 7 2655-370 ERICEIRA	261 862 829	261 862 829	21	25
Residencial Vinnus	Rua Prudêncio Franco da Trindade, 19 -1º 2655-344 ERICEIRA	261 863 830	261 863 686	12	24
Casa do Sol	Rua Prudêncio Franco da Trindade, 7 2655-344 ERICEIRA	261 864 400	261 864 402	9	21
Beachtour Ericeira	Rua Mira Parque, 2 A-B 2655-231 ERICEIRA	261 860 230	261 860 239	100	320
Vila Ana Margarida	Estrada Nacional, nº 247 2655 ERICEIRA	261 862 810	261 863 061	13	13
Vale Maciel	Ribeira Maciel Forro, 2640 MAFRA	967 617 446	…	5	10
Quinta dos Machados	Estrada Nacional 8 –Barras 2665-006 AZUEIRA	261 961 279	261 962 057	7	10
Quinta de Sant'Ana	Gradil 2665-133 GRADIL	261 961 224	261 962 486	10	20
Casal da Paz	Rua Coronel Calado, nº 2ª, Paz ,2640-566 MAFRA	261 812 899	261 812 899	6	8
Tapada Nacional de Mafra	Portão do Codeçal, 2640-602 MAFRA	261 817 050	261 814 984	9	16

Alojamento Particular – Jacinta Marques	Rua Aquilino Ribeiro, nº2 2640 MAFRA	938 208 647	…	2	5
Alojamento Particular- Berta F. Alberto	Rua de Baixo nº 51 2655 ERICEIRA	261 862 213	…	2	3
Alojamento Particular – Tiago D. Matos	Quinta das Raposeiras 2640-065 SANTO ISIDORO	936 162 638	…	3	6
Alojamento Particular – Margarida Carrasco	Paço D'Ilhas 2640-068 SANTO ISIDORO	261 864 962	261 864 962	4	4
ERICEIRA CAMPING	Estrada Nacional 247, km 49,4, 2635-319 Ericeira	261 682 706	261 866 798	49	98
Casas da Relva	Caminho da Relva nº 3 Sobreiro	933501316		2	6
Coxos Beach Lodge	Estrada da praia dos coxos nº 2 Ribamar	910574101		11	19
Beija Flor House	Rua S.João nº 1 Ribamar	969006100		4	7

Tabela 28 – Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico

1.10 Listagem de Peritos

Tipologia de risco	Entidade	Unidade Orgânica	Localização	Contactos
Sísmico (estruturas e construção civil)	CMM	Divisão de Segurança	Mafra	261 818 261
Estruturas e construção civil	CMM	Divisão de Obras Municipais	Mafra	261 810 100
Estruturas e construção civil	CMM	Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território	Mafra	261 810 100
Queda Arribas	APA	Núcleo de Monitorização Costeira e Risco	Lisboa	21 472 82 00

Tabela 29 - Listagem de peritos

1.11 Agências funerárias

Freguesia/União Freguesia	Nome	Localização	Contactos
Azueira e Sobral da Abelheira	Agência Funerária Nossa Senhora da Luz	Rua Principal 13, bl.A, Lj 3 – Livramento 2665-015 Azueira	261 968 429
Ericeira	Agência Funerária da Ericeira	Rua Norte, 35 A 2655 Ericeira	261 862 317
Mafra	Funerária Mafrense	Rua Serpa Pinto 6B, 2640-534 Mafra	261 811 640 96 878 30 40
	Agência Funerária Santo André e Santa Marta	R. Ferreira de Castro 13A, 2640-482 Mafra	966 000 814
Malveira	Agência Funerária Santo André e Santa Marta	Rua 25 de Abril, 53 2665 Malveira	261 814 610
Milharado	Agência Funerária da Póvoa da Galega	Av. de Portugal 25A, 2665-000 Milharado	21 966 9092
Venda do Pinheiro e S. Estêvão Galés	Agência Funerária Central da Venda do Pinheiro	Avenida 9 de Julho, n.º 48C 2665-519 Venda do Pinheiro	219 669 092

Tabela 30 – Agências Funerárias

1.12 Restaurantes

FREGUESIA/UNIÃO FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
CARVOEIRA	Barbatana	Rua do Passadiço, Bar 3 e 4, Praia Foz do Lizandro 2655-130 Carvoeira	261023913
	Cantinho da Rosa	Avenida 10 de Agosto, n.º 168 2655-135 Carvoeira	219613092
	Chapéu Preto	EN 247, n.º 36 2655-042 Cruz da Baleia	261862056
	Lapoint Surf & Turf	Rua das Cuveiras, n.º 2 2655-077 Carvoeira	
	Na Onda	Rua do Passadiço, n.º 2 2655-130 Foz do Lizandro	261866981
	Kanoa Beach Point	Rua do Passadiço, Bar 05, Foz do Lizandro 2655-130 Carvoeira	261867674
	Nalu Bowls	Rua do Passadiço, Bar 06, Foz do Lizandro 2655-130 Carvoeira	
	O Evaristo	EN 247, n.º 44 2655-042 Cruz da Baleia	261865802
ERICEIRA	7 Janelas	Rua 5 de Outubro, n.º 11A 2655-255 Ericeira	261020206
	A Tasquinha do Joy	Largo Ribas, n.º 34 2655-349 Ericeira	935919232
	Alternativa Exótica	Rua do Arrabalde, n.º 17A 2655-232 Ericeira	969396981
	Avó Restaurante	Rua dos Ferreiros, n.º 6 2655-280 Ericeira	968025223
	Ay Mamita!	Rua do Mercado, n.º 18 2655-306 Ericeira	965156259
	Be U	Rua dos Pocinhos, n.º 6, Lojas ABC 2655-333 Ericeira	918585501
	Bombordo da Ericeira	Fórum S. Sebastião, Loja H 2655-210 Ericeira	261865320
	Brisa	Rua Capitão João Lopes, n.º 14 2655-308 Ericeira	936460788
	Brunch Me	Rua 5 de Outubro, n.º 22 2655-255 Ericeira	919608120
	Cabana do Zé	Rua dos Ferreiros, n.º 3A 2655-279 Ericeira	910128668
	Calavera	Rua dos Ferreiros, n.º 2 2655-319 Ericeira	966266318
	California Tacos	Rua da Fonte do Cabo, n.º 60 2665-331 Ericeira	925721399
	Canastra	Rua Capitão João Lopes, n.º 8A 2655-295 Ericeira	261865367
	Caniço	Largo de Santa Marta, n.º 4A 2655-238 Ericeira	261863367

	Cantinho da Cattuxa	Rua do Emigrante, n.º 1, Loja 2 2655-319 Ericeira	261861030
	Casa das Três	Rua de Santo António, n.º 12A 2655-360 Ericeira	916916781
	O Farol	Rua do Ericeira, n.º 14A 2655-271 Ericeira	261862355
	Casa Mia	Fórum S. Sebastião, n.º 14, Loja L 2655-210 Ericeira	261405457
	Casa Portuguesa	Rua 5 de Outubro, n.º 8 2655-319 Ericeira	261866220
	Clube Naval da Ericeira	Porto de Pesca da Ericeira 2655-990 Ericeira	910424716
	ComPinta	Calçada da Baleia, n.º 7A 2655-329 Ericeira	261862842
	Cozinha 21	Praça dos Navegantes, n.º 21 2655-320 Ericeira	261145514
	Cucina 37	Rua Prudêncio Franco da Trindade, n.º 18 2655-344 Ericeira	261 144 582 925 569 447
	Dreams Burguer	Rua de São Félix, n.º 10 2655-253 Ericeira	261866590
	Esplanada Furnas	Rua das Furnas, n.º 2 2655-288 Ericeira	261864870
	Gabriel	Rua Manuel Ortigão 2655-304 Ericeira	261863349
	Gafanhoto	Rua da Conceição, n.º 8 2655-308 Ericeira	261864514
	Galiota	Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 6B 2655-369 Ericeira	261863837
ERICEIRA	GREEN	Sem localização própria	967300118
	Green is Good	Travessa da Misericórdia, n.º 16 2655-311 Ericeira	916 762 158 261 145 324
	Hayaci	Rua do Carmo, n.º 40 2655-253 Ericeira	261862857
	Jangada	Rua das Silvas, You and The Sea Hotel 2655-230 Ericeira	261243375
	Jolly Good Fellow	Rua dos Ferreiros, n.º 5 2655-279 Ericeira	927 373 574 916 467 387
	La Calha	Largo dos Condes da Ericeira, n.º 16A 2655-272 Ericeira	261862403
	Le Kiosque à Pizzas	Parque Intermodal da Ericeira, Rua Alto da Camacha 2655-006 Ericeira	963135629
	Lucky Star	Largo da Fonte do Cabo, n.º 11 2655-001 Ericeira	261094124
	Luxembourg I	Praça dos Navegantes, n.º 19 2655-320 Ericeira	261 861 093
	Luxembourg II	Rua 5 de Outubro, n.º 4B 2655-255 Ericeira	261861409
	Magic Quiver Café	Rua Mendes Leal, n.º 24A 2655-305 Ericeira	261400307

Maika'i	Ericeira Surf Center, Av. São Sebastião, n.º 36-B 2655-483 Ericeira	911882091
Mar à Vista	Rua de Santo António, n.º 16 2655-360 Ericeira	261 862 928
Mar D'Areia	Rua Fonte do Cabo, n.º 49 2655-285 Ericeira	261 862 222
Mar das Latas - Wine & Food	Rua Capitão João Lopes, n.º 24B 2655-295 Ericeira	916812221
Mar de Comida	Rua Professor Egas Moniz, n.º 2 2655-400 Ericeira	261021894
Marisqueira César	Estrada Nacional 247 2655-319 Ericeira	261 860 950
Marisqueira Furnas	Rua das Furnas, n.º 3 2655-288 Ericeira	261 867 914
Marisqueira Ribas	Rua Mendes Leal, n.º 32 2655-319 Ericeira	924025232
Mary's Burger	Praça dos Navegantes, Loja 6 E 2655-320 Ericeira	261 865 510
Mascalzone Latino	Rua dos Ferreiros, n.º 1 2655-279 Ericeira	934175630
Miyabi Sushi by Rodrigo Mattos	Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 1 2655-232 Ericeira	926611977
Morais	Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 1, R/C 2655-232 Ericeira	261025960
Neptune Surprise	EN 116, Pinhal dos Frades 2655-420 Ericeira	261865088
No Grau	Rua do Caldeira, n.º 52 2655-249 Ericeira	261 124 567 969 079 923
Nook	Urbanização Belo Horizonte, lote 20, Edifício OneWorld 2655-241 Ericeira	261860468
O Gadoxa	Rua 5 de Outubro, n.º 4A 2655-225 Ericeira	261866677
O Lacrau	Rua Dr. Eduardo Burnay, Lote C 2655-370 Ericeira	261863346
O Pontão	Galerias Comerciais de São Sebastião, Loja 33 2655-319 Ericeira	261090588
Ocidental	Praça dos Navegantes, Hotel Vila Galé 2655-320 Ericeira	261869900
Oh My Tasty	Praça dos Navegantes, n.º 2 2659-501 Ericeira	261141429
Onda D'Mar by Furnas	EN 247 2655-319 Ericeira	261 866 371 961 341 669
Onegai Sushibar	Travessa do Mercado, n.º 2 2655-325 Ericeira	968 209 460 261 862 239
Ooh La La	Rua Dr. Eduardo Burnay, 32A 2655-304 Ericeira	261064444
Ouriço Terrace	Travessa do Caminho Novo, n.º 7 2655-252 Ericeira	927 378 882

	Panela dos Petiscos	Largo de Sta. Marta, n.º 3B 2655-357 Ericeira	962877474
	Pão da Vila - Central	Praça da República, n.º 7B 2655-347 Ericeira	261 866 300 962 294 755
ERICEIRA	Pão d'Alho	Rua Eduardo Burnay, Lote 2 2655-368 Ericeira	261863762
	Pátio dos Marialvas	Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 69 2655-329 Ericeira	261864472
	Pearl Oyster and Wine Bar	Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 61 2655-329 Ericeira	261060157
	Pedra Dura	Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 36A 2655-370 Ericeira	261861541
	Pepe Verde	Rua Mender Leal, n.º 22 2655-319 Ericeira	932129506
	Petiskas	Largo dos Navegantes, n.º 17, R/C dto. 2655-320 Ericeira	261869653
	Pimentinha	Av. São Sebastião, n.º 14 2655-210 Ericeira	913 598 464 934 307 069
	Pirolito	Rua Belavista, n.º 1, Seixal 2655-430 Ericeira	261862887
	Pizza no Bairro	Estrada Velha de Mafra n.º 20 2655-302 Ericeira	261867529
	Pizzaria Boccalino	Largo dos Condes da Ericeira, n.º 6 2655-225 Ericeira	261865240
	Poke Bowl Ericeira	Av. São Sebastião, n.º 36A 2655-319 Ericeira	913966977
	Porco Preto & Tinto	Av. São Sebastião, n.º 2E 2655-210 Ericeira	261026963
	Prego e 1/2	Largo dos Navegantes, Lote 21 2655-320 Ericeira	261863514
	Prim	Rua 5 de Outubro, n.º 12 2655-255 Ericeira	261865230
	Red Chilli	Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 34A 2655-370 Ericeira	939 170 123 261 867 693
	Restaurante Sul	Parque de Sta. Marta 2655-357 Ericeira	261864478
	Riviera	EN 247, lote 1, loja 1, Edifício Merendas 2655-496 Ericeira	261862295
	S. Sebastião Bar	Parque Urbano de S. Sebastião, E.N. 247 2655-319 Ericeira	918384901
	Sabbia D'Oro	Largo São Sebastião, Forúm São Sebastião 2655-364 Ericeira	261869158
	Sandhi house Dinner Club	Largo de Santa Marta, n.º 14b 2655-357 Ericeira	913220899
	Santa Tasca	Largo de Santa Marta, 3A 2655-357 Ericeira	261061506
	Se7e Praias	Passeio Marítimo, Praia do Sul 2655-320 Ericeira	261863981

	Surf Café - Bowls	Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 40 2655-319 Ericeira	261861377
	Sushi Mish Mish	Rua Doutor Eduardo Henriques Pereira, n.º 1 A 2655-267 Ericeira	261025300
	Taberna La Popular	Travessa da Misericórdia, n.º 10 2655-311 Ericeira	963205308
	Taberna O Lebre	Rua da Misericórdia, n.º 3 2655-312 Ericeira	261863546
	Tasca da Boa Viagem	Rua Capitão João Lopes, n.º 4 2655-295 Ericeira	927 094 552 919 510 350
	Tasca de Fonte Boa dos Nabos	Largo 25 de Abril, Fonte Boa dos Nabos 2655-405 Ericeira	966226690
	Tempo	Parque de Sta. Marta 2655-357 Ericeira	915799113
	Ti Matilde	Rua Dr. Miguel Arriaga, n.º 29 2655-253 Ericeira	261862734
	Tik Tak	Rua 5 de Outubro, n.º 7 2655-319 Ericeira	261 863 246
	Tik Tapas	Rua do Ericeira, n.º 15 2655-308 Ericeira	261 869 235
	Toca do Caboz	Rua Fonte do Cabo, n.º 47 2655-285 Ericeira	261 862 248
	Uni Sushi	Rua da Fonte do Cabo, n.º 44 A 2655-285 Ericeira	915366519
	Villa Bio Lifestyle	Rua dos Poçinhos, n.º 6, Loja A/B/C 2655-333 Ericeira	916209161
	Prédio	Rua do Caldeira, n.º 62 2655-249 Ericeira	911516832
ENCARNAÇÃO	Calada Beach Club	Praia da Calada 2640-051 Encarnação	261858381
	Casa D'Aldeia	EN 247, n.º 48A, Barril 2640-202 Encarnação	261858151
	Cervejaria A Bica	EN 247, n.º 64, Barril 2640-202 Encarnação	967611370
	Chance	Largo Francisco Pereira Galantinho, n.º 5B 2640-232 Encarnação	261859412
	Churrasqueira Maribel	Rua Dr. César Raúl da Costa Andrade, n.º 17 2640-229 Encarnação	261859325
	Golfinho Azul	Rua das Ribas, São Lourenço 2640-254 Encarnação	261862945
	O Gardel	Rua Principal, n.º 43, Casal das Azenhas 2640-211 Encarnação	261856735
	O Mercado	Rua do Novo Mercado 2640-232 Encarnação	911950276
MAFRA	Adega do Convento	Rua Moreira, n.º 11 2640-507 Mafra	261814185

Escondidinho	Travessa da Quinta Nova, n.º 17 2640-473 Mafra	261840983
Mei Mei	Largo Ilha da Madeira, n.º 3 2640-490 Mafra	261813407
Brasão	Travessa Manuel Esteves, n.º 7 2640-503 Mafra	261815687
Cerâmica - Fábrica dos Sabores	Avenida Cidade de Leimen, n.º 14 2640-740 Mafra	916737363
Espaço P	Terreiro D. João V, n.º 42 2640-492 Mafra	925486604
Feito ao Bife	Rua Major João Gomes, n.º 33 2640-491 Mafra	261812870
Himitsu Sushi Bar	Rua Serpa Pinto, n.º 19 2640-534 Mafra	261853562
Improvável	Largo Conde Ferreira, n.º 5 2640-534 Mafra	261813146
João da Vila Velha	Rua Pedro Julião Papa João XXI, n.º 2 2640-537 Mafra	261811254
Kobe	Av. Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 10 2640-476 Mafra	261812395
Marcelo	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 4 2640-486 Mafra	261811366
Mr. Burger	Rua Serpa Pinto, n.º 12, Lojas 4-5 e 7 2640-534 Mafra	261814808
Mr. Pizza	Avenida Cidade de Leimen, n.º 12 2640-740 Mafra	261814434
O Azeiteiro	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 6A 2640-486 Mafra	968663749
Oriental	Largo da Boavista, n.º 2D 2640-494 Mafra	261813218
Os Três Irmãos	Travessa Alfredo Ferreira Luís, n.º 2 2640-507 Mafra	261098190
Paris	Praça da República, n.º 14 2640-525 Mafra	261815797
Pizzaria Horta	Rua Detrás dos Quintas, n.º 18 2640-473 Mafra	261814777
Prego Com Arte	Rua Maria Augusta Botelho, n.º 1A 2640-534 Mafra	927625611
Preguinho da Achada	Rua da Gamanha 2640-000 Achada	914 831 536 261 819 731
Primavera	Terreiro D. João V, n.º 63 2640-492 Mafra	261815638
Toca da Raposa	Rua 1º de Dezembro, n.º 6 2640-454 Mafra	261815122

	Vagabundo d'Arroz & Feijão	Rua Prof. Guilherme de Assunção, n.º 22 2640-542 Mafra	261104882
MILHARADO	Churrasqueira O Telheiro	Av. de Portugal, n.º 23A 2665-357 Milharado	219750811
	Cheiros da Serra	Av. Principal, n.º 11 2665-379 Milharado	219751240
	Churrasqueira Povoense	Rua 1.º Maio, n.º 2, Póvoa da Galega 2640-817 Milharado	219856080
	Dom Rodrigo	Av. 1.º de Novembro, n.º 7 2665-378 Milharado	219660865
	Grelha do Benjamim	Rua Casal do João Vaz 2665 Milharado	219751532
	Lareira	Av. Principal, n.º 13 2665-382 Milharado	219750796
	Nclube	Alameda das Acácias, n.º 19 2665-381 Milharado	915752475
	O Picadeiro	Rua de Santo António, n.º 1 2665-382 Vale de São Gião, Milharado	911040556
	Wilson	Av. da Liberdade, n.º 35 2665 Milharado	961072248
SANTO ISIDORO	A Brasa na Gruta	EN 247, Ribamar 2640-027 Santo Isidoro	261862625
	Casa Rodrigues	Rua Central, n.º 18 2640-008 Ribamar, Santo Isidoro	261863315
	Cervejaria o Pescador	Rua São João, n.º 14 2640-027 Santo Isidoro	261863685
	Estrela do Mar	Rua de São João, n.º 27 2640-036 Ribamar, Santo Isidoro	261864444
	Marisqueira de Ribamar	EN 247, n.º 57 2640-027 Ribamar, Santo Isidoro	261862441
	Mordiscaria	Rua Central, n.º 16 2640-008 Santo Isidoro	261867133
	O Bom Amigo	EN 247, n.º 26 2640-027 Ribamar, Santo Isidoro	963112914
	O Rochedo	EN 247, Ribamar 2640-008 Santo Isidoro	261862190
	Pizza Mobile	EN 247, Lugar de Ladeiras 2640 Santo Isidoro	910672284
	Ribamariscos	EN 247, Ribamar 2640-027 Santo Isidoro	261867004
	Ribeira D'Ilhas Surf Restaurant & Bar	EN 247, Praia de Ribeira D'Ilhas 2640-051 Santo Isidoro	261865009
	Terra Mar	EN 247, Ribamar 2640-027 Santo Isidoro	261865924
	Viveiros do Atlântico	EN 247, Ribamar 2640-027 Santo Isidoro	261860300
U. F. AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	A Charrua	EN 8, n.º 16 2665-001 Azueira	261961281
	Quinta do Arneiro	Rua da Azueira, Quinta do Arneiro 2665-001 Azueira	918740906

U.F. ENXARA DO BISPO GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO	O Cantinho dos Sabores	Rua Principal, n.º 25 2665-061 Enxara do Bispo	261101313
	Pingo na Brasa	Rua Direita, n.º 49 2655-115 Gradil	261963616
	Portal do Moinho	Rua Principal, n.º 10, 2665-055 Ervideira, Enxara do Bispo	261786156
	Restaurante Coelho	EN 9.2, Enxara Cavaleiros 2655-054 Enxara do Bispo	261787480
U. F. IGREJA NOVA E CHELEIROS	Restaurante O Luizinho	Rua D. João V 2640-308 Igreja Nova	214015320
	Retiro do Volante	Rua D. João V 2640-810 Carapinhiera	219661184
	Tasquinha do Gil	Rua S. Francisco de Assis, n.º 3 2640-366 Igreja Nova	912460848
U. F. MALVEIRA E SÃO MIGUEL ALCAINÇA	A Taverna	Rua Movimento Forças Armadas, n.º 21 2665-256 Malveira	960268672
	Cantinho dos Grelhados	R. Nossa Sra. dos Remédios 7 2665-259 Malveira	219 863 991 969 903 518
	Casa dos Caracóis	EN 8, Rua Casal Monte Leite 2665-273 Malveira	219862850
	Churrasqueira Pui Piu	Praceta, n.º 4 2665-293 Malveira	219861145
	Guo Tai	Rua 25 de Abril, n.º 30C 2665-206 Malveira	219662985
	M&M #mmcantina	Rua Miguel Judicibus Ferreira, n.º 38 2665-251 Malveira	218092134
	Mélita	Largo da Feira, n.º 19 2665-228 Malveira	219662727
	Montenegro	Rua dos Juncais 2665-228 Malveira	219 861 220 219 862 352
	O Gato	Rua das Queimadas, n.º 7 2665-291 Malveira	219 863 229 919 461 332
	O Mirandês	Rua Carlos Purificação de Sousa, n.º 5, loja dto. 2665-211 Malveira	916 635 846 219 660 513
	O Paraíso da Malveira	Rua Prof. Armando Lucena, n.º 19/19A 2665-211 Malveira	219862681
	O Saloio	Rua Prof. Armando de Lucena, n.º 22 2665-211 Malveira	219862563
	Oásis	Rua 1º de Maio, n.º 5 2665-198 Malveira	216056783
	Os Sagrados	Rua Heróis 9 de Abril, n.º 15 2665-228 Malveira	219862502
	Pé-Alto	Rua 25 de Abril, n.º 49 2665-236 Malveira	219663106
	Sushi Mish Mish	Rua das Queimadas, n.º 1 2665-291 Malveira	219660764
	Tia Xiquita	Rua do Moinho Velho, n.º 21 2665-198 Malveira	219862460

U. F. DA VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS	A Camponesa	Av. Capitão João Lopes, n.º 1 2665-519 Venda do Pinheiro	219861014
	Alho e Canela	Rua Casal dos Ninhos, n.º 9, R/C 2665-536 Venda do Pinheiro	219 661 585 913 226 529
	Bom Prego	Av. 9 de Julho, n.º 21A 2665-518 Venda do Pinheiro	219863783
	Cabana do Peixe	Av. 9 de Julho, n.º 5, loja 18 2665-520 Venda do Pinheiro	925503715
	Cervejaria Picnic	Av. 9 de Julho, n.º 67A 2665-519 Venda do Pinheiro	
	Cozinha Saloia	Av. 9 de Julho, n.º 104 2665-519 Venda do Pinheiro	219861326
	Creek's Caffé	Av. 9 de Julho, n.º 4, loja 18 2665-522 Venda do Pinheiro	211 334 336 965 511 837
	Eden Bife	Av. 9 de Julho, n.º 22A 2665-521 Venda do Pinheiro	219666361
	Farnel Take-Way	Rua do Matoutinho 2665-600 Venda do Pinheiro	219661748
	Frango Real	Largo de Santo António, n.º 10 2665-519 Venda do Pinheiro	219662937
	Girassol	Av. 9 de Julho, n.º 71 2665-567 Venda do Pinheiro	219660231
	Grelha & Sabores Churrasqueira	Av. 9 de Julho, Edificío 4, loja 18 2665-520 Venda do Pinheiro	219863569
	Hamburgo	Av. 9 de Julho, n.º 60 2665-521 Venda do Pinheiro	219861079
	Masaaki Sushi House	Rua Padre Alfredo F. Brito, n.º 15, loja A 2665-527 Venda do Pinheiro	219861110
	Merkado - Restaurante	Av. dos Engenheiros, n.º 13 A 2665-542 Venda do Pinheiro	212491223
	O Burrico	Rua 25 de Abril, n.º 38 2665-202 Avessada, Santo Estêvão das Galés	219661919
	O Estudante	Rua do Mucharro 2665-569 Venda do Pinheiro	
	Páteo do Pinheiro	Rua E, n.º 30 2665-601 Venda do Pinheiro	910818739
	Pizzeria e Hamburgueria do Páteo	Av. 9 de Julho, n.º 58, loja A, Páteo Fernando Pessoa 2665-521 Venda do Pinheiro	211 384 566 920 066 577
	Prazeres de Bacalhau	Av. 9 de Julho, n.º 64 2665-521 Venda do Pinheiro	926524568
	Preguinho da Venda	Av. 9 de Julho, n.º 12A 2665-520 Venda do Pinheiro	216063817
	Sushiking	Av. 9 de Julho, n.º 112 2665-558 Venda do Pinheiro	211601117

Tabela 31 – Restaurantes.

1.13 Postos abastecimento combustíveis

Nome	Telefone	Localidade	telemóvel	Nome Gerente
Adega Cooperativa da Azueira	261961179	Carrascal	917861264	António Joaquim
Galp N8, Carrascal		Carrascal	967128749	José Simões
Galp, José Vasco O. D. Simões	261961134	Livramento	967128749	José Simões
Repsol -Pobral	910248291	Pobral	965052022	Ana Lúcia
Galp, Guilhena Auto Abastecedora de Comb. e Lub.	217242500	Barril	963836580	António Anselmo
Energil- Alto da Mina		Encarnação	963576406	Gilberto Sardinha
Galp, Joaquim Francisco	261862117	Ericeira	963836580	António Anselmo
BP, Sericauto-Com. de Com. e Prest. Serviços Lda	261860130	Ericeira	964484747	Hugo Dantas
Intermarché - Ericeira	261249830	Ericeira	914360606	Hugo Gonçalves
Auto Julio Igreja Nova	261142610	Igreja Nova	963375615	Maria Rodrigues Cristovão
Galp, Automafra	261816000	Mafra	912526130	João Róis
Intermarché -Mafra	219666980	Mafra	916097436	Manuel Martins
CEPSA, Salgados	261815125???	Salgados	962377465	Cesar Leitão
BP - Sobreiro	261243396	Sobreiro	913723338	Alice Teixeira
BP-A21 (N-S)	219663642	Abrunheira	918060835	Soraia Monteiro
BP-A21 (S-N)	219663642	Abrunheira	918060835	Soraia Monteiro
Depósito CM. Mafra	219669400	Abrunheira	966610744	Dário Jacinto
Repsol Malveira	219661755	Malveira	912343305	Nuno Andrade
Repsol, Alfredo Justino Marques		Malveira	917548543	Carla Bessa
Intermarché - Malveira	219666980	Malveira	918175150	Hugo Santos
Auto Julio Povoa da Galega	219855544	Povoa da Galega	916789757 913986836	Afonso Alves Tânia Lourenço
Galp, João Pedro Santos Fiuza Lda.	219861827	Venda do Pinheiro	919984849	Ricardo Menino
GIATUL		Abrunheira	961368050	

Tabela 32 – Postos de abastecimento de combustíveis

2 - Lista de contactos

2.1 Comissão Municipal e Proteção Civil

Entidade	Membro	Contactos
CM Mafra	Presidente Dr. Hugo Moreira Luís	261 810 274 914 652 251
CM Mafra (COM)	Comandante João Pereira	916 322 317
Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil a Grande Lisboa	Comandante Hugo Santos	967 044 376
ANEPC		214 247 100
CBV Ericeira	Comandante Filipe Courela	926 606 202
CBV Mafra	Comandante João Pereira	916 322 317
CBV Malveira	Comandante Miguel Oliveira	934 235 853
A.S.F. Encarnação	Vice-Presidente Rogério Miranda	919 682 463
GNR	Ten. Gonçalo Sousa	961 192 245
U.F. Azueira e Sobral da Abelheira	Inês Inácio	938309311
J.F. Carvoeira	Andreia Duarte Lourenço	912541971
U.F.Igreja Nova e Cheleiros	Tiago Alves	965158195
J.F. Encarnação	Carlos Povoa	918218734
U.F. Enxara Bispo, Gradil e V.F.Rosário	Armando Gonçalves	912899968
J.F. Ericeira	Filipe Abreu	962968968
J.F. Mafra	José António Costa	939014511
U.F. Malveira e S.M.Alcainça	Carla Galrão	914801715
J.F. Milharado	José Faustino Carreira	963232147
J.F. Santo Isidoro	Cecília Duarte	963166060
U.F. V. Pinheiro e Sto. E. Galés	Jorge Lourenço	964824826
Capitania do Porto de Cascais	Capitão-de-Fragata Paulo Agostinho	210 911 110 918 498 003
Adjunta da Direção dos Cuidados de Saúde Primários da Unidade Local de Saúde de Santa Maria – Centros de Saúde de Mafra	Dra. Diana Correia Dr. Vasco Ricoca Peixoto	261 336 370 969 679 361 969 345 148
Centro Distrital Segurança Social Lisboa	Dr.ª Alexandra Delgado	300 511 865 919 710 247

Tabela 33 – Lista de contactos

2.2 Entidades responsáveis pelas redes

Rede	Empresa	Pessoa a contactar	Forma de contacto
Energia elétrica	EDP	Eng.º Cunha Pinheiro	Gabinete: 210 028 801 Fax: 210 028 902 Casa: 212 332 448 939 708 015
	800 501 000 (prioritário)	Eng.º Jesus Sequeira	Gabinete: 210 028 823 Fax: 210 028 829 Casa: 219 233 494 938 189 826
Gás	COPREL	Sr. Pedro Rodrigues	Normal: 261 817 504 Fax: 261 817 505 Avarias: 261 817 500 Piquete (noite): 918 779 977
	LISBOA GÁS	Joaquim Rolo	Fax: 214 131 419 Urgências: 800 201 722 918 391 072
	COSTA E BRÓIS		Fax: 219 861 548 (24H00) 219 861 516
Água	Entidade fornecedora de água – SMAS Mafra	Engª. Susana Reis	917 618 998
		Eng.º. Pedro Pereira	918 723 879
		João Armés	937 855 004
		Geral 06h00 - 01h00	261 816 650
		Piquete 18h00 - 08h00	927 058 560
Telefones	ALTICE PORTUGAL		961 210 787 *(Nuno Teixeira)* 926 179 680 *(Valter Malheiro)* 961 913 446 (*Paulo Gonçalves)* *paulo-jose-goncalves@telecom.pt* Nuno-a-teixeira@telecom.pt
	Vodafone		800 919 888
	NOS		217 824 700 (8:00/18:00) 800 930 801
Estradas e Ferrovias Oeste	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	António Oliveira Paulo Ortigueira	212 879 000 / 967 825 742 212 879 000/ 967 825 740

Tabela 34 - Entidades responsáveis pelas redes

2.3 ANEPC e Concelhos Limítrofes

Entidade		Contacto
ANEPC - Sede	geral@prociv.pt	214 247 100
ANEPC – Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Grande Lisboa	csrepc.glis@prociv.pt Sec.glis@prociv.pt	218 820 960
ANEPC – Comando Regional de Emergência e Proteção Civil de Lisboa e Vale do Tejo	crepclvt@prociv.pt	243 248 000
SMPC Torres Vedras	prociv@cm-tvedras.pt	261 320 764 918773440 *(Marta Rodrigues)*
SMPC Sobral Monte Agraço	geral@cm-sobral.pt	261 942 900 919 232 380 *(Pedro Baeta)*
SMPC Arruda dos Vinhos	proteccao.civil@cm-arruda.pt	263 977 000 914 922 682 *(Acácio Raimundo)*
SMPC Loures	smpc@cm-loures.pt	211 150 382 (24h)
SMPC Sintra	protecao.civil@cm-sintra.pt	800 211 113 966 357 046 *(Álvaro Tereso)*

Tabela 35 – ANEPC e concelhos limítrofes

2.4 Empresas de Segurança Privada

- Empresa Cosmos – 219 174 198;
- Empresa 2045 – 219 663 070;
- Empresa Grupo 8 – 218 432 800.

3 - Modelos

Os modelos de relatórios imediatos de situação (RELIS) e de situação geral (RELGER), encontram-se em anexo a este plano.

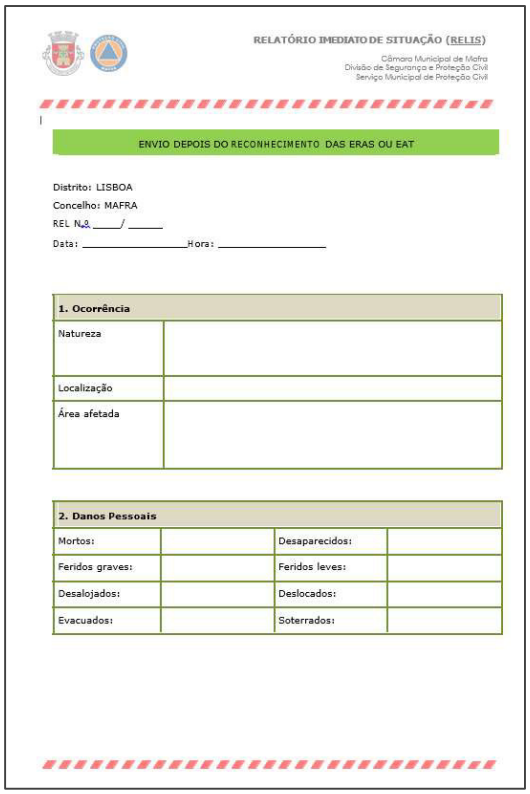

RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Câmara Municipal de Mafra
Divisão de Segurança e Proteção Civil
Serviço Municipal de Proteção Civil

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

Distrito: LISBOA
Concelho: MAFRA
REL N.º ____/ _____
Data: _____Hora: _____

1. Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	

2. Danos Pessoais			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

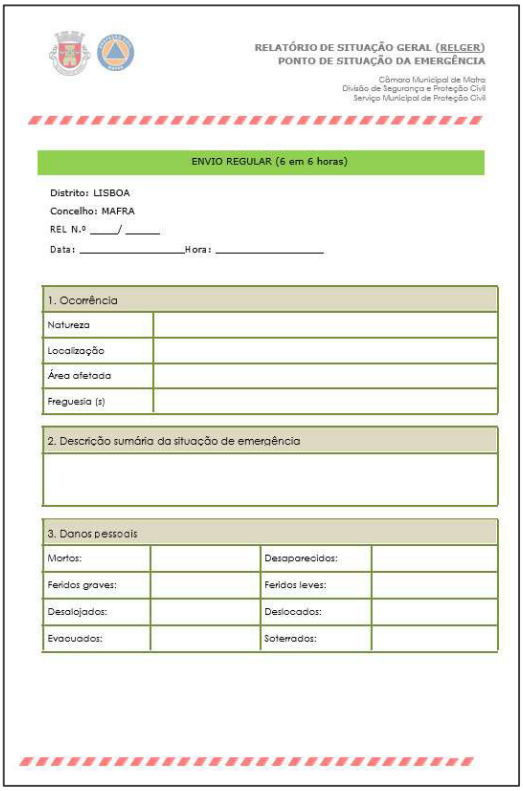

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Câmara Municipal de Mafra
Divisão de Segurança e Proteção Civil
Serviço Municipal de Proteção Civil

ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)

Distrito: LISBOA
Concelho: MAFRA
REL N.º ____/ _____
Data: _____Hora: _____

1. Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	
Freguesia (s)	

2. Descrição sumária da situação de emergência

3. Danos pessoais			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

3.2 Modelo de requisições

O modelo de requisição encontra-se em anexo a este plano.

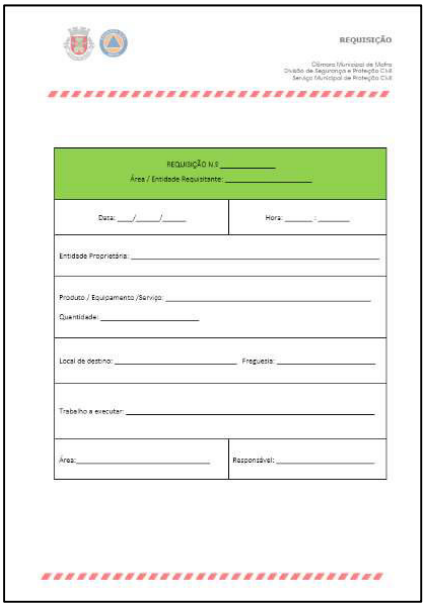

REQUISIÇÃO

Câmara Municipal de Mafra
Divisão de Segurança e Proteção Civil
Serviço Municipal de Proteção Civil

REQUISIÇÃO N.º _____
Área / Entidade Requisitante: _____

Data: ___/____/____	Hora: _____ : _____

Entidade Proprietária: _____

Produto / Equipamento /Serviço: _____
Quantidade: _____

Local de destino: _____ Freguesia: _____

Trabalho a executar: _____

Área: _____	Responsável: _____

3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados

O modelo de comunicado encontra-se em anexo a este plano.

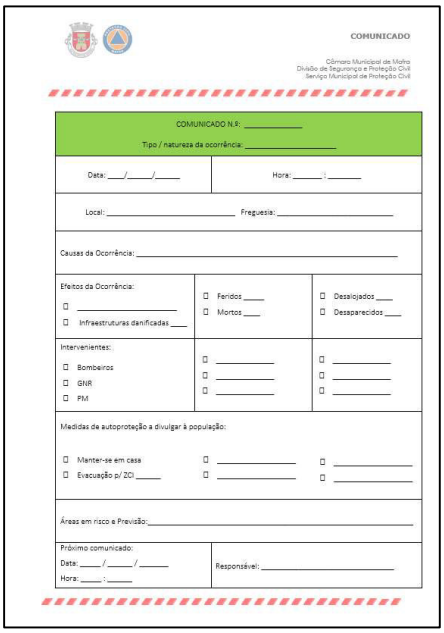

COMUNICADO

Câmara Municipal de Mafra
Divisão de Segurança e Proteção Civil
Serviço Municipal de Proteção Civil

COMUNICADO N.º: _____

Tipo / natureza da ocorrência: _____

Data: ___/_____/_____ | Hora: _____ : _____

Local: _____ Freguesia: _____

Causas da Ocorrência: _____

Efeitos da Ocorrência:
- ☐ _____
- ☐ Infraestruturas danificadas ___

☐ Feridos ____
☐ Mortos ___

☐ Desalojados ___
☐ Desaparecidos ___

Intervenientes:
- ☐ Bombeiros
- ☐ GNR
- ☐ PM

☐ _____
☐ _____
☐ _____

☐ _____
☐ _____
☐ _____

Medidas de autoproteção a divulgar à população:
- ☐ Manter-se em casa
- ☐ Evacuação p/ ZCI _____

☐ _____
☐ _____

☐ _____
☐ _____

Áreas em risco e Previsão: _____

Próximo comunicado:
Data: ____ / _____ / _____
Hora: ____ : _____

Responsável: _____

3.3 Modelo de Declaração de alerta

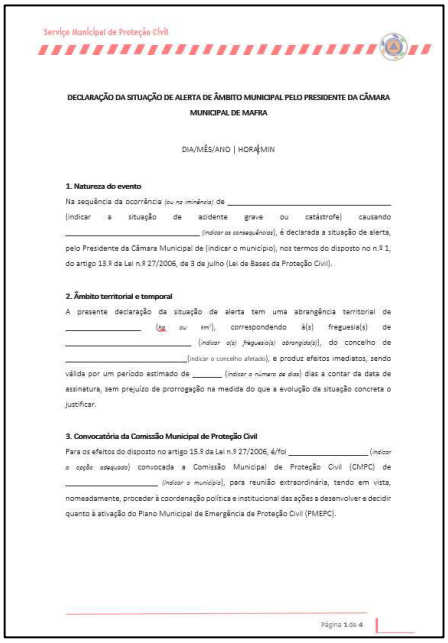

Serviço Municipal de Proteção Civil

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DIA/MÊS/ANO | HORA|MIN

1. Natureza do evento

Na sequência da ocorrência *(ou na iminência)* de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando _____ *(indicar as consequências)*, é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de (indicar o município), nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil).

2. Âmbito territorial e temporal

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (*ha ou km²*), correspondendo à(s) freguesia(s) de _____ *(indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s))*, do concelho de _____*(indicar o concelho afetado)*, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ *(indicar o número de dias)* dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

3. Convocatória da Comissão Municipal de Proteção Civil

Para os efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 27/2006, é/foi _____ *(indicar a opção adequada)* convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de _____ *(indicar o município)*, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver e decidir quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

Página 1 de 4

3.4 Modelo de cartões de segurança

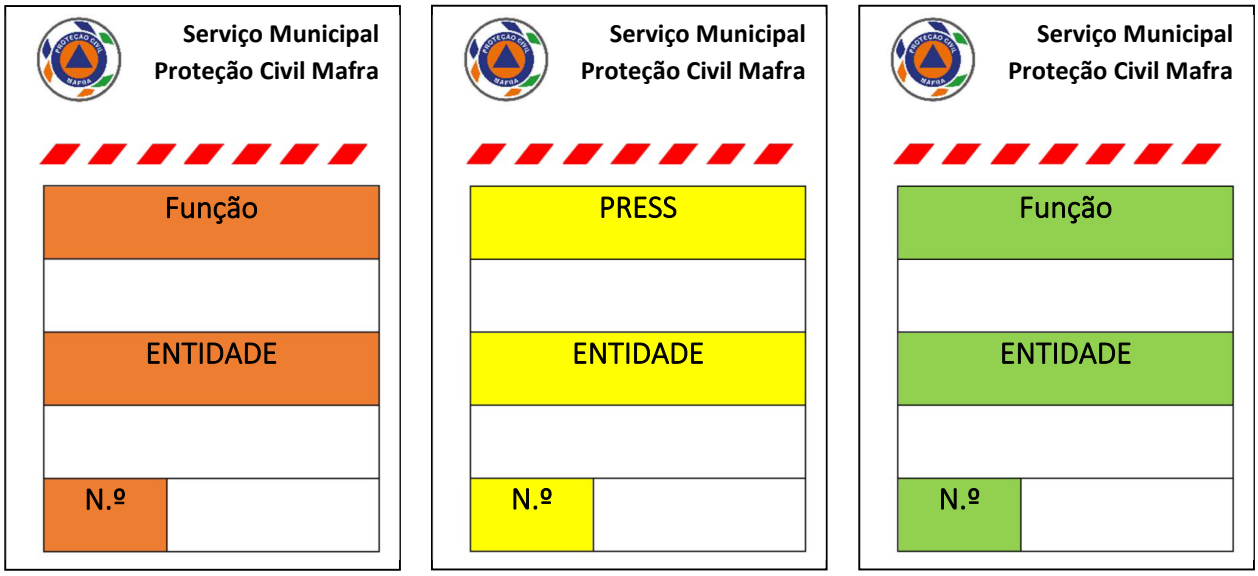

4 - Lista de Distribuição

Entidades e organizações de apoio	Nº Cópias
Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, Departamento de Recursos Hídricos	1
Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo de Mafra	1
Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação	1
Autoridade de Saúde do Concelho de Mafra	1
Autoridade Marítima Local	1
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	2
Bombeiros Voluntários da Ericeira	1
Bombeiros Voluntários da Malveira	1
Bombeiros Voluntários de Mafra	1
Câmara Municipal de Mafra	10
Capitania do Porto de Cascais (Delegação Marítima da Ericeira)	5
Centro de Saúde de Mafra	1
Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (Delegação de Mafra)	1
Comando Operacional Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Grande Lisboa	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Azueira	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Encarnação	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Igreja Nova	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Mafra	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Santo Isidoro	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento do Livramento	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento do Milharado	1
Costa e Brois	1
Cruz Vermelha Portuguesa	1
Destacamento da Guarda Nacional Republicana	1
EDP	1
Forças Armadas (FFAA)	1
Hospital Beatriz Ângelo	1
Hospital de Santa Maria	1
Hospital de Torres Vedras	1
Infraestruturas de Portugal	1
INMLCF	1
ICNF	1
INEM	1
IRN	1
Junta de Freguesia da Carvoeira	1

Junta de Freguesia da Encarnação	1
Junta de Freguesia da Ericeira	1
Junta de Freguesia de Mafra	1
Junta de Freguesia de Santo Isidoro	1
Junta de Freguesia do Milharado	1
Ministério Público	1
PJ	1
Polícia Municipal	2
Santa Casa da Misericórdia de Mafra	1
SCERA	1
SMAS Mafra	1
SMPC Arruda dos Vinhos	1
SMPC Loures	1
SMPC Sintra	1
SMPC Sobral de Monte Agraço	1
SMPC Torres Vedras	1
Tapada Nacional de Mafra	2
União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça	1
União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	1
União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	1
União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	1
União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	1

Tabela 36 – lista de distribuição

ANEXOS

Parte I – Informação Complementar

1 - Caracterização Geral

O Concelho de Mafra representa uma zona de transição entre a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e a Região Oeste, território que reúne relevantes valores de património cultural e edificado, bem como importantes recursos naturais e paisagísticos. É um concelho multifacetado em termos morfológicos, possuidor de uma ampla costa atlântica.

Situado na orla ocidental do País, na periferia da AML, o Concelho de Mafra abrange uma área de cerca de 292 Km^2, 86.521 habitantes em 2021 (resultados preliminares dos censos 2021), confrontando a Norte com os concelhos de Torres Vedras, a Este com Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, a Sul com Loures e Sintra, estando confinado a Oeste pelo Oceano Atlântico, com uma extensão de cerca de 17 km.

O Município é desde 2013 constituído por 11 freguesias, sendo elas: Mafra, Ericeira, União das freguesias Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, Carvoeira, Encarnação, Milharado, Santo Isidoro, União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, União das freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça.

Importa salientar, que o desenvolvimento do Concelho de Mafra se encontra interdependente das dinâmicas sociais e económicas da AML, sendo que a melhoria das acessibilidades e da mobilidade, permitiu reduzir a distância-tempo entre Mafra e a Capital, entre a vila de Mafra e outros pontos do Concelho, o que fez com que se tornasse uma forte alternativa residencial para a população que trabalha em Lisboa, mas também um excelente espaço para a localização de atividades industriais, comerciais e equipamentos de carácter regional.

2 - Caracterização Física

2.1 Caracterização biofísica

Grande parte do Concelho está coberta por vegetação natural formada por grande número de matas e bosques, sendo alguns núcleos florestais em áreas montanhosas áreas protegidas, como a Tapada de Mafra, a principal, quer pela área, quer pela diversidade de espécies que alberga.

A zona litoral é, predominantemente formada por arribas altas e escarpadas de topos aplanados, interrompidas por linhas de água que se desenvolvem perpendicularmente à costa, condicionam a construção de vias de comunicação na direção este-oeste e tornam mais difíceis as movimentações na direção norte-sul.

As linhas de água formam na sua desembocadura pequenas baías onde se podem encontrar as famosas praias, na sua maioria localizadas na freguesia da Ericeira.

Há a registar ainda, outras praias de menor desenvolvimento, em regra menos acessíveis, que se formam nas bases das arribas.

2.2 Clima

Caracteriza-se por uma significativa variabilidade espacial provocada pelo relevo e, também, pela maior ou menor proximidade à faixa litoral oceânica.

Para análise do parâmetro **temperatura**, foi considerada a temperatura média, a média das temperaturas máximas e a temperatura máxima absoluta.

Embora o clima desta região seja Mediterrânico, a influência atlântica introduz um efeito moderador e de amenidade climática que se reflete no regime e distribuição das temperaturas. Assim, as temperaturas máximas e mínimas absolutas são menores no concelho e a amplitude térmica anual é moderada, quando comparada com outros concelhos no interior do País. A figura 15 apresenta, respetivamente, a temperatura média (ºC), a média das temperaturas máximas (ºC) e a temperatura máxima absoluta (ºC). A temperatura média anual ronda os 17,4 ºC.

O efeito amenizador do Atlântico faz-se sentir na média das temperaturas máximas, que atinge o seu pico no mês de Agosto com apenas 28,3 ºC. Os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro têm valores muito próximos. O passado demonstra que as condições meteorológicas extremas apenas são

atingidas, no nosso concelho, em situações de onda de calor, como em Agosto - Setembro de 2003, Junho de 2005, Junho – Julho de 2013 e Julho de 2022, em que normalmente o território do concelho sofre a influência de ventos secos e quentes do Norte de África.

Distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

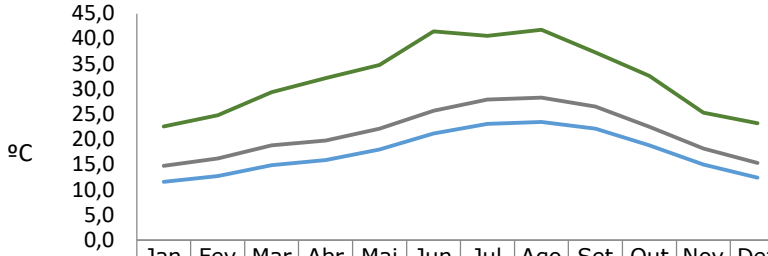

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Temperatura Média (ºC)	11,	12,	14,	15,	18,	21,	23,	23,	22,	18,	15,	12,
Média da temperatura máxima (ºC)	14,	16,	18,	19,	22,	25,	27,	28,	26,	22,	18,	15,
Temperatura máxima absoluta (ºC)	22,	24,	29,	32,	34,	41,	40,	41,	37,	32,	25,	23,

Figura 38 – Gráfico da distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

A humidade relativa do ar é definida como sendo a quantidade de vapor de água presente numa determinada massa de ar. A análise deste parâmetro é um dado importante, uma vez que influencia diretamente os processos fisiológicos da vegetação e a sua combustibilidade.

A humidade relativa em todo o concelho pode ser considerada elevada, sendo nas freguesias do litoral e no Inverno que se registam os maiores valores. O valor médio anual de humidade relativa no concelho ronda os 80% pelas 9h00 da manhã e 75% às 18h00. Neste fator, tal como na temperatura, o efeito oceânico faz-se sentir, moderando as amplitudes das variações e os valores médios atingem valores elevados.

Na figura 39, apresentam-se os valores mensais da humidade relativa (Hr) do ar às 9h00 e 15h00. É durante os meses de Inverno que a humidade do ar atinge o seu máximo, com 86% (às 9h00) e 81% (às 18h00).

Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h e 18h no período 1980-2010

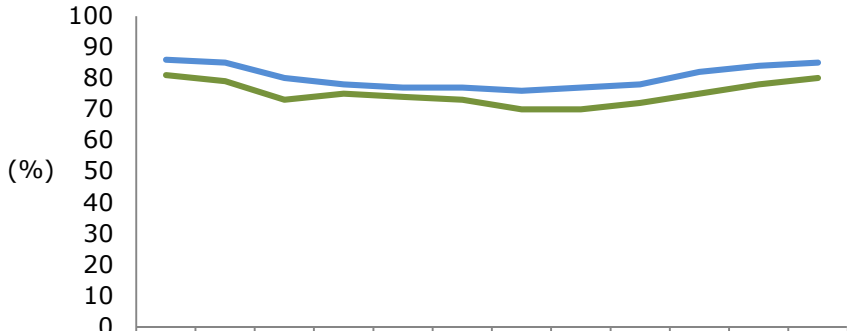

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Humidade 9h (%)	86	85	80	78	77	77	76	77	78	82	84	85
Humidade 18h (%)	81	79	73	75	74	73	70	70	72	75	78	80

Figura 39 – Gráfico da distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h00 e 18h00 no período 1980-2010

Para análise desta normal climatológica – <u>precipitação</u> - foram usados dois parâmetros: a precipitação média total (mm) e a precipitação máxima (mm).

No concelho de Mafra, os valores médios anuais de precipitação rondam os 774 mm. A precipitação anual atinge o seu mínimo no mês de Julho, com 4,2 mm, e o seu máximo ocorre no mês de Novembro, com um total de 127,6 mm. Durante o ano ocorrem duas situações distintas, a época estival (Primavera/Verão) com reduzida concentração de precipitação e a época Invernal (Outono/Inverno) com uma elevada concentração de precipitação. A figura 40 demonstra que a precipitação ocorre durante todo o ano.

Distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010

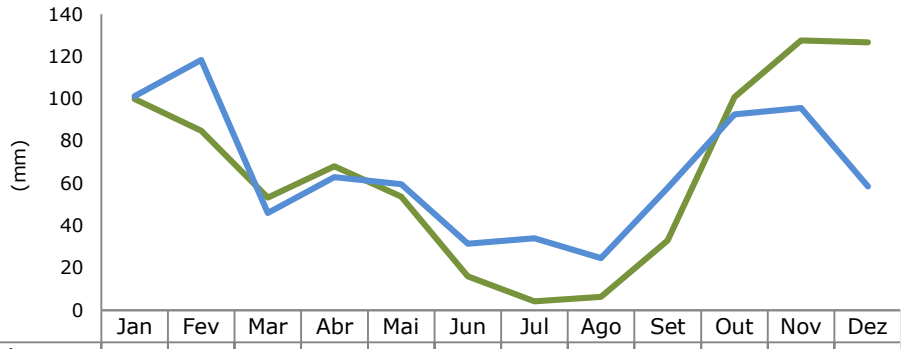

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Valores da Média da quantidade total (mm)	99,9	84,9	53,2	68,1	53,6	15,9	4,2	6,2	32,9	100,8	127,6	126,7
Valores da quantidade máxima diária (mm)	101,2	118,4	46,0	62,9	59,6	31,4	34,0	24,6	57,7	92,6	95,6	58,5

Figura 40 – Gráfico de distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010

Na caracterização do regime de <u>ventos</u> considera-se a frequência, ou seja, o número médio de vezes, no ano, em que se observou cada umas das direções ou calma, expresso em percentagem. Considera-se também a velocidade do vento em km h^{-1} para cada uma das oito direções. Por calma (C) entende-se as observações da velocidade do vento inferior a 1,0 km h^{-1}.

Apresentam-se, na tabela 17, os valores anuais para a frequência e velocidade do vento. É no mês de Maio que o vento atinge maior velocidade com 20,3 km/h. Ao longo do ano, a velocidade do vento é moderada, com uma média de 12,1 km/h. Na transição entre estações, os ventos chegam a soprar com rajadas fortes, por vezes de Sudoeste.

Mês	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		CAL
	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR
Jan	3,2	12,2	15,1	6,8	7,5	10,3	9,6	8,4	9,0	16,6	20,3	15,2	3,8	16,1	19,8	11,5	11,7
Fev	6,7	15,4	14,1	8,5	6,6	8,1	8,9	10,8	8,0	18,6	18,5	18,9	4,6	15,5	25,0	12,4	7,4
Mar	8,2	15,5	13,8	9,7	6,5	11,8	7,6	11,4	3,8	12,5	15,8	17,9	4,3	13,8	36,1	13,3	3,8
Abr	11,4	17,1	7,8	11,0	1,6	11,8	4,4	11,1	3,1	20,0	13,6	17,6	6,5	12,3	49,3	13,7	2,4
Mai	10,6	16,8	5,5	10,2	1,3	11,7	2,4	13,5	1,9	20,3	15,7	16,3	4,8	12,2	56,6	14,2	1,2
Jun	8,0	14,7	3,3	9,0	1,3	10,2	1,7	10,5	3,0	15,8	10,4	12,2	6,8	10,1	64,8	13,5	0,8
Jul	15,1	16,2	4,5	8,2	0,2	12,0	1,1	13,2	0,5	8,2	5,1	11,1	5,1	9,6	67,6	13,2	0,7
Ago	11,9	17,5	3,6	7,6	0,7	13,2	1,6	8,6	0,7	12,0	3,2	11,3	4,5	8,3	72,4	13,1	1,3
Set	10,8	13,7	6,1	7,7	0,8	7,2	2,5	9,2	3,1	9,4	12,4	11,9	6,1	9,6	55,2	10,7	3,0
Out	8,6	12,2	13,1	7,9	2,9	8,5	9,2	11,1	5,6	11,9	15,3	11,7	3,7	6,8	33,0	8,3	8,5
Nov	6,8	12,3	15,4	7,2	5,2	9,9	8,0	9,4	7,1	12,8	14,2	13,3	4,3	8,9	26,2	10,1	12,8
Dez	7,5	10,7	19,1	6,5	7,5	8,8	9,4	6,9	4,2	11,7	11,8	13,8	3,1	11,2	22,4	9,3	15,0

Tabela 37 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

O regime de ventos observado na região e sobretudo nos meses estivais, mostra que os ventos dominantes são N – NW (com 53,6 % da frequência).

Em suma, encontrando-se sob forte influência atlântica, Mafra normalmente regista um Verão fresco e um Inverno ameno.

As principais características climáticas da região são:

- Temperaturas mínimas amenas durante os meses mais frios;
- Geadas pouco frequentes na faixa litoral;
- Verão fresco e ventoso com tendência para formação de nevoeiro;
- Humidade do ar elevada durante todo o ano, mas especialmente evidente durante o Verão, quando comparada com os valores do interior do País;
- Baixa amplitude térmica anual e diária;

2.3 Relevo

É bastante acentuado, oscilando os valores da altimetria entre as cotas zero, ao nível do mar, e 426 metros na Serra do Funchal. É no interior que se situa a área de relevo mais acidentado, especialmente nas freguesias de São Miguel de Alcainça, Santo Estêvão das Galés, Malveira e Venda do Pinheiro, as quais se destacam pelo seu complexo sistema de morros e cabeças, correspondendo muitos a vestígios de antigos vulcões.

A zona costeira é formada por arribas rochosas, tendo uma extensão de praias desde a foz do Rio Lizandro até à costa mais a norte do Concelho de Mafra;

Diversos vales mais ou menos encaixados traçados pela rede hidrográfica, ao desenvolverem uma compartimentação na direção este-oeste, marcam igualmente a topografia deste território.

2.4 Composição geológica

O concelho de Mafra, situa-se na Orla Mesocenozóica Ocidental, confluência de diversos limites geológicos – a Sul, pelo maciço sub-vulcânico de Sintra e a Sudoeste pelo complexo basáltico de Lisboa - o que lhe confere uma composição geológica complexa e variada, facto que contribui para a riqueza paisagística do concelho. As formações geológicas predominantes são sedimentares do **Paleogénico** e **Jurássico** (arenitos e solos calcários, na sua maioria), que formam uma extensa plataforma de abrasão sobrelevada em relação ao mar. Existem, ainda, formações **basálticas** relacionadas com vestígios de antigos vulcões, nomeadamente na região Este.

3. Caracterização Socioeconómica

3.1 Análise demográfica

O município de Mafra, integrado na sub-região da Grande Lisboa, apresenta uma população residente de 86.521 habitantes em 2021 (resultados preliminares dos censos 2021).

Também segundo os dados provisórios dos censos 2021, de 2011 a 2021 assistiu-se a uma variação da população residente de 12.83%, muito superior ao panorama nacional.

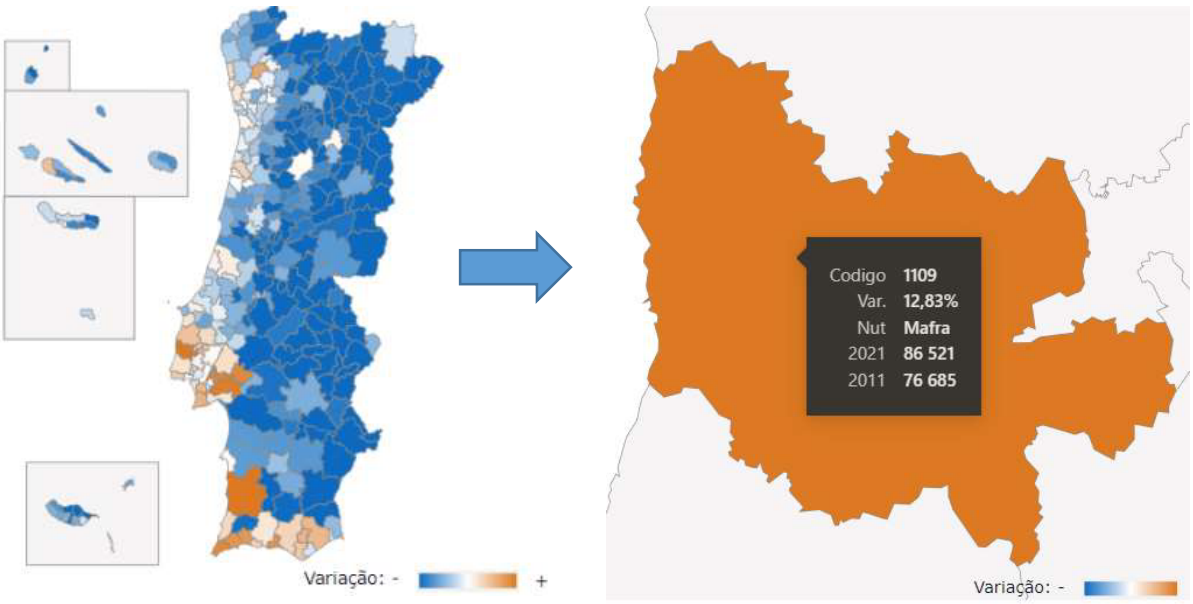

Figura 41 – Variação da população residente 2011-2021

(Fonte: https://censos.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html)

Em termos de grupos etários, é predominante a população em idade ativa, totalizando 47130 indivíduos, que sofreu um aumento de população desde 2011 (43450). O segundo grupo etário mais expressivo é o de 65 ou mais anos, com um total de 15378 indivíduos, mais 4034 do que em 2011.

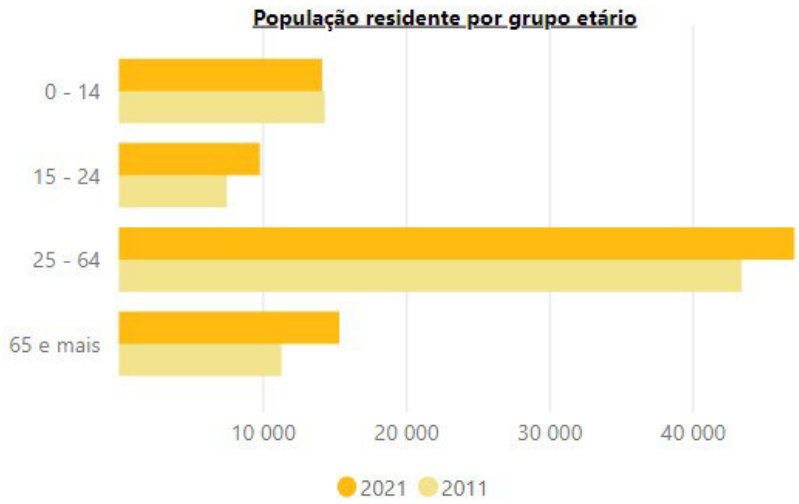

Figura 42 – Variação da população residente por grupo etário 2011-2021

(Fonte: https://censos.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html)

Relativamente ao apuramento por freguesia, verifica-se que são as freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, Malveira e São Miguel de Alcainça, Mafra e Ericeira que registaram um maior aumento de população.

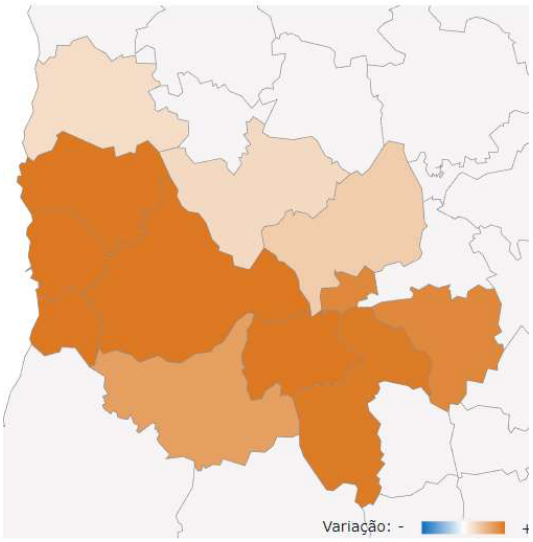

Figura 43 – Variação da população por freguesia 2011-2021

(Fonte: https://censos.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html)

Sexo	H			M			Total		
Freguesia	2021	2011	Var.	2021	2011	Var.	2021	2011	Var.
Azueira e Sobral da Abelheira	2 151	2 099	2,5%	2 283	2 217	3,0%	4 434	4 316	2,7%
Carvoeira	1 417	1 062	33,4%	1 431	1 093	30,9%	2 848	2 155	32,2%
Encarnação	2 407	2 372	1,5%	2 511	2 426	3,5%	4 918	4 798	2,5%
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	1 904	1 836	3,7%	2 075	2 001	3,7%	3 979	3 837	3,7%
Ericeira	5 935	4 968	19,5%	6 424	5 292	21,4%	12 359	10 260	20,5%
Igreja Nova e Cheleiros	2 321	2 197	5,6%	2 374	2 187	8,6%	4 695	4 384	7,1%
Mafra	10 006	8 673	15,4%	10 777	9 313	15,7%	20 783	17 986	15,6%
Malveira e São Miguel de Alcainça	4 588	3 974	15,5%	5 060	4 283	18,1%	9 648	8 257	16,8%
Milharado	3 785	3 470	9,1%	3 860	3 553	8,6%	7 645	7 023	8,9%
Santo Isidoro	2 168	1 902	14,0%	2 228	1 912	16,5%	4 396	3 814	15,3%
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	5 238	4 764	9,9%	5 578	5 091	9,6%	10 816	9 855	9,8%
Total	**41 920**	**37 317**	**12,3%**	**44 601**	**39 368**	**13,3%**	**86 521**	**76 685**	**12,8%**

Tabela 38 - Variação da população residente por freguesia 2011-2021

(Fonte: https://censos.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html)

3.2 Análise económica

De acordo com dados de 2014 do Instituto Nacional de Estatística, a maior percentagem de população empregada encontra-se no sector terciário. Também a indústria transformadora emprega um valor expressivo da população do concelho. Em termos do número de estabelecimentos, o comércio por grosso e a retalho e a reparação de veículos automóveis e motociclos são as atividades com maior expressividade, sendo secundadas pelas atividades administrativas e serviços de apoio.

	Pessoal ao serviço estabelecimentos por Atividade económica (CAE Rev. 3)		Estabelecimentos (N.º) por Atividade económica (CAE Rev. 3)	
	N.º	%	N.º	%
Total	25.656	100%	9.400	100%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1.098	4 %	760	8%
Indústrias extrativas	12	0 %	3	0%
Indústrias transformadoras	3.342	13%	568	6%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	8	0 %	9	0%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	261	1%	16	0%
Construção	1.933	8%	779	8%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	5.555	22%	2.143	23%
Transportes e armazenagem	2.932	11%	210	2%
Alojamento, restauração e similares	1.634	6%	619	7%
Atividades de informação e de comunicação	355	1%	170	2%
Atividades imobiliárias	279	1%	191	2%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.431	6%	886	9%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	4.101	16%	1.244	13%
Educação	707	3%	443	5%
Atividades de saúde humana e apoio social	1.118	4%	614	7%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	288	1%	250	3%
Outras atividades de serviços	602	2%	495	5%

Tabela 39 – Estabelecimentos e pessoal ao serviço (2014)

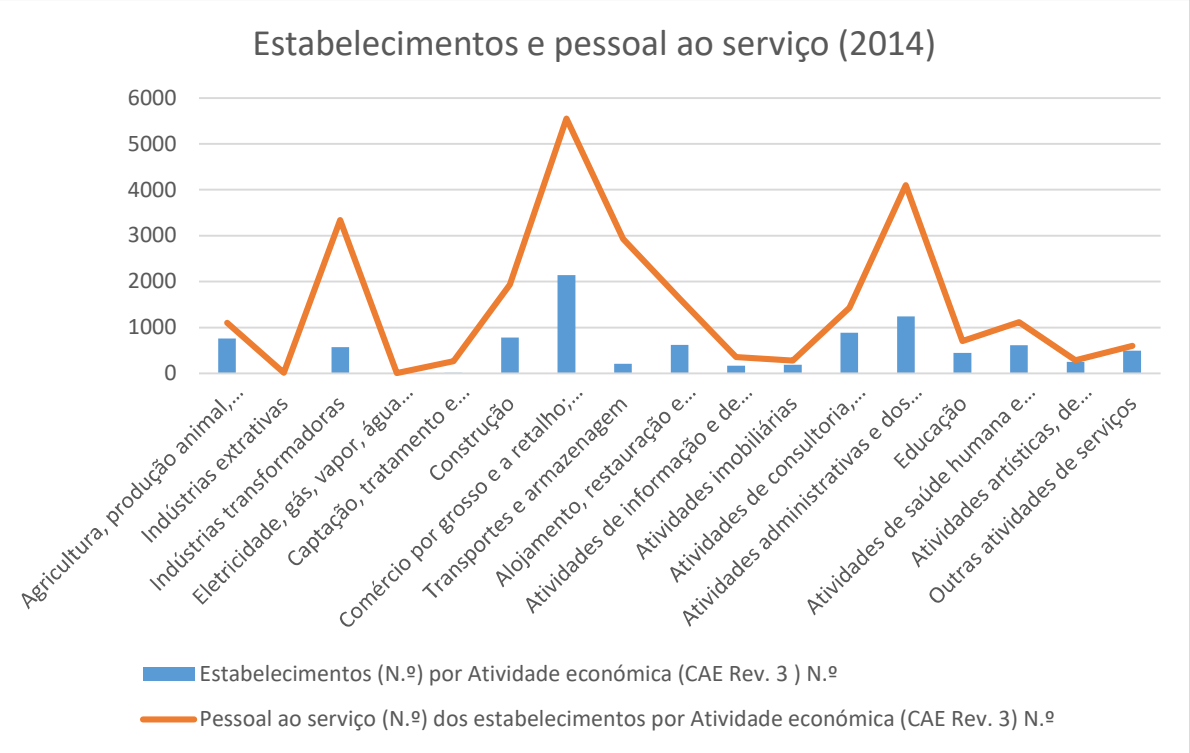

Figura 44 - Estabelecimentos e pessoal ao serviço (2014)

II – Programa de Medidas para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano

3.1 Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

Aqui se explanam as diferentes medidas implementadas e a implementar na prevenção e mitigação dos riscos a que este Plano se refere.

A par da legislação que *per se* é um dos primeiros instrumentos para a mitigação de riscos, existindo diplomas legais, normas e regulamentos que suportam medidas e posturas municipais, há espaço também para a implementação de outras medidas que concorrem para o mesmo objetivo. Estas medidas incluem medidas de prevenção, de proteção, de inspeção, de autoproteção, de organização das forças de intervenção e de prontidão para o socorro.

Assim, temos:

Medida	Entidade responsável
Informação da população, relativamente aos riscos existentes, bem como as medidas de aviso, evacuação e de autoproteção a adotar	SMPC Mafra Corpos de Bombeiros Forças Armadas
Estabelecimento de procedimentos de avaliação que permitam decisões rápidas no que concerne a evacuação das populações	SMPC Mafra
Identificação de vulnerabilidades ao nível logístico que possam dificultar a operacionalidade das ações de Proteção Civil	SMPC Mafra
Agilizar os procedimentos de aviso das populações	SMPC Mafra
Fazer levantamento de áreas prioritárias de evacuação (idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida)	SMPC Mafra

Tabela 40 – Exemplo de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos

3.2 Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano

Com vista a garantir a permanente operacionalidade do Plano e com o objetivo de manter a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher aprendizagens que concorram para a melhoria do mesmo, deverão ser realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 8º da Resolução nº 30/2015, de 7 de maio.

Os referidos exercícios poderão ser do tipo TTX, CPX ou LIVEX envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano.

A elaboração de NOP's do SMPC são também um instrumento que nos potencia e garante a operacionalidade do Plano.

A par das medidas anteriores estão igualmente previstas ações de sensibilização destinadas a:

- População em geral: riscos existentes, sistemas de aviso implementados e medidas de autoproteção;
- Agentes de Proteção Civil (Juntas e Uniões de Freguesia, por exemplo): procedimentos e instruções específicas que lhes compete realizar face à ativação do plano;
- Voluntários de Proteção Civil (Equipas locais de proteção Civil): procedimentos e instruções específicas que lhes compete realizar face à ativação do plano;

Está também prevista a elaboração de planos prévios de intervenção, designadamente para fogos rurais e fenómenos meteorológicos extremos.

III – Modelos e Cartografia

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Data 01/07/2025 Hora 10:00 até __:__

Local: Centro Municipal de Proteção Civil

Tema: Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil

ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE	RUBRICA	CONTACTO	E-MAIL
CMM	Sr. Presidente Hugo Moreira Luís		914652546	
ACES Oeste Sul	Dra. Matilde Ourique		917059393	matilde.ourique@ulssm.min-saude.pt
ANEPC	Comandante Hugo Santos			
Bombeiros da Ericeira	Comandante Filipe Courela		965096999	COMANDO@BOMBEIROSERICEIRA.PT
Bombeiros da Malveira	Comandante Miguel Oliveira		934235853	comandante@bvmalveira.pt
Bombeiros de Mafra	Comandante João Pereira		964545843	
Capitania Porto de Cascais	Capitão-de-Fragata José Marques Coelho		918498003	capitaoporto.cascais@amn.pt
Polícia Marítima	Sargento-Mor Brito			santos.brito@marinha.pt
Escola das Armas	Tenente-Coronel Matias		966425042	MATIAS.JCGL@exercito.PT
GNR	Capitão Gonçalo Sousa		961192245	SOUSA.GJS@GNR.PT
GNR	Cabo-Chefe Agostinho Frutuoso			
ISS	Dra. Alexandra Delgado			
Representante Freguesias	Presidente Jorge Lourenço		964824826	

Centro Municipal de Proteção Civil
Rua Américo Veríssimo Valadas, 16 • 2640-405 • Mafra
Telef.: 261 818 261 • Fax: 261 818 267
e-mail: pcivil@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Coordenador Municipal Proteção Civil	Eng.º Pedro Carrilho			
SMPC	Dra. Susana Costa			
SPM	Sargento-Mor Paulo Araújo		932038382	PAULOARAUJO@CM-MAFRA.PT
SMAS MAFRA	Fernando Barata		938425753	Fernando.Barata@smas-mafra.pt

Centro Municipal de Proteção Civil
Rua Américo Veríssimo Valadas, 16 • 2640-405 • Mafra
Telef.: 261 818 261 • Fax: 261 818 267
e-mail: pcivil@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

MINUTA

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL de 1 de Julho de 2025

ASSUNTO: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra

INFORMAÇÕES/PARECERES: No âmbito da revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra com os contributos enviados pela ANEPC. ----------

Instruem o processo para emissão de parecer os seguintes documentos: Plano revisto com sugestões da ANEPC. ----------

DELIBERAÇÃO: Sobre o tema em epígrafe, a Comissão Municipal de Proteção Civil de Mafra (CMPC), reunida em 1 de Julho de 2025, decidiu emitir parecer: ----------

Favorável / ~~desfavorável~~ por: UNANIMIDADE

Votos a favor: Todos de acordo com lista presenças

Votos contra: 0

Abstenções: 0

Declarações de voto:

ASSINATURAS:

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

PLANO DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO DE MAFRA

1

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano de Emergência

Instrumento à disposição dos serviços da Câmara Municipal, bem como dos agentes e demais entidades e organizações que concorrem para as actividades de Proteção Civil.

Objectivo: possibilitar a unidade de direcção e controlo na coordenação das operações e na gestão dos meios e recursos mobilizados, face a um acidente ou catástrofe, com a finalidade de minimizar os prejuízos e as perdas de vidas.

Funciona como suporte das actividades no âmbito da prevenção, da preparação, da intervenção em operações de socorro e de proteção civil e da reabilitação dos serviços essenciais ao restabelecimento da normalidade

Os Planos Especiais de Emergência para Inundações e Sismos, não substituem o PMEPC, mas especificam as ações a desencadear num nível superior de pormenor.

2

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO

- **IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS E DADOS HISTÓRICOS DE OCORRÊNCIAS;**

AVALIAÇÃO DE RISCO

- **ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO DAS VULNERABILIDADES;**

PLANOS DE EMERGÊNCIA

- **PLANO GERAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA;**

3

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Critérios de ativação

Em termos gerais, o PMEPC de Mafra será ativado em caso de **iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe** que afete **toda ou parte da área geográfica do município** e para a qual os **meios municipais não sejam considerados suficientes** para fazer face à situação de acidente grave ou catástrofe, atenta a dimensão e a gravidade dos efeitos das ocorrências.
Especificamente, o PMEPC de Mafra poderá ser ativado nas seguintes situações:

- Declaração da situação de alerta para a totalidade ou parte da área do município;
- Efeitos significativos e diretos na população do concelho provocando mais de 20 desalojados, 20 feridos ou 3 mortos;

4

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Critérios de ativação

- Interrupção da normalidade das condições de vida por mais de dois dias consecutivos em pelo menos 25% do território do município;
- Danos significativos nos bens e património ou nos edifícios indispensáveis às operações de proteção civil, em mais de duas freguesias/uniões de freguesia;
- Danos significativos nos serviços de infraestruturas (implicando suspensão do fornecimento de água, energia, comunicações ou transportes durante mais de 24 horas) em mais de quatro freguesias/uniões de freguesia.

5

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Execução

Em Caso de Declaração de Alerta, Contingência ou Calamidade:

Todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida, a prestar às autoridades de proteção civil a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respectivas solicitações.

A recusa do cumprimento da obrigação estabelecida corresponde ao crime de desobediência.

6

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Contributos recebidos na revisão do PMEPC e alterações efetuadas:

- ANEPC,
- GNR,
- Autoridade Marítima Nacional,
- Autoridade de Saúde,
- Contributos internos da CMM.

7

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

C/C:
Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Grande Lisboa

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Dr. Hugo Moreira Luís
Praça do Município
2644-001 Mafra

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
01 ABR. 2025
ENTRADA/

S521 27 MAR '25

V. REF.	V. DATA	N. REF.	N. DATA
		OF/1422/DPPC/2025	

ASSUNTO Parecer ao PMEPC de Mafra

Na sequência da submissão do Plano em epígrafe, para efeitos de emissão de parecer, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, cumpre informar que esta Autoridade Nacional emite PARECER FAVORÁVEL ao documento em apreço, nos termos da análise técnica que se anexa, com recomendação de uma revisão intercalar ao fim de 3 anos da sua vigência. Nos pontos 2 e 3 do parecer técnico em anexo são ainda formuladas recomendações que deverão ser tidas em consideração pela entidade competente para a aprovação do Plano.

Mais se solicita a V. Exa. que, após publicação da aprovação do Plano em Diário da República (de acordo com o n.º 11, do artigo 7º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio), seja facultada a versão aprovada em Assembleia Municipal a esta Autoridade Nacional, acompanhada da respetiva cartografia (caso a mesma tenha sido alterada em relação à versão do Plano objeto do presente parecer), de forma a assegurar a disponibilização do mesmo no Sistema de Informação de Planeamento de Emergência – SIPE (de acordo com o nº 3, do artigo 6º da Resolução mencionada).

Reitera-se a importância de ser assegurada a realização de exercícios, com a periodicidade máxima de dois anos, bem como a atualização anual do inventário de meios e recursos e da lista de contactos, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

8

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- Coordenar a prestação de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade;
- Assegurar a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita colaboração com o INEM;
- Garantir a evacuação secundária;
- Dirigir as ações de saúde pública nas áreas atingidas;
- Organizar o registo de feridos e mortos;
- Assegurar os cuidados sanitários nos centros de acolhimento provisório;
- Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;
- Colaborar no apoio psicológico à população afetada;
- Prestar assistência médica e medicamentosa à população;
- Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;
- Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;
- Garantir, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas;
- Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI;
- Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;
- Garantir a prestação de assistência médica às populações evacuadas;
- Avaliar os recursos do sector da saúde e propor a sua afetação;
- Mobilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m), no âmbito das competências da Autoridade de Saúde distrital.

Desaparecidos" (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População);

- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

Equipa de Reconhecimento e Avaliação de Vítimas Mortais e Recolha de Prova (ERAV-mrp)

Considerando a necessidade de garantir uma rápida capacidade de avaliação de vítimas mortais perante um acidente grave ou catástrofe, é constituída, no âmbito do presente Plano, uma ERAV-mrp:

1. A ERAV-mrp tem como tarefa proceder a uma rápida avaliação de vítimas mortais:
   - Referenciar o cadáver;
   - Verificar a suspeita de crime;
   - Preservar as provas;
   - Verificar o óbito;
   - Articular com o Ministério Público os procedimentos necessários à remoção dos cadáveres ou partes de cadáver.
2. Sempre que localizado um corpo sem evidentes sinais de vida e sem tarja negra colocada, o médico da ERAV-mrp verificará o óbito;
3. A informação recolhida pela ERAV-mrp constituirá o início do processo de registo do cadáver ou partes de cadáveres;
4. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAV-mrp poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
5. O chefe da ERAV-mrp é responsável por solicitar a remoção do cadáver ou partes de cadáveres, mediante a identificação do dia, hora e local da verificação do óbito, conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;

9

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2025/08/29

ASSUNTO: 4.1. Delegação de competências no Presidente da Câmara prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) – Ratificação de Despacho. --------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/22654, subscrita pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira e pela Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, ambas em suplência, respetivamente, da Diretora do Departamento Financeira e da Diretora do Departamento de Administração Geral, ambas sob a égide da Direção Municipal de Apoio à Gestão, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere e na qual foi exarado, em 26 de agosto de 2025, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação e o documento apresentados, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho na mesma ínsito, através do qual foi determinada, com os fundamentos de facto e de direito aí plasmados, a submissão do assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, tendo em vista a aprovação, pela Assembleia Municipal, da delegação da competência no Presidente da Câmara, prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do

ASSINATURAS:

ANEXO VI

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2025/08/29

ASSUNTO: 4.1. Delegação de competências no Presidente da Câmara prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) – Ratificação de Despacho. --------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, não exceda o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção, tal como proposto por deliberação unânime do órgão executivo de 22/07/2024 e consta do orçamento municipal (artigo 6.º) aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 18/12/2024, para o ano de 2025; bem como a ratificação, pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, dos atos praticados identificados no documento em anexo à referida Informação, pelo mesmo órgão deliberativo, retroagindo os seus efeitos à data dos atos a que respeitam. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dr. Vereadores e Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO

PARECER

DESPACHO

Considerando:

1. A presente informação dos serviços, cujo teor merece a minha concordância;
2. O agendamento da realização da sessão da Assembleia Municipal para o próximo dia 2/9/2025, e da reunião do órgão executivo em 29/8/2025;
3. O disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece que "*A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação*";
4. O disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que prevê a possibilidade de em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, poder praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática,

Determino a submissão do assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, tendo em vista a aprovação, pela Assembleia Municipal, da delegação da competência no Presidente da Câmara, prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, não exceda o limite de €99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção, tal como proposto por deliberação unânime do órgão executivo de 22/07/2024 e consta do orçamento municipal (artigo 6.º) aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 18/12/2024, para o ano de 2025; bem como a ratificação, pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, dos atos praticados identificados no documento em anexo à presente Informação, que se dá por integralmente reproduzido, pelo órgão deliberativo, retroagindo os seus efeitos à data dos atos a que respeitam.

Mais determino, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o presente Despacho seja presente na próxima reunião de câmara, para efeitos de ratificação.

26/08/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/22654

ASSUNTO: Delegação de competências no Presidente da Câmara prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) – Ratificação de despacho.

Deliberou a Câmara Municipal de Mafra, por unanimidade, em 22 de julho de 2024, na sequência de Proposta subscrita pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em 16 de julho

de 2024, documentos que se dão por integralmente reproduzidos, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação da competência no Presidente da Câmara, prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, não exceda o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção.

Sendo que, nos termos dos documentos previsionais para o ano de 2025, designadamente no seu Orçamento Municipal, aprovado pelo Órgão Deliberativo na sessão realizada em 18 de dezembro de 2024 (documentos que se dão por integralmente reproduzidos), e conforme o seu artigo 6.º, sob a epígrafe "*Compromissos Plurianuais*", "*1 - Ficam autorizados pela Assembleia Municipal, os procedimentos de despesa que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, bem como a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, que resultem de projetos ou ações constantes nas dotações previsionais plurianuais definidas aquando da aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano e que não impliquem o aumento das mesmas, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. 2 - Pela Assembleia Municipal, encontra-se delegada no Presidente da Câmara a competência para a autorização de despesas plurianuais e a assunção prévia de compromissos plurianuais para procedimentos que não constem do n.º 1 deste artigo, desde que de valor inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.*"

Ora verificando-se a necessidade de garantir o cumprimento da proposta deliberada, por unanimidade, pela Câmara, em 22 de julho de 2024; à luz do estatuído no artigo 6.º do orçamento municipal do ano de 2025 já aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de dezembro de 2024 e, simultaneamente, tendo em vista a ratificação dos atos entretanto praticados, neste domínio, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, conforme documento em anexo à presente Informação, retroagindo os seus efeitos à data dos atos a que respeitam, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento

Administrativo, submete-se à Consideração do Exmo. Sr. Presidente a tomada de decisão, que propomos, no sentido da consecução de deliberação do Órgão Deliberativo, realizando-se a próxima sessão no dia 2 de setembro de 2025.

A Diretora Financeira, em suplência

(Cândida Jacinto, Chefe da Divisão de Gestão Financeira)

A Diretora de Administração Geral, em suplência,

(Bernardete Sabina, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos)

Lista de Adjudicações - Compromissos Plurianuais

24/07/2024 - 25/08/2025

TipoDoc	Serie	Num Doc	Data Doc	Num Contribuinte	Nome	Num Doc Externo	Artigo	Descricao	Valor Contrato	Valor Contrato Com Iva	Valor Ano N c/ IVA	Valor Ano N1 c/ IVA	Valor Ano N2 c/ IVA	Valor Ano N3 c/ IVA
COM	2024	1917	30/07/2024		NADEJDA GINDEA	ADBS 122/2024	GCOR62242V	ADBS 122/2024 - "Prestação de Serviços em Regime de Avença para Apoio Técnico Administrativo no Núcleo de Apoio Técnico Administrativo do Departamento de Obras Municipais e Ambiente"	10 012,40 €	12 315,25 €	6 157,63 €	6 157,62 €	- €	- €
COM	2024	1929	02/08/2024	505098288	Fitosistema-Prod, S. e M. Agri. e E. Verdes, Lda	CPBS 17/2024	GCOR6238	CPBS 17/2024 - "Fornecimento de fitofármacos naturais para eliminação de ervas infestantes no Concelho de Mafra"	130 706,75 €	138 549,16 €	99 867,42 €	38 681,74 €	- €	- €
COM	2024	1990	13/08/2024		Francisco Jacinto	ADBS 178/2024	GCOR62242V	ADBS 178/2024 - "Prestação de Serviços em Regime de Avença - Sapador Florestal"	6 200,00 €	6 200,00 €	3 720,00 €	2 480,00 €	- €	- €
COM	2024	1991	14/08/2024		Ana Pais	CPrBS 84/2024	GCOR62242V	CPrBS 84/2024 - "Prestação de Serviços em Regime de Avença - na Área da Psicologia - Ramo Psicologia Clínica e Aconselhamento",	10 410,00 €	10 410,00 €	7 807,50 €	2 602,50 €	- €	- €
COM	2024	2013	16/08/2024	504281704	DUALINFOR - FORMAÇÃO E SERVIÇOS INFORMÁTICOS, LDA.	CPrBS 31/2024	GCOR6221999	CPrBS 31/2024 - "Prestação de serviços para implementação do projeto 'Espaço Além Fronteiras'"	29 700,00 €	36 531,00 €	14 689,71 €	21 841,29 €	- €	- €
COM	2024	2120	26/08/2024	506304175	AUDIOGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃ	EDOC/2024/45445	GCOR62691V	Licenciamento PASS MÚSICA IDM's | Época desportiva 2024/25	1 728,25 €	1 728,25 €	- €	1 728,25 €	- €	- €
COM	2024	2149	30/08/2024	508669685	GRUPO VENDAP, S.A.	CPrBS 63/2024	GCOR62615	ADBS_190_2024 - CPrBS 63/2024 - "Locação de três salas de aula (monobloco) - Escola Básica de Mafra"	37 828,00 €	46 528,44 €	12 446,36 €	22 719,84 €	11 362,24 €	- €
COM	2024	2157	03/09/2024		NUNO FERREIRA	ADBS_190_2024	GCOR62242V	"Prestação de Serviços em Regime de Avença - Técnico na Área de Geografia e Planeamento Regional"	17 877,60 €	21 989,45 €	10 994,72 €	10 994,73 €	- €	- €
COM	2025	1235	19/05/2025	502797231	CLINICA VETERINÁRIA DE MAFRA	CPrBS 18/2025	GCOR6221999	CPrBS 18/2025 - "Aquisição de serviços para realização de cirurgias esterilização de animais - 2025 e 2026" - LOTE I	24 000,00 €	29 520,00 €	14 760,00 €	14 760,00 €	- €	- €
COM	2025	1237	19/05/2025	516205897	AGRIDISTRIBUIÇÃO VET, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	CPrBS 18/2025	GCOR6221999	CPrBS 18/2025 - "Aquisição de serviços para realização de cirurgias esterilização de animais - 2025 e 2026" - LOTE II	26 000,00 €	31 980,00 €	15 990,00 €	15 990,00 €	- €	- €
RCO	2025	9	12/06/2025		Sandra Ferreira	ADBS 91/2025	GCOR62242V	ADBS 91/2025 - "Prestação de Serviços em Regime de Avença - Técnico na Área da Sustentabilidade"	14 988,00 €	14 988,00 €	8 743,00 €	6 245,00 €	- €	- €
COM	2025	1618	25/06/2025		SARAMACEDO	ADBS 104/2025	GCOR62242V	ADBS 104/2025 - "Prestação de Serviços em Regime de Avença - Técnico na área de Engenharia Mecânica"	18 400,00 €	22 632,00 €	16 974,00 €	5 658,00 €	- €	- €
COM	2025	1637	27/06/2025	503593427	AMBIMED - GESTAO AMBIENTAL, LDA	EDOC/2025/36806	GCOR6221999	Prestação de Serviços para Recolha e Tratamento de Resíduos Hospitalares Grupo III e IV e Resíduos Químicos e Biológicos - 36 meses	1 386,00 €	1 469,16 €	244,86 €	489,72 €	489,72 €	244,86 €
COM	2025	1643	27/06/2025	507945662	MAQUILOTUS - COMÉRCIO DE PRODUTOS	CPBS 8/2025	S120415002	Rolo Papel Industrial 450Mts folha dupla gofrado			3 001,63 €	1 503,86 €	- €	- €
COM	2025	1643	27/06/2025	507945662		CPBS 8/2025	S120415007	Guardanapo Folha simples 33x33(maço 100 folhas)			6 154,92 €	3 077,46 €	- €	- €

COM	2025	1643	27/06/2025	507945662	DE LIMPEZA, LDA	CPBS 8/2025	S120415006	Toalhas mão dupla zigzag tissue - maço 200 FLS.	87 045,48 €	107 065,94 €	23 005,67 €	11 503,21 €	- €	- €
COM	2025	1643	27/06/2025	507945662		CPBS 8/2025	S120415003	Rolo Papel industrial 150mts espiral (caixa c/ 6)			4 792,57 €	2 396,29 €	- €	- €
COM	2025	1643	27/06/2025	507945662		CPBS 8/2025	S120415009	Rolo de papel 23 gr/m2 p/ marquesa 0,6x200m			189,42 €	94,71 €	- €	- €
COM	2025	1643	27/06/2025	507945662		CPBS 8/2025	S120415001	Papel Hig.Jumbo folha dupla(400g celul-pasta virg)			34 230,80 €	17 115,40 €	- €	- €
COM	2025	1668	30/06/2025	503940593	JOSÉ ALBERTO RODRIGUES - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS	CPBS 10/2025	GCOR622611	CPBS 10/2025 - "Manutenção de instalações elétricas e telecomunicações, em Edifícios Municipais"	128 212,39 €	157 701,24 €	78 850,62 €	78 850,62 €	- €	- €
COM	2025	1680	02/07/2025	512058628	DM ATELIER PORTUGUÊS DE ORGANARIA UNIPESSOL, LDA	ADBS_114_2025	GCOR622612	ADBS_114_2025: "Prestação de serviços de Monitorização, Acompanhamento e Manutenção do Conjunto Histórico dos Seis Órgãos da Basílica do Palácio Nacional de Mafra"	19 860,00 €	24 427,80 €	18 745,20 €	5 682,60 €	- €	- €
COM	2025	1717	04/07/2025	500069824	OTIS ELEVADORES LDA	EDOC/2025/37508	GCOR622622	Prestação de Serviços de Manutenção dos elevadores e monta cargas do edificio dos Paços do Concelho por 12 meses	2 923,20 €	3 595,54 €	1 797,77 €	1 797,77 €	- €	- €
COM	2025	2052	11/08/2025		BRUNA DE CARVALHO	ADBS 178/2025	GCOR62242V	ADBS 178/2025 - "Prestação de Serviços em Regime de Avença - Apoio Técnico na área da Prevenção e Controlo da Legionella"	16 080,00 €	19 778,40 €	6 592,80 €	13 185,60 €	- €	- €
COM	2025	2081	12/08/2025	513229248	WAYMOTION, LDA	ADBS 179/2025	GCOR6221999	ADBS 179/2025"Prestação de serviços de adaptação, correção e manutenção evolutiva da Plataforma de Gestão dos Biorresíduos"	35 980,00 €	44 255,40 €	38 640,23 €	5 615,17 €	- €	- €
COM	2025	2114	18/08/2025	500426406	4TAXI II	ADBS 195/2025	GCOR621312	ADBS 195/2025 - "Prestação de serviços de transporte escolar de alunos com necessidades específicas - ano letivo 2025/2026"	9 234,74 €	9 788,82 €	3 791,05 €	5 997,77 €	- €	- €
COM	2025	2120	18/08/2025	506555658	VESTIPROTEGE - VESTUÁRIO E ARTIGOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL, LDA	CPrBS_55_2025	GCOR62362	CPrBS 55/2025 - "Fornecimento de luvas de proteção"- Luvas de proteçao geral	28 926,00 €	35 578,98 €	2 892,96 €	2 892,96 €	2 892,96 €	- €
COM	2025	2120	18/08/2025	506555658		CPrBS_55_2025	GCOR62362	CPrBS 55/2025 - "Fornecimento de luvas de proteção" - Luvas de alta proteção mecânica			8 966,70 €	8 966,70 €	8 966,70 €	- €
COM	2025	2131	19/08/2025	515854182	LOOP FUTURE - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, S.A.	CPrBS 58/2025	GCOR6221999	CPrBS 58/2025 - "Prestação de serviços especializados para desenvolvimento e integração de plataforma centralizada - Ambiente e Economia Circular"	74 200,00 €	91 266,00 €	72 378,80 €	18 887,20 €	- €	- €
COM	2025	2211	25/08/2025	513395024	MERISTEMA, S.A.	CPrBS 56/2025	GCOR6267	CPrBS 56/2025 - "Prestação de serviços de limpeza Geral dos espaços exteriores do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro"	25 197,60 €	30 993,05 €	5 165,51 €	15 496,52 €	10 331,02 €	- €

O Chefe da Divisão de Contração Pública

(26/08/2025)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE:** 2024/11/22

ASSUNTO: 2.5. Documentos Previsionais – Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2025. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/27642, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado do dia 18 de novembro do corrente ano, e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, da mesma data. ----------

DELIBERAÇÃO: Após análise dos Documentos Previsionais – Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, no valor total de 187.326.301€ (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte seis mil, trezentos e um euros), sendo dos SMAS de Mafra 21.716.741€ (vinte e um milhões, setecentos e dezasseis mil, setecentos e quarenta e um euros) e do Orçamento Municipal 165.609.560€ (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e sessenta euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a 126.851.385€ (cento e vinte seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos 85.584.830€ (oitenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta euros) e do Plano de Atividades mais Relevantes o valor de 41.266.555€ (quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros), a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------

Votos a favor: dos srs. vereadores do PSD e do sr. presidente

Votos contra: dos srs. vereadores do Partido Socialista

Abstenções: —

Declarações de voto: apresentaram declaração de voto os srs. vereadores do Partido Socialista.

ASSINATURAS:

2.5.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
Concordo com o teor da Presente Informação. Submeto à Consideração.	À mesa.
18/11/2024	18/11/2024
A Diretora de Departamento,	O Presidente da Câmara,
	(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/27642

ASSUNTO: Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2025

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

Considerando ainda o n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Considerando ainda a alínea a) e b) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal inclui os orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira (SMAS de Mafra) e, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da mesma lei, ou seja, no caso do Município de Mafra da empresa Giatul, E.M., S.A..

No âmbito do cumprimento do regime jurídico do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi dirigido um ofício aos Partidos para se pronunciarem sobre a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Face ao exposto, e considerando o cumprimento de todos os pressupostos para elaboração do Orçamento 2025 e diretrizes do Executivo desta Câmara Municipal, anexo a proposta do orçamento para 2025 no valor total de 187.326.301 EUR (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte seis mil, trezentos e um euros), sendo dos SMAS de Mafra 21.716.741 EUR (vinte e um milhões, setecentos e dezasseis mil, setecentos e quarenta e um euros) e do Orçamento Municipal 165.609.560 EUR (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e sessenta euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a 126.851.385 EUR (cento e vinte seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos 85.584.830 EUR (oitenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta euros) e do Plano de Atividades Municipal o valor de 41.266.555 EUR (quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros), propondo-se que os mesmos sejam submetidos a aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,
O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento,

(Francisco Oliveira Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025

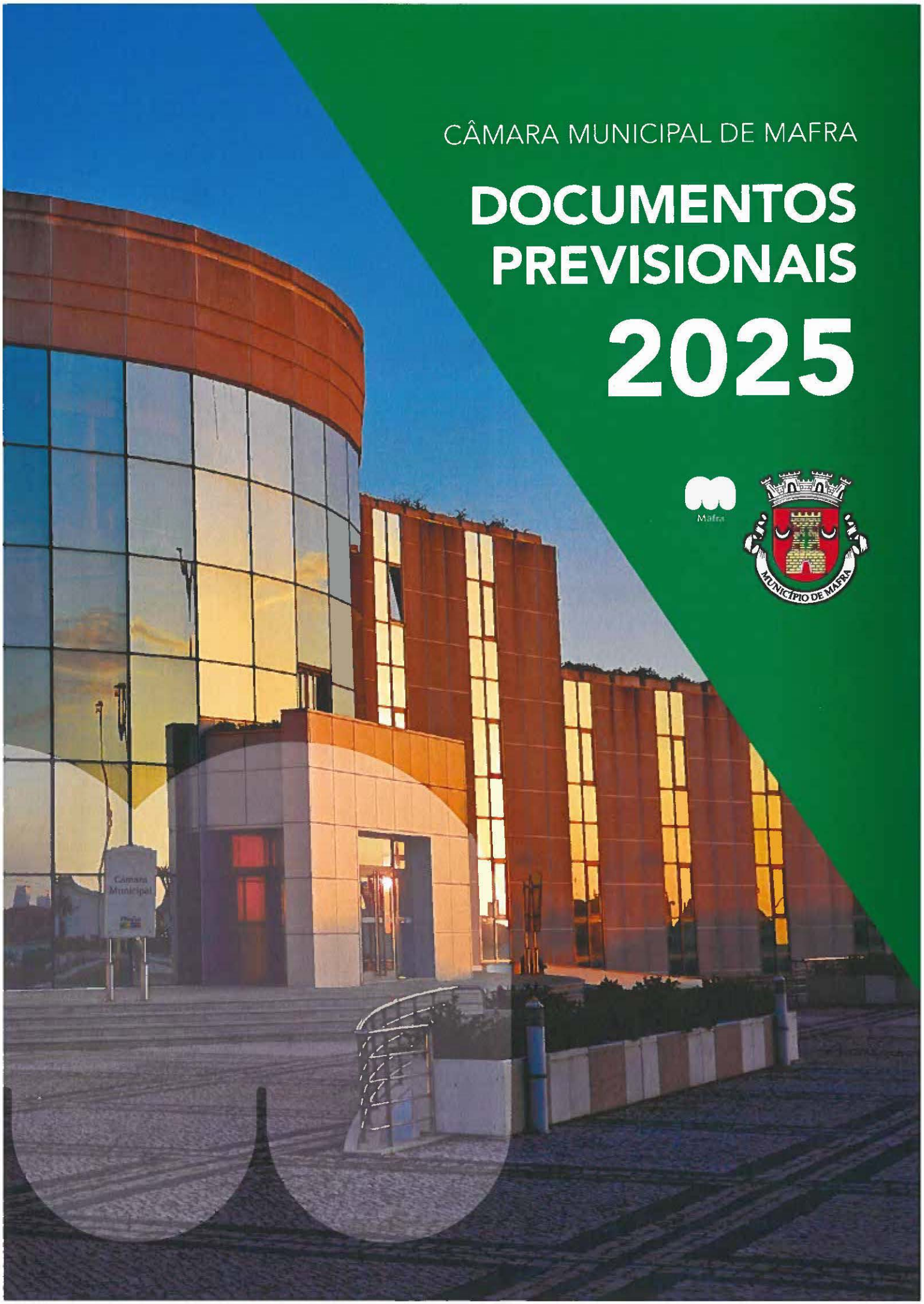

ÍNDICE

Preâmbulo 3
Introdução 5

Relatório do Orçamento

Normas de Execução do Orçamento 8
Estrutura da Receita e da Despesa 11
Equilíbrio Orçamental 11
Previsão da Dívida Total 12
Resumo das Grandes Opções do Plano 13
Análise dos Saldos Orçamentais 16

Análise Comparativa do Serviço da Dívida

Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo 18
Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida 18

Mapas do Orçamento e das GOP

Mapa Resumo da Receita e da Despesa 20
Orçamento da Receita 21
Orçamento Plurianual da Receita 27
Orçamento Plurianual por Rubrica da Receita 34
Orçamento da Despesa 37
Orçamento Plurianual da Despesa 49
Orçamento Plurianual por Rubrica da Despesa 66
Grandes Opções do Plano 69
Plano Plurianual de Investimentos 92
Plano de Atividades mais Relevantes 104

Demonstrações Financeiras Previsionais

Balanço Previsional 118
Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional 119
Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional 120

Outros Documentos

Alinhamento do Orçamento Municipal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 123
Mapa de Empréstimos 129
Mapa das Entidades Participadas 130
Responsabilidades Contingentes 131
Termo de Encerramento 132
Termo de Aprovação Final 133

Resumo do Orçamento do Município e SMAS de Mafra

Orçamento dos SMAS de Mafra

Orçamento da Empresa Local (Giatul, E.M, S.A.)

PREÂMBULO

Rigor e ambição. É nesta dualidade que se sintetiza o desafio da ação municipal para 2025:

- **Rigor,** garantindo a criteriosa gestão orçamental para assegurar a qualidade da prestação dos serviços municipais essenciais, bem como o exercício das competências descentralizadas da Administração Central, não obstante a incerteza decorrente do contexto macroeconómico, caracterizado pela continuidade dos conflitos armados na Ucrânia e no Médio Oriente;
- **Ambição**, honrando os compromissos assumidos para o mandato autárquico e, mais ainda, aproveitando estrategicamente as oportunidades de financiamento europeu para concretizar investimentos em áreas estruturantes, fazendo de Mafra um território cada vez mais atrativo para o talento, o investimento e a visitação.

É com este enquadramento que se submete à aprovação os presentes **Documentos Previsionais 2025**, os quais representam, com espírito de serviço e responsabilidade, o culminar da concretização do programa maioritariamente sufragado nas últimas eleições autárquicas.

Neste contexto, os principais investimentos propostos para o próximo ano são a materialização dos quatro pilares da estratégia municipal para o quadriénio, inspirada nos **17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável** (ODS) da Agenda 2030.

No pilar da **equidade social**, orientado para a construção de um território inclusivo e justo, são investimentos municipais de referência para 2025: a construção e aquisição de habitação pública, nas freguesias de Mafra, Ericeira e Encarnação, bem como nas Uniões de Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça e de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés; a implementação da Operação Integrada Local do Milharado no âmbito do programa "Comunidades Desfavorecidas" da Área Metropolitana de Lisboa, destacando-se a construção das Piscinas Municipais da Póvoa da Galega; a conclusão da Unidade de Saúde Mafra Oeste, que servirá as Uniões das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e de Azueira e Sobral da Abelheira; a construção da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Milharado, na Póvoa da Galega, e a ampliação das Escolas Básicas e Secundárias António Bento Franco e Prof. Armando de Lucena, respetivamente na Ericeira e na Malveira; e as transferências para apoio à imprescindível atividade das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho.

No pilar da **sustentabilidade ambiental**, orientado para a proteção dos recursos naturais e para a promoção da mobilidade, constituem projetos prioritários: a conclusão do Parque Urbano Baltasar Rolo Luís, na Alcainça, e a construção dos Parques Urbanos da Ericeira, Igreja Nova, Carapinheira e Encarnação; a requalificação da zona envolvente da praia do Sul, na Ericeira; a reabilitação do corredor ribeirinho do rio Lizandro; a implementação do projeto CircularTech, no âmbito da promoção da economia circular; e a conservação da rede viária e a construção de passeios em todo o Concelho de Mafra.

No pilar "**Prosperidade económica**", orientado para a geração de emprego e de riqueza, evidencia-se a manutenção dos apoios concedidos em matéria fiscal, nomeadamente a isenção de derrama para as pequenas e médias empresas e para setores económicos estratégicos, à qual acrescem os seguintes investimentos: a requalificação da Quinta de Santo António, na Venda do Pinheiro, para a instalação da Loja do Cidadão e a criação de uma incubadora de negócios; a continuação da modernização administrativa dos serviços municipais; e as transferências para as Freguesias, no âmbito da descentralização de competências.

Por fim, no pilar "**Vitalidade cultural**", orientado para a promoção da história e do sentimento de pertença, os projetos de referência são: a conclusão da instalação do Museu Nacional da Música em Mafra; a conservação do Palácio Nacional de Mafra; a construção do Arquivo Nacional do Som; a instalação do Polo de Ciências Musicais da Universidade Nova de Lisboa em Mafra; a conclusão da Casa de Cultura da Azueira e do Arquivo Municipal de Mafra; e a modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais.

Para que o rigor e a ambição constituam, efetivamente, a marca dos próximos 365 dias de atividade municipal, é crucial **trabalhar em equipa**: dos autarcas aos colaboradores, das instituições às empresas, dos empreendedores aos munícipes.

Que o **entusiasmo** seja o motor desta dinâmica alargada!

Mafra, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Moreira Luís)

INTRODUÇÃO

Nos termos previstos do n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Município de Mafra deve apresentar as seguintes demonstrações orçamentais previsionais:

- Orçamento Municipal enquadrado num plano orçamental plurianual (2025 mais 4 anos, 2026/2029);

- Plano plurianual de investimentos (PPI) para idêntico horizonte de 5 anos (2025/2029) e, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, também deverá ser elaborado, neste contexto, o plano das atividades mais relevantes da gestão (PAM).

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias locais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) e a proposta de Orçamento.

Nos termos do n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do SNC-AP, as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Pese embora, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024, não se mostre obrigatória a elaboração das demonstrações financeiras previsionais, o Município de Mafra optou por preparar as mesmas.

A elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2025 tem em consideração as regras orçamentais estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), assim como as regras estabelecidas no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro pelo qual foi aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP); a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, na sua redação atual, que enquadra a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), a qual enuncia os princípios e regras orçamentais aplicáveis ao setor das administrações públicas; o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e repristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e do qual se mantêm em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, respetivamente.

Deste modo, a presente proposta de orçamento municipal para 2025 foi elaborada consagrando as diretrizes vertidas no normativo contabilístico no âmbito da elaboração dos documentos previsionais.

Neste sentido, apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal o Orçamento Municipal para o ano 2025 e as Grandes Opções do Plano para 2025-2029. Estas definem os objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social, constituindo o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia.

Importa ainda realçar que, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que estabelece o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, os serviços municipalizados têm orçamento próprio, pelo que se anexa o orçamento dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra – ao Orçamento Municipal e inscrevendo-se neste os totais das suas receitas e despesas.

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

1

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Normas de Execução do Orçamento

Artigo 1.º
Objeto e âmbito

1. O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2. A execução do orçamento municipal deve obedecer à legislação em vigor, nomeadamente:

   a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);

   b) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA;

   c) Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

   d) Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Artigo 2.º
Execução Orçamental

1. As várias Unidades Orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas e tomam as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização;

2. A execução do orçamento deve garantir a adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro e orçamental previsto no RFALEI e estabelecido na elaboração dos documentos previsionais e na realização de alterações aos documentos previsionais, cumprindo as seguintes regras:

   a) Registo de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores e não pagos;

   b) Registo de todos os compromissos já assumidos para o ano corrente.

Artigo 3.º
Alterações aos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano

1. As alterações orçamentais, encontram-se reguladas no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17º da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP;
2. A Divisão de Gestão Financeira (DGF)/Unidade de Estudos e Planeamento (UEP) divulga no início do ano o calendário previsto para as alterações orçamentais;
3. Na primeira alteração orçamental do exercício são efetuados os ajustamentos que decorrem da necessidade de garantir o registo dos compromissos que vão transitar para este orçamento, cujo pagamento não ocorreu da forma projetada aquando da elaboração do mesmo, permitindo, assim, a concretização das operações de fecho e abertura do novo exercício orçamental;
4. As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização prévia do Vereador do respetivo pelouro;
5. No início de cada ano económico, após aprovação do mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental", pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental (alteração modificativa), antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental, nas condições que vierem a ser estabelecidas na Lei do Orçamento de Estado ou legislação em vigor.

Artigo 4.º
Receita Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento Inicial;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais são efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como em outros diplomas/documentos legais em vigor.

Artigo 5.º
Despesa Municipal

1. Os procedimentos de despesa não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível;

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
3. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, isto é, estiverem inscritas no orçamento, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento;
4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Artigo 6.º
Compromissos Plurianuais

1. Ficam autorizados pela Assembleia Municipal, os procedimentos de despesa que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, bem como a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, que resultem de projetos ou ações constantes nas dotações previsionais plurianuais definidas aquando da aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano e que não impliquem o aumento das mesmas, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
2. Pela Assembleia Municipal, encontra-se delegada no Presidente da Câmara a competência para a autorização de despesas plurianuais e a assunção prévia de compromissos plurianuais para procedimentos que não constem do n.º 1 deste artigo, desde que de valor inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Artigo 7.º
Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas da Execução do Orçamento, vigoram a partir de 01/01/2025, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Estrutura da Receita e da Despesa

O Orçamento agrega a receita e a despesa do Município de Mafra, para 2025, por grandes agrupamentos da classificação económica, em cerca de 166 milhões de EUR.

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2025	%	Rubrica	Designação	2025	%
01	Impostos Diretos	46 351 170	27,99%	01	Despesas com o Pessoal	29 989 850	18,11%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	12 052 875	7,28%	02	Aquisição de Bens e Serviços	35 553 445	21,47%
05	Rendimentos de Propriedade	93 315	0,06%	03	Juros e Outros Encargos	1 903 365	1,15%
06	Transferências Correntes	26 793 127	16,18%	04	Transferências Correntes	9 132 600	5,51%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	8 336 290	5,03%	05	Subsídios	610 005	0,37%
08	Outras Receitas Correntes	2 570 775	1,55%	06	Outras Despesas Correntes	2 835 465	1,71%
09	Venda de Bens de Investimento	2 003 725	1,21%	07	Aquisição de Bens de Capital	68 780 070	41,53%
10	Transferências de Capital	66 509 383	40,16%	08	Transferências de Capital	165 005	0,10%
11	Ativos Financeiros	5	0,00%	09	Ativos Financeiros	10	0,00%
12	Passivos Financeiros	15	0,00%	10	Passivos Financeiros	5 044 065	3,05%
13	Outras Receitas Capital	898 875	0,54%	11	Outras Despesas de Capital	11 595 680	7,00%
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	0,00%				
	Total de Receitas Correntes	**96 197 552**	**58,09%**		**Total de Despesas Correntes**	**80 024 730**	**48,32%**
	Total de Receitas de Capital	**69 412 003**	**41,91%**		**Total de Despesas de Capital**	**85 584 830**	**51,68%**
	Total de Outras Receitas	**5**	**0,00%**				
	Total	**165 609 560**			**Total**	**165 609 560**	

Equilíbrio Orçamental

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das entidades do setor local, devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, devendo ainda a receita corrente cobrada bruta ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, considerando-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo, o que se observa no quadro infra.

Unidade: Euro

(1) Receitas Correntes	96 197 552 €
(2) Despesas Correntes	80 024 730 €
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 059 130 €
(1) - (2) - (3) Saldo	10 113 692 €

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais contemplam um plano plurianual que abrange o período de 2025-2029. O quadro seguinte demonstra o plano orçamental plurianual previsional, do período de 2026-2029:

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2026	2027	2028	2029	Rubrica	Designação	2026	2027	2028	2029
01	Impostos Diretos	47 324 535	48 271 020	49 236 430	50 221 150	01	Despesas com o Pessoal	30 319 505	30 883 380	31 589 140	32 307 000
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	12 305 915	12 552 000	12 802 985	13 058 985	02	Aquisição de Bens e Serviços	33 090 480	33 388 590	33 929 535	34 489 100
05	Rendimentos de Propriedade	95 270	97 170	99 110	101 090	03	Juros e Outros Encargos	1 780 090	1 654 640	1 528 220	1 378 830
06	Transferências Correntes	25 321 157	24 966 122	24 968 817	24 972 417	04	Transferências Correntes	9 030 880	9 089 650	9 149 585	9 210 735
07	Venda Bens e Serviços Correntes	8 511 320	8 681 520	8 855 115	9 032 185	05	Subsídios	300 010	300 010	300 010	300 010
08	Outras Receitas Correntes	980 440	940 845	901 260	844 680	06	Outras Despesas Correntes	2 895 035	2 952 985	3 012 085	3 072 370
09	Venda de Bens de Investimento	1 990 395	2 015 440	2 003 180	2 003 000	07	Aquisição de Bens de Capital	22 605 280	15 326 290	15 274 035	15 251 175
10	Transferências de Capital	9 274 813	393 443	370 728	370 728	08	Transferências de Capital	25	25	25	25
11	Ativos Financeiros	5	5	5	5	09	Ativos Financeiros	10	10	10	10
12	Passivos Financeiros	15	15	15	15	10	Passivos Financeiros	5 177 000	5 332 000	5 508 000	5 695 000
13	Outras Receitas Capital	965 000	1 010 000	1 053 000	1 100 000	11	Outras Despesas de Capital	1 570 555	5	5	5
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	5	5	5						
	Total de Receitas Correntes	**94 538 637**	**95 508 677**	**96 863 717**	**98 230 507**		**Total de Despesas Correntes**	**77 416 000**	**78 269 255**	**79 508 575**	**80 758 045**
	Total de Receitas de Capital	**12 230 228**	**3 418 903**	**3 426 928**	**3 473 748**		**Total de Despesas de Capital**	**29 352 870**	**20 658 330**	**20 782 075**	**20 946 215**
	Total de Outras Receitas	**5**	**5**	**5**	**5**						
	Total	**106 768 870**	**98 927 585**	**100 290 650**	**101 704 260**		**Total**	**106 768 870**	**98 927 585**	**100 290 650**	**101 704 260**

Previsão da Dívida Total

De acordo com o preconizado no art. 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, sob a epígrafe "Limite da dívida total", a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades do setor empresarial local e serviços municipalizados, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Expecta-se que o Limite da Dívida Total do Município, para o ano 2025, ascenda a 153.191.749 EUR.

Resumo das Grandes Opções do Plano

Unidade: Euro

Objetivo	Descrição	Valor	%
1.	**Funções gerais**	**10 872 050**	**8,57%**
1.1.	Serviços gerais de administração pública	9 258 270	7,30%
1.2.	Segurança e ordem públicas	1 613 780	1,27%
2.	**Funções sociais**	**91 226 995**	**71,92%**
2.1.	Educação	25 075 635	19,77%
2.2.	Serviços individuais de saúde	3 227 265	2,54%
2.3.	Segurança e ação sociais	909 520	0,72%
2.4.	Habitação e serviços coletivos	37 978 330	29,94%
2.5.	Servicos culturais, recreativos e religiosos	24 036 245	18,95%
3.	**Funções económicas**	**12 107 305**	**9,54%**
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	20 000	0,02%
3.2.	Indústria e Energia	3 950 000	3,11%
3.3.	Transportes e comunicações	6 497 510	5,12%
3.4.	Comércio e turismo	344 555	0,27%
3.5.	Outras funções económicas	1 295 240	1,02%
4.	**Outras funções**	**12 645 035**	**9,97%**
4.1.	Operações da dívida autárquica	6 871 940	5,42%
4.2.	Transferências entre administrações	5 768 095	4,55%
4.3.	Diversas não especificadas	5 000	0,00%
	Total	**126 851 385**	

As Grandes Opções do Plano são o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que se constituem como o documento fundamental de caráter previsional, que engloba o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de investimentos (PPI).

O PPI é um quadro de base móvel, que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos anos.

O PAM inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

Tendo em conta a conjuntura e, consequentemente, as limitações à capacidade financeira dos municípios, continua-se a evidenciar, nas Grandes Opções do Plano para 2025-2029, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local, incluindo a dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Unidade: Euro

Funcionais	PAM	PPI	GOP	%
1. Funções Gerais	6 096 730	4 775 320	10 872 050	8,57%
2. Funções Sociais	21 777 295	69 449 700	91 226 995	71,92%
3. Funções Económicas	5 796 575	6 310 730	12 107 305	9,54%
4. Outras Funções	7 595 955	5 049 080	12 645 035	9,97%
Total	**41 266 555**	**85 584 830**	**126 851 385**	

No que diz respeito à classificação funcional, o PAM prevê a despesa no valor de 41.266.555 EUR e o PPI estima um montante de 85.584.830 EUR, preconizando-se diferentes ações e medidas adequadas ao contexto económico-social do Município.

No PAM salientam-se, nas Funções Gerais (6.096.730 EUR), a despesa com vigilância e segurança, nomeadamente nos edifícios provenientes da transferência de competências, bem como as transferências efetuadas para as Associações e Agrupamentos Humanitários, no âmbito de protocolos realizados entre o Município e essas entidades.

Nas Funções Sociais (21.777.295 EUR) destacam-se os custos associados à educação e rede escolar e à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Nas Funções Económicas (5.796.575 EUR) evidenciam-se os custos com o consumo de energia elétrica das instalações e de iluminação pública.

Nas Outras Funções (7.595.955 EUR) importa mencionar as transferências correntes, no âmbito dos protocolos com as Freguesias, no montante de 3.004.830 EUR, a transferência para a Área Metropolitana Lisboa relativa à comparticipação do passe social no montante de 2.051.960 EUR e juros relativos aos empréstimos contraídos pelo Município no montante de 1.827.865 EUR.

No PPI destacam-se, nas Funções Gerais (4.775.320 EUR), a realização de investimentos na aquisição de terrenos e edifícios e na aquisição de equipamentos básicos e software informático para os serviços.

Nas Funções Sociais (69.449.700 EUR) destacam-se os diversos investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no montante de 61.576.340 EUR nomeadamente, as habitações sociais, os edifícios escolares, as Comunidades Desfavorecidas – Operação

Integrada Local do Milharado, a Unidade de Saúde Mafra Oeste, as intervenções no Palácio Nacional de Mafra e na sua envolvente, o Museu Nacional da Música, o Arquivo Nacional do Som, a modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais e o projeto de inovação de economia circular. Nesta função evidencia-se também o investimento nos Parques Urbanos da Ericeira, Igreja Nova, Carapinheira, Alcainça e Encarnação, na Casa da Cultura da Azueira e na Universidade da Música.

Nas Funções Económicas (6.310.730 EUR) sublinham-se os investimentos na manutenção e expansão da rede viária e equipamentos respetivos.

Nas Outras Funções (5.049.080 EUR) torna-se relevante mencionar as amortizações da dívida em empréstimos de médio e longo prazo e respetivos encargos.

Análise dos Saldos Orçamentais

Os saldos orçamentais estão entre os indicadores económicos mais utilizados para avaliar o impacto do orçamento na economia.

Unidade: Euro

Descrição	Valores Previsionais				
	2025	2026	2027	2028	2029
Receita efetiva	**165 609 540**	**106 768 850**	**98 927 565**	**100 290 630**	**101 704 240**
Despesa efetiva	**160 565 485**	**101 591 860**	**93 595 575**	**94 782 640**	**96 009 250**
Saldo global	**5 044 055**	**5 176 990**	**5 331 990**	**5 507 990**	**5 694 990**
Saldo primário	**6 947 420**	**6 957 080**	**6 986 630**	**7 036 210**	**7 073 820**

O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva, ou seja, receita e despesa excluindo ativos e passivos financeiros.

O Saldo Primário obtém-se a partir do Saldo Global, retirando do cálculo deste a totalidade dos juros pagos no ano em causa.

Tendo por base os valores previsionais de receita e despesa do Município, para o horizonte temporal 2025-2029, afere-se que o Saldo Global e Saldo Primário são sempre positivos.

ANÁLISE COMPARATIVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA

2

ANÁLISE COMPARATIVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Unidade: Euro

Empréstimos M. L. Prazo	2023	2024	Variação 2023/2024		2025 (Previsional)	Variação 2024/2025	
			Abs.	%		Abs.	%
Total	75 012 095	70 107 007	-4 905 089	-6,54%	65 063 445	-5 043 562	-7,19%

O montante das dívidas com empréstimos a médio e longo prazo, em 2024, é de 70.107.007 EUR. Prevê-se um decréscimo na ordem dos 7,2% (5.043.562 EUR) em 2025.

A contratação de empréstimos de médio e longo prazo pelas autarquias encontra-se regulada nos artigos 49.° a 52.° da Lei n.° 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida

Unidade: Euro

Serviço da Dívida	2023 (Executado)	2024 (Previsional)	Variação 2023/2024		2025 (Previsional)	Variação 2024/2025	
			Abs.	%		Abs.	%
Amortização	4 597 945	4 893 336	295 391	6,42%	5 043 562	150 226	3,07%
Juros	1 955 813	2 026 021	70 208	3,59%	1 827 439	-198 582	-9,80%
Total	**6 553 758**	**6 919 356**	**365 599**	**5,58%**	**6 871 000**	**-48 356**	**-0,70%**

A presente informação evidencia a evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, desagregadas em encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital).

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

3

MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

Valores em EUR

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	96.197.552,00	Correntes	80.024.730,00
Capital	69.412.008,00	Capital	85.584.830,00
Total Geral	165.609.560,00	Total Geral	165.609.560,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

ORÇAMENTO DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas Correntes		
01	Impostos Directos		46.351.170,00
0102	Outros		46.351.170,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	20.324.045,00	20.324.045,00
010203	Imposto único de circulação	2.999.100,00	2.999.100,00
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	20.134.435,00	20.134.435,00
010205	Derrama	2.893.575,00	2.893.575,00
010207	Impostos abolidos		15,00
01020701	Contribuição Autárquica	5,00	5,00
01020702	Imposto Municipal de Sisa	5,00	5,00
01020703	Imposto Municipal sobre Veículos	5,00	5,00
04	Taxas, multas e outras penalidades		12.052.875,00
0401	Taxas		11.725.925,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais		11.725.925,00
04012301	Mercados e Feiras	101.170,00	101.170,00
04012302	Loteamentos e Obras		2.377.255,00
0401230201	Taxa Municipal de Urbanização	394.740,00	394.740,00
0401230202	Obras	1.490.595,00	1.490.595,00
0401230203	Diversos	491.920,00	491.920,00
04012303	Ocupação da Via Pública	262.820,00	262.820,00
04012304	Animais	9.495,00	9.495,00
04012306	Saneamento	5,00	5,00
04012307	Arrendamento Urbano	5,00	5,00
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	46.585,00	46.585,00
04012309	Taxa sobre o Ruído	14.720,00	14.720,00
04012310	Licença sobre o Ruído	6.145,00	6.145,00
04012399	Outras		8.907.725,00
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	7.600,00	7.600,00
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5,00	5,00
0401239904	Taxa Turística	1.098.000,00	1.098.000,00
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	2.146.960,00	2.146.960,00
0401239906	Publicidade	65.890,00	65.890,00
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	5,00	5,00
0401239908	Controlo Metrológico	31.275,00	31.275,00
0401239909	Cemitérios	5,00	5,00
0401239910	Taxa de Ocupação em Domínio Público Hídrico	12.000,00	12.000,00
0401239998	Tarifa de Resíduos Sólidos	5.420.330,00	5.420.330,00
0401239999	Outras	125.655,00	125.655,00
0402	Multas e outras penalidades		326.950,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas Correntes		
040201	Juros de mora	140.665,00	140.665,00
040202	Juros compensatórios	31.880,00	31.880,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	138.090,00	138.090,00
040299	Multas e penalidades diversas	16.315,00	16.315,00
05	Rendimentos da propriedade		93.315,00
0502	Juros - Sociedades financeiras		5,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
0507	Divid. e particip. lucros de soc. e quase soc. não financeiras		10,00
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00	5,00
050703	Empresas Privadas	5,00	5,00
0509	Participações nos lucros de administrações públicas		10,00
050903	Serviços municipalizados	5,00	5,00
050999	Outros	5,00	5,00
0510	Rendas		93.290,00
051001	Terrenos	93.270,00	93.270,00
051003	Habitações	5,00	5,00
051004	Edifícios	5,00	5,00
051005	Bens de domínio público	5,00	5,00
051099	Outros	5,00	5,00
06	Transferências correntes		26.793.127,00
0601	Sociedades e quase soc. não financeiras		159.740,00
060102	Privadas	159.740,00	159.740,00
0602	Sociedades financeiras		10.000,00
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10.000,00	10.000,00
0603	Administrações central		25.090.472,00
060301	Estado		24.921.902,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5,00	5,00
06030102	Fundo Social Municipal	2.474.779,00	2.474.779,00
06030103	Participação Fixa no IRS	7.840.528,00	7.840.528,00
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		13.453.136,00
0603010601	Ação Social	551.314,00	551.314,00
0603010602	Educação	11.384.281,00	11.384.281,00
0603010603	Saúde	1.517.541,00	1.517.541,00
06030107	Participação do IVA	649.387,00	649.387,00
06030108	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	370.622,00	370.622,00
06030199	Outros	133.445,00	133.445,00
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		69.950,00
06030601	FSE	67.165,00	67.165,00
06030602	FEDER	2.760,00	2.760,00
06030603	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00	5,00
06030604	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	5,00	5,00
06030605	FC-Fundo de Coesão	5,00	5,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas Correntes		
06030606	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	5,00	5,00
06030607	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia	5,00	5,00
060307	Serviços e Fundos Autónomos		98.615,00
06030799	Outros	98.615,00	98.615,00
060309	Ser.Fund. Aut. - Subsist. de prot.à família e polít.activas de emp. e form.prof.	5,00	5,00
0605	Administração local		1.499.750,00
060501	Continente		1.499.750,00
06050199	Outros	1.499.750,00	1.499.750,00
0609	Resto do Mundo		33.165,00
060901	União Europeia - Instituições	33.155,00	33.155,00
060904	União Europeia - Países membros	5,00	5,00
060905	Países terceiros e organizações internacionais	5,00	5,00
07	Venda de bens e serviços correntes		8.336.290,00
0701	Venda de bens		54.700,00
070102	Livros e documentação técnica	5,00	5,00
070103	Publicações e impressos	6.415,00	6.415,00
070105	Bens inutilizados	5,00	5,00
070108	Mercadorias		5,00
07010899	Outros	5,00	5,00
070110	Desperdícios, resíduos e refugos		10,00
07011001	Sucata	5,00	5,00
07011099	Outros	5,00	5,00
070199	Outros	48.260,00	48.260,00
0702	Serviços		5.641.530,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	290.000,00	290.000,00
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		2.353.695,00
07020801	Serviços Sociais	5,00	5,00
07020802	Serviços Recreativos		10,00
0702080201	Turismo Sénior	5,00	5,00
0702080299	Outros	5,00	5,00
07020803	Serviços Culturais		43.945,00
0702080301	Turismo Sénior	5,00	5,00
0702080399	Outros	43.940,00	43.940,00
07020804	Serviços Desportivos	2.309.735,00	2.309.735,00
070209	Serviços específicos das autarquias		2.997.830,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	1.485,00	1.485,00
07020905	Cemitérios	16.235,00	16.235,00
07020906	Mercados e Feiras	5,00	5,00
07020907	Parques de Estacionamento	223.730,00	223.730,00
07020909	Canídeos e Gatídeos	5,00	5,00
07020999	Outros		2.756.370,00
0702099901	Serviços de Educação	2.642.390,00	2.642.390,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas Correntes		
0702099999	Outros serviços específicos das autarquias	113.980,00	113.980,00
070299	Outros		5,00
07029902	Recolha de Efluentes	5,00	5,00
0703	Rendas		2.640.060,00
070301	Habitações	178.100,00	178.100,00
070302	Edifícios	150.000,00	150.000,00
070399	Outras		2.311.960,00
07039901	Exploração de Energia	1.847.700,00	1.847.700,00
07039902	Infra-Estruturas de Saneamento Básico	5,00	5,00
07039903	Abastecimento de Água	5,00	5,00
07039999	Diversos	464.250,00	464.250,00
08	Outras receitas correntes		2.570.775,00
0801	Outras receitas correntes		2.570.770,00
080199	Outras		2.570.770,00
08019901	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais	5,00	5,00
08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém	20.000,00	20.000,00
08019903	IVA Reembolsado	5,00	5,00
08019904	IVA Inversão da Liquidação	5,00	5,00
08019999	Diversas	2.550.755,00	2.550.755,00
0802	Subsidios		5,00
080209	Segurança Social	5,00	5,00
	Total das Receitas Correntes		**96.197.552,00**
09	Venda de bens de investimento		2.003.725,00
0901	Terrenos		1.995.180,00
090101	Sociedades e quase soc. não financeiras	1.822.380,00	1.822.380,00
090110	Famílias	172.800,00	172.800,00
0902	Habitações		5,00
090210	Famílias	5,00	5,00
0903	Edifícios		10,00
090301	Sociedades e quase soc. não financeiras	5,00	5,00
090310	Famílias	5,00	5,00
0904	Outros bens de investimento		8.530,00
090401	Sociedades e quase soc. não financeiras		8.500,00
09040101	Equipamento de Transporte	8.490,00	8.490,00
09040102	Maquinaria e Equipamento	5,00	5,00
09040103	Outros	5,00	5,00
090409	Instituições s/fins lucrativos		15,00
09040901	Equipamento de Transporte	5,00	5,00
09040902	Maquinaria e Equipamento	5,00	5,00
09040999	Outros	5,00	5,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas de Capital		
090410	Famílias		15,00
09041001	Equipamento de Transporte	5,00	5,00
09041002	Maquinaria e Equipamento	5,00	5,00
09041003	Outros	5,00	5,00
10	Transferências de capital		66.509.383,00
1001	Sociedades e quase soc. não financeiras		20,00
100101	Públicas		15,00
10010101	Empresas Públicas	5,00	5,00
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5,00	5,00
10010199	Outras	5,00	5,00
100102	Privadas	5,00	5,00
1002	Sociedades financeiras		5,00
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
1003	Administrações central		62.473.253,00
100301	Estado		2.670.708,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5,00	5,00
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	370.623,00	370.623,00
10030199	Outras	2.300.080,00	2.300.080,00
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		15.028.165,00
10030701	FSE	5,00	5,00
10030702	FEDER	2.320.065,00	2.320.065,00
10030703	Fundo de Coesão	5,00	5,00
10030704	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00	5,00
10030705	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	5,00	5,00
10030706	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia	5,00	5,00
10030707	FSPC - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	12.708.075,00	12.708.075,00
100308	Serviços e Fundos Autónomos		44.774.380,00
10030899	Outros	44.774.380,00	44.774.380,00
1005	Administração local		4.035.185,00
100501	Continente		4.035.185,00
10050103	Serviços autónomos da administração local	5,00	5,00
10050199	Outros	4.035.180,00	4.035.180,00
1008	Famílias		5,00
100801	Famílias	5,00	5,00
1009	Resto do Mundo		915,00
100901	União Europeia - Instituições	905,00	905,00
100903	União Europeia - Países membros	5,00	5,00
100904	Países terceiros e organizações internacionais	5,00	5,00
11	Activos financeiros		5,00
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança		5,00
110102	Sociedades financeiras	5,00	5,00
12	Passivos financeiros		15,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Valor	Total
	Receitas de Capital		
1205	Empréstimos a curto prazo		5,00
120502	Sociedades financeiras		5,00
12050201	Sociedades Financeiras	5,00	5,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazo		10,00
120602	Sociedades financeiras	5,00	5,00
120603	Adm. Públicas - Adm. central - Estado		5,00
12060301	Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI)	5,00	5,00
13	Outras receitas de capital		898.875,00
1301	Outras		898.875,00
130199	Outras	898.875,00	898.875,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	5,00
	Total das Receitas de Capital		**69.412.008,00**
	Total Orçamento		**165.609.560,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ___

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Económica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
01	Impostos Directos			46.351.170,00	47.324.535,00	48.271.020,00	49.236.430,00	50.221.150,00
0102	Outros			46.351.170,00	47.324.535,00	48.271.020,00	49.236.430,00	50.221.150,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis		20.324.045,00	20.324.045,00	20.750.845,00	21.165.860,00	21.589.175,00	22.020.955,00
010203	Imposto único de circulação		2.999.100,00	2.999.100,00	3.062.080,00	3.123.320,00	3.185.785,00	3.249.500,00
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis		20.134.435,00	20.134.435,00	20.557.255,00	20.968.400,00	21.387.765,00	21.815.520,00
010205	Derrama		2.893.575,00	2.893.575,00	2.954.340,00	3.013.425,00	3.073.690,00	3.135.160,00
010207	Impostos abolidos			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
01020701	Contribuição Autárquica		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01020702	Imposto Municipal de Sisa		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01020703	Imposto Municipal sobre Veículos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04	Taxas, multas e outras penalidades			12.052.875,00	12.305.915,00	12.552.000,00	12.802.985,00	13.058.985,00
0401	Taxas			11.725.925,00	11.972.115,00	12.211.535,00	12.455.725,00	12.704.790,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais			11.725.925,00	11.972.115,00	12.211.535,00	12.455.725,00	12.704.790,00
04012301	Mercados e Feiras		101.170,00	101.170,00	103.290,00	105.355,00	107.460,00	109.605,00
04012302	Loteamentos e Obras			2.377.255,00	2.427.170,00	2.475.710,00	2.525.220,00	2.575.720,00
0401230201	Taxa Municipal de Urbanização		394.740,00	394.740,00	403.025,00	411.085,00	419.305,00	427.690,00
0401230202	Obras		1.490.595,00	1.490.595,00	1.521.895,00	1.552.330,00	1.583.375,00	1.615.040,00
0401230203	Diversos		491.920,00	491.920,00	502.250,00	512.295,00	522.540,00	532.990,00
04012303	Ocupação da Via Pública		262.820,00	262.820,00	268.335,00	273.700,00	279.170,00	284.750,00
04012304	Animais		9.495,00	9.495,00	9.690,00	9.880,00	10.075,00	10.275,00
04012306	Saneamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012307	Arrendamento Urbano		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		46.585,00	46.585,00	47.560,00	48.510,00	49.480,00	50.465,00
04012309	Taxa sobre o Ruído		14.720,00	14.720,00	15.025,00	15.325,00	15.630,00	15.940,00
04012310	Licença sobre o Ruído		6.145,00	6.145,00	6.270,00	6.395,00	6.520,00	6.650,00
04012399	Outras			8.907.725,00	9.094.765,00	9.276.650,00	9.462.160,00	9.651.375,00
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação		7.600,00	7.600,00	7.755,00	7.910,00	8.065,00	8.225,00
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Económica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
0401239904	Taxa Turística		1.098.000,00	1.098.000,00	1.121.055,00	1.143.475,00	1.166.340,00	1.189.665,00
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		2.146.960,00	2.146.960,00	2.192.045,00	2.235.885,00	2.280.600,00	2.326.210,00
0401239906	Publicidade		65.890,00	65.890,00	67.270,00	68.615,00	69.985,00	71.380,00
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239908	Controlo Metrológico		31.275,00	31.275,00	31.930,00	32.565,00	33.215,00	33.875,00
0401239909	Cemitérios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239910	Taxa de Ocupação em Domínio Público Hídrico		12.000,00	12.000,00	12.250,00	12.495,00	12.740,00	12.990,00
0401239998	Tarifa de Resíduos Sólidos		5.420.330,00	5.420.330,00	5.534.155,00	5.644.835,00	5.757.730,00	5.872.880,00
0401239999	Outras		125.655,00	125.655,00	128.290,00	130.855,00	133.470,00	136.135,00
0402	Multas e outras penalidades			326.950,00	333.800,00	340.465,00	347.260,00	354.195,00
040201	Juros de mora		140.665,00	140.665,00	143.615,00	146.485,00	149.410,00	152.395,00
040202	Juros compensatórios		31.880,00	31.880,00	32.545,00	33.195,00	33.855,00	34.530,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		138.090,00	138.090,00	140.985,00	143.800,00	146.675,00	149.605,00
040299	Multas e penalidades diversas		16.315,00	16.315,00	16.655,00	16.985,00	17.320,00	17.665,00
05	Rendimentos da propriedade			93.315,00	95.270,00	97.170,00	99.110,00	101.090,00
0502	Juros - Sociedades financeiras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0507	Divid. e particip. lucros de soc. e quase soc. não financeiras			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050703	Empresas Privadas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0509	Participações nos lucros de administrações públicas			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050903	Serviços municipalizados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050999	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0510	Rendas			93.290,00	95.245,00	97.145,00	99.085,00	101.065,00
051001	Terrenos		93.270,00	93.270,00	95.225,00	97.125,00	99.065,00	101.045,00
051003	Habitações		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
051004	Edifícios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
051005	Bens de domínio público		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
051099	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	Transferências correntes			26.793.127,00	25.321.157,00	24.966.122,00	24.968.817,00	24.972.417,00
0601	Sociedades e quase soc. não financeiras			159.740,00	163.090,00	166.350,00	169.675,00	173.065,00
060102	Privadas		159.740,00	159.740,00	163.090,00	166.350,00	169.675,00	173.065,00
0602	Sociedades financeiras			10.000,00	10.210,00	10.410,00	10.615,00	10.825,00
060201	Bancos e outras instituições financeiras		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.410,00	10.615,00	10.825,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Económica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
0603	Administrações central			25.090.472,00	25.071.912,00	24.789.342,00	24.788.507,00	24.788.507,00
060301	Estado			24.921.902,00	24.788.462,00	24.788.462,00	24.788.462,00	24.788.462,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030102	Fundo Social Municipal		2.474.779,00	2.474.779,00	2.474.779,00	2.474.779,00	2.474.779,00	2.474.779,00
06030103	Participação Fixa no IRS		7.840.528,00	7.840.528,00	7.840.528,00	7.840.528,00	7.840.528,00	7.840.528,00
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018			13.453.136,00	13.453.136,00	13.453.136,00	13.453.136,00	13.453.136,00
0603010601	Ação Social		551.314,00	551.314,00	551.314,00	551.314,00	551.314,00	551.314,00
0603010602	Educação		11.384.281,00	11.384.281,00	11.384.281,00	11.384.281,00	11.384.281,00	11.384.281,00
0603010603	Saúde		1.517.541,00	1.517.541,00	1.517.541,00	1.517.541,00	1.517.541,00	1.517.541,00
06030107	Participação do IVA		649.387,00	649.387,00	649.387,00	649.387,00	649.387,00	649.387,00
06030108	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013		370.622,00	370.622,00	370.622,00	370.622,00	370.622,00	370.622,00
06030199	Outros		133.445,00	133.445,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			69.950,00	8.430,00	870,00	35,00	35,00
06030601	FSE		67.165,00	67.165,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030602	FEDER		2.760,00	2.760,00	8.400,00	840,00	5,00	5,00
06030603	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030604	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030605	FC-Fundo de Coesão		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030606	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06030607	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060307	Serviços e Fundos Autónomos			98.615,00	275.015,00	5,00	5,00	5,00
06030799	Outros		98.615,00	98.615,00	275.015,00	5,00	5,00	5,00
060309	Ser.Fund. Aut. - Subsist. de prot.à família e polit.activas de emp. e form.prof.		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0605	Administração local			1.499.750,00	75.930,00	5,00	5,00	5,00
060501	Continente			1.499.750,00	75.930,00	5,00	5,00	5,00
06050199	Outros		1.499.750,00	1.499.750,00	75.930,00	5,00	5,00	5,00
0609	Resto do Mundo			33.165,00	15,00	15,00	15,00	15,00
060901	União Europeia - Instituições		33.155,00	33.155,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060904	União Europeia - Países membros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060905	Países terceiros e organizações internacionais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07	Venda de bens e serviços correntes			8.336.290,00	8.511.320,00	8.681.520,00	8.855.115,00	9.032.185,00
0701	Venda de bens			54.700,00	55.840,00	56.955,00	58.090,00	59.250,00
070102	Livros e documentação técnica		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070103	Publicações e impressos		6.415,00	6.415,00	6.545,00	6.675,00	6.805,00	6.940,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
070105	Bens inutilizados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070108	Mercadorias			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07010899	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070110	Desperdícios, resíduos e refugos			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07011001	Sucata		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07011099	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070199	Outros		48.260,00	48.260,00	49.270,00	50.255,00	51.260,00	52.285,00
0702	Serviços			5.641.530,00	5.759.985,00	5.875.170,00	5.992.660,00	6.112.495,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos		290.000,00	290.000,00	296.090,00	302.010,00	308.050,00	314.210,00
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto			2.353.695,00	2.403.115,00	2.451.170,00	2.500.190,00	2.550.190,00
07020801	Serviços Sociais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020802	Serviços Recreativos			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702080201	Turismo Sénior		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0702080299	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020803	Serviços Culturais			43.945,00	44.865,00	45.760,00	46.675,00	47.605,00
0702080301	Turismo Sénior		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0702080399	Outros		43.940,00	43.940,00	44.860,00	45.755,00	46.670,00	47.600,00
07020804	Serviços Desportivos		2.309.735,00	2.309.735,00	2.358.235,00	2.405.395,00	2.453.500,00	2.502.570,00
070209	Serviços específicos das autarquias			2.997.830,00	3.060.775,00	3.121.985,00	3.184.415,00	3.248.090,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		1.485,00	1.485,00	1.515,00	1.545,00	1.575,00	1.605,00
07020905	Cemitérios		16.235,00	16.235,00	16.575,00	16.905,00	17.240,00	17.580,00
07020906	Mercados e Feiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020907	Parques de Estacionamento		223.730,00	223.730,00	228.425,00	232.990,00	237.645,00	242.395,00
07020909	Canídeos e Gatídeos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020999	Outros			2.756.370,00	2.814.250,00	2.870.535,00	2.927.945,00	2.986.500,00
0702099901	Serviços de Educação		2.642.390,00	2.642.390,00	2.697.880,00	2.751.840,00	2.806.880,00	2.863.015,00
0702099999	Outros serviços específicos das autarquias		113.980,00	113.980,00	116.370,00	118.695,00	121.065,00	123.485,00
070299	Outros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07029902	Recolha de Efluentes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0703	Rendas			2.640.060,00	2.695.495,00	2.749.395,00	2.804.365,00	2.860.440,00
070301	Habitações		178.100,00	178.100,00	181.840,00	185.475,00	189.180,00	192.960,00
070302	Edifícios		150.000,00	150.000,00	153.150,00	156.210,00	159.330,00	162.515,00
070399	Outras			2.311.960,00	2.360.505,00	2.407.710,00	2.455.855,00	2.504.965,00
07039901	Exploração de Energia		1.847.700,00	1.847.700,00	1.886.500,00	1.924.230,00	1.962.710,00	2.001.960,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Económica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
07039902	Infra-Estruturas de Saneamento Básico		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07039903	Abastecimento de Água		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07039999	Diversos		464.250,00	464.250,00	473.995,00	483.470,00	493.135,00	502.995,00
08	Outras receitas correntes			2.570.775,00	980.440,00	940.845,00	901.260,00	844.680,00
0801	Outras receitas correntes			2.570.770,00	980.435,00	940.840,00	901.255,00	844.675,00
080199	Outras			2.570.770,00	980.435,00	940.840,00	901.255,00	844.675,00
08019901	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.825,00	21.240,00	21.660,00
08019903	IVA Reembolsado		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019904	IVA Inversão da Liquidação		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019999	Diversas		2.550.755,00	2.550.755,00	960.000,00	920.000,00	880.000,00	823.000,00
0802	Subsidios			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
080209	Segurança Social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Total das Receitas Correntes	**0,00**	**96.197.552,00**	**96.197.552,00**	**94.538.637,00**	**95.508.677,00**	**96.863.717,00**	**98.230.507,00**
	Receitas de Capital							
09	Venda de bens de investimento			2.003.725,00	1.990.395,00	2.015.440,00	2.003.180,00	2.003.000,00
0901	Terrenos			1.995.180,00	1.979.665,00	2.006.100,00	1.993.645,00	1.993.135,00
090101	Sociedades e quase soc. não financeiras		1.822.380,00	1.822.380,00	1.709.310,00	1.698.560,00	1.743.415,00	1.717.095,00
090110	Famílias		172.800,00	172.800,00	270.355,00	307.540,00	250.230,00	276.040,00
0902	Habitações			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090210	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0903	Edifícios			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090301	Sociedades e quase soc. não financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090310	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0904	Outros bens de investimento			8.530,00	10.715,00	9.325,00	9.520,00	9.850,00
090401	Sociedades e quase soc. não financeiras			8.500,00	10.685,00	9.295,00	9.490,00	9.820,00
09040101	Equipamento de Transporte		8.490,00	8.490,00	10.675,00	9.285,00	9.480,00	9.810,00
09040102	Maquinaria e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040103	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090409	Instituições s/fins lucrativos			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
09040901	Equipamento de Transporte		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040902	Maquinaria e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040999	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

Económica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas de Capital							
090410	Famílias			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
09041001	Equipamento de Transporte		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09041002	Maquinaria e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09041003	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	Transferências de capital			66.509.383,00	9.274.813,00	393.443,00	370.728,00	370.728,00
1001	Sociedades e quase soc. não financeiras			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
100101	Públicas			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
10010101	Empresas Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10010199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100102	Privadas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1002	Sociedades financeiras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100201	Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1003	Administrações central			62.473.253,00	9.105.753,00	393.388,00	370.673,00	370.673,00
100301	Estado			2.670.708,00	867.663,00	370.633,00	370.633,00	370.633,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013		370.623,00	370.623,00	370.623,00	370.623,00	370.623,00	370.623,00
10030199	Outras		2.300.080,00	2.300.080,00	497.035,00	5,00	5,00	5,00
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			15.028.165,00	2.640.930,00	22.750,00	35,00	35,00
10030701	FSE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030702	FEDER		2.320.065,00	2.320.065,00	830.580,00	22.720,00	5,00	5,00
10030703	Fundo de Coesão		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030704	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030705	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030706	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030707	FSPC - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural		12.708.075,00	12.708.075,00	1.810.325,00	5,00	5,00	5,00
100308	Serviços e Fundos Autónomos			44.774.380,00	5.597.160,00	5,00	5,00	5,00
10030899	Outros		44.774.380,00	44.774.380,00	5.597.160,00	5,00	5,00	5,00
1005	Administração local			4.035.185,00	169.015,00	10,00	10,00	10,00
100501	Continente			4.035.185,00	169.015,00	10,00	10,00	10,00
10050103	Serviços autónomos da administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10050199	Outros		4.035.180,00	4.035.180,00	169.010,00	5,00	5,00	5,00
1008	Famílias			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100801	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Valores em EUR

		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Económica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas de Capital							
1009	Resto do Mundo			915,00	15,00	15,00	15,00	15,00
100901	União Europeia - Instituições		905,00	905,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100903	União Europeia - Países membros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100904	Países terceiros e organizações internacionais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
11	Activos financeiros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
110102	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
12	Passivos financeiros			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1205	Empréstimos a curto prazo			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120502	Sociedades financeiras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
12050201	Sociedades Financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazo			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
120602	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120603	Adm. Públicas - Adm. central - Estado			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
12060301	Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI)		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
13	Outras receitas de capital			898.875,00	965.000,00	1.010.000,00	1.053.000,00	1.100.000,00
1301	Outras			898.875,00	965.000,00	1.010.000,00	1.053.000,00	1.100.000,00
130199	Outras		898.875,00	898.875,00	965.000,00	1.010.000,00	1.053.000,00	1.100.000,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Total das Receitas de Capital	**0,00**	**69.412.008,00**	**69.412.008,00**	**12.230.233,00**	**3.418.908,00**	**3.426.933,00**	**3.473.753,00**
	Total Orçamento	**0,00**	**165.609.560,00**	**165.609.560,00**	**106.768.870,00**	**98.927.585,00**	**100.290.650,00**	**101.704.260,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - RECEITA

Valores em EUR

		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas Correntes							
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos diretos		46 351 170,00	46 351 170,00	47 324 535,00	48 271 020,00	49 236 430,00	50 221 150,00
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		12 052 875,00	12 052 875,00	12 305 915,00	12 552 000,00	12 802 985,00	13 058 985,00
R4	Rendimentos de propriedade		93 315,00	93 315,00	95 270,00	97 170,00	99 110,00	101 090,00
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências correntes							
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		24 991 852,00	24 991 852,00	24 796 892,00	24 789 332,00	24 788 497,00	24 788 497,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		98 620,00	98 620,00	275 020,00	10,00	10,00	10,00
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local		1 499 750,00	1 499 750,00	75 930,00	5,00	5,00	5,00
R5.1.2	Exterior - U E		33 160,00	33 160,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5.1.3	Outras		169 745,00	169 745,00	173 305,00	176 765,00	180 295,00	183 895,00
R5.2	Subsídios Correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R6	Venda de bens e serviços		8 336 290,00	8 336 290,00	8 511 320,00	8 681 520,00	8 855 115,00	9 032 185,00
R7	Outras receitas correntes		2 570 770,00	2 570 770,00	980 435,00	940 840,00	901 255,00	844 675,00
	Total das Receitas Correntes		**96 197 552,00**	**96 197 552,00**	**94 538 637,00**	**95 508 677,00**	**96 863 717,00**	**98 230 507,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - RECEITA

Valores em EUR

		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Receitas de Capital							
R8	Venda de bens de investimento		2 003 725,00	2 003 725,00	1 990 395,00	2 015 440,00	2 003 180,00	2 003 000,00
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		17 698 873,00	17 698 873,00	3 508 593,00	393 383,00	370 668,00	370 668,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades		44 774 380,00	44 774 380,00	5 597 160,00	5,00	5,00	5,00
R9.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local		4 035 185,00	4 035 185,00	169 015,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.2	Exterior - U E		910,00	910,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.3	Outras		35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
R9.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital		898 875,00	898 875,00	965 000,00	1 010 000,00	1 053 000,00	1 100 000,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Total das Receitas de Capital		**69 411 988,00**	**69 411 988,00**	**12 230 213,00**	**3 418 888,00**	**3 426 913,00**	**3 473 733,00**
	Receitas não efetiva							
R12	Receita com ativos financeiros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R13	Receita com passivos financeiros		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	Total das Receitas não efetiva		**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - RECEITA

Valores em EUR

	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
Total Geral (Receitas Correntes)		96 197 552,00	96 197 552,00	94.538.637,00	95.508.677,00	96.863.717,00	98.230.507,00
Total Geral (Receitas Capital)		69 411 988,00	69 411 988,00	12.230.213,00	3.418.888,00	3.426.913,00	3.473.733,00
Total Geral (Receitas Não Efetivas)		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
Total Orçamento		165 609 560,00	165 609 560,00	106 768 870,00	98 927 585,00	100 290 650,00	101 704 260,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Novembro de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL			81.000,00
		Despesas Correntes		
0101	01	Despesas com o pessoal		39.500,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais		39.500,00
0101	010204	Ajudas de custo	7.000,00	7.000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios		32.500,00
0101	01021302	Outros	500,00	500,00
0101	01021303	Senhas de Presença	32.000,00	32.000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços		39.000,00
0101	0201	Aquisição de bens		3.100,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	500,00
0101	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	500,00
0101	020121	Outros bens	2.100,00	2.100,00
0101	0202	Aquisição de serviços		35.900,00
0101	020210	Transportes	1.700,00	1.700,00
0101	020213	Deslocações e estadas	18.500,00	18.500,00
0101	020217	Publicidade	500,00	500,00
0101	020225	Outros serviços	15.200,00	15.200,00
0101	06	Outras despesas correntes		2.500,00
0101	0602	Diversas		2.500,00
0101	060203	Outras		2.500,00
0101	06020305	Outras		2.500,00
0101	0602030599	Outras	2.500,00	2.500,00
			Total das Despesas Correntes	81.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL			18.227.350,00
		Despesas Correntes		
0102	01	Despesas com o pessoal		7.410,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais		7.410,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios		7.410,00
0102	01021303	Senhas de Presença	7.410,00	7.410,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços		9.207.270,00
0102	0201	Aquisição de bens		954.860,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes		900.000,00
0102	02010299	Outros	900.000,00	900.000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	1.750,00	1.750,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.200,00	1.200,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	1.400,00	1.400,00
0102	020121	Outros bens	50.510,00	50.510,00
0102	0202	Aquisição de serviços		8.252.410,00
0102	020201	Encargos das instalações		4.770.005,00
0102	02020101	Água	1.020.000,00	1.020.000,00
0102	02020102	Eletricidade		3.750.000,00
0102	0202010201	Instalações Diversas	2.500.000,00	2.500.000,00
0102	0202010202	Iluminação Pública	1.250.000,00	1.250.000,00
0102	02020109	Outros	5,00	5,00
0102	020203	Conservação de bens	1.500,00	1.500,00
0102	020208	Locação de outros bens	65.295,00	65.295,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas Correntes		
0102	020209	Comunicações	97.000,00	97.000,00
0102	020210	Transportes	14.000,00	14.000,00
0102	020211	Representação dos serviços	23.000,00	23.000,00
0102	020212	Seguros	335.000,00	335.000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	62.970,00	62.970,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	95.115,00	95.115,00
0102	020217	Publicidade	32.000,00	32.000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	910.005,00	910.005,00
0102	020225	Outros serviços	1.846.520,00	1.846.520,00
0102	03	Juros e outros encargos		500,00
0102	0305	Outros juros		500,00
0102	030502	Outros		500,00
0102	03050202	Juros de Mora	500,00	500,00
0102	04	Transferências correntes		7.029.430,00
0102	0401	Sociedades e quase soc não financeiras		37.450,00
0102	040101	Públicas		10.000,00
0102	04010102	Outras	10.000,00	10.000,00
0102	040102	Privadas	27.450,00	27.450,00
0102	0405	Administração local		5.216.465,00
0102	040501	Continente		5.216.465,00
0102	04050101	Municípios	23.100,00	23.100,00
0102	04050102	Freguesias	3.034.830,00	3.034.830,00
0102	04050104	Associações de Municípios	51.530,00	51.530,00
0102	04050108	Outros	2.107.005,00	2.107.005,00
0102	0407	Instituições s/ fins lucrativos		1.666.575,00
0102	040701	Instituições s/ fins lucrativos	1.666.575,00	1.666.575,00
0102	0408	Famílias		102.005,00
0102	040802	Outras		102.005,00
0102	04080202	Outras	102.005,00	102.005,00
0102	0409	Resto do mundo		6.935,00
0102	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	6.935,00	6.935,00
0102	05	Subsídios		610.005,00
0102	0501	Sociedades e quase soc não financeiras		610.005,00
0102	050101	Públicas		610.005,00
0102	05010101	Públicas	610.000,00	610.000,00
0102	05010102	Outras	5,00	5,00
0102	06	Outras despesas correntes		90.000,00
0102	0602	Diversas		90.000,00
0102	060201	Impostos e taxas		30.000,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		30.000,00
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	30.000,00	30.000,00
0102	060203	Outras		60.000,00
0102	06020305	Outras		60.000,00
0102	0602030599	Outras	60.000,00	60.000,00
			Total das Despesas Correntes	**16.944.615,00**
		Despesas de Capital		
0102	07	Aquisição de bens de capital		1.112.720,00
0102	0701	Investimentos		1.112.715,00
0102	070101	Terrenos	1.049.000,00	1.049.000,00
0102	070109	Equipamento administrativo	1.000,00	1.000,00
0102	070110	Equipamento básico		15.515,00
0102	07011099	Outro	15.515,00	15.515,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas de Capital		
0102	070111	Ferramentas e utensílios	1.000,00	1.000,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos	46.200,00	46.200,00
0102	0703	Bens de domínio público		5,00
0102	070303	Outras construções e infra-estruturas		5,00
0102	07030399	Outros	5,00	5,00
0102	08	Transferências de capital		165.005,00
0102	0805	Administração local		5,00
0102	080501	Continente		5,00
0102	08050102	Freguesias	5,00	5,00
0102	0807	Instituições s/ fins lucrativos		165.000,00
0102	080701	Instituições s/ fins lucrativos	165.000,00	165.000,00
0102	09	Activos financeiros		10,00
0102	0907	Acções e outras participações		10,00
0102	090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	5,00	5,00
0102	090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	5,00	5,00
0102	11	Outras despesas de capital		5.000,00
0102	1102	Diversas		5.000,00
0102	110202	Indemnizações	5.000,00	5.000,00
		Total das Despesas de Capital		**1.282.735,00**
0103	**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**			**6.946.930,00**
		Despesas Correntes		
0103	03	Juros e outros encargos		1.902.865,00
0103	0301	Juros da dívida pública		1.827.865,00
0103	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		1.827.865,00
0103	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	1.827.865,00	1.827.865,00
0103	0306	Outros encargos financeiros		75.000,00
0103	030601	Outros encargos financeiros	75.000,00	75.000,00
		Total das Despesas Correntes		**1.902.865,00**
		Despesas de Capital		
0103	10	Passivos financeiros		5.044.065,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		5.044.065,00
0103	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5.044.065,00	5.044.065,00
		Total das Despesas de Capital		**5.044.065,00**
0202	**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**			**29.418.530,00**
		Despesas Correntes		
0202	01	Despesas com o pessoal		28.994.530,00
0202	0101	Remunerações certas e permanentes		22.839.010,00
0202	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	315.000,00	315.000,00
0202	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho		16.562.005,00
0202	01010401	Pessoal em Funções	15.250.000,00	15.250.000,00
0202	01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	446.000,00	446.000,00
0202	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	5,00	5,00
0202	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	866.000,00	866.000,00
0202	010106	Pessoal contratado a termo		535.000,00
0202	01010601	Pessoal em Funções	450.000,00	450.000,00
0202	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	85.000,00	85.000,00
0202	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	170.000,00	170.000,00
0202	010108	Pessoal aguardando aposentação	15.000,00	15.000,00
0202	010109	Pessoal em qualquer outra situação	140.000,00	140.000,00
0202	010110	Gratificações		5,00
0202	01011002	Pessoal dos Quadros	5,00	5,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas Correntes		
0202	010111	Representação		170.000,00
0202	01011101	Membros dos Orgãos Autárquicos	70.000,00	70.000,00
0202	01011102	Pessoal dos Quadros	100.000,00	100.000,00
0202	010113	Subsídio de refeição	1.959.500,00	1.959.500,00
0202	010114	Subsídio de férias e de Natal	2.800.000,00	2.800.000,00
0202	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	172.500,00	172.500,00
0202	0102	Abonos variáveis ou eventuais		786.510,00
0202	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	145.000,00	145.000,00
0202	010202	Horas extraordinárias	375.000,00	375.000,00
0202	010204	Ajudas de custo	20.000,00	20.000,00
0202	010205	Abono pª falhas	45.000,00	45.000,00
0202	010210	Subsídio de trabalho nocturno	14.500,00	14.500,00
0202	010211	Subsídio de turno	168.500,00	168.500,00
0202	010212	Indemnizações por cessação de funções	18.500,00	18.500,00
0202	010213	Outros suplementos e prémios		5,00
0202	01021301	Prémios de Desempenho	5,00	5,00
0202	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5,00	5,00
0202	0103	Segurança social		5.369.010,00
0202	010301	Encargos com a saúde	5,00	5,00
0202	010302	Outros encargos com saúde	5,00	5,00
0202	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	29.000,00	29.000,00
0202	010304	Outras prestações familiares	15.000,00	15.000,00
0202	010305	Contribuições pª a segurança social		4.815.000,00
0202	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	200.000,00	200.000,00
0202	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Pública		4.600.000,00
0202	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.500.000,00	1.500.000,00
0202	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	3.100.000,00	3.100.000,00
0202	01030503	Outros	15.000,00	15.000,00
0202	010308	Outras pensões	10.000,00	10.000,00
0202	010309	Seguros		500.000,00
0202	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	500.000,00	500.000,00
0202	02	Aquisição de bens e serviços		314.000,00
0202	0201	Aquisição de bens		217.500,00
0202	020107	Vestuário e artigos pessoais	217.500,00	217.500,00
0202	0202	Aquisição de serviços		96.500,00
0202	020210	Transportes	1.500,00	1.500,00
0202	020215	Formação	70.000,00	70.000,00
0202	020220	Outros trabalhos especializados	25.000,00	25.000,00
0202	04	Transferências correntes		110.000,00
0202	0408	Famílias		110.000,00
0202	040802	Outras		110.000,00
0202	04080201	Programas ocupacionais	110.000,00	110.000,00
			Total das Despesas Correntes	29.418.530,00
0301	DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS			15.214.005,00
		Despesas Correntes		
0301	02	Aquisição de bens e serviços		1.752.720,00
0301	0201	Aquisição de bens		20.005,00
0301	020121	Outros bens	20.005,00	20.005,00
0301	0202	Aquisição de serviços		1.732.715,00
0301	020203	Conservação de bens	793.500,00	793.500,00
0301	020210	Transportes	20.000,00	20.000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas Correntes		
0301	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000,00	50.000,00
0301	020219	Assistência técnica	90.000,00	90.000,00
0301	020220	Outros trabalhos especializados	75.005,00	75.005,00
0301	020225	Outros serviços	704.210,00	704.210,00
			Total das Despesas Correntes	**1.752.720,00**
		Despesas de Capital		
0301	07	Aquisição de bens de capital		13.461.285,00
0301	0701	Investimentos		4.998.965,00
0301	070101	Terrenos	5,00	5,00
0301	070103	Edifícios		3.530.765,00
0301	07010301	Instalações de Serviços	10.005,00	10.005,00
0301	07010399	Outros	3.520.760,00	3.520.760,00
0301	070104	Construções diversas		1.118.190,00
0301	07010499	Outros	1.118.190,00	1.118.190,00
0301	070109	Equipamento administrativo	5.000,00	5.000,00
0301	070110	Equipamento básico		345.000,00
0301	07011099	Outro	345.000,00	345.000,00
0301	070113	Investimentos incorpóreos	5,00	5,00
0301	0703	Bens de domínio público		8.462.320,00
0301	070303	Outras construções e infra-estruturas		8.462.320,00
0301	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.625.000,00	4.625.000,00
0301	07030399	Outros	3.837.320,00	3.837.320,00
			Total das Despesas de Capital	**13.461.285,00**
0302	**DIV DE ENERGIA E P.O.**			**1.718.500,00**
		Despesas Correntes		
0302	02	Aquisição de bens e serviços		1.123.500,00
0302	0201	Aquisição de bens		435.000,00
0302	020102	Combustíveis e lubrificantes		324.000,00
0302	02010201	Gasolina	39.000,00	39.000,00
0302	02010202	Gasóleo	285.000,00	285.000,00
0302	020112	Material de transporte-peças	10.000,00	10.000,00
0302	020114	Outro material-peças	16.000,00	16.000,00
0302	020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00
0302	020121	Outros bens	80.000,00	80.000,00
0302	0202	Aquisição de serviços		688.500,00
0302	020203	Conservação de bens	305.000,00	305.000,00
0302	020206	Locação de material de transporte	250.000,00	250.000,00
0302	020210	Transportes	3.500,00	3.500,00
0302	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000,00	50.000,00
0302	020219	Assistência técnica	10.000,00	10.000,00
0302	020220	Outros trabalhos especializados	50.000,00	50.000,00
0302	020225	Outros serviços	20.000,00	20.000,00
			Total das Despesas Correntes	**1.123.500,00**
		Despesas de Capital		
0302	07	Aquisição de bens de capital		595.000,00
0302	0701	Investimentos		495.000,00
0302	070106	Material de transporte		390.000,00
0302	07010699	Outro	390.000,00	390.000,00
0302	070110	Equipamento básico		105.000,00
0302	07011099	Outro	105.000,00	105.000,00
0302	0703	Bens de domínio público		100.000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas de Capital		
0302	070303	Outras construções e infra-estruturas		100.000,00
0302	07030304	Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00
			Total das Despesas de Capital	**595.000,00**
0303	**DIVISÃO DE AMBIENTE**			**12.608.670,00**
		Despesas Correntes		
0303	02	Aquisição de bens e serviços		8.631.900,00
0303	0201	Aquisição de bens		520.915,00
0303	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	175.000,00	175.000,00
0303	020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00
0303	020121	Outros bens	340.915,00	340.915,00
0303	0202	Aquisição de serviços		8.110.985,00
0303	020202	Limpeza e higiene	70.000,00	70.000,00
0303	020203	Conservação de bens	234.800,00	234.800,00
0303	020208	Locação de outros bens	10.000,00	10.000,00
0303	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100.000,00	100.000,00
0303	020220	Outros trabalhos especializados	498.885,00	498.885,00
0303	020225	Outros serviços	7.197.300,00	7.197.300,00
0303	04	Transferências correntes		35.000,00
0303	0401	Sociedades e quase soc não financeiras		35.000,00
0303	040102	Privadas	35.000,00	35.000,00
0303	06	Outras despesas correntes		2.146.960,00
0303	0602	Diversas		2.146.960,00
0303	060201	Impostos e taxas		2.146.960,00
0303	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		2.146.960,00
0303	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	2.146.960,00	2.146.960,00
			Total das Despesas Correntes	**10.813.860,00**
		Despesas de Capital		
0303	07	Aquisição de bens de capital		1.794.810,00
0303	0701	Investimentos		1.046.355,00
0303	070103	Edifícios		45.000,00
0303	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	10.000,00	10.000,00
0303	07010399	Outros	35.000,00	35.000,00
0303	070104	Construções diversas		136.360,00
0303	07010499	Outros	136.360,00	136.360,00
0303	070108	Software informático	26.695,00	26.695,00
0303	070109	Equipamento administrativo	10.000,00	10.000,00
0303	070110	Equipamento básico		828.300,00
0303	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	325.600,00	325.600,00
0303	07011099	Outro	502.700,00	502.700,00
0303	0703	Bens de domínio público		748.455,00
0303	070303	Outras construções e infra-estruturas		748.455,00
0303	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	5.005,00	5.005,00
0303	07030305	Parques e Jardins	120.005,00	120.005,00
0303	07030312	Cemitérios	5,00	5,00
0303	07030399	Outros	623.440,00	623.440,00
			Total das Despesas de Capital	**1.794.810,00**
0401	**DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA**			**15.873.810,00**
		Despesas Correntes		
0401	02	Aquisição de bens e serviços		1.183.935,00
0401	0201	Aquisição de bens		57.645,00
0401	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.000,00	15.000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas Correntes		
0401	020116	Mercadorias para a venda		1.000,00
0401	02011603	Outras	1.000,00	1.000,00
0401	020117	Ferramentas e utensílios	1.845,00	1.845,00
0401	020120	Material de educação, cultura e recreio	4.000,00	4.000,00
0401	020121	Outros bens	35.800,00	35.800,00
0401	0202	Aquisição de serviços		1.126.290,00
0401	020203	Conservação de bens	10.000,00	10.000,00
0401	020210	Transportes	7.000,00	7.000,00
0401	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000,00	5.000,00
0401	020216	Seminários, exposições e similares	1.250,00	1.250,00
0401	020219	Assistência técnica	6.260,00	6.260,00
0401	020220	Outros trabalhos especializados	601.010,00	601.010,00
0401	020225	Outros serviços	495.770,00	495.770,00
0401	04	Transferências correntes		121.310,00
0401	0407	Instituições s/ fins lucrativos		115.305,00
0401	040701	Instituições s/ fins lucrativos	115.305,00	115.305,00
0401	0408	Famílias		6.005,00
0401	040802	Outras		6.005,00
0401	04080202	Outras	6.005,00	6.005,00
0401	06	Outras despesas correntes		383.000,00
0401	0602	Diversas		383.000,00
0401	060203	Outras		383.000,00
0401	06020305	Outras		383.000,00
0401	0602030504	Atividades	356.000,00	356.000,00
0401	0602030505	Arqueologia e Museus	27.000,00	27.000,00
			Total das Despesas Correntes	**1.688.245,00**
		Despesas de Capital		
0401	07	Aquisição de bens de capital		2.594.885,00
0401	0701	Investimentos		2.544.875,00
0401	070103	Edifícios		2.102.875,00
0401	07010399	Outros	2.102.875,00	2.102.875,00
0401	070104	Construções diversas		40.000,00
0401	07010499	Outros	40.000,00	40.000,00
0401	070109	Equipamento administrativo	11.000,00	11.000,00
0401	070110	Equipamento básico		391.000,00
0401	07011099	Outro	391.000,00	391.000,00
0401	0703	Bens de domínio público		50.010,00
0401	070303	Outras construções e infra-estruturas		40.010,00
0401	07030399	Outros	40.010,00	40.010,00
0401	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	10.000,00	10.000,00
0401	11	Outras despesas de capital		11.590.680,00
0401	1102	Diversas		11.590.680,00
0401	110299	Outras	11.590.680,00	11.590.680,00
			Total das Despesas de Capital	**14.185.565,00**
0402	**DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT**			**25.426.540,00**
		Despesas Correntes		
0402	01	Despesas com o pessoal		380.150,00
0402	0101	Remunerações certas e permanentes		380.150,00
0402	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	380.150,00	380.150,00
0402	02	Aquisição de bens e serviços		1.347.715,00
0402	0201	Aquisição de bens		45.460,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas Correntes		
0402	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.100,00	2.100,00
0402	020121	Outros bens	43.360,00	43.360,00
0402	0202	Aquisição de serviços		1.302.255,00
0402	020202	Limpeza e higiene	610.000,00	610.000,00
0402	020203	Conservação de bens	5.000,00	5.000,00
0402	020206	Locação de material de transporte	5,00	5,00
0402	020210	Transportes	1.580,00	1.580,00
0402	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	33.830,00	33.830,00
0402	020220	Outros trabalhos especializados	168.620,00	168.620,00
0402	020225	Outros serviços	483.220,00	483.220,00
0402	04	Transferências correntes		964.010,00
0402	0403	Administração central		5,00
0402	040305	Serviços e Fundos Autónomos	5,00	5,00
0402	0407	Instituições s/ fins lucrativos		458.055,00
0402	040701	Instituições s/ fins lucrativos	458.055,00	458.055,00
0402	0408	Famílias		505.950,00
0402	040802	Outras		505.950,00
0402	04080202	Outras	505.950,00	505.950,00
0402	06	Outras despesas correntes		5,00
0402	0602	Diversas		5,00
0402	060203	Outras		5,00
0402	06020305	Outras		5,00
0402	0602030502	Atividades de Tempos Livres	5,00	5,00
			Total das Despesas Correntes	**2.691.880,00**
		Despesas de Capital		
0402	07	Aquisição de bens de capital		22.734.660,00
0402	0701	Investimentos		22.734.660,00
0402	070101	Terrenos	10,00	10,00
0402	070102	Habitações		22.704.145,00
0402	07010201	Construção	22.684.135,00	22.684.135,00
0402	07010203	Reparação e Beneficiação	20.010,00	20.010,00
0402	070103	Edifícios		5,00
0402	07010399	Outros	5,00	5,00
0402	070109	Equipamento administrativo	500,00	500,00
0402	070110	Equipamento básico		10.000,00
0402	07011099	Outro	10.000,00	10.000,00
0402	070113	Investimentos incorpóreos	20.000,00	20.000,00
			Total das Despesas de Capital	**22.734.660,00**
0501	**DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.**			**24.862.630,00**
		Despesas Correntes		
0501	02	Aquisição de bens e serviços		6.390.365,00
0501	0201	Aquisição de bens		2.032.960,00
0501	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.600.000,00	1.600.000,00
0501	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	1.000,00
0501	020120	Material de educação, cultura e recreio	17.500,00	17.500,00
0501	020121	Outros bens	414.460,00	414.460,00
0501	0202	Aquisição de serviços		4.357.405,00
0501	020203	Conservação de bens	10.000,00	10.000,00
0501	020210	Transportes	1.058.000,00	1.058.000,00
0501	020219	Assistência técnica	13.000,00	13.000,00
0501	020220	Outros trabalhos especializados	230.300,00	230.300,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas Correntes		
0501	020225	Outros serviços	3.046.105,00	3.046.105,00
0501	04	Transferências correntes		549.650,00
0501	0407	Instituições s/ fins lucrativos		529.650,00
0501	040701	Instituições s/ fins lucrativos	529.650,00	529.650,00
0501	0408	Famílias		20.000,00
0501	040802	Outras		20.000,00
0501	04080202	Outras	20.000,00	20.000,00
			Total das Despesas Correntes	**6.940.015,00**
		Despesas de Capital		
0501	07	Aquisição de bens de capital		17.922.615,00
0501	0701	Investimentos		17.922.615,00
0501	070103	Edifícios		17.852.600,00
0501	07010305	Escolas	17.335.000,00	17.335.000,00
0501	07010399	Outros	517.600,00	517.600,00
0501	070109	Equipamento administrativo	50.000,00	50.000,00
0501	070110	Equipamento básico		20.015,00
0501	07011099	Outro	20.015,00	20.015,00
			Total das Despesas de Capital	**17.922.615,00**
0502	**DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE**			**8.370.435,00**
		Despesas Correntes		
0502	01	Despesas com o pessoal		537.375,00
0502	0101	Remunerações certas e permanentes		537.375,00
0502	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	537.375,00	537.375,00
0502	02	Aquisição de bens e serviços		709.295,00
0502	0201	Aquisição de bens		168.515,00
0502	020115	Prémios, condecorações e ofertas	8.480,00	8.480,00
0502	020120	Material de educação, cultura e recreio	6.000,00	6.000,00
0502	020121	Outros bens	154.035,00	154.035,00
0502	0202	Aquisição de serviços		540.780,00
0502	020203	Conservação de bens	36.900,00	36.900,00
0502	020208	Locação de outros bens	35.000,00	35.000,00
0502	020210	Transportes	23.205,00	23.205,00
0502	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.665,00	25.665,00
0502	020219	Assistência técnica	29.500,00	29.500,00
0502	020220	Outros trabalhos especializados	161.265,00	161.265,00
0502	020225	Outros serviços	229.245,00	229.245,00
0502	04	Transferências correntes		3.200,00
0502	0408	Famílias		3.000,00
0502	040802	Outras		3.000,00
0502	04080202	Outras	3.000,00	3.000,00
0502	0409	Resto do mundo		200,00
0502	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	200,00	200,00
0502	06	Outras despesas correntes		86.500,00
0502	0602	Diversas		86.500,00
0502	060203	Outras		86.500,00
0502	06020305	Outras		86.500,00
0502	0602030502	Atividades de Tempos Livres	49.500,00	49.500,00
0502	0602030504	Atividades	37.000,00	37.000,00
			Total das Despesas Correntes	**1.336.370,00**

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
		Despesas de Capital		
0502	07	Aquisição de bens de capital		7.034.065,00
0502	0701	Investimentos		6.934.065,00
0502	070101	Terrenos	5,00	5,00
0502	070103	Edifícios		100.000,00
0502	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	100.000,00	100.000,00
0502	070104	Construções diversas		6.663.060,00
0502	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	6.663.060,00	6.663.060,00
0502	070107	Equipamento de informática	11.000,00	11.000,00
0502	070109	Equipamento administrativo	55.000,00	55.000,00
0502	070110	Equipamento básico		105.000,00
0502	07011099	Outro	105.000,00	105.000,00
0502	0703	Bens de domínio público		100.000,00
0502	070303	Outras construções e infra-estruturas		100.000,00
0502	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	100.000,00	100.000,00
			Total das Despesas de Capital	**7.034.065,00**
0601	**DIV.PLAN.E ORDENAMENTO TERRIT.**			**160.715,00**
		Despesas Correntes		
0601	01	Despesas com o pessoal		30.885,00
0601	0101	Remunerações certas e permanentes		30.885,00
0601	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	30.885,00	30.885,00
0601	02	Aquisição de bens e serviços		129.830,00
0601	0201	Aquisição de bens		2.500,00
0601	020121	Outros bens	2.500,00	2.500,00
0601	0202	Aquisição de serviços		127.330,00
0601	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	75.500,00	75.500,00
0601	020220	Outros trabalhos especializados	35.000,00	35.000,00
0601	020225	Outros serviços	16.830,00	16.830,00
			Total das Despesas Correntes	**160.715,00**
0602	**DIV. DE GESTÃO URBANÍSTICA**			**319.180,00**
		Despesas Correntes		
0602	02	Aquisição de bens e serviços		319.180,00
0602	0202	Aquisição de serviços		319.180,00
0602	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	111.680,00	111.680,00
0602	020220	Outros trabalhos especializados	202.500,00	202.500,00
0602	020225	Outros serviços	5.000,00	5.000,00
			Total das Despesas Correntes	**319.180,00**
0603	**DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA**			**200.000,00**
		Despesas Correntes		
0603	04	Transferências correntes		200.000,00
0603	0401	Sociedades e quase soc não financeiras		100.000,00
0603	040102	Privadas	100.000,00	100.000,00
0603	0408	Famílias		100.000,00
0603	040802	Outras		100.000,00
0603	04080202	Outras	100.000,00	100.000,00
			Total das Despesas Correntes	**200.000,00**
0604	**DIV. INF. INTELIGÊNCIA TERRIT.**			**45.620,00**
		Despesas de Capital		
0604	07	Aquisição de bens de capital		45.620,00
0604	0701	Investimentos		45.620,00
0604	070108	Software informático	45.620,00	45.620,00
			Total das Despesas de Capital	**45.620,00**

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
0701	**DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA**			**1.827.000,00**
		Despesas Correntes		
0701	02	Aquisição de bens e serviços		1.580.500,00
0701	0201	Aquisição de bens		305.000,00
0701	020104	Limpeza e higiene	260.000,00	260.000,00
0701	020108	Material de escritório	45.000,00	45.000,00
0701	0202	Aquisição de serviços		1.275.500,00
0701	020204	Locação de edifícios	200.000,00	200.000,00
0701	020220	Outros trabalhos especializados	12.500,00	12.500,00
0701	020224	Encargos de cobrança de receitas	1.035.000,00	1.035.000,00
0701	020225	Outros serviços	28.000,00	28.000,00
0701	04	Transferências correntes		120.000,00
0701	0405	Administração local		120.000,00
0701	040501	Continente		120.000,00
0701	04050103	Serviços autónomos da administração local	120.000,00	120.000,00
0701	06	Outras despesas correntes		126.500,00
0701	0602	Diversas		126.500,00
0701	060201	Impostos e taxas		75.500,00
0701	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		74.500,00
0701	0602010199	Impostos e taxas - Outras	74.500,00	74.500,00
0701	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1.000,00	1.000,00
0701	060203	Outras		51.000,00
0701	06020301	Outras Restituições	1.000,00	1.000,00
0701	06020302	IVA Pago	50.000,00	50.000,00
			Total das Despesas Correntes	**1.827.000,00**
08	**DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**			**1.992.425,00**
		Despesas Correntes		
08	02	Aquisição de bens e serviços		1.385.315,00
08	0201	Aquisição de bens		10.000,00
08	020103	Munições, explosivos e artifícios	1.500,00	1.500,00
08	020121	Outros bens	8.500,00	8.500,00
08	0202	Aquisição de serviços		1.375.315,00
08	020202	Limpeza e higiene	1.000,00	1.000,00
08	020203	Conservação de bens	110.105,00	110.105,00
08	020210	Transportes	1.500,00	1.500,00
08	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.000,00	6.000,00
08	020218	Vigilância e segurança	1.053.405,00	1.053.405,00
08	020219	Assistência técnica	67.550,00	67.550,00
08	020220	Outros trabalhos especializados	133.955,00	133.955,00
08	020225	Outros serviços	1.800,00	1.800,00
			Total das Despesas Correntes	**1.385.315,00**
		Despesas de Capital		
08	07	Aquisição de bens de capital		607.110,00
08	0701	Investimentos		607.110,00
08	070109	Equipamento administrativo	2.000,00	2.000,00
08	070110	Equipamento básico		605.110,00
08	07011099	Outro	605.110,00	605.110,00
			Total das Despesas de Capital	**607.110,00**
09	**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**			**433.900,00**
		Despesas Correntes		
09	02	Aquisição de bens e serviços		413.600,00
09	0201	Aquisição de bens		10.500,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Orgânica	Económica	Descrição	Valor	Total
09	020115	Prémios, condecorações e ofertas	8.000,00	8.000,00
09	020121	Outros bens	2.500,00	2.500,00
09	0202	Aquisição de serviços		403.100,00
09	020203	Conservação de bens	138.000,00	138.000,00
09	020220	Outros trabalhos especializados	183.500,00	183.500,00
09	020225	Outros serviços	81.600,00	81.600,00
			Total das Despesas Correntes	**413.600,00**
		Despesas de Capital		
09	07	Aquisição de bens de capital		20.300,00
09	0701	Investimentos		20.300,00
09	070109	Equipamento administrativo	300,00	300,00
09	070110	Equipamento básico		20.000,00
09	07011099	Outro	20.000,00	20.000,00
			Total das Despesas de Capital	**20.300,00**
10	**DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**			**1.583.320,00**
		Despesas Correntes		
10	02	Aquisição de bens e serviços		726.320,00
10	0201	Aquisição de bens		16.500,00
10	020121	Outros bens	16.500,00	16.500,00
10	0202	Aquisição de serviços		709.820,00
10	020203	Conservação de bens	1.500,00	1.500,00
10	020205	Locação de material de informática	470.000,00	470.000,00
10	020209	Comunicações	121.320,00	121.320,00
10	020219	Assistência técnica	2.000,00	2.000,00
10	020220	Outros trabalhos especializados	110.000,00	110.000,00
10	020225	Outros serviços	5.000,00	5.000,00
			Total das Despesas Correntes	**726.320,00**
		Despesas de Capital		
10	07	Aquisição de bens de capital		857.000,00
10	0701	Investimentos		857.000,00
10	070107	Equipamento de informática	50.000,00	50.000,00
10	070108	Software informático	795.500,00	795.500,00
10	070110	Equipamento básico		6.500,00
10	07011099	Outro	6.500,00	6.500,00
10	070113	Investimentos incorpóreos	5.000,00	5.000,00
			Total das Despesas de Capital	**857.000,00**
11	**DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO**			**299.000,00**
		Despesas Correntes		
11	02	Aquisição de bens e serviços		299.000,00
11	0201	Aquisição de bens		15.000,00
11	020121	Outros bens	15.000,00	15.000,00
11	0202	Aquisição de serviços		284.000,00
11	020217	Publicidade	70.000,00	70.000,00
11	020220	Outros trabalhos especializados	209.000,00	209.000,00
11	020225	Outros serviços	5.000,00	5.000,00
			Total das Despesas Correntes	**299.000,00**
			Total Orçamento	**165.609.560,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Novembro de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
0101		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**							
		Despesas Correntes							
0101	01	Despesas com o pessoal			39.500,00	40.340,00	41.155,00	41.990,00	42.835,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais			39.500,00	40.340,00	41.155,00	41.990,00	42.835,00
0101	010204	Ajudas de custo		7.000,00	7.000,00	7.150,00	7.295,00	7.445,00	7.595,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios			32.500,00	33.190,00	33.860,00	34.545,00	35.240,00
0101	01021302	Outros		500,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0101	01021303	Senhas de Presença		32.000,00	32.000,00	32.675,00	33.330,00	34.000,00	34.680,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços			39.000,00	39.840,00	40.660,00	41.500,00	42.350,00
0101	0201	Aquisição de bens			3.100,00	3.175,00	3.250,00	3.325,00	3.400,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas		500,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0101	020119	Artigos honoríficos e de decoração		500,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0101	020121	Outros bens		2.100,00	2.100,00	2.145,00	2.190,00	2.235,00	2.280,00
0101	0202	Aquisição de serviços			35.900,00	36.665,00	37.410,00	38.175,00	38.950,00
0101	020210	Transportes		1.700,00	1.700,00	1.740,00	1.775,00	1.815,00	1.855,00
0101	020213	Deslocações e estadas		18.500,00	18.500,00	18.890,00	19.270,00	19.660,00	20.055,00
0101	020217	Publicidade		500,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0101	020225	Outros serviços		15.200,00	15.200,00	15.520,00	15.835,00	16.155,00	16.480,00
0101	06	Outras despesas correntes			2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
0101	0602	Diversas			2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
0101	060203	Outras			2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
0101	06020305	Outras			2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
0101	0602030599	Outras		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**81.000,00**	**81.000,00**	**82.735,00**	**84.425,00**	**86.155,00**	**87.905,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**81.000,00**	**81.000,00**	**82.735,00**	**84.425,00**	**86.155,00**	**87.905,00**
0102		**CÂMARA MUNICIPAL**							
		Despesas Correntes							
0102	01	Despesas com o pessoal			7.410,00	7.575,00	7.735,00	7.895,00	8.060,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais			7.410,00	7.575,00	7.735,00	7.895,00	8.060,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios			7.410,00	7.575,00	7.735,00	7.895,00	8.060,00
0102	01021303	Senhas de Presença		7.410,00	7.410,00	7.575,00	7.735,00	7.895,00	8.060,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços			9.207.270,00	7.855.635,00	8.014.975,00	8.165.230,00	8.321.445,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Orgânica	Económica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0102	0201	Aquisição de bens			954.860,00	974.925,00	994.445,00	1.014.360,00	1.034.670,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes			900.000,00	918.900,00	937.280,00	956.030,00	975.155,00
0102	02010299	Outros		900.000,00	900.000,00	918.900,00	937.280,00	956.030,00	975.155,00
0102	020111	Material de consumo clínico		1.750,00	1.750,00	1.790,00	1.830,00	1.870,00	1.910,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas		1.200,00	1.200,00	1.230,00	1.255,00	1.285,00	1.315,00
0102	020118	Livros e documentação técnica		1.400,00	1.400,00	1.435,00	1.470,00	1.505,00	1.540,00
0102	020121	Outros bens		50.510,00	50.510,00	51.570,00	52.610,00	53.670,00	54.750,00
0102	0202	Aquisição de serviços			8.252.410,00	6.880.710,00	7.020.530,00	7.150.870,00	7.286.775,00
0102	020201	Encargos das instalações			4.770.005,00	4.870.175,00	4.967.580,00	5.066.940,00	5.168.285,00
0102	02020101	Água		1.020.000,00	1.020.000,00	1.041.420,00	1.062.250,00	1.083.495,00	1.105.165,00
0102	02020102	Eletricidade			3.750.000,00	3.828.750,00	3.905.325,00	3.983.440,00	4.063.115,00
0102	0202010201	Instalações Diversas		2.500.000,00	2.500.000,00	2.552.500,00	2.603.550,00	2.655.625,00	2.708.740,00
0102	0202010202	Iluminação Pública		1.250.000,00	1.250.000,00	1.276.250,00	1.301.775,00	1.327.815,00	1.354.375,00
0102	02020109	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	020203	Conservação de bens		1.500,00	1.500,00	1.535,00	1.570,00	1.605,00	1.640,00
0102	020208	Locação de outros bens		65.295,00	65.295,00	66.635,00	67.990,00	69.370,00	70.780,00
0102	020209	Comunicações		97.000,00	97.000,00	99.040,00	101.025,00	103.050,00	105.115,00
0102	020210	Transportes		14.000,00	14.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0102	020211	Representação dos serviços		23.000,00	23.000,00	23.485,00	23.955,00	24.435,00	24.925,00
0102	020212	Seguros		335.000,00	335.000,00	394.000,00	408.000,00	410.000,00	415.000,00
0102	020213	Deslocações e estadas		62.970,00	62.970,00	64.295,00	65.585,00	66.895,00	68.235,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		95.115,00	95.115,00	97.180,00	99.190,00	101.240,00	103.325,00
0102	020217	Publicidade		32.000,00	32.000,00	32.675,00	33.330,00	34.000,00	34.680,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados		910.005,00	910.005,00	928.985,00	947.450,00	966.285,00	985.500,00
0102	020225	Outros serviços		1.846.520,00	1.846.520,00	292.495,00	294.440,00	296.425,00	298.450,00
0102	03	Juros e outros encargos			500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0102	0305	Outros juros			500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0102	030502	Outros			500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0102	03050202	Juros de Mora		500,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00
0102	04	Transferências correntes			7.029.430,00	7.037.760,00	7.071.760,00	7.106.425,00	7.141.795,00
0102	0401	Sociedades e quase soc não financeiras			37.450,00	38.240,00	39.015,00	39.800,00	40.605,00
0102	040101	Públicas			10.000,00	10.210,00	10.420,00	10.630,00	10.850,00
0102	04010102	Outras		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.420,00	10.630,00	10.850,00
0102	040102	Privadas		27.450,00	27.450,00	28.030,00	28.595,00	29.170,00	29.755,00
0102	0405	Administração local			5.216.465,00	5.218.300,00	5.219.395,00	5.220.505,00	5.221.640,00
0102	040501	Continente			5.216.465,00	5.218.300,00	5.219.395,00	5.220.505,00	5.221.640,00
0102	04050101	Municípios		23.100,00	23.100,00	23.590,00	24.070,00	24.555,00	25.050,00
0102	04050102	Freguesias		3.034.830,00	3.034.830,00	3.035.460,00	3.036.075,00	3.036.700,00	3.037.340,00
0102	04050104	Associações de Municípios		51.530,00	51.530,00	51.930,00	51.930,00	51.930,00	51.930,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0102	04050108	Outros		2.107.005,00	2.107.005,00	2.107.320,00	2.107.320,00	2.107.320,00	2.107.320,00
0102	0407	Instituições s/ fins lucrativos			1.666.575,00	1.672.180,00	1.704.210,00	1.736.880,00	1.770.205,00
0102	040701	Instituições s/ fins lucrativos		1.666.575,00	1.666.575,00	1.672.180,00	1.704.210,00	1.736.880,00	1.770.205,00
0102	0408	Famílias			102.005,00	102.020,00	102.035,00	102.050,00	102.065,00
0102	040802	Outras			102.005,00	102.020,00	102.035,00	102.050,00	102.065,00
0102	04080202	Outras		102.005,00	102.005,00	102.020,00	102.035,00	102.050,00	102.065,00
0102	0409	Resto do mundo			6.935,00	7.020,00	7.105,00	7.190,00	7.280,00
0102	040903	Resto do mundo - Paises terceiros e organizações internacionais		6.935,00	6.935,00	7.020,00	7.105,00	7.190,00	7.280,00
0102	05	Subsidios			610.005,00	300.010,00	300.010,00	300.010,00	300.010,00
0102	0501	Sociedades e quase soc não financeiras			610.005,00	300.010,00	300.010,00	300.010,00	300.010,00
0102	050101	Públicas			610.005,00	300.010,00	300.010,00	300.010,00	300.010,00
0102	05010101	Públicas		610.000,00	610.000,00	300.005,00	300.005,00	300.005,00	300.005,00
0102	05010102	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	06	Outras despesas correntes			90.000,00	91.890,00	93.735,00	95.610,00	97.525,00
0102	0602	Diversas			90.000,00	91.890,00	93.735,00	95.610,00	97.525,00
0102	060201	Impostos e taxas			30.000,00	30.630,00	31.245,00	31.870,00	32.510,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia			30.000,00	30.630,00	31.245,00	31.870,00	32.510,00
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Residuos-TGR		30.000,00	30.000,00	30.630,00	31.245,00	31.870,00	32.510,00
0102	060203	Outras			60.000,00	61.260,00	62.490,00	63.740,00	65.015,00
0102	06020305	Outras			60.000,00	61.260,00	62.490,00	63.740,00	65.015,00
0102	0602030599	Outras		60.000,00	60.000,00	61.260,00	62.490,00	63.740,00	65.015,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**16.944.615,00**	**16.944.615,00**	**15.293.385,00**	**15.488.745,00**	**15.675.715,00**	**15.869.395,00**
		Despesas de Capital							
0102	07	Aquisição de bens de capital			1.112.720,00	380.040,00	500.030,00	500.030,00	500.030,00
0102	0701	Investimentos			1.112.715,00	380.035,00	500.030,00	500.030,00	500.030,00
0102	070101	Terrenos		1.049.000,00	1.049.000,00	380.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
0102	070109	Equipamento administrativo		1.000,00	1.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	070110	Equipamento básico			15.515,00	20,00	15,00	15,00	15,00
0102	07011099	Outro		15.515,00	15.515,00	20,00	15,00	15,00	15,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios		1.000,00	1.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos		46.200,00	46.200,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	0703	Bens de dominio público			5,00	5,00			
0102	070303	Outras construções e infra-estruturas			5,00	5,00			
0102	07030399	Outros		5,00	5,00	5,00			
0102	08	Transferências de capital			165.005,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0102	0805	Administração local			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	080501	Continente			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	08050102	Freguesias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	0807	Instituições s/ fins lucrativos			165.000,00	20,00	20,00	20,00	20,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesas de Capital							
0102	080701	Instituições s/ fins lucrativos		165.000,00	165.000,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0102	09	Activos financeiros			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0102	0907	Acções e outras participações			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0102	090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	11	Outras despesas de capital			5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	1102	Diversas			5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	110202	Indemnizações		5.000,00	5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**1.282.735,00**	**1.282.735,00**	**380.080,00**	**500.070,00**	**500.070,00**	**500.070,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**18.227.350,00**	**18.227.350,00**	**15.673.465,00**	**15.988.815,00**	**16.175.785,00**	**16.369.465,00**
0103		**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**							
		Despesas Correntes							
0103	03	Juros e outros encargos			1.902.865,00	1.779.575,00	1.654.110,00	1.527.675,00	1.378.270,00
0103	0301	Juros da dívida pública			1.827.865,00	1.703.000,00	1.576.000,00	1.448.000,00	1.297.000,00
0103	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			1.827.865,00	1.703.000,00	1.576.000,00	1.448.000,00	1.297.000,00
0103	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		1.827.865,00	1.827.865,00	1.703.000,00	1.576.000,00	1.448.000,00	1.297.000,00
0103	0306	Outros encargos financeiros			75.000,00	76.575,00	78.110,00	79.675,00	81.270,00
0103	030601	Outros encargos financeiros		75.000,00	75.000,00	76.575,00	78.110,00	79.675,00	81.270,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.902.865,00**	**1.902.865,00**	**1.779.575,00**	**1.654.110,00**	**1.527.675,00**	**1.378.270,00**
		Despesas de Capital							
0103	10	Passivos financeiros			5.044.065,00	5.177.000,00	5.332.000,00	5.508.000,00	5.695.000,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos			5.044.065,00	5.177.000,00	5.332.000,00	5.508.000,00	5.695.000,00
0103	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		5.044.065,00	5.044.065,00	5.177.000,00	5.332.000,00	5.508.000,00	5.695.000,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**5.044.065,00**	**5.044.065,00**	**5.177.000,00**	**5.332.000,00**	**5.508.000,00**	**5.695.000,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**6.946.930,00**	**6.946.930,00**	**6.956.575,00**	**6.986.110,00**	**7.035.675,00**	**7.073.270,00**
0202		**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**							
		Despesas Correntes							
0202	01	Despesas com o pessoal			28.994.530,00	29.592.930,00	30.274.855,00	30.968.425,00	31.673.855,00
0202	0101	Remunerações certas e permanentes			22.839.010,00	23.318.640,00	23.785.045,00	24.260.780,00	24.746.030,00
0202	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		315.000,00	315.000,00	321.615,00	328.050,00	334.615,00	341.310,00
0202	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho			16.562.005,00	16.909.815,00	17.248.015,00	17.592.980,00	17.944.850,00
0202	01010401	Pessoal em Funções		15.250.000,00	15.250.000,00	15.570.250,00	15.881.655,00	16.199.290,00	16.523.280,00
0202	01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		446.000,00	446.000,00	455.370,00	464.480,00	473.770,00	483.250,00
0202	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		866.000,00	866.000,00	884.190,00	901.875,00	919.915,00	938.315,00
0202	010106	Pessoal contratado a termo			535.000,00	546.235,00	557.165,00	568.315,00	579.690,00
0202	01010601	Pessoal em Funções		450.000,00	450.000,00	459.450,00	468.640,00	478.015,00	487.580,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Orgânica	Económica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0202	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		85.000,00	85.000,00	86.785,00	88.525,00	90.300,00	92.110,00
0202	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		170.000,00	170.000,00	173.570,00	177.045,00	180.590,00	184.205,00
0202	010108	Pessoal aguardando aposentação		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.625,00	15.940,00	16.260,00
0202	010109	Pessoal em qualquer outra situação		140.000,00	140.000,00	142.940,00	145.800,00	148.720,00	151.695,00
0202	010110	Gratificações			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	01011002	Pessoal dos Quadros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	010111	Representação			170.000,00	173.570,00	177.045,00	180.590,00	184.205,00
0202	01011101	Membros dos Orgãos Autárquicos		70.000,00	70.000,00	71.470,00	72.900,00	74.360,00	75.850,00
0202	01011102	Pessoal dos Quadros		100.000,00	100.000,00	102.100,00	104.145,00	106.230,00	108.355,00
0202	010113	Subsidio de refeição		1.959.500,00	1.959.500,00	2.000.650,00	2.040.665,00	2.081.480,00	2.123.110,00
0202	010114	Subsidio de férias e de Natal		2.800.000,00	2.800.000,00	2.858.800,00	2.915.980,00	2.974.300,00	3.033.790,00
0202	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		172.500,00	172.500,00	176.125,00	179.650,00	183.245,00	186.910,00
0202	0102	Abonos variáveis ou eventuais			786.510,00	803.030,00	819.110,00	835.515,00	852.240,00
0202	010201	Gratificações variáveis ou eventuais		145.000,00	145.000,00	148.045,00	151.010,00	154.035,00	157.120,00
0202	010202	Horas extraordinárias		375.000,00	375.000,00	382.875,00	390.535,00	398.350,00	406.320,00
0202	010204	Ajudas de custo		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.830,00	21.250,00	21.675,00
0202	010205	Abono pª falhas		45.000,00	45.000,00	45.945,00	46.865,00	47.805,00	48.765,00
0202	010210	Subsidio de trabalho nocturno		14.500,00	14.500,00	14.805,00	15.105,00	15.410,00	15.720,00
0202	010211	Subsidio de turno		168.500,00	168.500,00	172.040,00	175.485,00	178.995,00	182.575,00
0202	010212	Indemnizações por cessação de funções		18.500,00	18.500,00	18.890,00	19.270,00	19.660,00	20.055,00
0202	010213	Outros suplementos e prémios			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	01021301	Prémios de Desempenho		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	010214	Outros abonos em numerário ou espécie		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	0103	Segurança social			5.369.010,00	5.471.260,00	5.670.700,00	5.872.130,00	6.075.585,00
0202	010301	Encargos com a saúde		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	010302	Outros encargos com saúde		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202	010303	Subsidio familiar a crianças e jovens		29.000,00	29.000,00	29.610,00	30.205,00	30.810,00	31.430,00
0202	010304	Outras prestações familiares		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.625,00	15.940,00	16.260,00
0202	010305	Contribuições pª a segurança social			4.815.000,00	4.916.115,00	5.014.445,00	5.114.745,00	5.217.045,00
0202	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		200.000,00	200.000,00	204.200,00	208.285,00	212.455,00	216.705,00
0202	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Pública			4.600.000,00	4.696.600,00	4.790.535,00	4.886.350,00	4.984.080,00
0202	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		1.500.000,00	1.500.000,00	1.531.500,00	1.562.130,00	1.593.375,00	1.625.245,00
0202	0103050202	Segurança Social-Regime Geral		3.100.000,00	3.100.000,00	3.165.100,00	3.228.405,00	3.292.975,00	3.358.835,00
0202	01030503	Outros		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.625,00	15.940,00	16.260,00
0202	010308	Outras pensões		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0202	010309	Seguros			500.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00
0202	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais		500.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00
0202	02	Aquisição de bens e serviços			314.000,00	320.600,00	327.025,00	333.580,00	340.265,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0202	0201	Aquisição de bens			217.500,00	222.070,00	226.515,00	231.050,00	235.675,00
0202	020107	Vestuário e artigos pessoais		217.500,00	217.500,00	222.070,00	226.515,00	231.050,00	235.675,00
0202	0202	Aquisição de serviços			96.500,00	98.530,00	100.510,00	102.530,00	104.590,00
0202	020210	Transportes		1.500,00	1.500,00	1.535,00	1.570,00	1.605,00	1.640,00
0202	020215	Formação		70.000,00	70.000,00	71.470,00	72.900,00	74.360,00	75.850,00
0202	020220	Outros trabalhos especializados		25.000,00	25.000,00	25.525,00	26.040,00	26.565,00	27.100,00
0202	04	Transferências correntes			110.000,00	112.310,00	114.560,00	116.855,00	119.195,00
0202	0408	Famílias			110.000,00	112.310,00	114.560,00	116.855,00	119.195,00
0202	040802	Outras			110.000,00	112.310,00	114.560,00	116.855,00	119.195,00
0202	04080201	Programas ocupacionais		110.000,00	110.000,00	112.310,00	114.560,00	116.855,00	119.195,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**29.418.530,00**	**29.418.530,00**	**30.025.840,00**	**30.716.440,00**	**31.418.860,00**	**32.133.315,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**29.418.530,00**	**29.418.530,00**	**30.025.840,00**	**30.716.440,00**	**31.418.860,00**	**32.133.315,00**
0301		**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**							
		Despesas Correntes							
0301	02	Aquisição de bens e serviços			1.752.720,00	1.628.390,00	1.687.680,00	1.737.955,00	1.789.230,00
0301	0201	Aquisição de bens			20.005,00	20.425,00	20.835,00	21.255,00	21.680,00
0301	020121	Outros bens		20.005,00	20.005,00	20.425,00	20.835,00	21.255,00	21.680,00
0301	0202	Aquisição de serviços			1.732.715,00	1.607.965,00	1.666.845,00	1.716.700,00	1.767.550,00
0301	020203	Conservação de bens		793.500,00	793.500,00	649.025,00	688.710,00	718.990,00	749.875,00
0301	020210	Transportes		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.830,00	21.250,00	21.675,00
0301	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.075,00	53.120,00	54.185,00
0301	020219	Assistência técnica		90.000,00	90.000,00	91.890,00	93.730,00	95.605,00	97.520,00
0301	020220	Outros trabalhos especializados		75.005,00	75.005,00	76.575,00	78.110,00	79.675,00	81.270,00
0301	020225	Outros serviços		704.210,00	704.210,00	719.005,00	733.390,00	748.060,00	763.025,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.752.720,00**	**1.752.720,00**	**1.628.390,00**	**1.687.680,00**	**1.737.955,00**	**1.789.230,00**
		Despesas de Capital							
0301	07	Aquisição de bens de capital			13.461.285,00	11.001.060,00	12.239.985,00	11.520.080,00	10.825.090,00
0301	0701	Investimentos			4.998.965,00	1.936.035,00	3.089.960,00	3.500.050,00	5.800.055,00
0301	070101	Terrenos		5,00	5,00	5,00			
0301	070103	Edifícios			3.530.765,00	1.547.720,00	2.500.020,00	3.000.015,00	5.300.020,00
0301	07010301	Instalações de Serviços		10.005,00	10.005,00	10,00	10,00	1.000.005,00	5.300.005,00
0301	07010399	Outros		3.520.760,00	3.520.760,00	1.547.710,00	2.500.010,00	2.000.010,00	15,00
0301	070104	Construções diversas			1.118.190,00	88.290,00	211.620,00	15,00	15,00
0301	07010499	Outros		1.118.190,00	1.118.190,00	88.290,00	211.620,00	15,00	15,00
0301	070109	Equipamento administrativo		5.000,00	5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301	070110	Equipamento básico			345.000,00	300.010,00	378.310,00	500.010,00	500.010,00
0301	07011099	Outro		345.000,00	345.000,00	300.010,00	378.310,00	500.010,00	500.010,00
0301	070113	Investimentos incorpóreos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesas de Capital							
0301	0703	Bens de domínio público			8.462.320,00	9.065.025,00	9.150.025,00	8.020.030,00	5.025.035,00
0301	070303	Outras construções e infra-estruturas			8.462.320,00	9.065.025,00	9.150.025,00	8.020.030,00	5.025.035,00
0301	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		4.625.000,00	4.625.000,00	4.000.010,00	4.000.010,00	5.000.010,00	5.000.010,00
0301	07030399	Outros		3.837.320,00	3.837.320,00	5.065.015,00	5.150.015,00	3.020.020,00	25.025,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**13.461.285,00**	**13.461.285,00**	**11.001.060,00**	**12.239.985,00**	**11.520.080,00**	**10.825.090,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**15.214.005,00**	**15.214.005,00**	**12.629.450,00**	**13.927.665,00**	**13.258.035,00**	**12.614.320,00**
0302		**DIV DE ENERGIA E P.O.**							
		Despesas Correntes							
0302	02	Aquisição de bens e serviços			1.123.500,00	1.147.100,00	1.170.070,00	1.193.505,00	1.217.400,00
0302	0201	Aquisição de bens			435.000,00	444.140,00	453.035,00	462.110,00	471.365,00
0302	020102	Combustíveis e lubrificantes			324.000,00	330.805,00	337.425,00	344.180,00	351.065,00
0302	02010201	Gasolina		39.000,00	39.000,00	39.820,00	40.620,00	41.435,00	42.265,00
0302	02010202	Gasóleo		285.000,00	285.000,00	290.985,00	296.805,00	302.745,00	308.800,00
0302	020112	Material de transporte-peças		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0302	020114	Outro material-peças		16.000,00	16.000,00	16.340,00	16.670,00	17.005,00	17.350,00
0302	020117	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
0302	020121	Outros bens		80.000,00	80.000,00	81.680,00	83.315,00	84.985,00	86.685,00
0302	0202	Aquisição de serviços			688.500,00	702.960,00	717.035,00	731.395,00	746.035,00
0302	020203	Conservação de bens		305.000,00	305.000,00	311.405,00	317.635,00	323.990,00	330.470,00
0302	020206	Locação de material de transporte		250.000,00	250.000,00	255.250,00	260.355,00	265.565,00	270.880,00
0302	020210	Transportes		3.500,00	3.500,00	3.575,00	3.650,00	3.725,00	3.800,00
0302	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.075,00	53.120,00	54.185,00
0302	020219	Assistência técnica		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0302	020220	Outros trabalhos especializados		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.075,00	53.120,00	54.185,00
0302	020225	Outros serviços		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.830,00	21.250,00	21.675,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.123.500,00**	**1.123.500,00**	**1.147.100,00**	**1.170.070,00**	**1.193.505,00**	**1.217.400,00**
		Despesas de Capital							
0302	07	Aquisição de bens de capital			595.000,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0302	0701	Investimentos			495.000,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0302	070106	Material de transporte			390.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0302	07010699	Outro		390.000,00	390.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0302	070110	Equipamento básico			105.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0302	07011099	Outro		105.000,00	105.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0302	0703	Bens de domínio público			100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0302	070303	Outras construções e infra-estruturas			100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0302	07030304	Iluminação Pública		100.000,00	100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**595.000,00**	**595.000,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**1.718.500,00**	**1.718.500,00**	**1.147.120,00**	**1.170.090,00**	**1.193.525,00**	**1.217.420,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
0303		**DIVISÃO DE AMBIENTE**							
		Despesas Correntes							
0303	02	Aquisição de bens e serviços			8.631.900,00	8.296.435,00	8.125.735,00	8.159.480,00	8.193.900,00
0303	0201	Aquisição de bens			520.915,00	364.260,00	291.605,00	297.440,00	303.395,00
0303	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		175.000,00	175.000,00	178.675,00	182.250,00	185.895,00	189.615,00
0303	020117	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
0303	020121	Outros bens		340.915,00	340.915,00	180.480,00	104.145,00	106.230,00	108.355,00
0303	0202	Aquisição de serviços			8.110.985,00	7.932.175,00	7.834.130,00	7.862.040,00	7.890.505,00
0303	020202	Limpeza e higiene		70.000,00	70.000,00	71.470,00	72.900,00	74.360,00	75.850,00
0303	020203	Conservação de bens		234.800,00	234.800,00	237.950,00	241.015,00	244.140,00	247.330,00
0303	020208	Locação de outros bens		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0303	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		100.000,00	100.000,00	102.100,00	104.145,00	106.230,00	108.355,00
0303	020220	Outros trabalhos especializados		498.885,00	498.885,00	356.245,00	213.500,00	217.780,00	222.140,00
0303	020225	Outros serviços		7.197.300,00	7.197.300,00	7.154.200,00	7.192.155,00	7.208.905,00	7.225.990,00
0303	04	Transferências correntes			35.000,00				
0303	0401	Sociedades e quase soc não financeiras			35.000,00				
0303	040102	Privadas		35.000,00	35.000,00				
0303	06	Outras despesas correntes			2.146.960,00	2.192.050,00	2.235.895,00	2.280.615,00	2.326.230,00
0303	0602	Diversas			2.146.960,00	2.192.050,00	2.235.895,00	2.280.615,00	2.326.230,00
0303	060201	Impostos e taxas			2.146.960,00	2.192.050,00	2.235.895,00	2.280.615,00	2.326.230,00
0303	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia			2.146.960,00	2.192.050,00	2.235.895,00	2.280.615,00	2.326.230,00
0303	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR		2.146.960,00	2.146.960,00	2.192.050,00	2.235.895,00	2.280.615,00	2.326.230,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**10.813.860,00**	**10.813.860,00**	**10.488.485,00**	**10.361.630,00**	**10.440.095,00**	**10.520.130,00**
		Despesas de Capital							
0303	07	Aquisição de bens de capital			1.794.810,00	661.095,00	1.046.085,00	1.250.085,00	1.500.085,00
0303	0701	Investimentos			1.046.355,00	75.060,00	400.050,00	450.050,00	500.050,00
0303	070103	Edifícios			45.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0303	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		10.000,00	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0303	07010399	Outros		35.000,00	35.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0303	070104	Construções diversas			136.360,00	15,00	10,00	10,00	10,00
0303	07010499	Outros		136.360,00	136.360,00	15,00	10,00	10,00	10,00
0303	070108	Software informático		26.695,00	26.695,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0303	070109	Equipamento administrativo		10.000,00	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0303	070110	Equipamento básico			828.300,00	75.025,00	400.020,00	450.020,00	500.020,00
0303	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos		325.600,00	325.600,00	75.005,00	400.005,00	450.005,00	500.005,00
0303	07011099	Outro		502.700,00	502.700,00	20,00	15,00	15,00	15,00
0303	0703	Bens de domínio público			748.455,00	586.035,00	646.035,00	800.035,00	1.000.035,00
0303	070303	Outras construções e infra-estruturas			748.455,00	586.035,00	646.035,00	800.035,00	1.000.035,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Orgânica	Económica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas de Capital							
0303	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		5.005,00	5.005,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0303	07030305	Parques e Jardins		120.005,00	120.005,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0303	07030312	Cemitérios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0303	07030399	Outros		623.440,00	623.440,00	586.005,00	646.005,00	800.005,00	1.000.005,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**1.794.810,00**	**1.794.810,00**	**661.095,00**	**1.046.085,00**	**1.250.085,00**	**1.500.085,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**12.608.670,00**	**12.608.670,00**	**11.149.580,00**	**11.407.715,00**	**11.690.180,00**	**12.020.215,00**
0401		**DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA**							
		Despesas Correntes							
0401	02	Aquisição de bens e serviços			1.183.935,00	841.280,00	858.175,00	875.405,00	892.960,00
0401	0201	Aquisição de bens			57.645,00	58.870,00	60.070,00	61.290,00	62.535,00
0401	020115	Prémios, condecorações e ofertas		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.625,00	15.940,00	16.260,00
0401	020116	Mercadorias para a venda			1.000,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
0401	02011603	Outras		1.000,00	1.000,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
0401	020117	Ferramentas e utensílios		1.845,00	1.845,00	1.885,00	1.925,00	1.965,00	2.005,00
0401	020120	Material de educação, cultura e recreio		4.000,00	4.000,00	4.085,00	4.170,00	4.255,00	4.345,00
0401	020121	Outros bens		35.800,00	35.800,00	36.560,00	37.300,00	38.055,00	38.825,00
0401	0202	Aquisição de serviços			1.126.290,00	782.410,00	798.105,00	814.115,00	830.425,00
0401	020203	Conservação de bens		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0401	020210	Transportes		7.000,00	7.000,00	7.150,00	7.295,00	7.445,00	7.595,00
0401	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
0401	020216	Seminários, exposições e similares		1.250,00	1.250,00	1.280,00	1.310,00	1.340,00	1.370,00
0401	020219	Assistência técnica		6.260,00	6.260,00	6.395,00	6.525,00	6.660,00	6.795,00
0401	020220	Outros trabalhos especializados		601.010,00	601.010,00	246.080,00	251.025,00	256.065,00	261.190,00
0401	020225	Outros serviços		495.770,00	495.770,00	506.190,00	516.325,00	526.665,00	537.210,00
0401	04	Transferências correntes			121.310,00	123.855,00	126.335,00	128.865,00	131.440,00
0401	0407	Instituições s/ fins lucrativos			115.305,00	117.720,00	120.075,00	122.475,00	124.920,00
0401	040701	Instituições s/ fins lucrativos		115.305,00	115.305,00	117.720,00	120.075,00	122.475,00	124.920,00
0401	0408	Famílias			6.005,00	6.135,00	6.260,00	6.390,00	6.520,00
0401	040802	Outras			6.005,00	6.135,00	6.260,00	6.390,00	6.520,00
0401	04080202	Outras		6.005,00	6.005,00	6.135,00	6.260,00	6.390,00	6.520,00
0401	06	Outras despesas correntes			383.000,00	391.050,00	398.885,00	406.875,00	415.030,00
0401	0602	Diversas			383.000,00	391.050,00	398.885,00	406.875,00	415.030,00
0401	060203	Outras			383.000,00	391.050,00	398.885,00	406.875,00	415.030,00
0401	06020305	Outras			383.000,00	391.050,00	398.885,00	406.875,00	415.030,00
0401	0602030504	Atividades		356.000,00	356.000,00	363.480,00	370.760,00	378.185,00	385.760,00
0401	0602030505	Arqueologia e Museus		27.000,00	27.000,00	27.570,00	28.125,00	28.690,00	29.270,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.688.245,00**	**1.688.245,00**	**1.356.185,00**	**1.383.395,00**	**1.411.145,00**	**1.439.430,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesas de Capital							
0401	07	Aquisição de bens de capital			2.594.885,00	75.220,00	100.070,00	300.070,00	500.070,00
0401	0701	Investimentos			2.544.875,00	75.200,00	100.050,00	300.050,00	500.050,00
0401	070103	Edifícios			2.102.875,00	75.170,00	100.025,00	300.025,00	500.025,00
0401	07010399	Outros		2.102.875,00	2.102.875,00	75.170,00	100.025,00	300.025,00	500.025,00
0401	070104	Construções diversas			40.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401	07010499	Outros		40.000,00	40.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401	070109	Equipamento administrativo		11.000,00	11.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0401	070110	Equipamento básico			391.000,00	15,00	10,00	10,00	10,00
0401	07011099	Outro		391.000,00	391.000,00	15,00	10,00	10,00	10,00
0401	0703	Bens de domínio público			50.010,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0401	070303	Outras construções e infra-estruturas			40.010,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0401	07030399	Outros		40.010,00	40.010,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0401	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural		10.000,00	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401	11	Outras despesas de capital			11.590.680,00	1.570.550,00			
0401	1102	Diversas			11.590.680,00	1.570.550,00			
0401	110299	Outras		11.590.680,00	11.590.680,00	1.570.550,00			
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**14.185.565,00**	**14.185.565,00**	**1.645.770,00**	**100.070,00**	**300.070,00**	**500.070,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**15.873.810,00**	**15.873.810,00**	**3.001.955,00**	**1.483.465,00**	**1.711.215,00**	**1.939.500,00**
0402		**DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT**							
		Despesas Correntes							
0402	01	Despesas com o pessoal			380.150,00	130.000,00			
0402	0101	Remunerações certas e permanentes			380.150,00	130.000,00			
0402	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		380.150,00	380.150,00	130.000,00			
0402	02	Aquisição de bens e serviços			1.347.715,00	772.790,00	731.875,00	741.625,00	756.480,00
0402	0201	Aquisição de bens			45.460,00	35.745,00	36.465,00	37.205,00	37.955,00
0402	020115	Prémios, condecorações e ofertas		2.100,00	2.100,00	2.145,00	2.190,00	2.235,00	2.280,00
0402	020121	Outros bens		43.360,00	43.360,00	33.600,00	34.275,00	34.970,00	35.675,00
0402	0202	Aquisição de serviços			1.302.255,00	737.045,00	695.410,00	704.420,00	718.525,00
0402	020202	Limpeza e higiene		610.000,00	610.000,00	622.815,00	640.100,00	647.995,00	660.960,00
0402	020203	Conservação de bens		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
0402	020206	Locação de material de transporte		5,00	5,00	5,00			
0402	020210	Transportes		1.580,00	1.580,00	1.615,00	1.645,00	1.680,00	1.715,00
0402	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		33.830,00	33.830,00	5,00			
0402	020220	Outros trabalhos especializados		168.620,00	168.620,00	40.850,00	41.665,00	42.500,00	43.350,00
0402	020225	Outros serviços		483.220,00	483.220,00	66.650,00	6.790,00	6.930,00	7.075,00
0402	04	Transferências correntes			964.010,00	881.515,00	884.035,00	886.610,00	889.240,00
0402	0403	Administração central			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0402	040305	Serviços e Fundos Autónomos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0402	0407	Instituições s/ fins lucrativos			458.055,00	375.560,00	378.070,00	380.635,00	383.255,00
0402	040701	Instituições s/ fins lucrativos		458.055,00	458.055,00	375.560,00	378.070,00	380.635,00	383.255,00
0402	0408	Famílias			505.950,00	505.950,00	505.960,00	505.970,00	505.980,00
0402	040802	Outras			505.950,00	505.950,00	505.960,00	505.970,00	505.980,00
0402	04080202	Outras		505.950,00	505.950,00	505.950,00	505.960,00	505.970,00	505.980,00
0402	06	Outras despesas correntes			5,00	5,00			
0402	0602	Diversas			5,00	5,00			
0402	060203	Outras			5,00	5,00			
0402	06020305	Outras			5,00	5,00			
0402	0602030502	Atividades de Tempos Livres		5,00	5,00	5,00			
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**2.691.880,00**	**2.691.880,00**	**1.784.310,00**	**1.615.910,00**	**1.628.235,00**	**1.645.720,00**
		Despesas de Capital							
0402	07	Aquisição de bens de capital			22.734.660,00	5.298.130,00	25,00	25,00	25,00
0402	0701	Investimentos			22.734.660,00	5.298.130,00	25,00	25,00	25,00
0402	070101	Terrenos		10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00
0402	070102	Habitações			22.704.145,00	5.223.105,00	10,00	10,00	10,00
0402	07010201	Construção		22.684.135,00	22.684.135,00	5.173.095,00	5,00	5,00	5,00
0402	07010203	Reparação e Beneficiação		20.010,00	20.010,00	50.010,00	5,00	5,00	5,00
0402	070103	Edifícios			5,00	75.000,00			
0402	07010399	Outros		5,00	5,00	75.000,00			
0402	070109	Equipamento administrativo		500,00	500,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0402	070110	Equipamento básico			10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0402	07011099	Outro		10.000,00	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0402	070113	Investimentos incorpóreos		20.000,00	20.000,00	5,00			
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**22.734.660,00**	**22.734.660,00**	**5.298.130,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**25.426.540,00**	**25.426.540,00**	**7.082.440,00**	**1.615.935,00**	**1.628.260,00**	**1.645.745,00**
0501		**DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.**							
		Despesas Correntes							
0501	02	Aquisição de bens e serviços			6.390.365,00	6.524.590,00	6.655.120,00	6.788.265,00	6.924.065,00
0501	0201	Aquisição de bens			2.032.960,00	2.075.665,00	2.117.200,00	2.159.560,00	2.202 770,00
0501	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas		1.600.000,00	1.600.000,00	1.633.600,00	1.666.275,00	1.699.605,00	1.733.600,00
0501	020115	Prémios, condecorações e ofertas		1.000,00	1.000,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
0501	020120	Material de educação, cultura e recreio		17.500,00	17.500,00	17.870,00	18.230,00	18.595,00	18.970,00
0501	020121	Outros bens		414.460,00	414.460,00	423.170,00	431.645,00	440.285,00	449.100,00
0501	0202	Aquisição de serviços			4.357.405,00	4.448.925,00	4.537.920,00	4.628.705,00	4.721.295,00
0501	020203	Conservação de bens		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.415,00	10.625,00	10.840,00
0501	020210	Transportes		1.058.000,00	1.058.000,00	1.080.220,00	1.101.830,00	1.123.870,00	1.146.350,00
0501	020219	Assistência técnica		13.000,00	13.000,00	13.275,00	13.545,00	13.820,00	14.100,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0501	020220	Outros trabalhos especializados		230.300,00	230.300,00	235.140,00	239.845,00	244.650,00	249.545,00
0501	020225	Outros serviços		3.046.105,00	3.046.105,00	3.110.080,00	3.172.285,00	3.235.740,00	3.300.460,00
0501	04	Transferências correntes			549.650,00	549.650,00	560.645,00	571.865,00	583.310,00
0501	0407	Instituições s/ fins lucrativos			529.650,00	529.650,00	540.245,00	551.055,00	562.080,00
0501	040701	Instituições s/ fins lucrativos		529.650,00	529.650,00	529.650,00	540.245,00	551.055,00	562.080,00
0501	0408	Famílias			20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.810,00	21.230,00
0501	040802	Outras			20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.810,00	21.230,00
0501	04080202	Outras		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.810,00	21.230,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**6.940.015,00**	**6.940.015,00**	**7.074.240,00**	**7.215.765,00**	**7.360.130,00**	**7.507.375,00**
		Despesas de Capital							
0501	07	Aquisição de bens de capital			17.922.615,00	4.131.410,00	390.015,00	500.015,00	650.015,00
0501	0701	Investimentos			17.922.615,00	4.131.410,00	390.015,00	500.015,00	650.015,00
0501	070103	Edifícios			17.852.600,00	3.311.945,00	390.005,00	500.005,00	650.005,00
0501	07010305	Escolas		17.335.000,00	17.335.000,00	3.311.940,00	390.000,00	500.000,00	650.000,00
0501	07010399	Outros		517.600,00	517.600,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0501	070109	Equipamento administrativo		50.000,00	50.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0501	070110	Equipamento básico			20.015,00	819.460,00	5,00	5,00	5,00
0501	07011099	Outro		20.015,00	20.015,00	819.460,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**17.922.615,00**	**17.922.615,00**	**4.131.410,00**	**390.015,00**	**500.015,00**	**650.015,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**24.862.630,00**	**24.862.630,00**	**11.205.650,00**	**7.605.780,00**	**7.860.145,00**	**8.157.390,00**
0502		**DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE**							
		Despesas Correntes							
0502	01	Despesas com o pessoal			537.375,00	548.660,00	559.635,00	570.830,00	582.250,00
0502	0101	Remunerações certas e permanentes			537.375,00	548.660,00	559.635,00	570.830,00	582.250,00
0502	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		537.375,00	537.375,00	548.660,00	559.635,00	570.830,00	582.250,00
0502	02	Aquisição de bens e serviços			709.295,00	724.235,00	738.770,00	753.595,00	768.710,00
0502	0201	Aquisição de bens			168.515,00	172.075,00	175.535,00	179.070,00	182.665,00
0502	020115	Prémios, condecorações e ofertas		8.480,00	8.480,00	8.660,00	8.835,00	9.015,00	9.200,00
0502	020120	Material de educação, cultura e recreio		6.000,00	6.000,00	6.130,00	6.255,00	6.385,00	6.515,00
0502	020121	Outros bens		154.035,00	154.035,00	157.285,00	160.445,00	163.670,00	166.950,00
0502	0202	Aquisição de serviços			540.780,00	552.160,00	563.235,00	574.525,00	586.045,00
0502	020203	Conservação de bens		36.900,00	36.900,00	37.675,00	38.430,00	39.200,00	39.985,00
0502	020208	Locação de outros bens		35.000,00	35.000,00	35.735,00	36.450,00	37.180,00	37.925,00
0502	020210	Transportes		23.205,00	23.205,00	23.700,00	24.180,00	24.675,00	25.175,00
0502	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		25.665,00	25.665,00	26.205,00	26.730,00	27.265,00	27.815,00
0502	020219	Assistência técnica		29.500,00	29.500,00	30.120,00	30.725,00	31.340,00	31.970,00
0502	020220	Outros trabalhos especializados		161.265,00	161.265,00	164.655,00	167.955,00	171.320,00	174.750,00
0502	020225	Outros serviços		229.245,00	229.245,00	234.070,00	238.765,00	243.545,00	248.425,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0502	04	Transferências correntes			3.200,00	3.270,00	3.340,00	3.410,00	3.480,00
0502	0408	Famílias			3.000,00	3.065,00	3.130,00	3.195,00	3.260,00
0502	040802	Outras			3.000,00	3.065,00	3.130,00	3.195,00	3.260,00
0502	04080202	Outras		3.000,00	3.000,00	3.065,00	3.130,00	3.195,00	3.260,00
0502	0409	Resto do mundo			200,00	205,00	210,00	215,00	220,00
0502	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais		200,00	200,00	205,00	210,00	215,00	220,00
0502	06	Outras despesas correntes			86.500,00	88.320,00	90.095,00	91.905,00	93.750,00
0502	0602	Diversas			86.500,00	88.320,00	90.095,00	91.905,00	93.750,00
0502	060203	Outras			86.500,00	88.320,00	90.095,00	91.905,00	93.750,00
0502	06020305	Outras			86.500,00	88.320,00	90.095,00	91.905,00	93.750,00
0502	0602030502	Atividades de Tempos Livres		49.500,00	49.500,00	50.540,00	51.555,00	52.590,00	53.645,00
0502	0602030504	Atividades		37.000,00	37.000,00	37.780,00	38.540,00	39.315,00	40.105,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.336.370,00**	**1.336.370,00**	**1.364.485,00**	**1.391.840,00**	**1.419.740,00**	**1.448.190,00**
		Despesas de Capital							
0502	07	Aquisição de bens de capital			7.034.065,00	79.550,00	30,00	30,00	30,00
0502	0701	Investimentos			6.934.065,00	79.545,00	25,00	25,00	25,00
0502	070101	Terrenos		5,00	5,00	5,00			
0502	070103	Edifícios			100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0502	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas		100.000,00	100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0502	070104	Construções diversas			6.663.060,00	79.505,00	5,00	5,00	5,00
0502	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		6.663.060,00	6.663.060,00	79.505,00	5,00	5,00	5,00
0502	070107	Equipamento de informática		11.000,00	11.000,00	5,00			
0502	070109	Equipamento administrativo		55.000,00	55.000,00	15,00	10,00	10,00	10,00
0502	070110	Equipamento básico			105.000,00	10,00	5,00	5,00	5,00
0502	07011099	Outro		105.000,00	105.000,00	10,00	5,00	5,00	5,00
0502	0703	Bens de domínio público			100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0502	070303	Outras construções e infra-estruturas			100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0502	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas		100.000,00	100.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**7.034.065,00**	**7.034.065,00**	**79.550,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**8.370.435,00**	**8.370.435,00**	**1.444.035,00**	**1.391.870,00**	**1.419.770,00**	**1.448.220,00**
0601		**DIV.PLAN.E ORDENAMENTO TERRIT.**							
		Despesas Correntes							
0601	01	Despesas com o pessoal			30.885,00				
0601	0101	Remunerações certas e permanentes			30.885,00				
0601	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		30.885,00	30.885,00				
0601	02	Aquisição de bens e serviços			129.830,00	116.405,00	118.745,00	121.130,00	123.560,00
0601	0201	Aquisição de bens			2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
0601	020121	Outros bens		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0601	0202	Aquisição de serviços			127.330,00	113.850,00	116.135,00	118.465,00	120.840,00
0601	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		75.500,00	75.500,00	77.090,00	78.635,00	80.210,00	81.815,00
0601	020220	Outros trabalhos especializados		35.000,00	35.000,00	35.735,00	36.450,00	37.180,00	37.925,00
0601	020225	Outros serviços		16.830,00	16.830,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**160.715,00**	**160.715,00**	**116.405,00**	**118.745,00**	**121.130,00**	**123.560,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**160.715,00**	**160.715,00**	**116.405,00**	**118.745,00**	**121.130,00**	**123.560,00**
0602		**DIV. DE GESTÃO URBANÍSTICA**							
		Despesas Correntes							
0602	02	Aquisição de bens e serviços			319.180,00	325.890,00	332.420,00	339.075,00	345.865,00
0602	0202	Aquisição de serviços			319.180,00	325.890,00	332.420,00	339.075,00	345.865,00
0602	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		111.680,00	111.680,00	114.030,00	116.315,00	118.645,00	121.020,00
0602	020220	Outros trabalhos especializados		202.500,00	202.500,00	206.755,00	210.895,00	215.115,00	219.420,00
0602	020225	Outros serviços		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**319.180,00**	**319.180,00**	**325.890,00**	**332.420,00**	**339.075,00**	**345.865,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**319.180,00**	**319.180,00**	**325.890,00**	**332.420,00**	**339.075,00**	**345.865,00**
0603		**DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA**							
		Despesas Correntes							
0603	04	Transferências correntes			200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	212.250,00
0603	0401	Sociedades e quase soc não financeiras			100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.125,00
0603	040102	Privadas		100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.125,00
0603	0408	Famílias			100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.125,00
0603	040802	Outras			100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.125,00
0603	04080202	Outras		100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.125,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**204.000,00**	**208.080,00**	**212.250,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**204.000,00**	**208.080,00**	**212.250,00**
0604		**DIV. INF. INTELIGÊNCIA TERRIT.**							
		Despesas de Capital							
0604	07	Aquisição de bens de capital			45.620,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0604	0701	Investimentos			45.620,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0604	070108	Software informático		45.620,00	45.620,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**45.620,00**	**45.620,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**45.620,00**	**45.620,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
0701		**DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA**							
		Despesas Correntes							
0701	02	Aquisição de bens e serviços			1.580.500,00	1.613.695,00	1.645.980,00	1.678.920,00	1.712.510,00
0701	0201	Aquisição de bens			305.000,00	311.405,00	317.635,00	323.995,00	330.480,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
0701	020104	Limpeza e higiene		260.000,00	260.000,00	265.460,00	270.770,00	276.190,00	281.715,00
0701	020108	Material de escritório		45.000,00	45.000,00	45.945,00	46.865,00	47.805,00	48.765,00
0701	0202	Aquisição de serviços			1.275.500,00	1.302.290,00	1.328.345,00	1.354.925,00	1.382.030,00
0701	020204	Locação de edifícios		200.000,00	200.000,00	204.200,00	208.285,00	212.455,00	216.705,00
0701	020220	Outros trabalhos especializados		12.500,00	12.500,00	12.765,00	13.025,00	13.290,00	13.560,00
0701	020224	Encargos de cobrança de receitas		1.035.000,00	1.035.000,00	1.056.735,00	1.077.870,00	1.099.430,00	1.121.420,00
0701	020225	Outros serviços		28.000,00	28.000,00	28.590,00	29.165,00	29.750,00	30.345,00
0701	04	Transferências correntes			120.000,00	122.520,00	124.975,00	127.475,00	130.025,00
0701	0405	Administração local			120.000,00	122.520,00	124.975,00	127.475,00	130.025,00
0701	040501	Continente			120.000,00	122.520,00	124.975,00	127.475,00	130.025,00
0701	04050103	Serviços autónomos da administração local		120.000,00	120.000,00	122.520,00	124.975,00	127.475,00	130.025,00
0701	06	Outras despesas correntes			126.500,00	129.165,00	131.765,00	134.415,00	137.115,00
0701	0602	Diversas			126.500,00	129.165,00	131.765,00	134.415,00	137.115,00
0701	060201	Impostos e taxas			75.500,00	77.090,00	78.640,00	80.220,00	81.830,00
0701	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia			74.500,00	76.065,00	77.590,00	79.145,00	80.730,00
0701	0602010199	Impostos e taxas - Outras		74.500,00	74.500,00	76.065,00	77.590,00	79.145,00	80.730,00
0701	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		1.000,00	1.000,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
0701	060203	Outras			51.000,00	52.075,00	53.125,00	54.195,00	55.285,00
0701	06020301	Outras Restituições		1.000,00	1.000,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
0701	06020302	IVA Pago		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.075,00	53.120,00	54.185,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.827.000,00**	**1.827.000,00**	**1.865.380,00**	**1.902.720,00**	**1.940.810,00**	**1.979.650,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**1.827.000,00**	**1.827.000,00**	**1.865.380,00**	**1.902.720,00**	**1.940.810,00**	**1.979.650,00**
08		**DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**							
		Despesas Correntes							
08	02	Aquisição de bens e serviços			1.385.315,00	1.414.435,00	1.442.755,00	1.471.645,00	1.501.105,00
08	0201	Aquisição de bens			10.000,00	10.215,00	10.425,00	10.640,00	10.860,00
08	020103	Munições, explosivos e artifícios		1.500,00	1.500,00	1.535,00	1.570,00	1.605,00	1.640,00
08	020121	Outros bens		8.500,00	8.500,00	8.680,00	8.855,00	9.035,00	9.220,00
08	0202	Aquisição de serviços			1.375.315,00	1.404.220,00	1.432.330,00	1.461.005,00	1.490.245,00
08	020202	Limpeza e higiene		1.000,00	1.000,00	1.025,00	1.050,00	1.075,00	1.100,00
08	020203	Conservação de bens		110.105,00	110.105,00	112.420,00	114.670,00	116.965,00	119.305,00
08	020210	Transportes		1.500,00	1.500,00	1.535,00	1.570,00	1.605,00	1.640,00
08	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		6.000,00	6.000,00	6.130,00	6.255,00	6.385,00	6.515,00
08	020218	Vigilância e segurança		1.053.405,00	1.053.405,00	1.075.530,00	1.097.045,00	1.118.990,00	1.141.370,00
08	020219	Assistência técnica		67.550,00	67.550,00	68.970,00	70.350,00	71.760,00	73.200,00
08	020220	Outros trabalhos especializados		133.955,00	133.955,00	136.770,00	139.510,00	142.305,00	145.155,00
08	020225	Outros serviços		1.800,00	1.800,00	1.840,00	1.880,00	1.920,00	1.960,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**1.385.315,00**	**1.385.315,00**	**1.414.435,00**	**1.442.755,00**	**1.471.645,00**	**1.501.105,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Descrição	Orçamento 2025 Ano Anterior	Orçamento 2025 Valor	Orçamento 2025 Total	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesas de Capital							
08	07	Aquisição de bens de capital			607.110,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08	0701	Investimentos			607.110,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08	070109	Equipamento administrativo		2.000,00	2.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08	070110	Equipamento básico			605.110,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08	07011099	Outro		605.110,00	605.110,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**607.110,00**	**607.110,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**1.992.425,00**	**1.992.425,00**	**1.414.445,00**	**1.442.765,00**	**1.471.655,00**	**1.501.115,00**
09		**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**							
		Despesas Correntes							
09	02	Aquisição de bens e serviços			413.600,00	422.295,00	430.755,00	439.380,00	448.180,00
09	0201	Aquisição de bens			10.500,00	10.725,00	10.945,00	11.170,00	11.400,00
09	020115	Prémios, condecorações e ofertas		8.000,00	8.000,00	8.170,00	8.335,00	8.505,00	8.680,00
09	020121	Outros bens		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.610,00	2.665,00	2.720,00
09	0202	Aquisição de serviços			403.100,00	411.570,00	419.810,00	428.210,00	436.780,00
09	020203	Conservação de bens		138.000,00	138.000,00	140.900,00	143.720,00	146.595,00	149.530,00
09	020220	Outros trabalhos especializados		183.500,00	183.500,00	187.355,00	191.105,00	194.930,00	198.830,00
09	020225	Outros serviços		81.600,00	81.600,00	83.315,00	84.985,00	86.685,00	88.420,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**413.600,00**	**413.600,00**	**422.295,00**	**430.755,00**	**439.380,00**	**448.180,00**
		Despesas de Capital							
09	07	Aquisição de bens de capital			20.300,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09	0701	Investimentos			20.300,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09	070109	Equipamento administrativo		300,00	300,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09	070110	Equipamento básico			20.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09	07011099	Outro		20.000,00	20.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**20.300,00**	**20.300,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**433.900,00**	**433.900,00**	**422.305,00**	**430.765,00**	**439.390,00**	**448.190,00**
10		**DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**							
		Despesas Correntes							
10	02	Aquisição de bens e serviços			726.320,00	741.585,00	756.450,00	771.605,00	787.070,00
10	0201	Aquisição de bens			16.500,00	16.850,00	17.190,00	17.535,00	17.890,00
10	020121	Outros bens		16.500,00	16.500,00	16.850,00	17.190,00	17.535,00	17.890,00
10	0202	Aquisição de serviços			709.820,00	724.735,00	739.260,00	754.070,00	769.180,00
10	020203	Conservação de bens		1.500,00	1.500,00	1.535,00	1.570,00	1.605,00	1.640,00
10	020205	Locação de material de informática		470.000,00	470.000,00	479.870,00	489.480,00	499.280,00	509.280,00
10	020209	Comunicações		121.320,00	121.320,00	123.870,00	126.350,00	128.880,00	131.460,00
10	020219	Assistência técnica		2.000,00	2.000,00	2.045,00	2.090,00	2.135,00	2.180,00
10	020220	Outros trabalhos especializados		110.000,00	110.000,00	112.310,00	114.560,00	116.855,00	119.195,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Orgânica	Económica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
		Despesas Correntes							
10	020225	Outros serviços		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**726.320,00**	**726.320,00**	**741.585,00**	**756.450,00**	**771.605,00**	**787.070,00**
		Despesas de Capital							
10	07	Aquisição de bens de capital			857.000,00	928.735,00	1.000.010,00	1.153.660,00	1.225.790,00
10	0701	Investimentos			857.000,00	928.735,00	1.000.010,00	1.153.660,00	1.225.790,00
10	070107	Equipamento de informática		50.000,00	50.000,00	128.725,00	200.000,00	300.000,00	350.000,00
10	070108	Software informático		795.500,00	795.500,00	800.000,00	800.000,00	853.650,00	875.780,00
10	070110	Equipamento básico			6.500,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	07011099	Outro		6.500,00	6.500,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	070113	Investimentos incorpóreos		5.000,00	5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Total das Despesas de Capital	**0,00**	**857.000,00**	**857.000,00**	**928.735,00**	**1.000.010,00**	**1.153.660,00**	**1.225.790,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**1.583.320,00**	**1.583.320,00**	**1.670.320,00**	**1.756.460,00**	**1.925.265,00**	**2.012.860,00**
11		**DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO**							
		Despesas Correntes							
11	02	Aquisição de bens e serviços			299.000,00	305.280,00	311.400,00	317.640,00	324.005,00
11	0201	Aquisição de bens			15.000,00	15.315,00	15.625,00	15.940,00	16.260,00
11	020121	Outros bens		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.625,00	15.940,00	16.260,00
11	0202	Aquisição de serviços			284.000,00	289.965,00	295.775,00	301.700,00	307.745,00
11	020217	Publicidade		70.000,00	70.000,00	71.470,00	72.900,00	74.360,00	75.850,00
11	020220	Outros trabalhos especializados		209.000,00	209.000,00	213.390,00	217.665,00	222.025,00	226.470,00
11	020225	Outros serviços		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.210,00	5.315,00	5.425,00
		Total das Despesas Correntes	**0,00**	**299.000,00**	**299.000,00**	**305.280,00**	**311.400,00**	**317.640,00**	**324.005,00**
		Total Orgânica	**0,00**	**299.000,00**	**299.000,00**	**305.280,00**	**311.400,00**	**317.640,00**	**324.005,00**
		Total Orçamento	**0,00**	**165.609.560,00**	**165.609.560,00**	**106.768.870,00**	**98.927.585,00**	**100.290.650,00**	**101.704.260,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - DESPESA

Valores em EUR

		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Despesas Correntes							
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		23 787 420,00	23 787 420,00	23 997 300,00	24 344 680,00	24 831 610,00	25 328 280,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		833 420,00	833 420,00	850 945,00	868 000,00	885 400,00	903 135,00
D1.3	Segurança social		5 369 010,00	5 369 010,00	5 471 260,00	5 670 700,00	5 872 130,00	6 075 585,00
D2	Aquisição de bens e serviços		35 553 445,00	35 553 445,00	33 090 480,00	33 388 590,00	33 929 535,00	34 489 100,00
D3	Juros e outros encargos		1 903 365,00	1 903 365,00	1 780 090,00	1 654 640,00	1 528 220,00	1 378 830,00
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local		5 336 465,00	5 336 465,00	5 340 820,00	5 344 370,00	5 347 980,00	5 351 665,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		2 769 585,00	2 769 585,00	2 695 110,00	2 742 600,00	2 791 045,00	2 840 460,00
D4.1.3	Famílias		846 960,00	846 960,00	849 480,00	854 345,00	859 310,00	864 375,00
D4.1.4	Outras		179 585,00	179 585,00	145 465,00	148 330,00	151 245,00	154 230,00
D4.2	Subsídios correntes		610 005,00	610 005,00	300 010,00	300 010,00	300 010,00	300 010,00
D5	Outras Despesas Correntes		2 835 465,00	2 835 465,00	2 895 035,00	2 952 985,00	3 012 085,00	3 072 370,00
	Total das Despesas Correntes		**80 024 730,00**	**80 024 730,00**	**77 416 000,00**	**78 269 255,00**	**79 508 575,00**	**80 758 045,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - DESPESA

Valores em EUR

		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Despesas de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital		68 780 070,00	68 780 070,00	22 605 280,00	15 326 290,00	15 274 035,00	15 251 175,00
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		165 000,00	165 000,00	20,00	20,00	20,00	20,00
D7.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital		11 595 680,00	11 595 680,00	1 570 555,00	5,00	5,00	5,00
	Total das Despesas de Capital		**80 540 755,00**	**80 540 755,00**	**24 175 860,00**	**15 326 320,00**	**15 274 065,00**	**15 251 205,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - DESPESA

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
	Despesas não efetivas							
D9	Despesa com ativos financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D10	Despesa com passivos financeiros		5 044 065,00	5 044 065,00	5 177 000,00	5 332 000,00	5 508 000,00	5 695 000,00
	Total das Despesas não efetivas		**5 044 075,00**	**5 044 075,00**	**5 177 010,00**	**5 332 010,00**	**5 508 010,00**	**5 695 010,00**
	Total Geral (Despesas Correntes)		**80 024 730,00**	**80 024 730,00**	**77.416.000,00**	**78.269.255,00**	**79.508.575,00**	**80.758.045,00**
	Total Geral (Despesas Capital)		**80 540 755,00**	**80 540 755,00**	**24.175.860,00**	**15.326.320,00**	**15.274.065,00**	**15.251.205,00**
	Total Geral (Despesas não efetivas)		**5.044.075,00**	**5.044.075,00**	**5.177.010,00**	**5.332.010,00**	**5.508.010,00**	**5.695.010,00**
	Total Orçamento		**165 609 560,00**	**165 609 560,00**	**106 768 870,00**	**98 927 585,00**	**100 290 650,00**	**101 704 260,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1		Funções gerais																		
1.1.1		Administração geral										27 076 925,15	10 689 055,00	9 258 270,00	6 718 255,00	8 201 250,00	8 800 785,00	11 334 540,00	162 500,00	82 241 580,15
	PAM.2019.0001	Seguros			100,00				01/01/2019	31/12/2029		2 111 233,18	530 175,00	835 000,00	894 000,00	1 008 000,00	1 110 000,00	1 215 000,00	0,00	7 703 408,18
	0202\01030901	Seguros de Acid no Trab e Doenças Profissionais	O								F	1 271 769,15	306 410,00	500 000,00	500 000,00	600 000,00	700 000,00	800 000,00	0,00	4 678 179,15
	0202\020212	Seguros	O								F	839 464,03	223 765,00	335 000,00	394 000,00	408 000,00	410 000,00	415 000,00	0,00	3 025 229,03
	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança			100,00				01/09/2019	31/12/2029		2 084 724,29	1 046 745,00	1 053 405,00	1 075 530,00	1 097 045,00	1 118 990,00	1 141 370,00	0,00	8 617 809,29
	0610202 L8	Vigilância e segurança	O								F	2 084 724,29	1 046 745,00	1 053 405,00	1 075 530,00	1 097 045,00	1 118 990,00	1 141 370,00	0,00	8 617 809,29
	PAM.2020.0003	Fundo de Emergência Municipal			100,00				01/04/2020	31/12/2029		1 292 218,59	5 010,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	1 297 278,59
	0102\020121	Outros bens	O								7	1 061 024,37	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 061 054,37
	0102\020225	Outros serviços	O								7	231 194,22	5 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	236 224,22
	PAM.2020.0006	GPM - Global Parliament of Mayors			100,00				01/04/2020	31/12/2029		7 732,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	0,00	19 342,00
	0102\040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O								7	7 732,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	0,00	19 342,00
	PAM.2020.0008	CATÓLICA-CESOP - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa			100,00				01/04/2020	31/12/2029		6 051,60	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	0,00	42 651,60
	0102\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	6 051,60	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	0,00	42 651,60
	PAM.2022.0001	Consultoria e Auditoria			100,00				01/01/2022	31/12/2029		196 389,98	127 000,00	98 900,00	100 980,00	103 000,00	105 060,00	107 165,00	0,00	838 494,98
	0102\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	196 389,98	127 000,00	98 900,00	100 980,00	103 000,00	105 060,00	107 165,00	0,00	838 494,98
	PAM.2022.0002	Trabalhos Especializados			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 040 751,44	653 125,00	615 000,00	627 915,00	640 475,00	653 285,00	666 355,00	0,00	4 896 906,44
	0102\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	1 040 751,44	653 125,00	615 000,00	627 915,00	640 475,00	653 285,00	666 355,00	0,00	4 896 906,44
	PAM.2022.0003	Obras Coercivas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		169 946,92	200 000,00	1 750 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	2 919 946,92
	0102\020225	Outros serviços	O								7	169 946,92	200 000,00	1 750 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	2 919 946,92
	PAM.2022.0004	Modernização Administrativa			100,00				01/01/2022	31/12/2029		52 457,82	50 000,00	50 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	362 887,82
	0102\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	52 457,82	50 000,00	50 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	362 887,82
	PAM.2022.0005	Mafra Requalifica			100,00				01/01/2022	31/12/2029		830 917,32	450 000,00	200 000,00	200 000,00	204 000,00	208 080,00	212 250,00	0,00	2 305 247,32
	0603\04080202	Outras	O								7	185 564,07	100 000,00	100 000,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	0,00	797 729,07

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	0603\040102	Privadas	O								7	645 353,25	350 000,00	100 000,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	0,00	1 507 518,25
	PAM.2022.0006	Formação			100,00				01/01/2022	31/12/2029		155 284,32	105 000,00	70 000,00	71 470,00	72 900,00	74 360,00	75 850,00	0,00	624 864,32
	02\02\020215	Formação	O								7	155 284,32	105 000,00	70 000,00	71 470,00	72 900,00	74 360,00	75 850,00	0,00	624 864,32
	PAM.2022.0007	Publicações Periódicas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		65 325,33	36 000,00	110 000,00	112 310,00	114 560,00	116 855,00	119 195,00	0,00	674 245,33
	11\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	65 325,33	36 000,00	110 000,00	112 310,00	114 560,00	116 855,00	119 195,00	0,00	674 245,33
	PAM.2022.0051	Locação de Material de Informática			100,00				22/02/2022	31/12/2029		361 300,81	471 090,00	470 000,00	479 870,00	489 480,00	499 280,00	509 280,00	0,00	3 280 300,81
	10\020205	Locação de material de informática	O								7	361 300,81	471 090,00	470 000,00	479 870,00	489 480,00	499 280,00	509 280,00	0,00	3 280 300,81
	PAM.2022.0054	PRR - Bairros Comerciais Digitais			100,00				28/04/2022	31/12/2026		43 050,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 080,00
	0102\020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	O								7	43 050,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 065,00
	0102\020225	Outros serviços	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edificios			100,00				02/01/2014	31/12/2029		5 977 920,94	140 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	6 217 940,94
	0301\07010399	Outros	O								7	5 977 920,94	140 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	6 217 940,94
	PPI.2017.0005	Investimentos Incorpóreos			100,00				20/06/2017	31/12/2029		1 013 056,39	30 140,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 048 216,39
	10\070113	Investimentos incorpóreos	O								7	1 013 056,39	30 140,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 048 216,39
	PPI.2018.0001	Terrenos			100,00				02/01/2018	31/12/2030		8 101 548,68	4 057 000,00	1 049 000,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	15 250 048,68
	0102\070101	Terrenos	O								7	8 101 548,68	4 057 000,00	1 049 000,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	15 250 048,68
	PPI.2018.0033	Edifícios Multiusos			100,00				02/01/2019	31/12/2029		60 756,00	6 160,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	66 966,00
	0301\07010301	Instalações de Serviços	E								0	60 756,00	6 155,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	66 936,00
	0301\070113	Investimentos incorpóreos	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António			100,00				28/06/2018	31/12/2029		762 352,47	21 330,00	800 000,00	1 500 000,00	2 500 000,00	2 000 000,00	5,00	0,00	7 583 687,47
	0301\07010399	Outros	E								7	762 352,47	21 330,00	800 000,00	1 500 000,00	2 500 000,00	2 000 000,00	5,00	0,00	7 583 687,47
	PPI.2020.0005	Fundo de Emergência Municipal			100,00				01/04/2020	31/12/2029		130 541,91	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	130 571,91
	0102\07011099	Outro	O								7	130 541,91	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	130 571,91
	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		53 761,38	46 035,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	100 816,38
	0102\070109	Equipamento administrativo	O								7	53 761,38	46 035,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	100 816,38
	PPI.2022.0002	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		48 334,18	30 005,00	15 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	93 859,18
	0102\07011099	Outro	O								7	48 334,18	30 005,00	15 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	93 859,18
	PPI.2022.0003	Ferramentas e utensílios			100,00				01/01/2022	31/12/2029		2 736,36	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 756,36
	0102\070111	Ferramentas e utensílios	O								7	2 736,36	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 756,36

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		629 110,32	253 600,00	10 000,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	7 192 720,32
	0301\07010301	Instalações de Serviços	E								7	629 110,32	253 600,00	10 000,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	7 192 720,32
	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática			100,00				01/01/2022	31/12/2029		360 969,23	207 500,00	50 000,00	128 725,00	200 000,00	300 000,00	350 000,00	0,00	1 597 194,23
	10\070107	Equipamento de informática	O								7	360 969,23	207 500,00	50 000,00	128 725,00	200 000,00	300 000,00	350 000,00	0,00	1 597 194,23
	PPI.2022.0006	Software Informático			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 064 334,41	706 275,00	795 500,00	800 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	5 895 539,41
	10\070108	Software informático	O								7	1 064 334,41	706 275,00	795 500,00	800 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	5 895 539,41
	PPI.2022.0007	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		3 633,34	3 005,00	6 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 158,34
	10\07011099	Outro	O								7	3 633,34	3 005,00	6 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 158,34
	PPI.2022.0066	Equipamento Básico			100,00				22/02/2022	31/12/2029		289 144,72	278 600,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	572 764,72
	0102\07011099	Outro	O								7	289 144,72	278 600,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	572 764,72
	PPI.2023.0009	PRR - Bairros Comerciais Digitais			100,00				19/04/2023	31/12/2026		0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
	0102\07011099	Outro	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0102\07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2023.0012	Investimentos Incorpóreos			100,00				19/04/2023	31/12/2029		5 535,00	200,00	46 200,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	51 955,00
	0102\070113	Investimentos incorpóreos	O								7	5 535,00	200,00	46 200,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	51 955,00
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz			100,00				05/06/2023	31/12/2029		155 806,22	1 226 000,00	1 113 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	2 794 891,22
	0301\07010499	Outros	E								0	155 806,22	1 226 000,00	1 113 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	2 794 891,22
1.2.1		Protecção civil e luta contra incêndios										2 172 311,11	1 251 130,00	1 006 670,00	837 120,00	853 865,00	870 945,00	888 370,00	0,00	7 880 411,11
	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 590 036,22	951 000,00	751 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	6 389 271,22
	0102\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	1 590 036,22	951 000,00	751 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	6 389 271,22
	PAM.2022.0009	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização			100,00				01/01/2022	31/12/2029		3 142,50	35 000,00	35 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	220 432,50
	0916\02020	Outros trabalhos especializados	O								7	3 142,50	35 000,00	35 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	220 432,50
	PAM.2022.0045	Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	0,00	406 085,00
	0102\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	0,00	406 085,00
	PPI.2022.0008	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	6 805,00	300,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	7 125,00
	0916\070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	6 805,00	300,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	7 125,00
	PPI.2022.0009	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		34 487,44	58 320,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	112 827,44
	0916\07011099	Outro	O								7	34 487,44	58 320,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	112 827,44

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.2.1	PPI.2022.0067	Associações e Agrupamentos Humanitários			100,00				22/02/2022	31/12/2029		444 644,95	150 005,00	150 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	744 669,95
	0102\080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	444 644,95	150 005,00	150 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	744 669,95
1.2.2		Polícia municipal										111 762,92	275 760,00	607 110,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	994 672,92
	PPI.2022.0010	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	2 000,00	2 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 020,00
	08\070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	2 000,00	2 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 020,00
	PPI.2022.0011	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		111 762,92	273 760,00	605 110,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	990 652,92
	08\07011099	Outro	O								7	111 762,92	273 760,00	605 110,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	990 652,92
2		Funções sociais																		
2.1.0		Educação - Lançamento										241 880,56	667 200,00	517 600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 426 700,56
	PPI.2021.0003	Universidade da Música			100,00				01/01/2021	31/12/2029		241 880,56	667 200,00	517 600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 426 700,56
	0501\07010399	Outros	E								0	241 880,56	667 200,00	517 600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 426 700,56
2.1.1		Ensino não superior										6 924 329,43	7 012 285,00	22 602 770,00	9 422 365,00	5 786 795,00	6 004 745,00	6 264 850,00	0,00	64 018 139,43
	PAM.2022.0010	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		502 456,48	496 675,00	516 750,00	516 750,00	527 085,00	537 630,00	548 385,00	0,00	3 645 731,48
	0501\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	502 456,48	496 675,00	516 750,00	516 750,00	527 085,00	537 630,00	548 385,00	0,00	3 645 731,48
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares			100,00				22/02/2022	31/12/2029		5 158 077,90	4 595 030,00	4 476 000,00	4 570 000,00	4 661 405,00	4 754 640,00	4 849 740,00	0,00	33 064 892,90
	0501\020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	O								7	1 985 320,81	1 629 425,00	1 600 000,00	1 633 600,00	1 666 275,00	1 699 605,00	1 733 600,00	0,00	11 947 825,81
	0501\020225	Outros serviços	O								7	3 172 757,09	2 965 605,00	2 876 000,00	2 936 400,00	2 995 130,00	3 055 035,00	3 116 140,00	0,00	21 117 067,09
	PAM.2024.0005	Gestão Educativa			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	266 000,00	200 000,00	204 200,00	208 285,00	212 455,00	216 705,00	0,00	1 307 645,00
	0501\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	266 000,00	200 000,00	204 200,00	208 285,00	212 455,00	216 705,00	0,00	1 307 645,00
	PAM.2025.0002	Programas (Inter)municipais do sucesso escolar (PIPSE)			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00
	0501\020225	Outros serviços	O								7	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00
	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		986 498,82	268 500,00	50 000,00	49 000,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	2 893 998,82
	0501\07010305	Escolas	O								7	986 498,82	268 500,00	50 000,00	49 000,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	2 893 998,82
	PPI.2022.0013	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 364,51	5 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	59 384,51
	0501\070109	Equipamento administrativo	O								7	4 364,51	5 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	59 384,51
	PPI.2022.0014	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		83 234,92	58 400,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	161 654,92
	0501\07011099	Outro	O								7	83 234,92	58 400,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	161 654,92
	PPI.2022.0015	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.1	0502\070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	PPI.2022.0064	PRR - Edifícios Escolares			1,00	99,00			01/01/2022	31/12/2026		189 696,80	997 160,00	5 232 005,00	915 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 334 131,80
	0501\070103\05	Escolas	E								0	189 696,80	997 155,00	5 232 000,00	567 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 986 101,80
	0501\070110\99	Outro	O								7	0,00	5,00	5,00	348 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348 030,00
	PPI.2024.0013	PRR - Construção da Escola Básica 2/3 do Midharado - Póvoa da Galega				100,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	325 505,00	11 978 005,00	3 117 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 420 630,00
	0501\070103\05	Escolas	E								0	0,00	325 500,00	11 978 000,00	2 645 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 949 190,00
	0501\070110\99	Outro	O								0	0,00	5,00	5,00	471 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471 440,00
	PPI.2024.0014	PRR - Construção da Escola Básica Quinta da Figueira Branca			100,00				24/06/2024	31/12/2026		0,00	10,00	75 005,00	50 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125 020,00
	0501\070103\05	Escolas	E								0	0,00	5,00	75 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125 005,00
	0501\070110\99	Outro	O								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
2.1.2		Serviços auxiliares de ensino										13 830 614,07	1 591 075,00	1 955 265,00	1 984 565,00	2 024 275,00	2 064 775,00	2 106 085,00	0,00	25 556 654,07
	PAM.2014.0009	Transportes Escolares			100,00				01/01/2014	31/12/2029		11 606 660,61	755 230,00	919 000,00	937 880,00	956 640,00	975 775,00	995 295,00	0,00	17 146 480,61
	0501\020210	Transportes	O								7	11 557 508,21	735 230,00	899 000,00	917 880,00	936 240,00	954 965,00	974 065,00	0,00	16 974 888,21
	0501\040802\02	Outras	O								7	49 152,40	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	171 592,40
	PAM.2014.0011	Alimentação Creche Municipal			100,00				01/01/2014	31/12/2029		662 353,66	140 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 531 508,66
	0501\020225	Outros serviços	O								7	662 353,66	140 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 531 508,66
	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar			100,00				01/01/2014	31/12/2029		425 408,81	73 425,00	90 000,00	91 890,00	93 730,00	95 605,00	97 520,00	0,00	967 578,81
	0501\020121	Outros bens	O								7	425 408,81	73 425,00	90 000,00	91 890,00	93 730,00	95 605,00	97 520,00	0,00	967 578,81
	PAM.2022.0012	Atividades de Enriquecimento Curricular			100,00				01/01/2022	31/12/2029		976 456,00	502 260,00	527 400,00	527 400,00	537 950,00	548 710,00	559 685,00	0,00	4 179 861,00
	0102\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	976 456,00	502 260,00	527 400,00	527 400,00	537 950,00	548 710,00	559 685,00	0,00	4 179 861,00
	PAM.2022.0013	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educativos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0102\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2022.0014	Ação Social Escolar			100,00				01/01/2022	31/12/2029		37 745,53	25 650,00	23 200,00	23 420,00	23 895,00	24 375,00	24 865,00	0,00	183 150,53
	0501\020121	Outros bens	O								7	11 950,53	11 400,00	10 300,00	10 520,00	10 735,00	10 950,00	11 170,00	0,00	77 025,53
	0501\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	25 795,00	14 250,00	12 900,00	12 900,00	13 160,00	13 425,00	13 695,00	0,00	106 125,00
	PAM.2022.0015	Bolsa de Livros Escolares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		121 989,46	94 500,00	80 660,00	82 355,00	84 005,00	85 690,00	87 405,00	0,00	636 604,46
	0501\020121	Outros bens	O								7	121 989,46	94 500,00	80 660,00	82 355,00	84 005,00	85 690,00	87 405,00	0,00	636 604,46
	PAM.2024.0007	Fornecimento de Leite Escolar			100,00				30/09/2024	31/12/2029		0,00	5,00	175 000,00	178 675,00	182 250,00	185 895,00	189 615,00	0,00	911 440,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.2	0501\020121	Outros bens	O								7	0,00	5,00	175 000,00	178 675,00	182 250,00	185 895,00	189 615,00	0,00	911 440,00
2.2.1		**Serviços individuais de saúde**										**71 672,10**	**2 581 230,00**	**3 227 265,00**	**666 950,00**	**636 455,00**	**644 275,00**	**657 165,00**	**0,00**	**8 485 012,10**
	PAM.2023.0017	Transferências de Competências Saúde - Serviços e Fundos Autónomos			100,00				05/06/2023	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0402\040305	Serviços e Fundos Autónomos	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2023.0018	Transferências de Competências Saúde - Limpeza e higiene			100,00				05/06/2023	31/12/2029		0,00	729 000,00	606 500,00	619 240,00	636 450,00	644 270,00	657 160,00	0,00	3 892 620,00
	0402\020202	Limpeza e higiene	O								7	0,00	729 000,00	606 500,00	619 240,00	636 450,00	644 270,00	657 160,00	0,00	3 892 620,00
	PPI.2022.0072	PRR - Unidade de Saúde Mafra Oeste			4,00	96,00			07/09/2022	31/12/2026		71 672,10	1 852 225,00	2 620 760,00	47 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 592 362,10
	0301\070103	Terrenos	N								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0301\070103\99	Outros	E								5	71 672,10	1 852 220,00	2 620 755,00	47 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 592 347,10
2.3.2		**Acção social**										**1 047 904,93**	**971 765,00**	**909 520,00**	**899 405,00**	**902 300,00**	**905 250,00**	**908 260,00**	**0,00**	**6 544 404,93**
	PAM.2017.0009	Apoio a Carenciados - Polo de Receção			100,00				28/03/2017	31/12/2029		16 859,81	41 160,00	47 095,00	47 115,00	48 070,00	49 040,00	50 030,00	0,00	299 329,81
	0402\020121	Outros bens	O								7	139,90	20 500,00	1 500,00	1 535,00	1 570,00	1 605,00	1 640,00	0,00	28 489,90
	0402\020225	Outros serviços	O								7	0,00	1 000,00	1 000,00	1 025,00	1 050,00	1 075,00	1 100,00	0,00	6 250,00
	0402\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	16 719,91	19 660,00	44 555,00	44 555,00	45 450,00	46 360,00	47 290,00	0,00	264 589,91
	PAM.2019.0003	Idade +			100,00				18/03/2019	31/12/2029		193 531,53	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	193 591,53
	0402\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	23 675,74	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	23 705,74
	0402\020225	Outros serviços	O								7	169 855,79	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	169 885,79
	PAM.2022.0017	Promoção do Emprego e da Empregabilidade			100,00				01/01/2022	31/12/2029		105 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	105 030,00
	0302\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	105 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	105 030,00
	PAM.2022.0018	Apoio ao Cidadão			100,00				01/01/2022	31/12/2029		230 006,70	88 105,00	96 350,00	96 665,00	98 605,00	100 585,00	102 605,00	0,00	812 921,70
	0402\020121	Outros bens	O								7	0,00	0,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	78 140,00
	0402\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	42 860,00	73 105,00	81 000,00	81 000,00	82 620,00	84 275,00	85 965,00	0,00	530 825,00
	0402\04080202	Outras	O								7	187 146,70	15 000,00	350,00	350,00	360,00	370,00	380,00	0,00	203 956,70
	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		28 728,80	17 000,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	0,00	133 728,80
	0402\04080202	Outras	O								7	28 728,80	17 000,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	0,00	133 728,80
	PAM.2023.0004	Voucher Ajudar +			100,00				01/01/2023	31/12/2029		533,33	95 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	495 533,33
	0402\04080202	Outras	O								7	533,33	95 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	495 533,33

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.3.2	PAM.2023.0011	Apoio ao Arrendamento Habitacional			100,00				01/02/2023	31/12/2029		207 291,62	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	2 007 291,62
	0402\040803\02	Outras	O								?	207 291,62	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	2 007 291,62
	PAM.2023.0012	Protocolos/Acordos - ASI e SAAS			100,00				01/02/2023	31/12/2029		204 043,74	304 605,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	1 758 648,74
	0402\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								?	204 043,74	304 605,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	1 758 648,74
	PAM.2023.0013	Serviços Atendimento e Acompanhamento Social			100,00				01/02/2023	31/12/2029		50 236,03	107 380,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	0,00	697 616,03
	0402\040802\02	Outras	O								?	50 236,03	107 380,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	0,00	697 616,03
	PPI.2022.0018	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 762,25	500,00	500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 782,25
	0402\070109	Equipamento administrativo	O								?	1 762,25	500,00	500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 782,25
	PPI.2022.0019	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		9 931,12	18 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	37 931,12
	0402\070110\99	Outro	O								?	9 931,12	18 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	37 931,12
2.4.1		Habitação										8 844 756,00	5 640 870,00	22 724 160,00	5 298 120,00	15,00	15,00	15,00	0,00	42 507 951,00
	PPI.2014.0021	Habitações Sociais			100,00				01/01/2014	31/12/2029		2 186 392,93	266 775,00	40 005,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	2 495 232,93
	0402\070101	Terrenos	N								?	0,00	32 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	32 025,00
	0402\070102\01	Construção	E								?	2 068 721,40	94 775,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 183 516,40
	0402\070102\03	Reparação e Beneficiação	E								?	119 671,53	140 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	279 691,53
	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais			8,00	92,00			01/01/2022	31/12/2026		6 656 363,07	5 039 065,00	7 093 150,00	845 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 633 938,07
	0402\070101	Terrenos	E								?	3 280 382,35	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 280 397,35
	0402\070102\01	Construção	E								4	2 608 060,58	4 509 425,00	7 073 135,00	720 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 910 970,58
	0402\070102\03	Reparação e Beneficiação	E								?	0,00	5,00	5,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 010,00
	0402\070103\99	Outros	E								?	438 750,00	5,00	5,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513 760,00
	0402\070113	Investimentos incorpóreos	E								?	329 170,14	529 625,00	20 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878 800,14
	PPI.2024.0007	PRR - Construção de 48 fogos - Rua Dr. José Augusto Oliveira Cristóvão / Caminho do Rio do Cego - Mafra			100,00				24/06/2024	31/12/2026		0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0402\070102\01	Construção	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2024.0008	PRR - Construção de 24 fogos na Rua São Domingos / Rua da Bela Vista em Encarnação			21,00	79,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	32 005,00	4 160 500,00	1 427 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 620 325,00
	0402\070102\01	Construção	E								0	0,00	32 005,00	4 160 500,00	1 427 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 620 325,00
	PPI.2024.0009	PRR - Construção de 20 fogos Ribeira da Baleia - Ericeira			4,00	96,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	50 005,00	3 150 000,00	700 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 900 265,00
	0402\070102\01	Construção	E								0	0,00	50 005,00	3 150 000,00	700 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 900 265,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.1	PPI.2024.0010	PRR - Construção de 27 fogos - Quinta do Munhoz - Lagar Velho e Ribeira Longa - Malhorado			100,00				24/06/2024	31/12/2026		0,00	253 005,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253 015,00
	0402\07010201	Construção	E								0	0,00	253 005,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253 015,00
	PPI.2024.0011	PRR - Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena			16,00	84,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	5,00	784 665,00	63 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848 270,00
	0402\07010201	Construção	E								0	0,00	5,00	784 665,00	63 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848 270,00
	PPI.2024.0012	PRR - Construção de 52 fogos - Rua do Mato da Cruz - Ericeira			15,00	85,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	5,00	7 495 825,00	2 261 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 756 880,00
	0402\07010201	Construção	E								0	0,00	5,00	7 495 825,00	2 261 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 756 880,00
	PPI.2025.0005	PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Ensaara do Bispo e Santo Isidoro			100,00				01/01/2025	31/12/2026		0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0402\07010201	Reparação e Beneficiação	E								0	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2.4.2		Ordenamento do território										4 933 895,83	4 719 180,00	4 364 655,00	5 115 030,00	5 200 025,00	3 070 030,00	75 035,00	0,00	27 477 850,83
	PAM.2022.0055	Biovalue				100,00			21/06/2022	31/12/2025		7 771,00	48 715,00	43 715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 201,00
	0601\010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O								7	0,00	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 770,00
	0601\020225	Outros serviços	O								7	7 771,00	17 830,00	12 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 431,00
	PAM.2023.0010	FoodLink			100,00				01/02/2023	31/12/2025		2 200,00	3 745,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 945,00
	0601\020225	Outros serviços	O								7	2 200,00	3 745,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 945,00
	PAM.2024.0008	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro			100,00				30/09/2024	31/12/2025		0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0301\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	PPI.2018.0035	Parque Verde da Empa			65,00	35,00			02/01/2018	31/12/2027		224 229,00	5,00	100 000,00	1 000 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	1 574 234,00
	0301\07030399	Outros	E								0	224 229,00	5,00	100 000,00	1 000 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	1 574 234,00
	PPI.2021.0005	Parque Urbano da Alcainça			100,00				01/01/2021	31/12/2026		409 116,27	610 100,00	110 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 144 216,27
	0301\07030399	Outros	E								5	409 116,27	610 100,00	110 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 144 216,27
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		2 693 698,79	2 444 745,00	692 310,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 830 773,79
	0301\07030399	Outros	E								7	2 693 698,79	2 444 745,00	692 310,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 830 773,79
	PPI.2022.0021	Passeios Pedonais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		492 142,27	8 515,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	525 677,27
	0301\07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7	492 142,27	8 515,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	525 677,27
	PPI.2022.0022	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		3 819,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 839,15
	0301\070109	Equipamento administrativo	O								7	3 819,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 839,15

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.2	PPI.2022.0023	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		734 401,87	308 725,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 068 146,87
	0301\07011099	Outro	O								7	734 401,87	308 725,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 068 146,87
	PPI.2022.0024	Sistema de Informação Geográfica SIG			100,00				01/01/2022	31/12/2029		86 965,92	50 000,00	45 620,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	382 585,92
	0604\070108	Software informático	O								7	86 965,92	50 000,00	45 620,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	382 585,92
	PPI.2022.0071	PRR Acessibilidades 360º			100,00				21/06/2022	31/12/2026		0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2023.0007	Parque Urbano da Ericeira			100,00				01/02/2023	31/12/2029		279 551,56	304 610,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	10 104 161,56
	0301\07030399	Outros	E								0	279 551,56	304 610,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	10 104 161,56
	PPI.2023.0008	PRR Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais				100,00			01/02/2023	31/12/2026		0,00	935 000,00	380 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 315 005,00
	0401\07011099	Outro	O								7	0,00	935 000,00	380 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 315 005,00
	PPI.2024.0015	Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul - Ericeira			71,00	29,00			25/09/2024	31/12/2027		0,00	5,00	100 000,00	800 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	1 050 005,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	100 000,00	800 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	1 050 005,00
	PPI.2024.0016	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro			71,00	29,00			30/09/2024	31/12/2027		0,00	5,00	100 000,00	500 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	650 005,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	100 000,00	500 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	650 005,00
	PPI.2025.0001	Parque Urbano da Igreja Nova			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	235 000,00	500 000,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	1 235 010,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	235 000,00	500 000,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	1 235 010,00
	PPI.2025.0002	Parque Urbano da Carapinheira			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	420 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	470 015,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	420 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	470 015,00
	PPI.2025.0003	Parque Urbano da Encarnação			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	75 000,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	980 005,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	75 000,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	980 005,00
	PPI.2025.0004	Centro Náutico e Lota da Ericeira			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	5 000,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	1 025 000,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	5 000,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	1 025 000,00
2.4.3		Saneamento										185 993,43	175 000,00	5 005,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	366 038,43
	PPI.2022.0025	Execução de Redes Coletoras de Drenagem de Águas Residuais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		75 010,28	170 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	245 035,28
	0303\07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	E								7	75 010,28	170 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	245 035,28

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.3	PPI.2022.0026	Reparação e Beneficiação das Redes de Drenagem e Águas Residuais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		110 983,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 003,15
	0303\07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	O								7	110 983,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 003,15
2.4.4		Abastecimento de Água										1 800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	5 400,00
	PAM.2021.0004	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas			100,00				01/01/2021	31/12/2029		1 800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	5 400,00
	0102\040701	Instituições s/ fins lucrativos	N								7	1 800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	5 400,00
2.4.5		Resíduos sólidos										60 865 860,76	7 732 980,00	7 933 725,00	7 582 060,00	7 960 905,00	8 055 625,00	8 151 240,00	34 071 320,00	142 363 715,76
	PAM.2014.0026	Recolha de RSU			100,00				01/01/2014	31/12/2029		28 244 303,64	3 313 210,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	46 557 513,64
	0303\020225	Outros serviços	O								7	28 244 303,64	3 313 210,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	46 557 513,64
	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU			100,00				01/01/2014	31/12/2048		30 031 714,13	3 796 075,00	4 471 960,00	4 517 050,00	4 560 895,00	4 605 615,00	4 651 230,00	34 071 320,00	90 705 859,13
	0303\020225	Outros serviços	O								7	27 847 779,38	2 422 775,00	2 325 000,00	2 325 000,00	2 325 000,00	2 325 000,00	2 325 000,00	28 000 000,00	69 895 554,38
	0303\0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	O								7	2 183 934,75	1 373 300,00	2 146 960,00	2 192 050,00	2 235 895,00	2 280 615,00	2 326 230,00	6 071 320,00	20 810 304,75
	PAM.2021.0006	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos			100,00				29/04/2021	31/12/2025		564 447,23	168 000,00	136 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868 607,23
	0303\020123	Outros bens	O								7	462 828,57	46 750,00	76 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585 738,57
	0303\020225	Outros serviços	O								7	101 618,66	121 250,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282 868,66
	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos			100,00				01/01/2014	31/12/2029		1 914 528,61	346 000,00	309 600,00	75 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	3 995 128,61
	0303\07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								7	1 914 528,61	346 000,00	309 600,00	75 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	3 995 128,61
	PPI.2020.0008	Outras Construções RSU			100,00				23/07/2020	31/12/2029		61 586,20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	61 616,20
	0303\07030399	Outras	O								7	61 586,20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	61 616,20
	PPI.2021.0009	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos			100,00				29/04/2021	31/12/2029		49 280,95	109 690,00	16 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	174 990,95
	0303\07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								7	49 280,95	109 690,00	16 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	174 990,95
2.4.6		Protecção meio ambiente e conservação natureza										2 758 260,23	2 675 450,00	2 950 185,00	1 915 010,00	1 724 680,00	1 738 415,00	1 752 420,00	0,00	15 514 420,23
	PAM.2020.0004	ADAPT LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas			100,00				01/04/2020	31/12/2029		4 000,00	2 005,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	16 005,00
	0102\04050104	Associações de Municípios	O								7	4 000,00	2 005,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	16 005,00
	PAM.2020.0005	ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis			100,00				01/04/2020	31/12/2029		12 000,00	3 000,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	0,00	36 400,00
	0102\04050104	Associações de Municípios	O								7	12 000,00	3 000,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	0,00	36 400,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.6	PAM.2020.0010	MAFRA Reciclar a valer +			100,00				23/07/2020	31/12/2029		93 448,67	26 000,00	30 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	329 448,67
	0303\020225	Outros serviços	O								7	93 448,67	26 000,00	30 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	329 448,67
	PAM.2020.0012	Associação Smart Waste Portugal			100,00				21/12/2020	31/12/2029		2 200,00	1 280,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	0,00	14 480,00
	0102\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	2 200,00	1 280,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	0,00	14 480,00
	PAM.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas Água (PERLA)			100,00				01/01/2021	31/12/2029		191 185,49	55 520,00	66 520,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	353 225,49
	0303\020225	Outros serviços	O								7	106 990,32	20 520,00	31 520,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	199 030,32
	0303\040102	Privados	N								7	84 195,17	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154 195,17
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras			100,00				01/01/2022	31/12/2029		397 800,67	150 000,00	150 000,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 197 800,67
	0303\020225	Outros serviços	O								7	397 800,67	150 000,00	150 000,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 197 800,67
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 293 602,52	739 995,00	1 213 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	1 425 110,00	0,00	8 888 192,52
	0303\020225	Outros serviços	O								7	1 293 602,52	739 995,00	1 213 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	1 425 110,00	0,00	8 888 192,52
	PAM.2022.0057	Reciclar - Ecopontos numa casa amiga do Ambiente			100,00				28/10/2022	31/12/2025		102 691,35	10,00	8 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110 706,35
	0303\020121	Outros bens	O								7	31 365,00	5,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 370,00
	0303\020225	Outros serviços	O								7	71 326,35	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71 336,35
	PAM.2023.0015	PRR - CircularTech				100,00			12/04/2023	31/12/2026		0,00	587 560,00	587 560,00	293 780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 468 900,00
	0303\020121	Outros bens	O								7	0,00	156 755,00	156 755,00	78 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391 890,00
	0303\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	293 885,00	293 885,00	146 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734 710,00
	0303\020225	Outros serviços	O								7	0,00	136 920,00	136 920,00	68 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342 300,00
	PAM.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	33 000,00	85 000,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	475 720,00
	0303\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	33 000,00	85 000,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	475 720,00
	PAM.2024.0003	Gestão de Subprodutos			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	3 460,00	20 000,00	20 420,00	20 830,00	21 250,00	21 675,00	0,00	107 635,00
	0303\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	3 460,00	20 000,00	20 420,00	20 830,00	21 250,00	21 675,00	0,00	107 635,00
	PPI.2021.0007	Construção e infraestruturas			100,00				12/02/2021	31/12/2029		189 627,89	19 005,00	27 400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	236 052,89
	0303\070104999	Outros	E								7	189 627,89	19 005,00	27 400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	236 052,89
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2029		224 078,33	425 810,00	200 000,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	849 928,33
	0303\070104999	Outros	E								7	224 078,33	154 130,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	478 228,33
	0303\070106305	Parques e Jardins	E								7	0,00	271 680,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	371 700,00
	PPI.2022.0028	Cemitérios			100,00				01/01/2022	31/12/2029		57 155,07	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	57 185,07
	0303\070303\12	Cemitérios	E								7	57 155,07	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	57 185,07

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.6	PPI.2022.0029	Jardins Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	130,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20 150,00
	0303\07030305	Parques e Jardins	E								7	0,00	130,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20 150,00
	PPI.2022.0030	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		190 470,24	172 000,00	75 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	437 490,24
	0303\07011099	Outro	O								7	190 470,24	172 000,00	75 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	437 490,24
	PPI.2023.0002	Requalificação do Jardim do Cerco e da Parada Militar			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0303\07030305	Parques e Jardins	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2023.0010	PRR - CircularTech				100,00			12/04/2023	31/12/2026		0,00	406 660,00	406 660,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813 330,00
	0303\07010499	Outros	E								7	0,00	8 960,00	8 960,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 925,00
	0303\07011099	Outro	O								7	0,00	397 700,00	397 700,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795 405,00
	PPI.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	50 005,00	51 695,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	101 740,00
	0303\070408	Software informático	O								7	0,00	50 000,00	26 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	76 715,00
	0303\07011099	Outro	O								7	0,00	5,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25 025,00
2.5.3		Cultura										9 653 625,91	14 389 450,00	14 621 590,00	2 576 350,00	1 047 515,00	1 264 705,00	1 482 235,00	0,00	45 035 470,91
	PAM.2014.0031	Transferências- Rota Histórica das Linhas de Torres			100,00				01/01/2014	31/12/2029		76 715,23	20 000,00	22 300,00	22 770,00	23 230,00	23 695,00	24 170,00	0,00	212 880,23
	0102\04050101	Municípios	O								7	76 715,23	20 000,00	22 300,00	22 770,00	23 230,00	23 695,00	24 170,00	0,00	212 880,23
	PAM.2015.0010	ECHO - European Cities of Historic Organs			100,00				01/04/2015	31/12/2029		36 000,00	4 000,00	4 000,00	4 085,00	4 170,00	4 255,00	4 345,00	0,00	60 855,00
	0102\040901	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O								7	36 000,00	4 000,00	4 000,00	4 085,00	4 170,00	4 255,00	4 345,00	0,00	60 855,00
	PAM.2016.0005	Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica			100,00				21/04/2016	31/12/2029		6 400,00	800,00	800,00	820,00	840,00	860,00	880,00	0,00	11 400,00
	0102\04050101	Municípios	O								7	6 400,00	800,00	800,00	820,00	840,00	860,00	880,00	0,00	11 400,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural			100,00				02/01/2018	31/12/2029		2 238 707,06	862 030,00	75 000,00	76 575,00	78 110,00	79 675,00	81 270,00	0,00	3 491 367,06
	0401\0602020504	Atividades	O								7	2 238 707,06	862 030,00	75 000,00	76 575,00	78 110,00	79 675,00	81 270,00	0,00	3 491 367,06
	PAM.2020.0011	Cultura para todos			100,00				23/07/2020	31/12/2025		232 777,96	1 020,00	10 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243 807,96
	0102\020121	Outros bens	O								7	21 693,91	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 703,91
	0102\020210	Transportes	O								7	2 133,00	5,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 138,00
	0102\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	9 261,50	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 271,50
	0102\020225	Outros serviços	O								7	199 689,55	1 005,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 694,55
	PAM.2021.0008	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas			100,00				29/06/2021	31/12/2029		680,00	240,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2 420,00
	0401\040701	Instituições s/ fins lucrativos	N								7	680,00	240,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2 420,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	PAM.2022.0024	Bolsas de estudo - Ensino da Música			100,00				01/01/2022	31/12/2029		88 304,00	65 275,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	0,00	473 579,00
	0102|04080202	Outras	O								7	88 304,00	65 275,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	0,00	473 579,00
	PAM.2022.0025	Prémio Internacional de Composição para os Seis Órgãos de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	37 505,00
	0102|04080202	Outras	O								7	0,00	5,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	37 505,00
	PAM.2022.0026	Apoio ao Associativismo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		93 813,40	70 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	0,00	256 813,40
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	93 813,40	70 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	0,00	256 813,40
	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres			100,00				01/01/2022	31/12/2029		26 649,63	24 800,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 265,00	0,00	129 594,63
	0401|020270	Outros trabalhos especializados	O								7	3 972,05	16 800,00	10 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	72 862,05
	0401|0602030505	Arqueologia e Museus	O								7	22 677,58	8 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	56 732,58
	PAM.2022.0028	Caminhos do Memorial nas Linhas de Saramago			100,00				01/01/2022	31/12/2029		31 106,40	16 005,00	16 000,00	16 340,00	16 675,00	17 015,00	17 360,00	0,00	130 501,40
	0401|020270	Outros trabalhos especializados	O								7	1 106,40	1 005,00	1 000,00	1 025,00	1 050,00	1 075,00	1 100,00	0,00	7 361,40
	0401|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	30 000,00	15 000,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	123 140,00
	PAM.2022.0029	Bibliotecas - Difusão e Animação			100,00				01/01/2022	31/12/2029		13 159,76	20 000,00	26 000,00	26 550,00	27 085,00	27 630,00	28 185,00	0,00	168 609,76
	0401|0602030504	Atividades	O								7	13 159,76	20 000,00	26 000,00	26 550,00	27 085,00	27 630,00	28 185,00	0,00	168 609,76
	PAM.2022.0030	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		37 568,40	40 000,00	22 000,00	22 465,00	22 915,00	23 375,00	23 845,00	0,00	192 168,40
	0401|0602030505	Arqueologia e Museus	O								7	37 568,40	40 000,00	22 000,00	22 465,00	22 915,00	23 375,00	23 845,00	0,00	192 168,40
	PAM.2022.0031	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		206 886,71	259 500,00	25 000,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	596 616,71
	0401|020270	Outros trabalhos especializados	O								7	206 886,71	259 500,00	25 000,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	596 616,71
	PAM.2022.0032	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições			100,00				01/01/2022	31/12/2029		54 182,67	50 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 345,00	0,00	625 002,67
	0401|020270	Outros trabalhos especializados	O								7	54 182,67	50 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 345,00	0,00	625 002,67
	PAM.2022.0033	Festival Literário do Município de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		27 752,36	43 515,00	33 000,00	33 695,00	34 370,00	35 060,00	35 765,00	0,00	243 157,36
	0401|020225	Outros serviços	O								7	27 752,36	43 515,00	33 000,00	33 695,00	34 370,00	35 060,00	35 765,00	0,00	243 157,36
	PAM.2022.0034	Bienal de Artes de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	6 000,00	6 000,00	6 130,00	6 255,00	6 385,00	6 515,00	0,00	37 285,00
	0401|04080202	Outras	O								7	0,00	6 000,00	6 000,00	6 130,00	6 255,00	6 385,00	6 515,00	0,00	37 285,00
	PAM.2022.0035	Prémio Literário do Município de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	17 000,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	17 075,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	0401/020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	4 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 525,00
	0401/020225	Outros serviços	O								7	0,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10 025,00
	0401/04080202	Outras	O								7	0,00	2 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 525,00
	PAM.2022.0053	Programação Cultural RTCP			50,00	50,00			22/02/2022	31/12/2029		411 466,86	243 790,00	265 000,00	270 565,00	275 980,00	281 505,00	287 140,00	0,00	2 035 446,86
	0401/020220	Outros trabalhos especializados	O								7	14 904,23	20 600,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	113 644,23
	0401/0602030504	Atividades	O								7	396 562,63	223 190,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 565,00	270 880,00	0,00	1 921 802,63
	PAM.2022.0056	Associação Qualifica			100,00				21/06/2022	31/12/2029		11 550,00	4 810,00	2 380,00	2 430,00	2 480,00	2 530,00	2 585,00	0,00	28 765,00
	0102/040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	11 550,00	4 810,00	2 380,00	2 430,00	2 480,00	2 530,00	2 585,00	0,00	28 765,00
	PAM.2023.0001	Atividades de Dinamização do Associativismo			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	55 000,00	110 500,00	112 825,00	115 085,00	117 390,00	119 745,00	0,00	630 545,00
	0401/020225	Outros serviços	O								7	0,00	0,00	105 500,00	107 720,00	109 875,00	112 075,00	114 320,00	0,00	549 490,00
	0401/0602030504	Atividades	O								7	0,00	55 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	81 055,00
	PAM.2024.0001	Plano Estrategico Municipal Cultura			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0401/020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2024.0006	Centro Europeu de Música			100,00				01/02/2024	31/12/2029		0,00	100 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 355,00	0,00	620 830,00
	0401/040701	Instituições s/ fins lucrativos	N								7	0,00	100 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 355,00	0,00	620 830,00
	PPI.2020.0009	Cultura para todos			100,00				23/07/2020	31/12/2029		8 856,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 886,00
	[illegible]07011099	Outro	N								7	8 856,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 886,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira			100,00				01/01/2021	31/12/2029		102 958,40	898 535,00	1 712 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 735 178,40
	0401/07010399	Outras	E								4	102 958,40	898 535,00	1 712 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 735 178,40
	PPI.2022.0031	Transferência de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2029		50 000,00	95 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	150 020,00
	0102/080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	50 000,00	95 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	150 020,00
	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 016 108,18	1 685 960,00	280 025,00	38 050,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	3 920 143,18
	0401/07010399	Outras	E								7	1 016 108,18	1 685 960,00	280 025,00	38 050,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	3 920 143,18
	PPI.2022.0033	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		60 701,27	5 800,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	76 521,27
	0401/070109	Equipamento administrativo	O								7	60 701,27	5 800,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	76 521,27
	PPI.2022.0034	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		311 734,38	127 090,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	448 844,38
	0401/07011099	Outro	O								7	311 734,38	127 090,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	448 844,38
	PPI.2022.0036	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		245 196,39	77 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	332 216,39
	0401/070305	Bens de património histórico, artístico e cultural	O								7	245 196,39	77 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	332 216,39

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	PPI.2022.0037	Quinta da Raposa			100,00				01/01/2022	31/12/2029		950 078,69	118 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 078 098,69
	0401\07010399	Outros	E								7	950 078,69	118 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 078 098,69
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal			100,00				01/01/2022	31/12/2026		695 007,38	1 980 000,00	65 095,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 756 002,38
	0401\07010399	Outros	E								6	695 007,38	1 980 000,00	65 095,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 756 002,38
	PPI.2022.0040	Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	0401\07010399	Outros	E								0	0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	PPI.2022.0069	PRR - Museu Nacional Música - PNM			9,00	91,00			28/04/2022	31/12/2026		2 180 170,74	6 054 970,00	1 417 720,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 657 860,74
	0401\110299	Outras	E								6	2 180 170,74	6 054 970,00	1 417 720,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 657 860,74
	PPI.2022.0070	PRR - Palácio Nacional de Mafra			2,00	98,00			28/04/2022	31/12/2026		434 483,04	442 785,00	5 952 960,00	795 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 625 778,04
	0401\110299	Outras	E								2	434 483,04	442 785,00	5 952 960,00	795 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 625 778,04
	PPI.2023.0001	Reabilitação do Forte do Milreu - Ericeira			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0401\07010399	Outros	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2023.0005	PRR - Arquivo Nacional do Som			8,00	92,00			01/01/2023	31/12/2026		4 611,00	1 000 000,00	4 220 000,00	770 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 994 611,00
	0401\110299	Outras	E								1	4 611,00	1 000 000,00	4 220 000,00	770 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 994 611,00
2.5.2		Desporto, recreio e lazer										3 372 453,16	7 414 735,00	9 269 655,00	1 415 890,00	1 168 720,00	1 191 545,00	1 214 815,00	0,00	25 047 813,16
	PAM.2018.0031	Mafra Sustentável			100,00				18/09/2018	31/12/2029		124 751,28	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	124 811,28
	0502\020220	Outros trabalhos especializados	D								7	121 955,73	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 985,73
	0502\020225	Outros serviços	D								7	2 795,55	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 825,55
	PAM.2020.0007	European Network of Outdoor Sports (ENOS)			100,00				01/04/2020	31/12/2029		400,00	200,00	200,00	205,00	210,00	215,00	220,00	0,00	1 650,00
	0502\040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	D								7	400,00	200,00	200,00	205,00	210,00	215,00	220,00	0,00	1 650,00
	PAM.2022.0036	Apoio ao Associativismo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		221 780,80	220 250,00	88 395,00	90 255,00	92 065,00	93 910,00	95 790,00	0,00	902 445,80
	0502\040701	Instituições s/ fins lucrativos	D								7	221 780,80	220 250,00	88 395,00	90 255,00	92 065,00	93 910,00	95 790,00	0,00	902 445,80
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On			100,00				01/01/2022	31/12/2029		77 677,34	113 695,00	85 920,00	87 730,00	89 500,00	91 300,00	93 130,00	0,00	638 952,34
	0502\020221	Outros bens	D								7	0,00	1 370,00	3 695,00	3 775,00	3 855,00	3 935,00	4 015,00	0,00	20 645,00
	0502\020210	Transportes	D								7	1 800,00	13 800,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	93 740,00
	0502\020225	Outros serviços	D								7	20 800,78	7 005,00	27 225,00	27 800,00	28 360,00	28 930,00	29 510,00	0,00	169 630,78
	0502\060203050\2	Atividades de Tempos Livres	D								7	55 076,56	91 520,00	40 000,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	354 936,56
	PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva			100,00				01/01/2022	31/12/2029		164 961,02	226 885,00	162 125,00	165 535,00	168 850,00	172 230,00	175 680,00	0,00	1 236 266,02

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2	0502/020121	Outros bens	O								7	0,00	46 870,00	36 905,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	39 995,00	0,00	239 105,00
	0502/020225	Outros serviços	O								7	164 961,02	180 015,00	125 220,00	127 850,00	130 410,00	133 020,00	135 685,00	0,00	997 161,02
	PAM.2022.0039	Núcleos Desportivos Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		622 824,70	566 400,00	537 375,00	548 660,00	559 635,00	570 830,00	582 250,00	0,00	3 987 974,70
	0502/010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O								7	622 824,70	566 400,00	537 375,00	548 660,00	559 635,00	570 830,00	582 250,00	0,00	3 987 974,70
	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing			100,00				01/01/2022	31/12/2029		403 423,30	191 300,00	50 500,00	51 565,00	52 605,00	53 665,00	54 745,00	0,00	857 803,30
	0401/020121	Outros bens	O								7	0,00	8 610,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00	0,00	11 260,00
	0401/020225	Outros serviços	O								7	403 423,30	182 690,00	50 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	846 543,30
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude			100,00				01/01/2022	31/12/2029		33 330,15	73 945,00	85 750,00	87 560,00	89 370,00	91 120,00	92 950,00	0,00	543 975,15
	0502/020121	Outros bens	O								7	0,00	9 085,00	31 950,00	32 625,00	33 280,00	33 950,00	34 630,00	0,00	175 520,00
	0502/020210	Transportes	O								7	1 244,80	6 500,00	6 500,00	6 640,00	6 775,00	6 915,00	7 055,00	0,00	41 629,80
	0502/020220	Outros trabalhos especializados	O								7	21 885,35	38 350,00	37 800,00	38 595,00	39 370,00	40 160,00	40 965,00	0,00	277 125,35
	0502/060203050 2	Atividades de Tempos Livres	O								7	0,00	10,00	9 500,00	9 700,00	9 895,00	10 095,00	10 300,00	0,00	49 500,00
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil			100,00				01/01/2022	31/12/2029		67 118,83	34 150,00	72 000,00	73 515,00	74 990,00	76 495,00	78 030,00	0,00	476 298,83
	0502/020208	Locação de outros bens	O								7	44 046,30	8 600,00	35 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	234 936,30
	0502/060203050 4	Atividades	O								7	23 872,53	25 550,00	37 000,00	37 780,00	38 540,00	39 315,00	40 105,00	0,00	241 362,53
	PAM.2022.0043	Intercâmbio Juvenil			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	28 515,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	28 590,00
	0502/020121	Outros bens	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0502/020210	Transportes	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0502/020225	Outros serviços	O								7	0,00	28 505,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	28 530,00
	PAM.2022.0044	Bolsas de Estudo e de Mérito de Acesso ao Ensino Superior			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0102/040802	Outros	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado				100,00			01/01/2023	31/12/2026		261 586,71	1 201 055,00	1 112 285,00	190 035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 764 961,71
	0402/010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O								7	180 491,15	365 300,00	380 150,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 055 941,15
	0402/020121	Outros bens	O								7	3 220,32	111 100,00	10 460,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124 785,32
	0402/020206	Locação de material de transporte	O								7	0,00	10 250,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 260,00
	0402/020210	Transportes	O								7	0,00	10 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 010,00
	0402/020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	O								7	0,00	31 000,00	33 830,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 835,00
	0402/020220	Outros trabalhos especializados	O								7	62 875,24	232 200,00	128 615,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423 695,24
	0402/020225	Outros serviços	O								7	0,00	343 400,00	476 715,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880 115,00
	0402/040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	15 000,00	97 800,00	82 500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 305,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2	0402|0602030502	Atividades de Tempos Livres	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PAM.2023.0005	Bolsa de Mérito Desportivo			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	36 900,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	186 900,00
	0102|04080202	Outras	O								7	0,00	36 900,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	186 900,00
	PAM.2023.0009	Bienal de Jovens Criadores de Mafra			100,00				01/01/2023	31/12/2029		3 000,00	17 000,00	11 000,00	11 240,00	11 475,00	11 710,00	11 950,00	0,00	77 375,00
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	0,00	2 500,00	2 555,00	2 610,00	2 665,00	2 720,00	0,00	13 050,00
	0502|070225	Outros serviços	O								7	0,00	5 500,00	5 500,00	5 620,00	5 735,00	5 850,00	5 970,00	0,00	34 175,00
	0502|04080202	Outras	O								7	3 000,00	11 500,00	3 000,00	3 065,00	3 130,00	3 195,00	3 260,00	0,00	30 150,00
	PPI.2020.0003	Escola das Armas - Protocolo UNESCO			100,00				02/01/2020	31/12/2029		0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	60,00
	0301|07010399	Outros	E								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0301|07010499	Outros	E								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2022.0041	Transferências de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2029		210 500,00	275 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	490 520,00
	0102|080703	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	210 500,00	275 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	490 520,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		58 532,01	208 145,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	366 697,01
	0502|07010307	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	58 532,01	208 145,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	366 697,01
	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		244 693,00	240 005,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	584 718,00
	0502|07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	244 693,00	240 005,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	584 718,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio			100,00				01/01/2022	31/12/2029		39 128,84	90 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	229 148,84
	0502|07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	39 128,84	90 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	229 148,84
	PPI.2022.0045	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 451,69	5 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 471,69
	0502|070109	Equipamento administrativo	O								7	4 451,69	5 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 471,69
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		373 626,39	537 540,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 011 186,39
	0502|07011099	Outro	O								7	373 626,39	537 540,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 011 186,39
	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado			38,00	62,00			28/04/2022	31/12/2026		470 867,10	3 348 725,00	6 609 065,00	79 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 508 177,10
	0502|070101	Terrenos	O								7	200 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 015,00
	0502|07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	E								4	184 185,25	3 090 000,00	6 563 060,00	79 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 916 745,25
	0502|070107	Equipamento de informática	O								7	14 757,54	194 200,00	11 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219 962,54
	0502|070109	Equipamento administrativo	O								7	22 414,22	8 000,00	30 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 419,22
	0502|07011099	Outro	O								7	49 510,09	56 520,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 035,09

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.3		**Outras actividades cívicas e religiosas**										**437 396,80**	**425 000,00**	**145 000,00**	**142 945,00**	**145 805,00**	**148 725,00**	**151 700,00**	**0,00**	**1 596 571,80**
	PAM.2024.0004	Transferências Correntes			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	179 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	908 155,00
	0102040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	179 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	908 155,00
	PPI.2022.0047	Transferências de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2029		437 396,80	246 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	688 416,80
	0102080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	437 396,80	246 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	688 416,80
3		Funções económicas																		
3.1		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**										**35 340,56**	**14 690,00**	**20 000,00**	**5 115,00**	**5 220,00**	**5 325,00**	**5 435,00**	**0,00**	**91 125,56**
	PAM.2015.0007	Sociedade de Desenvolvimento Rural (A25)			100,00				01/01/2015	31/12/2029		14 600,00	5 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	45 655,00
	0102040103102	Outras	O								7	14 600,00	5 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	45 655,00
	PPI.2022.0048	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 167,76	5 005,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	16 192,76
	0303070109	Equipamento administrativo	O								7	1 167,76	5 005,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	16 192,76
	PPI.2022.0049	Equipamento básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		19 572,80	4 685,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 277,80
	0303070103099	Outro	O								7	19 572,80	4 685,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 277,80
3.2.1		**Iluminação pública**										**17 535 034,88**	**2 874 370,00**	**1 450 000,00**	**1 276 260,00**	**1 301 785,00**	**1 327 825,00**	**1 354 385,00**	**0,00**	**27 119 659,88**
	PAM.2014.0048	Consumo de Energia Eléctrica							01/01/2014	31/12/2029		15 913 540,16	1 150 000,00	1 250 000,00	1 276 150,00	1 301 775,00	1 327 815,00	1 354 375,00	0,00	23 573 755,16
	0102020201020202	Iluminação Pública	O								7	15 913 540,16	1 150 000,00	1 250 000,00	1 276 150,00	1 301 775,00	1 327 815,00	1 354 375,00	0,00	23 573 755,16
	PPI.2022.0050	Construção e infraestruturas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		891 576,72	1 031 095,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 022 691,72
	0302070303304	Iluminação Pública	E								7	891 576,72	1 031 095,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 022 691,72
	PPI.2022.0051	Equipamento			100,00				01/01/2022	31/12/2029		729 918,00	693 275,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 523 213,00
	0302070311099	Outro	O								7	729 918,00	693 275,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 523 213,00
3.2.2		**Energia**										**2 189 363,53**	**2 090 175,00**	**2 500 000,00**	**2 552 500,00**	**2 603 550,00**	**2 655 625,00**	**2 708 740,00**	**0,00**	**17 299 953,53**
	PAM.2023.0003	Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas			100,00				01/01/2023	31/12/2029		2 189 363,53	2 090 175,00	2 500 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	17 299 953,53
	0102020203202	Instalações Diversas	O								7	2 189 363,53	2 090 175,00	2 500 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	17 299 953,53
3.3.1		**Transportes rodoviários**										**14 288 560,22**	**7 180 310,00**	**6 497 510,00**	**5 507 365,00**	**5 609 815,00**	**6 756 155,00**	**6 781 285,00**	**0,00**	**52 621 000,22**
	PAM.2022.0046	Mobiliário Urbano			100,00				01/01/2022	31/12/2029		39 360,00	20 000,00	10 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	111 450,00
	0303020208	Locação de outros bens	O								7	39 360,00	20 000,00	10 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	111 450,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.3.1	PAM.2022.0047	Aluguer Operacional de Material de Transporte			100,00				01/01/2022	31/12/2029		375 929,07	198 000,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 565,00	270 880,00	0,00	1 875 979,07
	0302\020206	Locação de material de transporte	O								7	375 929,07	198 000,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 565,00	270 880,00	0,00	1 875 979,07
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação			100,00				01/01/2023	31/12/2029		922 500,00	922 505,00	922 505,00	941 880,00	960 720,00	979 940,00	999 540,00	0,00	6 649 590,00
	0301\020121	Outros bens	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0301\020203	Conservação de bens	O								7	553 500,00	553 500,00	553 500,00	565 125,00	576 430,00	587 960,00	599 720,00	0,00	3 989 735,00
	0301\020225	Outros serviços	O								7	369 000,00	369 000,00	369 000,00	376 750,00	384 285,00	391 975,00	399 815,00	0,00	2 659 825,00
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte			100,00				01/01/2014	31/12/2029		2 495 929,16	735 680,00	390 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 621 629,16
	0302\07010699	Outro	O								7	2 495 929,16	735 680,00	390 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 621 629,16
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 899 965,54	225 100,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 225 085,54
	0301\07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7	4 899 965,54	225 100,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 225 085,54
	PPI.2022.0053	Construção e Ampliação de Estacionamentos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		33 517,50	3 360,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	41 897,50
	0301\07010499	Outros	E								7	33 517,50	3 360,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	41 897,50
	PPI.2022.0054	Equipamento básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		400 561,34	115 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	535 581,34
	0301\07011099	Outro	O								7	400 561,34	115 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	535 581,34
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos			100,00				01/01/2023	31/12/2029		5 120 797,61	4 960 665,00	4 800 005,00	4 300 005,00	4 378 305,00	5 500 005,00	5 500 005,00	0,00	34 559 787,61
	0301\07011099	Outro	O								7	246 000,00	269 000,00	300 000,00	300 000,00	378 300,00	500 000,00	500 000,00	0,00	2 493 300,00
	0301\07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7	4 874 797,61	4 691 625,00	4 500 000,00	4 000 000,00	4 000 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	0,00	32 066 422,61
	0301\07030399	Outros	E								7	0,00	40,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	65,00
3.4.1		Mercados e feiras										1 808 856,12	15 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 833 876,12
	PPI.2014.0064	Mercados			100,00				01/01/2014	31/12/2029		1 808 856,12	15 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 833 876,12
	0303\07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	E								7	1 808 856,12	15 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 833 876,12
3.4.2		Turismo										1 026 700,00	869 205,00	334 555,00	226 970,00	231 515,00	236 150,00	240 870,00	0,00	3 165 965,00
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística			100,00				01/01/2022	31/12/2029		470 912,90	396 995,00	222 260,00	226 935,00	231 480,00	236 115,00	240 835,00	0,00	2 025 532,90
	0401\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	115 046,36	41 000,00	40 000,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	364 386,36
	0401\020225	Outros serviços	O								7	355 866,54	355 995,00	182 260,00	186 095,00	189 820,00	193 620,00	197 490,00	0,00	1 661 146,54
	PAM.2023.0014	FIT 2.0 - Fostering Innovation in Tourism			100,00				12/04/2023	31/12/2025		0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0401\020225	Outros serviços	O								7	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.4.2	PPI.2019.0009	Estabilização da Arriba da Praia do Algodio Lado Sul			100,00				01/09/2019	31/12/2029		40 590,00	3 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	44 310,00
	0401\07030399	Outros	E								7	40 590,00	3 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	44 310,00
	PPI.2022.0056	Apoios de praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029		48 242,56	40 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	128 262,56
	0401\07010499	Outros	E								7	48 242,56	40 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	128 262,56
	PPI.2022.0057	Arranjo das Zonas Balneares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		342 749,12	420 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	802 769,12
	0401\07030399	Outros	E								7	342 749,12	420 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	802 769,12
	PPI.2022.0058	Planos de Praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0401\07030399	Outros	E								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2022.0059	Equipamento de Praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 468,64	5,00	30 280,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	34 773,64
	0401\07030399	Outros	E								7	4 468,64	5,00	30 280,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	34 773,64
	PPI.2022.0060	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		422,68	7 500,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 942,68
	0401\070109	Equipamento administrativo	O								7	422,68	7 500,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 942,68
	PPI.2022.0061	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		119 314,10	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 334,10
	0401\07011099	Outro	O								7	119 314,10	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 334,10
3.5.1		Infraestruturas diversas										255 318,20	651 415,00	885 235,00	815 790,00	878 695,00	1 035 660,00	1 239 680,00	0,00	5 760 793,20
	PAM.2018.0022	Iniciativa WiFi4EU Comunicações			100,00				02/01/2018	31/12/2029		3 383,32	2 000,00	2 000,00	2 045,00	2 090,00	2 135,00	2 180,00	0,00	15 833,32
	0102\020209	Comunicações	O								7	3 383,32	2 000,00	2 000,00	2 045,00	2 090,00	2 135,00	2 180,00	0,00	15 833,32
	PAM.2022.0049	Ninho de Empresas de Malta-Erceira Promoção e Divulgação			100,00				01/01/2022	31/12/2029		231 718,59	121 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 081 873,59
	0102\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	231 718,59	121 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 081 873,59
	PAM.2023.0016	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais			100,00				12/04/2023	31/12/2029		0,00	98 410,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	0,00	522 410,00
	0303\020201	Conservação de bens	O								7	0,00	98 410,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	0,00	522 410,00
	PPI.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia			100,00				01/01/2021	31/12/2029		20 216,29	5,00	35 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	55 241,29
	0303\07010399	Outros	E								0	20 216,29	5,00	35 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	55 241,29
	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais			100,00				12/04/2023	31/12/2029		0,00	430 000,00	623 435,00	586 000,00	646 000,00	800 000,00	1 000 000,00	0,00	4 085 435,00
	0303\07030399	Outros	E								7	0,00	430 000,00	623 435,00	586 000,00	646 000,00	800 000,00	1 000 000,00	0,00	4 085 435,00
3.5.2		Desenvolvimento económico										106 000,00	462 505,00	410 005,00	50 010,00	50 010,00	50 010,00	50 010,00	0,00	1 178 550,00
	PAM.2022.0050	Área Marinha Protegida				100,00			01/01/2022	31/12/2029		106 000,00	462 505,00	360 005,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	928 550,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.5.2	0401|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	360 005,00	360 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	720 025,00
	0401|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	106 000,00	102 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	208 525,00
	PAM.2025.0001	Plataforma Nacional do Pão			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00
4		Outras funções																		
4.1		Operações da dívida autárquica										15 443 445,96	6 934 855,00	6 871 940,00	6 880 010,00	6 908 010,00	6 956 010,00	6 992 010,00	48 444 000,00	105 430 280,96
	PAM.2014.0052	Juros de empréstimos m/l prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2027		85 682,74	5 050,00	1 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	93 232,74
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	85 682,74	5 050,00	1 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	93 232,74
	PAM.2018.0029	Juros de empréstimos m/l prazo - Remodelação Edif.Antiga Repartição de Finanças de Mafra			100,00				28/06/2018	31/12/2039		55 206,19	36 180,00	29 500,00	27 500,00	25 500,00	23 000,00	21 000,00	91 000,00	308 886,19
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	55 206,19	36 180,00	29 500,00	27 500,00	25 500,00	23 000,00	21 000,00	91 000,00	308 886,19
	PAM.2019.0004	Juros de empréstimo m/l prazo Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro			100,00				18/03/2019	31/12/2039		1 091 155,99	906 495,00	800 170,00	760 000,00	720 000,00	680 000,00	623 000,00	3 111 000,00	8 691 820,99
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	1 091 155,99	906 495,00	800 170,00	760 000,00	720 000,00	680 000,00	623 000,00	3 111 000,00	8 691 820,99
	PAM.2023.0008	Juros de empréstimo m/l prazo - Internalização Malreduca			100,00				10/01/2023	24/09/2035		1 177 395,98	1 079 310,00	996 695,00	915 000,00	830 000,00	745 000,00	653 000,00	1 856 000,00	8 252 400,98
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	1 177 395,98	1 079 310,00	996 695,00	915 000,00	830 000,00	745 000,00	653 000,00	1 856 000,00	8 252 400,98
	PPI.2014.0077	Amortizações da dívida empréstimos m/l prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2027		6 846 293,83	105 000,00	65 000,00	27 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 050 293,83
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	6 846 293,83	105 000,00	65 000,00	27 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 050 293,83
	PPI.2014.0080	Ações e Outras Participações			100,00				02/01/2014	31/12/2029		2,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	62,00
	0102|090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	O								7	2,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	32,00
	0102|090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2018.0052	Amortizações da dívida Remodelação Edif.Antiga Repartição de Finanças de Mafra			100,00				28/06/2018	31/12/2039		154 672,80	54 595,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	505 000,00	989 267,80
	0103|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	154 672,80	54 595,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	505 000,00	989 267,80
	PPI.2019.0003	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro			100,00				18/03/2019	31/12/2039		2 542 466,47	869 220,00	922 565,00	965 000,00	1 010 000,00	1 053 000,00	1 100 000,00	13 545 000,00	22 007 251,47

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
4.1	0103\100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	2 542 466,47	869 220,00	922 565,00	965 000,00	1 010 000,00	1 053 000,00	1 100 000,00	13 545 000,00	22 007 251,47
	PPI.2023.0004	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo Internalização Mafreduca			100,00				10/01/2023	24/09/2035		3 490 569,96	3 878 995,00	4 001 500,00	4 130 000,00	4 260 000,00	4 400 000,00	4 540 000,00	29 336 000,00	58 037 064,96
	0103\100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	3 490 569,96	3 878 995,00	4 001 500,00	4 130 000,00	4 260 000,00	4 400 000,00	4 540 000,00	29 336 000,00	58 037 064,96
4.2		Transferências entre administrações										30 377 930,54	5 570 800,00	5 768 095,00	5 458 815,00	5 458 815,00	5 458 815,00	5 458 815,00	0,00	63 552 085,54
	PAM.2014.0054	Transferências Correntes			100,00				01/01/2014	31/12/2029		18 939 366,57	3 034 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	0,00	36 998 346,57
	0102\04050102	Freguesias	O								7	18 939 366,57	3 034 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	0,00	36 998 346,57
	PAM.2014.0055	ANMP			100,00				01/01/2014	31/12/2029		60 615,83	6 960,00	7 100,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	104 675,83
	0102\04050104	Associações de Municípios	O								7	60 615,83	6 960,00	7 100,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	104 675,83
	PAM.2014.0057	AMEGA			100,00				01/01/2014	31/12/2029		18 179,05	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	0,00	29 279,05
	0102\04050104	Associações de Municípios	O								7	18 179,05	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	0,00	29 279,05
	PAM.2014.0058	AML			100,00				01/01/2014	31/12/2029		7 519 439,84	2 052 060,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	0,00	19 831 299,84
	0102\04050108	Outros	O								7	7 519 439,84	2 052 060,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	0,00	19 831 299,84
	PAM.2014.0059	AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas			100,00				01/01/2014	31/12/2029		39 351,90	4 900,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	0,00	67 751,90
	0102\04050104	Associações de Municípios	O								7	39 351,90	4 900,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	0,00	67 751,90
	PAM.2015.0009	Associação Turismo Lisboa			100,00				01/01/2015	31/12/2029		54 432,00	6 365,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	0,00	92 597,00
	0102\04050108	Outros	O								7	54 432,00	6 365,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	0,00	92 597,00
	PAM.2017.0004	AMTRES			100,00				01/01/2017	31/12/2029		100 918,47	26 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	276 918,47
	0102\04050104	Associações de Municípios	O								7	100 918,47	26 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	276 918,47
	PAM.2018.0025	Exploração do Parque de Campismo			100,00				28/06/2018	31/12/2029		1 529 185,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	2 429 185,00
	0102\05010101	Públicas	O								7	1 529 185,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	2 429 185,00
	PAM.2018.0026	Exploração de Infraestruturas e Rodovias			100,00				28/06/2018	31/12/2029		1 050 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 950 000,00
	0102\05010101	Públicas	O								7	1 050 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 950 000,00
	PAM.2019.0007	AMPV			100,00				01/09/2019	31/12/2029		8 500,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	18 100,00
	0102\04050104	Associações de Municípios	O								7	8 500,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	18 100,00
	PAM.2020.0001	World Surf Cities Network			100,00				07/01/2020	31/12/2029		4 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	10 000,00
	0102\040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O								7	4 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	10 000,00
	PAM.2021.0009	AML - Quota			100,00				29/06/2021	31/12/2029		51 787,50	48 220,00	48 685,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	0,00	344 692,50

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos									Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros		
4.2	0102104050108	Outros	O								7	51 787,50	48 220,00	48 685,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	0,00		344 692,50
	PAM.2023.0019	Subsídios			100,00				22/09/2023	31/12/2029		373 487,38	20 010,00	310 005,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00		703 542,38
	0102105010101	Públicas	O								7	348 580,00	5,00	310 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00		658 605,00
	0102105010102	Outras	O								7	24 907,38	20 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00		44 937,38
	PPI.2021.0008	Transferências de Capital			100,00				29/04/2021	31/12/2029		628 667,00	67 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00		695 697,00
	0102108050102	Freguesias	O								7	628 667,00	67 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00		695 697,00
4.3		Diversas não especificadas										2 527 805,19	912 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00		3 444 825,19
	PPI.2022.0063	Indemnizações			100,00				01/01/2022	31/12/2029		2 527 805,19	912 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00		3 444 825,19
	0102111020202	Indemnizações	O								7	2 527 805,19	912 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00		3 444 825,19
											Total	232 115 112,11	95 798 080,00	126 851 305,00	67 357 535,00	58 700 655,00	59 242 045,00	59 817 595,00	62 677 820,00		778 560 922,50

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

Em ___ de _____ de _____

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1		Funções gerais																		
1.1.1		Administração geral										18 659 541,55	7 006 865,00	3 997 910,00	2 897 075,00	4 211 670,00	4 653 710,00	7 025 845,00	162 500,00	48 615 116,55
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios			100,00				02/01/2014	31/12/2029		5 977 920,94	140 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	6 217 940,94
	0301\07010399	Outros	O								7	5 977 920,94	140 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	6 217 940,94
	PPI.2017.0005	Investimentos Incorpóreos			100,00				20/06/2017	31/12/2029		1 013 056,39	30 140,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 048 216,39
	10\070113	Investimentos incorpóreos	O								7	1 013 056,39	30 140,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 048 216,39
	PPI.2018.0001	Terrenos			100,00				02/01/2018	31/12/2030		8 101 548,68	4 057 000,00	1 049 000,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	15 250 048,68
	0102\070101	Terrenos	O								7	8 101 548,68	4 057 000,00	1 049 000,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	15 250 048,68
	PPI.2018.0033	Edifícios Multiusos			100,00				02/01/2019	31/12/2029		60 756,00	6 160,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	66 966,00
	0301\07010301	Instalações de Serviços	E								0	60 756,00	6 155,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	66 936,00
	0301\070113	Investimentos incorpóreos	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António			100,00				28/06/2018	31/12/2029		762 352,47	21 330,00	800 000,00	1 500 000,00	2 500 000,00	2 000 000,00	5,00	0,00	7 583 687,47
	0301\07010399	Outros	E								7	762 352,47	21 330,00	800 000,00	1 500 000,00	2 500 000,00	2 000 000,00	5,00	0,00	7 583 687,47
	PPI.2020.0005	Fundo de Emergência Municipal			100,00				01/04/2020	31/12/2029		130 541,91	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	130 571,91
	0102\07011099	Outro	O								7	130 541,91	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	130 571,91
	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		53 761,38	46 035,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	100 816,38
	0102\070109	Equipamento administrativo	O								7	53 761,38	46 035,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	100 816,38
	PPI.2022.0002	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		48 334,18	30 005,00	15 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	93 859,18
	0102\07011099	Outro	O								7	48 334,18	30 005,00	15 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	93 859,18
	PPI.2022.0003	Ferramentas e utensílios			100,00				01/01/2022	31/12/2029		2 736,36	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 756,36
	0102\070111	Ferramentas e utensílios	O								7	2 736,36	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 756,36
	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		629 110,32	253 600,00	10 000,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	7 192 720,32
	0301\07010301	Instalações de Serviços	E								7	629 110,32	253 600,00	10 000,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	7 192 720,32
	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática			100,00				01/01/2022	31/12/2029		360 969,23	207 500,00	50 000,00	128 725,00	200 000,00	300 000,00	350 000,00	0,00	1 597 194,23
	10\070107	Equipamento de informática	O								7	360 969,23	207 500,00	50 000,00	128 725,00	200 000,00	300 000,00	350 000,00	0,00	1 597 194,23

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0006	Software Informatico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 064 334,41	706 275,00	795 500,00	800 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	5 895 539,41
	10|070108	Software informatico	O								7	1 064 334,41	706 275,00	795 500,00	800 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	5 895 539,41
	PPI.2022.0007	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		3 633,34	3 005,00	6 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 158,34
	10|07011099	Outro	O								7	3 633,34	3 005,00	6 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 158,34
	PPI.2022.0066	Equipamento Básico			100,00				22/02/2022	31/12/2029		289 144,72	278 600,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	572 764,72
	0302|07011099	Outro	O								7	289 144,72	278 600,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	572 764,72
	PPI.2023.0009	PRR - Bairros Comerciais Digitais			100,00				19/04/2023	31/12/2026		0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
	0102|07011099	Outro	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0102|07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2023.0012	Investimentos Incorpóreos			100,00				19/04/2023	31/12/2029		5 535,00	200,00	46 200,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	51 955,00
	0102|070113	Investimentos incorpóreos	O								7	5 535,00	200,00	46 200,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	51 955,00
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz			100,00				05/06/2023	31/12/2029		155 806,22	1 226 000,00	1 113 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	2 794 891,22
	0301|07010499	Outros	E								0	155 806,22	1 226 000,00	1 113 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	2 794 891,22
1.2.1		Protecção civil e luta contra incêndios										479 132,39	215 130,00	170 300,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	864 622,39
	PPI.2022.0008	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	6 805,00	300,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	7 125,00
	09|070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	6 805,00	300,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	7 125,00
	PPI.2022.0009	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		34 487,44	58 320,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	112 827,44
	09|07011099	Outro	O								7	34 487,44	58 320,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	112 827,44
	PPI.2022.0067	Associações e Agrupamentos Humanitários			100,00				22/02/2022	31/12/2029		444 644,95	150 005,00	150 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	744 669,95
	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	444 644,95	150 005,00	150 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	744 669,95
1.2.2		Polícia municipal										111 762,92	275 760,00	607 110,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	994 672,92
	PPI.2022.0010	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	2 000,00	2 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 020,00
	08|070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	2 000,00	2 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 020,00
	PPI.2022.0011	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		111 762,92	273 760,00	605 110,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	990 652,92
	08|07011099	Outro	O								7	111 762,92	273 760,00	605 110,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	990 652,92
2.1.0		Educação - Lançamento										241 880,56	667 200,00	517 600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 426 700,56
	PPI.2021.0003	Universidade da Música			100,00				01/01/2021	31/12/2029		241 880,56	667 200,00	517 600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 426 700,56
	0501|07010399	Outros	E								0	241 880,56	667 200,00	517 600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 426 700,56

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.1		Ensino não superior										1 263 795,05	1 654 580,00	17 410 015,00	4 131 410,00	390 015,00	500 015,00	650 015,00	0,00	25 999 845,05
	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		986 498,82	268 500,00	50 000,00	49 000,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	2 893 998,82
	0501\07010305	Escolas	O								7	986 498,82	268 500,00	50 000,00	49 000,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	2 893 998,82
	PPI.2022.0013	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 364,51	5 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	59 384,51
	0501\070109	Equipamento administrativo	O								7	4 364,51	5 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	59 384,51
	PPI.2022.0014	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		83 234,92	58 400,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	161 654,92
	0501\07011099	Outro	O								7	83 234,92	58 400,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	161 654,92
	PPI.2022.0015	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	0502\070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	PPI.2022.0064	PRR - Edifícios Escolares			1,00	99,00			01/01/2022	31/12/2026		189 696,80	997 160,00	5 232 005,00	915 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 334 131,80
	0501\07010305	Escolas	E								0	189 696,80	997 155,00	5 232 000,00	567 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 986 101,80
	0501\07011099	Outro	O								7	0,00	5,00	5,00	348 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348 030,00
	PPI.2024.0013	PRR - Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega				100,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	325 505,00	11 978 005,00	3 117 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 420 630,00
	0501\07010305	Escolas	E								0	0,00	325 500,00	11 978 000,00	2 645 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 949 190,00
	0501\07011099	Outro	O								0	0,00	5,00	5,00	471 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471 440,00
	PPI.2024.0014	PRR - Construção da Escola Básica Quinta da Figueira Branca			100,00				24/06/2024	31/12/2026		0,00	10,00	75 005,00	50 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125 020,00
	0501\07010305	Escolas	E								0	0,00	5,00	75 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125 005,00
	0501\07011099	Outro	O								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
2.2.1		Serviços individuais de saúde										71 672,10	1 852 225,00	2 620 760,00	47 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 592 362,10
	PPI.2022.0072	PRR - Unidade de Saúde Mafra Oeste			4,00	96,00			07/09/2022	31/12/2026		71 672,10	1 852 225,00	2 620 760,00	47 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 592 362,10
	0301\070101	Terrenos	N								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0301\07010399	Outros	E								5	71 672,10	1 852 220,00	2 620 755,00	47 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 592 347,10
2.3.2		Acção social										11 673,37	18 500,00	10 500,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	40 713,37
	PPI.2022.0018	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 762,25	500,00	500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 782,25
	0402\070109	Equipamento administrativo	O								7	1 762,25	500,00	500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 782,25
	PPI.2022.0019	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		9 911,12	18 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	37 931,12
	0402\07011099	Outro	O								7	9 911,12	18 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	37 931,12

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.1		Habitação										8 844 756,00	5 640 870,00	22 724 160,00	5 298 120,00	15,00	15,00	15,00	0,00	42 507 951,00
	PPI.2014.0021	Habitações Sociais			100,00				01/01/2014	31/12/2029		2 188 392,93	266 775,00	40 005,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	2 495 232,93
	0402\070101	Terrenos	N								7	0,00	32 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	32 025,00
	0402\07010201	Construção	E								7	2 068 721,40	94 775,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 183 516,40
	0402\07010203	Reparação e Beneficiação	E								7	119 671,53	140 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	279 691,53
	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais			8,00	92,00			01/01/2022	31/12/2026		6 656 363,07	5 039 065,00	7 093 150,00	845 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 633 938,07
	0402\070101	Terrenos	E								7	3 280 382,35	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 280 397,35
	0402\07010201	Construção	E								4	2 608 060,58	4 509 425,00	7 073 135,00	720 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 910 970,58
	0402\07010203	Reparação e Beneficiação	E								7	0,00	5,00	5,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 010,00
	0402\07010399	Outros	E								7	438 750,00	5,00	5,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513 760,00
	0402\070113	Investimentos incorporeos	E								7	329 170,14	529 625,00	20 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878 800,14
	PPI.2024.0007	PRR - Construção de 48 fogos - Rua Dr. José Augusto Oliveira Cristovão / Caminho do Rio do Cego - Mafra			100,00				24/06/2024	31/12/2026		0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0402\07010201	Construção	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2024.0008	PRR - Construção de 24 fogos na Rua São Domingos / Rua da Bela Vista em Encarnação			21,00	79,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	32 005,00	4 160 500,00	1 427 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 620 325,00
	0402\07010201	Construção	E								0	0,00	32 005,00	4 160 500,00	1 427 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 620 325,00
	PPI.2024.0009	PRR - Construção de 20 fogos - Ribeira da Baleia - Ericeira			4,00	96,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	50 005,00	3 150 000,00	700 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 900 265,00
	0402\07010201	Construção	E								0	0,00	50 005,00	3 150 000,00	700 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 900 265,00
	PPI.2024.0010	PRR - Construção de 27 fogos Quinta do Munhoz - Lagar Velho e Ribeira Longa - Milharado			100,00				24/06/2024	31/12/2026		0,00	253 005,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253 015,00
	0402\07010201	Construção	E								0	0,00	253 005,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253 015,00
	PPI.2024.0011	PRR - Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Assenceira Pequena			16,00	84,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	5,00	784 665,00	63 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848 270,00
	0402\07010201	Construção	E								0	0,00	5,00	784 665,00	63 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848 270,00
	PPI.2024.0012	PRR - Construção de 52 fogos - Rua do Mato da Cruz - Ericeira			15,00	85,00			24/06/2024	31/12/2026		0,00	5,00	7 495 825,00	2 261 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 756 880,00
	0402\07010201	Construção	E								0	0,00	5,00	7 495 825,00	2 261 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 756 880,00
	PPI.2025.0005	PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro			100,00				01/01/2025	31/12/2026		0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0402\07010203	Reparação e Beneficiação	E								0	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.2		Ordenamento do território										4 923 924,83	4 666 715,00	4 317 935,00	5 115 030,00	5 200 025,00	3 070 030,00	75 035,00	0,00	27 368 694,83
	PPI.2018.0035	Parque Verde da Empa			65,00	35,00			02/01/2018	31/12/2027		224 229,00	5,00	100 000,00	1 000 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	1 574 234,00
	0301\07030399	Outros	E								0	224 229,00	5,00	100 000,00	1 000 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	1 574 234,00
	PPI.2021.0005	Parque Urbano da Alcainça			100,00				01/01/2021	31/12/2026		409 116,27	610 100,00	110 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 144 216,27
	0301\07030399	Outros	E								5	409 116,27	610 100,00	110 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 144 216,27
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		2 693 698,79	2 444 745,00	692 310,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 830 773,79
	0301\07030399	Outros	E								7	2 693 698,79	2 444 745,00	692 310,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 830 773,79
	PPI.2022.0021	Passeios Pedonais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		492 142,27	8 515,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	525 677,27
	0301\07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7	492 142,27	8 515,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	525 677,27
	PPI.2022.0022	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		3 819,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 839,15
	0301\07011109	Equipamento administrativo	O								7	3 819,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 839,15
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		734 401,87	308 725,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 068 146,87
	0301\07011099	Outro	O								7	734 401,87	308 725,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 068 146,87
	PPI.2022.0024	Sistema de Informação Geográfica - SIG			100,00				01/01/2022	31/12/2029		86 965,92	50 000,00	45 620,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	382 585,92
	0404\07010308	Software informático	O								7	86 965,92	50 000,00	45 620,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	382 585,92
	PPI.2022.0071	PRR - Acessibilidades 360º			100,00				21/06/2022	31/12/2026		0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PPI.2023.0007	Parque Urbano da Ericeira			100,00				01/02/2023	31/12/2029		279 551,56	304 610,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	10 104 161,56
	0301\07030399	Outros	E								0	279 551,56	304 610,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	10 104 161,56
	PPI.2023.0008	PRR - Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais				100,00			01/02/2023	31/12/2026		0,00	935 000,00	380 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 315 005,00
	0401\07011099	Outro	O								7	0,00	935 000,00	380 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 315 005,00
	PPI.2024.0015	Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul Ericeira			71,00	29,00			25/09/2024	31/12/2027		0,00	5,00	100 000,00	800 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	1 050 005,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	100 000,00	800 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	1 050 005,00
	PPI.2024.0016	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro			71,00	29,00			30/09/2024	31/12/2027		0,00	5,00	100 000,00	500 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	650 005,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	5,00	100 000,00	500 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	650 005,00
	PPI.2025.0001	Parque Urbano da Igreja Nova			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	235 000,00	500 000,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	1 235 010,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	235 000,00	500 000,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	1 235 010,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.2	PPI.2025.0002	Parque Urbano da Carapinheira			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	420 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	470 015,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	420 000,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	470 015,00
	PPI.2025.0003	Parque Urbano da Encarnação			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	75 000,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	980 005,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	75 000,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	980 005,00
	PPI.2025.0004	Centro Náutico e Lota da Enceira			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	5 000,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	1 025 000,00
	0301\07030399	Outros	E								0	0,00	0,00	5 000,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	1 025 000,00
2.4.3		Saneamento										185 993,43	175 000,00	5 005,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	366 038,43
	PPI.2022.0025	Execução de Redes Coletoras de Drenagem de Águas Residuais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		75 010,28	170 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	245 035,28
	0303\07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	E								7	75 010,28	170 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	245 035,28
	PPI.2022.0026	Reparação e Beneficiação das Redes de Drenagem e Águas Residuais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		110 983,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 003,15
	0303\07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	O								7	110 983,15	5 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 003,15
2.4.5		Resíduos sólidos										2 025 395,76	455 695,00	325 605,00	75 010,00	400 010,00	450 010,00	500 010,00	0,00	4 231 735,76
	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos			100,00				01/01/2014	31/12/2029		1 914 528,61	346 000,00	309 600,00	75 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	3 995 128,61
	0303\07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								7	1 914 528,61	346 000,00	309 600,00	75 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	3 995 128,61
	PPI.2020.0008	Outras Construções RSU			100,00				23/07/2020	31/12/2029		61 586,20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	61 616,20
	0303\07030399	Outros	O								7	61 586,20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	61 616,20
	PPI.2021.0009	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Bioresíduos			100,00				29/04/2021	31/12/2029		49 280,95	109 690,00	16 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	174 990,95
	0303\07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								7	49 280,95	109 690,00	16 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	174 990,95
2.4.6		Protecção meio ambiente e conservação natureza										661 331,53	1 073 620,00	780 765,00	55,00	45,00	45,00	45,00	0,00	2 515 906,53
	PPI.2021.0007	Construção e Infraestruturas			100,00				12/02/2021	31/12/2029		189 627,89	19 005,00	27 400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	236 052,89
	0303\07010499	Outros	E								7	189 627,89	19 005,00	27 400,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	236 052,89
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos Zonas Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2029		224 078,33	425 810,00	200 000,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	849 928,33
	0303\07010499	Outros	E								7	224 078,33	154 130,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	478 228,33
	0303\07030305	Parques e Jardins	E								7	0,00	271 680,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	371 700,00
	PPI.2022.0028	Cemitérios			100,00				01/01/2022	31/12/2029		57 155,07	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	57 185,07

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.6	0303|07030112	Cemitérios	E								7	57 155,07	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	57 185,07
	PPI.2022.0029	Jardins Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	130,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20 150,00
	0303|07030305	Parques e Jardins	E								7	0,00	130,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20 150,00
	PPI.2022.0030	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		190 470,24	172 000,00	75 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	437 490,24
	0303|07011099	Outro	O								7	190 470,24	172 000,00	75 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	437 490,24
	PPI.2023.0002	Requalificação do Jardim do Cerco e da Parada Militar			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0303|07030305	Parques e Jardins	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2023.0010	PRR - CircularTech				100,00			12/04/2023	31/12/2026		0,00	406 660,00	406 660,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813 330,00
	0303|07010499	Outros	E								7	0,00	8 960,00	8 960,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 925,00
	0303|07011099	Outro	O								7	0,00	397 700,00	397 700,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795 405,00
	PPI.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	50 005,00	51 695,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	101 740,00
	0303|070608	Software informático	O								7	0,00	50 000,00	26 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	76 715,00
	0303|07011099	Outro	O								7	0,00	5,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25 025,00
2.5.1		Cultura										6 059 905,47	12 485 155,00	13 698 280,00	1 645 740,00	100 045,00	300 045,00	500 045,00	0,00	34 789 215,47
	PPI.2020.0009	Cultura para todos			100,00				23/07/2020	31/12/2029		8 856,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 886,00
	0102|07011099	Outro	N								7	8 856,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 886,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira			100,00				01/01/2021	31/12/2029		102 958,40	898 535,00	1 712 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 735 178,40
	0401|07010399	Outros	E								4	102 958,40	898 535,00	1 712 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 735 178,40
	PPI.2022.0031	Transferência de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2029		50 000,00	95 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	150 020,00
	0102|080701	Instituições s/ fim lucrativos	D								7	50 000,00	95 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	150 020,00
	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 016 108,18	1 685 960,00	280 025,00	38 050,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	3 920 143,18
	0401|07010399	Outros	E								7	1 016 108,18	1 685 960,00	280 025,00	38 050,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	3 920 143,18
	PPI.2022.0033	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		60 701,27	5 800,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	76 521,27
	0401|070109	Equipamento administrativo	O								7	60 701,27	5 800,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	76 521,27
	PPI.2022.0034	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		311 734,38	127 090,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	448 844,38
	0401|07011099	Outro	O								7	311 734,38	127 090,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	448 844,38
	PPI.2022.0036	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		245 196,39	77 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	332 216,39
	0401|070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	O								7	245 196,39	77 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	332 216,39
	PPI.2022.0037	Quinta da Raposa			100,00				01/01/2022	31/12/2029		950 078,69	118 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 078 098,69

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	0401\07010399	Outros	E								7	950 078,69	118 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 078 098,69
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal			100,00				01/01/2022	31/12/2026		695 007,38	1 980 000,00	65 095,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 756 002,38
	0401\07010399	Outros	E								6	695 007,38	1 980 000,00	65 095,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 756 002,38
	PPI.2022.0040	Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	0401\07010399	Outros	E								0	0,00	5,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 025,00
	PPI.2022.0069	PRR - Museu Nacional Música - PNM			9,00	91,00			28/04/2022	31/12/2026		2 180 170,74	6 054 970,00	1 417 720,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 657 860,74
	0401\110299	Outras	E								6	2 180 170,74	6 054 970,00	1 417 720,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 657 860,74
	PPI.2022.0070	PRR - Palácio Nacional de Mafra			2,00	98,00			28/04/2022	31/12/2026		434 483,04	442 785,00	5 952 960,00	795 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 625 778,04
	0401\110299	Outras	E								2	434 483,04	442 785,00	5 952 960,00	795 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 625 778,04
	PPI.2023.0001	Reabilitação do Forte do Mileu - Ericeira			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0401\07010399	Outros	E								0	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2023.0005	PRR - Arquivo Nacional do Som			8,00	92,00			01/01/2023	31/12/2026		4 611,00	1 000 000,00	4 220 000,00	770 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 994 611,00
	0401\110299	Outras	E								1	4 611,00	1 000 000,00	4 220 000,00	770 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 994 611,00
2.5.2		Desporto, recreio e lazer										1 401 799,03	4 704 425,00	7 034 075,00	79 560,00	40,00	40,00	40,00	0,00	13 219 979,03
	PPI.2020.0003	Escola das Armas - Protocolo UNESCO			100,00				02/01/2020	31/12/2029		0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	60,00
	0301\07010399	Outros	E								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0301\07010499	Outros	E								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2022.0041	Transferências de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2029		210 500,00	275 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	490 520,00
	0102\080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	210 500,00	275 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	490 520,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		58 532,01	208 145,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	366 697,01
	0502\07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	58 532,01	208 145,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	366 697,01
	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		244 693,00	240 005,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	584 718,00
	0502\07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	244 693,00	240 005,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	584 718,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio			100,00				01/01/2022	31/12/2029		39 128,84	90 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	229 148,84
	0502\07010306	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	39 128,84	90 000,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	229 148,84
	PPI.2022.0045	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 451,69	5 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 471,69
	0502\070109	Equipamento administrativo	O								7	4 451,69	5 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 471,69

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2	PPI.2022.0046	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		373 626,39	537 540,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 011 186,39
	0502|07011099	Outro	O								7	373 626,39	537 540,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 011 186,39
	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado			38,00	62,00			28/04/2022	31/12/2026		470 867,10	3 348 725,00	6 609 065,00	79 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 508 177,10
	0502|070101	Terrenos	O								7	200 000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 015,00
	0502|07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	E								4	184 185,25	3 090 000,00	6 563 060,00	79 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 916 745,25
	0502|070107	Equipamento de informática	O								7	14 757,54	194 200,00	11 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219 962,54
	0502|070109	Equipamento administrativo	O								7	22 414,22	8 000,00	30 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 419,22
	0502|07011099	Outro	O								7	49 510,09	56 520,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 035,09
2.5.3		Outras actividades cívicas e religiosas										437 396,80	246 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	688 416,80
	PPI.2022.0047	Transferências de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2029		437 396,80	246 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	688 416,80
	0102|080701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	437 396,80	246 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	688 416,80
3.1		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										20 740,56	9 690,00	15 000,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	45 470,56
	PPI.2022.0048	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 167,76	5 005,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	16 192,76
	0303|070109	Equipamento administrativo	O								7	1 167,76	5 005,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	16 192,76
	PPI.2022.0049	Equipamento básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		19 572,80	4 685,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 277,80
	0303|07011099	Outro	O								7	19 572,80	4 685,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	29 277,80
3.2.1		Iluminação pública										1 623 494,72	1 724 370,00	200 000,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	3 545 904,72
	PPI.2022.0050	Construção e infraestruturas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		891 576,72	1 031 095,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 022 691,72
	0302|07030304	Iluminação Pública	E								7	891 576,72	1 031 095,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 022 691,72
	PPI.2022.0051	Equipamento			100,00				01/01/2022	31/12/2029		729 918,00	693 275,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 523 213,00
	0302|07011099	Outro	O								7	729 918,00	693 275,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 523 213,00
3.3.1		Transportes rodoviários										12 950 771,15	6 039 805,00	5 315 005,00	4 300 025,00	4 378 325,00	5 500 025,00	5 500 025,00	0,00	43 983 981,15
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte			100,00				01/01/2014	31/12/2029		2 495 929,16	735 680,00	390 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 621 629,16
	0302|07010699	Outro	O								7	2 495 929,16	735 680,00	390 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 621 629,16
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 899 965,54	225 100,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 225 085,54
	0301|07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7	4 899 965,54	225 100,00	100 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 225 085,54
	PPI.2022.0053	Construção e Ampliação de Estacionamentos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		33 517,50	3 360,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	41 897,50

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.3.1	0301\07010499	Outros	E								7	33 517,50	3 360,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	41 897,50
	PPI.2022.0054	Equipamento básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		400 561,34	115 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	535 581,34
	0301\07011099	Outro	O								7	400 561,34	115 000,00	20 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	535 581,34
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos			100,00				01/01/2023	31/12/2029		5 120 797,61	4 960 665,00	4 800 005,00	4 300 005,00	4 378 305,00	5 500 005,00	5 500 005,00	0,00	34 559 787,61
	0301\07011099	Outro	O								7	246 000,00	269 000,00	300 000,00	300 000,00	378 300,00	500 000,00	500 000,00	0,00	2 493 300,00
	0301\07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								7	4 874 797,61	4 691 625,00	4 500 000,00	4 000 000,00	4 000 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	0,00	32 066 422,61
	0301\07030399	Outros	E								7	0,00	40,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	65,00
3.4.1		Mercados e feiras										1 808 856,12	15 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 833 876,12
	PPI.2014.0064	Mercados			100,00				01/01/2014	31/12/2029		1 808 856,12	15 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 833 876,12
	0303\07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	E								7	1 808 856,12	15 000,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 833 876,12
3.4.2		Turismo										555 787,10	472 205,00	112 290,00	35,00	35,00	35,00	35,00	0,00	1 140 422,10
	PPI.2019.0009	Estabilização da Arriba da Praia do Algodio Lado Sul			100,00				01/09/2019	31/12/2029		40 590,00	3 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	44 310,00
	0401\07030399	Outros	E								7	40 590,00	3 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	44 310,00
	PPI.2022.0056	Apoios de praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029		48 242,56	40 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	128 262,56
	0401\07010499	Outros	E								7	48 242,56	40 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	128 262,56
	PPI.2022.0057	Arranjo das Zonas Balneares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		342 749,12	420 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	802 769,12
	0401\07030399	Outros	E								7	342 749,12	420 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	802 769,12
	PPI.2022.0058	Planos de Praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0401\07030399	Outros	E								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2022.0059	Equipamento de Praia			100,00				01/01/2022	31/12/2029		4 468,64	5,00	30 280,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	34 773,64
	0401\07010399	Outros	E								7	4 468,64	5,00	30 280,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	34 773,64
	PPI.2022.0060	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		422,68	7 500,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 942,68
	0401\070109	Equipamento administrativo	O								7	422,68	7 500,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8 942,68
	PPI.2022.0061	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2029		119 314,10	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 334,10
	0401\07011099	Outro	O								7	119 314,10	1 000,00	1 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 334,10
3.5.1		Infraestruturas diversas										20 216,29	430 005,00	658 435,00	586 005,00	646 005,00	800 005,00	1 000 005,00	0,00	4 140 676,29
	PPI.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia			100,00				01/01/2021	31/12/2029		20 216,29	5,00	35 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	55 241,29

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.5.1	0301|07010399	Outros	E								0	20 216,29	5,00	35 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	55 241,29
	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais			100,00				12/04/2023	31/12/2029		0,00	430 000,00	623 435,00	586 000,00	646 000,00	800 000,00	1 000 000,00	0,00	4 085 435,00
	0303|07030399	Outros	E								7	0,00	430 000,00	623 435,00	586 000,00	646 000,00	800 000,00	1 000 000,00	0,00	4 085 435,00
4		Outras funções																		
4.1		Operações da dívida autárquica										13 034 005,06	4 907 820,00	5 044 075,00	5 177 010,00	5 332 010,00	5 508 010,00	5 695 010,00	43 386 000,00	88 083 940,06
	PPI.2014.0077	Amortizações da dívida - empréstimos m/l prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2027		6 846 293,83	105 000,00	65 000,00	27 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 050 293,83
	0101|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	6 846 293,83	105 000,00	65 000,00	27 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 050 293,83
	PPI.2014.0080	Ações e Outras Participações			100,00				02/01/2014	31/12/2029		2,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	62,00
	0102|090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	O								7	2,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	32,00
	0107|090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PPI.2018.0052	Amortizações da dívida - Remodelação Edif Antiga Repartição de Finanças de Mafra			100,00				28/06/2018	31/12/2039		154 672,80	54 595,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	505 000,00	989 267,80
	0101|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	154 672,80	54 595,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	505 000,00	989 267,80
	PPI.2019.0003	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro			100,00				18/03/2019	31/12/2039		2 542 466,47	869 220,00	922 565,00	965 000,00	1 010 000,00	1 053 000,00	1 100 000,00	13 545 000,00	22 007 251,47
	0101|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	2 542 466,47	869 220,00	922 565,00	965 000,00	1 010 000,00	1 053 000,00	1 100 000,00	13 545 000,00	22 007 251,47
	PPI.2023.0004	Amortizações da dívida Empréstimo m/l prazo - Internalização Mafreduca			100,00				10/01/2023	24/09/2035		3 490 569,96	3 878 995,00	4 001 500,00	4 130 000,00	4 260 000,00	4 400 000,00	4 540 000,00	29 336 000,00	58 037 064,96
	0101|100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	3 490 569,96	3 878 995,00	4 001 500,00	4 130 000,00	4 260 000,00	4 400 000,00	4 540 000,00	29 336 000,00	58 037 064,96
4.2		Transferências entre administrações										628 667,00	67 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	695 697,00
	PPI.2021.0008	Transferências de Capital			100,00				29/04/2021	31/12/2029		628 667,00	67 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	695 697,00
	0107|08050102	Freguesias	O								7	628 667,00	67 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	695 697,00
4.3		Diversas não especificadas										2 527 805,19	912 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 444 825,19
	PPI.2022.0063	Indemnizações			100,00				01/01/2022	31/12/2029		2 527 805,19	912 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 444 825,19
	0102|110202	Indemnizações	O								7	2 527 805,19	912 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3 444 825,19

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
											Total	77 476 857,52	53 715 640,00	85 504 830,00	29 352 870,00	20 656 330,00	28 782 075,00	20 946 215,00	43 540 500,00	355 136 763,98

ORGAO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1		Funções gerais																		
1.1.1		Administração geral										8 417 383,60	3 682 190,00	5 260 360,00	3 821 180,00	3 989 580,00	4 147 075,00	4 308 695,00	0,00	33 626 463,60
	PAM.2019.0001	Seguros			100,00				01/01/2019	31/12/2029		2 111 233,18	530 175,00	835 000,00	894 000,00	1 008 000,00	1 110 000,00	1 215 000,00	0,00	7 703 408,18
	0102\01030901	Seguros de Acid. no Trab e Doenças Profissionais	O								7	1 271 769,15	306 410,00	500 000,00	500 000,00	600 000,00	700 000,00	800 000,00	0,00	4 678 179,15
	0102\020212	Seguros	O								7	839 464,03	223 765,00	335 000,00	394 000,00	408 000,00	410 000,00	415 000,00	0,00	3 025 229,03
	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança			100,00				01/09/2019	31/12/2029		2 084 724,29	1 046 745,00	1 053 405,00	1 075 530,00	1 097 045,00	1 118 990,00	1 141 370,00	0,00	8 617 809,29
	08\020218	Vigilância e segurança	O								7	2 084 724,29	1 046 745,00	1 053 405,00	1 075 530,00	1 097 045,00	1 118 990,00	1 141 370,00	0,00	8 617 809,29
	PAM.2020.0003	Fundo de Emergência Municipal			100,00				01/04/2020	31/12/2029		1 292 218,59	5 010,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	1 297 278,59
	0102\020121	Outros bens	O								7	1 061 024,37	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1 061 054,37
	0102\020225	Outros serviços	O								7	231 194,22	5 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	236 224,22
	PAM.2020.0006	GPM - Global Parliament of Mayors			100,00				01/04/2020	31/12/2029		7 732,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	0,00	19 342,00
	0102\040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O								7	7 732,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	0,00	19 342,00
	PAM.2020.0008	CATÓLICA-CESOP - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa			100,00				01/04/2020	31/12/2029		6 051,60	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	0,00	42 651,60
	0102\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	6 051,60	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	0,00	42 651,60
	PAM.2022.0001	Consultoria e Auditoria			100,00				01/01/2022	31/12/2029		196 389,98	127 000,00	98 900,00	100 980,00	103 000,00	105 060,00	107 165,00	0,00	838 494,98
	0102\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	196 389,98	127 000,00	98 900,00	100 980,00	103 000,00	105 060,00	107 165,00	0,00	838 494,98
	PAM.2022.0002	Trabalhos Especializados			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 040 751,44	653 125,00	615 000,00	627 915,00	640 475,00	653 285,00	666 355,00	0,00	4 896 906,44
	0102\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	1 040 751,44	653 125,00	615 000,00	627 915,00	640 475,00	653 285,00	666 355,00	0,00	4 896 906,44
	PAM.2022.0003	Obras Coercivas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		169 946,92	200 000,00	1 750 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	2 919 946,92
	0102\020225	Outros serviços	O								7	169 946,92	200 000,00	1 750 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	2 919 946,92
	PAM.2022.0004	Modernização Administrativa			100,00				01/01/2022	31/12/2029		52 457,82	50 000,00	50 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	362 887,82
	0102\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	52 457,82	50 000,00	50 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	362 887,82
	PAM.2022.0005	Mafra Requalifica			100,00				01/01/2022	31/12/2029		830 917,32	450 000,00	200 000,00	200 000,00	204 000,00	208 080,00	212 250,00	0,00	2 305 247,32
	0603\04080202	Outros	O								7	185 564,07	100 000,00	100 000,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	0,00	797 729,07

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	0603|040102	Privados	O								7	645 353,25	350 000,00	100 000,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	0,00	1 507 518,25
	PAM.2022.0006	Formação			100,00				01/01/2022	31/12/2029		155 284,32	105 000,00	70 000,00	71 470,00	72 900,00	74 360,00	75 850,00	0,00	624 864,32
	0202|020215	Formação	O								7	155 284,32	105 000,00	70 000,00	71 470,00	72 900,00	74 360,00	75 850,00	0,00	624 864,32
	PAM.2022.0007	Publicações Periódicas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		65 325,33	36 000,00	110 000,00	112 310,00	114 560,00	116 855,00	119 195,00	0,00	674 245,33
	11|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	65 325,33	36 000,00	110 000,00	112 310,00	114 560,00	116 855,00	119 195,00	0,00	674 245,33
	PAM.2022.0051	Locação de Material de Informática			100,00				22/02/2022	31/12/2029		361 300,81	471 090,00	470 000,00	479 870,00	489 480,00	499 280,00	509 280,00	0,00	3 280 300,81
	10|070205	Locação de material de informática	O								7	361 300,81	471 090,00	470 000,00	479 870,00	489 480,00	499 280,00	509 280,00	0,00	3 280 300,81
	PAM.2022.0054	PRR - Bairros Comerciais Digitais			100,00				28/04/2022	31/12/2026		43 050,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 080,00
	0102|020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	O								7	43 050,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 065,00
	0102|020221	Outros serviços	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
1.2.1		Protecção civil e luta contra incêndios										1 693 178,72	1 036 000,00	836 370,00	837 105,00	853 850,00	870 930,00	888 355,00	0,00	7 015 788,72
	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 590 036,22	951 000,00	751 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	6 389 271,22
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	1 590 036,22	951 000,00	751 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	6 389 271,22
	PAM.2022.0009	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização			100,00				01/01/2022	31/12/2029		3 142,50	35 000,00	35 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	220 432,50
	0902|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	3 142,50	35 000,00	35 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	220 432,50
	PAM.2022.0045	Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	0,00	406 085,00
	0102|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	0,00	406 085,00
2		Funções sociais																		
2.1.1		Ensino não superior										5 660 534,38	5 357 705,00	5 192 755,00	5 290 955,00	5 396 780,00	5 504 730,00	5 614 835,00	0,00	38 018 294,38
	PAM.2022.0010	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		502 456,48	496 675,00	516 750,00	516 750,00	527 085,00	537 630,00	548 385,00	0,00	3 645 731,48
	0503|040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	502 456,48	496 675,00	516 750,00	516 750,00	527 085,00	537 630,00	548 385,00	0,00	3 645 731,48
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares			100,00				22/02/2022	31/12/2029		5 158 077,90	4 595 030,00	4 476 000,00	4 570 000,00	4 661 405,00	4 754 640,00	4 849 740,00	0,00	33 064 892,90
	0501|020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	O								7	1 985 320,81	1 629 425,00	1 600 000,00	1 633 600,00	1 666 275,00	1 699 605,00	1 733 600,00	0,00	11 947 825,81
	0501|020225	Outros serviços	O								7	3 172 757,09	2 965 605,00	2 876 000,00	2 936 400,00	2 995 130,00	3 055 035,00	3 116 140,00	0,00	21 117 067,09
	PAM.2024.0005	Gestão Educativa			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	266 000,00	200 000,00	204 200,00	208 285,00	212 455,00	216 705,00	0,00	1 307 645,00
	0501|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	266 000,00	200 000,00	204 200,00	208 285,00	212 455,00	216 705,00	0,00	1 307 645,00
	PAM.2025.0002	Programas (inter)municipais do sucesso escolar (PIPSE)			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.1	0501\020225	Outros serviços	O								7	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00
2.1.2		Serviços auxiliares de ensino										13 830 614,07	1 591 075,00	1 955 265,00	1 984 565,00	2 024 275,00	2 064 775,00	2 106 085,00	0,00	25 556 654,07
	PAM.2014.0009	Transportes Escolares			100,00				01/01/2014	31/12/2029		11 606 660,61	755 230,00	919 000,00	937 880,00	956 640,00	975 775,00	995 295,00	0,00	17 146 480,61
	0501\020210	Transportes	O								7	11 557 508,21	735 230,00	899 000,00	917 880,00	936 240,00	954 965,00	974 065,00	0,00	16 974 888,21
	0501\04080202	Outras	O								7	49 152,40	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	171 592,40
	PAM.2014.0011	Alimentação Creche Municipal			100,00				01/01/2014	31/12/2029		662 353,66	140 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 531 508,66
	0501\020225	Outros serviços	O								7	662 353,66	140 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 531 508,66
	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar			100,00				01/01/2014	31/12/2029		425 408,81	73 425,00	90 000,00	91 890,00	93 730,00	95 605,00	97 520,00	0,00	967 578,81
	0501\020121	Outros bens	O								7	425 408,81	73 425,00	90 000,00	91 890,00	93 730,00	95 605,00	97 520,00	0,00	967 578,81
	PAM.2022.0012	Atividades de Enriquecimento Curricular			100,00				01/01/2022	31/12/2029		976 456,00	502 260,00	527 400,00	527 400,00	537 950,00	548 710,00	559 685,00	0,00	4 179 861,00
	0102\040701	Instituções s/ fins lucrativos	O								7	976 456,00	502 260,00	527 400,00	527 400,00	537 950,00	548 710,00	559 685,00	0,00	4 179 861,00
	PAM.2022.0013	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educativos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0102\040701	Instituções s/ fins lucrativos	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2022.0014	Ação Social Escolar			100,00				01/01/2022	31/12/2029		37 745,53	25 650,00	23 200,00	23 420,00	23 895,00	24 375,00	24 865,00	0,00	183 150,53
	0501\020121	Outros bens	O								7	11 950,53	11 400,00	10 300,00	10 520,00	10 735,00	10 950,00	11 170,00	0,00	77 025,53
	0501\040701	Instituções s/ fins lucrativos	O								7	25 795,00	14 250,00	12 900,00	12 900,00	13 160,00	13 425,00	13 695,00	0,00	106 125,00
	PAM.2022.0015	Bolsa de Livros Escolares			100,00				01/01/2022	31/12/2029		121 989,46	94 500,00	80 660,00	82 355,00	84 005,00	85 690,00	87 405,00	0,00	636 604,46
	0501\020121	Outros bens	O								7	121 989,46	94 500,00	80 660,00	82 355,00	84 005,00	85 690,00	87 405,00	0,00	636 604,46
	PAM.2024.0007	Fornecimento de Leite Escolar			100,00				30/09/2024	31/12/2029		0,00	5,00	175 000,00	178 675,00	182 250,00	185 895,00	189 615,00	0,00	911 440,00
	0501\020121	Outros bens	O								7	0,00	5,00	175 000,00	178 675,00	182 250,00	185 895,00	189 615,00	0,00	911 440,00
2.2.1		Serviços individuais de saúde										0,00	729 005,00	606 505,00	619 245,00	636 455,00	644 275,00	657 165,00	0,00	3 892 650,00
	PAM.2023.0017	Transferências de Competências Saúde - Serviços e Fundos Autónomos			100,00				05/06/2023	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0402\040305	Serviços e Fundos Autónomos	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2023.0018	Transferências de Competências Saúde - Limpeza e higiene			100,00				05/06/2023	31/12/2029		0,00	729 000,00	606 500,00	619 240,00	636 450,00	644 270,00	657 160,00	0,00	3 892 620,00
	0402\020202	Limpeza e higiene	O								7	0,00	729 000,00	606 500,00	619 240,00	636 450,00	644 270,00	657 160,00	0,00	3 892 620,00
2.3.2		Acção social										1 036 231,56	953 265,00	899 020,00	899 395,00	902 290,00	905 240,00	908 250,00	0,00	6 503 691,56
	PAM.2017.0009	Apoio a Carenciados - Polo de Receção			100,00				28/03/2017	31/12/2029		16 859,81	41 160,00	47 055,00	47 115,00	48 070,00	49 040,00	50 030,00	0,00	299 329,81

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.3.2	0402\020121	Outros bens	O								7	139,90	20 500,00	1 500,00	1 535,00	1 570,00	1 605,00	1 640,00	0,00	28 489,90
	0402\020225	Outros serviços	O								7	0,00	1 000,00	1 000,00	1 025,00	1 050,00	1 075,00	1 100,00	0,00	6 250,00
	0402\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	16 719,91	19 660,00	44 555,00	44 555,00	45 450,00	46 360,00	47 290,00	0,00	264 589,91
	PAM.2019.0003	Idade +			100,00				18/03/2019	31/12/2029		193 531,53	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	193 591,53
	0402\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	23 675,74	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	23 705,74
	0402\020225	Outros serviços	O								7	169 855,79	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	169 885,79
	PAM.2022.0017	Promoção do Emprego e da Empregabilidade			100,00				01/01/2022	31/12/2029		105 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	105 030,00
	0102\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	105 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	105 030,00
	PAM.2022.0018	Apoio ao Cidadão			100,00				01/01/2022	31/12/2029		230 006,70	88 105,00	96 350,00	96 665,00	98 605,00	100 585,00	102 605,00	0,00	812 921,70
	0402\020121	Outros bens	O								7	0,00	0,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	78 140,00
	0402\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	42 860,00	73 105,00	81 000,00	81 000,00	82 620,00	84 275,00	85 965,00	0,00	530 825,00
	0402\04080202	Outras	O								7	187 146,70	15 000,00	350,00	350,00	360,00	370,00	380,00	0,00	203 956,70
	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos			100,00				01/01/2022	31/12/2029		28 728,80	17 000,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	0,00	133 728,80
	0402\04080202	Outras	O								7	28 728,80	17 000,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	0,00	133 728,80
	PAM.2023.0004	Voucher Ajudar +			100,00				01/01/2023	31/12/2029		533,33	95 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	495 533,33
	0402\04080202	Outras	O								7	533,33	95 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	495 533,33
	PAM.2023.0011	Apoio ao Arrendamento Habitacional			100,00				01/02/2023	31/12/2029		207 291,62	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	2 007 291,62
	0402\04080202	Outras	O								7	207 291,62	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	2 007 291,62
	PAM.2023.0012	Protocolos/Acordos - RSI e SAAS			100,00				01/02/2023	31/12/2029		204 043,74	304 605,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	1 758 648,74
	0402\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	204 043,74	304 605,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	1 758 648,74
	PAM.2023.0013	Serviços Atendimento e Acompanhamento Social			100,00				01/02/2023	31/12/2029		50 236,03	107 380,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	0,00	697 616,03
	0402\04080202	Outras	O								7	50 236,03	107 380,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	108 000,00	0,00	697 616,03
2.4.2		Ordenamento do território										9 971,00	52 465,00	46 720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109 156,00
	PAM.2022.0055	Biovalue				100,00			21/06/2022	31/12/2025		7 771,00	48 715,00	43 715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 201,00
	0601\010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O								7	0,00	30 885,00	30 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 770,00
	0601\020225	Outros serviços	O								7	7 771,00	17 830,00	12 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 431,00
	PAM.2023.0010	FoodLink			100,00				01/02/2023	31/12/2025		2 200,00	3 745,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 945,00
	0601\020225	Outros serviços	O								7	2 200,00	3 745,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 945,00
	PAM.2024.0008	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Luzandro			100,00				30/09/2024	31/12/2025		0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.2	0301\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2.4.4		**Abastecimento de Água**										**1 800,00**	**600,00**	**600,00**	**600,00**	**600,00**	**600,00**	**600,00**	**0,00**	**5 400,00**
	PAM.2021.0004	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas			100,00				01/01/2021	31/12/2029		1 800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	5 400,00
	0107\040701	Instituições s/ fins lucrativos	N								7	1 800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	5 400,00
2.4.5		**Resíduos sólidos**										**58 840 465,00**	**7 277 285,00**	**7 608 120,00**	**7 517 050,00**	**7 560 895,00**	**7 605 615,00**	**7 651 230,00**	**34 071 320,00**	**138 131 980,00**
	PAM.2014.0026	Recolha de RSU			100,00				01/01/2014	31/12/2029		28 244 303,64	3 313 210,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	46 557 513,64
	0303\020225	Outros serviços	O								7	28 244 303,64	3 313 210,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	46 557 513,64
	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU			100,00				01/01/2014	31/12/2048		30 031 714,13	3 796 075,00	4 471 960,00	4 517 050,00	4 560 895,00	4 605 615,00	4 651 230,00	34 071 320,00	90 705 859,13
	0303\020225	Outros serviços	O								7	27 847 779,38	2 422 775,00	2 325 000,00	2 325 000,00	2 325 000,00	2 325 000,00	2 325 000,00	28 000 000,00	69 895 554,38
	0303\0607010301	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	O								7	2 183 934,75	1 373 300,00	2 146 960,00	2 192 050,00	2 235 895,00	2 280 615,00	2 326 230,00	6 071 320,00	20 810 304,75
	PAM.2021.0006	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos			100,00				29/04/2021	31/12/2025		564 447,23	168 000,00	136 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868 607,23
	0303\020121	Outros bens	O								7	462 828,57	46 750,00	76 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585 738,57
	0303\020225	Outros serviços	O								7	101 618,66	121 250,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282 868,66
2.4.6		**Protecção meio ambiente e conservação natureza**										**2 096 928,70**	**1 601 830,00**	**2 169 420,00**	**1 914 955,00**	**1 724 835,00**	**1 738 370,00**	**1 752 375,00**	**0,00**	**12 998 513,70**
	PAM.2020.0004	ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas			100,00				01/04/2020	31/12/2029		4 000,00	2 005,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	16 005,00
	0102\040501\04	Associações de Municípios	O								7	4 000,00	2 005,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	16 005,00
	PAM.2020.0005	ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis			100,00				01/04/2020	31/12/2029		12 000,00	3 000,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	0,00	36 400,00
	0102\040501\04	Associações de Municípios	O								7	12 000,00	3 000,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	4 280,00	0,00	36 400,00
	PAM.2020.0010	MAFRA Reciclar a valer +			100,00				23/07/2020	31/12/2029		93 448,67	26 000,00	30 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	329 448,67
	0303\020225	Outros serviços	O								7	93 448,67	26 000,00	30 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	329 448,67
	PAM.2020.0012	Associação Smart Waste Portugal			100,00				21/12/2020	31/12/2029		2 200,00	1 280,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	0,00	14 480,00
	0102\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	2 200,00	1 280,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	0,00	14 480,00
	PAM.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas Água (PERLA)			100,00				01/01/2021	31/12/2029		191 185,49	55 520,00	66 520,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	353 225,49
	0303\020225	Outros serviços	O								7	106 990,32	20 520,00	31 520,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	199 030,32
	0303\040102	Privados	N								7	84 195,17	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154 195,17
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras			100,00				01/01/2022	31/12/2029		397 800,67	150 000,00	150 000,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 197 800,67

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.6	0303\020225	Outros serviços	O								7	397 800,67	150 000,00	150 000,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 197 800,67
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2029		1 293 602,52	739 995,00	1 213 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	1 425 110,00	0,00	8 888 192,52
	0303\020225	Outros serviços	O								7	1 293 602,52	739 995,00	1 213 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	1 425 110,00	0,00	8 888 192,52
	PAM.2022.0057	Reciclar - Ecopontos numa casa amiga do Ambiente			100,00				28/10/2022	31/12/2025		102 691,35	10,00	8 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110 706,35
	0303\020121	Outros bens	O								7	31 365,00	5,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 370,00
	0303\020225	Outros serviços	O								7	71 326,35	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71 336,35
	PAM.2023.0015	PRR - CircularTech				100,00			12/04/2023	31/12/2026		0,00	587 560,00	587 560,00	293 780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 468 900,00
	0303\020121	Outros bens	O								7	0,00	156 755,00	156 755,00	78 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391 890,00
	0303\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	293 885,00	293 885,00	146 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734 710,00
	0303\020225	Outros serviços	O								7	0,00	136 920,00	136 920,00	68 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342 300,00
	PAM.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	33 000,00	85 000,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	475 720,00
	0303\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	33 000,00	85 000,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	475 720,00
	PAM.2024.0003	Gestão de Subprodutos			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	3 460,00	20 000,00	20 420,00	20 830,00	21 250,00	21 675,00	0,00	107 635,00
	0303\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	3 460,00	20 000,00	20 420,00	20 830,00	21 250,00	21 675,00	0,00	107 635,00
2.5.1		Cultura										3 593 720,44	1 904 295,00	923 310,00	930 610,00	947 470,00	964 660,00	982 190,00	0,00	10 246 255,44
	PAM.2014.0031	Transferências-Rota Histórica das Linhas de Torres			100,00				01/01/2014	31/12/2029		76 715,23	20 000,00	22 300,00	22 770,00	23 230,00	23 695,00	24 170,00	0,00	212 880,23
	0102\04050101	Municípios	O								7	76 715,23	20 000,00	22 300,00	22 770,00	23 230,00	23 695,00	24 170,00	0,00	212 880,23
	PAM.2015.0010	ECHO - European Cities of Historic Organs			100,00				01/04/2015	31/12/2029		36 000,00	4 000,00	4 000,00	4 085,00	4 170,00	4 255,00	4 345,00	0,00	60 855,00
	0102\040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O								7	36 000,00	4 000,00	4 000,00	4 085,00	4 170,00	4 255,00	4 345,00	0,00	60 855,00
	PAM.2016.0005	Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica			100,00				21/04/2016	31/12/2029		6 400,00	800,00	800,00	820,00	840,00	860,00	880,00	0,00	11 400,00
	0102\04050101	Municípios	O								7	6 400,00	800,00	800,00	820,00	840,00	860,00	880,00	0,00	11 400,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural			100,00				02/01/2018	31/12/2029		2 238 707,06	862 030,00	75 000,00	76 575,00	78 110,00	79 675,00	81 270,00	0,00	3 491 367,06
	0401\0602030504	Atividades	O								7	2 238 707,06	862 030,00	75 000,00	76 575,00	78 110,00	79 675,00	81 270,00	0,00	3 491 367,06
	PAM.2020.0011	Cultura para todos			100,00				23/07/2020	31/12/2025		232 777,96	1 020,00	10 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243 807,96
	0102\020121	Outros bens	O								7	21 693,91	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 703,91
	0102\020710	Transportes	O								7	2 133,00	5,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 138,00
	0102\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	9 261,50	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 271,50
	0102\020225	Outros serviços	O								7	199 689,55	1 005,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 694,55

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	PAM.2021.0008	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas			100,00				29/06/2021	31/12/2029		680,00	240,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2 420,00
	0401\040701	Instituições s/ fins lucrativos	N								7	680,00	240,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2 420,00
	PAM.2022.0024	Bolsas de estudo - Ensino da Música			100,00				01/01/2022	31/12/2029		88 304,00	65 275,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	0,00	473 579,00
	0102\04080202	Outras	O								7	88 304,00	65 275,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	0,00	473 579,00
	PAM.2022.0025	Prémio Internacional de Composição para os 5ets Órgãos de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	37 505,00
	0102\04080202	Outras	O								7	0,00	5,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	37 505,00
	PAM.2022.0026	Apoio ao Associativismo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		93 813,40	70 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	0,00	256 813,40
	0102\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	93 813,40	70 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	0,00	256 813,40
	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres			100,00				01/01/2022	31/12/2029		26 649,63	24 800,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 265,00	0,00	129 594,63
	0401\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	3 972,05	16 800,00	10 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	72 862,05
	0401\0602030505	Arqueologia e Museus	O								7	22 677,58	8 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	56 732,58
	PAM.2022.0028	Caminhos do Memorial nas linhas de Saramago			100,00				01/01/2022	31/12/2029		31 106,40	16 005,00	16 000,00	16 340,00	16 675,00	17 015,00	17 360,00	0,00	130 501,40
	0401\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	1 106,40	1 005,00	1 000,00	1 025,00	1 050,00	1 075,00	1 100,00	0,00	7 361,40
	0401\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	30 000,00	15 000,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	123 140,00
	PAM.2022.0029	Bibliotecas - Difusão e Animação			100,00				01/01/2022	31/12/2029		13 159,76	20 000,00	26 000,00	26 550,00	27 085,00	27 630,00	28 185,00	0,00	168 609,76
	0401\0602030504	Atividades	O								7	13 159,76	20 000,00	26 000,00	26 550,00	27 085,00	27 630,00	28 185,00	0,00	168 609,76
	PAM.2022.0030	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		37 568,40	40 000,00	22 000,00	22 465,00	22 915,00	23 375,00	23 845,00	0,00	192 168,40
	0401\0602030505	Arqueologia e Museus	O								7	37 568,40	40 000,00	22 000,00	22 465,00	22 915,00	23 375,00	23 845,00	0,00	192 168,40
	PAM.2022.0031	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2029		206 886,71	259 500,00	25 000,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	596 616,71
	0401\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	206 886,71	259 500,00	25 000,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	596 616,71
	PAM.2022.0032	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições			100,00				01/01/2022	31/12/2029		54 182,67	50 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 345,00	0,00	625 002,67
	0401\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	54 182,67	50 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 345,00	0,00	625 002,67
	PAM.2022.0033	Festival Literário do Município de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		27 752,36	43 515,00	33 000,00	33 695,00	34 370,00	35 060,00	35 765,00	0,00	243 157,36
	0401\020725	Outros serviços	O								7	27 752,36	43 515,00	33 000,00	33 695,00	34 370,00	35 060,00	35 765,00	0,00	243 157,36
	PAM.2022.0034	Bienal de Artes de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	6 000,00	6 000,00	6 130,00	6 255,00	6 385,00	6 515,00	0,00	37 285,00

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
4.2	PAM.2018.0026	Exploração de Infraestruturas e Rodovias			100,00				28/06/2018	31/12/2029		1 050 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 950 000,00
	0102|05010101	Públicas	O								7	1 050 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 950 000,00
	PAM.2019.0007	AMPV			100,00				01/09/2019	31/12/2029		8 500,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	18 100,00
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	8 500,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	18 100,00
	PAM.2020.0001	World Surf Cities Network			100,00				02/01/2020	31/12/2029		4 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	10 000,00
	0102|040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O								7	4 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	10 000,00
	PAM.2021.0009	AML - Quota			100,00				29/06/2021	31/12/2029		51 787,50	48 220,00	48 685,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	0,00	344 692,50
	0102|04050108	Outros	O								7	51 787,50	48 220,00	48 685,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	0,00	344 692,50
	PAM.2023.0019	Subsídios			100,00				22/09/2023	31/12/2029		373 487,38	20 010,00	310 005,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	703 542,38
	0102|05010101	Públicas	O								7	348 580,00	5,00	310 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	658 605,00
	0102|05010102	Outras	O								7	24 907,38	20 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	44 937,38
											Total	144 638 274,79	48 872 458,00	41 266 555,00	38 004 665,00	38 042 325,00	38 459 970,00	38 871 380,00	39 129 320,00	423 424 158,61

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

Em ___ de _____ de _____

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
4.1	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	85 682,74	5 050,00	1 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	93 232,74
	PAM.2018.0029	Juros de empréstimos m/l prazo - Remodelação Edif.Antiga Repartição de Finanças de Mafra			100,00				28/06/2018	31/12/2039		55 206,19	36 180,00	29 500,00	27 500,00	25 500,00	23 000,00	21 000,00	91 000,00	308 886,19
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	55 206,19	36 180,00	29 500,00	27 500,00	25 500,00	23 000,00	21 000,00	91 000,00	308 886,19
	PAM.2019.0004	Juros de empréstimo m/l prazo Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro			100,00				18/03/2019	31/12/2039		1 091 155,99	906 495,00	800 170,00	760 000,00	720 000,00	680 000,00	623 000,00	3 111 000,00	8 691 820,99
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	1 091 155,99	906 495,00	800 170,00	760 000,00	720 000,00	680 000,00	623 000,00	3 111 000,00	8 691 820,99
	PAM.2023.0008	Juros de empréstimo m/l prazo - Internalização Mafreduca			100,00				10/01/2023	24/09/2035		1 177 395,98	1 079 310,00	996 695,00	915 000,00	830 000,00	745 000,00	653 000,00	1 856 000,00	8 252 400,98
	0103|03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O								7	1 177 395,98	1 079 310,00	996 695,00	915 000,00	830 000,00	745 000,00	653 000,00	1 856 000,00	8 252 400,98
4.2		Transferências entre administrações										29 749 263,54	5 503 795,00	5 768 090,00	5 458 810,00	5 458 810,00	5 458 810,00	5 458 810,00	0,00	62 856 388,54
	PAM.2014.0054	Transferências Correntes			100,00				01/01/2014	31/12/2029		18 939 366,57	3 034 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	0,00	36 998 346,57
	0102|04050102	Freguesias	O								7	18 939 366,57	3 034 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	3 004 830,00	0,00	36 998 346,57
	PAM.2014.0055	ANMP			100,00				01/01/2014	31/12/2029		60 615,83	6 960,00	7 100,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	104 675,83
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	60 615,83	6 960,00	7 100,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	104 675,83
	PAM.2014.0057	AMEGA			100,00				01/01/2014	31/12/2029		18 179,05	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	0,00	29 279,05
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	18 179,05	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	0,00	29 279,05
	PAM.2014.0058	AML			100,00				01/01/2014	31/12/2029		7 519 439,84	2 052 060,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	0,00	19 831 299,84
	0102|04050108	Outros	O								7	7 519 439,84	2 052 060,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	0,00	19 831 299,84
	PAM.2014.0059	AMRUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas			100,00				01/01/2014	31/12/2029		39 351,90	4 900,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	0,00	67 751,90
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	39 351,90	4 900,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	0,00	67 751,90
	PAM.2015.0009	Associação Turismo Lisboa			100,00				01/01/2015	31/12/2029		54 432,00	6 365,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	0,00	92 597,00
	0102|04050108	Outros	O								7	54 432,00	6 365,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	6 360,00	0,00	92 597,00
	PAM.2017.0004	AMTRES			100,00				01/01/2017	31/12/2029		100 918,47	26 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	276 918,47
	0102|04050104	Associações de Municípios	O								7	100 918,47	26 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	276 918,47
	PAM.2018.0075	Exploração do Parque de Campismo			100,00				28/06/2018	31/12/2029		1 529 185,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	2 429 185,00
	0102|09010101	Públicas	O								7	1 529 185,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	2 429 185,00

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.3.1	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação			100,00				01/01/2023	31/12/2029		922 500,00	922 505,00	922 505,00	941 880,00	960 720,00	979 940,00	999 540,00	0,00	6 649 590,00
	0301\020121	Outros bens	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0301\020203	Conservação de bens	O								7	553 500,00	553 500,00	553 500,00	565 125,00	576 430,00	587 960,00	599 720,00	0,00	3 989 735,00
	0301\020225	Outros serviços	O								7	369 000,00	369 000,00	369 000,00	376 750,00	384 285,00	391 975,00	399 815,00	0,00	2 659 825,00
3.4.2		Turismo										470 912,90	397 000,00	222 265,00	226 935,00	231 480,00	236 115,00	240 835,00	0,00	2 025 542,90
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística			100,00				01/01/2022	31/12/2029		470 912,90	396 995,00	222 260,00	226 935,00	231 480,00	236 115,00	240 835,00	0,00	2 025 532,90
	0401\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	115 046,36	41 000,00	40 000,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	364 386,36
	0401\020225	Outros serviços	O								7	355 866,54	355 995,00	182 260,00	186 095,00	189 820,00	193 620,00	197 490,00	0,00	1 661 146,54
	PAM.2023.0014	FIT 2.0 - Fostering Innovation in Tourism			100,00				12/04/2023	31/12/2025		0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0401\020225	Outros serviços	O								7	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.5.1		Infraestruturas diversas										235 101,91	221 410,00	226 800,00	229 785,00	232 690,00	235 655,00	238 675,00	0,00	1 620 116,91
	PAM.2018.0022	Iniciativa WiFi4EU - Comunicações			100,00				02/01/2018	31/12/2029		3 383,32	2 000,00	2 000,00	2 045,00	2 090,00	2 135,00	2 180,00	0,00	15 833,32
	0102\020209	Comunicações	O								7	3 383,32	2 000,00	2 000,00	2 045,00	2 090,00	2 135,00	2 180,00	0,00	15 833,32
	PAM.2022.0049	Ninho de Empresas de Mafra-Encera Promoção e Divulgação			100,00				01/01/2022	31/12/2029		231 718,59	121 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 081 873,59
	0102\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	231 718,59	121 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	1 081 873,59
	PAM.2023.0016	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais			100,00				12/04/2023	31/12/2029		0,00	98 410,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	0,00	522 410,00
	0303\020203	Conservação de bens	O								7	0,00	98 410,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	0,00	522 410,00
3.5.2		Desenvolvimento económico										106 000,00	462 505,00	410 005,00	50 010,00	50 010,00	50 010,00	50 010,00	0,00	1 178 550,00
	PAM.2022.0050	Área Marinha Protegida				100,00			01/01/2022	31/12/2029		106 000,00	462 505,00	360 005,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	928 550,00
	0401\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	360 005,00	360 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	720 025,00
	0401\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	106 000,00	102 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	208 525,00
	PAM.2025.0001	Plataforma Nacional do Pão			100,00				01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00
	0102\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00
4		Outras funções																		
4.1		Operações da dívida autárquica										2 409 440,90	2 027 835,00	1 827 865,00	1 703 000,00	1 576 000,00	1 448 000,00	1 297 000,00	5 058 000,00	17 346 340,90
	PAM.2014.0052	Juros de empréstimos m/l prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2027		85 682,74	5 050,00	1 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	93 232,74

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2	0402/020225	Outros serviços	O								7	0,00	343 400,00	476 715,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880 115,00
	0402/040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	15 000,00	97 800,00	82 500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 305,00
	0402/060203050	Atividades de Tempos Livres	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	PAM.2023.0005	Bolsa de Mérito Desportivo			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	36 900,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	186 900,00
	0102/04080202	Outras	O								7	0,00	36 900,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	186 900,00
	PAM.2023.0009	Bienal de Jovens Criadores de Mafra			100,00				01/01/2023	31/12/2029		3 000,00	17 000,00	11 000,00	11 240,00	11 475,00	11 710,00	11 950,00	0,00	77 375,00
	0502/020121	Outros bens	O								7	0,00	0,00	2 500,00	2 555,00	2 610,00	2 665,00	2 720,00	0,00	13 050,00
	[illegible]	Outros serviços	O								7	0,00	5 500,00	5 500,00	5 620,00	5 735,00	5 850,00	5 970,00	0,00	34 175,00
	[illegible]04080202	Outras	O								7	3 000,00	11 500,00	3 000,00	3 065,00	3 130,00	3 195,00	3 260,00	0,00	30 150,00
2.5.3		Outras actividades cívicas e religiosas										0,00	179 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	908 155,00
	PAM.2024.0004	Transferências Correntes			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	179 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	908 155,00
	0102/040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	179 000,00	140 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	908 155,00
3		Funções económicas																		
3.1		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										14 600,00	5 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	45 655,00
	PAM.2015.0007	Sociedade de Desenvolvimento Rural (A25)			100,00				01/01/2015	31/12/2029		14 600,00	5 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	45 655,00
	0102/04010102	Outras	O								7	14 600,00	5 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	45 655,00
3.2.1		Iluminação pública										15 913 540,16	1 150 000,00	1 250 000,00	1 276 250,00	1 301 775,00	1 327 815,00	1 354 375,00	0,00	23 573 755,16
	PAM.2014.0048	Consumo de Energia Eléctrica							01/01/2014	31/12/2029		15 913 540,16	1 150 000,00	1 250 000,00	1 276 250,00	1 301 775,00	1 327 815,00	1 354 375,00	0,00	23 573 755,16
	0102/020201020202	Iluminação Publica	O								7	15 913 540,16	1 150 000,00	1 250 000,00	1 276 250,00	1 301 775,00	1 327 815,00	1 354 375,00	0,00	23 573 755,16
3.2.2		Energia										2 189 363,53	2 090 175,00	2 500 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	17 299 953,53
	PAM.2023.0003	Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas			100,00				01/01/2023	31/12/2029		2 189 363,53	2 090 175,00	2 500 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	17 299 953,53
	0102/020201020201	Instalações Diversas	O								7	2 189 363,53	2 090 175,00	2 500 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	17 299 953,53
3.3.1		Transportes rodoviários										1 337 789,07	1 140 505,00	1 182 505,00	1 207 340,00	1 231 490,00	1 256 130,00	1 281 260,00	0,00	8 637 019,07
	PAM.2022.0046	Mobiliário Urbano			100,00				01/01/2022	31/12/2029		39 360,00	20 000,00	10 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	111 450,00
	0303/020208	Locação de outros bens	O								7	39 360,00	20 000,00	10 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	111 450,00
	PAM.2022.0047	Aluguer Operacional de Material de Transporte			100,00				01/01/2022	31/12/2029		375 929,07	198 000,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 565,00	270 880,00	0,00	1 875 979,07
	0302/020206	Locação de material de transporte	O								7	375 929,07	198 000,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 565,00	270 880,00	0,00	1 875 979,07

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2	0502|0602030502	Atividades de Tempos Livres	O								7	55 076,56	91 520,00	40 000,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	354 936,56
	PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva			100,00				01/01/2022	31/12/2029		164 961,02	226 885,00	162 125,00	165 535,00	168 850,00	172 230,00	175 680,00	0,00	1 236 266,02
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	46 870,00	36 905,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	39 995,00	0,00	239 105,00
	0502|020225	Outros serviços	O								7	164 961,02	180 015,00	125 220,00	127 850,00	130 410,00	133 020,00	135 685,00	0,00	997 161,02
	PAM.2022.0039	Núcleos Desportivos Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2029		622 824,70	566 400,00	537 375,00	548 660,00	559 635,00	570 830,00	582 250,00	0,00	3 987 974,70
	0502|010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O								7	622 824,70	566 400,00	537 375,00	548 660,00	559 635,00	570 830,00	582 250,00	0,00	3 987 974,70
	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing			100,00				01/01/2022	31/12/2029		403 423,30	191 300,00	50 500,00	51 565,00	52 605,00	53 665,00	54 745,00	0,00	857 803,30
	0401|020121	Outros bens	O								7	0,00	8 610,00	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00	0,00	11 260,00
	0401|020225	Outros serviços	O								7	403 423,30	182 690,00	50 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	846 543,30
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude			100,00				01/01/2022	31/12/2029		23 130,15	73 945,00	85 750,00	87 560,00	89 320,00	91 120,00	92 950,00	0,00	543 775,15
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	9 085,00	31 950,00	32 625,00	33 280,00	33 950,00	34 630,00	0,00	175 520,00
	0502|020210	Transportes	O								7	1 244,80	6 500,00	6 500,00	6 640,00	6 775,00	6 915,00	7 055,00	0,00	41 629,80
	0502|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	21 885,35	58 350,00	37 800,00	38 595,00	39 370,00	40 160,00	40 965,00	0,00	277 125,35
	0502|0602030502	Atividades de Tempos Livres	O								7	0,00	10,00	9 500,00	9 700,00	9 895,00	10 095,00	10 300,00	0,00	49 500,00
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil			100,00				01/01/2022	31/12/2029		67 118,83	34 150,00	72 000,00	73 515,00	74 990,00	76 495,00	78 030,00	0,00	476 298,83
	0502|020208	Locação de outros bens	O								7	44 046,30	8 600,00	35 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	234 936,30
	0502|0602030504	Atividades	O								7	23 072,53	25 550,00	37 000,00	37 780,00	38 540,00	39 315,00	40 105,00	0,00	241 362,53
	PAM.2022.0043	Intercâmbio Juvenil			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	28 515,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	28 590,00
	0502|020121	Outros bens	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0502|020210	Transportes	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0502|020225	Outros serviços	O								7	0,00	28 505,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	28 530,00
	PAM.2022.0044	Bolsas de Estudo e de Mérito de Acesso ao Ensino Superior			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0102|04080202	Outras	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado				100,00			01/01/2023	31/12/2026		261 586,71	1 201 055,00	1 112 285,00	190 035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 764 961,71
	0402|010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O								7	180 491,15	365 300,00	380 150,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 055 941,15
	0402|020121	Outros bens	O								7	3 220,32	111 100,00	10 460,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124 785,32
	0402|020206	Locação de material de transporte	O								7	0,00	10 250,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 260,00
	0402|020210	Transportes	O								7	0,00	10 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 010,00
	0402|020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	O								7	0,00	31 000,00	33 830,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 835,00
	0402|020220	Outros trabalhos especializados	O								7	62 875,24	232 200,00	128 615,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423 695,24

PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do Periodo t-1	Periodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	0401\04080202	Outras	O								7	0,00	6 000,00	6 000,00	6 130,00	6 255,00	6 385,00	6 515,00	0,00	37 285,00
	PAM.2022.0035	Prémio Literário do Município de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2029		0,00	17 000,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	17 075,00
	0401\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	4 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 525,00
	0401\020225	Outros serviços	O								7	0,00	10 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10 025,00
	0401\04080202	Outras	O								7	0,00	2 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 525,00
	PAM.2022.0053	Programação Cultural RTCP			50,00	50,00			22/02/2022	31/12/2029		411 466,86	243 790,00	265 000,00	270 565,00	275 980,00	281 505,00	287 140,00	0,00	2 035 446,86
	0401\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	14 904,23	30 600,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	113 644,23
	0401\060203050\4	Atividades	O								7	396 562,63	223 190,00	250 000,00	255 250,00	260 355,00	265 565,00	270 880,00	0,00	1 921 802,63
	PAM.2022.0056	Associação Qualifica			100,00				21/06/2022	31/12/2029		11 550,00	4 810,00	2 380,00	2 430,00	2 480,00	2 530,00	2 585,00	0,00	28 765,00
	0102\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	11 550,00	4 810,00	2 380,00	2 430,00	2 480,00	2 530,00	2 585,00	0,00	28 765,00
	PAM.2023.0001	Atividades de Dinamização do Associativismo			100,00				01/01/2023	31/12/2029		0,00	55 000,00	110 500,00	112 825,00	115 085,00	117 390,00	119 745,00	0,00	630 545,00
	0401\020225	Outros serviços	O								7	0,00	0,00	105 500,00	107 710,00	109 875,00	112 075,00	114 320,00	0,00	549 490,00
	0401\060203050\4	Atividades	O								7	0,00	55 000,00	5 000,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	81 055,00
	PAM.2024.0001	Plano Estratégico Municipal - Cultura			100,00				01/01/2024	31/12/2029		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	0401\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
	PAM.2024.0006	Centro Europeu de Música			100,00				01/02/2024	31/12/2029		0,00	100 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 355,00	0,00	620 830,00
	0401\040701	Instituições s/ fins lucrativos	N								7	0,00	100 000,00	100 000,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 355,00	0,00	620 830,00
2.5.2		Desporto, recreio e lazer										1 970 654,13	2 710 310,00	2 235 580,00	1 336 330,00	1 168 680,00	1 193 505,00	1 234 775,00	0,00	11 827 834,13
	PAM.2018.0031	Mafra Sustentável			100,00				18/09/2018	31/12/2029		124 751,28	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	124 811,28
	0502\020220	Outros trabalhos especializados	O								7	121 955,73	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	121 985,73
	0502\020225	Outros serviços	O								7	2 795,55	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2 825,55
	PAM.2020.0007	European Network of Outdoor Sports (ENOS)			100,00				01/04/2020	31/12/2029		400,00	200,00	200,00	205,00	210,00	215,00	220,00	0,00	1 660,00
	0502\040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O								7	400,00	200,00	200,00	205,00	210,00	215,00	220,00	0,00	1 660,00
	PAM.2022.0036	Apoio ao Associativismo			100,00				01/01/2022	31/12/2029		221 780,80	220 250,00	88 395,00	90 255,00	92 065,00	93 910,00	95 790,00	0,00	902 445,80
	0102\040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	221 780,80	220 250,00	88 395,00	90 255,00	92 065,00	93 910,00	95 790,00	0,00	902 445,80
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração Ori			100,00				01/01/2022	31/12/2029		77 677,34	113 695,00	85 920,00	87 730,00	89 500,00	91 300,00	93 130,00	0,00	638 952,34
	0502\020121	Outros bem	O								7	0,00	1 370,00	3 695,00	3 775,00	3 855,00	3 935,00	4 015,00	0,00	20 645,00
	0502\020210	Transportes	O								7	1 800,00	13 800,00	15 000,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	93 740,00
	0502\020225	Outros serviços	O								7	20 800,78	7 005,00	27 225,00	27 800,00	28 360,00	28 930,00	29 510,00	0,00	169 630,78

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

4

BALANÇO PREVISIONAL

Unidade: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 31/12/2024	PERÍODOS 31/12/2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		272 759 220	317 031 922
Propriedades de Investimento		9 122 100	9 122 100
Ativos intangíveis		2 171 915	2 256 532
Participações Financeiras		58 959 233	58 959 233
Outros ativos financeiros		17 629 745	16 619 745
Outras contas a receber		4 834 346	4 774 346
		365 476 559	**408 763 878**
Ativo Corrente			
Devedores por transferências e subsídios		343 844	307 352
Clientes, contribuintes e utentes		431 456	447 220
Estado e outros entes públicos		377 197	456 998
Outras contas a receber		31 009 273	31 860 347
Outros ativos financeiros		965 000	1 010 000
Caixa e depósitos		17 827 722	23 778 887
		50 954 493	**57 860 804**
Total do Ativo		**416 431 052**	**466 624 682**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		186 434 627	186 434 627
Reservas		1 485 070	1 485 070
Resultados Transitados		56 848 276	61 007 661
Ajustamentos em ativos financeiros		4 423 946	4 423 946
Excedentes de revalorização		17 758 166	17 758 166
Outras variações no património líquido		31 773 187	82 718 046
Resultado Líquido do período		4 159 386	7 528 954
Total do Património Líquido		**302 882 656**	**361 356 470**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		10 562 168	10 562 168
Financiamentos obtidos		75 552 930	70 370 896
Fornecedores de investimentos		1 425 000	1 518 750
Diferimentos		6 425 335	3 957 667
Outras contas a pagar		6 482 032	5 540 948
		100 447 464	**91 950 429**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		15 780	9 136
Fornecedores		1 053 502	1 085 693
Estado e outros entes públicos		286 123	303 800
Financiamentos obtidos		4 905 089	5 043 562
Fornecedores de investimentos		780 419	577 709
Outras contas a pagar		4 010 947	3 991 195
Diferimentos		2 049 072	2 306 689
		13 100 931	**13 317 784**
Total do Passivo		**113 548 395**	**105 268 212**
Total do Património Líquido e Passivo		**416 431 052**	**466 624 682**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Novembro de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de _____

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

Unidade: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2025
Impostos e Taxas		56 505 395	58 404 045
Vendas		34 993	25 819
Prestações de Serviços		8 453 434	8 753 105
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos		24 940 591	25 721 402
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0	0
Fornecimentos e serviços externos		-30 805 482	-31 944 113
Gastos com pessoal		-26 397 218	-27 792 116
Transferências e subsídios concedidos		-10 165 967	-9 385 126
Prestações sociais		-332 875	-366 574
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-32 429	-23 191
Outros rendimentos e ganhos		2 834 751	4 970 281
Outros gastos e perdas		-2 919 901	-2 924 345
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**22 115 293**	**25 439 186**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-17 052 537	-17 051 094
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**5 062 756**	**8 388 092**
Juros e rendimentos similares		1 089 813	1 013 309
Juros e gastos similares suportados		-1 993 184	-1 872 447
Resultado antes de impostos		**4 159 386**	**7 528 954**
Imposto sobre o rendimento		0	0
Resultado líquido do periodo		**4 159 386**	**7 528 954**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de _____

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Unidade: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2025
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		9 493 593	11 323 880
Recebimentos de contribuintes		56 505 395	58 404 045
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		22 244 109	22 923 490
Recebimentos de utentes		2 696 483	2 797 912
Pagamentos a fornecedores		-35 385 971	-39 037 584
Pagamentos ao pessoal		-27 673 023	-29 067 921
Pagamentos de contribuintes		-1 951 927	-2 149 531
Pagamentos de transferências e subsídios		-10 498 842	-9 751 700
Pagamentos de prestações sociais		-332 875	-366 574
Caixa gerada pelas operações		**15 096 942**	**15 076 016**
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0	0
Outros recebimentos/pagamentos		1 100 062	1 404 294
Fluxos de Caixa das atividades operacionais (a)		**16 197 004**	**16 480 310**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-32 543 577	-59 281 413
Ativos intangíveis		-806 275	-867 815
Propriedades de Investimento		0	0
Investimentos financeiros		0	0
Outros ativos		0	0
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 908 603	2 097 040
Ativos intangíveis		0	0
Propriedades de Investimento		0	0
Investimentos financeiros		0	0
Outros ativos		10 359	26 076
Subsídios ao investimento		13 098 345	52 470 859
Transferências de capital		829 926	334 589
Juros e rendimentos similares		279 717	704 110
Dividendos		0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-17 222 903**	**-4 516 555**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0	0
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Cobertura de prejuízos		0	0
Doações		0	0
Outras operações de financiamento		868 950	898 875
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-4 905 089	-5 039 019
Juros e gastos similares		-1 993 184	-1 872 447
Dividendos		0	0
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Outras operações de financiamento		0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**-6 029 323**	**-6 012 590**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-7 055 222	5 951 165
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do periodo		**24 882 944**	**17 827 722**
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo		**17 827 722**	**23 778 887**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Unidade: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2025
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do periodo		24 882 944	17 827 722
- Equivalentes a caixa no início do periodo		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do periodo		0	0
= Saldo da gerência anterior		24 882 944	17 827 722
De execução orçamental		20 259 999	11 910 720
De operações de tesouraria		4 622 945	5 917 003
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo		17 827 722	23 778 887
- Equivalentes a caixa no fim do periodo		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do periodo		0	0
= Saldo para a gerência seguinte		17 827 722	23 778 887
De execução orçamental		11 910 720	15 837 641
De operações de tesouraria		5 917 003	7 941 246

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 24 de Novembro de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de _____

OUTROS DOCUMENTOS

5

ALINHAMENTO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

1. NOTA JUSTIFICATIVA

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam uma agenda global ambiciosa e abrangente, adotada pelos Estados-Membros da ONU, com o propósito de promover um desenvolvimento equilibrado que combine crescimento económico, inclusão social e sustentabilidade ambiental. Os Municípios assumem um papel fundamental na concretização desses objetivos, uma vez que são o nível de governação mais próximo das populações e enfrentam, de forma direta, desafios como a desigualdade social, mudanças climáticas e gestão sustentável dos recursos.

À medida que estes redefinem as suas prioridades para responder eficazmente a desafios como as alterações demográficas, o alinhamento entre os ODS e as dotações orçamentais, em conjunto com as estratégias de desenvolvimento local, têm o potencial de melhorar significativamente a coerência entre objetivos estratégicos e a alocação de recursos financeiros. Além disso, esta integração permite uma maior responsabilização executiva, facilitando avaliações de desempenho mais abrangentes com base nas metas e indicadores definidos pelos ODS.

Através de um mecanismo orçamental orientado para resultados, é possível garantir que as despesas públicas estejam alinhadas com os princípios do desenvolvimento sustentável. Tal abordagem também possibilita uma maior transparência, permitindo que os resultados das ações municipais sejam avaliados à luz dos objetivos e metas traçados. Nesse contexto, o orçamento municipal, enquanto instrumento estratégico fundamental, ganha relevância acrescida, servindo como base para a definição de prioridades nos serviços prestados e nos investimentos realizados, seja a curto ou longo prazo.

A orçamentação alinhada aos ODS acrescenta uma dimensão complementar ao processo orçamental, reforçando a coerência entre as políticas públicas e a alocação de recursos. Essa integração promove maior transparência e responsabilidade perante a comunidade, ao mesmo tempo que potencia o financiamento de ações e projetos sustentáveis. Além disso, um orçamento orientado pelos ODS pode fortalecer a avaliação do desempenho municipal, oferecendo critérios mais amplos e objetivos baseados em indicadores de sustentabilidade.

Entre os benefícios desta abordagem, destacam-se:

1. **Identificação de projetos prioritários**, com base nas metas da Agenda 2030, que orientam a tomada de decisões mais eficazes para alcançar os objetivos globais;
2. **Desenvolvimento de planos de investimento sustentável**, enviando sinais claros à comunidade sobre as prioridades estratégicas do município e incentivando projetos sustentáveis;

3. **Implementação de contratação pública sustentável**, alinhando as aquisições municipais aos resultados económicos, sociais e ambientais dos ODS;
4. **Exploração de novas fontes de financiamento**, como os fundos estruturais ou instrumentos de financiamento sustentável;
5. **Promoção da fiscalidade verde**, incluindo incentivos fiscais para projetos de energias renováveis, reabilitação de edifícios ou outras iniciativas de impacto ambiental positivo.

Assim, este orçamento municipal, pioneiro na integração dos ODS, representa um passo estratégico para alinhar as prioridades locais com os objetivos globais, promovendo um desenvolvimento equilibrado e sustentável, com maior transparência e participação da sociedade.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a apresentação de um orçamento orientado para resultados deve ser ajustada à realidade de cada Município. Neste sentido, foram recolhidas, durante o processo de construção orçamental, informações sobre as atividades, projetos e iniciativas a desenvolver em 2025, que têm impactos diretos nos dezassete ODS, o que representou um novo desafio para todos os serviços, dado que exigiu a tradução das suas atividades em indicadores de resultados mensuráveis e adaptados à realidade do Município.

Neste exercício inicial, cada atividade foi associada exclusivamente a um ODS prioritário, consoante o impacto que esta pode ter em diferentes áreas de intervenção. Não obstante, reconhece-se que cada atividade contribui, positivamente e em diferentes escalas, para outros ODS, pelo que, num exercício futuro, tal será tido em consideração.

A metodologia utilizada para a elaboração deste tipo de orçamentação resulta de um processo dinâmico e iterativo, que requer constante aperfeiçoamento e adaptação, esperando-se, durante o próximo ano, aprofundar o trabalho agora iniciado, avançando de forma consistente e sustentada no desenvolvimento do reporte, com foco no impacto das atividades realizadas.

Este orçamento constitui, assim, a primeira versão elaborada segundo o modelo UNDP Básico, que utiliza a metodologia de marcação ("*tagging*") das dotações orçamentais por metas específicas dos ODS. Este método permite identificar e analisar a contribuição de cada rubrica orçamental para as metas globais, sem provocar alterações significativas nos processos orçamentais existentes. A sua principal vantagem reside em possibilitar uma visão mais clara sobre o alinhamento entre os recursos financeiros disponíveis e os objetivos estratégicos dos ODS, reforçando a transparência e a eficácia na gestão pública.

Os valores apresentados neste orçamento derivam diretamente das Grandes Opções do Plano (GOP), integrando componentes de investimento e despesa corrente. Nesta fase

inicial, optou-se por uma abordagem em que 100% do valor de cada rubrica é atribuído ao ODS que melhor representa o objetivo principal do projeto ou ação, ou seja, a um único ODS. Esta escolha visa simplificar a análise e garantir maior clareza, reconhecendo que, em futuros ciclos orçamentais, a metodologia será ajustada para refletir uma alocação mais transversal e detalhada. Além disso, sublinha-se que a concentração de valores em determinados ODS não decorre apenas do método utilizado, mas também da abrangência temática desses ODS.

Um exemplo claro é o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, que abarca diversas áreas prioritárias para o Município, como habitação, urbanismo, mobilidade, proteção civil, cultura, transportes, turismo e património cultural. Outros destaques incluem o ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas, que concentra investimentos em infraestruturas locais e soluções tecnológicas, e o ODS 4 – Educação de Qualidade, que engloba projetos significativos na área da educação e apoio à juventude.

Esta abordagem permite a apresentação de informação síntese sobre as atividades e os investimentos que o Município se propõe realizar, relacionando-os com os resultados e impactos ao nível dos ODS, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Sendo o orçamento o principal instrumento de concretização da estratégia de desenvolvimento local, onde se encontram definidas as prioridades e ações a serem implementadas em prol das pessoas e do território, torna-se essencial adotar uma perspetiva inovadora que permita apoiar a tomada de decisão sobre medidas prioritárias a desenvolver e a melhoria da informação prestada à comunidade.

3. ALINHAMENTO ENTRE O ORÇAMENTO E OS ODS

Os objetivos estratégicos definidos para o Município estão plenamente alinhados com os 17 ODS da Agenda 2030, refletindo o compromisso com um futuro mais sustentável, inclusivo e equitativo. Através das suas políticas e iniciativas, o Município contribui ativamente para a realização de diversos ODS, evidenciando o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho, garantindo que as ações locais contribuam para os desafios globais estabelecidos pela Agenda 2030.

Quadro 1 – Distribuição do orçamento por ODS

(em milhões de euros)

ODS	Investimento	Atividades	Total
1-Erradicar a Pobreza	0,00	1,24	1,24
2-Erradicar a Fome	0,01	0,00	0,01
3-Saúde de Qualidade	2,62	0,62	3,24
4-Educação de Qualidade	17,89	8,10	26,00
6-Água Potável e Saneamento	0,01	0,00	0,01
7-Energias Renováveis e Acessíveis	0,20	3,75	3,95
8-Trabalho Digno e Crescimento Económico	0,00	0,86	0,86
9-Indústria, Inovação e Infraestruturas	28,76	1,44	30,20
10-Reduzir as Desigualdades	0,00	0,46	0,46
11-Cidades e Comunidades Sustentáveis	29,04	13,32	42,36
12-Produção e Consumo Sustentáveis	0,42	0,78	1,20
13-Ação Climática	0,62	0,08	0,71
14-Proteger a Vida Marinha	0,21	0,00	0,21
15-Proteger a Vida Terrestre	0,10	1,47	1,57
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	0,15	3,15	3,30
17-Parcerias para a implementação dos ODS	5,11	5,35	10,46
Sem Aplicação	0,44	0,62	1,06
Total	85,58	41,27	126,85

O ODS 11 destaca-se como uma das principais áreas de investimento do orçamento municipal. Este objetivo é abrangente e engloba múltiplas áreas prioritárias, como:

- Urbanismo e ordenamento do território;
- Mobilidade urbana e transportes;
- Proteção civil, segurança e polícia municipal;
- Valorização cultural, património histórico e turismo;
- Habitação;
- *Smart Cities*;
- Espaços verdes.

Os valores mais elevados alocados a este ODS refletem tanto a sua amplitude temática, quanto a importância estratégica dessas áreas para o desenvolvimento local sustentável.

Outro destaque vai para o ODS 9, que concentra investimentos em projetos relacionados à modernização das infraestruturas urbanas e à implementação de soluções inovadoras que promovem a competitividade e a eficiência dos serviços municipais. Este objetivo é essencial para o desenvolvimento económico do Município, fomentando o crescimento sustentável e atraindo novos investimentos.

O ODS 4 é, também, uma das áreas de maior investimento no orçamento municipal, abrangendo projetos que promovem a formação educacional, a inclusão social e o apoio à juventude. Este objetivo reflete o compromisso do Município em garantir educação de qualidade como base para um desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Além das principais áreas de investimento, o orçamento reflete esforços significativos em outras áreas estratégicas:

- ODS 1 (Erradicar a Pobreza): Ação Social;
- ODS 2 (Erradicar a Fome): Agricultura, Mercados e Ação Social;
- ODS 3 (Saúde de Qualidade): Saúde e Desporto;
- ODS 6 (Água Potável e Saneamento): Apesar da sua relevância, este ODS apresenta menor alocação no orçamento municipal, pois grande parte das obras e projetos relacionados à água e saneamento está atribuída aos SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento);
- ODS 7 (Energia Renovável e Acessível): Iluminação Pública;
- ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico): Emprego, Desenvolvimento Económico, Saúde e Segurança no Trabalho;
- ODS 10 (Reduzir as Desigualdades): Ação Social;
- ODS 12 (Consumo e Produção Sustentáveis): Gestão de Resíduos;
- ODS 13 (Ação Climática): Água Pluviais;
- ODS 14 (Proteger a Vida Marinha): Mar, Praias e Orla Costeira, Turismo;
- ODS 15 (Proteger a Vida Terrestre): Ambiente e Espaços Verdes;
- ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes): Comunicação e Relações Internacionais e Institucionais, Proteção Civil, Segurança e Polícia Municipal, Associativismo;
- ODS 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos): Parcerias, Ações, Comunicação e Relações Internacionais e Institucionais, Projetos Europeus, Programas/ Fundos Comunitários, Dívidas, Associativismo.

O Município reconhece a importância de todos os ODS e, como tal, mesmo aqueles que têm neste primeiro exercício uma alocação direta mais reduzida, são integrados de forma indireta em projetos mais abrangentes, no sentido de promover uma abordagem holística do desenvolvimento sustentável.

Gráfico 1 – Distribuição do orçamento por ODS

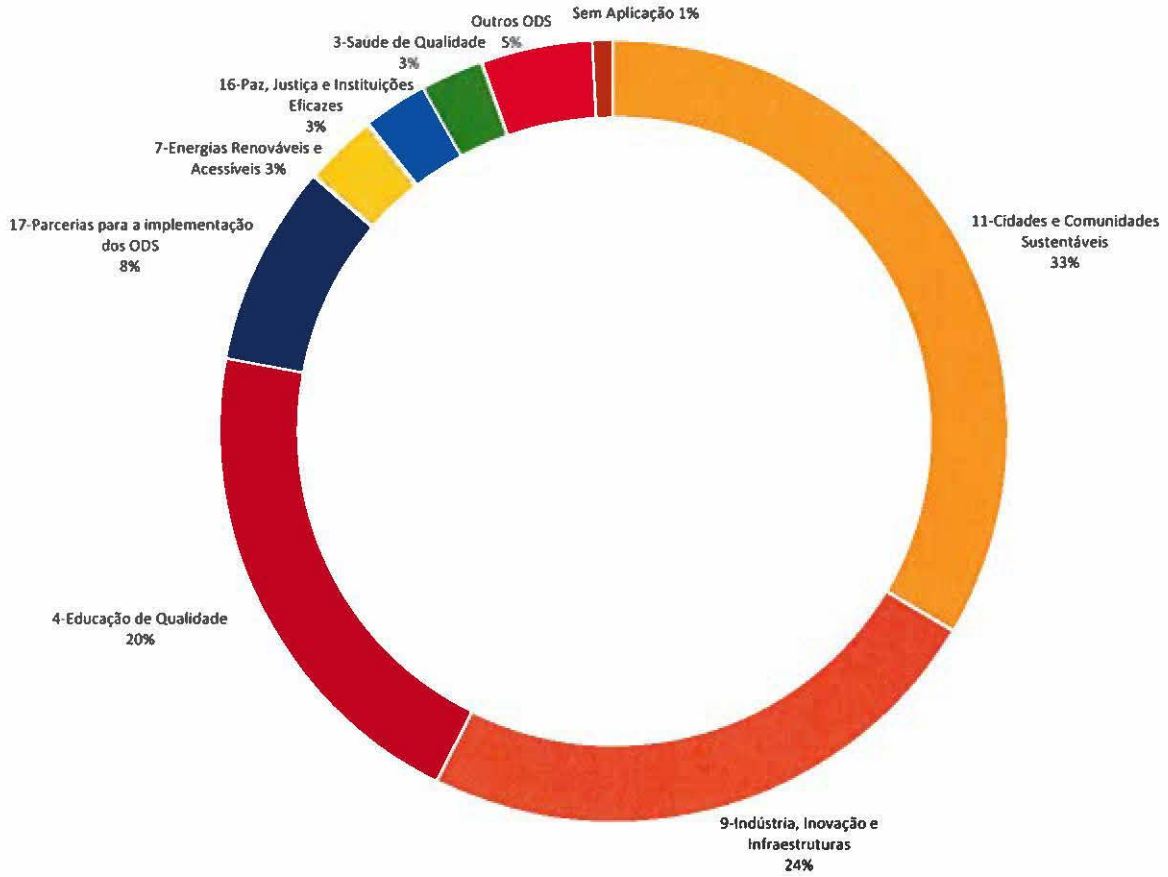

É importante destacar que não foi possível alocar algumas rubricas orçamentais a qualquer ODS, refletindo a complexidade de determinados projetos e ações que abrangem diversas áreas temáticas. Esta situação é esperada em fases iniciais de implementação do modelo, uma vez que, em alguns casos, a distribuição destas rubricas exige uma análise mais detalhada e transversal. Em ciclos orçamentais futuros, a metodologia será refinada, permitindo que essas rubricas sejam reanalisadas e redistribuídas de maneira mais precisa e alinhada aos ODS relevantes, com vista a um maior esclarecimento no planeamento e gestão dos recursos municipais.

Este orçamento marca um avanço significativo na integração dos ODS nos processos de planeamento e gestão municipal. Com o contínuo refinamento deste modelo, espera-se uma maior eficácia na alocação dos recursos, garantindo que as prioridades locais sejam atendidas e contribuam diretamente para os objetivos globais da Agenda 2030.

O Município reafirma o seu compromisso em consolidar-se como referência em desenvolvimento sustentável, alinhando-se às melhores práticas internacionais e promovendo um futuro inclusivo, resiliente e equilibrado.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Câmara Municipal de Mafra — **ANO: 2025**

(Unidade: Euro)

Caracterização do empréstimo		Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.
						N.º de Registo	Data	(a)	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
Médio e longo prazo	C.G.D.	27.06.01	04.10.01	25	24	3722	15.11.01	(I) Investimento habitação social (Lei 42/98 com as alterações introduzidas pelas Leis 87-B/98, de 31/12, Lei 3-B/2000, de 4/4, Lei 15/2001, de 5/6, Lei 94/2001, de 20/8 e Lei Orgânica de 28/8)	155 271	152 255	1,52%	Euribor 6M + 0,475%	6 848	196	7 043	15 553	8 705	
	C.G.D.	27.06.01	04.10.01	25	24	3721	15.11.01	(I) Investimento / P.E.R. (Artº 21º Dec.Lei 163/93, de 7/5, introduzido pela Lei 34/96, de 29/8)	443 028	443 028	0,95%	Euribor 6M + 0,475%	19 482	347	19 829	44 093	24 611	
	C.G.D.	29.06.05	05.07.05	20	20	1750	11.08.05	(N) Complexo escolar da Malveira	845 000	845 000	2,28%	Euribor 3M + 0,153%	38 639	695	39 334	38 639	0	
	SANTANDER TOTTA	28.06.18	19.11.18	20	7	5597	25.02.19	(N) Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças de Mafra	982 631	982 631	0,60% 0,344%	Euribor 6M + 0,60% Euribor 6M + 0,344%	54 590	29 343	83 934	773 368	718 777	
	B.P.I.	19.06.19	01.07.2019	20	6	2060	02.08.19	(N) Pagamento a concessionários decorrente de decisão judicial ou arbitral ou de resgate de contrato de concessão ao abrigo do art 92.º Lei n.º 71/2018, 31 de dezembro - Orçamento de Estado 2019	22 000 000	22 000 000	0,46%	Euribor 6M + 0,825%	922 563	800 167	1 722 731	18 588 583	17 666 020	
	C.G.D.	19.11.22	16.12.2022	12	2	814	10.01.23	(N) Internalização da Empresa Mafreduca, SA.	58 016 331	58 016 331	2,00%	Taxa Fixa 2%	4 001 439	996 691	4 998 130	50 646 770	46 645 331	
Total									**82 442 261**	**82 439 245**			**5 043 562**	**1 827 439**	**6 871 000**	**70 107 007**	**65 063 445**	
Limite da dívida total (Provisório)														**153 191 749**				

(a) (I) isento do limite de endividamento e (N) , no caso contrário

Órgão Executivo

Em 22 de Novembro de 2024

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de 2024

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Unidade: Euro

N.º Identificação Fiscal	Designação	Percentagem Participação	Valor Correspondente
600087247	SMAS de Mafra	100,00%	46 040 354
506874915	GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A	100,00%	900 000
504295071	Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	22,00%	17 600
502026391	Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos	25,00%	9 363 305
503322148	AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas	9,00%	4 326
503875970	AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	5,00%	1 850
502826126	Área Metropolitana de Lisboa	4,82%	48 217
504475606	Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A	2,31%	74 850
501627413	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,39%	6 953
500903000	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra	0,00%	499
501880160	Associação de Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau	0,00%	6 360
513351353	A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	5,26%	5 000
514247304	RHLT - Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	16,67%	10 000
514874201	APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	5,56%	800
508038430	AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	0,93%	1 600
20.001.681	World Surf Cities Network	-	1 000
FR35844591941	European Network of Outdoor Sports (ENOS)	-	200
501121250	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas	-	240
22014402563	ECHO - European Cities of Historic Organs	-	4 000
513539344	Associação Smart Waste Portugal	-	200
515579939	ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis	-	3 000
516934317	ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas	-	2 000
501944893	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	-	600
508574170	Associação Qualifica/Origin Portugal	-	2 310
69683301	Global Parliament of Mayors	-	1 933

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

N.º Processo	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado	Valor Ação à Data
401/07.3BELRS	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções	0	615 000
1580/10.8BESNT	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais	0	290 358
2382/11.0BELSB	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da Assembleia Municipal de 28.4.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública	0	0
314/12.7T2MFR	Expropriação do prédio do Banco BPI sito em Ribeira D'ilhas - indemnização aos locatários financeiros	0	1 200 000
48/13.5BELSB	Ação administrativa especial intentada no TAC LX, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado)	0	0
15462013060000037836	Processo de contra-ordenação instaurado pela Autoridade Tributária serviço de finanças de mafra, referente à entrega de declarações de substituição do IVA - violação do n.º 6 do artigo 78.º do civa, punível com coima de 2.948,60 € a 14.743,02 € e de 395,99 € a 1.319,99 €, respetivamente, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspenso (aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial	0	16 063
25/17.7BESNT	Ação administrativa intentada no TAC LX pelo direito de regresso	0	1 227 745
2128/18.1BELSB	Ação administrativa intentada no TAC LX para para indemnização de danos patrimoniais e não patrimoniais devidos pela utilização abusiva de imagem do autor nos cartazes referente ao ciclo de música jazz de mafra nos anos de 2016 e 2017	0	15 000
926/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no TAC LX para reintegração no posto de trabalho e indemnização devida pelo despedimento	0	0
2026/19.1BELS	Ação administrativa intentada no TAC LX para reintegração de parcela de terreno ou, em alternativa, a indemnização dos autores pela apropriação indevida da mesma	0	0
566/22.4ECLSB	Processo de contraordenação instaurado pela ASAE-autoridade de segurança alimentar e económica sobre irregularidades verificadas no parque infantil do jardim do Cerco	0	60 000
9.2.2/2022/2	Violação da al. a) do n.º 1 do artigo 5.º, punida pela al.a) do n.º 5 do artigo 83.º do RGPD	0	20 000 000
9.2.2/2022/3	Autoridade da mobilidade e dos transportes	0	50 000
10	Processo no âmbito de expropriações	608 102	1 316 322
20.1/20.2	Processo no âmbito de expropriações	9 336	0
24	Processo no âmbito de expropriações	18 225	0
43	Processo no âmbito de expropriações	11 638	0
120	Processo no âmbito de expropriações	3 685	0
LI11.1/LI11.2/ LI11.3/LI11.4	Processo no âmbito de expropriações	1 628 786	2 165 439
LS05	Processo no âmbito de expropriações	65 660	97 600
	Total	**2 345 431**	**27 053 527**

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelos Mapas do Orçamento e das GOP e Anexos para o ano económico de 2025, contém 135 páginas, devidamente rubricadas pelos membros do Órgão Executivo, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

RESUMO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SMAS DE MAFRA

6

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os documentos previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano/2025), merecem a aprovação por (1), de Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal

_____

O 1.º Secretário

_____

O 2.º Secretário

_____

(1) – Unanimidade ou maioria

ORÇAMENTO DOS SMAS DE MAFRA

7

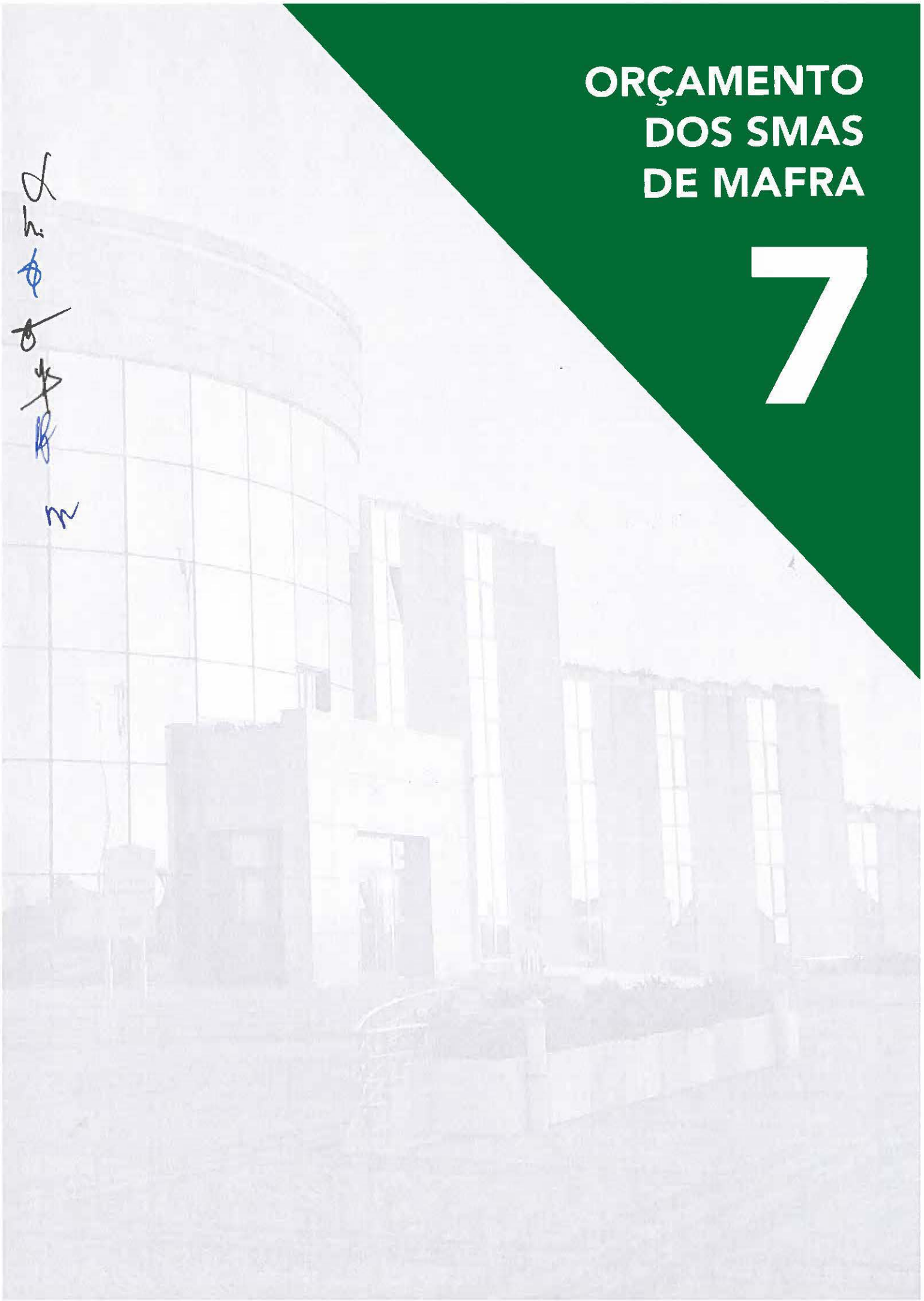

RESUMO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SMAS DE MAFRA

Unidade: Euro

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	96 197 552	Correntes	80 024 730
De capital	69 412 008	De capital	85 584 830
Total	**165 609 560**	**Total**	**165 609 560**
Serviços Municipalizados	21 716 741	Serviços Municipalizados	21 716 741
Total Geral	**187 326 301**	**Total Geral**	**187 326 301**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Novembro de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de _____

ORÇAMENTO DA EMPRESA LOCAL (GIATUL, E.M, S.A.)

8

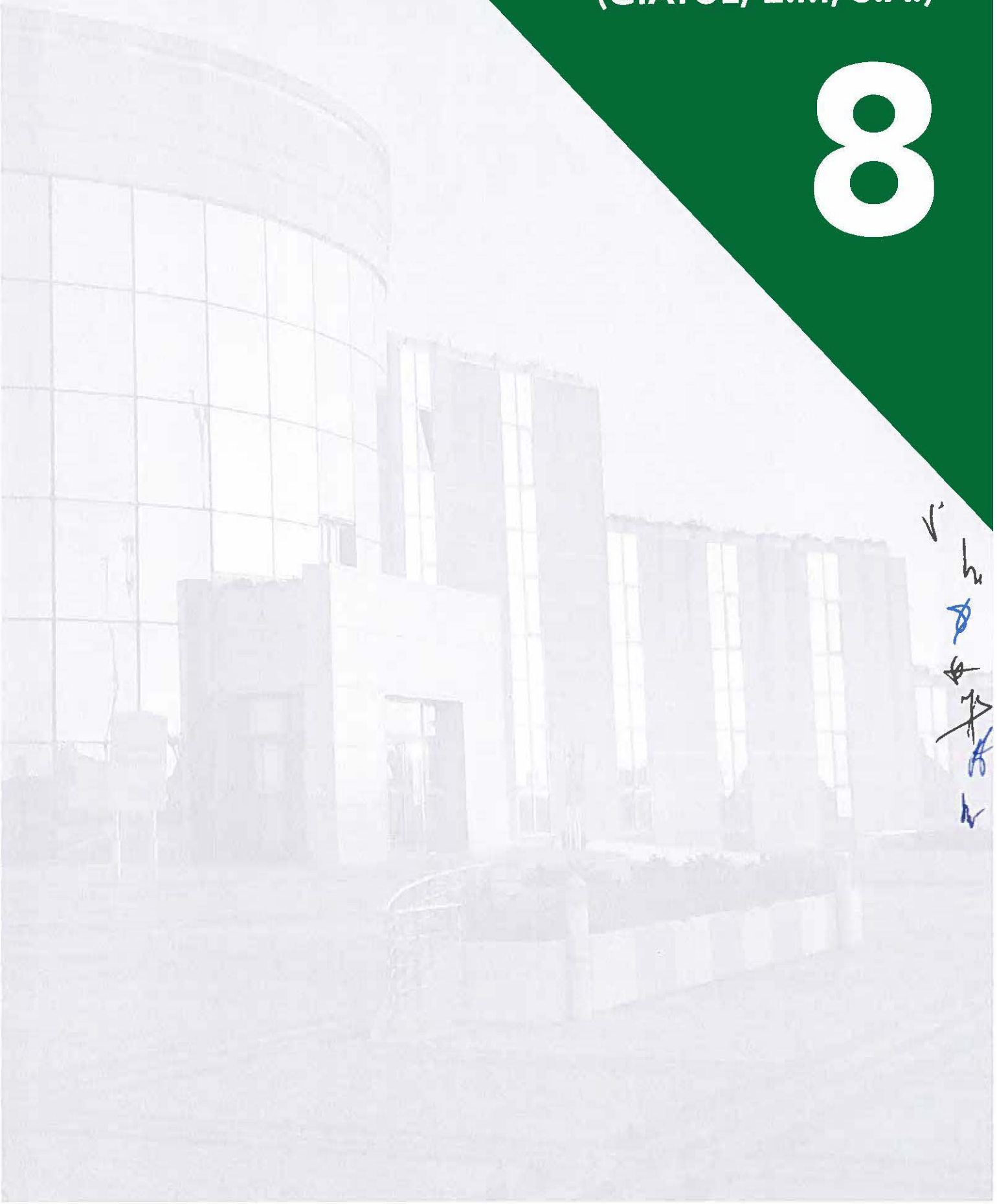

Giatul EM-SA

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2025

Mafra, 03 de outubro de 2024

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

Sede: NEM - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - 2640-486 MAFRA

Capital Social 900.000,00 euros

Matrícula nº 3 da C.R.C. Mafra

Contribuinte 506 874 915

ÍNDICE

I. PREÂMBULO 4

II. INTRODUÇÃO 5

III. PLANO DE ATIVIDADES 6

IV. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2024 8

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2025 8

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 8

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA 9

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 10

V. MAPAS DO ORÇAMENTO 11

MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2025 11

ORÇAMENTO 2025 - RECEITA 12

ORÇAMENTO PLURIANUAL – RECEITA 13

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA – RECEITA 15

ORÇAMENTO 2025 – DESPESA 16

ORÇAMENTO 2025 – DESPESA 17

ORÇAMENTO 2025 – DESPESA 18

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA 19

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA – DESPESA 23

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 24

VI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 25

BALANÇO PREVISIONONAL 25

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL 26

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 27

I. PREÂMBULO

Nos últimos anos têm-se verificado acontecimentos de impacto mundial. O ano de 2020 foi marcado pelo surto do Covid-19, que foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde e, no nosso País, foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. Este surto continuou a ter um impacto social e económico muito significativo em 2021, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades. O ano de 2022 ficou marcado pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que foi um acontecimento relevante a nível global e que tem tido um forte impacto económico. Já o ano de 2023, ficou marcado pelo começo da guerra no Médio Oriente.

A GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), viu a sua atividade afetada pela pandemia, tendo mesmo diminuído significativamente a sua atividade em 2020, na área do turismo e lazer. No exercício de 2021, verificou-se uma recuperação da atividade, contudo, ainda apresentaram quebras face ao período antes da pandemia. No ano de 2022, verificou-se a recuperação da atividade turística, tendo sido alcançados resultados ao nível do período pré-pandemia. Já no exercício de 2023, foi marcado pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira, de janeiro a meados de junho, derivado de instruções emanadas pela Câmara Municipal de Mafra (CMM), por deliberação de 6 de janeiro de 2023. Assim, parte da área explorada pela GIATUL foi reafetada para criar o Parque Verde Urbano da Ericeira, procedendo à desafetação de parte da área do Parque de Campismo (ocupava uma área de cerca de 18 hectares, sendo restringida a área de cerca de 6 hectares). Ao mesmo tempo, num território distinguido como Destino Turístico Sustentável e como Reserva Mundial de Surf, foi intenção investir na qualificação das infraestruturas do Parque de Campismo, através da realização de obras de beneficiação e renovação da área que continua afeta ao Parque, procedendo-se também à reorganização dos espaços.

A área de infraestruturas e rodovias também sofreu com a pandemia, e a atual crise económica derivada das guerras, também têm impacto no desempenho desta área.

Mantendo uma estratégia que procura garantir uma maior sustentabilidade da empresa, bem como uma melhor agilidade operacional, é com prudência que este Conselho de Administração tem optado por medidas que pretendem minimizar o impacto do atual contexto internacional, tendo sempre em consideração o exigente contexto económico e financeiro nacional.

Perspetivar o futuro, no atual contexto, exige rigor orçamental, racionalização da despesa, prudência na toma de decisões e transparência. E para 2025, a GIATUL mantem a ambição de continuar a prestar um serviço de qualidade ao Município de Mafra.

II. INTRODUÇÃO

Com a publicação da Lei nº 12/2022, de 27 de junho, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2022, e tendo em consideração o nº 1 do Artigo 105º, "em 2022, todas as entidades integradas no subsetor da administração local aplicam o SNC-AP". Dando cumprimento ao mencionado na Lei, a GIATUL, sendo uma Empresa Municipal, totalmente detida pela Câmara Municipal de Mafra, passou a ter de aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Considerando ainda o artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a GIATUL deve facultar, de forma completa e atempadamente, aos órgãos executivos e deliberativos projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais, projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais; e planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento.

No cumprimento dos termos legais, e considerando o previsto no nº 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, a GIATUL apresenta os Instrumentos de Gestão Previsional para o período de 2025 a 2029, composto pelas seguintes demonstrações previsionais:

- Orçamento para 2025, enquadrado num plano orçamental plurianual (2025 a 2029); e
- Plano plurianual de investimento.

Nos termos do nº 17 do ponto 6 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do SNC-AP, deve preparar-se demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas.

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras previsionais, foram calculados com base no conhecimento dos valores históricos dos últimos exercícios, recolhidos da atividade de alojamento e turismo e da atividade de infraestruturas e obras. Foi também tido em consideração o atual contexto económico e financeiro.

III. PLANO DE ATIVIDADES

As receitas são subdivididas e analisadas tendo por base as duas atividades desenvolvidas pela GIATUL:

Alojamento e Turismo

As previsões das vendas do parque de campismo para o ano de 2025 e seguintes foram estimadas com base no histórico e tendo em consideração a alteração ocorrida na atividade do parque de campismo em 2023, com um crescimento de 1% ao ano, para os anos de 2026 a 2029, uma estimativa de base prudente.

Foi também efetuada uma previsão para as vendas do Palácio dos Marqueses, a nova unidade de alojamento, que iniciou a sua atividade no segundo semestre de 2024. Não havendo ainda histórico da sua atividade, fez-me uma previsão prudente, com um crescimento anual de 1%, para os anos de 2026 a 2029.

A administração da empresa, confiante na projeção nacional associado aos muitos eventos que o Concelho de Mafra tem promovido, acredita estarem construídas as bases para garantir um bom número de turistas, que certamente, permitirão sustentar, e até ultrapassar a estimativa de vendas.

Infraestruturas e Obras

As prestações de serviços relacionadas com infraestruturas e rodovias, foram estimadas em função das necessidades do Município para o ano de 2025, com uma taxa de crescimento anual de 1%, para os anos de 2026 a 2029. Trata-se de uma estimativa prudente, tendo em consideração a taxa de inflação estimada para os próximos anos.

Estas prestações de serviço serão efetuadas nas seguintes áreas:

- Serviços de fornecimento de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de passageiros: Manutenção, substituição e melhoria da sinalização horizontal e vertical dos arruamentos e vias existentes, uma vez que esta sinalização rodoviária sofre uma degradação contínua, promovendo-se assim a segurança rodoviária do Concelho.

- Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos: Manutenção, recuperação e beneficiação de diversos edifícios públicos, nomeadamente em escolas, piscinas e outros equipamentos municipais.

- Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal: Melhoria do estado das infraestruturas rodoviárias e aumento da sua durabilidade, através da manutenção e beneficiação dos sistemas de drenagem, da melhoria das condições de visibilidade e da recuperação da estrutura do pavimento dos arruamentos existentes; Construção de raiz ou reparação e beneficiação de estradas e caminhos, através

da execução de terraplenagens, drenagens, pavimentações e execução de passeios; Manutenção e beneficiação dos diversos arruamentos do Concelho, centrando-se nas intervenções ao nível da estrutura dos pavimentos, nas repavimentações, na selagem de pavimentos e nos sistemas de drenagem superficial; e Limpeza urbana.

- Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rústicos e urbanos não edificados, propriedade do Município: Construção, manutenção, recuperação e beneficiação de diversos espaços verdes, nomeadamente em escolas e zonas de lazer; e Construção e manutenção de diversos equipamentos sociais, equipamentos infantis, equipamentos desportivos e beneficiação de espaços.

- Serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais do Município de Mafra: Construção e ampliação, de sistemas de saneamento básico em diversas freguesias do Concelho, com o objetivo de criar uma rede de saneamento o mais abrangente possível; e Construção, remodelação, beneficiação das redes de águas do Concelho e construção de reservatórios necessários para alimentar as diversas redes de distribuição.

- Trabalhos para terceiros: Desenvolve-se nas diversas vertentes das tarefas da empresa e visa dar cumprimento a infraestruturas em loteamentos ou ruas que poderão ser entregues ao domínio público municipal.

Ainda relativo a receitas, de referir o valor a receber no âmbito do Contrato Programa, no valor de € 300.000, que se considera para todo o período dos Instrumentos de Gestão Previsionais (2025 a 2029).

As despesas correntes foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento da GIATUL, e tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores. Todos as despesas previstas para 2025 sofreram uma adequação face à estimativa de rendimentos apresentada.

No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rubrica estão considerados os custos com os trabalhadores ao serviço da GIATUL à data da elaboração do orçamento e os trabalhadores que se prevê que integrem a empresa para reforçar o quadro de pessoal.

No orçamento está também contemplado, nas despesas, o plano de amortização de dívida inerente ao empréstimo contraído junto do Santander Totta, a pagar até 2029. Contempla também as despesas com os leasings já existentes.

IV. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2025

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2025

O orçamento agrega a receita e a despesa da GIATUL para 2025, e é apresentado em seguida, por classificação económica e com o respetivo peso em termos percentuais, totalizando 8.158.580€.

Resumo da Receita e da Despesa por classificação económica

(em euros)

Classif. Econ.	Receita	2025	%	Classif. Econ.	Despesa	2025	%
	RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES		
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.000	0%	01	Despesas com o pessoal	2.194.048	27%
05	Rendimentos da propriedade	60.010	1%	02	Aquisição de bens e serviços	4.778.332	59%
06	Transferências correntes	300.000	4%	03	Juros e outros encargos	91.950	1%
07	Venda de bens e serviços correntes	7.747.520	95%	06	Outras despesas correntes	150.050	2%
08	Outras receitas correntes	15	0%				
	Total das Receitas Correntes	8.108.545	99%		Total das Despesas Correntes	7.214.380	88%
	RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	25	0%	07	Aquisição de bens de capital	624.000	8%
13	Outras receitas de capital	10	0%	10	Passivos financeiros	270.100	3%
				11	Outras despesas de capital	100	0%
	Total das Receitas de Capital	35	0%		Total das Despesas de Capital	894.200	11%
	OUTRAS RECEITAS				OUTRAS DESPESAS		
17	Operações extra-orçamentais	50.000	1%	17	Operações extra-orçamentais	50.000	1%
	Total das Outras Receitas	50.000	1%		Total das Outras Despesas	50.000	1%
	ORÇAMENTO TOTAL DA RECEITA	8.158.580	100%		ORÇAMENTO TOTAL DA DESPESA	8.158.580	100%

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O valor total da receita refere-se essencialmente a receita corrente, que se estima ser de 8.108.545€, enquanto o total da despesa se distribui por despesa corrente, no valor de 7.214.380€, e despesa de capital, no valor de 894.200€. Destes, 270.100€ dizem respeito à amortização do empréstimo e 624.000€ à aquisição de bens de capital.

Assim verifica-se o equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Equilíbrio Orçamental

(em euros)

1	Receitas Correntes	8.108.545
2	Despesas Correntes	7.214.380
3	Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo	270.000
	Saldo (1-2-3)	624.165

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais contemplam um plano plurianual que abrange o período de 2025 a 2029. Os quadros seguintes apresentam o resumo do plano orçamental plurianual previsional, do período de 2025 a 2029.

Resumo do Orçamento Plurianual da Receita

(em euros)

Classif. Econ.	Receita	2025	2026	2027	2028	2029
	RECEITAS CORRENTES					
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
05	Rendimentos da propriedade	60.010	60.010	60.010	60.010	60.010
06	Transferências correntes	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
07	Venda de bens e serviços correntes	7.747.520	7.824.995	7.903.245	7.982.278	8.062.100
08	Outras receitas correntes	15	15	15	15	16
	Total das Receitas Correntes	8.108.545	8.186.030	8.264.291	8.343.334	8.423.167
	RECEITAS DE CAPITAL					
09	Venda de bens de investimento	25	25	25	25	25
13	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
	Total das Receitas de Capital	35	35	35	35	35
	OUTRAS RECEITAS					
17	Operações extra-orçamentais	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	Total das Outras Receitas	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	ORÇAMENTO TOTAL DA RECEITA	8.158.580	8.236.066	8.314.326	8.393.369	8.473.202

Resumo do Orçamento Plurianual da Despesa

(em euros)

Classif. Econ.	Despesa	2025	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES					
01	Despesas com o pessoal	2.194.048	2.215.988	2.238.148	2.260.530	2.283.135
02	Aquisição de bens e serviços	4.778.332	4.897.214	4.957.071	5.021.690	5.192.412
03	Juros e outros encargos	91.950	74.783	58.066	40.996	22.304
06	Outras despesas correntes	150.050	151.551	153.066	154.597	156.143
	Total das Despesas Correntes	7.214.380	7.339.535	7.406.352	7.477.813	7.653.994
	DESPESAS DE CAPITAL					
07	Aquisição de bens de capital	624.000	575.740	581.497	583.272	585.065
10	Passivos financeiros	270.100	270.689	276.375	282.180	184.039
11	Outras despesas de capital	100	101	102	103	104
	Total das Despesas de Capital	894.200	846.530	857.974	865.556	769.208
	OUTRAS DESPESAS					
17	Operações extra-orçamentais	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	Total das Outras Despesas	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	ORÇAMENTO TOTAL DA DESPESA	8.158.580	8.236.066	8.314.326	8.393.369	8.473.202

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

No quadro seguinte é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2025 a 2029. De referir que apenas parte dos investimentos que se prevê realizar em 2025 irão ser financiados por leasing. Os restantes serão financiados com recurso a receitas próprias.

Resumo do Plano Plurianual de Investimento

(em euros)

Classif Econ	Descrição	2025	2026	2027	2028	2029
	Administração Geral					
070103	Edifícios	450.000	100.000	0	0	0
070205	Material de transporte	96.195	87.988	86.202	88.403	26 477
070207	Maquinaria e equipamento	27.576	8.400	8.708	9.788	0
07011002	Maquinaria e equipamento	22.000	0	0	0	0
	Total Geral	595.772	196.388	94.910	98.191	26.477

Mafra, 03 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Vogal do Conselho de Administração

(Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho)

Vogal do Conselho de Administração

(Pedro António do Carmo Silva)

V. MAPAS DO ORÇAMENTO

MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESA	MONTANTE
CORRENTES	8.108.545	CORRENTES	7.214.380
CAPITAIS	35	CAPITAIS	894.200
OUTRAS	50.000	OUTRAS	50.000
TOTAL GERAL	8.158.580	TOTAL GERAL	8.158.580

ORÇAMENTO 2025 - RECEITA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total
			RECEITAS CORRENTES		8.108.545
1	000	04	**Taxas, multas e outras penalidades**		1.000
1	000	0401	Taxas		1.000
1	000	040123	Taxas específicas das autarquias locais		1.000
1	000	04012399	Outras		1.000
1	000	0401239904	Taxa Turística	1.000	1.000
1	000	05	**Rendimentos da propriedade**		60.010
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras		5
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5
1	000	0510	Rendas		60.005
1	000	051001	Terrenos	60.000	60.000
1	000	051099	Outros	5	5
1	000	06	**Transferências correntes**		300.000
1	000	0605	Administração local		300.000
1	000	060501	Continente		300.000
1	000	06050101	Municípios	300.000	300.000
1	000	07	**Venda de bens e serviços correntes**		7.747.520
1	000	0701	Venda de bens		10
1	000	070111	Produtos acabados e intermédios		5
1	000	07011199	Outros	5	5
1	000	070199	Outros	5	5
1	000	0702	Serviços		7.747.510
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias		7.747.505
1	000	07020907	Parques de estacionamento	5	5
1	000	07020908	Parques de campismo	700.000	700.000
1	000	07020999	Outros		7.047.500
1	000	070209991	Serviços de manutenção e conservação da sinalética e equip. de apoio ao transp. públic	492.000	492.000
1	000	070209992	Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos	307.500	307.500
1	000	070209993	Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal	5.618.000	5 618.000
1	000	070209995	Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos	369.000	369.000
1	000	070209996	Serviços nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluv	200.000	200.000
1	000	070209997	Outros	1.000	1.000
1	000	070209998	Palácio dos Marqueses	60.000	60.000
1	000	070299	Outros	5	5
1	000	08	**Outras receitas correntes**		15
1	000	0801	Outras		15
1	000	080199	Outras		15
1	000	08019903	IVA reembolsado	5	5
1	000	08019904	IVA Inversão da liquidação	5	5
1	000	08019999	Diversas	5	5
1	000		RECEITAS DE CAPITAL		35
1	000	09	**Venda de bens de investimento**		25
1	000	0901	Terrenos		5
1	000	090106	Administração Pública - Administração local - Continente	5	5
1	000	0903	Edifícios		5
1	000	090306	Administração Pública - Administração local - Continente	5	5
1	000	0904	Outros bens de investimento		15
1	000	090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		15
1	000	09040101	Equipamento de transporte	5	5
1	000	09040102	Maquinaria e equipamento	5	5
1	000	09040103	Outros	5	5
1	000	13	**Outras receitas de capital**		10
1	000	1301	Outras		10
1	000	130101	Indemnizações	5	5
1	000	130199	Outras	5	5
1	000		OUTRAS RECEITAS		50.000
1	000	17	**Operações extra-orçamentais**		50.000
1	000	1702	Outras operações de tesouraria	50.000	50.000
				TOTAL ORÇAMENTO	8.158.580

ORÇAMENTO PLURIANUAL – RECEITA

				ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
			RECEITAS CORRENTES		8.108.545	8.186.030	8.264.291	8.343.334	8.423.167
1	000	04	**Taxas, multas e outras penalidades**		1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	0401	Taxas		1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	040123	Taxas especificas das autarquias locais		1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	04012399	Outras		1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	0401239904	Taxa Turística	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	05	**Rendimentos da propriedade**		60.010	60.010	60.010	60.010	60.010
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras		5	5	5	5	5
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5	5
1	000	0510	Rendas		60.005	60.005	60.005	60.005	60.005
1	000	051001	Terrenos	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
1	000	051099	Outros	5	5	5	5	5	5
1	000	06	**Transferências correntes**		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
1	000	0605	Administração local		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
1	000	060501	Continente		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
1	000	06050101	Municípios	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
1	000	07	**Venda de bens e serviços correntes**		7.747.520	7.824.995	7.903.245	7.982.278	8.062.100
1	000	0701	Venda de bens		10	10	10	10	10
1	000	070111	Produtos acabados e intermédios		5	5	5	5	5
1	000	07011199	Outros	5	5	5	5	5	5
1	000	070199	Outros	5	5	5	5	5	5
1	000	0702	Serviços		7.747.510	7.824.985	7.903.235	7.982.267	8.062.090
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias		7.747.505	7.824.980	7.903.230	7.982.262	8.062.085
1	000	07020907	Parques de estacionamento	5	5	5	5	5	5
1	000	07020908	Parques de campismo	700.000	700.000	707.000	714.070	721.211	728.423
1	000	07020999	Outros		7.047.500	7.117.975	7.189.155	7.261.046	7.333.657
1	000	070209991	Serviços de manutenção e conservação da sinalética e equip. de apoio ao transp. públic	492.000	492.000	496.920	501.889	506.908	511.977
1	000	070209992	Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos	307.500	307.500	310.575	313.681	316.818	319.986
1	000	070209993	Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal	5.618.000	5.618.000	5.674.180	5.730.922	5.788.231	5.846.113
1	000	070209995	Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos	369.000	369.000	372.690	376.417	380.181	383.983
1	000	070209996	Serviços nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluv	200.000	200.000	202.000	204.020	206.060	208.121
1	000	070209997	Outros	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	070209998	Palácio dos Marqueses	60.000	60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
1	000	070299	Outros	5	5	5	5	5	5

ORÇAMENTO PLURIANUAL – RECEITA

				ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
Orgânica	Fonte Fin	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
1	000	08	**Outras receitas correntes**		15	15	15	15	16
1	000	0801	Outras		15	15	15	15	16
1	000	080199	Outras		15	15	15	15	16
1	000	08019903	IVA reembolsado	5	5	5	5	5	5
1	000	08019904	IVA inversão da liquidação	5	5	5	5	5	5
1	000	08019999	Diversas	5	5	5	5	5	5
1	000		RECEITAS DE CAPITAL		35	35	35	35	35
1	000	09	**Venda de bens de investimento**		25	25	25	25	25
1	000	0901	Terrenos		5	5	5	5	5
1	000	090106	Administração Pública - Administração local - Continente	5	5	5	5	5	5
1	000	0903	Edifícios		5	5	5	5	5
1	000	090306	Administração Pública - Administração local - Continente	5	5	5	5	5	5
1	000	0904	Outros bens de investimento		15	15	15	15	15
1	000	090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		15	15	15	15	15
1	000	09040101	Equipamento de transporte	5	5	5	5	5	5
1	000	09040102	Maquinaria e equipamento	5	5	5	5	5	5
1	000	09040103	Outros	5	5	5	5	5	5
1	000	13	**Outras receitas de capital**		10	10	10	10	10
1	000	1301	Outras		10	10	10	10	10
1	000	130101	Indemnizações	5	5	5	5	5	5
1	000	130199	Outras	5	5	5	5	5	5
1	000		OUTRAS RECEITAS		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
1	000	17	**Operações extra-orçamentais**		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
1	000	1702	Outras operações de tesouraria	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
			TOTAL ORÇAMENTO		8.158.580	8.236.066	8.314.326	8.393.369	8.473.202

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA – RECEITA

Rubr.	Descrição	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	RECEITA CORRENTE							
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas da saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
R4	Rendimentos da propriedade		60.010	60.010	60.010	60.010	60.010	60.010
R5	Transferências correntes		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
R51	Administração Pública		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
R511	Administração Central - Estado							
R512	Administração Central - Outras entidades							
R513	Segurança Social							
R514	Administração Regional							
R515	Administração local		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
R52	Exterior - EU							
R53	Outras							
R6	Venda de bens e serviços correntes		7.747.520	7.747.520	7.824.995	7.903.245	7.982.278	8.062.100
R7	Outras receitas correntes		15	15	15	15	15	16
	RECEITA DE CAPITAL							
R8	Venda de bens de investimento		25	25	25	25	25	25
R9	Transferências de Capital							
R91	Administração Pública							
R911	Administração Central - Estado							
R912	Administração Central - Outras entidades							
R913	Segurança Social							
R914	Administração Regional							
R915	Administração local							
R92	Exterior - EU							
R93	Outras							
R10	Outras receitas de capital		10	10	10	10	10	10
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos							
	RECEITA EFETIVA (1)		8.108.580	8.108.580	8.186.066	8.264.326	8.343.369	8.423.202
	RECEITA NÃO EFETIVA (2)							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
	RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)		8.108.580	8.108.580	8.186.066	8.264.326	8.343.369	8.423.202

Total Geral (Receita Corrente)	8.108.545	8.108.545	8.186.030	8.264.291	8.343.334	8.423.167
Total Geral (Receita Capital)	35	35	35	35	35	35
Total Geral (Receita Não Efetiva)	0	0	0	0	0	0
Total Orçamento	8.108.580	8.108.580	8.186.066	8.264.326	8.343.369	8.423.202

ORÇAMENTO 2025 – DESPESA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total
			DESPESAS CORRENTES		7.214.380
1	000	01	**Despesas com o pessoal**		**2.194.048**
1	000	0101	Remunerações certas e permanentes		1.720.938
1	000	010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública		115.871
1	000	01010301	Pessoal em funções	115.871	115.871
1	000	010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		904.684
1	000	01010401	Pessoal em funções	903.684	903.684
1	000	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.000	1.000
1	000	010106	Pessoal contratado a termo		322.520
1	000	01010601	Pessoal em funções	321.520	321.520
1	000	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.000	1.000
1	000	010112	Suplementos e prémios	38.472	38.472
1	000	010113	Subsidio de refeição	118.782	118.782
1	000	010114	Subsídio de férias e de Natal	220.609	220.609
1	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		54.160
1	000	010202	Horas extraordinárias	7.500	7.500
1	000	010203	Alimentação e alojamento	36.960	36.960
1	000	010204	Ajudas de custo	1.000	1.000
1	000	010212	Indemnizações por cessação de funções	7.500	7.500
1	000	010213	Outros suplementos e prémios		1.100
1	000	01021301	Prémios de desempenho	1.000	1.000
1	000	01021302	Outros	100	100
1	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100	100
1	000	0103	Segurança social		418.949
1	000	010302	Outros encargos com a saúde	1.000	1.000
1	000	010305	Contribuições para a segurança social		372.649
1	000	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.500	1.500
1	000	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas		371.149
1	000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	32.106	32.106
1	000	0103050202	Segurança social - Regime geral	339.043	339.043
1	000	01030503	Outros	100	100
1	000	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	100
1	000	010309	Seguros		45.000
1	000	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	45.000	45.000
1	000	010310	Outras despesas de segurança social		100
1	000	01031099	Outras despesas de segurança social	100	100
1	000	02	**Aquisição de bens e serviços**		**4.778.332**
1	000	0201	Aquisição de bens		1.153.700
1	000	020101	Matérias-primas e subsidiárias		851.500
1	000	02010101	Matérias Primas	1.500	1.500
1	000	02010102	Materiais Diversos	850.000	850.000
1	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		170.500
1	000	02010201	Gasolina	12.500	12.500
1	000	02010202	Gasóleo	140.000	140.000
1	000	02010299	Outros		18.000
1	000	0201029901	Gás	15.000	15.000
1	000	0201029902	Oleo e Lubrificantes	3.000	3.000
1	000	020104	Limpeza e higiene	25.000	25.000
1	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	8.500	8.500
1	000	020108	Material de escritório	20.000	20.000
1	000	020112	Material de transporte - Peças	20.000	20.000
1	000	020113	Material de consumo hoteleiro	15.000	15.000
1	000	020114	Outro material - Peças	2.000	2.000
1	000	020116	Mercadorias para venda		1.000
1	000	02011603	Outras	1.000	1.000
1	000	020117	Ferramentas e utensílios	40.000	40.000
1	000	020118	Livros e documentação técnica	100	100
1	000	020121	Outros bens	100	100

ORÇAMENTO 2025 – DESPESA

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total
1	000	0202	Aquisição de serviços		3 624.632
1	000	020201	Encargos das instalações		180.000
1	000	02020101	Água	90.000	90.000
1	000	02020102	Eletricidade	90.000	90.000
1	000	020202	Limpeza e higiene	25.000	25.000
1	000	020203	Conservação de bens	80.000	80.000
1	000	020204	Locação de edifícios	40.000	40.000
1	000	020205	Locação de material de informática	100	100
1	000	020206	Locação de material de transporte	1 500	1.500
1	000	020208	Locação de outros bens	5 000	5.000
1	000	020209	Comunicações	20.000	20.000
1	000	020210	Transportes	100	100
1	000	020211	Representação dos serviços	1.000	1.000
1	000	020212	Seguros	45 000	45.000
1	000	020213	Deslocações e estadas	1.000	1.000
1	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500	500
1	000	020215	Formação	2.000	2 000
1	000	020217	Publicidade	6.000	6 000
1	000	020218	Vigilância e segurança	200.000	200.000
1	000	020220	Outros trabalhos especializados		3.012.432
1	000	02022001	Subempreitadas		2.650.000
		202200101	Subempreitadas - Trabalhos de equipas externas	2.400.000	2.400.000
		202200102	Subempreitadas - Complemento aos trabalhos das equipas internas	250 000	250.000
1	000	02022002	Trabalhos especializados diversos	362.432	362.432
1	000	020225	Outros serviços	5.000	5.000
1	**000**	**03**	**Juros e outros encargos**		**91.950**
1	000	0301	Juros da dívida pública		76.000
1	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		76.000
1	000	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	76 000	76 000
1	000	0303	Juros de locação financeira		15.500
1	000	030305	Material de transporte	14.000	14.000
1	000	030307	Maquinaria e equipamento	1.500	1.500
1	000	0305	Outros juros		400
1	000	030502	Outros		400
1	000	03050201	Despesas Diversas	100	100
1	000	03050202	Juros de Mora	250	250
1	000	03050299	Outros	50	50
1	000	0306	Outros encargos financeiros		50
1	000	030601	Outros encargos financeiros	50	50
1	**000**	**06**	**Outras despesas correntes**		**150.050**
1	000	0602	Diversas		150.050
1	000	060201	Impostos e taxas		40.000
1	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		40.000
1	000	0602010199	Outras	40.000	40.000
1	000	060203	Outras		110.050
1	000	06020302	IVA pago	75.000	75.000
1	000	06020303	Diferenças de câmbio	50	50
1	000	06020304	Serviços bancários	30.000	30.000
1	000	06020305	Outras	5.000	5.000

ORÇAMENTO 2025 – DESPESA

Orgânica	Fonte Fin	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total
1	000		DESPESAS DE CAPITAL		894.200
1	000	07	**Aquisição de bens de capital**		**624.000**
1	000	0701	Investimentos		498.000
1	000	070103	Edifícios		450.000
1	000	07010307	Outros	450.000	450.000
1	000	070106	Material de transporte		5.000
1	000	07010602	Outro	5.000	5.000
1	000	070107	Equipamento de informática	5.000	5.000
1	000	070108	Software informático	2.500	2.500
1	000	070109	Equipamento administrativo	5.000	5.000
1	000	070110	Equipamento básico		23.000
1	000	07011002	Outro	23.000	23.000
1	000	070111	Ferramentas e utensílios	5.000	5.000
1	000	070115	Outros investimentos	2.500	2.500
1	000	0702	Locação financeira		126.000
1	000	070205	Material de transporte	97.000	97.000
1	000	070207	Maquinaria e equipamento	28.000	28.000
1	000	070209	Outros investimentos	1.000	1.000
1	000	10	**Passivos financeiros**		**270.100**
1	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		270.000
1	000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	270.000	270.000
1	000	1007	Outros passivos financeiros		100
1	000	100703	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	100	100
1	000	11	**Outras despesas de capital**		**100**
1	000	1102	Diversas		100
1	000	110299	Outras	100	100
1	000		OUTRAS DESPESAS		50.000
1	000	17	**Operações extra-orçamentais**		**50.000**
1	000	1702	Outras operações de tesouraria	50.000	50.000
				TOTAL ORÇAMENTO	8.158.580

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA

				ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	Outr.	Total	2026	2027	2028	2029
			DESPESAS CORRENTES		7.214.380	7.339.535	7.408.352	7.477.813	7.653.994
1	000	01	**Despesas com o pessoal**		2.194.048	2.215.988	2.238.148	2.260.530	2.283.135
1	000	0101	Remunerações certas e permanentes		1.720.938	1.738.148	1.755.529	1.773.085	1.790.816
1	000	010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública		115.871	117.030	118.200	119.382	120.576
1	000	01010301	Pessoal em funções	115.871	115.871	117.030	118.200	119.382	120.576
1	000	010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato incividual de trabalho		904.684	913.731	922.868	932.097	941.418
1	000	01010401	Pessoal em funções	903.684	903.684	912.721	921.848	931.066	940.377
1	000	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	010106	Pessoal contratado a termo		322.520	325.745	329.002	332.292	335.615
1	000	01010601	Pessoal em funções	321.520	321.520	324.735	327.982	331.262	334.575
1	000	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	010112	Suplementos e prémios	38.472	38.472	38.857	39.245	39.638	40.034
1	000	010113	Subsidio de refeição	118.782	118.782	119.970	121.170	122.382	123.605
1	000	010114	Subsidio de férias e de Natal	220.609	220.609	222.815	225.044	227.294	229.567
1	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		54.160	54.702	55.249	55.801	56.359
1	000	010202	Horas extraordinárias	7.500	7.500	7.575	7.651	7.727	7.805
1	000	010203	Alimentação e alojamento	36.960	36.960	37.330	37.703	38.080	38.461
1	000	010204	Ajudas de custo	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	010212	Indemnizações por cessação de funções	7.500	7.500	7.575	7.651	7.727	7.805
1	000	010213	Outros suplementos e prémios		1.100	1.111	1.122	1.133	1.145
1	000	01021301	Prémios de desempenho	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	01021302	Outros	100	100	101	102	103	104
1	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100	100	101	102	103	104
1	000	0103	Segurança social		418.949	423.139	427.370	431.644	435.960
1	000	010302	Outros encargos com a saúde	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	010305	Contribuições para a segurança social		372.649	376.376	380.140	383.941	387.780
1	000	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas		371.149	374.861	378.609	382.396	386.220
1	000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	32.106	32.106	32.427	32.751	33.079	33.410
1	000	0103050202	Segurança social - Regime geral	339.043	339.043	342.434	345.858	349.317	352.810
1	000	01030503	Outros	100	100	101	102	103	104
1	000	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	100	101	102	103	104
1	000	010309	Seguros		45.000	45.450	45.905	46.364	46.827
1	000	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	45.000	45.000	45.450	45.905	46.364	46.827
1	000	010310	Outras despesas de segurança social		100	101	102	103	104
1	000	01031099	Outras despesas de segurança social	100	100	101	102	103	104

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA

				ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
1	**000**	**02**	**Aquisição de bens e serviços**		**4.778.332**	**4.897.214**	**4.967.071**	**5.021.690**	**5.192.412**
1	000	0201	Aquisição de bens		1.153.700	1.165.237	1.176.889	1.188.658	1.200.545
1	000	020101	Matérias-primas e subsidiárias		851.500	860.015	868.615	877.301	886.074
1	000	02010101	Matérias Primas	1.500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	02010102	Materiais Diversos	850.000	850.000	858.500	867.085	875.756	884.513
1	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		170.500	172.205	173.927	175.666	177.423
1	000	02010201	Gasolina	12.500	12.500	12.625	12.751	12.879	13.008
1	000	02010202	Gasóleo	140.000	140.000	141.400	142.814	144.242	145.685
1	000	02010299	Outros		18.000	18.180	18.362	18.545	18.731
1	000	0201029901	Gás	15.000	15.000	15.150	15.302	15.455	15.609
1	000	0201029902	Oleo e Lubrificantes	3.000	3.000	3.030	3.060	3.091	3.122
1	000	020104	Limpeza e higiene	25.000	25.000	25.250	25.503	25.758	26.015
1	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	8.500	8.500	8.585	8.671	8.758	8.845
1	000	020108	Material de escritório	20.000	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812
1	000	020112	Material de transporte - Peças	20.000	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812
1	000	020113	Material de consumo hoteleiro	15.000	15.000	15.150	15.302	15.455	15.609
1	000	020114	Outro material - Peças	2.000	2.000	2.020	2.040	2.061	2.081
1	000	020116	Mercadorias para venda		1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	02011603	Outras	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	020117	Ferramentas e utensílios	40.000	40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
1	000	020118	Livros e documentação técnica	100	100	101	102	103	104
1	000	020121	Outros bens	100	100	101	102	103	104
1	000	0202	Aquisição de serviços		3.624.632	3.731.977	3.780.182	3.833.032	3.991.867
1	000	020201	Encargos das instalações		180.000	181.800	183.618	185.454	187.309
1	000	02020101	Água	90.000	90.000	90.900	91.809	92.727	93.654
1	000	02020102	Eletricidade	90.000	90.000	90.900	91.809	92.727	93.654
1	000	020202	Limpeza e higiene	25.000	25.000	25.250	25.503	25.758	26.015
1	000	020203	Conservação de bens	80.000	80.000	80.800	81.608	82.424	83.248
1	000	020204	Locação de edifícios	40.000	40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
1	000	020205	Locação de material de informática	100	100	101	102	103	104
1	000	020206	Locação de material de transporte	1.500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	020208	Locação de outros bens	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	020209	Comunicações	20.000	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812
1	000	020210	Transportes	100	100	101	102	103	104
1	000	020211	Representação dos serviços	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	020212	Seguros	45.000	45.000	45.450	45.905	46.364	46.827
1	000	020213	Deslocações e estadas	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA

				ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
1	**000**	**02**	**Aquisição de bens e serviços**		**4.778.332**	**4.897.214**	**4.957.071**	**5.021.690**	**5.192.412**
1	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500	500	505	510	515	520
1	000	020215	Formação	2 000	2 000	2.020	2.040	2.061	2.081
1	000	020217	Publicidade	6 000	6.000	6.060	6.121	6.182	6.244
1	000	020218	Vigilância e segurança	200 000	200.000	202.000	204.020	206.060	208.121
1	000	020220	Outros trabalhos especializados		3.012 432	3.113.655	3.155.677	3.202.282	3.354.810
1	000	02022001	Subempreitadas		2.650.000	2.676.500	2.703.265	2.730.298	2.757.601
		202200101	Subempreitadas - Trabalhos de equipas externas	2.400 000	2.400.000	2.424.000	2.448.240	2.472.722	2.497.450
		202200102	Subempreitadas - Complemento aos trabalhos das equipas internas	250 000	250.000	252.500	255.025	257.575	260.151
1	000	02022002	Trabalhos especializados diversos	362 432	362.432	437.155	452.412	471.984	597.209
1	000	020225	Outros serviços	5 000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	**000**	**03**	**Juros e outros encargos**		**91.950**	**74.783**	**58.066**	**40.996**	**22.304**
1	000	0301	Juros da dívida pública		76.000	58.673	41.795	24.563	5.707
1	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		76.000	58.673	41.795	24.563	5.707
1	000	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	76 000	76.000	58.673	41.795	24.563	5.707
1	000	0303	Juros de locação financeira		15.500	15.655	15.812	15.970	16.129
1	000	030305	Material de transporte	14 000	14.000	14.140	14.281	14.424	14.568
1	000	030307	Maquinaria e equipamento	1 500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	0305	Outros juros		400	404	408	412	416
1	000	030502	Outros		400	404	408	412	416
1	000	03050201	Despesas Diversas	100	100	101	102	103	104
1	000	03050202	Juros de Mora	250	250	253	255	258	260
1	000	03050299	Outros	50	50	51	51	52	52
1	000	0306	Outros encargos financeiros		50	51	51	52	52
1	000	030601	Outros encargos financeiros	50	50	51	51	52	52
1	**000**	**06**	**Outras despesas correntes**		**150.050**	**151.551**	**153.066**	**154.597**	**156.143**
1	000	0602	Diversas		150.050	151.551	153.066	154.597	156.143
1	000	060201	Impostos e taxas		40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
1	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
1	000	0602010199	Outras	40.000	40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
1	000	060203	Outras		110.050	111.151	112.262	113.385	114.518
1	000	06020302	IVA pago	75.000	75.000	75.750	76.508	77.273	78.045
1	000	06020303	Diferenças de câmbio	50	50	51	51	52	52
1	000	06020304	Serviços bancários	30.000	30.000	30.300	30.603	30.909	31.218
1	000	06020305	Outras	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA

				ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
Orgânica	Fonte Fin.	Económica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total	2026	2027	2028	2029
1	000		DESPESAS DE CAPITAL		894.200	846.530	857.974	865.556	769.208
1	000	07	**Aquisição de bens de capital**		**624.000**	**575.740**	**581.497**	**583.272**	**585.065**
1	000	0701	Investimentos		498.000	448.480	452.965	453.454	453.949
1	000	070103	Edifícios		450.000	400.000	404.000	404.000	404.000
1	000	07010307	Outros	450.000	450.000	400.000	404.000	404.000	404.000
1	000	070106	Material de transporte		5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	07010602	Outro	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	070107	Equipamento de informática	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	070108	Software informático	2.500	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602
1	000	070109	Equipamento administrativo	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	070110	Equipamento básico		23.000	23.230	23.462	23.697	23.934
1	000	07011002	Outro	23.000	23.000	23.230	23.462	23.697	23.934
1	000	070111	Ferramentas e utensílios	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	070115	Outros investimentos	2.500	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602
1	000	0702	Locação financeira		126.000	127.260	128.533	129.818	131.116
1	000	070205	Material de transporte	97.000	97.000	97.970	98.950	99.939	100.939
1	000	070207	Maquinaria e equipamento	28.000	28.000	28.280	28.563	28.848	29.137
1	000	070209	Outros investimentos	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	10	**Passivos financeiros**		**270.100**	**270.689**	**276.375**	**282.180**	**184.039**
1	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		270.000	270.588	276.273	282.077	183.935
1	000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	270.000	270.000	270.588	276.273	282.077	183.935
1	000	1007	Outros passivos financeiros		100	101	102	103	104
1	000	100703	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	100	100	101	102	103	104
1	000	11	**Outras despesas de capital**		**100**	**101**	**102**	**103**	**104**
1	000	1102	Diversas		100	101	102	103	104
1	000	110299	Outras	100	100	101	102	103	104
1	000		OUTRAS DESPESAS		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
1	000	17	**Operações extra-orçamentais**		**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
1	000	1702	Outras operações de tesouraria	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
			TOTAL ORÇAMENTO		8.158.580	8.236.066	8.314.326	8.393.369	8.473.202

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA – DESPESA

Rubr.	Descrição	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	DESPESA CORRENTE							
D1	Despesa com o pessoal		2.194.048	2.194.048	2.215.988	2.238.148	2.260.530	2.283.135
D11	Remunerações com o pessoal		1.720.938	1.720.938	1.738.148	1.755.529	1.773.085	1.790.816
D12	Abonos variáveis ou eventuais		54.160	54.160	54.702	55.249	55.801	56.359
D13	Segurança Social		418.949	418.949	423.139	427.370	431.644	435.960
D2	Aquisição de bens e serviços		4.778.332	4.778.332	4.897.214	4.957.071	5.021.690	5.192.412
D3	Juros e outros encargos		91.950	91.950	74.783	58.066	40.996	22.304
D4	Transferências correntes							
D41	Administrações Públicas							
D411	Administração Central - Estado							
D412	Administração Central - Outras entidades							
D413	Segurança Social							
D414	Administração Regional							
D415	Administração Local							
D42	Instituições sem fins lucrativos							
D43	Famílias							
D44	Outras							
D5	Subsídios							
D6	Outras despesas correntes		150.050	150.050	151.551	153.068	154.597	156.143
	DESPESA DE CAPITAL							
D7	Aquisição de bens de capital		624.000	624.000	575.740	581.497	583.272	585.065
D8	Transferências de capital							
D81	Administrações Públicas							
D811	Administração Central - Estado							
D812	Administração Central - Outras entidades							
D813	Segurança Social							
D814	Administração Regional							
D815	Administração Local							
D82	Instituições sem fins lucrativos							
D83	Famílias							
D84	Outras							
D9	Outras despesas de capital		100	100	101	102	103	104
	DESPESA EFETIVAS (4)		7.838.480	7.838.480	7.915.376	7.987.951	8.061.189	8.239.163
	DESPESA NÃO EFETIVAS (5)							
D10	Despesa com ativos financeiros							
D11	Despesa com passivos financeiros		270.100	270.100	270.689	276.375	282.180	184.039
	DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)		8.108.580	8.108.580	8.186.066	8.264.326	8.343.369	8.423.202

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Capítulo	Número do projeto	Designação do projeto	Fonte de financiamento	Forma de realização	Fontes de financiamento (%)				Datas		Tipo de execução	Pagamentos								Total previsto
					FRE	FAM	FEU	ENTIR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa para realização no período (...)	Período de referência						
														Ano (...)	Ano (...)+1	Ano (...)+2	Ano (...)+3	Ano (...)+4	Outros	
1		Funções Gerais																		
1.1.1		Administração Geral																		
	PPI.2023.0004	Aquisição de viaturas	1|000|070205	O				100%	16-07-2021	16-06-2025	4	48 596	19 598	11 706	0	0	0	0	0	79 900
	PPI.2023.0005	Aquisição de viatura Pesada	1|000|070205	O				100%	28-02-2023	25-02-2029	4	20 813	23 133	23.990	24 954	25 957	27 000	5 322	0	151.167
	PPI.2023.0006	Aquisição de viatura Pesada	1|000|070205	O				100%	07-08-2023	06-08-2029	4	9 957	24 579	25 843	27.013	28 235	29 513	21 155	0	166.296
	PPI.2023.0007	Aquisição de duas viaturas ligeiras	1|000|070205	O				100%	01-05-2023	01-04-2027	4	5 075	7 894	8.264	8 663	3.651	0	0	0	33 546
	PPI.2023.0008	Aquisição de minicarregadora	1|000|070207	O				100%	16-08-2021	16-07-2025	4	50 558	21 011	14 372	0	0	0	0	0	85 940
	PPI.2023.0009	Aquisição de cilindro	1|000|070207	O				100%	09-08-2021	09-07-2025	4	17 946	7 457	5 101	0	0	0	0	0	30.504
	PPI.2024.0001	Remodelação parque de campismo da Enceira	1|000|07010307	O		100%			01-01-2023	31-12-2025	1	378.079	526 494	375 000	100.000	0	0	0	0	1.379.573
	PPI.2025.0001	Aquisição de cilindro	1|000|070207	O				100%	01-01-2025	31-12-2028	1	0	0	8 104	8.400	8.708	9 788	0	0	35.000
	PPI.2025.0002	Aquisição de viatura caixa aberta 7 lugares	1|000|070205	O				100%	01-01-2025	31-12-2028	1	0	0	7 871	8.160	8.458	9.511	0	0	34.000
	PPI.2025.0003	Aquisição de viatura caixa aberta 5 lugares	1|000|070205	O				100%	01-01-2025	31-12-2028	1	0	0	7 871	8.160	8.458	9 511	0	0	34.000
	PPI.2025.0004	Aquisição de viatura ligeira de mercadorias	1|000|070205	O				100%	01-01-2025	31-12-2028	1	0	0	3 704	3.839	3.980	4 477	0	0	16 000
	PPI.2025.0005	Aquisição de viatura pickup	1|000|070205	O				100%	01-01-2025	31-12-2028	1	0	0	6.945	7.200	7.463	8 392	0	0	30.000
	PPI.2025.0006	Aquisição de braço triturador para trator	1|000|7011002	O		100%			01-01-2025	31-05-2025	1	0	0	22 000	0	0	0	0	0	22 000
	PPI.2025.0007	Remodelação Escritório	1|000|07010307	O		100%			01-01-2025	31-05-2025	1	0	0	75 000	0	0	0	0	0	75 000

VI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	DATAS	
	2025	2024
ACTIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.131.773	1.186.542
Ativos intangíveis	888.267	1.075.181
	2.020.041	2.261.723
Ativo corrente		
Inventários	160.508	126.521
Clientes, contribuintes e utentes	372.618	821.950
Outros contas a receber	255.147	259.026
Diferimentos	16.797	26.797
Caixa e depósitos	199.143	85.936
	1.004.213	1.320.230
TOTAL DO ACTIVO	3.024.254	3.581.953
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	900.000	900.000
Reservas	841.571	841.571
Resultados transitados	-1.208.685	-1.294.620
Resultado líquido do período	56.859	85.936
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	589.746	532.886
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	935.772	1.141.572
Outras contas a pagar	303.786	443.839
	1.239.558	1.585.410
Passivo corrente		
Fornecedores	442.438	333.673
Estado e outros entes públicos	6.735	32.951
Financiamentos obtidos	354.881	337.172
Outras contas a pagar	239.003	607.967
Diferimentos	151.893	151.893
	1.194.950	1.463.656
TOTAL DO PASSIVO	2.434.509	3.049.066
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	3.024.254	3.581.953

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2025	2024
Vendas	4	361
Prestações de serviços	6.378.675	5.326.225
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	300.000	300.000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-692.276	-400.373
Fornecimentos e serviços externos	-3.289.667	-3.296.270
Gastos com o pessoal	-2.194.048	-1 943.032
Outros rendimentos e ganhos	276.057	841.569
Outros gastos e perdas	-75.050	-28.599
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	**703.695**	**799.881**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-537.901	-533.806
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**165.793**	**266.074**
Juros e gastos similares suportados	-91.950	-108.057
Resultados antes de impostos	**73.843**	**158.018**
Imposto sobre o rendimento	-16.984	-36.344
Resultado líquido do período	**56.859**	**121.674**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	DATAS	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	7.561.445	5.939.181
Pagamentos a fornecedores	-4.357.245	-3.831.369
Pagamentos ao pessoal	-2.194.048	-1.954.011
Caixa gerada pelas operações	1.010.152	153.800
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-36.344	-27.058
Outros recebimentos/pagamentos		919.867
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	973.808	1.046.610
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-580.560	-615.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-580.560	-615.000
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0	0
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-188.090	-346.462
Juros e gastos similares	-91.950	-72.825
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-280.040	-419.287
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	113.207	12.323
Efeito das diferenças de câmbio	0	0
Caixa e seus equivalentes no inicio do período	85.936	73.613
Caixa e seus equivalentes no fim do período	199.143	85.936
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	85.936	73.613
- Equivalentes a caixa do inicio do período	85.936	73.613
- Variação cambiais de caixa no início do período		
= Saldo de gerência anterior	85.936	73.613
De execução orçamental	85.936	73.613
De operações de tesouraria		
Caixa e seus equivalentes e caixa no fim do período	199.143	85.936
- Equivalentes a caixa no fim do período	199.143	85.936
- variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo de gerência seguinte	199.143	85.936
De execução orçamental	199.143	85.936
De operações de tesouraria		

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Nos termos do artigo 28.°, alínea g) da Lei n.°50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional **de GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.** (a Entidade) relativos aos exercícios de 2025 a 2029, que compreendem Plano de atividades, Mapas do orçamento (Orçamentos plurianuais da receita e da despesa), Plano plurianual de investimento e Demonstrações financeiras previsionais (Balanço previsional plurianual, Demonstração de resultados plurianual e Demonstração dos fluxos de caixa plurianual).

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

2. É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.° 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

3. A nossa responsabilidade consiste em:
(i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
(ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e
(iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

4. Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com

base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 10 de outubro de 2024

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS Nº 190
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob nº 20161490
Representada por

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas n.º 1167
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob nº 20160779

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE** 2024/07/22

ASSUNTO: 1.2. Delegação de competências no Presidente da Câmara. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Manuel Moreira Luís, relativa ao assunto em epígrafe, datada de 16 de julho de 2024. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal **deliberou** aprovar todas as delegações de competências na mesma elencadas no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação, nos termos gerais do artigo 44.º e seguintes do Anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo) e ao abrigo das normas especiais invocadas, designadamente, do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado); dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação); do artigo 109.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (Código dos Contratos Públicos); do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atual (regulamentação do regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos governos civis); do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro (competências em matérias consultivas, informativas e de licenciamento de atividades diversas anteriormente pertencentes aos governos civis); do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 72.º do Regulamento do Licenciamento das Atividades Diversas; dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º (não aceitação de propostas de compensação em espécie) e dos n.ºs 1 e 7 do artigo 27.º (autorização do pagamento de taxas em prestações) do Regulamento de Taxas do Município de Mafra; dos artigos 4.º e 37.º do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra; do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 45.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra; do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi; do n.º 1 do artigo 14.º e do artigo 50.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra; do artigo 31.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra; do artigo 81.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização; do n.º 2 do artigo 24.º e do n.º 2 do artigo 35.º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, ratificando todos os atos praticados, nestes domínios, desde 16 de julho de 2024.

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE** 2024/07/22

ASSUNTO: 1.2. Delegação de competências no Presidente da Câmara. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação da competência no Presidente da Câmara, prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, não exceda o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção. ----------

--- **Deliberou, ainda**, abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, e com os artigos 3.º, 23.º, n.º 1 e 32.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as competências atribuídas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, quanto à autorização para a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas, independentemente do valor, sejam delegadas no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), ratificando todos os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, conducentes à realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas, independentemente do valor, desde 1 de julho de 2024. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: De todos os Srs. Vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: ...

Abstenções: ...

Declarações de voto: ...

ASSINATURAS:

1.2.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando:

1. A alínea b) do artigo 50.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual (Código do Procedimento Administrativo), que dispõe que a *"delegação e a subdelegação de poderes"* se extingue por *"caducidade, resultante (...) da mudança dos titulares dos órgãos delegante ou delegado, subdelegante ou subdelegado"*, caducidade esta que se verificou com a renúncia ao mandato autárquico do anterior Presidente da Câmara Municipal de Mafra, o Engenheiro Hélder Sousa Silva, decorrente da sua eleição e tomada de posse, em 16 de julho de 2024, no cargo de deputado do Parlamento Europeu;
2. A substituição no cargo do Presidente. nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;
3. Que as delegações de competências têm como objetivo a desconcentração administrativa e a consequente racionalização do funcionamento dos órgãos autárquicos, na medida em que o seu exercício se traduz em verdadeiros poderes-deveres, isto é, poderes funcionais de que os referidos órgãos, delegante, delegado ou subdelegados, se servem para prosseguir as atribuições da pessoa coletiva Município de Mafra em ordem a realizar os fins propostos;
4. Considerando-se cumpridos os requisitos da delegação de poderes entre o órgão delegante – a Câmara Municipal, e o delegado – Presidente da Câmara, e dado que a lei, *in casu*, o permite,

PROPONHO AO ÓRGÃO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, nos termos gerais do artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo das normas especiais, respetivamente, do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado); dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização

e Edificação); do artigo 109.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (Código dos Contratos Públicos); do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atual (regulamentação do regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos governos civis); do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro (competências em matérias consultivas, informativas e de licenciamento de atividades diversas anteriormente pertencentes aos governos civis); do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 72.º do Regulamento do Licenciamento das Atividades Diversas; dos n.os 3 e 4 do artigo 15.º (não aceitação de propostas de compensação em espécie) e dos n.os 1 e 7 do artigo 27.º (autorização do pagamento de taxas em prestações) do Regulamento de Taxas do Município de Mafra; dos artigos 4.º e 37.º do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra; do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 45.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra; do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi; do n.º 1 do artigo 14.º e do artigo 50.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra; do artigo 31.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra; do artigo 81.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização; do n.º 2 do artigo 24.º e do n.º 2 do artigo 35.º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, **que me sejam delegadas, com faculdade de subdelegação, as competências próprias da Câmara Municipal** a seguir indicadas:

1. **As contempladas no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:**

   Artigo 33.º (Competências materiais), n.º 1, alíneas:

   d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;

   f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, até ao montante de € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), no âmbito do

disposto no artigo 109.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e com o n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e o Decreto-Lei n.º 136/2002, de 16 de maio;

g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;

h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;

l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;

q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;

t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;

bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;

cc) Alienar bens móveis;

dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;

ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;

jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;

kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;

mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;

nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;

pp) Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;

qq) Administrar o domínio público municipal;

rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;

ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;

tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;

uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município e para concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres, nos termos conjugados dos artigos artigo 3.º, n.º 3, al. b) e 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;

ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;

xx) Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;

yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;

zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;

bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;

2. **As contempladas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual:**

Artigo 4.º, n.º 2, alíneas:

a) As operações de loteamento;

b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;

c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor;

d) As obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as

obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;

e) Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos;

f) As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução.

Artigo 5.º, n.º 4 – A aprovação da informação prévia regulada no citado diploma legal.

Artigo 117.º, n.º 2 – Autorização para o fracionamento do pagamento de taxas;

3. **O licenciamento de operações urbanísticas abrangidas por legislação especial que remeta para o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua redação atual** (Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos), **pelo Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua redação atual** (Instalações de Armazenamento de Produtos do Petróleo e Postos de Abastecimento de Combustíveis), **pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual** (Acesso e Exercício de Diversas Atividades de Comércio, Serviços e Restauração), **pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação** (Sistema da Indústria Responsável) **e pelo Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua redação atual** (Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e de Divertimentos Públicos).

4. As competências atribuídas pelo **Código dos Contratos Públicos** à Câmara Municipal, **nos termos do artigo 109.º do mesmo Código.**

5. **As competências referidas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atual, de harmonia com o disposto no n.º 1 do seu artigo 3.º.**

6. **O licenciamento das várias atividades previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro**, que transferiu para as câmaras municipais as

competências dos governos civis **em matérias consultivas, informativas e de licenciamento.**

7. As competências referidas **no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 72.º do Regulamento do Licenciamento das Atividades Diversas.**

8. **As competências referidas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º** (não aceitação de propostas de compensação em espécie) **e os n.ºs 1 e 7 do artigo 27.º** (autorização do pagamento de taxas em prestações) **do Regulamento de Taxas do Município de Mafra.**

9. As competências contempladas **nos artigos 4.º e 37.º do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra.**

10. As competências contempladas **no n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 45.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra.**

11. A competência referida **no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi.**

12. As competências previstas **no n.º 1 do artigo 14.º e no artigo 50.º, ambos do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra.**

13. As competências contempladas **no artigo 31.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra.**

14. **As competências referidas no artigo 81.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.**

15. **As competências referidas no n.º 2 do artigo 24.º e no n.º 2 do artigo 35.º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra.**

MAIS PROPONHO AO ÓRGÃO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO que delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação da competência no Presidente da Câmara, prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos

Pagamentos em Atraso), para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, não exceda o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção.

Considerando, ademais, que:

1. Os Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados apenas são competentes para autorizar despesas com locação, aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas até ao montante de 149.639,37 €, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, diploma que aprovou o Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

2. O montante acima indicado não se coaduna com a vida corrente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), não só face à missão e atribuições que lhe são próprias, mas também face às situações em que se revela urgente proceder à aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas, de forma a assegurar o regular e pleno funcionamento daqueles Serviços, quer enquanto prestadores de serviços à população, quer também enquanto estrutura empresarial, sendo assim premente alargar o montante acima indicado;

3. A Câmara Municipal tem competência "*(...) para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços (...) b) Sem limite*", bem como para realizar despesas com empreitadas nos mesmos moldes, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

4. A Câmara Municipal pode delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, "*As competências atribuídas às câmaras municipais pelo (...)*" Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da

Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do referido diploma legal;

5. Compete ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra *"(...) exercer todas as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por deliberação da Câmara Municipal"*, conforme disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra;

6. *"As autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas, designadamente: (...) b) De planeamento; c) De investimento; d) De gestão;(...)"*, nos termos do disposto no artigo 3.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

7. Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

8. À Câmara Municipal compete exercer as competências que lhe estão legalmente atribuídas nos termos do disposto no artigo 32.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na redação atual,

PROPONHO, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, e com os artigos 3.º, 23.º, n.º 1 e 32.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que as competências atribuídas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, quanto à autorização para a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas, independentemente do valor, sejam delegadas no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra).**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

MAIS PROPONHO que sejam ratificados todos os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, desde 1 de julho de 2024, conducentes à realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas, independentemente do valor.

Paços do Concelho de Mafra, 16 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2025/08/29
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 4.2. 8.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a informação Interno/2025/22735, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, datada de 26 de agosto de 2025 e o despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, da mesma data, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere.

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante da Informação em apreço, e documentação anexada à mesma, que se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 8.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Receita: Ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 1.283.900€ e "diminuições/anulações" no valor de 480.000€; Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 250.000€ e o Orçamento da Despesa: Ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 1.836.800€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.032.900€; Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 850.000€ e "diminuições/anulações" no valor de 600.000€. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: 2V. Vereadores e Dr. M. Presidente
Votos contra: ...
Abstenções: ...
Declarações de voto: ...

ASSINATURAS:

Mónica Bonifácio

Maria Jesus

Daniela

ANEXO VII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior. 26/08/2025 A Chefe de Divisão, Cândida Jacinto	À Reunião, 26/08/2025 O Presidente da Câmara, (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/22735

ASSUNTO: 8.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025- Revisão Orçamental

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	67 255 002
(2) Despesas Correntes	46 874 386
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 059 130
(1) - (2) - (3) Saldo	14 321 486

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da receita e da despesa, alterando o seu montante global, a presente alteração é do tipo modificativa;
- A alteração do valor global do orçamento deve-se a:
  - Inclusão das seguintes candidaturas:
    - Circular Tech;
    - Juntos a Reciclar;
    - Acessibilidades 360º - aquisição de pequenos veículos para auxiliar a visitação de cidadãos com mobilidade reduzida aos centros históricos e afins.
  - Reajustamento plurianual dos seguintes planos:
    - Arruamentos e Rede Viária de Acesso à Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro;
    - Requalificação do Largo São Miguel e acessos à Rua Azinhaga do Poço – Milharado;
    - Habitação Social;
    - Centro Náutico e Lota da Ericeira.
  - Reforços nas seguintes rubricas:
    - Trabalhos complementares na Quinta do Munhoz;

- Equipamentos automáticos de deteção de Incêndios (SADI);
- Transferências Correntes para os Bombeiros;
- Conservação de bens.

Face ao exposto, proponho, o projeto da 8.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

Face ao referido, apresentam-se documentos da Revisão Orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Despesa:
  - Ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 1.836.800€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.032.900€;
  - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 850.000€ e "diminuições/anulações" no valor de 600.000€;
- Orçamento da Receita:
  - Ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 1.283.900€ e "diminuições/anulações" no valor de 480.000€;
  - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 250.000€;

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2025, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

A Técnica Superior afeta à Unidade de Estudos e Planeamento

(Joana Matos)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 8

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	000	000	000000		**Funcionamento normal**					
1	000	000	000000	06	**Transferências correntes**					
1	000	000	000000	0601	**Sociedades e quase soc. não financeiras**					
1	000	000	000000	060102	Privadas	000	159.740,00	29.500,00	0,00	189.240,00
1	000	000	000000	0603	**Administrações central**					
1	000	000	000000	060307	**Serviços e Fundos Autónomos**					
1	000	000	000000	06030799	Outros	000	212.210,00	277.900,00	0,00	490.110,00
1	000	000	000000	10	**Transferências de capital**					
1	000	000	000000	1001	**Sociedades e quase soc. não financeiras**					
1	000	000	000000	100102	Privadas	000	5,00	3.000,00	0,00	3.005,00
1	000	000	000000	1003	**Administrações central**					
1	000	000	000000	100301	**Estado**					
1	000	000	000000	10030199	Outras	000	1.863.885,00	145.500,00	0,00	2.009.385,00
1	000	000	000000	100308	**Serviços e Fundos Autónomos**					
1	000	000	000000	10030899	Outros	000	43.203.470,00	828.000,00	0,00	44.031.470,00
1	000	000	000000	1008	**Famílias**					
1	000	000	000000	100801	Famílias	000	400.005,00	0,00	230.000,00	170.005,00
1	000	000	000000	12	**Passivos financeiros**					
1	000	000	000000	1206	**Empréstimos a médio e longo prazo**					
1	000	000	000000	120602	Sociedades financeiras	000	4.050.005,00	0,00	250.000,00	3.800.005,00
					Total Funcionamento normal		49.889.320,00	1.283.900,00	480.000,00	50.693.220,00
					Total Geral		**49.889.320,00**	**1.283.900,00**	**480.000,00**	**50.693.220,00**

Órgão Executivo

Em 29 de AGOSTO de 2025

Órgão Deliberativo

Em 02 de Setembro de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 8

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.571.055,00	0,00	136.000,00	1.435.055,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	2.579.105,00	150.000,00	0,00	2.729.105,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0102	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0102	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0102	000	000	000000	07030399	Outros	000	450.005,00	0,00	230.000,00	220.005,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		4.600.165,00	150.000,00	366.000,00	4.384.165,00
03	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0301	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0301	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	1.401.595,00	69.500,00	0,00	1.471.095,00
0301	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	861.220,00	0,00	32.500,00	828.720,00
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0701	Investimentos					
0301	000	000	000000	070103	Edifícios					
0301	000	000	000000	07010301	Instalações de Serviços	000	522.505,00	0,00	160.000,00	362.505,00
0301	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0301	000	000	000000	07010499	Outros	000	1.024.690,00	95.000,00	0,00	1.119.690,00
0301	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0301	000	000	000000	07011099	Outro	000	1.057.000,00	61.500,00	0,00	1.118.500,00
0301	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 8

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0301	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	7.452.695,00	0,00	250.000,00	7.202.695,00
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000	3.404.750,00	35.000,00	0,00	3.439.750,00
					Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		15.724.455,00	261.000,00	442.500,00	15.542.955,00
0302	000	000	000000		DIV DE ENERGIA E P.O.					
0302	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0302	000	000	000000	0701	Investimentos					
0302	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0302	000	000	000000	07011099	Outro	000	644.005,00	20.000,00	0,00	664.005,00
					Total DIV DE ENERGIA E P.O.		644.005,00	20.000,00	0,00	664.005,00
0303	000	000	000000		DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0303	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0303	000	000	000000	020121	Outros bens	000	282.415,00	25.250,00	0,00	307.665,00
0303	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0303	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	486.180,00	324.550,00	0,00	810.730,00
0303	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0303	000	000	000000	0701	Investimentos					
0303	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0303	000	000	000000	07011099	Outro	000	345.945,00	920.000,00	0,00	1.265.945,00
0303	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0303	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0303	000	000	000000	07030399	Outros	000	373.435,00	0,00	78.500,00	294.935,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		1.487.975,00	1.269.800,00	78.500,00	2.679.275,00
04	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA					
0401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0401	000	000	000000	0701	Investimentos					
0401	000	000	000000	070103	Edifícios					
0401	000	000	000000	07010399	Outros	000	3.165.370,00	35.000,00	40.000,00	3.160.370,00
					Total DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA		3.165.370,00	35.000,00	40.000,00	3.160.370,00

© PRIMAVERA BSS / Copia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 8

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0402	000	000	000000		DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT					
0402	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0402	000	000	000000	0701	Investimentos					
0402	000	000	000000	070102	Habitações					
0402	000	000	000000	07010201	Construção	000	22.945.610,00	35.000,00	0,00	22.980.610,00
0402	000	000	000000	07010203	Reparação e Beneficiação	000	4.956.515,00	0,00	0,00	4.956.515,00
					Total DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT		27.902.125,00	35.000,00	0,00	27.937.125,00
05	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000		DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.					
0501	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0501	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0501	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	286.300,00	8.000,00	0,00	294.300,00
0501	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0501	000	000	000000	0701	Investimentos					
0501	000	000	000000	070103	Edifícios					
0501	000	000	000000	07010305	Escolas	000	16.157.275,00	0,00	0,00	16.157.275,00
					Total DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.		16.443.575,00	8.000,00	0,00	16.451.575,00
0502	000	000	000000		DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE					
0502	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0502	000	000	000000	0701	Investimentos					
0502	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0502	000	000	000000	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	000	6.448.060,00	10.000,00	0,00	6.458.060,00
0502	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0502	000	000	000000	07011099	Outro	000	309.270,00	35.000,00	0,00	344.270,00
					Total DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE		6.757.330,00	45.000,00	0,00	6.802.330,00
07	000	000	000000		DEP. FINANCEIRO					
0701	000	000	000000		DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA					
0701	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0701	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0701	000	000	000000	020104	Limpeza e higiene	000	324.000,00	0,00	72.500,00	251.500,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 8

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0701	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0701	000	000	000000	0602	Diversas					
0701	000	000	000000	060201	Impostos e taxas					
0701	000	000	000000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
0701	000	000	000000	0602010199	Impostos e taxas - Outras	000	74.500,00	0,00	7.400,00	67.100,00
					Total DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA		398.500,00	0,00	79.900,00	318.600,00
08	000	000	000000		DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
08	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
08	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
08	000	000	000000	020218	Vigilância e segurança	000	1.323.405,00	0,00	26.000,00	1.297.405,00
08	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	79.050,00	4.500,00	0,00	83.550,00
08	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
08	000	000	000000	0701	Investimentos					
08	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
08	000	000	000000	07011099	Outro	000	129.860,00	8.500,00	0,00	138.360,00
					Total DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE		1.532.315,00	13.000,00	26.000,00	1.519.315,00
					Total Geral		78.655.815,00	1.836.800,00	1.032.900,00	79.459.715,00

Órgão Executivo

Em 29 de Agosto de 2025

Órgão Deliberativo

Em 02 de setembro de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 8

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	522 500,00	362 500,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	-160.000,00
	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2029	1 323 405,00	1 297 405,00	1 075 530,00	1 097 045,00	1 118 990,00	1 141 370,00	0,00	26.000,00
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz	GERAL	05/06/2023	31/12/2029	1 021 185,00	1 116 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	95.000,00
	PAM.2022.0002	Trabalhos Especializados	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	1 230 250,00	1 094 250,00	521 770,00	404 740,00	296 145,00	335 480,00	0,00	-136.000,00
1.2.1	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	966 370,00	1 116 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	150.000,00
1.2.2	PPI.2022.0011	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	129 860,00	138 360,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8.500,00
2.1.1	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	57 280,00	57 280,00	500,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	0,00
2.4.1	PPI.2014.0021	Habitações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	131 025,00	131 025,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2014.0021	Habitações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	6 505,00	6 505,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	7 473 585,00	7 508 585,00	720 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2	PPI.2022.0071	PRR - Acessibilidades 360º	GERAL	21/06/2022	31/12/2026	0,00	61 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
	PPI.2025.0002	Parque Urbano da Carapinheira	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0001	Parque Urbano da Igreja Nova	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	1 000,00	1 000,00	500,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0004	Centro Náutico e Lota da Ericeira	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	50 000,00	60 000,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	10.000,00
	PPI.2025.0009	Requalificação do Largo São Miguel e acessos a Rua Azinhaga do Poço - Milharado	GERAL	28/04/2025	31/12/2026	800 000,00	800 000,00	200 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0010	Arruamentos e Rede Viária de Acesso à Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro	GERAL	28/04/2025	31/12/2026	250 000,00	0,00	1 450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
	PPI.2025.0007	Obras Coercivas	GERAL	12/02/2025	31/12/2029	400 000,00	170 000,00	1 800 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-230.000,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	2 054 885,00	2 079 885,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25.000,00
2.4.6	PAM.2025.0006	Juntos a Reciclar 2025	GERAL	02/09/2025	31/12/2025	0,00	25 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.250,00
	PAM.2025.0006	Juntos a Reciclar 2025	GERAL	02/09/2025	31/12/2025	0,00	46 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.650,00
	PPI.2025.0015	Juntos a Reciclar 2025	GERAL	02/09/2025	31/12/2025	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
	PAM.2023.0015	PRR - CircularTech	GERAL	12/04/2023	31/12/2026	293 885,00	571 785,00	146 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.900,00
	PPI.2023.0010	PRR - CircularTech	GERAL	12/04/2023	31/12/2026	240 250,00	1 152 750,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.500,00
2.5.1	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	1 607 470,00	1 642 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	35.000,00
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	288 095,00	248 095,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
2.5.2	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	115 000,00	125 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10.000,00
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	299 270,00	334 270,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	35.000,00
3.2.1	PPI.2022.0051	Equipamento	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	564 005,00	584 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 8

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Periodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.5.1	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2029	373 430,00	294 930,00	341 735,00	57 565,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-78.500,00
					Total	20 199 260,00	21 033 560,00	7 334 130,00	4 577 410,00	3 931 920,00	8 449 270,00	0,00	834.300,00

Órgão Executivo

Em 29 de Agosto de 2025

Órgão Deliberativo

Em 02 de setembro de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 8

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Inicio	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2029	1 323 405,00	1 297 405,00	1 075 530,00	1 097 045,00	1 118 990,00	1 141 370,00	0,00	-26.000,00
	PAM.2022.0002	Trabalhos Especializados	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	1 230 250,00	1 094 250,00	521 770,00	404 740,00	296 145,00	335 480,00	0,00	-136.000,00
1.2.1	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	966 370,00	1 116 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	150.000,00
2.4.6	PAM.2023.0015	PRR - CircularTech	GERAL	12/04/2023	31/12/2026	293 885,00	571 785,00	146 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.900,00
	PAM.2025.0006	Juntos a Reciclar 2025	GERAL	02/09/2025	31/12/2025	0,00	25 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.250,00
	PAM 2025.0006	Juntos a Reciclar 2025	GERAL	02/09/2025	31/12/2025	0,00	46 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.650,00
					Total	3 813 910,00	4 151 710,00	2 495 610,00	2 268 185,00	2 196 865,00	2 274 215,00	0,00	337.800,00

Órgão Executivo

Em 29 de AGOSTO de 2025

Órgão Deliberativo

Em 02 de setembro de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 8

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	522 500,00	362 500,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	-160.000,00
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz	GERAL	05/06/2023	31/12/2029	1 021 185,00	1 116 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	95.000,00
1.2.2	PPI.2022.0011	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	129 860,00	138 360,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	8.500,00
2.1.1	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	57 280,00	57 280,00	500,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	0,00
2.4.1	PPI.2014.0021	Habitações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	131 025,00	131 025,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2014.0021	Habitações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	6 505,00	6 505,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	7 473 585,00	7 508 585,00	720 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2	PPI.2025.0007	Obras Coercivas	GERAL	12/02/2025	31/12/2025	400 000,00	170 000,00	1 800 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-230.000,00
	PPI.2022.0071	PRR - Acessibilidades 360º	GERAL	21/06/2022	31/12/2026	0,00	61 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
	PPI.2025.0002	Parque Urbano da Carapinheira	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0001	Parque Urbano da Igreja Nova	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	1 000,00	1 000,00	500,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0004	Centro Náutico e Lota da Ericeira	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	50 000,00	60 000,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	10.000,00
	PPI.2025.0009	Requalificação do Largo São Miguel e acessos à Rua Azinhaga do Poço - Milharado	GERAL	28/04/2025	31/12/2026	800 000,00	800 000,00	200 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0010	Arruamentos e Rede Viária de Acesso à Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro	GERAL	28/04/2025	31/12/2026	250 000,00	0,00	1 450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	2 054 885,00	2 079 885,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25.000,00
2.4.6	PPI.2023.0010	PRR - CircularTech	GERAL	12/04/2023	31/12/2026	240 250,00	1 152 750,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.500,00
	PPI.2025.0015	Juntos a Reciclar 2025	GERAL	02/09/2025	31/12/2025	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
2.5.1	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	1 607 470,00	1 642 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	35.000,00
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	288 095,00	248 095,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
2.5.2	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	115 000,00	125 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10.000,00
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	299 270,00	334 270,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	35.000,00
3.2.1	PPI.2022.0051	Equipamento	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	564 005,00	584 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00
3.5.1	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2029	373 430,00	294 930,00	341 735,00	57 565,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-78.500,00
					Total	16 385 350,00	16 881 850,00	4 838 520,00	2 309 225,00	1 735 055,00	6 175 055,00	0,00	496.500,00

Órgão Executivo

Em 29 de Agosto de 2025

Órgão Deliberativo

Em 02 de setembro de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA